Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1003 | Quinta-feira - 31 de Maio de 2012 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce 1
Antônio Carlos 4
Arroio Trinta 6
Atalanta 6
Bela Vista do Toldo 7
Biguaçu 8
Caçador 37
Camboriú 280
Campo Alegre 280
Campos Novos 283
Canoinhas 284
Capinzal 288
Catanduvas 291
Chapadão do Lageado 292
Concórdia 293
Cordilheira Alta 294
Coronel Martins 294
Corupá 295
Forquilhinha 296
Fraiburgo 297
Garopaba 308
Garuva 309
Gaspar 312
Governador Celso Ramos 312
Guaramirim 313
Herval d'Oeste 313
Ibiam 315
Imbituba 318
Iomerê 320
Irineópolis 330
Itapoá 330
Joaçaba 337
Lages 339
Lauro Muller 340
Lebon Regis 341
Luzerna 342
Massaranduba 343
Meleiro 344
Monte Carlo 345
Navegantes 345
Novo Horizonte 346
Palhoça 346
Palmitos 347
Paulo Lopes 347
Porto União 347
Rio do Sul 352
Salto Veloso 355
Santa Terezinha do Progresso 355
São Bento do Sul 355
São Lourenço do Oeste 356
Schroeder 356
Siderópolis 375
Timbó 389
Tunápolis 402
Vargeão 403
Vidal Ramos 403
Videira 403
Vitor Meireles 412

Consórcios

CIGA 413
CINCO 413
CITMAR 413
Consórcio CISAMA 414

Água Doce

Prefeitura

Lei N° 2.084/2012

LEI Nº 2.084/2012 - DE 22 DE MAIO DE 2012
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita de Água Doce - SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente instituído pela Lei n° 2.025, de 22 de novembro de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Os recursos a que se refere o "caput" deste artigo serão para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam suplementados, no orçamento vigente, os elementos de despesas Aplicações Diretas, com as seguintes classificações orçamentárias:

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE
10.301.0042.1.022 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.S.F.

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
João Romão - Presidente ● Gilsoni Lunardi Albino - Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação ● Guilherme Noronha e Wendel F. R. da Silva - Diagramadores
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

4.4.90.00.0.1.0002.0/1 Aplicações Diretas R$ 15.000,00

10.301.0042.2.051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.00.0.1.0002.0/5 Aplicações Diretas R$ 135.000,00
TOTAL R$ 150.000,00

Art. 3º. Para atender a despesa decorrente do disposto no artigo 1º desta Lei, fica autorizado a utilizar o excesso de arrecadação verificado nas rubricas de recursos de impostos saúde.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 22 de maio de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

Lei Nº 2.085/2012

LEI Nº 2.085/2012 - DE 22 DE MAIO DE 2012
"CRIA CENTRO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Água Doce - SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica instituído como CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL "MARCELINO IVO DALLA COSTA" a unidade escolar situada na Comunidade de Três Pinheiros, interior de Água Doce-SC.

Art. 2º. O Centro Educacional Municipal será formado pela unificação das Escolas Isoladas Municipais Agrícola Fraiburgo e Três Pinheiros, bem como do Projeto de Educação Rural de Água Doce - PRODERAD - Núcleo de Três Pinheiros, cujas instituições são extintas através da presente LEI.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 22 de maio de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

Decreto Nº 058/2012

DECRETO Nº 058/2012 - DE 18 DE MAIO DE 2012
"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETÁRIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Água Doce - SC. No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica através do presente Decreto homologada a Lei nº 2.079 de 08 de maio de 2012, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA para o exercício 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 18 de maio de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Decreto Nº 059/2012

DECRETO Nº 059/2012- DE 18 DE MAIO DE 2012
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Água Doce - SC, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 17 da Lei n° 2.025, de 22 de novembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente instituído pela Lei n° 2.025 de 22 de novembro de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), para a Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Os recursos a que se refere o "caput" deste artigo serão para Manutenção do Departamento de Educação.

Art. 2º. Fica suplementado o elemento de despesa 3.3.90.00.0.1.0001.0/47 Aplicações Diretas, com a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0025.2.020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3.3.90.00.0.1.0001.0/47 Aplicações Diretas R$ 36.500,00

Art. 3º. Para atender a despesa decorrente do disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o provável excesso de arrecadação nas rubricas de Recursos Próprios - Educação

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 18 de maio de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Decreto Nº 060/2012

DECRETO Nº 060/2012 - DE 22 DE MAIO DE 2012
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita de Água Doce - SC. No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.084, de 22 de maio de 2012,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente instituído pela Lei n° 2.025, de 22 de novembro de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Os recursos a que se refere o "caput" deste artigo serão para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam suplementados, no orçamento vigente, os elementos de despesas Aplicações Diretas, com as seguintes classificações orçamentárias:

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE
10.301.0042.1.022 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.S.F.
4.4.90.00.0.1.0002.0/1 Aplicações Diretas R$ 15.000,00

10.301.0042.2.051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.00.0.1.0002.0/5 Aplicações Diretas R$ 135.000,00
TOTAL R$ 150.000,00

Art. 3º. Para atender a despesa decorrente do disposto no artigo 1º deste Decreto, fica utilizado o excesso de arrecadação verificado nas rubricas de recursos de impostos saúde.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 22 de maio de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

Portaria 139/2012

PORTARIA Nº139 de 28 de maio de 2012

"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário Claudemir dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, no período de 04/06/2012 a 03/07/2012 referente a 10/11.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 04/06/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 28 de maio de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA BISSANI
Diretora do Dpto de R.H.

Portaria 140/2012

PORTARIA Nº 140/2012 de 28 de maio de 2012
"DESISTENCIAS DE CONCURSO PÚBLICO."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Do-ce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Deferir o pedido de desistência do concurso público 014/2009, de Aline Venturin Fagundes referente ao cargo de enfermeiro convocado em 21/05/2012, conforme requerimento anexo.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/05/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 28 de maio de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

EDNA BISSANI
Diretora Do Dpto de RH

Portaria 141/2012

PORTARIA Nº141/2011 de 28 de maio de 2012.
"CONCEDE 1/3FÉRIAS E ABONO PECUNIÁRIO A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 1/3 férias mais 10 dias convertidos em abono pecuniário de férias período 10/11, a funcionária Tânia Caron, ficando 20 dias que serão usufruídos em outra data.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 28 de maio de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Portaria 142/2012

PORTARIA Nº142 de 28 de maio de 2012

"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário Helioberto Marcel Ramos, ocupante do cargo efetivo de Técnico agrícola, no período de 01/06/2012 a 30/06/2012 referente a 11/12.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 01/06/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 28 de maio de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA BISSANI
Diretora do Dpto de R.H.

Portaria 143/2012

PORTARIA Nº 143/2012 de 30 de maio de 2012
"DAR PROVIMENTO A CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita do Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,
RESOLVE:
Artigo 1º Dar provimento em caráter efetivo para Luciandro de Luca, brasileiro, viúvo, inscrito sob CPF nº 029.331.069.65 para exercer o cargo de Auxiliar em Defesa Civil, conforme Edital de

concurso público nº. 001/2012, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2012 revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 30 de maio de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita do Município de Água Doce - SC

EDNA DE F. LEMOS VIEIRA BISSANI
Diretor Dpto Recursos Humanos.

Edital de Homologação das Inscrições do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Água Doce(SC) Edital CMDCA Nº 001/2012
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA DOCE(SC) EDITAL CMDCA Nº 001/2012

SOLANGE MARIA DE ASSIS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA através do presente instrumento de homologação, as inscrições do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Água Doce(SC) Edital CMDCA nº 001/2012, cuja relação segue abaixo:

1. ANGELA RAQUEL LUCIETTI
2. CLAUDETE APARECIDA LOPES PINTO
3. GISSELE BREZOLIN GHIDORSI
4. JOEL ROQUE PIAIA
5. JULIANE JOSETE MACAGNAN DA SILVA
6. LUIZ ISAC AMBRÓSIO

As inscrições homologadas totalizam 06 (seis), candidatos que se inscreveram durante o período destinado para as inscrições, sendo que todos preenchem os requisitos constantes no Edital CMDCA nº 001/2012 do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente.

Água Doce, 29 de maio de 2012
SOLANGE MARIA DE ASSIS
Presidente do CMDCA

Antônio Carlos

Prefeitura

Portaria Nº 277/2012.
PORTARIA Nº 277/2012.
Concede Adicional de titulação.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1250/2009,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder, ADICIONAL DE TITULAÇÃO, por PÓS-GRADUAÇÃO, a servidora efetiva, CINTIA LAURECI COELHO, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 01 de junho de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 30 de maio de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 30 de maio de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 278/2012.
PORTARIA Nº 278/2012.
Admiti ACT.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Chamamento Público nº 05/2012,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, JAQUELINE ALCIDIA DOS SANTOS, para o Cargo Temporario de AGENTE SERVIÇOS GERAIS - 20H, a partir de 01 de junho de 2012 a 17 de dezembro de 2012, para atuar no CEIM Coração de Jesus.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 30 de maio de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 31 de maio de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 279/2012.
PORTARIA Nº 279/2012.
Admiti ACT.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2012,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, CARLOS ROBERTO NUNES, para o Cargo Temporario de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, para atuar no Posto de Saude, a partir de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2013, e/ou até a realização de concurso Público.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 30 de maio de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 31 de maio de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 280/2012.
PORTARIA Nº 280/2012.
Dispensa ACT.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Dispensar, MARIANA APARECIDA CYPRIANO DE CASTRO, do Cargo Temporario de MEDICO - 20H, a partir de 31 de maio de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 30 de maio de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 31 de maio de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 281/2012.
PORTARIA Nº 281/2012.
Admiti ACT.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, MARIANA APARECIDA CYPRIANO DE CASTRO, para o Cargo Temporário de MEDICO - 40H, a partir de 01 de Junho de 2012 a 31 de maio de 2013, e/ou até a realização de Concurso Público, em substituição ao titular José Victor Salamanca Davalos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 30 de maio de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 31 de maio de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Extrato de Termo de Homologaçâo e Adjudicação
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÂO E ADJUDICAÇÃO

Origem: Licitação nº. 078/2012 - Pregão Presencial nº. 050/2012; Objeto: aquisição parcelada de material de consumo para Secretaria de Administração e Finanças do Município de Antônio Carlos; Geraldo Pauli, Prefeito Municipal, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório e ADJUDICAR o mesmo a empresa Primhoffmann - Mário Prim ME, no valor total de R$ 7.899,00.

Antônio Carlos, 29 de Maio de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Homologaçâo e Adjudicação
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÂO E ADJUDICAÇÃO

Origem: Licitação nº. 083/2012 - Dispensa de Licitação nº. 006/2012; Objeto: Locação de 02 (duas) salas comerciais situadas na Rua 6 de Novembro, para Secretaria de Educação do Município de Antônio Carlos; Geraldo Pauli, Prefeito Municipal, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório e ADJUDICAR o mesmo o locador João Graciliano da Silveira, no valor total de R$ 7.616,00.

Antônio Carlos, 28 de Maio de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Arroio Trinta

Prefeitura

Errata - Tomada de Preços Nº 0008/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA, COMUNICA QUE FAZ COMPLEMENTAÇÃO NOS ITENS QUE ESPECIFICA E PRORROGA PRAZO PARA ABERTURA DO CERTAME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0044/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2012, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA CASA DO COLONIZADOR (CASA DA CULTURA - MUSEU) LOCALIZADA NA RUA GALDINO NESI, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

1) PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM Nº 06
ONDE SE LÊ: PILARES EM MADEIRA (15X15)X3,00M CÓD. 6501.
LEIA-SE: PILARES EM MADEIRA (15X15)X3,00M CÓD. 6501. OS PILARES DEVERÃO SER PLAINADOS NOS QUATRO LADOS.

ITEM Nº 07
ONDE SE LÊ: VIGAS TRAVAM. MADEIRA 10X10 CÓD. 73605/001.
LEIA-SE: VIGAS TRAVAM. MADEIRA 10X10 CÓD. 73605/001. AS VIGAS DEVERÃO SER PLAINADAS NOS QUATRO LADOS;

ITEM Nº 08
ONDE SE LÊ: PAREDE DE MADEIRA DE PINHEIRO 1a (2,5x25x-300cm).
LEIA-SE: PAREDE DE MADEIRA DE PINHEIRO 1a (2,5x25x300cm). AS TÁBUAS DEVERÃO SER PLAINADAS DE AMBOS OS LADOS;

ITEM Nº 09
ONDE SE LÊ: MATAJUNTA DE MADEIRA DE PINHEIRO 1a (1,0x5x-300cm).
LEIA-SE: MATAJUNTA DE MADEIRA DE PINHEIRO 1a (1,0x5x-300cm), PLAINADA E ESQUINADA;

2) - CONTA-SE NOVO PRAZO PARA A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

ONDE SE LÊ: Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser protocolados no Setor de Protocolo, localizada na sede deste Município, na Rua XV de Novembro 26, Centro, Arroio Trinta, SC, até às 08:45 horas do dia 31 de maio de 2012 ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, para abertura no mesmo dia às 09:00 horas, LEIA-SE: Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser protocolados no Setor de Protocolo, localizada na sede deste Município, na Rua XV de Novembro 26, Centro, Arroio Trinta, SC, até às 08:45 horas do dia 19 de junho de 2012 ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, para abertura no mesmo dia às 09:00 horas.

O RESTANTE DO EDITAL PERMANECE INALTERADO.

Arroio Trinta - SC, 29 De Maio De 2012.
CLAUDIO SPRÍCIGO
Prefeito Municipal

Atalanta

Prefeitura

Lei N.º1264/2012

LEI N.º1264/2012.
"Anula e Suplementa Dotações Orçamentárias e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Suplementações na importância de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) destinados a reforçar as seguintes dotações do orçamento do Município para o corrente exercício:

06.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

27.812.0058.2.026 - Manutenção do Desporto Amador
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 50.000,00

06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
06.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS

26.782.0061.2.027 - Manutenção do Setor Rodoviário
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

Art. 2º Será suplementado por meio de Decreto, somente a importância ou quando esta for necessária nas dotações do artigo 1º desta LEI.
Art. 3º Os créditos abertos por esta Lei correrão por conta das anulações das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0040.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

12.365.0043.2.016 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

12.361.0046.2.017 - Manutenção da Capacitação Educacional
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

12.361.0049.2.018 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

08.00 - SECRETARIA DO TURISMO E MEIO AMBIENTE
08.01 - SECRETARIA DO TURISMO E MEIO AMBIENTE

23.695.0034.2.013 - Realização de Promoções e Eventos
3.3.90.00.00.00.00.00.0112 - Aplicações Diretas R$ 70.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos
do art. 3° da Lei n° 1095/2009 de 15.04.2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta (SC) 30 de Maio de 2012.
BRAZ BILCK
Prefeito Municipal

Lei N° 1263/2012
LEI N° 1263/2012
"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE CONTA DESPESA, PROJETO ATIVIDADE, PROGRAMA, NO PLANO PLURIANUAL-PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Atalanta, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica incluída a Conta Despesa 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; o Projeto/Atividade 1.011 - Implantação de Agroindústrias, o Programa 38 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE AGROINDÚSTRIAS, na Função 22 - Indústria, na Subfunção 661 - Promoção Industrial, na Lei Municipal nº. 1115/2009 de 09.09.2009, Plano Plurianual - PPA, no montante de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Art. 2º - A Conta Despesa acrescida na ação que trata o artigo 1º, fica por conta da anulação da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício:

03.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0007.2.003 - Manutenção da Administração Geral
4.4.90.00.00.00.00.01.0116 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

Art. 3º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 1º da presente Lei, fica inserida a Conta Despesa 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; o Projeto/Atividade 1.011 - Implantação de Agroindústrias, o Programa 38 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE AGROINDÚSTRIAS, na Função 22 - Indústria, na Subfunção 661 - Promoção Industrial, na Lei Municipal nº. 1218/2011 de 24.08.2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no montante de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Art. 4º - Por conta do disposto no Artigo 3º, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado incluir na Lei Orçamentária para o exercício de 2012 a abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 04.00 Secretaria da Agricultura e do Desenv. Econômico
Unidade: 04.01 Secretaria da Agricultura e do Desenv. Econômico
Função: 22 - Indústria
Sub-Função: 661 - Promoção Industrial
Programa: 38 - INCENTIVO E DESENVOLV. DE AGROINDÚSTRIAS
Projeto Atividade 1.011 - Implantação de Agroindústrias
Elementos de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas 20.000,00

Art. 5º Será suplementado por meio de Decreto, somente a importância ou quando esta for necessária nas dotações previstas nesta LEI.
Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos
do art. 3° da Lei n° 1095/2009 de 15.04.2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA, 30 de Maio de 2011.
BRAZ BILCK
Prefeito Municipal

Lei N° 1265/2012
LEI Nº 1265/2012.
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ATALANTA ADQUIRIR BEM IMÓVEL LIMITROFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
BRAZ BILCK, Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Atalanta autorizado a adquirir, mediante compra, de dois terrenos urbano, sem benfeitorias, situado na cidade de Atalanta, Comarca de Ituporanga, sendo:
- Uma área: Urbana sem benfeitorias com superfície de 375 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: FRENTE: com terras de Vilmar Petri, onde mede 23,89 metros; FUNDOS: com terras do Espólio de Alcides Francisco Petri, onde mede 23,89 metros; LADO DIREITO: com terras da Prefeitura municipal de Atalanta, onde mede 16,05 metros e LADO ESQUERDO: com terras do Espólio de Alcides Francisco Petri, onde mede 15,35 metros, de propriedade Vilmar Petri e Ângela Maria Marcelino Petri, matriculado no Cartório de Registro de Ituporanga-SC, sob nº20.507, Livro nº 2, Pág. 001.
- Uma área: Urbana sem benfeitorias, com área de 484,25m² (quatrocentos e oitenta e quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados) situado na Av. Dr. Ernesto Beck (fundos), confrontando-se ao NORTE com terras da Prefeitura Municipal de Atalanta, onde mede 13,00 metros; ao SUL com terras de Alcides Francisco Petri, onde mede 13,93 metros; ao LESTE com terras de Alcides Francisco Petri, onde mede 34,75 metros e a OESTE com terras da Prefeitura Municipal de Atalanta (lotes 8 e 9) e terras de Alcides Francisco Petri, (lote11), onde mede, conjuntamente 39,75 metros 5 e 6, matriculado no Cartório de Registro de Ituporanga sob nº12.828, Livro nº 2, Pág. 001.
Art. 2º O bem imóvel de que trata o Art. 1º foi avaliado no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Laudo exarado pela Comissão de Avaliação, designada para este fim, através do Decreto nº 025/2012, de 08de maio de 2012.
Art. 3° O pagamento da aquisição do imóvel será efetuado após a lavratura da respectiva escritura, obedecidos aos procedimentos legais aplicáveis.
Art. 4° O imóvel de que trata o Art. 1° desta Lei, se destina a ampliação do passo público da Prefeitura, mediante aprovação prévia do respectivo projeto.

Art. 5° As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação própria:
Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 1095/2009 de 15.04.2009.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Atalanta, 30 de maio de 2012.
BRAZ BILCK
Prefeito Municipal

Bela Vista do Toldo

Prefeitura

Aviso de Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO TOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2012

O Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços n° 01/2012 tipo licitação: menor preço global, para CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE NA SEDE DO MUNICIPIO. Dia 18/06/2011 as 09h00min horas na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. Informações pelo telefone (47) 3629 0066.

Bela Vista do Toldo, 31 de maio de 2012.
ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Biguaçu

Prefeitura

Aviso de Pregão (Presencial) 78/2012- PMB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO (PRESENCIAL) 78/2012- PMB

OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER E PLANEJAMENTO.
Recebimento dos documentos de habilitação e propostas até as 13:30 horas, do dia 15 junho, 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 14:00 horas, do dia 15 junho, 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura
Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um CD ou pen-drive ou no site da Prefeitura www.bigua.sc.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48 3279-8010, 8020 e 8048.

Biguaçu, 29 de maio de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
ANEXO XVI DA LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE MÊS DE ABRIL DE 2012

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE	
RECEITAS PRODUTO DE IMPOSTOS	REALIZADA ATÉ O MÊS
IPTU	1.557.143,64
ITBI	439.217,91
ISS	3.133.231,50
IRRF	440.371,02
Multas e Juros de Impostos	27.399,34
Multas e Juros da Dívida Ativa de Impostos	13.131,15
Dívida Ativa de Impostos	344.943,98
(-) Descontos e Renúncia de Receita	-3.542,74
Cota Parte do FPM	6.426.398,13
Cota Parte do ITR	4.105,60
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração	47.058,12
Cota Parte do ICMS	12.066.609,85
Cota Parte do IPVA	1.265.717,06
Cota Parte do IPI – EXPPORTAÇÃO	173.329,56
1.1. TOTAL DAS RECEITAS PRODUTO DE IMPOSTOS	25.935.114,12
2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE	

CÓDIGO DAS FONTES	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR ACUMULADO ATÉ O MÊS
0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ ASPS – Transferências Financeiras (24,46%)	6.343.728,91
0.2.27.000000	Taxa de Vigilância Sanitária	51.936,54
0.2.28.000042	Piso de Atenção Básica – PAB Fixo	407.442,00
0.2.28.000043	Vigilância Sanitária	460,40
0.2.28.000044	Assistência Farmacêutica Básica	95.871,52
0.2.28.000045	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	53.824,18
0.2.28.000046	Agentes Comunitários de Saúde	414.250,00
0.2.28.000047	Saúde da Família	422.100,00
0.2.28.000120	DST/HIV/AIDS	27.265,33
0.2.28.000048	SAMU	62.500,00
0.2.28.000049	Centro de Especialidades Odontológicas – MAC/CEO	33.000,00
0.2.28.000050	Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	80.000,00
0.2.28.000119	Produção Hospitalar e Ambulatoriais/Caps	528.434,35
0.2.28.000179	Programa Melhoria Acesso da Qualidade – PAB Variável	44.600,00
0.2.28.000180	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	106.232,20
0.2.28.000184	ASPS - Ações Saúde da Família/Saúde Bucal	65.100,00
0.2.28.000185	ASPS - Polos de Academia de Saúde/PAB Fixo	16.000,00
0.2.28.000186	ASPS – Manutenção da UPA	0,00
0.2.28.000187	Atendimento Psico-Social	87.216,00
0.2.29.000052	Assistência Farmacêutica Básica	87.357,00
0.2.29.000053	Centro de Especialidades Odontológicas	13.200,00
0.2.29.000171	Produção Hospitalar e Ambulatoriais/Caps	0,00
0.2.29.000125	Co-Financiamento	146.000,00
0.2.29.000155	Incentivo p/ Operacionalização da Port. GM 2588/2008	0,00
0.2.30.000000	Transferências dos Municípios de GCR e AC	0,00
0.2.70.000102	Convênio Ministério da Saúde – UPA	350.000,00
0.2.70.000126	Convênio Ministério da Saúde – UBS Centro	0,00
0.2.70.000172	Convênio Ministério da Saúde – UBS Fundos	0,00
0.2.71.000055	Convênio SDR – Construção Hospital Regional	0,00
0.2.71.000178	Convênio SDR – Aquisição de Veículo	0,00
0.2.81.000041	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	39.371,16
	SOMA DAS RECEITAS ARRECADADAS NO FMS (I)	9.475.889,59
0.3.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	-634.358,47

0.3.02.000000	Cancelamento de RP nesta fonte	461,42
0.3.80.000000	Rendimento de Aplicações	0,00
0.3.80.000000	Cancelamento de RP nesta Fonte	600,00
0.6.27.000000	Taxa de Vigilância Sanitária	29.404,27
0.2.28.000042	Piso de Atenção Básica – PAB Fixo	-258.205,49
0.6.28.000043	Vigilância Sanitária	4.259,81
0.2.28.000044	Assistência Farmacêutica Básica	-182.656,55
0.6.28.000045	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	18.739,27
0.6.28.000045	Cancelamento de RP nesta fonte	2.360,00
0.6.28.000046	Agentes Comunitários de Saúde	214.440,32
0.6.28.000047	Saúde da Família	103.278,60
0.6.28.000048	SAMU	10.680,36
0.2.28.000049	Centro de Especialidades Odontológicas – MAC/CEO	-19.374,53
0.6.28.000050	Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	109.905,90
0.6.28.000119	Mac-Produçao Amb. Hospitalar	392.701,20
0.6.28.000119	Cancelamento de RP nesta Fonte	19.884,91
0.6.28.000120	DST/HIV/AIDS	8.313,53
0.6.28.000179	Prog. Melhoria Acesso da Qualidade – PAB Variável	22.300,00
0.6.29.000051	Vigilância Sanitária	39,04
0.6.29.000052	Assistência Farmacêutica Básica	227.449,04
0.6.29.000053	Centro de Especialidades Odontológicas	4.642,45
0.6.29.000119	Produção Hospitalar e Ambulatoriais/Caps	406.358,30
0.6.29.000125	Co-Financiamento	337.904,99
0.6.29.000171	Centro Psico Social	25.248,92
0.6.29.000232	Emergências de Enchente	0,00
0.6.29.000232	Cancelamento de RP nesta Fonte	6.960,00
0.2.70.000102	Convênio Ministério da Saúde – UPA	-130.653,44
0.6.70.000126	Convênio Ministério da Saúde – UBS Centro	20.000,00
0.2.70.000172	Convênio Ministério da Saúde – UBS Fundos	-201,94
0.6.71.000178	Convênio SDR – Aquisição de Veículo	88.000,00
	SOMA (II)	828.481,91
	SOMA DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2012 (III)	30.266,33
	SOMA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONOIAL DO EXERCÍCIO DE 2011 (IV = II – III)	798.215,58
	TOTAL (V = I + II)	10.304.371,50

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE					
CÓDIGO DA F.R/D.R.	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	REALIZADA ATÉ O MÊS	RESULTADO FINANCEIRO
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	6.343.728,91	5.567.211,80	776.517,11
0.1.02.000000	302	Assistência Hosp. E Ambul.	0,00	52.012,78	-52.012,78
0.1.02.000000	304	Vigilância Sanitária	0,00	14.264,24	-14.264,24
0.1.02.000000	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	443,25	-443,25
0.3.02.000000	301	Atenção Básica	-634.358,47	198.009,25	-832.367,72
		Cancelamento de RP	461,42	0,00	461,42
		SOMA (I)	5.709.831,86	5.831.941,32	-122.109,46
0.3.80.000000	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
		Cancelamento de RP	600,00	0,00	600,00
0.2.27.000000	304	Vigilância Sanitária	51.936,54	57.123,58	-5.187,04
0.6.27.000000	304	Vigilância Sanitária	29.404,27	14.152,25	15.252,02
0.2.28.000042	301	Atenção Básica	407.442,00	266.880,46	140.561,54
0.2.28.000042	301	Atenção Básica	-258.205,49	0,00	-258.205,49
0.2.28.000043	304	Vigilância Sanitária	460,40	630,00	-169,60
0.6.28.000043	304	Vigilância Sanitária	4.259,81	0,00	4.259,81
0.2.28.000044	301	Atenção Básica	95.871,52	172.251,50	-76.379,98
0.2.28.000044	301	Atenção Básica	-182.656,55	0,00	-182.656,55
0.2.28.000045	305	Vigilância Epidemiológica	53.824,18	33.465,31	20.358,87
0.6.28.000045	305	Vigilância Epidemiológica	18.739,27	0,00	18.739,27
		Cancelamento de RP	2.360,00	0,00	2.360,00
0.2.28.000046	301	Atenção Básica	414.250,00	446.477,56	-32.227,56
0.6.28.000046	301	Atenção Básica	214.440,32	130.957,57	83.482,75
0.2.28.000047	301	Atenção Básica	422.100,00	295.657,00	126.443,00
0.6.28.000047	301	Atenção Básica	103.278,60	100.500,00	2.778,60
0.2.28.000120	305	Vigilância Epidemiológica	27.265,33	48.847,11	-21.581,78
0.6.28.000120	305	Vigilância Epidemiológica	8.313,53	1.293,86	7.019,67
0.2.28.000048	302	Assistência Hosp. E Ambul.	62.500,00	62.635,12	-135,12
0.6.28.000048	302	Assistência Hosp. E Ambul.	10.680,36	0,00	10.680,36
0.2.28.000049	301	Atenção Básica	33.000,00	60.586,87	-27.586,87
0.2.28.000049	301	Atenção Básica	-19.374,53	0,00	-19.374,53
0.2.28.000050	301	Atenção Básica	80.000,00	31.738,30	48.261,70
0.6.28.000050	301	Atenção Básica	109.905,90	7.843,91	102.061,99
0.2.28.000119	301	Atenção Básica	528.434,35	462.184,67	66.249,68
0.6.28.000119	301	Atenção Básica	392.701,20	0,00	392.701,20
		Cancelamento de RP	19.884,91	0,00	19.884,91
0.2.28.000179	301	Atenção Básica	44.600,00	17.613,67	26.986,33
0.6.28.000179	301	Atenção Básica	22.300,00	22.137,00	163,00
0.2.28.000180	301	Atenção Básica	106.232,20	0,00	106.232,20
0.2.28.000184	301	Atenção Básica	65.100,00	0,00	65.100,00
0.2.28.000185	301	Atenção Básica	16.000,00	0,00	16.000,00
0.2.28.000186	301	Atenção Básica	0,00	26.453,33	-26.453,33
0.2.28.000187	301	Atenção Básica	87.216,00	38.741,35	48.474,65
0.6.29.000051	301	Atenção Básica	39,04	0,00	39,04
0.2.29.000052	301	Atenção Básica	87.357,00	107.089,07	-19.732,07
0.6.29.000052	301	Atenção Básica	227.449,04	2.708,00	224.741,04
0.2.29.000053	301	Atenção Básica	13.200,00	655,00	12.545,00
0.6.29.000053	301	Atenção Básica	4.642,45	0,00	4.642,45

0.6.29.000119	301	Atenção Básica	406.358,30	0,00	406.358,30
0.2.29.000171	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.6.29.000171	301	Atenção Básica	25.248,92	16,00	25.232,92
0.2.29.000125	301	Atenção Básica	146.000,00	4.253,00	141.747,00
0.6.29.000125	301	Atenção Básica	337.904,99	0,00	337.904,99
0.2.29.000155	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.6.29.000232	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
		Cancelamento de RP	6.960,00	0,00	6.960,00
0.2.30.000000	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.2.70.000102	301	Atenção Básica	350.000,00	212.029,58	137.970,42
0.2.70.000102	301	Atenção Básica	-130.653,44	0,00	-130.653,44
0.2.70.000126	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.6.70.000126	301	Atenção Básica	20.000,00	0,00	20.000,00
0.2.70.000172	301	Atenção Básica	-201,94	0,00	-201,94
0.2.70.000172	301	Atenção Básica	0,00	240.582,19	-240.582,19
0.2.71.000055	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.2.71.000178	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.6.71.000178	301	Atenção Básica	88.000,00	0,00	88.000,00
0.2.81.000041	301	Atenção Básica	39.371,16	2.905,00	36.466,16
SOMA (II)			4.594.539,64	2.868.408,26	1.726.131,38
TOTAL (III = I + II)			10.304.371,50	8.700.349,58	1.604.021,92
4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS			MÍNIMO	REALIZADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPS			15% de 1.1	22,49%	7,49%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1 = 5.831.941,32x100/25.935.114,12=22,49%

Biguaçu, 15 de maio de 2012.

JOSE CASTELO DESCHAMPS	LEANDRO ADRIANO DE BARROS
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Saúde

PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO	MANOEL CUSTÓDIO
Contadora – CRC/SC 028726/O-6	Secretário Municipal da Fazenda

Relatório De Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.871.081,12	1.278,67
Pessoal Ativo	44.937.206,14	518,67
Pessoal Inativo e Pensionista	1.802.081,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	131.793,23	760,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	924.902,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.982,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	921.920,86	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**45.946.178,24**	**1.278,67**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**45.947.456,91**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**98.097.523,28**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**46,84**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	**52.972.662,57**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	**50.324.029,44**

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

BIGUAÇU, 23/05/2012

JOSE CASTELO DESCHAMPS	MANOEL CUSTÓDIO	PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 028726/O-6

Relatório De Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**4.485.111,66**	**4.876.961,54**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.485.111,66	4.876.961,54	0,00	0,00
Interna	4.485.111,66	4.876.961,54	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**8.407.884,75**	**9.467.262,34**	**—**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.757.801,94	15.242.745,33	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	19.737,38	22.547,20	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.369.654,57	5.798.030,19	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-3.922.773,09**	**-4.590.300,80**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**94.453.826,49**	**98.097.523,28**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**4,75%**	**4,97%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-4,15%**	**-4,68%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**113.344.591,79**	**117.717.027,94**	**0,00**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.485.111,66	4.876.961,54	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	506.877,05	506.877,05	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	506.877,05	506.877,05	0,00	0,00
Previdenciárias	506.877,05	506.877,05	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	3.978.234,61	4.370.084,49	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**31.210.390,40**	**31.210.390,40**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	31.210.390,40	31.210.390,40	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**29.649.429,83**	**33.695.936,51**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.197,60	44.114,19	0,00	0,00
Investimentos	29.616.301,23	33.651.822,32	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	69,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012

Continuação 2/2

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**1.560.960,57**	**-2.485.546,11**	**0,00**	**0,00**

BIGUAÇU, 23/05/2012

JOSE CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

MANOEL CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda

PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO
Contadora CRC/SC 028726/O-6

FONTE:

Relatório De Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2012

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**94.453.826,49**	**98.097.523,28**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**20.779.841,83**	**21.581.455,12**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

BIGUAÇU, 23/05/2012

JOSE CASTELO DESCHAMPS	MANOEL CUSTÓDIO	PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 028726/O-6

Relatório De Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**514.030,77**	**514.030,77**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	514.030,77	514.030,77
Interna	514.030,77	514.030,77
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	514.030,77	514.030,77
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**98.097.523,28**	—
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**514.030,77**	**0,52**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**15.695.603,72**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**6.866.826,63**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**514.030,77**	**0,52**

FONTE:

BIGUAÇU, 23/05/2012

JOSE CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

MANOEL CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda

PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO
Contadora CRC/SC 028726/O-6

Relatório De Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Quadrimestre de 2012

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	45.947.456,91	46,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	52.972.662,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	50.324.029,44	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.590.300,80	-4,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	117.717.027,94	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.581.455,12	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.695.603,72	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.866.826,63	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	29.734.359,07	0,00

FONTE:

BIGUAÇU, 23/05/2012

JOSE CASTELO DESCHAMPS	MANOEL CUSTÓDIO	PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 028726/O-6

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Município de BIGUAÇU - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**175.186.000,00**	**175.186.000,00**	**24.716.616,24**	**14,11**	**40.126.410,57**	**22,91**	**135.059.589,43**
RECEITAS CORRENTES	**99.274.000,00**	**99.274.000,00**	**19.725.557,82**	**19,87**	**35.135.352,15**	**35,39**	**64.138.647,85**
RECEITA TRIBUTARIA	14.534.000,00	14.534.000,00	3.740.417,69	25,74	5.482.462,66	37,72	9.051.537,34
IMPOSTOS	13.400.000,00	13.400.000,00	3.641.134,92	27,17	5.566.421,33	41,54	7.833.578,67
TAXAS	1.134.000,00	1.134.000,00	99.282,77	8,76	-83.958,67	0,00	1.217.958,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.178.000,00	4.178.000,00	1.036.552,20	24,81	1.569.487,69	37,57	2.608.512,31
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.758.000,00	1.758.000,00	332.136,96	18,89	645.176,87	36,70	1.112.823,13
Contrib.p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	2.420.000,00	2.420.000,00	704.415,24	29,11	924.310,82	38,19	1.495.689,18
RECEITA PATRIMONIAL	5.065.000,00	5.065.000,00	1.638.933,86	32,36	2.643.924,70	52,20	2.421.075,30
RECEITAS IMOBILIARIAS	14.000,00	14.000,00	2.619,60	18,71	6.112,12	43,66	7.887,88
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	5.051.000,00	5.051.000,00	1.636.314,26	32,40	2.637.812,58	52,22	2.413.187,42
RECEITA DE SERVIÇOS	330.000,00	330.000,00	99.926,17	30,28	173.030,46	52,43	156.969,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.646.000,00	72.646.000,00	12.557.224,04	17,29	24.157.993,39	33,25	48.488.006,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	71.236.000,00	71.236.000,00	11.932.990,30	16,75	23.425.011,25	32,88	47.810.988,75
Transf. de Instituições Privadas	746.000,00	746.000,00	482.053,08	64,62	590.441,48	79,15	155.558,52
Transf. de Pessoas	4.000,00	4.000,00	640,00	16,00	1.000,00	25,00	3.000,00
Transf. de Conv.	660.000,00	660.000,00	141.540,66	21,45	141.540,66	21,45	518.459,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.521.000,00	2.521.000,00	652.503,86	25,88	1.108.453,25	43,97	1.412.546,75
Multas e Juros de Mora	508.000,00	508.000,00	57.060,84	11,23	167.241,50	32,92	340.758,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	711.000,00	711.000,00	331.616,70	46,64	461.386,58	64,89	249.613,42
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	865.000,00	865.000,00	205.585,91	23,77	381.952,58	44,16	483.047,42
RECEITAS DIVERSAS	437.000,00	437.000,00	58.240,41	13,33	97.872,59	22,40	339.127,41
RECEITAS DE CAPITAL	**75.912.000,00**	**75.912.000,00**	**4.991.058,42**	**6,57**	**4.991.058,42**	**6,57**	**70.920.941,58**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.612.000,00	21.612.000,00	1.383.462,49	6,40	1.383.462,49	6,40	20.228.537,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	21.612.000,00	21.612.000,00	1.383.462,49	6,40	1.383.462,49	6,40	20.228.537,51
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.920.000,00	53.920.000,00	3.607.595,93	6,69	3.607.595,93	6,69	50.312.404,07
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53.920.000,00	53.920.000,00	3.607.595,93	6,69	3.607.595,93	6,69	50.312.404,07
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.900.000,00**	**3.900.000,00**	**719.026,84**	**18,44**	**1.364.655,60**	**34,99**	**2.535.344,40**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.900.000,00**	**3.900.000,00**	**719.026,84**	**18,44**	**1.364.655,60**	**34,99**	**2.535.344,40**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.900.000,00	3.900.000,00	719.026,84	18,44	1.364.655,60	34,99	2.535.344,40
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.900.000,00	3.900.000,00	719.026,84	18,44	1.364.655,60	34,99	2.535.344,40

Continua 1/3

Município de BIGUAÇU - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.900.000,00**	**3.900.000,00**	**719.026,84**	**18,44**	**1.364.655,60**	**34,99**	**2.535.344,40**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**179.086.000,00**	**179.086.000,00**	**25.435.643,08**	**14,20**	**41.491.066,17**	**23,17**	**137.594.933,83**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**179.086.000,00**	**179.086.000,00**	**25.435.643,08**	**14,20**	**41.491.066,17**	**23,17**	**137.594.933,83**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	179.086.000,00	179.086.000,00	25.435.643,08	14,20	41.491.066,17	23,17	137.594.933,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	6.398.809,72	—	—	1.109.527,96	—	—
Superávit Financeiro	—	6.398.809,72	—	—	1.109.527,96	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**175.186.000,00**	**11.242.059,00**	**186.428.059,00**	**20.411.261,73**	**70.875.653,03**	**21.246.170,81**	**33.484.001,80**	**17,96**	**152.944.057,20**
DESPESAS CORRENTES	**80.744.000,00**	**5.835.397,59**	**86.579.397,59**	**17.302.699,37**	**38.824.459,97**	**15.130.684,59**	**25.862.425,33**	**29,87**	**60.716.972,26**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.746.000,00	480.361,36	45.226.361,36	7.414.926,29	14.268.964,03	7.526.208,47	14.246.251,95	31,50	30.980.109,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	939.000,00	0,00	939.000,00	43.485,50	429.952,75	84.795,17	146.579,17	15,61	792.420,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.059.000,00	5.355.036,23	40.414.036,23	9.844.287,58	24.125.543,19	7.519.680,95	11.469.594,21	28,38	28.944.442,02
DESPESAS DE CAPITAL	**85.892.000,00**	**5.406.661,41**	**91.298.661,41**	**3.108.562,36**	**32.051.193,06**	**6.115.486,22**	**7.621.576,47**	**8,35**	**83.677.084,94**
INVESTIMENTOS	84.681.000,00	5.261.576,26	89.942.576,26	3.240.078,21	31.814.481,67	6.071.572,45	7.531.325,83	8,37	82.411.250,43
INVERSOES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.181.000,00	145.085,15	1.326.085,15	-131.515,85	236.711,39	43.913,77	90.250,64	6,81	1.235.834,51

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de BIGUAÇU - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**175.186.000,00**	**11.242.059,00**	**186.428.059,00**	**20.411.261,73**	**70.875.653,03**	**21.246.170,81**	**33.484.001,80**	**17,96**	**152.944.057,20**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
RESERVA LEGAL DO RPPS	**8.050.000,00**	**0,00**	**8.050.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.050.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.900.000,00**	**512.000,00**	**4.412.000,00**	**406.598,51**	**1.092.557,40**	**629.672,80**	**1.092.557,40**	**24,76**	**3.319.442,60**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.900.000,00	512.000,00	4.412.000,00	406.598,51	1.092.557,40	629.672,80	1.092.557,40	24,76	3.319.442,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**179.086.000,00**	**11.754.059,00**	**190.840.059,00**	**20.817.860,24**	**71.968.210,43**	**21.875.843,61**	**34.576.559,20**	**18,12**	**156.263.499,80**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**179.086.000,00**	**11.754.059,00**	**190.840.059,00**	**20.817.860,24**	**71.968.210,43**	**21.875.843,61**	**34.576.559,20**	**18,12**	**156.263.499,80**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	6.914.506,97	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	179.086.000,00	11.754.059,00	190.840.059,00	20.817.860,24	71.968.210,43	21.875.843,61	41.491.066,17	18,12	156.263.499,80

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 3.641.888,70

FONTE:

BIGUAÇU, 23/05/2012

JOSE CASTELO DESCHAMPS	MANOEL CUSTÓDIO	PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 028726/O-6

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Município de BIGUAÇU - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	175.186.000,00	186.428.059,00	20.411.261,73	70.875.653,03	21.246.170,81	33.484.001,80	96,84	17,96	152.944.057,20
Legislativa	4.732.000,00	4.732.000,00	2.049.469,17	2.665.763,59	641.917,47	1.071.975,36	3,10	22,65	3.660.024,64
Ação Legislativa	4.732.000,00	4.732.000,00	2.049.469,17	2.665.763,59	641.917,47	1.071.975,36	3,10	22,65	3.660.024,64
Administração	15.054.000,00	15.867.900,00	2.119.142,20	5.589.970,52	1.800.798,77	3.444.389,35	9,96	21,71	12.423.510,65
Planejamento e Orçamento	2.221.000,00	2.250.000,00	207.562,05	460.359,49	210.532,01	421.445,41	1,22	18,73	1.828.554,59
Administração Geral	8.458.000,00	8.732.500,00	925.774,58	2.685.480,56	824.676,82	1.532.714,42	4,43	17,55	7.199.785,58
Administração Financeira	2.013.000,00	2.137.000,00	430.892,95	1.404.762,74	443.901,93	927.926,14	2,68	43,42	1.209.073,86
Controle Interno	132.000,00	132.000,00	12.435,90	36.732,54	14.796,97	33.240,63	0,10	25,18	98.759,37
Tecnologia da Informatização	560.000,00	577.000,00	17.994,45	48.844,45	6.350,00	11.250,00	0,03	1,95	565.750,00
Formação de Recursos Humanos	243.000,00	243.000,00	690,00	690,00	690,00	690,00	0,00	0,28	242.310,00
Administração de Receitas	825.000,00	994.400,00	169.283,70	244.283,70	15.000,00	90.000,00	0,26	9,05	904.400,00
Comunicação Social	602.000,00	802.000,00	354.508,57	708.817,04	284.851,04	427.122,75	1,24	53,26	374.877,25
Segurança Pública	1.276.000,00	1.276.000,00	41.153,13	87.407,90	25.412,51	38.084,37	0,11	2,98	1.237.915,63
Defesa Civil	1.276.000,00	1.276.000,00	41.153,13	87.407,90	25.412,51	38.084,37	0,11	2,98	1.237.915,63
Assistência Social	3.732.000,00	4.019.040,75	604.446,77	1.690.482,94	828.877,15	1.374.011,02	3,97	34,19	2.645.029,73
Assistência ao Idoso	129.000,00	129.000,00	48.782,75	79.150,33	49.503,57	66.972,00	0,19	51,92	62.028,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00	61.033,60	3.100,80	5.168,00	3.100,80	5.168,00	0,01	8,47	55.865,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.524.000,00	1.600.981,91	239.121,46	607.782,95	268.536,23	491.652,73	1,42	30,71	1.109.329,18
Assistência Comunitária	2.019.000,00	2.228.025,24	313.441,76	998.381,66	507.736,55	810.218,29	2,34	36,36	1.417.806,95
Previdência Social	1.930.000,00	1.930.000,00	339.064,01	635.746,88	339.064,01	635.681,08	1,84	32,94	1.294.318,92
Previdência do Regime Estatutário	1.930.000,00	1.930.000,00	339.064,01	635.746,88	339.064,01	635.681,08	1,84	32,94	1.294.318,92
Saúde	25.536.000,00	31.319.157,85	5.011.626,39	12.073.811,63	5.020.236,74	8.431.232,66	24,38	26,92	22.887.925,19
Atenção Básica	24.638.000,00	30.336.721,57	4.848.747,67	11.664.783,27	4.839.874,25	8.146.365,16	23,56	26,85	22.190.356,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	330.000,00	350.680,36	60.905,09	130.791,77	68.378,19	114.647,90	0,33	32,69	236.032,46
Vigilância Sanitária	241.000,00	274.703,12	41.906,09	128.560,05	45.608,16	86.170,07	0,25	31,37	188.533,05
Vigilância Epidemiológica	327.000,00	357.052,80	60.067,54	149.676,54	66.376,14	84.049,53	0,24	23,54	273.003,27
Educação	23.826.000,00	24.726.023,15	3.724.233,67	8.663.501,51	3.248.679,63	5.733.936,09	16,58	23,19	18.992.087,06
Alimentação e Nutrição	514.000,00	514.176,03	162.618,11	201.775,75	137.886,64	162.274,64	0,47	31,56	351.901,39
Ensino Fundamental	10.019.000,00	10.534.644,59	1.658.109,55	3.878.351,70	1.264.563,76	2.154.812,25	6,23	20,45	8.379.832,34
Ensino Profissional	112.000,00	206.969,26	41.452,97	102.610,98	23.594,25	34.836,26	0,10	16,83	172.133,00

Continua 1/5

Município de BIGUAÇU - SC

Continuação 2/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	175.186.000,00	186.428.059,00	20.411.261,73	70.875.653,03	21.246.170,81	33.484.001,80	96,84	17,96	152.944.057,20
Educação	23.826.000,00	24.726.023,15	3.724.233,67	8.663.501,51	3.248.679,63	5.733.936,09	16,58	23,19	18.992.087,06
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Infantil	12.648.000,00	12.937.233,27	1.831.943,19	4.276.296,81	1.771.583,76	3.258.964,84	9,43	25,19	9.678.268,43
Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	78.000,00	7.009,85	15.439,03	7.303,16	12.054,24	0,03	15,45	65.945,76
Educação Especial	315.000,00	315.000,00	23.100,00	69.300,00	23.100,00	69.300,00	0,20	22,00	245.700,00
Serviço da Dívida Interna	120.000,00	120.000,00	0,00	119.727,24	20.648,06	41.693,86	0,12	34,74	78.306,14
Cultura	268.000,00	447.997,80	2.980,71	14.881,97	5.221,70	8.329,11	0,02	1,86	439.668,69
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	215.000,00	389.997,80	0,00	4.000,00	726,41	1.221,20	0,00	0,31	388.776,60
Difusão Cultural	53.000,00	58.000,00	2.980,71	10.881,97	4.495,29	7.107,91	0,02	12,26	50.892,09
Direitos da Cidadania	386.000,00	436.867,60	7.055,74	240.504,06	154.405,14	234.556,88	0,68	53,69	202.310,72
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50.000,00	50.000,00	7.055,74	18.950,79	8.337,65	16.273,61	0,05	32,55	33.726,39
Transportes Coletivos Urbanos	336.000,00	386.867,60	0,00	221.553,27	146.067,49	218.283,27	0,63	56,42	168.584,33
Urbanismo	65.008.000,00	66.480.910,47	3.555.080,87	32.306.416,26	7.304.544,16	9.439.417,99	27,30	14,20	57.041.492,48
Infra-Estrutura Urbana	54.988.000,00	56.075.976,07	95.276,95	26.394.980,14	5.093.335,05	6.001.447,87	17,36	10,70	50.074.528,20
Serviços Urbanos	10.020.000,00	10.404.934,40	3.459.803,92	5.911.436,12	2.211.209,11	3.437.970,12	9,94	33,04	6.966.964,28
Habitação	2.641.000,00	2.650.756,46	-406.550,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.756,46
Habitação Urbana	2.641.000,00	2.650.756,46	-406.550,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.756,46
Saneamento	50.000,00	1.069.148,67	1.019.148,67	1.019.148,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.148,67
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	1.069.148,67	1.019.148,67	1.019.148,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.148,67
Gestão Ambiental	532.000,00	561.944,95	94.199,41	219.743,71	98.550,29	189.543,43	0,55	33,73	372.401,52
Preservação e Conservação Ambiental	522.000,00	551.944,95	94.199,41	219.743,71	98.550,29	189.543,43	0,55	34,34	362.401,52
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ciência e Tecnologia	8.100.000,00	8.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.100.000,00	8.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100.000,00
Agricultura	2.497.000,00	2.498.000,00	445.833,14	834.171,85	341.403,28	569.843,33	1,65	22,81	1.928.156,67
Promoção da Produção Animal	677.000,00	678.000,00	19.825,99	57.841,67	24.215,30	45.000,74	0,13	6,64	632.999,26
Extensão Rural	1.820.000,00	1.820.000,00	426.007,15	776.330,18	317.187,98	524.842,59	1,52	28,84	1.295.157,41
Indústria	588.000,00	588.000,00	39.133,15	140.101,55	50.499,83	97.593,88	0,28	16,60	490.406,12
Promoção Industrial	588.000,00	588.000,00	39.133,15	140.101,55	50.499,83	97.593,88	0,28	16,60	490.406,12

Continua 2/5

Município de BIGUAÇU - SC

Continuação 3/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	175.186.000,00	186.428.059,00	20.411.261,73	70.875.653,03	21.246.170,81	33.484.001,80	96,84	17,96	152.944.057,20
Comércio e Serviços	645.000,00	845.000,00	39.400,00	44.539,24	39.400,00	44.539,24	0,13	5,27	800.460,76
Promoção Comercial	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
Turismo	150.000,00	350.000,00	39.400,00	44.539,24	39.400,00	44.539,24	0,13	12,73	305.460,76
Transporte	4.406.000,00	4.745.226,15	1.318.493,99	1.943.832,29	818.417,14	1.145.254,11	3,31	24,13	3.599.972,04
Transporte Rodoviário	4.406.000,00	4.745.226,15	1.318.493,99	1.943.832,29	818.417,14	1.145.254,11	3,31	24,13	3.599.972,04
Desporto e Lazer	2.019.000,00	2.029.000,00	495.381,59	936.394,44	199.172,12	464.002,09	1,34	22,87	1.564.997,91
Administração Geral	836.000,00	846.000,00	227.112,35	492.631,82	149.102,24	264.432,71	0,76	31,26	581.567,29
Desporto Comunitário	893.000,00	893.000,00	263.182,50	297.995,88	40.896,40	53.802,64	0,16	6,02	839.197,36
Lazer	290.000,00	290.000,00	5.086,74	145.766,74	9.173,48	145.766,74	0,42	50,26	144.233,26
Encargos Especiais	3.410.000,00	3.555.085,15	-88.030,35	1.769.234,02	329.570,87	561.611,81	1,62	15,80	2.993.473,34
Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00	2.145.085,15	-88.030,35	546.936,90	108.060,88	195.135,95	0,56	9,10	1.949.949,20
Outras Transferências	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00	1.222.297,12	221.509,99	366.475,86	1,06	25,99	1.043.524,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DO RPPS	8.050.000,00	8.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.050.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.900.000,00	4.412.000,00	406.598,51	1.092.557,40	629.672,80	1.092.557,40	3,16	24,76	3.319.442,60
Legislativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Administração	899.000,00	877.000,00	107.620,14	229.409,48	157.177,41	229.409,48	0,66	26,16	647.590,52
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	9.702,73	30.853,15	20.295,10	30.853,15	0,09	30,85	69.146,85
Administração Geral	576.000,00	574.000,00	77.308,68	138.362,93	96.271,58	138.362,93	0,40	24,11	435.637,07
Administração Financeira	205.000,00	185.000,00	19.115,12	55.712,57	37.623,51	55.712,57	0,16	30,11	129.287,43
Controle Interno	13.000,00	13.000,00	1.130,61	3.391,83	2.261,22	3.391,83	0,01	26,09	9.608,17
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	363,00	1.089,00	726,00	1.089,00	0,00	21,78	3.911,00
Assistência Social	140.000,00	144.000,00	24.065,71	53.596,59	29.110,22	53.596,59	0,16	37,22	90.403,41
Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00	1.090,30	2.559,50	1.090,30	2.559,50	0,01	31,99	5.440,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	62.000,00	62.000,00	10.428,88	21.088,30	10.428,88	21.088,30	0,06	34,01	40.911,70
Assistência Comunitária	70.000,00	74.000,00	12.546,53	29.948,79	17.591,04	29.948,79	0,09	40,47	44.051,21

Continua 3/5

Município de BIGUAÇU - SC

Continuação 4/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.900.000,00	4.412.000,00	406.598,51	1.092.557,40	629.672,80	1.092.557,40	3,16	24,76	3.319.442,60
Saúde	584.000,00	1.114.000,00	89.662,72	269.116,92	89.662,72	269.116,92	0,78	24,16	844.883,08
Atenção Básica	566.000,00	1.109.000,00	89.662,72	269.116,92	89.662,72	269.116,92	0,78	24,27	839.883,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.807.000,00	1.807.000,00	142.438,49	430.593,38	286.560,98	430.593,38	1,25	23,83	1.376.406,62
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	1.253,64	4.536,40	2.870,28	4.536,40	0,01	22,68	15.463,60
Ensino Fundamental	534.000,00	534.000,00	41.183,85	127.154,62	83.553,15	127.154,62	0,37	23,81	406.845,38
Ensino Profissional	5.000,00	5.000,00	446,72	1.486,38	1.042,64	1.486,38	0,00	29,73	3.513,62
Educação Infantil	1.242.000,00	1.242.000,00	99.094,92	295.982,21	198.217,95	295.982,21	0,86	23,83	946.017,79
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	6.000,00	459,36	1.433,77	876,96	1.433,77	0,00	23,90	4.566,23
Cultura	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Direitos da Cidadania	4.000,00	4.000,00	0,00	398,70	199,35	398,70	0,00	9,97	3.601,30
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	398,70	199,35	398,70	0,00	19,93	1.601,30
Urbanismo	160.000,00	160.000,00	14.362,11	43.101,53	28.965,75	43.101,53	0,12	26,94	116.898,47
Serviços Urbanos	160.000,00	160.000,00	14.362,11	43.101,53	28.965,75	43.101,53	0,12	26,94	116.898,47
Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00	6.622,85	11.275,39	6.622,85	11.275,39	0,03	56,38	8.724,61
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	6.622,85	11.275,39	6.622,85	11.275,39	0,03	56,38	8.724,61
Agricultura	65.000,00	65.000,00	12.483,31	24.837,35	12.483,31	24.837,35	0,07	38,21	40.162,65
Promoção da Produção Animal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Extensão Rural	63.000,00	63.000,00	12.483,31	24.837,35	12.483,31	24.837,35	0,07	39,42	38.162,65
Indústria	5.000,00	5.000,00	459,80	1.532,66	919,60	1.532,66	0,00	30,65	3.467,34
Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	459,80	1.532,66	919,60	1.532,66	0,00	30,65	3.467,34
Comércio e Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção Comercial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transporte	82.000,00	82.000,00	5.216,99	17.519,93	10.705,21	17.519,93	0,05	21,37	64.480,07
Transporte Rodoviário	82.000,00	82.000,00	5.216,99	17.519,93	10.705,21	17.519,93	0,05	21,37	64.480,07

Continua 4/5

Município de BIGUAÇU - SC

Continuação 5/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.900.000,00	4.412.000,00	406.598,51	1.092.557,40	629.672,80	1.092.557,40	3,16	24,76	3.319.442,60
Desporto e Lazer	43.000,00	43.000,00	3.666,39	11.175,47	7.265,40	11.175,47	0,03	25,99	31.824,53
Administração Geral	43.000,00	43.000,00	3.666,39	11.175,47	7.265,40	11.175,47	0,03	25,99	31.824,53
TOTAL (III) = (I + II)	179.086.000,00	190.840.059,00	20.817.860,24	71.968.210,43	21.875.843,61	34.576.559,20	100,00	18,12	156.263.499,80

FONTE:

BIGUAÇU, 23/05/2012

JOSE CASTELO DESCHAMPS	MANOEL CUSTÓDIO	PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 028726/O-6

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Município de BIGUAÇU - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**8.965.942,78**	**8.556.991,87**	**8.271.473,91**	**9.447.749,04**	**8.232.465,00**	**9.199.837,31**	**8.562.226,71**	**11.071.298,73**	**8.786.894,81**	**8.642.830,23**	**11.405.713,68**	**10.296.556,33**	**111.439.980,40**	**111.664.000,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.350.748,71	1.164.328,08	1.049.303,30	1.195.045,41	1.041.776,75	702.554,00	814.032,27	1.702.870,68	784.454,19	957.590,78	2.607.261,60	1.133.156,09	14.503.121,86	14.534.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	1.350.748,71	1.164.328,08	1.049.303,30	1.195.045,41	1.041.776,75	702.554,00	814.032,27	1.702.870,68	784.454,19	957.590,78	2.607.261,60	1.133.156,09	14.503.121,86	14.534.000,00
I.P.T.U.	192.230,23	70.604,77	71.717,60	75.722,45	67.089,17	81.143,86	77.354,44	74.019,95	6.815,80	238.528,14	1.150.752,83	160.025,71	2.266.004,95	2.900.000,00
I.S.S.	574.459,90	560.576,10	548.943,62	666.454,97	461.931,91	410.802,54	442.399,41	1.577.951,66	713.843,60	676.741,03	931.894,37	808.820,92	8.374.820,03	8.200.000,00
I.T.B.I.	170.900,25	100.566,26	58.276,33	89.860,13	88.969,97	56.437,19	54.449,76	592.954,83	109.157,60	72.584,12	167.757,77	89.128,42	1.651.042,63	1.200.000,00
I.R.R.F	52.017,18	155.985,51	63.166,02	64.729,05	312.442,89	58.829,26	125.039,18	300.318,91	52.238,24	55.377,88	267.543,05	65.211,85	1.572.899,02	1.100.000,00
Outras Receitas Tributárias	361.141,15	276.595,44	307.199,73	298.278,81	111.342,81	95.341,15	114.789,48	-842.374,67	-97.601,05	-85.640,39	89.313,58	9.969,19	638.355,23	1.134.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	300.917,77	334.099,50	314.966,74	325.047,70	329.639,85	348.089,28	203.289,65	304.664,68	364.266,47	168.669,02	643.662,45	392.889,75	4.030.202,86	4.178.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	399.200,81	156.310,06	247.293,97	1.083.196,79	235.971,57	846.375,78	499.503,94	-220.990,48	492.964,17	512.026,67	502.756,90	1.136.176,96	5.890.787,14	5.065.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	17.787,16	-34.915,45	0,00	223,01	0,00	31,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.873,94	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	17.787,16	-34.915,45	0,00	223,01	0,00	31,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.873,94	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	17.787,16	-34.915,45	0,00	223,01	0,00	31,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.873,94	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.433,38	56.079,02	18.884,23	17.759,57	21.466,37	49.876,40	28.929,32	29.077,54	44.168,66	28.935,63	35.174,12	64.752,05	411.536,29	330.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.713.274,74	6.621.106,29	6.357.869,33	6.386.108,40	6.332.957,89	7.011.992,38	6.747.227,35	8.942.029,21	6.939.172,40	6.681.527,66	7.149.902,53	7.384.033,70	83.267.201,88	85.036.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.702.755,71	1.536.856,98	1.307.367,03	1.348.572,49	1.076.608,03	1.415.125,23	1.495.134,00	2.514.309,66	1.580.281,06	1.911.589,99	1.298.274,89	1.636.252,19	18.823.127,26	21.500.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.672.611,99	2.719.657,58	2.864.488,81	2.879.270,00	3.008.431,33	3.032.832,88	3.050.577,59	3.187.161,76	3.183.679,59	2.762.075,38	2.989.766,33	3.131.088,55	35.481.641,79	35.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	338.513,27	326.229,05	316.103,05	359.070,53	334.603,04	287.978,19	227.150,05	161.872,50	266.429,89	298.987,64	359.440,73	340.858,80	3.617.236,74	4.500.000,00
Cota-Parte do ITR.	781,19	623,08	680,95	140,41	4.697,33	18.525,77	6.081,90	743,39	3.257,09	281,42	233,99	333,10	36.379,62	12.000,00
Transferências da LC 61/1989	47.956,14	53.016,13	52.101,89	52.283,07	48.467,76	68.468,28	64.216,55	72.641,66	25.050,25	52.324,67	46.555,71	49.398,93	632.481,04	660.000,00
Transferências da LC 87/1996	55.742,45	15.805,78	51.955,08	15.805,78	49.855,05	58.605,22	101.689,35	15.805,78	0,00	15.698,56	15.679,78	15.679,78	412.322,61	280.000,00
Transferências do FUNDEB	920.820,60	899.251,87	878.317,92	894.244,28	921.356,06	1.000.064,33	961.938,92	996.674,21	1.002.932,19	933.537,70	981.184,20	1.035.921,86	11.426.244,14	12.900.000,00
Outras Transferências Correntes	974.093,39	1.069.665,82	886.854,60	836.721,84	888.939,29	1.130.392,48	840.438,99	1.992.820,25	877.542,33	707.032,30	1.458.766,90	1.174.500,49	12.837.768,68	10.184.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.580,21	259.984,37	283.156,34	440.368,16	270.652,57	240.918,13	269.244,18	313.647,10	161.868,92	294.080,47	466.956,08	185.547,78	3.354.004,31	2.521.000,00
DEDUÇÕES (II)	**1.091.050,76**	**1.061.333,68**	**1.052.115,61**	**1.065.900,60**	**1.045.481,24**	**1.111.182,00**	**1.123.124,79**	**1.149.115,31**	**1.160.219,06**	**1.174.084,92**	**1.109.313,87**	**1.199.535,28**	**13.342.457,12**	**14.148.000,00**
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	127.378,82	130.896,18	133.576,45	134.872,37	140.948,94	134.875,12	134.187,67	114.169,70	148.479,70	165.893,57	167.323,78	164.813,18	1.697.415,48	1.758.000,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	963.671,94	930.437,50	918.539,16	931.028,23	904.532,30	976.306,88	988.937,12	1.034.945,61	1.011.739,36	1.008.191,35	941.990,09	1.034.722,10	11.645.041,64	12.390.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**7.874.892,02**	**7.495.658,19**	**7.219.358,30**	**8.381.848,44**	**7.186.983,76**	**8.088.655,31**	**7.439.101,92**	**9.922.183,42**	**7.626.675,75**	**7.468.745,31**	**10.296.399,81**	**9.097.021,05**	**98.097.523,28**	**97.516.000,00**

FONTE:

BIGUAÇU, 23/05/2012

JOSE CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

MANOEL CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda

PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO
Contadora CRC/SC 028726/O-6

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Município de BIGUAÇU - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.605,62	2.070.584,39	1.963.059,81	64.064,83	48.065,37	35.718,33	2.623.149,16	2.125.518,16	2.100.371,10	10.169,10	548.327,29
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	871.778,92	814.988,36	43.518,50	13.272,06	35.718,33	1.821.763,36	1.516.301,09	1.516.188,03	449,10	340.844,56
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.476,11	65.476,11	65.476,11	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	9.468,14	9.145,47	0,00	322,67	0,00	1.710,46	764,76	651,70	0,00	1.058,76
GABINETE DO PREFEITO	0,00	9.745,34	9.745,34	0,00	0,00	0,00	133.152,60	130.665,40	130.665,40	0,00	2.487,20
SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. ECON. E INOV.	0,00	3.667,93	3.667,93	0,00	0,00	0,00	1.614,89	1.614,84	1.614,84	0,00	0,05
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESP.TURISMO	0,00	27.357,38	27.357,38	0,00	0,00	0,00	96.034,59	95.450,59	95.450,59	0,00	584,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E MARICULTU	0,00	1.174,79	1.174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	208.586,80	208.546,99	0,00	39,81	30.000,00	342.942,14	253.180,82	253.180,82	0,00	119.761,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HA	0,00	189,67	189,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E TRA	0,00	12.552,25	12.552,25	0,00	0,00	0,00	79.607,84	79.607,84	79.607,84	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	104.758,54	99.187,83	0,00	5.570,71	0,00	413.336,56	308.282,03	308.282,03	0,00	105.054,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	13.334,88	13.334,88	0,00	0,00	0,00	223.229,52	133.345,66	133.345,66	0,00	89.883,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇAO REGIO	0,00	3.059,47	3.059,47	0,00	0,00	0,00	548,90	99,80	99,80	449,10	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTI	0,00	470.554,46	419.730,09	43.485,50	7.338,87	5.718,33	405.116,85	408.257,84	408.257,84	0,00	2.577,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E G	0,00	5.941,03	5.908,03	33,00	0,00	0,00	58.962,90	39.525,40	39.525,40	0,00	19.437,50
SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTIC	0,00	1.388,24	1.388,24	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE BI	3.187,22	3.436,47	3.436,47	0,00	3.187,22	0,00	381,58	120,00	120,00	0,00	261,58
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCI	3.187,22	3.436,47	3.436,47	0,00	3.187,22	0,00	381,58	120,00	120,00	0,00	261,58
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BI	0,00	26.079,44	21.079,44	0,00	5.000,00	0,00	25.116,83	15.703,60	14.279,60	0,00	10.837,23
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	26.079,44	21.079,44	0,00	5.000,00	0,00	25.116,83	15.703,60	14.279,60	0,00	10.837,23
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL DE BIGUAC	0,00	15.459,31	15.459,31	0,00	0,00	0,00	33.586,18	364,78	364,78	0,00	33.221,40
FUNDO MUNICIPAL DA AGRIC.DESENV. RURAL E A	0,00	15.459,31	15.459,31	0,00	0,00	0,00	33.586,18	364,78	364,78	0,00	33.221,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	511,40	1.107.381,55	1.061.647,73	20.546,33	25.698,89	0,00	579.612,26	453.780,29	431.045,79	9.720,00	138.846,47
06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	481,20	0,00	0,00	0,00	481,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30,20	1.107.381,55	1.061.647,73	20.546,33	25.217,69	0,00	579.612,26	453.780,29	431.045,79	9.720,00	138.846,47
FUNREBOM BIGUACU	198,00	6.283,69	6.283,69	0,00	198,00	0,00	54.096,51	53.812,62	53.812,62	0,00	283,89
FUNDO MUNICIPAL REEQUIPAMENTO CORPO DE	198,00	6.283,69	6.283,69	0,00	198,00	0,00	54.096,51	53.812,62	53.812,62	0,00	283,89
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE BIGU	0,00	69,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BIGUAÇU	0,00	69,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	709,00	40.096,01	40.095,81	0,00	709,20	0,00	108.592,44	85.435,78	84.560,28	0,00	24.032,16
CAMARA MUNICIPAL DE BIGUAÇU	709,00	40.096,01	40.095,81	0,00	709,20	0,00	108.592,44	85.435,78	84.560,28	0,00	24.032,16
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	294.533,56	294.533,56	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	189.596,46	189.596,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	1.578,35	1.578,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.123,57	3.123,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. ECON. E INOV.	0,00	315,22	315,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESP.TURISMO	0,00	3.475,10	3.475,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	11.309,51	11.309,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HA	0,00	3.547,36	3.547,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E TRA	0,00	3.076,21	3.076,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	127.626,55	127.626,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	15.008,77	15.008,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTI	0,00	12.950,88	12.950,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E G	0,00	7.200,82	7.200,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTIC	0,00	384,12	384,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE BI	0,00	507,98	507,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCI	0,00	507,98	507,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de BIGUAÇU - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	294.533,56	294.533,56	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO											
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BI(	0,00	6.522,67	6.522,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.522,67	6.522,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL DE BIGUAC	0,00	3.998,87	3.998,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA AGRIC.DESENV. RURAL E /	0,00	3.998,87	3.998,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	0,00	93.907,58	93.907,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	93.907,58	93.907,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**4.605,62**	**2.365.117,95**	**2.257.593,37**	**64.064,83**	**48.065,37**	**35.718,33**	**2.623.149,16**	**2.125.518,16**	**2.100.371,10**	**10.169,10**	**548.327,29**

FONTE:

BIGUAÇU, 23/05/2012

JOSE CASTELO DESCHAMPS	MANOEL CUSTÓDIO	PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 028726/O-6

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Município de BIGUAÇU - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.560.000,00	5.560.000,00	1.858.977,07	3.061.088,27	1.120.807,17
RECEITAS CORRENTES	5.560.000,00	5.560.000,00	1.870.369,24	3.073.813,80	1.169.161,01
Receita de Contribuições dos Segurados	1.758.000,00	1.758.000,00	332.136,96	646.510,23	475.823,06
Pessoal Civil	1.758.000,00	1.758.000,00	332.136,96	646.510,23	475.823,06
Ativo	1.750.000,00	1.750.000,00	330.021,78	642.279,23	473.949,11
Inativo	8.000,00	8.000,00	2.115,18	4.231,00	1.873,95
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.802.000,00	3.802.000,00	1.538.232,28	2.427.303,57	693.105,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.802.000,00	3.802.000,00	1.538.232,28	2.427.303,57	693.105,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	232,50
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	232,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-11.392,17	-12.725,53	-48.353,84
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.900.000,00	3.900.000,00	719.026,84	1.364.655,60	942.918,87
RECEITAS CORRENTES	3.900.000,00	3.900.000,00	719.026,84	1.367.322,32	946.628,94
Receita de Contribuições Patronais	3.500.000,00	3.500.000,00	660.402,65	1.285.011,32	946.628,94
Pessoal Civil	3.500.000,00	3.500.000,00	660.402,65	1.285.011,32	946.628,94
Ativo	3.500.000,00	3.500.000,00	660.402,65	1.285.011,32	946.628,94
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	400.000,00	400.000,00	58.624,19	82.311,00	0,00

Continua 1/3

Município de BIGUAÇU - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-2.666,72	-3.710,07
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**9.460.000,00**	**9.460.000,00**	**2.578.003,91**	**4.425.743,87**	**2.063.726,04**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.338.000,00	2.436.450,00	366.441,99	783.855,17	530.926,77
ADMINISTRAÇÃO	408.000,00	506.450,00	27.377,98	148.174,09	44.126,88
Despesas Correntes	388.000,00	388.000,00	27.377,98	49.724,09	44.126,88
Despesas de Capital	20.000,00	118.450,00	0,00	98.450,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.930.000,00	1.930.000,00	339.064,01	635.681,08	486.799,89
Pessoal Civil	0,00	0,00	339.064,01	635.681,08	486.799,89
Aposentadorias	0,00	0,00	320.586,43	601.633,59	450.755,53
Pensões	0,00	0,00	18.477,58	34.047,49	36.044,36
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.930.000,00	1.930.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.930.000,00	1.930.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de BIGUAÇU - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**2.340.000,00**	**2.438.450,00**	**366.441,99**	**783.855,17**	**530.926,77**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**7.120.000,00**	**7.021.550,00**	**2.211.561,92**	**3.641.888,70**	**1.532.799,27**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	165.724,23	306.127,59	256.302,14
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	165.724,23	306.127,59	256.302,14
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	165.724,23	306.127,59	256.302,14

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	8.050.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MARÇO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2011
Bancos Conta Movimento	43.125,94	44.114,19	59.428,35
Investimentos	32.161.966,12	33.651.822,32	24.090.201,25

FONTE:

BIGUAÇU, 23/05/2012

JOSE CASTELO DESCHAMPS	MANOEL CUSTÓDIO	PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 028726/O-6

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de BIGUAÇU - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 29 Fev 2012 (B)	Em 30 Abr 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.004.487,90	7.958.151,03	9.324.130,91
DEDUÇÕES (II)	8.407.884,75	8.276.605,71	9.467.262,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.757.801,94	11.598.504,87	15.242.745,33
Demais Haveres Financeiros	19.737,38	41.929,72	22.547,20
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.369.654,57	3.363.828,88	5.798.030,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-403.396,85	-318.454,68	-143.131,43
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.907.158,20	2.892.624,96	2.890.244,12
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-3.310.555,05**	**-3.211.079,64**	**-3.033.375,55**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2012 (C - A)
VALOR	**177.704,09**	**277.179,50**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**22.741.000,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 29 Fev 2012 (B)	Em 30 Abr 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	31.210.390,40	31.210.390,40	31.210.390,40
Passivo Atuarial	31.210.390,40	31.210.390,40	31.210.390,40
DEDUÇÕES (VIII)	29.649.429,83	31.318.750,36	33.695.936,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.197,60	38.719,61	44.114,19
Investimentos	29.616.301,23	31.280.030,75	33.651.822,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	69,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	1.560.960,57	-108.359,96	-2.485.546,11
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**1.560.960,57**	**-108.359,96**	**-2.485.546,11**

FONTE:

BIGUAÇU, 23/05/2012

JOSE CASTELO DESCHAMPS	MANOEL CUSTÓDIO	PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 028726/O-6

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de BIGUAÇU - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**98.127.000,00**	**18.808.410,32**	**33.862.532,44**	**31.228.921,44**
Receita Tributária	14.534.000,00	3.740.417,69	5.482.462,66	5.794.171,53
I.P.T.U.	2.900.000,00	1.310.778,54	1.556.122,48	949.686,04
I.S.S.	8.200.000,00	1.740.715,29	3.131.299,92	2.235.208,59
I.T.B.I.	1.200.000,00	256.886,19	438.627,91	301.201,97
I.R.R.F.	1.100.000,00	332.754,90	440.371,02	349.881,74
Outras Receitas Tributárias	1.134.000,00	99.282,77	-83.958,67	1.958.193,19
Receita de Contribuição	8.078.000,00	1.755.579,04	2.934.143,29	2.143.622,53
Receitas Previdenciárias	5.658.000,00	1.051.163,80	2.009.832,47	1.417.931,22
Outras Contribuições	2.420.000,00	704.415,24	924.310,82	725.691,31
Receita Patrimonial Líquida	18.000,00	2.759,52	6.449,39	4.652,95
Receita Patrimonial	5.065.000,00	1.638.933,86	2.643.924,70	1.038.807,86
(-) Aplicações Financeiras	5.047.000,00	1.636.174,34	2.637.475,31	1.034.154,91
Transferências Correntes	72.646.000,00	12.557.224,04	24.157.993,39	22.217.991,96
F.P.M.	17.200.000,00	2.347.621,71	5.141.118,62	4.726.769,22
I.C.M.S.	28.000.000,00	4.896.684,05	9.653.288,19	8.636.341,67
Convênios	660.000,00	141.540,66	141.540,66	0,00
Outras Transferências Correntes	26.786.000,00	5.171.377,62	9.222.045,92	8.854.881,07
Demais Receitas Correntes	2.851.000,00	752.430,03	1.281.483,71	1.068.482,47
Dívida Ativa	865.000,00	205.585,91	381.952,58	231.359,73
Diversas Receitas Correntes	1.986.000,00	546.844,12	899.531,13	837.122,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**75.912.000,00**	**4.991.058,42**	**4.991.058,42**	**14.711,50**
Operações de Crédito (III)	21.612.000,00	1.383.462,49	1.383.462,49	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	53.920.000,00	3.607.595,93	3.607.595,93	14.711,50
Convênios	53.920.000,00	3.607.595,93	3.607.595,93	14.711,50
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**53.920.000,00**	**3.607.595,93**	**3.607.595,93**	**14.711,50**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**152.047.000,00**	**22.416.006,25**	**37.470.128,37**	**31.243.632,94**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**90.989.397,59**	**15.760.357,39**	**26.954.982,73**	**22.498.454,51**
Pessoal e Encargos Sociais	49.636.361,36	8.155.881,27	15.338.809,35	12.796.152,97
Juros e Encargos da Dívida (IX)	939.000,00	84.795,17	146.579,17	133.087,66
Outras Despesas Correntes	40.414.036,23	7.519.680,95	11.469.594,21	9.569.213,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**90.050.397,59**	**15.675.562,22**	**26.808.403,56**	**22.365.366,85**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**91.298.661,41**	**6.115.486,22**	**7.621.576,47**	**4.150.565,43**
Investimentos	89.942.576,26	6.071.572,45	7.531.325,83	4.045.180,08
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.326.085,15	43.913,77	90.250,64	105.385,35
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**89.972.576,26**	**6.071.572,45**	**7.531.325,83**	**4.045.180,08**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**500.000,00**	**-**	**-**	**-**

Município de BIGUAÇU - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RESERVA DO RPPS (XVII)	**8.050.000,00**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**188.572.973,85**	**21.747.134,67**	**34.339.729,39**	**26.410.546,93**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-36.525.973,85**	**668.871,58**	**3.130.398,98**	**4.833.086,01**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.109.527,96	0,00
Superávit Financeiro	-	-	1.109.527,96	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-24.618.000,00**

FONTE:

BIGUAÇU, 23/05/2012

JOSE CASTELO DESCHAMPS	MANOEL CUSTÓDIO	PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 028726/O-6

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de BIGUAÇU - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	0,00
Previsão Atualizada	—	179.086.000,00
Receitas Realizadas	25.435.643,08	41.491.066,17
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.109.527,96
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	179.086.000,00
Créditos Adicionais	—	11.754.059,00
Dotação Atualizada	—	190.840.059,00
Despesas Empenhadas	20.817.860,24	71.968.210,43
Despesas Liquidadas	21.875.843,61	34.576.559,20
Superavit Orçamentário	—	6.914.506,97

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.817.860,24	71.968.210,43
Despesas Liquidadas	21.875.843,61	34.576.559,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	98.097.523,28

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	2.578.003,91	4.425.743,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	366.441,99	783.855,17
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.211.561,92	3.641.888,70

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	22.741.000,00	-5.447.638,26	-23,96
Resultado Primário	-24.618.000,00	3.130.398,98	-12,72

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.369.723,57	64.064,83	2.257.593,37	48.065,37
EXECUTIVO	2.328.918,56	64.064,83	2.217.497,56	47.356,17
LEGISLATIVO	40.805,01	0,00	40.095,81	709,20
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.658.867,49	10.169,10	2.100.371,10	548.327,29
EXECUTIVO	2.550.275,05	10.169,10	2.015.810,82	524.295,13
LEGISLATIVO	108.592,44	0,00	84.560,28	24.032,16
TOTAL:	**5.028.591,06**	**74.233,93**	**4.357.964,47**	**596.392,66**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.404.297,84	25%	20,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.988.300,37	60%	75,58

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.383.462,49	20.228.537,51
Despesa de Capital Líquida	7.621.576,47	83.677.084,94

Continua 1/2

Município de BIGUAÇU - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2012	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	350.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	204.601,50	15,00	1,05

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

BIGUAÇU, 23/05/2012

JOSE CASTELO DESCHAMPS	MANOEL CUSTÓDIO	PRISCILA RAIMUNDO PINHEIRO
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 028726/O-6

Caçador

Prefeitura

Portaria Nº 21.670

PORTARIA Nº 21.670, de 21 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

RESOLVE:
DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais WALMIR RIGO, ocupante do cargo de arquiteto (CAU 100314-3) e ELIZETE FARIAS, ocupante do cargo de Assistente Social (CRESS 2802/12ª região), para atuarem junto a execução do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) em parceria com a COHAB/SC.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 21 de maio de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Edital de Contribuição de Melhoria Número 35/2012

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NÚMERO 35/2012
CAUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR faz saber aos interessados que recebeu REQUERIMENTO (abaixo assinado) protocolado sob o nº 3.229/2012, de proprietários de imóveis lindeiros à Rua FRIEDA LESSING KRAMER, no bairro dos Municípios, solicitando projeto de pavimentação, enquadrada no programa de obras secundárias, em concordância com o Código Tributário Municipal – Lei 54/83 – artigos 70, II e 71.
As obras de pavimentação asfáltica com CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente serão realizadas na Rua FRIEDA LESSING KRAMER, no bairro dos Municípios, partindo da Rodovia Daniel Lesing até chegar ao seu final após a Rua Paulo Lessing, com área total de pavimentação igual a 1.477,52 m2 e somatório das testadas igual a 308,75 metros lineares.

CARACTERIZAÇÃO DA RUA:

Nome: FRIEDA LESSING KRAMER
Bairro: MUNICÍPIOS
Somatório de testadas: 308,75 metros lineares
Área de pavimentação: 1.477,52 m2

MEMORIAL DESCRITIVO

As obras compreenderão a execução dos seguintes serviços:
Serviços de regularização da pista
Transporte de materiais
Serviços de Pavimentação com CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente e Dimensionamento conforme Planilha de orçamento descrita abaixo.
Serviços de Sinalização

DELIMITAÇÃO DAS ZONAS BENEFICIADAS

São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros às obras situadas na rua a que se refere o presente edital, sendo o fator de absorção do benefício da valorização, da ordem de 100% (cem por cento) do custo das obras, até o limite da valorização imobiliária, a ser apurada mediante avaliação de comissão especialmente nomeada para este fim pelo Prefeito Municipal, nos termos do disposto no art. 69, § 2º do Código Tributário Municipal.
ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

A determinação do custo da obra do presente Edital refere-se à execução dos serviços discriminados no memorial descritivo acima, e de acordo com os custos especificados em anexo, nos quais se encontram relacionados todos os serviços com suas quantidades, custos unitários e totais, resultando ao final o custo da obra, além dos valores de cobrança da Contribuição de Melhoria por metro linear de testada, conforme discriminação constante do quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS	UN	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO R$	CUSTO TOTAL À VISTA R$
Locação com aparelho topográfico	M	154,38	0,47	72,56
Regularização e compactação subleito	M2	1.477,52	1,49	2.201,50
Escavação mecânica em material de 1ª categoria	M3	61,12	1,95	119,18
Tubos de 0,30mm	M	16,00	20,24	323,84
Tubos de 0,40mm	M	182,00	31,62	5.754,84
Reaterro de valas com brita 2	M3	37,12	44,00	1.633,23
Bocas de Lobo	UN.	2,00	785,46	1.570,92
Camada de Brita 2 para forro (nivelada e compactada)	M³	53,19	44,00	2.340,39
Camada de Macadame Seco (nivelada e compactada)	M³	212,76	44,00	9.361,57
Camada Base de Brita Graduada (nivelada e compactada)	M³	141,84	44,00	6.241,04
Imprimação com CM- 30	Ton.	1,96	2.090,00	4.091,00
Pintura de Ligação com RM 1C	Ton.	1,22	1.210,00	1.471,72
Camada Asfáltica com CAUQ.	Ton.	184,69	133,77	24.706,41
Meio Fio de Concreto Simples (moldado in loco)	Ml.	308,75	33,64	10.387,59
Sinalização Horizontal	M2	61,75	19,51	1.204,93
Sinalização Vertical	UN.	4,00	151,16	604,62
Custo com equipamentos e maquinas	Vb.	1,00	21.625,60	21.625,60
			SUBTOTAL	93.710,95
PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA (INCENTIVO)				
			TOTAL	46.855,47

DIMENSIONAMENTO:
Forro= 3,00cm;
Macadame seco= 12,00cm;
Base de brita graduada = 8,00cm; e
Capa (Camada de CAUQ) = 5,00cm.

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INDIVIDUAL

O custo da contribuição de melhoria para o contribuinte foi

calculado de conformidade com o disposto na Lei 54/83 (Código Tributário Municipal) no caput do seu art. 74 como segue abaixo:

CMI = VO X AI / SAT

SENDO:

CMI = Valor a ser pago individualmente a título de Contribuição de Melhoria
VO = Custo Total da Obra
AI= Testada em metros lineares do imóvel
SAT= Somatório das testadas em metros lineares de todos os imóveis beneficiados com a obra pública.
CUSTO METRO QUADRADO = R$ 31,71/m2.
CUSTO METRO LINEAR = R$ 151,76 /ml (sem a mão-de-obra) 1.

OBSERVAÇÕES

6.1 – É fixado o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para a impugnação pelos proprietários de qualquer dos elementos nele referidos, cabendo ao impugnante o ônus da prova, devendo fazê-lo por meio de petição escrita e protocolada no setor competente da Prefeitura Municipal.
6.2 – Ficam cientificados os proprietários interessados que, antes do início das obras de pavimentação, deverão providenciar as novas ligações domiciliares de água ou outro motivo qualquer, conforme especifica a Lei 54/83 de 15/12/83 (Código Tributário Municipal), em seu artigo 53, § 3º.
6.3 - O custo da obra será lançado aos proprietários sobre seu valor total, considerada a participação do município referente aos terrenos públicos (áreas verdes e institucionais e outras áreas públicas de sua propriedade) e também considerado o custo dos meios dos cruzamentos de rua.
6.4 - Em cumprimento aos termos do Código Tributário, artigo 71, parágrafo 2o, o valor total da Caução do presente projeto é de no mínimo 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.
6.5 - Os beneficiários da obra poderão optar individualmente pela participação na caução com um percentual mínimo de 10% (dez por cento) e no máximo de 80% (oitenta por cento) de sua Contribuição de Melhoria Individual relacionada em anexo, desde que o valor total caucionado não seja inferior a 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.
6.6 - A Caução será integralizada de uma só vez, no prazo máximo de 30 dias da publicação do presente edital, que deverá ser depositada individualmente pelos proprietários solicitantes e relacionados no item 07 abaixo, mediante emissão de DAM – Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo setor competente da prefeitura:

BANCO	SICOOB/SC - AGÊNCIA 3038
NOME DA CONTA	RUA FRIEDA LESSING KRAMER
Nº DA CONTA	21.578-3

Decorrido o prazo previsto para integralização de caução, e confirmada a sua efetivação, serão tomadas as seguintes providências legais:
Publicação do Edital de Cobrança da Contribuição de Melhoria com os prazos legais em estrita observância das prescrições do § 1o e 4o do artigo 69 da lei 54/83;
Inicio das obras de pavimentação da rua;

1 O valor do metro linear foi obtido pela divisão do valor total da obra (R$ 93.710,95) pela somatória das testadas dos imóveis beneficiados pela pavimentação, (308,75).

6.6 - Não sendo prestada a integralização da caução conforme estipulado, o valor caucionado será devolvido aos proprietários de acordo com o § 3o do art. 71 da lei 54/83. Executada a obra a Caução prestada não será restituída, sendo computada para os fins da Contribuição de Melhoria individual de cada proprietário.
6.7 - Os beneficiários optantes da obra, terão os valores caucionados, considerados como pagamento da Contribuição de Melhoria, na forma acima descrita, e gozarão dos descontos e formas de pagamento previstas nos artigos 76 e 77 do Código Tributário Municipal (Lei 054/83).

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM A RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

PROPRIETÁRIOS	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	TESTADA DO IMÓVEL	VALOR (R$)
Adriano Luiz Capoani de Moura	001.02.091.0382.001	14,00	2.124,62
Atamir Dias Ribeiro	001.02.091.0354.001	14,00	2.124,62
Evanio Lanferdini	001.02.097.0067.001	14,00	2.124,62
Gessi Salete Marcelino	001.02.091.0463.001	5,00	758,79
Gilberto Marinho Figur	001.02.092.0124.001	14,25	2.162,56
Gilberto Marinho Figur	001.02.092.0138.001	14,25	2.162,56
Gilberto Marinho Figur	001.02.092.0182.001	11,00	1.669,34
Hermeson André Castanheiro	001.02.091.0340.001	14,00	2.124,62
Ilaide Alves dos Santos	001.02.092.0082.001	14,25	2.162,56
Jacson Adriano Lourenço e Carla Mar.	001.02.091.0424.001	14,00	2.124,62
Janice Fátima Pires de Lima	001.02.091.0326.001	14,00	2.124,62
Jocemar Pacheco dos Santos	001.02.091.0312.001	14,00	2.124,62
Luiz Valteino Antunes Lara	001.02.092.0096.001	14,25	2.162,56
Marcio Neri Correa	001.02.092.0054.001	14,25	2.162,56
Maria Evanilda da Luz	001.02.092.0040.001	5,00	758,79
Nadyr Fragoso Eger e Elias Eger	001.02.092.0108.001	14,25	2.162,56
Plinio Scapin	001.02.092.0068.001	14,25	2.162,56
Prefeitura Municipal de Caçador		14,00	2.124,62
Raimundo Pereira Pontes	001.02.091.0284.001	17,00	2.579,90
Sheila Aparecida Ribeiro	001.02.091.0410.001	14,00	2.124,62
Sillos Sganzerla	001.02.097.0035.001	3,00	455,28
Sirlei Fatima Castilho Pinto	001.02.091.0298.001	14,00	2.124,62
Valdir Zwierzykowsi	001.02.091.0368.001	14,00	2.124,62
Wilson Oliveira Filho	001.02.091.0396.001	14,00	2.124,62
TOTAL		308,75	46.855,47

Caçador (SC), Maio 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E OPÇÃO DE CAUÇÃO

Os proprietários de imóveis localizados na Rua FRIEDA LESING KRAMER, no bairro dos Municípios, requerentes da modalidade de pavimentação descrita no inciso II do artigo 70 da lei 54/83, abaixo assinados, declaram expressamente, para fins do parágrafo primeiro do art. 71 da referida lei 54/83 e demais normas que regulam a matéria, que CONCORDAM com os termos do Edital de Caução nº 35/2012, publicado no site http://www.diariomunicipal.sc.gov.br, e relacionam os valores a serem depositados individualmente, que na sua totalidade correspondente a 50% (cinquenta por cento) do orçamento da obra:

PROPRIETÁRIOS	Nº CPF	ASSINATURA
Adriano Luiz Capoani de Moura		
Atamir Dias Ribeiro		
Evanio Lanferdini		
Gessi Salete Marcelino		
Gilberto Marinho Figur		
Gilberto Marinho Figur		
Gilberto Marinho Figur		
Hermeson André Castanheiro		
Ilaide Alves dos Santos		
Jacson Adriano Lourenço e Carla Mar.		
Janice Fátima Pires de Lima		
Jocemar Pacheco dos Santos		
Luiz Valteino Antunes Lara		
Marcio Neri Correa		
PROPRIETÁRIOS	Nº CPF	ASSINATURA
Maria Evanilda da Luz		
Nadyr Fragoso Eger e Elias Eger		
Plinio Scapin		
Prefeitura Municipal de Caçador		
Raimundo Pereira Pontes		
Sheila Aparecida Ribeiro		
Sillos Sganzerla		
Sirlei Fatima Castilho Pinto		
Valdir Zwierzykowsi		
Wilson Oliveira Filho		

Residencial Meu Lar, Relação de Grupo Familiar, Beneficiados PMCMV

RESIDENCIAL MEU LAR
RELAÇÃO DE GRUPO FAMILIAR, BENEFICIADOS PMCMV

1.1 Grupos familiares beneficiados pelo PMCMV:

	RESP	NIS	CONJUGE	NIS_CONJUGE	BL	AP	CONTRATO
01	JOCILEI APARECIDA PIMENTEL	1265806472-3	X	X	A	101	171000319286-2
02	OTILIA RAMOS DOS SANTOS	2041269062-9	X	X	A	102	171000243921
03	IZOLETE BUENO DE OLIVEIRA	1234763369-6	X	X	A	103	171000334507-3
04	LUCIANE POLASWKI PIRES	1375719572-7	ITACIR IARENCHUKI	1245168304-1	A	104	171000242660
05	ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	1228595055-3	X	X	A	201	171000237686
06	CRISTIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	1643300155-7	ANTONIO DE MELO	1278298872-9	A	202	171000242202
07	SILVANA DO CARMO TIBES BENTO	1229430151-1	X	X	A	203	171000241992
08	EVA DA SILVA DUTRA BERNARDO	1614362977-4	X	X	A	204	171000303379-9
09	ROGERINA FARIAS DA SILVA RODRIGUES DE QUA	1222387793-3	X	X	A	301	171000245279
10	DIOLINDA LOPES DOS SANTOS	1234146530-9	X	X	A	302	171000237000
11	LEONI TEREZINHA SAMPAIO	1280190772-5	X	X	A	303	171000243848
12	SIMONE DA SILVA CENDRON	1668733828-6	OSEIAS CENDRON	1273686872-4	A	304	171000237352
13	NELCI APARECIDA CARLIN	1229430201-1	X	X	A	401	171000237611
14	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	1311206772-9	X	X	A	402	171000237332
15	NICE APARECIDA DE OLIVEIRA	1229430196-1	X	X	A	403	171000237172
16	ERBANI APARECIDA DA LUZ	2097600887-9	X	X	A	404	171000319096-7
17	MARIA RIBAS DA SILVA	1235357532-5	X	X	B	101	171000170328
18	JURACI CORREA ALVES DA COSTA	1211647288-3	ANTONIO LEDIR ALVES DA COSTA	1201888158-4	B	102	171000245122-8
19	MARIA APARECIDA RIBEIRO BERTULINO	1264571072-9	JORGE BERTULINO	1625981144-7	B	103	171000242272
20	MARIA DE LURDES RODRIGUES	1635959620-3	X	X	B	104	171000243507
21	JOAO MARIA EMIDIO SOBRINHO	1243649752-6	ROSENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	2067575338-9	B	201	171000303267-9
22	ROSA DOS SANTOS SILVA	1661480768-5	X	X	B	202	171000243224
23	DALCIR SGARBI	1065998836-1	GISLEIDE ABRAO ABUD SGARBI	2099655784-3	B	203	171000252344
24	LESIONILDA TERESINHA DA LUZ	1075678616-6	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1037836233-7	B	204	171000241080
25	MARTA DE LARA	1251624014-9	X	X	B	301	171000244124
26	SILVANA DE SOUZA	1286045372-7	X	X	B	302	171000237143
27	ZENILDA LOPES DOS SANTOS	1233666214-2	X	X	B	303	171000241883
28	ROSEMARY DE OLIVEIRA	1231504814-3	X	X	B	304	171000237665
29	EDSON GRIBINSKI	1263857272-3	MARIANE BORGE RAMOS GRIBINSKI	1640581334-8	B	401	171000252244
30	MARILI DE FATIMA BATISTA	1241195290-4	X	X	B	402	171000328645-0
31	MARGARIDA GONCALVES DE SOUZA	1203962395-9	X	X	B	403	171000242320
32	JOSIELE APARECIDA CORREA	1618729405-0	DARIO ALESSANDRO MENDES DA LUZ	1283463452-3	B	404	171000237248
33	MARIA ROSA RAIMUNDO PEREIRA	1635958946-0	JOAO MARIA PEREIRA	1352055272-7	C	101	171000244062
34	DILAMAR DA SILVA	1297712369-7	X	X	C	102	171000237139
35	CLAIRDE ELIZIO	1397161372-0	ALFRINDO BRAGA AIRES	1277574649-9	C	103	171000244009
36	JULIANA DE FATIMA CHAVES	1330128872-2	X	X	C	104	171000242341
37	ANA PAULA ELIZIO	1610607992-8	ALESSANDRO RODRIGUES EDUARDO	1609887791-3	C	201	171000170530
38	ELIANE DE FATIMA MINEIRO	2124354311-8	NESTOR GALAN	1088220308-5	C	202	171000310456-4
39	SIRLEI RODRIGUES MOREIRA RAMOS	1357298572-1	ANTONIO ALBERTO MOREIRA RAMOS	1255004499-3	C	203	171000244344
40	TEREZINHA AMERICO	2099995686-2	LORENI DIAS DOS SANTOS	1651254909-1	C	204	171000292768
41	CLAIR DA SILVA	1311406272-4	JANDIR PEREIRA LOURENCO	1216027020-4	C	301	171000274889
42	TATIANA SAMPAIO MORAES	2097508956-5	X	X	C	302	171000250322
43	IZABEL PAES DE FARIAS	1625965687-5	X	X	C	303	171000292855-5
44	ELIANE APARECIDA MACHADO	1252171441-2	X	X	C	304	171000237268
45	ELIANE MACHADO	1609323857-2	LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA	1218953815-9	C	401	171000170485

46	ROSALINA PAES DE FARIAS	1228652333-0	X	X	C	402	171000237084
47	IVETE PALOSCHI	1409193772-8	LEANDRO JOSE RIBEIRO	1322888972-5	C	403	171000243643
48	MARIA DE LOURDES MACHADO	1262492672-2	PEDRO MACHADO	1061168041-3	C	404	171000244290
49	ELENA BARBOSA DE CAMPOS BATISTA	1612764126-9	X	X	D	101	171000241499
50	JESUINA RODRIGUES	1621810629-3	X	X	D	102	171000319300-1
51	AIRTON ROGERIO BICK	1601144292-8	X	X	D	103	171000244267
52	ANA MARIA DE OLIVEIRA	2099659548-6	X	X	D	104	171000324273-8
53	ROSE ALVES DA SILVA	2099992996-2	X	X	D	201	171000292872-5
54	ELVIRA DE CAMPOS OLIVEIRA	1605123801-9	X	X	D	202	171000236992
55	NEIDE DIAS	1656219720-2	SIDNEI ITRASSBURGER	1302697172-2	D	203	171000242357
56	ANTONIA FELIPE DE LARA	1600965183-3	PRESENTINO DE LARA	1657962644-6	D	204	171000244750
57	NOEMI TEREZINHA VIEIRA GONCALVES	1233066961-7	X	X	D	301	171000292909-8
58	SILMARA DE FATIMA CRUZ GOMES MICHAELSEN	2070860821-8	X	X	D	302	171000237467
59	LAIDES DIAS	2099993280-7	X	X	D	303	171000242622
60	IVONE APARECIDA DA SILVA	1280377772-1	X	X	D	304	171000237066
61	NOELI HAMESTER	1227638944-5	X	X	D	401	171000325023-4
62	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	1234135667-4	ALCIDES DE MATTOS	1074899492-8	D	402	171000243810
63	LUCIARIA LEITE	2070985272-4	X	X	D	403	171000237521
64	LEIDIMAR APARECIDA MACHADO	1643303975-9	WELINGTON CARLOS RIBEIRO	2099656170-0	D	404	171000243704-7
65	MIRTO GONCALVES PEDROSO	1037834082-1	X	X	E	101	171000257899
66	ANGELA MARIA CORDEIRO	1335017972-9	X	X	E	102	171000243003
67	ODILAMAR BERTAZZI	1210961085-0	X	X	E	103	171000292925-0
68	LURDES GONCALVES DE AZEVEDO CORREA	1306914672-3	X	X	E	104	171000319078-9
69	MARISTELA APARECIDA DE MATTOS	2099659222-3	JOSE VALMIR DOS SANTOS	1296063372-7	E	201	171000292940-3
70	GEOVANA APARECIDA BERTULINO	1336871772-2	ADAO CARNEIRO DE SOUZA	1230370474-1	E	202	171000237928
71	ELISABETE DO ROCIO DISTEFANO REINHOLD	1299478072-2	X	X	E	203	171000292974-8
72	ARIANA MARIA LOPES	2097509810-6	CLEUDE ROSA	1343111072-9	E	204	171000292987-0
73	ABEL HECKLER	1355008672-4	GISLAINE DE LIMA	2070982565-4	E	301	171000275002
74	JANAINA APARECIDA LABA	2070986743-8	X	X	E	302	171000293047-9
75	TEREZINHA TASCA	1079741373-9	X	X	E	303	171000293067-3
76	ROSANGELA FERNANDES GOMES	2097509498-4	X	X	E	304	171000293076-2
77	MARGARIDA DA LUZ FERREIRA	1651647583-1	LUIZ PRETO	1367081372-0	E	401	171000244142
78	MARLEI DE FATIMA DE ANDRADE	1203935158-4	X	X	E	402	171000244096
79	ROSICLER CORREA DOS SANTOS	1660536814-3	JOAO LUIZ DOS SANTOS	1621380117-1	E	403	171000243523
80	SILMARA PETROVICH	1232045575-4	X	X	E	404	171000244091
81	ARISTILIANO FRANCA	1043598114-2	AMALIA TEREZINHA FRANCA	1207860947-3	F	101	171000293095-9
82	VANESSA FERREIRA DA SILVA	1653734407-8	JAIR LIMA MARTINS	1288323850-4	F	102	171000396428-8
83	JACIARA APARECIDA VIEIRA	1621267569-5	VALDEMAR ROQUE ALVES	1230913935-3	F	103	171000244231
84	ALESSANDRA PIRES DE MORAES MOREIRA	1608373355-4	SIDNEI RODRIGUES CHAVES	1660537115-2	F	104	171000328921-1
85	JUSSARA APARECIDA ALVES GOMES BELLO	1231530732-7	AUREO BELLO	1219431327-5	F	201	171000293152-1
86	HERMINIA FREITAS DE ALMEIDA	1203964130-2	X	X	F	202	171000303342-0
87	EMA DOS SANTOS LITTES BORGES	1379447072-8	CIDNEI BORGES	1227222516-2	F	203	171000250379
88	SIRLEI CARVALHO DE OLIVEIRA	2097611078-9	X	X	F	204	171000303222-9
89	MARIA SALETE DE ANDRADE	1225353616-6	X	X	F	301	171000241956
90	FRANCIELE DA SILVA	2099690130-7	X	X	F	302	171000244301
91	ZENAIDE GOETTEN	1205288780-8	X	X	F	303	171000237610
92	ARIANA DOS SANTOS	1352202072-2	GIOVANE ALVES POSTELNIK	1292363272-0	F	304	171000242596
93	DAIANE DOS SANTOS HAHNE	1337235672-0	JEFERSON ALAN MELLO HAHNE	1331124172-9	F	401	171000244000
94	IVANIR GOES SUPP	1625598801-6	SEBASTIAO ANTONIO SUPP	1075678700-6	F	402	171000243078-6
95	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	1260434772-7	X	X	F	403	171000243592
96	SANDRA REGINA JARSCHEL	1219432858-2	X	X	F	404	171000236979
97	ANALU SANTIN	1357809372-5	X	X	G	101	171000293193-9
98	SANDRA REGINA BATISTA	1234146674-7	SANDRO BUENO	1235343163-3	G	102	171000393274-2
99	EMANUELE ORLANGE KRACHINSKI DOS SANTOS	1345197272-6	ANDERSON DANIEL SIMAS	1300542772-1	G	103	171000334504-9
100	TANIA DE FATIMA DOS SANTOS	1660917487-4	MARCELO GOMES	1255005070-5	G	104	171000293214-5

101	CONSUELO DE OLIVEIRA SANTOS	2099661710-2	PEDRO DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS	1350477472-9	G	201	171000237630
102	JOCELAINE ALVES RUPPEL	2070984602-3	LEANDRO PIETROBON	1245201445-3	G	202	171000310436-0
103	LUIZA AIRES DOS SANTOS	2092723650-2	ADAIR FOGACA DOS SANTOS	1202439077-5	G	203	171000241977
104	GESSI RODRIGUES DA SILVA	1241798740-8	X	X	G	204	171000237585
105	DEVANIRA MARTIN	1612763718-0	X	X	G	301	171000242373
106	JOSE DE PAULA	1625986960-7	X	X	G	302	171000293351-6
107	SILVANE LASCOSKI	1296655553-1	X	X	G	303	171000236965
108	CLEUSA GONCALVES PEREIRA	2067575477-6	LEOCIR PAULO	1233034367-3	G	304	171000303414-0
109	ROZELI SOARES RODRIGUES	1322297072-5	X	X	G	401	171000245074
110	ALVETE ALIZETE SCHEIDT	2124352602-7	X	X	G	402	171000252212
111	RENATA LIMA ALVES	1660569888-7	SILMAR STRASSBURGER	1653416762-0	G	403	171000243672
112	MARI LUCIA BARBOSA DE LIMA	1651647586-6	X	X	G	404	171000237384
113	CECILIA DA SILVA	1264097025-0	X	X	H	101	171000303171-0
114	ORESTINA RODRIGUES VARGAS	1068169248-8	X	X	H	102	171000379869-8
115	NELCI RODRIGUES DA SILVA	1203962683-4	X	X	H	103	171000319130-0
116	ANTONINA LENARDT COLACO	1600966619-9	ANTONIO JOSE COLACO	1616492222-5	H	104	171000241417
117	MARINES MARTINS	2032672570-3	X	X	H	201	171000242072
118	MICHELE ANGELI DA SILVA	1279331772-3	JOSE DAVI DA SILVA	1243649744-5	H	202	171000310478-5
119	CLEILA CRISTIANE MENDES DA SILVA	1618959215-6	PAULO EZEQUEL	1290455151-6	H	203	171000242329
120	LEANDRO CESAR ALVES	1273914172-8	JOCIELI POLEZ PINHEIRO	1617772447-8	H	204	171000319108-4
121	ROVIANNE VON SCHARTEN	1316872572-1	X	X	H	301	171000293311-7
122	CANDIDA DE FATIMA LOPES	1311827872-1	X	X	H	302	171000242313-5
123	CLEIDI TEREZINHA SOARES	1201089181-5	X	X	H	303	171000243468
124	JULIO CESAR SCHULTZ	1083346378-8	X	X	H	304	171000308682-5
125	LUCIANA FRANCA	1261425672-4	DIOGENES ALVES PIRES	1241195244-0	H	401	171000242243
126	MARIA JUCELI PICOLI	1064064377-6	X	X	H	402	171000237586
127	SANDRA DE FATIMA DOS SANTOS	1233034370-3	FRANCISCO GONCALVES DIAS	1210961384-1	H	403	171000241008
128	MARIA DE JESUS BORGES HINZ	1243666877-0	X	X	H	404	171000245419
129	IRMA SALETE PANSERA	2097508953-0	ANESTOR PASQUAL PANSERA	1701071790-5	I	101	171000241792
130	MAXIMINO ANTONINHO DA SILVA	1210913150-2	X	X	I	102	171000241672
131	LUCIANA ALVES	1254332889-2	X	X	I	103	171000237515
132	VALMIR PONTES FERNANDES	1233034361-4	X	X	I	104	171000241828
133	MARIA CLAUDIA LIMA	1240319313-7	X	X	I	201	171000241266
134	MARLI MIRANDA DA LUZ	1254338569-1	X	X	I	202	171000237669
135	CAROLINE FERNANDES GOMES	1403606772-5	GILSON LUCIANO DE LIMA	1348413672-2	I	203	171000242126
136	MARIA DE LOURDES ARAUJO FATEN	1270187172-9	X	X	I	204	171000242588
137	SUELI TERESINHA CARDOSO DOS SANTOS	1062213639-6	X	X	I	301	171000241567
138	JULIO CESAR MACHADO	1332420972-1	X	X	I	302	171000242251
139	CLAUDETE DA LUZ LIMA ALVES	1210961592-5	JOSE ALVES	1228594843-5	I	303	171000244310
140	NOELI APARECIDA CRUZ ANTUNES	1245168205-3	VALDECIR RODRIGUES ANTUNES	1230332159-1	I	304	171000241053
141	OTANI DALUZ WEBER	1074612037-8	X	X	I	401	171000241766
142	MARIA BEREZANSKI	1639785972-0	LORENI DA LUZ LIMA	1228595048-0	I	402	171000241743
143	VANILDA PEREIRA DA SILVA	1295867272-9	LUIZ CARLOS CORREA	1221490033-2	I	403	171000243618
144	GISLAINE DA SILVA CORDOVA	1622947337-3	X	X	I	404	171000236914

1.2 Famílias indicadas pela Prefeitura e não obtiveram destinação:

RESP	NIS	CONJUGE	NIS_CONJUGE
NERCI RIBEIRO	1324103772-9	X	X
OLIDES DE FATIMA RIBEIRO	1214784028-0	X	X
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	1252164041-9	X	X
CARMEN APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	1241820541-1	X	X
IRACILDA DE FATIMA DA SILVA	2070986916-3	ARNALDO MARTINS DA SILVA	1265636972-1
MARCIANA APARECIDA CORDEIRO	1241194878-8	X	X
CRISTINA PEREIRA	1642705501-2	X	X
EVA ROSA IRENO CARDOSO	1261714872-8	AQUILES PEREIRA DE CARVALHO	1614380474-6
MARTA CLEM	1236751175-8	PAULO DA SILVA	1229429264-4
ILZA GUIMARAES MARCHETTI	1207860933-3	X	X
JUCEMARA APARECIDA ALEXANDRINO PEREIRA	1266095772-1	ROSMAR DE JESUS DE LIMA	1240347983-9
MARLI TERESINHA LINO DE OLIVEIRA	1651649035-0	ALUADI DE OLIVEIRA	2124351180-1

SIRLEI FATIMA DE CASTRO BATISTA	1658453861-4	PEDRO RIBEIRO BATISTA	1270402052-5
EDENILSON FARIAS CORREA	1365373872-4	FABIANA DE SOUZA	1609877270-4
ROSANGELA PEREIRA	1418359972-1	ADEMIR SOPPELSA	1286864972-8
ELIZIANE DE FATIMA GRANEMANN	1271053072-6	GILSON PEREIRA DE CARVALHO	2099677811-4
LUCIMAR APARECIDA LEITE	1274581872-6	JULIANO BASEGGIO	1282277171-7
ISAURA DE NAZARE	1347473372-8	ANTONIO KUSTER DE CAMARGO	1082929496-9
GIOVANA MOREIRA	1262034572-5	X	X
ROSEMERI KIAJEWSKI	1228647693-6	X	X
JUCELIA DA SILVA	1625000059-4	X	X
JOCENI COLAÇO	1625599565-9	X	X
SOLANGE APARECIDA CORREA	1240314461-6	X	X
MIRIAN FERNANDA RODRIGUES VARASCHIN	1403257372-3	X	X
VALERIA COSTA VALIERI	1308034072-7	X	X
MARIA ANTUNES PEREIRA	1652427965-5	JUNIOR BLAS DOS SANTOS	1617732169-1
JANETE ANTUNES	1900884480-2	X	X
RENATO VIEIRA DOS SANTOS	1330584472-7	ITAMARA FRANCISCA ALVES	2097601073-3
IVONETE APARECIDA SEBEM	1325972172-9	MARCOS ALVES DA LUZ	1340005272-7
LUCIANE APARECIDA ALVES FOGACA	1636142229-2	DIRCEU ALAOR SOUZA	1227907006-7
MAURIVAN HAACK	1300987572-9	ADRIANA MENDES GONCALVES	1309217167-4
ANALICE ZAGER DILL	1248323140-5	X	X
CLAUDETE APARECIDA MOREIRA	1276161872-8	X	X
ISABEL DE ARAUJO	1243666653-0	X	X
ROSEMERI ALVES FERNANDES	1666002889-8	X	X
JUCELI CORDEIRO GONCALVES	1625600223-8	X	X
JUVELINA PIRES DE MORAES	1638645403-1	SANTILINO MOREIRA	1069878468-2
CATARINA ALVES FERREIRA JAROS	1087163657-0	X	X
LURDES MELANI DA SILVA	1240317699-2	X	X
MARLI APARECIDA DE MORAIS	2094680701-3	ITAMAR MACHADO	1311154572-4
MARIA DE LURDES MARTINS	1203934804-4	X	X
SENIRA DE JESUS	1247831293-1	X	X
MANOEL ALVES MOREIRA	1042260657-7	X	X
ONIRDE AMALIA MACHADO	1229028383-7	ALCEBIADES MACHADO	1022265111-0
DOMINGAS APARECIDA GARCIA	1205287171-5	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	1237590164-0

MARLENE DO AMARAL LIMA	1642948945-1	PEDRO RIBEIRO DE LIMA	1660536285-4
ANTONINHA ROSA LEITE MARIA DE LIMA	2097609969-6	GERALDO MARIA DE LIMA	1074900440-9
MARCIA FREITAS	1241195272-6	X	X
ROSENILDA TATIANA PRESTES	2097509726-6	X	X
SOLANGE DA APARECIDA CARDOSO	1361005472-6	LUIZ MASSANEIRO	1233016997-5
LISIANE MORIGGI DOS SANTOS	1652282437-0	MARIO CESAR SOUZA DOS SANTOS	1234770802-5
ROSELIANE BUENO PONTES	1348412572-0	RAULINO LOPES	1363714472-6
JOCELI TERESINHA CORALESKI ALVES	1274515950-1	VALDECIR ALVES	1268947272-6
GLECY TERESINHA RODRIGUES GONCALVES DOS S	1248368207-5	MAX GONCALVES DOS SANTOS	1266527972-1
VALQUIRIA BIANQUI	1653479075-1	ALFREDO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	1326933872-3
TEREZINHA APARECIDA NOGUEIRA	1255051376-4	JAILSON DE OLIVEIRA	1252712989-9
SILVANA SIMONE ADIERS	1227906790-2	X	X
MARCIA APARECIDA NUNES	1214779493-9	GERSON DOS SANTOS	1229429863-4
BERNADETE APARECIDA DE LIMA RODRIGUES	1608396771-7	VANDERLEY GERSE MAIA	1066340465-4
IRACEMA MARIA DE LIMA	1618466392-6	JOELMO RAIZEL	1618476527-3
VERA LUCIA LEAL DOS SANTOS DE LIMA	1206381261-8	JOAO MARIA DE LIMA	1068164953-1
ACHILES DE JESUS COSTA MOREIRA	1037832875-9	EUNICE TEREZINHA MOREIRA	1054972880-2
PRISCILA PACHECO	1340179572-3	X	X
MARIA DE LURDES DA SILVA	1240347953-7	SERGIO LUIZ MORAIS	1241820343-5
CIRENE ALVES DA SILVA	1341783072-8	LUCAS LEANDRO FRANCO	1074389472-0
MARISA APARECIDA DA SILVA	2097509112-8	CLAUDIO FERNANDES	1235357466-3
ACIR DOS SANTOS	1231504432-6	X	X
MARICEIA POLIANA FERREIRA G PAULA	1406312472-6	GILMAR DA SILVA	1245201726-6
LAURECI FILOMENA RIBEIRO DE SOUZA	1229429778-6	JOAO BERTO KREISCH	1700773932-4
MARLI RIBEIRO DOS SANTOS	2070987591-0	X	X
BEATRIS LOPES DA SILVA DOS SANTOS	2124921066-8	LUIZ MARINHO DOS SANTOS	1245251909-1

CEZAR AUGUSTO CALEGARI	1652707068-4	BEATRIZ PADILHA DA ROSA	1600972828-3
MARISETE ALVES GUIDIO DE LIMA	1225387114-3	LOURENCO DOS SANTOS	1318012272-1
DENECI JUSTINA CAMPAGNIN	1609930031-8	X	X
VALQUIRIA APARECIDA ALVES RIBEIRO	1221823629-1	X	X
CLAUDIO RIBEIRO	1232104582-7	JUSSARA GONCALVES DOS SANTOS	1241195035-9
SANDRA BINSKI	1267180572-3	X	X
CASSIA REGINA GARCIA MACIEL	1241212849-0	JOSE ELI MACIEL	1084408787-1
ROSELI DO PRADO	1306745772-1	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	1223797915-6
IVORILDA FREITAS SANTIN	1225387543-2	CELSO NATALINO SANTIN	1207861352-7
ANDREIA ARRUDA	1330583772-0	ODIRLEI RODRIGUES DE FREITAS	1270065672-7
IRANI ALVES DE CARVALHO	1620396060-9	X	X
ROSELI DE FATIMA PADILHA	1241180406-9	RAUL JOSE DA ROSA	1233641412-2
ROSA APARECIDA BATISTA	1653464579-4	NATALINO GRICELA	1229434078-9
MARCELO JOSE DOS SANTOS	1267181472-2	MARISTELA RODRIGUES DE ARAUJO	1282460872-4
FATIMA APARECIDA MACHADO	2007155582-4	PAULO CESAR ELIZIO	1223292965-7
CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO	1233666249-5	NELSON DA SILVA	1248368408-6
IVANIRA BOEIRA LIMA	2097600421-0	DEOCLIDES IPOLITO SANTOS	2125216300-4
DAFNER BENTO	2068355193-5	VOLMIR VINICIUS CARDOSO ALVARES	2099660949-5
INDIANARA APARECIDA DOS SANTOS	1300188149-5	LUIZ AIRTON MACHADO	1273506752-3
LEONICE RENER APARECIDA DE LIMA	1240319327-7	X	X
TERESINHA APARECIDA MARTINS DA SILVA	1245168547-8	VALDEMAR KIAJEWSKI	1210885486-1
TAIS RIBEIRO DOS SANTOS	1653716463-0	ROBSON AMARAL	1660898762-6
ELVIRA DE ALMEIDA ALVES	1612764484-5	X	X
EVA FERREIRA TOMAZ	1288151172-6	LUIZ RIBEIRO DE SOUZA	1357694672-0
JONATAN BLAZ DOS SANTOS	1400783072-6	SOLANGE DOS SANTOS DE ARRUDA	1652713241-8
MARIA MARLI DE ALBUQUERQUE	2099660501-5	JOAO MARIA RODRIGUES CORDEIRO	1241194968-7
MARLETE FATIMA DE OLIVEIRA	1401083072-3	X	X
ROSANE DORBERTO	2064419083-8	JOCEMIR LEITE	1295775672-4

TERESINHA DE ALMEIDA	1661526711-0	JOAO BATISTA FRIEDRICH	1230380342-1
MARIA ZENI LEAL LICHEVESKI	1252653488-9	LEONIDES DA LUZ LIMA	1642947706-2
BEATRIZ DE JESUS MACHADO	1300656350-5	X	X
FRANCIANE GONCALVES DOS SANTOS MOREIRA RA	1618458900-9	X	X
ADILSON MARIA DE LIMA	1267180772-6	ANA CRISTINA FREITAS MAIA	1600968973-3
SCHEILA TELES DE SOUZA	2100002002-0	EDSON ZUCATTI	1396052572-8
SALETE PEREIRA DOS SANTOS	1661332146-0	JOAO MARIA HONORIO DOS SANTOS	1205313965-1
LINDAMIR TERESINHA DAVILA RODRIGUES	1645439627-5	DIOMIR RODRIGUES	1234162924-7
ORANDINA DE SOUZA CAMPINAS	1333735672-8	X	X
JOSE ADEMIR PIRES	1058205501-3	SUELY GUIDIO PIRES	1653472687-5
JANETE APARECIDA PEREIRA	1233666477-3	LEANDRO HOPPE	1245201783-5
TEREZA DE SOUZA DOS SANTOS	1310823072-6	IVANILDO SIDNEY DOS SANTOS	1068169241-0
CRISTIANE APARECIDA ZIPPERER LIMA SANTOS	2039693491-3	X	X
JERUSA KAREN DELLANI DE LIMA HECKEL	1284880072-2	HENRIQUE VALTER HECKEL	1245195145-3
JUSCELIA RODRIGUES TAVARES	2099676871-2	AMARILDO PEREIRA	1218933189-9
LOURDES APARECIDA CORREA GONCALVES LINS	1651646650-6	VANDERLEI DE ASSIS GONCALVES	1227651163-1
SALVADOR CRISTALDO	1009683029-5	MARILEI ALVES CRISTALDO	1216726117-0
NOELI TERESINHA RIBEIRO	1073168824-1	IVO ALVES XAVIER	1068169062-0
ADRIANA FATIMA LIMA SAUER DE OLIVEIRA	1225387206-9	ROBERTO CARLOS SAUER DE OLIVEIRA	1230385473-5
ZENAIDE RODRIGUES DE LIMA CAMPOS	1214779491-2	EDEMAR THIBES DE CAMPOS	1207860955-4
MARLI TEREZINHA CESCA	1206381057-7	X	X
FRANSOIZE FREITAS PEREIRA	1633587957-4	ROBSON ANTAO CAMPINA	1343828572-9
MATILDE RODRIGUES DOS SANTOS	1222745430-1	X	X
LUCIANE HORNING CARVALHO	1373714572-4	MARIO ANTONIO SOARES	1061246259-2
ELIANE BRAMBILA SONEGO	1353412572-9	EUDES SONEGO	1353224272-8
RITA FATIMA ALMEIDA MONTEIRO DE LIMA	1287965272-5	X	X
DORACI DA SILVA MARCOLLA	1064084359-7	X	X

ELY SANTOS RODRIGUES	1259180381-3	JOSE AUREO DOS SANTOS LIMA	1241852761-3
MARIA BERNADETH SAMPAIO	1012198816-0	X	X
ROSE TERESINHA DE MORAES	1653466140-4	X	X
GISELE DIDRICH	1353415872-4	SAUL MORAIS	1243649888-3
JULIA FERNANDES GOMES	1062213607-8	X	X
SEBASTIANA FRANCO BURCATH	1653468555-9		
HELENA TERESINHA ALVIM DOS REIS	2124354252-9	X	X
CLEIDE DIAS DOS SANTOS	1296084072-2	X	X
NOELI CARDOSO NEVES	1233097050-3	CLEOMAR JOSE DE OLIVEIRA NEVES	1061630940-3
LAURA DA SILVA	2097516336-6		
ROBISON DE FATIMA MACHADO	1604319828-3	ELISANDRA FERREIRA DE SOUZA	1378808672-5
MARISTELA ZAGO	1245168011-5		
SOLANGE MOREIRA PAZ	1381115672-0		
DELACIR RIBEIRO	1299314672-8		
EDINA RICHTER	2012533850-8	IZAQUEU JOSE DE PAULA	1255004866-2
PEDRO PIRES DE MORAIS	1062099472-7		
ARLINDO MOURA MACHADO	1082206929-3	MARLI FELIS MACHADO	1649299929-1
ADEMIR ANTONIO CAVALET	1274160172-2	ELINA PUSTELNIK DE CASTILHO	1245201847-5
IVONE TIBES DE LIMA	1225387419-3		
MATILDE ANTUNES ROSA	2097516311-0		
SANDRA MARI DOS SANTOS	2099678062-3	JUNIOR CESAR FERNANDES	1235343193-5
ILCY DREHMER DE CAMARGO	1231504362-1	NILSON ASSIS DE CAMARGO	1066456737-9
SANDRA SALETE RODRIGUES CORDEIRO	1234763526-5		
MARLENE DOMINGUES DE LIMA	1642745162-7		
PATRICIA APARECIDA LARA SILVA	1248331496-3	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2122903544-5
IDALINA RIBEIRO	1705164420-1	JOAO MARIA CALODINA	1705164392-2
CRISTIANO BASEGGIO	1264691972-9	VANESSA CRISTINA ZART BASEGGIO	1261859252-4
MARILENE DE FATIMA DOS SANTOS	1241820411-3	JANUARIO BLASKOWSKI	1241820264-1
LOURDES BUSSLER	1240681221-0	VALENTIN XAVIER	1025931940-3
TEREZA DA LUZ	1669062282-8		
CLAUDIA ALESSANDRA CAMPOS	1642947289-3	JOAREZ CARLOS BASILIO	1212684480-5
VALDINEIA DA SILVA DOMINGOS	1284601649-8		

LORENI GUIDIO BATISTA	1418491072-2	PAULINO GONCALVES DE OLIVEIRA	1669059592-8
EVELIN LEINZ DIAS	1409925072-1	CELSO CORREA MENDES	1366237172-2
ADRIANA APARECIDA MARTINS MASSAROLLI	2124325732-8	LEOCIR MASSAROLLI	1271900172-6
ROSANE MARIA ANTUNES BUENO	1234828952-2		
SANDRA MARA GROBE DE MIRANDA	1229442965-8		
CARLA FERREIRA DA CRUZ	1618850572-1	PAULO ROBERTO LOPES DE SOUZA	1339271372-3
VILMA LOURENCO PEGO	1334178872-6	DIRCEU VIEIRA	1253640630-1
DIVANIR DA SILVA PADILHA	1245251615-7		
DEZILDA GOMES	1600977826-4	ADAO GONCALVES DOS SANTOS	1298817572-3
VERA LURDES GOMES MORETTO	1210885122-6		
VILMA DE ARAUJO	1233034198-0		
LEA CRISTINA DA SILVA	2099660950-9		
MARCOS ALDAIR DOS SANTOS DOMINGUES	1646324161-0		
CLAIR APARECIDA DOS SANTOS	2032448339-7		
ALEX CAMPOS	1242840019-5		
TEREZINHA DE JESUS SCHWARTZ	1661334928-4	EVANDIR INACIO SCHWARTZ	1043597945-8
TEREZINHA PETROVICH BIKI	1230369996-9	HAMILTON BIKI	1068169073-6
MARIA ODETE SCHAITEL	1267594572-4	JOAO CARLOS PERETTI	1633496594-9
TUANY MARCON MELO	1405609672-0	NICOLAU RODRIGUES DA SILVA NETO	1355008372-5
MARLI DE FATIMA ANTUNES PEREIRA	2062794404-8		
MARIO BIHUNA	1225149889-5	IVANILDA BATISTA	1234770774-6
MARCIA ANDREA RAMBO DOS REIS	1419003872-1	VALDECIR LOPES PEREIRA	1669062682-3
JOSE AIRTON PEREIRA DOS SANTOS	1231504711-2		
ROSINEI APARECIDA PEREIRA CARDOZO	1243650047-0	ADAO JUAREZ ROSA DE OLIVEIRA	1231501162-2
IRIS TERESINHA RODRIGUES LOURENCO	2100001998-7	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	1261937372-9
FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	2097252413-9	JOAQUIM MIGUEL DE SOUSA	2097247971-0
JOSEMAR DE LIMA PADILHA	1220671572-6	VALDEVINO CORREA	1234763666-0
AUZENIR AMARO	1601190018-7	ADILSON MARAFIGO	1241820129-7

DIRLEI APARECIDA MATHIAS	1344183772-9	JOSE ELOIR JESUS SANTOS	1247055041-8
ANDREA APARECIDA RICHTER	1241820402-4		
LEANDRO MARTINS ANTUNES	2070983994-9		
ADRIANA CRISTINA SCHNEIDER	1306727572-0		
LEONILDA DOS SANTOS VIEIRA	1078502868-1		
CARLA DE FATIMA FERREIRA	1339006872-3	EMERSON GONCALVES DE AZEVEDO CORREA	1312636972-2
JUCELI MEIRELES DOS SANTOS	1252713209-1	ESEQUIEL DIAS DE SIQUEIRA	1633857608-4
IVANISE APARECIDA DE SOUZA MELLO CORDEIRO	1625598812-1	ANTONIO CARLOS CORDEIRO	1222735867-1
ROSILDA MOREIRA MAIA MENEZ	1245251518-5	GILVAN JOSE MENEZ	1252171281-9
ISABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS	1254608994-5		
JOCEMAR ELIZIO	1414887272-7		
SEBASTIAO DORACI GONCALVES CORDEIRO	1220681269-1	NELCI TERESINHA DA SILVA	1234135595-3
LETICIA APARECIDA CORDEIRO	1348411872-4		
ANTONIO FRANCIONI	1037833145-8	X	X
NEIDE FATIMA DA SILVA	1900062007-7		
ROSELI APARECIDA DE QUADRA	1279231872-6	LOURENCO GOES DE QUADRA	1073171521-4
ANA ALICE CAMARGO XAVIER	1341080572-8	MARCIO FERNANDO XAVIER	2099999233-8
GILSON DE MORAIS	1336347472-4	DEBORA GODOY DE MORAIS	2123914930-3
JULIANA MANTOVANI	1325999972-7	MAURO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	1234763788-8
TERENCIO DE SOUZA CARNEIRO	1055556856-0	X	X
MARILDA VICENTE	1636227099-2	GLAUDEMIR JOSE RIBEIRO	1229932984-8
JOAO CESAR LENARDT COLACO	1330337372-7	FRANCIELI ENDRIGO	2012644262-7
SANDRA ANTUNES DOS SANTOS RODRIGUES DA SI	1669061252-0	JULIANO RODRIGUES DA SILVA	2030779712-5
JULIO RODRIGUES DOS SANTOS	1023890066-2	MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS	1222745432-8
LUCIMAR CORREA	1299312072-9	ADILSON PEREIRA DE BARROS	1225010497-4
CLEONICE PONTES GONCALVES	1358762272-7	RENATO HIPOLITO	1360115272-9
IDALINA PADILHA RICHTER	1634180049-6	ILMO RICHTER	1024393398-0
NOELI MANOELA DA COSTA	1074890530-5	LUIZ CARLOS OLIVEIRA	1308392172-0
ELIZETE DE FATIMA DA SILVA	1229016375-0		

RENI ALVES BORGES	2094770484-6		
EDINA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	1245201430-5	OLANDO PEDROSO DE CAMPOS	1229922761-1
ELIANA APARECIDA LEVECKE	2122269371-4		
JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	1229923408-1	MAGNA ROSANGELA SOARES	1637597591-4
SIRLENE APARECIDA FIDENCIO	1323957472-0		
ADRIANA MARIA COFFERRI	1245201091-1		
JOANA MARIA ANTUNES	1027346974-3		
IZOLDE SCHLOSSER	2001208236-2		
LUANA APARECIDA FIGUEREDO	1385985072-4	LEANDRO BORGES GONCALVES	2070982412-7
TAISE DE LIZ CAETANO	1334178272-8	MARIO VICENTE DONDONI	1245263664-0
MARCIA DE CARVALHO PEREIRA	1337334572-2		
MARINHO LOUREIRA GRUK	1232050486-0		
LUCELIA APARECIDA FRIEDRICH	1265174272-6		
CARMEM AMENT	1066372667-8		
SUELY MARIA DOS SANTOS	2098272124-7		
DIRLEI DE FATIMA RODRIGUES SANTANA	2123825855-9		
LEONILDA CECCATTO DE OLIVEIRA	1651646358-2		
MARCELINO DE MORAES	1209532010-9	MARLI DOS SANTOS OLIVEIRA	1700607370-5
JOSIMERI DOMINGUES FERREIRA	1351546072-0	JOAO OSNI GONCALVES	1315560772-5
DAIANE RIBEIRO	2099658134-5	VALDIR DE FREITAS	1235405849-9
BERNADETE APARECIDA KOSKODAI	1087511350-5		
SOLANGE CHAVES	1667088017-1	VILSON SANTIN	1668880610-0
JULIANA LOURENCO BRAIS	1324278672-5	EDSON RODRIGUES DA SILVA	1252171733-0
VANILDA PIRES DOS SANTOS	1300045472-0		
ALZEMIRO MELLO	1041543046-9		
IVANILDA MATOSO DE LIMA	1291474450-3		
LOUISE PEREIRA SANTOS	1651599975-6	LUIS EDUARDO RUPPEL	2097547798-0
NOELI DAS GRACAS FINAU	1321670572-1		
MARLEI GARCIA	1352046372-4		
GELSON RIBEIRO	1293526550-7	TATIANA LEONOR DE MEDEIROS	1653835169-8
ERENY APARECIDA SIMOES	1219432828-0	JOAO LUIZ DRAPALISKI	1077977633-7
CRISTIANE CORDEIRO	1260255772-4		

EVA APARECIDA DE SOUZA	2062437442-9	CLEBERSON LUIS KLEIN	1359065772-2
IVONE MOREIRA DOS SANTOS	1208828637-5		
ARI ALONSO DE SOUZA	1023317297-9	ADRIANA AIRES DA SILVA	2123871327-2
ELISANGELA DE ALMEIDA	1252171307-6	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	2123783035-6
ADRIANA DAS GRACAS LARA	1232050477-1		
ROSANE FATIMA DOS SANTOS ALVES	1252176900-4	JOAO PEDRO ALVES	1230906144-3
AMAZONAS ALVES DE CANDIDO	1055246674-0		
MARIA SOUZA DE LIMA	1088788469-2		
LIAMAR FAGUN-DES DE OLIVEIRA	1333671872-3		
SILVIA DAIANE CALIXTO	1900718653-4		
JURACI FERNAN-DES DO ROSARIO	1230370143-2	JOVANE PICKLER	1201355373-2
ALCIDES CRUZ VIEIRA	1235357723-9		

O processo de seleção das 144 (Cento e quarenta e quatro) famílias beneficiadas, bem como a listagem de todos os indicados não contratados que formaram o grupo de sorteados, para o Residencial Meu Lar do programa Minha Casa Minha Vida; que será devidamente publicada em forma de Edital no sítio eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Caçador, 25 de maio de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal

MARINES DELAVECHIA COLAÇO
Secretaria da Assistência Social

Anexos I ao VII - 1º Quadrimestre

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2011 A ABRIL/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.665.149,94	336.436,33
Pessoal Ativo	50.624.876,04	336.436,33
Pessoal Inativo e Pensionista	5.937.005,68	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	103.268,22	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.995.098,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.876,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.991.221,93	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**52.670.051,33**	**336.436,33**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**53.006.487,66**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**104.402.122,85**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**50,77**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	**62.641.273,71**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	**59.509.210,02**

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**5.184.760,65**	**4.867.716,75**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.845.033,75	2.647.419,29	0,00	0,00
Interna	2.845.033,75	2.647.419,29	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pa	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.339.726,90	2.220.297,46	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**5.713.506,94**	**8.527.389,62**	**—**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.849.126,63	11.938.046,78	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	16.320,09	396.599,76	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.151.939,78	3.807.256,92	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-528.746,29**	**-3.659.672,87**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**97.941.472,80**	**104.402.122,85**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**5,29%**	**4,66%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-0,54%**	**-3,51%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**117.529.767,36**	**125.282.547,42**	**0,00**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.845.033,75	2.647.419,29	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.845.033,75	2.647.419,29	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	966.709,82	2.164.105,17	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.735.842,87	10.226.335,58	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**27.085.656,66**	**27.085.656,66**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	27.085.656,66	27.085.656,66	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**30.601.515,07**	**34.322.321,61**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.381,43	20.678,06	0,00	0,00
Investimentos	30.594.133,64	34.303.344,98	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	1.701,43	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012

Continuação 2/2

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**-3.515.858,41**	**-7.236.664,95**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2012

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**97.941.472,80**	**104.402.122,85**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**21.547.124,02**	**22.968.467,03**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**104.402.122,85**	—
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**16.704.339,66**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**7.308.148,60**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00**

FONTE:

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.789,19	0,00	11.789,19
Apoio a Pessoa Idosa - API	5.222,09	0,00	5.222,09
Assistência Farmacêutica Básica	313.498,18	9.831,68	303.666,50
Atenção Basica	779.733,34	94.041,01	685.692,33
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	125.631,39	26.468,04	99.163,35
Bolsa Família	30.282,45	3.385,94	26.896,51
FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	26.677,82	0,00	26.677,82
Outras Transf. Decor. Compes. Financ. Expl. Rec. N	16.228,29	0,00	16.228,29
Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assi	183.729,81	31.053,84	152.675,97
Programa de Atenção à Criança - PAC	2.410,14	0,00	2.410,14
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PET	11.951,15	6.124,38	5.826,77
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	75.112,41	179.627,52	(104.515,11)
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	22.182,06	0,00	22.182,06
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física -	1.720,29	0,00	1.720,29
Programa Sentinela	24.491,61	1.100,00	23.391,61
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Educa	0,00	608.275,01	(608.275,01)
Recursos de Outros Convênios	0,00	44.199,50	(44.199,50)
Recursos Ordinários	0,00	21.120,33	(21.120,33)
Recursos Vinculados da União - Saúde	0,00	2.004,12	(2.004,12)
Recursos Vinculados do Estado - Saúde	0,00	7.282,72	(7.282,72)
Salário Educação	1.093.950,03	254.058,63	839.891,40
Transferências de Convênios - Educação	233,00	0,00	233,00
Transferências de Convênios - Outros	410.373,98	213.629,01	196.744,97
Transferências de Convênios - Saúde	1.378.967,54	185.482,95	1.193.484,59
Transferências do Fundeb - 60%	1.853.313,64	241.674,18	1.611.639,46
Transferências do Fundef - 40%	0,00	141.016,01	(141.016,01)
Vigilância em Saúde	111.027,25	35.852,94	75.174,31
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.478.525,66	2.106.227,81	4.372.297,85
Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública -	106.671,02	0,00	106.671,02
Contribuição de Intervenção do Domínio Público - C	26.465,58	940,00	25.525,58
Convênio de Trânsito - Militar	123.195,57	0,00	123.195,57
Convênio Programas Assistência Social	0,00	4.998,38	(4.998,38)
Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS	0,00	450,00	(450,00)
Entidade 1 - Conta 48171: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	766,37	(766,37)
Entidade 1 - Conta 48172: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	13.273,12	(13.273,12)
Entidade 1 - Conta 48173: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	2.421,14	(2.421,14)
Entidade 1 - Conta 48174: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	112.842,75	(112.842,75)
Entidade 1 - Conta 48175: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	8.458,13	(8.458,13)
Entidade 1 - Conta 48176: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	19.394,61	(19.394,61)
Entidade 1 - Conta 48177: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	34.077,73	(34.077,73)
Entidade 1 - Conta 48180: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	5.920,67	(5.920,67)
Entidade 1 - Conta 48181: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	74,99	(74,99)
Entidade 1 - Conta 48183: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	117.505,85	(117.505,85)
Entidade 1 - Conta 48186: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	9.276,55	(9.276,55)
Entidade 1 - Conta 48187: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	67.589,98	(67.589,98)
Entidade 1 - Conta 48189: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	81.060,14	(81.060,14)
Entidade 1 - Conta 48190: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	3.641,03	(3.641,03)
Entidade 1 - Conta 48191: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	3.589,05	(3.589,05)
Entidade 1 - Conta 48192: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	32.125,85	(32.125,85)
Entidade 1 - Conta 53178: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	93.145,18	(93.145,18)
Entidade 1 - Conta 53179: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	3.165,03	(3.165,03)
Entidade 1 - Conta 53181: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	3.235,74	(3.235,74)
Entidade 1 - Conta 53889: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	(663,97)	663,97

Continua 1/4

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 2/4

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Entidade 1 - Conta 55586: não foi informado o recurso padrão desta conta.	164.470,33	0,00	164.470,33
Entidade 1 - Conta 55589: não foi informado o recurso padrão desta conta.	21.995,97	0,00	21.995,97
Entidade 1 - Conta 55689: não foi informado o recurso padrão desta conta.	123.458,19	0,00	123.458,19
Entidade 1 - Conta 55690: não foi informado o recurso padrão desta conta.	119.627,70	0,00	119.627,70
Entidade 1 - Conta 55735: não foi informado o recurso padrão desta conta.	36.924,04	0,00	36.924,04
Entidade 1 - Conta 55797: não foi informado o recurso padrão desta conta.	2.310,98	0,00	2.310,98
Entidade 1 - Conta 65795: não foi informado o recurso padrão desta conta.	118.353,38	0,00	118.353,38
Entidade 1 - Conta 65944: não foi informado o recurso padrão desta conta.	86.497,13	0,00	86.497,13
Entidade 1 - Conta 65966: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	(1.984,23)	1.984,23
Entidade 10 - Conta 13024: não foi informado o recurso padrão desta conta.	(2.715,83)	0,00	(2.715,83)
Entidade 11 - Conta 11242: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	594,62	(594,62)
Entidade 11 - Conta 11379: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	681,11	(681,11)
Entidade 11 - Conta 22306: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	31,90	(31,90)
Entidade 11 - Conta 27169: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	(68,10)	68,10
Entidade 11 - Conta 6107: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	143,60	(143,60)
Entidade 12 - Conta 13347: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	88,00	(88,00)
Entidade 12 - Conta 15433: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	817,64	(817,64)
Entidade 12 - Conta 15434: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	488,42	(488,42)
Entidade 12 - Conta 15671: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	2.631,02	(2.631,02)
Entidade 12 - Conta 15672: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	151,43	(151,43)
Entidade 12 - Conta 15675: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	249,87	(249,87)
Entidade 12 - Conta 15676: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	28.068,21	(28.068,21)
Entidade 12 - Conta 20175: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.734,53	(1.734,53)
Entidade 13 - Conta 9485: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	3.533,64	(3.533,64)
Entidade 13 - Conta 9487: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	571,95	(571,95)
Entidade 13 - Conta 9490: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	29,56	(29,56)
Entidade 13 - Conta 9491: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	279,16	(279,16)
Entidade 13 - Conta 9493: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	22,98	(22,98)
Entidade 13 - Conta 9494: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	610,17	(610,17)
Entidade 13 - Conta 9506: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	878,68	(878,68)
Entidade 13 - Conta 9518: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	999,94	(999,94)
Entidade 13 - Conta 9519: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	28,33	(28,33)
Entidade 13 - Conta 9540: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	12.268,45	(12.268,45)
Entidade 14 - Conta 47498: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	220,50	(220,50)
Entidade 14 - Conta 52222: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.871,27	(1.871,27)
Entidade 14 - Conta 56696: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.225,17	(1.225,17)
Entidade 15 - Conta 10446: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	6,22	(6,22)
Entidade 15 - Conta 10552: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	11.090,01	(11.090,01)
Entidade 15 - Conta 15147: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	(3.060,86)	3.060,86
Entidade 15 - Conta 15168: não foi informado o recurso padrão desta conta.	17.057,19	0,00	17.057,19
Entidade 15 - Conta 15173: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.010,81	(1.010,81)
Entidade 15 - Conta 5895: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.964,71	(1.964,71)
Entidade 15 - Conta 5896: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.029,88	(1.029,88)
Entidade 15 - Conta 5897: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	(2.959,48)	2.959,48
Entidade 15 - Conta 5899: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.472,63	(1.472,63)
Entidade 15 - Conta 5900: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	36.822,12	(36.822,12)
Entidade 15 - Conta 5901: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	(922,32)	922,32
Entidade 15 - Conta 5923: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	2.572,62	(2.572,62)
Entidade 15 - Conta 5925: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	124,38	(124,38)
Entidade 15 - Conta 5927: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	814,80	(814,80)
Entidade 16 - Conta 12421: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	315,00	(315,00)
Entidade 16 - Conta 12428: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	206,55	(206,55)
Entidade 16 - Conta 12440: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	482,46	(482,46)
Entidade 16 - Conta 12462: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	21,00	(21,00)
Entidade 16 - Conta 9395: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	342,78	(342,78)

Continua 2/4

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 3/4

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Entidade 16 - Conta 9396: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	2.669,90	(2.669,90)
Entidade 16 - Conta 9397: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	6,22	(6,22)
Entidade 16 - Conta 9398: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	50,30	(50,30)
Entidade 16 - Conta 9399: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	25.685,14	(25.685,14)
Entidade 2 - Conta 16533: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	2.064,39	(2.064,39)
Entidade 2 - Conta 17312: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	50.990,45	(50.990,45)
Entidade 2 - Conta 17313: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	324,23	(324,23)
Entidade 2 - Conta 17314: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	3.422,70	(3.422,70)
Entidade 2 - Conta 17315: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	791,32	(791,32)
Entidade 2 - Conta 17316: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	81.917,93	(81.917,93)
Entidade 2 - Conta 17317: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	11.823,47	(11.823,47)
Entidade 2 - Conta 17318: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	2.723,29	(2.723,29)
Entidade 2 - Conta 17319: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	7.787,89	(7.787,89)
Entidade 2 - Conta 17320: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.210,28	(1.210,28)
Entidade 2 - Conta 17321: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	7.003,74	(7.003,74)
Entidade 2 - Conta 17322: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	12.652,91	(12.652,91)
Entidade 2 - Conta 17323: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	2.834,67	(2.834,67)
Entidade 2 - Conta 17324: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	15.113,39	(15.113,39)
Entidade 2 - Conta 17325: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.968,53	(1.968,53)
Entidade 2 - Conta 17326: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	39.144,35	(39.144,35)
Entidade 2 - Conta 17328: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	728,79	(728,79)
Entidade 2 - Conta 21764: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	2.503,82	(2.503,82)
Entidade 2 - Conta 21765: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	6.453,17	(6.453,17)
Entidade 2 - Conta 21997: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	237.169,39	(237.169,39)
Entidade 2 - Conta 21998: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	20,00	(20,00)
Entidade 2 - Conta 22005: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	(2.352,03)	2.352,03
Entidade 2 - Conta 22292: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	9.653,60	(9.653,60)
Entidade 2 - Conta 31703: não foi informado o recurso padrão desta conta.	100,00	0,00	100,00
Entidade 2 - Conta 33366: não foi informado o recurso padrão desta conta.	1.783,69	0,00	1.783,69
Entidade 2 - Conta 38374: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	785,82	(785,82)
Entidade 4 - Conta 17896: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	48,45	(48,45)
Entidade 4 - Conta 18676: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	8.100,00	(8.100,00)
Entidade 4 - Conta 18677: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	11,33	(11,33)
Entidade 4 - Conta 23222: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	184,58	(184,58)
Entidade 4 - Conta 23223: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.292,06	(1.292,06)
Entidade 4 - Conta 23225: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	243,75	(243,75)
Entidade 4 - Conta 23227: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	124,68	(124,68)
Entidade 4 - Conta 23230: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	10.841,01	(10.841,01)
Entidade 4 - Conta 29496: não foi informado o recurso padrão desta conta.	100,00	0,00	100,00
Entidade 4 - Conta 29525: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	5.541,71	(5.541,71)
Entidade 4 - Conta 34082: não foi informado o recurso padrão desta conta.	26.101,44	0,00	26.101,44
Entidade 4 - Conta 34173: não foi informado o recurso padrão desta conta.	743,27	0,00	743,27
Entidade 6 - Conta 27995: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	165,43	(165,43)
Entidade 7 - Conta 18557: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	71,49	(71,49)
Entidade 7 - Conta 22997: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.377,37	(1.377,37)
Entidade 9 - Conta 17040: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	31.057,56	(31.057,56)
Farmácia Básica - (União)	0,00	821,50	(821,50)
Operações de Credito Internas - Outros Programas	1.419,63	0,00	1.419,63
Piso de Atenção Básica - PAB	0,00	418,41	(418,41)
Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	1.902,69	(1.902,69)
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	90.869,68	417.420,52	(326.550,84)
Recursos de Convênios com o Governo do Estado	752.290,70	180,00	752.110,70
Recursos Ordinários	3.632.563,57	2.726.753,44	905.810,13
Recursos Ordinarios	8.800,01	91.986,26	(83.186,25)
Recursos Ordinários	0,00	9.636,06	(9.636,06)

Continua 3/4

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 4/4

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Renumeração de Depósitos Bancários	0,00	252,80	(252,80)
Transferências Centro de Especialidades Odontológi	0,00	4.500,00	(4.500,00)
Transferências de Convênios - Outros	437,88	0,00	437,88
Vigilância Sanitária	0,00	134,68	(134,68)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.459.521,12	4.563.002,89	896.518,23
TOTAL (III) = (I + II)	11.938.046,78	6.669.230,70	5.268.816,08
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	34.324.023,04	114.875,11	34.209.147,93

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	1.701,43	3.087,50	309.210,21	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Quadrimestre de 2012

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.006.487,66	50,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	62.641.273,71	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	59.509.210,02	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.659.672,87	-3,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	125.282.547,42	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.968.467,03	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.704.339,66	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.308.148,60	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

FONTE:

Balanço Orçamentário

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º) **R$ 1,00**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**131.172.243,70**	**131.172.243,70**	**39.456.669,36**	**30,08**	**39.456.669,36**	**30,08**	**91.715.574,34**
RECEITAS CORRENTES	**119.405.143,70**	**119.405.143,70**	**38.991.694,29**	**32,65**	**38.991.694,29**	**32,65**	**80.413.449,41**
RECEITA TRIBUTARIA	15.748.409,94	15.748.409,94	6.031.459,27	38,30	6.031.459,27	38,30	9.716.950,67
IMPOSTOS	12.446.544,57	12.446.544,57	4.895.638,38	39,33	4.895.638,38	39,33	7.550.906,19
TAXAS	2.863.485,87	2.863.485,87	1.129.264,24	39,44	1.129.264,24	39,44	1.734.221,63
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	438.379,50	438.379,50	6.556,65	1,50	6.556,65	1,50	431.822,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.538.471,77	4.538.471,77	1.983.548,61	43,71	1.983.548,61	43,71	2.554.923,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.649.571,77	2.649.571,77	1.239.725,35	46,79	1.239.725,35	46,79	1.409.846,42
CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	1.888.900,00	1.888.900,00	743.823,26	39,38	743.823,26	39,38	1.145.076,74
RECEITA PATRIMONIAL	2.111.275,09	2.111.275,09	2.411.136,75	114,20	2.411.136,75	114,20	-299.861,66
RECEITAS IMOBILIARIAS	51.311,60	51.311,60	11.208,51	21,84	11.208,51	21,84	40.103,09
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.059.963,49	2.059.963,49	2.399.928,24	116,50	2.399.928,24	116,50	-339.964,75
RECEITA AGROPECUARIA	11.154,69	11.154,69	30,00	0,27	30,00	0,27	11.124,69
Rec. da Produção Vegetal	11.154,69	11.154,69	30,00	0,27	30,00	0,27	11.124,69
RECEITA DE SERVIÇOS	10.010.664,22	10.010.664,22	0,00	0,00	0,00	0,00	10.010.664,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.670.772,05	83.670.772,05	27.298.527,27	32,63	27.298.527,27	32,63	56.372.244,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	82.488.772,05	82.488.772,05	26.575.895,25	32,22	26.575.895,25	32,22	55.912.876,80
Transf. de Conv.	1.180.000,00	1.180.000,00	722.632,02	61,24	722.632,02	61,24	457.367,98
Transf. para o Combate à Fome	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.314.395,94	3.314.395,94	1.266.992,39	38,23	1.266.992,39	38,23	2.047.403,55
Multas e Juros de Mora	987.190,47	987.190,47	491.927,91	49,83	491.927,91	49,83	495.262,56
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.180,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	959.303,74	959.303,74	562.767,74	58,66	562.767,74	58,66	396.536,00
RECEITAS DIVERSAS	1.358.721,73	1.358.721,73	212.296,74	15,62	212.296,74	15,62	1.146.424,99
RECEITAS DE CAPITAL	**11.767.100,00**	**11.767.100,00**	**464.975,07**	**3,95**	**464.975,07**	**3,95**	**11.302.124,93**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.767.100,00	11.767.100,00	464.975,07	3,95	464.975,07	3,95	11.302.124,93
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.767.100,00	11.767.100,00	464.975,07	3,95	464.975,07	3,95	11.302.124,93
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.837.431,65**	**3.837.431,65**	**2.136.291,87**	**55,67**	**2.136.291,87**	**55,67**	**1.701.139,78**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.791.871,40**	**3.791.871,40**	**2.136.291,87**	**56,34**	**2.136.291,87**	**56,34**	**1.655.579,53**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.513.573,86	3.513.573,86	1.698.515,70	48,34	1.698.515,70	48,34	1.815.058,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.513.573,86	3.513.573,86	1.698.515,70	48,34	1.698.515,70	48,34	1.815.058,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	278.297,54	278.297,54	437.776,17	157,31	437.776,17	157,31	-159.478,63
Multas e Juros de Mora	278.297,54	278.297,54	437.776,17	157,31	437.776,17	157,31	-159.478,63
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**45.560,25**	**45.560,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.560,25**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	45.560,25	45.560,25	0,00	0,00	0,00	0,00	45.560,25

Continua 1/3

Município de CACADOR - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.837.431,65**	**3.837.431,65**	**2.136.291,87**	**55,67**	**2.136.291,87**	**55,67**	**1.701.139,78**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**135.009.675,35**	**135.009.675,35**	**41.592.961,23**	**30,81**	**41.592.961,23**	**30,81**	**93.416.714,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**135.009.675,35**	**135.009.675,35**	**41.592.961,23**	**30,81**	**41.592.961,23**	**30,81**	**93.416.714,12**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	135.009.675,35	135.009.675,35	41.592.961,23	30,81	41.592.961,23	30,81	93.416.714,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	800.000,00	—	—	800.000,00	—	—
Superávit Financeiro	—	800.000,00	—	—	800.000,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**129.598.033,79**	**969.397,22**	**130.567.431,01**	**41.271.849,96**	**41.271.849,96**	**31.419.932,87**	**31.419.932,87**	**24,06**	**99.147.498,14**
DESPESAS CORRENTES	**104.714.457,78**	**-350.602,78**	**104.363.855,00**	**37.502.094,73**	**37.502.094,73**	**28.573.257,87**	**28.573.257,87**	**27,38**	**75.790.597,13**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.154.789,04	-660.000,00	50.494.789,04	17.044.554,97	17.044.554,97	17.021.065,79	17.021.065,79	33,71	33.473.723,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	111.800,00	0,00	111.800,00	111.117,04	111.117,04	111.117,04	111.117,04	99,39	682,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.447.868,74	309.397,22	53.757.265,96	20.346.422,72	20.346.422,72	11.441.075,04	11.441.075,04	21,28	42.316.190,92
DESPESAS DE CAPITAL	**21.839.282,01**	**1.320.000,00**	**23.159.282,01**	**3.769.755,23**	**3.769.755,23**	**2.846.675,00**	**2.846.675,00**	**12,29**	**20.312.607,01**
INVESTIMENTOS	20.248.182,01	820.000,00	21.068.182,01	3.221.232,78	3.221.232,78	2.299.602,17	2.299.602,17	10,92	18.768.579,84
INVERSOES FINANCEIRAS	1.256.500,00	0,00	1.256.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256.500,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	334.600,00	500.000,00	834.600,00	548.522,45	548.522,45	547.072,83	547.072,83	65,55	287.527,17

Continua 2/3

Município de CACADOR - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**129.598.033,79**	**969.397,22**	**130.567.431,01**	**41.271.849,96**	**41.271.849,96**	**31.419.932,87**	**31.419.932,87**	**24,06**	**99.147.498,14**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.044.294,00**	**0,00**	**3.044.294,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.044.294,00**
RESERVA LEGAL - RPPS	2.944.294,00	0,00	2.944.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.944.294,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**5.411.641,56**	**-140.000,00**	**5.271.641,56**	**2.469.979,55**	**2.469.979,55**	**2.469.979,55**	**2.469.979,55**	**46,85**	**2.801.662,01**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.408.641,56	10.000,00	4.418.641,56	1.618.358,48	1.618.358,48	1.618.358,48	1.618.358,48	36,63	2.800.283,08
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.003.000,00	-150.000,00	853.000,00	851.621,07	851.621,07	851.621,07	851.621,07	99,84	1.378,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**135.009.675,35**	**829.397,22**	**135.839.072,57**	**43.741.829,51**	**43.741.829,51**	**33.889.912,42**	**33.889.912,42**	**24,95**	**101.949.160,15**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**135.009.675,35**	**829.397,22**	**135.839.072,57**	**43.741.829,51**	**43.741.829,51**	**33.889.912,42**	**33.889.912,42**	**24,95**	**101.949.160,15**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	7.703.048,81	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	135.009.675,35	829.397,22	135.839.072,57	43.741.829,51	43.741.829,51	33.889.912,42	41.592.961,23	24,95	101.949.160,15

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 3.138.741,06

FONTE:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre/2012	Até o Quadrimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.668.275,93	3.668.275,93	3.118.087,16	3.118.087,16	769.258,55
RECEITAS CORRENTES	3.668.275,93	3.668.275,93	3.118.087,16	3.118.087,16	856.480,88
Receita de Contribuições dos Segurados	1.833.029,64	1.833.029,64	921.708,94	921.708,94	0,00
Pessoal Civil	1.833.029,64	1.833.029,64	921.708,94	921.708,94	0,00
Ativo	1.782.323,28	1.782.323,28	831.055,54	831.055,54	0,00
Inativo	39.709,16	39.709,16	90.509,74	90.509,74	0,00
Pensionista	10.997,20	10.997,20	143,66	143,66	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	7.542,13	7.542,13	908,63	908,63	0,00
Receita Patrimonial	1.530.308,00	1.530.308,00	2.192.986,20	2.192.986,20	855.334,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.530.308,00	1.530.308,00	2.192.986,20	2.192.986,20	855.334,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	297.396,16	297.396,16	2.483,39	2.483,39	1.146,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,20
Demais Receitas Correntes	297.396,16	297.396,16	2.483,39	2.483,39	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	-87.222,33
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.705.188,53	3.705.188,53	2.136.291,87	2.136.291,87	216.343,32
RECEITAS CORRENTES	3.659.628,28	3.659.628,28	2.136.291,87	2.136.291,87	216.343,32
Receita de Contribuições Patronais	2.013.105,99	2.013.105,99	752.145,56	752.145,56	0,00
Pessoal Civil	2.013.105,99	2.013.105,99	752.145,56	752.145,56	0,00
Ativo	2.013.105,99	2.013.105,99	752.145,56	752.145,56	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	1.449.803,44	1.449.803,44	532.506,61	532.506,61	0,00

Continua 1/3

Município de CACADOR - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre/2012	Até o Quadrimestre/2011
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	48.665,93	48.665,93	413.863,53	413.863,53	216.343,32
Outras Receitas de Contribuições	1.998,50	1.998,50	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	146.054,42	146.054,42	437.776,17	437.776,17	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	45.560,25	45.560,25	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	45.560,25	45.560,25	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**7.373.464,46**	**7.373.464,46**	**5.254.379,03**	**5.254.379,03**	**985.601,87**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre/2012	Até o Quadrimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.548.680,31	4.898.680,31	2.108.904,34	2.108.904,34	1.726.445,53
ADMINISTRAÇÃO	4.548.680,31	4.898.680,31	163.120,59	163.120,59	110.146,57
Despesas Correntes	4.486.566,81	4.486.566,81	162.451,59	162.451,59	106.271,57
Despesas de Capital	62.113,50	412.113,50	669,00	669,00	3.875,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.945.783,75	1.945.783,75	1.616.298,96
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.945.783,75	1.945.783,75	1.616.298,96
Aposentadorias	0,00	0,00	1.570.621,14	1.570.621,14	1.290.038,20
Pensões	0,00	0,00	375.162,61	375.162,61	326.260,76
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	12.733,27	12.733,27	6.733,63	6.733,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.733,27	12.733,27	6.733,63	6.733,63	0,00
Despesas Correntes	12.733,27	12.733,27	6.733,63	6.733,63	0,00

Continua 2/3

Município de CACADOR - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre/2012	Até o Quadrimestre/2011
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**4.561.413,58**	**4.911.413,58**	**2.115.637,97**	**2.115.637,97**	**1.726.445,53**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**2.812.050,88**	**2.462.050,88**	**3.138.741,06**	**3.138.741,06**	**-740.843,66**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre/2012	Até o Quadrimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	1.413.986,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MARÇO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2011
Bancos Conta Movimento	4.453,81	20.678,06	8.233,33
Investimentos	33.244.694,93	34.303.344,98	26.155.783,86

FONTE:

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	129.598.033,79	130.567.431,01	41.271.849,96	41.271.849,96	31.419.932,87	31.419.932,87	92,71	24,06	99.147.498,14
Legislativa	3.865.725,00	3.865.725,00	1.637.066,36	1.637.066,36	1.110.022,51	1.110.022,51	3,28	28,71	2.755.702,49
Ação Legislativa	3.865.725,00	3.865.725,00	1.637.066,36	1.637.066,36	1.110.022,51	1.110.022,51	3,28	28,71	2.755.702,49
Administração	17.968.807,90	18.313.807,90	5.747.354,06	5.747.354,06	4.891.473,55	4.891.473,55	14,43	26,71	13.422.334,35
Administração Geral	13.924.194,31	14.269.194,31	4.032.081,28	4.032.081,28	3.438.381,00	3.438.381,00	10,15	24,10	10.830.813,31
Administração Financeira	4.044.613,59	4.044.613,59	1.715.272,78	1.715.272,78	1.453.092,55	1.453.092,55	4,29	35,93	2.591.521,04
Segurança Pública	2.667.500,00	2.668.000,00	1.200.535,62	1.200.535,62	767.324,30	767.324,30	2,26	28,76	1.900.675,70
Policiamento	2.115.000,00	2.115.000,00	676.674,91	676.674,91	547.192,20	547.192,20	1,61	25,87	1.567.807,80
Defesa Civil	552.500,00	553.000,00	523.860,71	523.860,71	220.132,10	220.132,10	0,65	39,81	332.867,90
Assistência Social	4.768.150,00	4.768.150,00	1.527.015,90	1.527.015,90	1.264.567,57	1.264.567,57	3,73	26,52	3.503.582,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	223.150,00	223.150,00	40.854,47	40.854,47	22.383,08	22.383,08	0,07	10,03	200.766,92
Assistência Comunitária	4.545.000,00	4.545.000,00	1.486.161,43	1.486.161,43	1.242.184,49	1.242.184,49	3,67	27,33	3.302.815,51
Saúde	25.047.140,94	25.047.140,94	8.761.010,00	8.761.010,00	6.623.590,44	6.623.590,44	19,54	26,44	18.423.550,50
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Atenção Básica	22.858.940,94	22.858.940,94	8.252.891,20	8.252.891,20	6.365.554,62	6.365.554,62	18,78	27,85	16.493.386,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	679.000,00	679.000,00	336.009,08	336.009,08	178.246,79	178.246,79	0,53	26,25	500.753,21
Vigilância Sanitária	218.000,00	218.000,00	56.545,52	56.545,52	30.171,10	30.171,10	0,09	13,84	187.828,90
Vigilância Epidemiológica	398.000,00	398.000,00	110.974,20	110.974,20	49.617,93	49.617,93	0,15	12,47	348.382,07
Alimentação e Nutrição	184.200,00	184.200,00	4.590,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.200,00
Educação	28.821.670,07	28.945.567,29	10.911.830,87	10.911.830,87	7.682.048,32	7.682.048,32	22,67	26,54	21.263.518,97
Alimentação e Nutrição	1.003.900,00	1.025.500,00	556.690,49	556.690,49	305.158,07	305.158,07	0,90	29,76	720.341,93
Ensino Fundamental	21.104.210,68	21.170.507,90	6.195.244,08	6.195.244,08	5.486.582,94	5.486.582,94	16,19	25,92	15.683.924,96
Ensino Superior	66.800,00	66.800,00	9.125,12	9.125,12	8.247,12	8.247,12	0,02	12,35	58.552,88
Educação Infantil	6.077.409,39	6.077.409,39	3.592.671,18	3.592.671,18	1.765.060,17	1.765.060,17	5,21	29,04	4.312.349,22
Educação de Jovens e Adultos	11.150,00	11.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.150,00
Educação Especial	558.200,00	558.200,00	522.100,00	522.100,00	105.000,02	105.000,02	0,31	18,81	453.199,98
Educação Básica	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	12.000,00	12.000,00	0,04	33,33	24.000,00
Cultura	1.045.750,00	1.045.750,00	185.864,43	185.864,43	144.421,56	144.421,56	0,43	13,81	901.328,44
Difusão Cultural	1.045.750,00	1.045.750,00	185.864,43	185.864,43	144.421,56	144.421,56	0,43	13,81	901.328,44
Urbanismo	20.251.489,88	20.251.489,88	5.925.997,21	5.925.997,21	4.971.103,12	4.971.103,12	14,67	24,55	15.280.386,76
Infra-Estrutura Urbana	5.734.300,00	5.734.300,00	300.176,69	300.176,69	287.722,94	287.722,94	0,85	5,02	5.446.577,06

Continua 1/3

Município de CACADOR - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	129.598.033,79	130.567.431,01	41.271.849,96	41.271.849,96	31.419.932,87	31.419.932,87	92,71	24,06	99.147.498,14
Urbanismo	20.251.489,88	20.251.489,88	5.925.997,21	5.925.997,21	4.971.103,12	4.971.103,12	14,67	24,55	15.280.386,76
Serviços Urbanos	14.517.189,88	14.517.189,88	5.625.820,52	5.625.820,52	4.683.380,18	4.683.380,18	13,82	32,26	9.833.809,70
Habitação	493.400,00	493.400,00	2.896,00	2.896,00	1.176,00	1.176,00	0,00	0,24	492.224,00
Habitação Urbana	493.400,00	493.400,00	2.896,00	2.896,00	1.176,00	1.176,00	0,00	0,24	492.224,00
Saneamento	12.039.600,00	12.039.600,00	2.251.985,66	2.251.985,66	1.844.721,85	1.844.721,85	5,44	15,32	10.194.878,15
Saneamento Básico Urbano	12.039.600,00	12.039.600,00	2.251.985,66	2.251.985,66	1.844.721,85	1.844.721,85	5,44	15,32	10.194.878,15
Gestão Ambiental	4.040.800,00	4.040.800,00	422.064,43	422.064,43	329.803,90	329.803,90	0,97	8,16	3.710.996,10
Preservação e Conservação Ambiental	4.040.800,00	4.040.800,00	422.064,43	422.064,43	329.803,90	329.803,90	0,97	8,16	3.710.996,10
Agricultura	3.326.350,00	3.326.350,00	1.002.717,78	1.002.717,78	460.493,32	460.493,32	1,36	13,84	2.865.856,68
Extensão Rural	3.326.350,00	3.326.350,00	1.002.717,78	1.002.717,78	460.493,32	460.493,32	1,36	13,84	2.865.856,68
Indústria	1.859.950,00	1.859.950,00	265.613,96	265.613,96	217.367,15	217.367,15	0,64	11,69	1.642.582,85
Promoção Industrial	1.419.950,00	1.419.950,00	265.613,96	265.613,96	217.367,15	217.367,15	0,64	15,31	1.202.582,85
Produção Industrial	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
Comércio e Serviços	112.000,00	112.000,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,01	4,29	107.200,00
Promoção Comercial	112.000,00	112.000,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,01	4,29	107.200,00
Transporte	787.300,00	787.300,00	148.400,00	148.400,00	148.400,00	148.400,00	0,44	18,85	638.900,00
Transporte Rodoviário	787.300,00	787.300,00	148.400,00	148.400,00	148.400,00	148.400,00	0,44	18,85	638.900,00
Desporto e Lazer	1.956.000,00	1.956.000,00	617.058,19	617.058,19	300.429,41	300.429,41	0,89	15,36	1.655.570,59
Desporto Comunitário	1.956.000,00	1.956.000,00	617.058,19	617.058,19	300.429,41	300.429,41	0,89	15,36	1.655.570,59
Encargos Especiais	446.400,00	946.400,00	659.639,49	659.639,49	658.189,87	658.189,87	1,94	69,55	288.210,13
Serviço da Dívida Interna	446.400,00	946.400,00	659.639,49	659.639,49	658.189,87	658.189,87	1,94	69,55	288.210,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.411.641,56	5.271.641,56	2.469.979,55	2.469.979,55	2.469.979,55	2.469.979,55	7,29	46,85	2.801.662,01
Legislativa	176.400,00	176.400,00	50.852,14	50.852,14	50.852,14	50.852,14	0,15	28,83	125.547,86
Ação Legislativa	176.400,00	176.400,00	50.852,14	50.852,14	50.852,14	50.852,14	0,15	28,83	125.547,86
Administração	486.283,27	496.283,27	122.840,80	122.840,80	122.840,80	122.840,80	0,36	24,75	373.442,47
Administração Geral	207.483,27	217.483,27	40.423,45	40.423,45	40.423,45	40.423,45	0,12	18,59	177.059,82
Administração Financeira	278.800,00	278.800,00	82.417,35	82.417,35	82.417,35	82.417,35	0,24	29,56	196.382,65
Segurança Pública	112.500,00	112.500,00	29.197,85	29.197,85	29.197,85	29.197,85	0,09	25,95	83.302,15
Policiamento	112.500,00	112.500,00	29.197,85	29.197,85	29.197,85	29.197,85	0,09	25,95	83.302,15

Continua 2/3

Município de CACADOR - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.411.641,56	5.271.641,56	2.469.979,55	2.469.979,55	2.469.979,55	2.469.979,55	7,29	46,85	2.801.662,01
Assistência Social	55.000,00	55.000,00	34.763,62	34.763,62	34.763,62	34.763,62	0,10	63,21	20.236,38
Assistência Comunitária	55.000,00	55.000,00	34.763,62	34.763,62	34.763,62	34.763,62	0,10	63,21	20.236,38
Saúde	892.300,00	892.300,00	244.852,12	244.852,12	244.852,12	244.852,12	0,72	27,44	647.447,88
Atenção Básica	892.300,00	892.300,00	244.852,12	244.852,12	244.852,12	244.852,12	0,72	27,44	647.447,88
Educação	2.064.858,29	2.064.858,29	963.722,01	963.722,01	963.722,01	963.722,01	2,84	46,67	1.101.136,28
Ensino Fundamental	1.738.358,29	1.738.358,29	782.959,40	782.959,40	782.959,40	782.959,40	2,31	45,04	955.398,89
Educação Infantil	326.500,00	326.500,00	180.762,61	180.762,61	180.762,61	180.762,61	0,53	55,36	145.737,39
Urbanismo	335.000,00	335.000,00	143.650,10	143.650,10	143.650,10	143.650,10	0,42	42,88	191.349,90
Serviços Urbanos	335.000,00	335.000,00	143.650,10	143.650,10	143.650,10	143.650,10	0,42	42,88	191.349,90
Saneamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Gestão Ambiental	33.500,00	33.500,00	5.411,83	5.411,83	5.411,83	5.411,83	0,02	16,15	28.088,17
Preservação e Conservação Ambiental	33.500,00	33.500,00	5.411,83	5.411,83	5.411,83	5.411,83	0,02	16,15	28.088,17
Agricultura	167.200,00	167.200,00	21.022,95	21.022,95	21.022,95	21.022,95	0,06	12,57	146.177,05
Extensão Rural	167.200,00	167.200,00	21.022,95	21.022,95	21.022,95	21.022,95	0,06	12,57	146.177,05
Indústria	55.600,00	55.600,00	2.045,06	2.045,06	2.045,06	2.045,06	0,01	3,68	53.554,94
Promoção Industrial	55.600,00	55.600,00	2.045,06	2.045,06	2.045,06	2.045,06	0,01	3,68	53.554,94
Encargos Especiais	1.003.000,00	853.000,00	851.621,07	851.621,07	851.621,07	851.621,07	2,51	99,84	1.378,93
Serviço da Dívida Interna	1.003.000,00	853.000,00	851.621,07	851.621,07	851.621,07	851.621,07	2,51	99,84	1.378,93
TOTAL (III) = (I + II)	135.009.675,35	135.839.072,57	43.741.829,51	43.741.829,51	33.889.912,42	33.889.912,42	100,00	24,95	101.949.160,15

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Quadrimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2011 (h)	Em 2012 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	11.537,54	0,00	11.537,54

FONTE:

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Quadrimestre	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAI	76.174.519,68	76.174.519,68	24.510.406,34	32,18
Impostos	12.446.544,57	12.446.544,57	4.895.638,38	39,33
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	5.688.800,00	5.688.800,00	2.550.772,03	44,84
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	835.800,00	835.800,00	364.529,21	43,61
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	4.628.000,00	4.628.000,00	1.513.667,23	32,71
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	1.293.944,57	1.293.944,57	466.669,91	36,07
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.001.691,57	1.001.691,57	443.508,20	44,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.464,08	33.464,08	13.803,80	41,25
Dívida Ativa dos Impostos	702.745,76	702.745,76	333.511,66	47,46
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa dos Imp.	265.481,73	265.481,73	96.192,74	36,23
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	62.726.283,54	62.726.283,54	19.171.259,76	30,56
Da União	23.290.022,06	23.290.022,06	7.653.888,62	32,86
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	23.000.000,00	23.000.000,00	7.594.834,21	33,02
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	44.618,78	44.618,78	7.927,19	17,77
Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	245.403,28	245.403,28	51.127,22	20,83
Do Estado	39.436.261,48	39.436.261,48	11.517.371,14	29,21
Cota-Parte do ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	9.348.553,18	28,33
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	858.911,48	858.911,48	158.420,82	18,44
Cota-Parte do IPVA	5.577.350,00	5.577.350,00	2.010.397,14	36,05
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	69.756.717,16	69.756.717,16	20.932.019,97	30,01
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-10.921.561,49	-10.921.561,49	-3.849.465,08	35,25
TOTAL	**135.009.675,35**	**135.009.675,35**	**41.592.961,23**	**30,81**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	25.116.872,43	24.666.872,43	6.731.408,73	27,29
Pessoal e Encargos Sociais	13.342.735,78	12.892.735,78	4.323.815,25	33,54
Outras Despesas Correntes	11.774.136,65	11.774.136,65	2.407.593,48	20,45
DESPESAS DE CAPITAL	769.568,51	1.219.568,51	132.722,67	10,88
Investimentos	769.568,51	1.219.568,51	132.722,67	10,88
TOTAL (IV)	25.886.440,94	25.886.440,94	6.864.131,40	26,52

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	25.886.440,94	25.886.440,94	6.864.131,40	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	9.063.400,00	9.063.400,00	1.032.621,42	15,04
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.688.300,00	5.688.300,00	631.465,59	9,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.375.100,00	3.375.100,00	401.155,83	5,84
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	16.823.040,94	16.823.040,94	**5.831.509,98**	**84,96**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAU	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	23,79

Continua 1/2

Continuação 2/2

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Quadrimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	23.751.240,94	23.751.240,94	6.610.406,74	96,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	679.000,00	679.000,00	178.246,79	2,60
Vigilância Sanitária	218.000,00	218.000,00	30.171,10	0,44
Vigilância Epidemiológica	345.000,00	345.000,00	45.306,77	0,66
Alimentação e Nutrição	184.200,00	184.200,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**25.886.440,94**	**25.886.440,94**	**6.864.131,40**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	24.012.282,01	3.698.296,07	0,00	20.313.985,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**24.012.282,01**	**3.698.296,07**	**0,00**	**20.313.985,94**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-24.012.282,01**	**-3.698.296,07**		**-20.313.985,94**

FONTE:

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	13.448.236,14	13.448.236,14	5.339.146,58	5.339.146,58	39,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.620.217,00	6.620.217,00	2.971.479,00	2.971.479,00	44,88
1.1.1- IPTU	5.688.800,00	5.688.800,00	2.553.570,81	2.553.570,81	44,89
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	16.732,04	16.732,04	2.637,15	2.637,15	15,76
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	669.281,68	669.281,68	331.152,04	331.152,04	49,48
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	245.403,28	245.403,28	86.917,78	86.917,78	35,42
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	(2.798,78)	(2.798,78)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	835.800,00	835.800,00	364.529,21	364.529,21	43,61
1.2.1- ITBI	835.800,00	835.800,00	368.724,00	368.724,00	44,12
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	(4.194,79)	(4.194,79)	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.698.274,57	4.698.274,57	1.536.468,46	1.536.468,46	32,70
1.3.1- ISS	4.628.000,00	4.628.000,00	1.518.003,83	1.518.003,83	32,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	16.732,04	16.732,04	11.166,65	11.166,65	66,74
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	33.464,08	33.464,08	2.359,62	2.359,62	7,05
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.078,45	20.078,45	9.274,96	9.274,96	46,19
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	(4.336,60)	(4.336,60)	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.293.944,57	1.293.944,57	466.669,91	466.669,91	36,07
1.4.1- IRRF	1.293.944,57	1.293.944,57	466.669,91	466.669,91	36,07
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.726.283,54	62.726.283,54	19.171.259,76	19.171.259,76	30,56
2.1- Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	7.594.834,21	7.594.834,21	33,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.000.000,00	23.000.000,00	7.594.834,21	7.594.834,21	33,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	9.348.553,18	9.348.553,18	28,33
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	245.403,28	245.403,28	51.127,22	51.127,22	20,83
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	858.911,48	858.911,48	158.420,82	158.420,82	18,44
2.5- Cota-Parte ITR	44.618,78	44.618,78	7.927,19	7.927,19	17,77
2.6- Cota-Parte IPVA	5.577.350,00	5.577.350,00	2.010.397,14	2.010.397,14	36,05
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	76.174.519,68	76.174.519,68	24.510.406,34	24.510.406,34	32,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO □□ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.243.450,00	2.243.450,00	897.255,32	897.255,32	39,99
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.630.000,00	1.630.000,00	728.514,51	728.514,51	44,69
5.2- Outras Transferências do FNDE	613.450,00	613.450,00	151.226,06	151.226,06	24,65
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	17.514,75	17.514,75	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.628.450,00	2.628.450,00	897.255,32	897.255,32	34,14

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.921.561,49	10.921.561,49	3.849.465,08	3.849.465,08	35,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.060.308,83	4.060.308,83	1.518.966,75	1.518.966,75	37,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.739.090,37	5.739.090,37	1.878.153,54	1.878.153,54	32,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	49.080,66	49.080,66	10.225,42	10.225,42	20,83
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	171.782,30	171.782,30	38.454,82	38.454,82	22,39
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	8.923,76	8.923,76	1.585,41	1.585,41	17,77
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	892.375,57	892.375,57	402.079,14	402.079,14	45,06
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.456.546,95	17.456.546,95	7.236.074,58	7.236.074,58	41,45
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	17.345.000,00	17.345.000,00	7.202.114,11	7.202.114,11	41,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	111.546,95	111.546,95	33.960,47	33.960,47	30,45
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.423.438,51	6.423.438,51	3.352.649,03	3.352.649,03	52,19
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.743.279,27	12.743.279,27	4.772.764,80	4.772.764,80	37,45
13.1- Com Educação Infantil	3.369.600,00	3.369.600,00	1.186.804,31	1.186.804,31	35,22
13.2- Com Ensino Fundamental	9.373.679,27	9.373.679,27	3.585.960,49	3.585.960,49	38,26
14- OUTRAS DESPESAS	4.713.267,68	4.713.267,68	1.757.576,72	1.757.576,72	37,29
14.1- Com Educação Infantil	1.048.409,39	1.048.409,39	228.709,01	228.709,01	21,81
14.2- Com Ensino Fundamental	3.664.858,29	3.664.858,29	1.528.867,71	1.528.867,71	41,72
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.456.546,95	17.456.546,95	6.530.341,52	6.530.341,52	37,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	65,96

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	19.043.629,92	19.043.629,92	6.127.601,59	6.127.601,59	32,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.808.609,39	4.808.609,39	1.542.573,67	1.542.573,67	32,08
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.418.009,39	4.418.009,39	1.415.513,32	1.415.513,32	32,04
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	390.600,00	390.600,00	127.060,35	127.060,35	32,53
24- ENSINO FUNDAMENTAL	22.590.568,97	22.590.568,97	6.322.415,26	6.322.415,26	27,99
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.038.537,56	13.038.537,56	5.114.828,20	5.114.828,20	39,23
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.552.031,41	9.552.031,41	1.207.587,06	1.207.587,06	12,64
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	66.800,00	66.800,00	8.247,12	8.247,12	12,35
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	1.121.350,00	1.145.247,22	130.066,64	130.066,64	11,36
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	28.587.328,36	28.611.225,58	8.003.302,69	8.003.302,69	27,97

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.352.649,03
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	33.960,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.386.609,50
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.478.379,43
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	18,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.630.000,00	1.730.000,00	362.376,19	362.376,19	20,95
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	669.200,00	669.200,00	280.091,45	280.091,45	41,85
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.299.200,00	2.399.200,00	642.467,64	642.467,64	26,78
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	30.886.528,36	31.010.425,58	8.645.770,33	8.645.770,33	27,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O QUADRIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	280.208,27	0,00

MUNICÍPIO DE CACADOR - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	222.252,48	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O QUADRIMESTRE	7.202.114,11	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O QUADRIMESTRE	5.605.013,42	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O QUADRIMESTRE	33.960,47	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.853.313,64	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Município de CACADOR - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	0,00
Previsão Atualizada	—	135.009.675,35
Receitas Realizadas	41.592.961,23	41.592.961,23
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	800.000,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	135.009.675,35
Créditos Adicionais	—	829.397,22
Dotação Atualizada	—	135.839.072,57
Despesas Empenhadas	43.741.829,51	43.741.829,51
Despesas Liquidadas	33.889.912,42	33.889.912,42
Superavit Orçamentário	—	7.703.048,81

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Despesas Empenhadas	43.741.829,51	43.741.829,51
Despesas Liquidadas	33.889.912,42	33.889.912,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	104.402.122,85

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	5.254.379,03	5.254.379,03
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.115.637,97	2.115.637,97
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.138.741,06	3.138.741,06

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Quadrimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.465.318,17	-6.934.980,36	473,27
Resultado Primário	0,00	6.812.931,51	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Quadrimestre	Pagamento até o Quadrimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.151.939,78	0,00	1.817.076,79	334.862,99
EXECUTIVO	2.151.939,78	0,00	1.817.076,79	334.862,99
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.737.250,58	0,00	1.934.304,32	802.946,26
EXECUTIVO	2.737.250,58	0,00	1.934.304,32	802.946,26
TOTAL:	**4.889.190,36**	**0,00**	**3.751.381,11**	**1.137.809,25**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Quadrimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Quadrimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.478.379,43	25%	18,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.772.764,80	60%	65,96

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Quadrimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.698.296,07	20.313.985,94

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2012	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de CACADOR - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Quadrimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Quadrimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Quadrimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.831.509,98	15,00	23,79

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2011 a 2085

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2011 a 2085

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 07/05/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de CACADOR - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**8.826.908,03**	**8.586.037,54**	**9.113.530,73**	**9.228.448,32**	**8.810.759,24**	**8.755.369,37**	**10.738.806,67**	**12.161.034,29**	**10.011.980,41**	**12.514.459,10**	**9.654.505,24**	**10.178.220,70**	**118.580.059,64**	**129.221.623,56**
RECEITA TRIBUTARIA	675.326,53	633.199,78	723.950,14	700.494,75	715.985,21	709.398,82	886.431,51	891.327,58	1.263.398,85	2.998.388,16	991.968,61	777.703,65	11.967.573,59	15.748.409,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	675.326,53	633.199,78	723.950,14	700.494,75	715.985,21	709.398,82	886.431,51	891.327,58	1.263.398,85	2.998.388,16	991.968,61	777.703,65	11.967.573,59	15.748.409,94
RECEITA TRIBUTARIA	675.326,53	633.199,78	723.950,14	700.494,75	715.985,21	709.398,82	886.431,51	891.327,58	1.263.398,85	2.998.388,16	991.968,61	777.703,65	11.967.573,59	15.748.409,94
I.P.T.U.	91.283,58	91.627,19	101.611,91	82.876,50	82.262,41	70.502,33	86.317,56	115.614,89	289.226,53	1.984.402,17	183.742,35	93.400,98	3.272.868,40	5.688.800,00
I.S.S.	318.816,77	332.726,86	322.460,51	364.823,08	371.372,49	356.620,83	336.466,57	375.863,71	399.105,94	293.889,10	443.741,92	376.930,27	4.292.818,05	4.628.000,00
I.T.B.I.	44.328,95	52.646,90	59.142,47	56.006,66	123.104,17	68.603,06	61.862,64	136.743,56	125.349,22	62.939,83	99.181,31	77.058,85	966.967,62	835.800,00
I.R.R.F	119.287,50	85.831,52	165.048,89	125.618,41	72.110,65	144.035,26	208.051,98	196.749,65	106.280,60	131.837,73	137.403,60	91.147,98	1.583.403,77	1.293.944,57
Outras Receitas Tributárias	101.609,73	70.367,31	75.686,36	71.170,10	67.135,49	69.637,34	193.732,76	66.355,77	343.436,56	525.319,33	127.899,43	139.165,57	1.851.515,75	3.301.865,37
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	403.077,48	439.128,78	694.800,93	439.297,82	580.547,19	449.550,02	454.884,05	528.790,79	284.714,77	785.247,91	437.363,06	476.222,87	5.973.625,67	4.538.471,77
RECEITA PATRIMONIAL	353.730,11	195.986,87	289.802,04	842.014,92	308.243,08	550.011,01	466.882,52	260.940,70	580.373,78	548.905,66	485.640,01	796.217,30	5.678.748,00	2.111.275,09
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	35,00	960,00	220,00	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	1.277,50	11.154,69
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	35,00	960,00	220,00	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	1.277,50	11.154,69
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.010.664,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.087.168,35	7.008.848,29	7.106.879,41	6.850.050,12	6.867.319,34	6.701.592,63	8.555.514,84	8.487.003,16	7.573.334,19	7.820.810,95	7.465.058,72	7.806.794,57	89.330.374,57	93.487.251,91
Cota-Parte do F.P.M.	1.830.616,23	1.676.571,25	1.426.218,61	1.471.169,98	1.173.276,98	726.079,17	2.448.749,10	2.742.883,25	1.867.604,89	2.259.151,84	1.534.324,89	1.933.752,59	21.090.398,78	23.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.082.705,94	2.166.161,57	2.180.905,79	2.247.223,47	2.450.788,58	2.418.817,71	2.501.633,38	2.542.540,94	2.510.160,53	1.840.321,47	2.472.709,44	2.525.361,74	27.939.330,56	33.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	598.876,80	510.770,42	665.643,71	577.954,41	545.961,71	556.755,82	439.075,10	295.170,11	214.145,95	582.109,37	402.019,03	410.043,65	5.798.526,08	4.684.974,43
Cota-Parte do ITR.	175,55	1.165,59	2.063,53	394,31	9.121,91	65.308,17	7.628,38	6.158,75	4.885,68	777,04	552,49	126,57	98.357,97	35.695,02
Transferências da LC 61/1989	37.673,76	42.814,04	42.075,75	42.222,05	39.140,95	55.288,94	51.859,14	58.662,97	16.327,04	41.102,26	30.341,84	32.194,86	489.703,60	687.129,18
Transferências da LC 87/1996	12.764,22	12.764,22	12.764,22	12.764,22	12.764,22	12.764,22	12.764,22	12.764,22	12.789,84	12.789,84	12.773,77	12.773,77	153.240,98	245.403,28
Transferências do FUNDEB	1.692.069,30	1.506.579,89	1.542.239,91	1.567.496,77	1.620.502,18	1.697.458,73	1.689.061,30	1.750.052,81	1.826.211,81	1.700.851,69	1.787.660,91	1.887.389,70	20.267.575,00	17.345.000,00
Outras Transferências Correntes	832.286,55	1.092.021,31	1.234.967,89	930.824,91	1.015.762,81	1.169.119,87	1.404.744,22	1.078.770,11	1.121.208,45	1.383.707,44	1.224.676,35	1.005.151,69	13.493.241,60	14.489.050,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	307.605,56	308.873,82	298.063,21	395.630,71	338.444,42	344.784,39	375.093,75	2.142.972,06	310.158,82	361.106,42	274.444,84	321.282,31	5.778.460,31	3.314.395,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**1.120.248,17**	**1.098.113,93**	**1.349.640,20**	**1.079.396,36**	**1.064.480,36**	**979.659,15**	**1.311.150,40**	**1.391.917,44**	**1.150.222,77**	**1.228.784,07**	**1.155.011,72**	**1.249.312,22**	**14.177.936,79**	**12.760.114,57**
Dedução da Receita de IPTU - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-861,33	-126,89	-551,11	-1.539,33	0,00
Dedução de Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-462,69	0,00	0,00	-462,69	0,00
Dedução do Imp. s/Serv. de Q. Natureza - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.024,80	-167,77	0,00	-1.192,57	0,00
Dedução do Imp. s/Serv. de Q. Natureza - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.049,60	-335,54	0,00	-2.385,14	0,00
Dedução do Imp. s/Serv. de Q. Natureza - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-652,14	-106,75	0,00	-758,89	0,00
Demais Transf. da União - Projovem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.586,75	0,00	17.586,75	0,00
Outras Contrib Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,86	308,77	0,00	908,63	7.542,13
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	203.141,98	205.169,93	484.078,89	208.914,48	218.031,79	212.059,56	219.457,28	430.013,46	211.911,69	251.359,96	216.224,24	242.213,05	3.102.576,31	1.831.010,95
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	917.106,19	892.944,00	865.561,31	870.481,88	846.448,57	767.599,59	1.091.693,12	961.903,98	938.311,08	981.874,81	921.628,91	1.007.650,28	11.063.203,72	10.921.561,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**7.706.659,86**	**7.487.923,61**	**7.763.890,53**	**8.149.051,96**	**7.746.278,88**	**7.775.710,22**	**9.427.656,27**	**10.769.116,85**	**8.861.757,64**	**11.285.675,03**	**8.499.493,52**	**8.928.908,48**	**104.402.122,85**	**116.461.508,99**

FONTE:

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021

NADA A DECLARAR

FONTE:

CACADOR, 28/05/2012

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	101.168,39	2.050.771,39	1.817.076,79	-	334.862,99	85.154,58	2.460.969,42	1.845.167,89	1.743.177,74	-	802.946,26
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	81.337,84	1.783.885,69	1.580.581,39	0,00	284.642,14	1.326,00	1.520.157,27	1.220.750,15	1.121.915,21	0,00	399.568,06
CHEFIA DO EXECUTIVO	81.337,84	1.648.424,49	1.445.120,19	0,00	284.642,14	0,00	1.345.428,97	1.046.021,85	947.186,91	0,00	398.242,06
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	135.461,20	135.461,20	0,00	0,00	0,00	174.728,30	174.728,30	174.728,30	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOF	0,00	37,58	0,00	0,00	37,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	37,58	0,00	0,00	37,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADC	0,00	103.515,37	78.920,23	0,00	24.595,14	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	103.515,37	78.920,23	0,00	24.595,14	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE C/	2.385,39	6.903,16	6.061,14	0,00	3.227,41	3.814,05	21.227,91	19.473,44	16.865,98	0,00	8.175,98
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.385,39	6.903,16	6.061,14	0,00	3.227,41	3.814,05	21.227,91	19.473,44	16.865,98	0,00	8.175,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	9.787,71	155.104,59	150.546,92	0,00	14.345,38	17.858,53	907.750,70	596.328,26	595.780,51	0,00	329.828,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.787,71	155.104,59	150.546,92	0,00	14.345,38	17.858,53	907.750,70	596.328,26	595.780,51	0,00	329.828,72
FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE (	7.657,45	0,00	0,00	0,00	7.657,45	62.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.156,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	7.657,45	0,00	0,00	0,00	7.657,45	62.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.156,00
IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.311,50	7.224,00	7.224,00	0,00	3.087,50
IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.311,50	7.224,00	7.224,00	0,00	3.087,50
IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE C/	0,00	1.325,00	967,11	0,00	357,89	0,00	1.392,04	1.392,04	1.392,04	0,00	0,00
IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE (	0,00	1.325,00	967,11	0,00	357,89	0,00	1.392,04	1.392,04	1.392,04	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	191.126,58	191.126,58	191.126,58	-	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.404,88	125.404,88	125.404,88	0,00	0,00
CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.135,57	124.135,57	124.135,57	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269,31	1.269,31	1.269,31	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.213,71	6.213,71	6.213,71	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.213,71	6.213,71	6.213,71	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.382,63	57.382,63	57.382,63	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.382,63	57.382,63	57.382,63	0,00	0,00
IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,36	2.125,36	2.125,36	0,00	0,00
IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,36	2.125,36	2.125,36	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**101.168,39**	**2.050.771,39**	**1.817.076,79**	**0,00**	**334.862,99**	**85.154,58**	**2.652.096,00**	**2.036.294,47**	**1.934.304,32**	**0,00**	**802.946,26**

FONTE:

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre 2012	Até o Quadrimestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**121.137.051,61**	**38.728.057,92**	**38.728.057,92**	**32.738.715,35**
Receita Tributária	15.748.409,94	6.031.459,27	6.031.459,27	5.749.550,12
I.P.T.U.	5.688.800,00	2.550.772,03	2.550.772,03	2.345.096,11
I.S.S.	4.628.000,00	1.513.667,23	1.513.667,23	1.311.050,76
I.T.B.I.	835.800,00	364.529,21	364.529,21	152.265,56
I.R.R.F.	1.293.944,57	466.669,91	466.669,91	466.701,38
Outras Receitas Tributárias	3.301.865,37	1.135.820,89	1.135.820,89	1.474.436,31
Receita de Contribuição	8.052.045,63	3.682.064,31	3.682.064,31	2.430.128,94
Receitas Previdenciárias	5.354.145,63	2.621.133,27	2.621.133,27	216.343,32
Outras Contribuições	2.697.900,00	1.060.931,04	1.060.931,04	2.213.785,62
Receita Patrimonial Líquida	51.311,60	11.208,51	11.208,51	9.696,28
Receita Patrimonial	2.111.275,09	2.411.136,75	2.411.136,75	929.845,82
(-) Aplicações Financeiras	2.059.963,49	2.399.928,24	2.399.928,24	920.149,54
Transferências Correntes	83.670.772,05	27.298.527,27	27.298.527,27	23.119.494,68
F.P.M.	18.939.691,17	6.075.867,46	6.075.867,46	5.189.764,67
I.C.M.S.	27.260.909,63	7.470.399,64	7.470.399,64	6.897.832,13
Convênios	1.180.000,00	722.632,02	722.632,02	411.438,27
Outras Transferências Correntes	36.290.171,25	13.029.628,15	13.029.628,15	10.620.459,61
Demais Receitas Correntes	13.614.512,39	1.704.798,56	1.704.798,56	1.429.845,33
Dívida Ativa	959.303,74	562.767,74	562.767,74	349.219,99
Diversas Receitas Correntes	12.655.208,65	1.142.030,82	1.142.030,82	1.080.625,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**11.812.660,25**	**464.975,07**	**464.975,07**	**1.206.254,30**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	1.139.658,91
Amortização de Empréstimos (IV)	45.560,25	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.767.100,00	464.975,07	464.975,07	66.595,39
Convênios	11.767.100,00	464.975,07	464.975,07	66.595,39
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**11.767.100,00**	**464.975,07**	**464.975,07**	**66.595,39**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**132.904.151,61**	**39.193.032,99**	**39.193.032,99**	**32.805.310,74**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre 2012	Até o Quadrimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**108.782.496,56**	**30.191.616,35**	**30.191.616,35**	**28.946.485,69**
Pessoal e Encargos Sociais	54.913.430,60	18.639.424,27	18.639.424,27	15.388.315,78
Juros e Encargos da Dívida (IX)	111.800,00	111.117,04	111.117,04	19.887,99
Outras Despesas Correntes	53.757.265,96	11.441.075,04	11.441.075,04	13.538.281,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**108.670.696,56**	**30.080.499,31**	**30.080.499,31**	**28.926.597,70**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**24.012.282,01**	**3.698.296,07**	**3.698.296,07**	**2.008.505,21**
Investimentos	21.068.182,01	2.299.602,17	2.299.602,17	1.010.975,73
Inversões Financeiras	1.256.500,00	0,00	0,00	238.991,86
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.256.500,00	0,00	0,00	238.991,86
Amortização da Dívida (XIV)	1.687.600,00	1.398.693,90	1.398.693,90	758.537,62
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**22.324.682,01**	**2.299.602,17**	**2.299.602,17**	**1.249.967,59**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**100.000,00**	**-**	**-**	**-**

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre 2012	Até o Quadrimestre 2011
RESERVA DO RPPS (XVII)	**2.944.294,00**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**134.039.672,57**	**32.380.101,48**	**32.380.101,48**	**30.176.565,29**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-1.135.520,96**	**6.812.931,51**	**6.812.931,51**	**2.628.745,45**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	800.000,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	800.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

CACADOR, 28/05/2012

Município de CACADOR - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 30 Abr 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.440.711,62	7.440.711,62	6.690.017,72
DEDUÇÕES (II)	5.713.506,94	5.713.506,94	8.527.389,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.849.126,63	7.849.126,63	11.938.046,78
Demais Haveres Financeiros	16.320,09	16.320,09	396.599,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.151.939,78	2.151.939,78	3.807.256,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.727.204,68	1.727.204,68	-1.837.371,90
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**1.727.204,68**	**1.727.204,68**	**-1.837.371,90**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Quadrimestre (C - B)	Jan a Abr 2012 (C - A)
VALOR	**-3.564.576,58**	**-3.564.576,58**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-1.465.318,17**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 30 Abr 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	27.085.656,66	27.085.656,66	27.085.656,66
Passivo Atuarial	27.085.656,66	27.085.656,66	27.085.656,66
DEDUÇÕES (VIII)	30.601.515,07	30.601.515,07	34.322.321,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.381,43	7.381,43	20.678,06
Investimentos	30.594.133,64	30.594.133,64	34.303.344,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.701,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-3.515.858,41	-3.515.858,41	-7.236.664,95
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**-3.515.858,41**	**-3.515.858,41**	**-7.236.664,95**

FONTE:

Rol Licitaçoes,Balancetes,Comparativos e Demonstrativos

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09
Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09
Balancete do Razão MARÇO
Balancete do Razão ABRIL
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08
Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional
Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional ABRIL

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Exercício de 2012

Março

Balancete do Razão

Contas	Saldo exercício anterior	Movimento do exercício corrente			Razão
		Até mês anterior	Do mês	Acumulado	Saldos restantes
	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor
ATIVO	246.837.064,03	480.904.189,61	88.782.571,09	569.686.760,70	566.722.046,24
	0,00	174.643.825,64	75.157.952,85	249.801.778,49	0,00
ATIVO CIRCULANTE	42.483.355,16	48.962.690,44	22.080.175,48	71.042.865,92	49.796.769,97
	0,00	41.925.863,48	21.803.587,63	63.729.451,11	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	23.900.279,81	0,00	0,00	0,00	23.900.279,81
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	49.831.672,28	641.834,96	787.328,71	1.429.163,67	51.260.835,95
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO COMPENSADO	130.621.756,78	431.299.664,21	65.915.066,90	497.214.731,11	441.764.160,51
	0,00	132.717.962,16	53.354.365,22	186.072.327,38	0,00
PASSIVO	0,00	244.774.116,63	48.752.409,35	293.526.525,98	0,00
	246.837.064,03	542.558.943,29	62.580.686,42	605.139.629,71	558.450.167,76
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	22.508.550,63	10.951.300,29	33.459.850,92	0,00
	6.349.361,25	24.381.541,12	12.867.375,68	37.248.916,80	10.138.427,13
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	3.317.865,88	648.500,00	3.966.365,88	0,00
	34.142.221,37	648.000,00	0,00	648.000,00	30.823.855,49
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	268.418,24	0,00	268.418,24	0,00
	75.723.724,63	268.418,24	0,00	268.418,24	75.723.724,63
PASSIVO COMPENSADO	0,00	218.679.281,88	37.152.609,06	255.831.890,94	0,00
	130.621.756,78	517.260.983,93	49.713.310,74	566.974.294,67	441.764.160,51
DESPESA	0,00	14.536.382,74	10.981.834,60	25.518.217,34	25.069.322,72
	0,00	161.570,21	287.324,41	448.894,62	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.199.558,56	9.350.266,53	22.549.825,09	22.100.930,47
	0,00	161.570,21	287.324,41	448.894,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.336.824,18	1.631.568,07	2.968.392,25	2.968.392,25
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	24.009.973,96	10.259.743,57	34.269.717,53	34.269.717,53
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	22.763.829,15	9.774.234,54	32.538.063,69	32.538.063,69
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	186.569,01	59.931,43	246.500,44	246.500,44
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.059.575,80	425.577,60	1.485.153,40	1.485.153,40
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	116.218.452,69	6.229.854,29	2.640.463,84	8.870.318,13	125.088.770,82
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ORCAMENTARIO	0,00	5.581.854,29	2.599.782,85	8.181.637,14	8.181.637,14
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	116.218.452,69	648.000,00	40.680,99	688.680,99	116.907.133,68
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	116.218.452,69	7.000.989,12	3.794.041,31	10.795.030,43	127.013.483,12
RESULTADO ORCAMENTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	3.896.262,53	2.422.644,60	6.318.907,13	6.318.907,13
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	116.218.452,69	3.104.726,59	1.371.396,71	4.476.123,30	120.694.575,99

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Balancete do Razão

Contas		Saldo exercício anterior	Movimento do exercício corrente			Razão
			Até mês anterior	Do mês	Acumulado	Saldos restantes
		Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor
Dedução da Receita		0,00	1.930.758,95	922.469,68	2.853.228,63	2.853.228,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		0,00	1.930.758,95	922.469,68	2.853.228,63	2.853.228,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	363.055.516,72	748.375.302,22	152.079.748,56	900.455.050,78	719.733.368,41
		363.055.516,72	748.375.302,22	152.079.748,56	900.455.050,78	719.733.368,41

CACADOR , 28/05/2012

Francieli Antunes de Macedo
Contadora Geral CRC-SC 028965/O-5

Ordenador da Despesa

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Balancete do Razão

Contas	Saldo exercício anterior	Movimento do exercício corrente			Razão
		Até mês anterior	Do mês	Acumulado	Saldos restantes
	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor
ATIVO	246.837.064,03	569.686.760,70	84.884.252,07	654.571.012,77	581.582.981,23
	0,00	249.801.778,49	70.023.317,08	319.825.095,57	0,00
ATIVO CIRCULANTE	42.483.355,16	71.042.865,92	20.056.680,65	91.099.546,57	50.604.444,74
	0,00	63.729.451,11	19.249.005,88	82.978.456,99	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	23.900.279,81	0,00	0,00	0,00	23.900.279,81
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	49.831.672,28	1.429.163,67	211.297,27	1.640.460,94	51.472.060,22
	0,00	0,00	73,00	73,00	0,00
ATIVO COMPENSADO	130.621.756,78	497.214.731,11	64.616.274,15	561.831.005,26	455.606.196,46
	0,00	186.072.327,38	50.774.238,20	236.846.565,58	0,00
PASSIVO	0,00	293.526.525,98	38.776.353,79	332.302.879,77	0,00
	246.837.064,03	605.139.629,71	52.216.298,31	657.355.928,02	571.890.112,28
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	33.459.850,92	10.536.100,72	43.995.951,64	0,00
	6.349.361,25	37.248.916,80	10.134.009,29	47.382.926,09	9.736.335,70
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	3.966.365,88	0,00	3.966.365,88	0,00
	34.142.221,37	648.000,00	0,00	648.000,00	30.823.855,49
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	268.418,24	0,00	268.418,24	0,00
	75.723.724,63	268.418,24	0,00	268.418,24	75.723.724,63
PASSIVO COMPENSADO	0,00	255.831.890,94	28.240.253,07	284.072.144,01	0,00
	130.621.756,78	566.974.294,67	42.082.289,02	609.056.583,69	455.606.196,46
DESPESA	0,00	25.518.217,34	8.885.053,01	34.403.270,35	33.889.912,42
	0,00	448.894,62	64.463,31	513.357,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.549.825,09	8.155.076,19	30.704.901,28	30.191.616,35
	0,00	448.894,62	64.390,31	513.284,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.968.392,25	729.976,82	3.698.369,07	3.698.296,07
	0,00	0,00	73,00	73,00	0,00
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	34.269.717,53	11.185.160,72	45.454.878,25	45.454.878,25
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	32.538.063,69	10.315.547,62	42.853.611,31	42.853.611,31
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	246.500,44	218.474,63	464.975,07	464.975,07
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.485.153,40	651.138,47	2.136.291,87	2.136.291,87
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	116.218.452,69	8.870.318,13	3.035.627,37	11.905.945,50	128.124.398,19
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ORCAMENTARIO	0,00	8.181.637,14	2.962.634,36	11.144.271,50	11.144.271,50
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	116.218.452,69	688.680,99	72.993,01	761.674,00	116.980.126,69
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	0,00	0,00	91.983,62	91.983,62	0,00
	116.218.452,69	10.795.030,43	3.192.718,83	13.987.749,26	130.114.218,33
RESULTADO ORCAMENTARIO	0,00	0,00	91.983,62	91.983,62	0,00
	0,00	6.318.907,13	1.544.623,00	7.863.530,13	7.771.546,51
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	116.218.452,69	4.476.123,30	1.648.095,83	6.124.219,13	122.342.671,82

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Balancete do Razão

Contas		Saldo exercício anterior	Movimento do exercício corrente			Razão
			Até mês anterior	Do mês	Acumulado	Saldos restantes
		Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor
Dedução da Receita		0,00	2.853.228,63	1.008.688,39	3.861.917,02	3.861.917,02
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		0,00	2.853.228,63	1.008.688,39	3.861.917,02	3.861.917,02
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	363.055.516,72	900.455.050,78	136.681.958,25	1.037.137.009,03	747.459.208,86
		363.055.516,72	900.455.050,78	136.681.958,25	1.037.137.009,03	747.459.208,86

CACADOR , 28/05/2012

Francieli Antunes de Macedo
Contadora Geral CRC-SC 028965/O-5

Ordenador da Despesa

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO	4.278.150,00	10.000,00	10.000,00	4.278.150,00	236.732,81	739.315,69	3.538.834,31
02.01.04	Administração	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	237.998,31	696.452,17	3.509.197,83
02.01.04.122	Administração Geral	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	237.998,31	696.452,17	3.509.197,83
02.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.728.850,00	10.000,00	10.000,00	3.728.850,00	224.618,21	655.872,47	3.072.977,53
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.994.900,00	0,00	0,00	1.994.900,00	164.514,88	436.961,65	1.557.938,35
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	1.113.000,00	0,00	0,00	1.113.000,00	70.448,67	219.478,25	893.521,75
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					62.978,92	189.755,75	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					7.469,75	29.722,50	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					7.469,75	29.722,50	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	166.900,00	0,00	0,00	166.900,00	2.932,46	10.842,07	156.057,93
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					2.932,46	10.842,07	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					2.932,46	10.842,07	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	658.000,00	0,00	0,00	658.000,00	91.133,75	202.084,33	455.915,67
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diarias - Civil					380,00	3.720,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0000	Diárias no País - Civil					380,00	3.720,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					753,45	38.474,06	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					200,00	6.785,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					169,75	28.071,32	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					53,70	230,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					305,00	305,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	795,69	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					25,00	2.286,25	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					90.000,30	159.211,07	
3.3.90.39.10.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					4.800,00	4.800,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	22.980,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					120,00	3.490,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	950,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					0,00	50,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					4.320,00	5.020,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	463,54	
3.3.90.39.47.00.00.00.0000	Serviços de Comunicação em Geral					74.780,00	89.980,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					581,89	8.880,21	
3.3.90.39.59.00.00.00.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.831,08	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					120,00	635,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					490,00	490,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					221,40	930,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					4.080,00	11.680,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					237,01	656,24	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					250,00	6.375,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	679,20	
3.3.90.92.33.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção					0,00	679,20	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	4.557,00	52.443,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	4.557,00	
4.4.90.52.36.00.00.00.0000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório					0,00	392,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral					0,00	4.165,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO	4.278.150,00	10.000,00	10.000,00	4.278.150,00	236.732,81	739.315,69	3.538.834,31
02.01.04	Administração	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	237.998,31	696.452,17	3.509.197,83
02.01.04.122	Administração Geral	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	237.998,31	696.452,17	3.509.197,83
02.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.728.850,00	10.000,00	10.000,00	3.728.850,00	224.618,21	655.872,47	3.072.977,53
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	28.100,00	0,00	0,00	28.100,00	0,00	0,00	28.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO PROCON	155.850,00	0,00	0,00	155.850,00	1.397,52	29.533,40	126.316,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	146.900,00	0,00	0,00	146.900,00	830,52	24.632,60	122.267,40
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					47,80	358,10	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	200,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					27,80	83,40	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					20,00	74,70	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	7.440,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					0,00	7.440,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					782,72	16.834,50	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	560,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					4,15	11.013,11	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					0,00	780,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários					13,50	13,50	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					765,07	2.267,89	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	8.950,00	0,00	0,00	8.950,00	567,00	4.900,80	4.049,20
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					567,00	4.900,80	
4.4.90.52.12.00.00.00.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					567,00	567,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	249,90	
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral					0,00	4.083,90	
04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	799.550,00	10.000,00	10.000,00	799.550,00	57.071,54	185.519,75	614.030,25
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	636.500,00	0,00	10.000,00	626.500,00	44.870,40	138.178,73	488.321,27
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					44.870,40	138.178,73	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	11.150,00	10.000,00	0,00	21.150,00	3.965,03	15.115,03	6.034,97
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					3.965,03	15.115,03	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					3.965,03	15.115,03	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.400,00	0,00	0,00	112.400,00	8.236,11	28.396,99	84.003,01
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					465,80	2.341,90	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					180,00	1.180,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	27,80	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					35,80	619,10	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					250,00	515,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					400,00	400,00	
3.3.90.36.13.00.00.00.0000	Conferências e Exposições					400,00	400,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					7.370,31	25.655,09	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	2.775,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO	4.278.150,00	10.000,00	10.000,00	4.278.150,00	236.732,81	739.315,69	3.538.834,31
02.01.04	Administração	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	237.998,31	696.452,17	3.509.197,83
02.01.04.122	Administração Geral	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	237.998,31	696.452,17	3.509.197,83
02.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.728.850,00	10.000,00	10.000,00	3.728.850,00	224.618,21	655.872,47	3.072.977,53
04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	799.550,00	10.000,00	10.000,00	799.550,00	57.071,54	185.519,75	614.030,25
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					1.350,00	1.470,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					540,00	540,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.480,31	19.870,09	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	3.829,00	35.671,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.829,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral					0,00	3.829,00	
04.122.0002.2.070	REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS - TAQUARA VERDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	163,10	49.836,90
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	163,10	49.836,90
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	163,10	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	163,10	
04.122.0002.2.157	MANUTENÇÃO DA INTENDÊNCIA DE TAQUARA VERDE	494.150,00	0,00	0,00	494.150,00	1.634,27	3.694,57	490.455,43
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	192.850,00	0,00	0,00	192.850,00	1.131,92	3.042,22	189.807,78
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					928,32	2.690,30	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					203,60	351,92	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					203,60	203,60	
3.1.90.13.03.00.00.00.0000	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					0,00	148,32	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	292.200,00	0,00	0,00	292.200,00	0,00	150,00	292.050,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	150,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					0,00	150,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	502,35	502,35	8.597,65
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					502,35	502,35	
4.4.90.52.04.00.00.00.0000	Aparelhos de Medição e Orientação					502,35	502,35	
04.122.0002.2.162	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A CENTROS COMUNITÁRIOS	206.300,00	0,00	0,00	206.300,00	0,00	0,00	206.300,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	206.300,00	0,00	0,00	206.300,00	0,00	0,00	206.300,00
02.01.04.122.0003	CONTROLE INTERNO	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	3.380,10	9.579,70	7.220,30
04.122.0003.2.015	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	3.380,10	9.579,70	7.220,30
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	3.380,10	9.579,70	1.620,30
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	13,90	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	13,90	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					3.380,10	9.565,80	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					3.380,10	7.405,80	
3.3.90.39.95.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados					0,00	2.160,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO	4.278.150,00	10.000,00	10.000,00	4.278.150,00	236.732,81	739.315,69	3.538.834,31
02.01.04	Administração	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	237.998,31	696.452,17	3.509.197,83
02.01.04.122	Administração Geral	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	237.998,31	696.452,17	3.509.197,83
02.01.04.122.0033	CONTRIBUIÇÕES	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	10.000,00	31.000,00	429.000,00
04.122.0033.2.013	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES.	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	10.000,00	31.000,00	429.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	10.000,00	31.000,00	429.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuicoes					10.000,00	31.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0000	Outras Contribuições					10.000,00	31.000,00	
02.01.06	Segurança Pública	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	-1.265,50	42.863,52	29.636,48
02.01.06.182	Defesa Civil	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	-1.265,50	42.863,52	29.636,48
02.01.06.182.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	-1.265,50	42.863,52	29.636,48
06.182.0002.2.156	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	-1.265,50	42.863,52	29.636,48
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	27.800,00	0,00	0,00	27.800,00	3.599,50	10.798,50	17.001,50
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					2.931,52	8.794,56	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					667,98	2.003,94	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					667,98	2.003,94	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	44.700,00	0,00	0,00	44.700,00	-4.865,00	32.065,02	12.634,98
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					15,00	4.313,73	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	3.712,73	
3.3.90.30.23.00.00.00.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	586,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0000	Material para Comunicações					15,00	15,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-4.880,00	27.751,29	
3.3.90.39.12.00.00.00.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					-5.000,00	14.700,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					120,00	120,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	40,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	28,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	455,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0000	seguros em Geral					0,00	1.635,08	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	10.773,21	
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
02.02.04	Administração	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
02.02.04.123	Administração Financeira	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
02.02.04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
3.1.71.00.00.00.00.00.0000	Consórcios Públicos	6.103,00	0,00	0,00	6.103,00	1.188,00	1.188,00	4.915,00
3.1.71.41.00.00.00.00.0000	Pessoal e Encargos					1.188,00	1.188,00	
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	2.343.897,00	0,00	0,00	2.343.897,00	233.056,19	684.882,84	1.659.014,16
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado					780,00	780,00	
3.1.90.04.04.00.00.00.0000	Obrigações Patronais					780,00	780,00	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					228.051,33	667.575,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					4.224,86	16.527,84	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					4.224,86	16.527,84	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	278.800,00	0,00	0,00	278.800,00	16.305,75	64.995,85	213.804,15

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
02.02.04	Administração	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
02.02.04.123	Administração Financeira	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
02.02.04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA:	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					16.305,75	64.995,85	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					16.305,75	64.995,85	
3.3.71.00.00.00.00.00.0000	Transferências a Consórcios Públicos	4.069,00	0,00	0,00	4.069,00	972,00	972,00	3.097,00
3.3.71.41.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes					972,00	972,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	1.653.544,59	0,00	0,00	1.653.544,59	117.597,15	644.967,35	1.008.577,24
3.3.90.08.00.00.00.00.0000	Outros Beneficios Assistenciais					1.591,09	3.088,27	
3.3.90.08.01.00.00.00.0000	Auxílio-Funeral					1.591,09	3.088,27	
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diarias - Civil					760,00	760,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0000	Diárias no País - Civil					760,00	760,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					20.804,22	98.805,95	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					550,00	18.671,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					264,10	740,50	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					12.573,85	20.835,26	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					3.710,00	5.865,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	2.728,50	
3.3.90.30.21.00.00.00.0000	Material de Copa e Cozinha					2.181,13	2.181,13	
3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	38.409,85	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	18,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					1.295,14	1.295,14	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					230,00	8.061,07	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.600,00	1.600,00	
3.3.90.36.13.00.00.00.0000	Conferências e Exposições					1.600,00	1.600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					53.026,86	415.813,43	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					440,00	440,00	
3.3.90.39.08.00.00.00.0000	Manutenção de Software					600,20	600,20	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					7.921,74	103.051,54	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					3.278,70	4.477,60	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					858,08	3.053,36	
3.3.90.39.20.00.00.00.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	180,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0000	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	200,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					1.300,00	4.750,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					952,00	1.129,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	45.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					1.658,21	51.263,30	
3.3.90.39.59.00.00.00.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	390,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					5.229,26	7.957,22	
3.3.90.39.72.00.00.00.0000	Vale-Transporte					1.408,00	21.208,00	
3.3.90.39.79.00.00.00.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					0,00	807,24	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					650,00	650,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários					0,00	7.525,52	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
02.02.04	Administração	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
02.02.04.123	Administração Financeira	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
02.02.04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA:	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	369.599,09	1.402.464,04	2.920.949,55
3.3.90.39.83.00.00.00.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	5.000,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					12.480,00	18.480,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	1.054,74	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					16.250,67	123.595,71	
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					0,00	78.610,73	
3.3.90.47.12.00.00.00.0000	Contribuição Para o PIS/PASEP					0,00	78.610,73	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					345,35	345,35	
3.3.90.92.33.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção					345,35	345,35	
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes					39.469,63	45.943,62	
3.3.90.93.02.00.00.00.0000	Restituições					39.469,63	45.943,62	
4.4.71.00.00.00.00.00.0000	Transferências a Consórcios Públicos	535,00	0,00	0,00	535,00	0,00	0,00	535,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	36.465,00	0,00	0,00	36.465,00	480,00	5.458,00	31.007,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					480,00	5.458,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	1.048,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					480,00	480,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	3.930,00	
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	20.622.689,88	0,00	0,00	20.622.689,88	1.657.937,31	5.248.973,89	15.373.715,99
02.03.15	Urbanismo	19.612.189,88	0,00	0,00	19.612.189,88	1.630.737,31	5.100.813,89	14.511.375,99
02.03.15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.760.000,00	0,00	0,00	4.760.000,00	117.455,51	117.455,51	4.642.544,49
02.03.15.451.0017	INFRA ESTRUTURA URBANA	4.760.000,00	0,00	0,00	4.760.000,00	117.455,51	117.455,51	4.642.544,49
15.451.0017.1.001	DESAPROPRIAÇÃO DAS ÁREAS EM TORNO DO PARQUE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0017.1.039	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.0017.1.040	PARQUE CENTRAL 3. ETAPA	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.0017.1.043	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TIRO DE GUERRA	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.0017.1.044	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
15.451.0017.1.056	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	117.455,51	117.455,51	2.082.544,49
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	117.455,51	117.455,51	2.082.544,49
4.4.90.93.00.00.00.00.0024	Indenizacoes e Restituicoes					117.455,51	117.455,51	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Página 7 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	20.622.689,88	0,00	0,00	20.622.689,88	1.657.937,31	5.248.973,89	15.373.715,99
02.03.15	Urbanismo	19.612.189,88	0,00	0,00	19.612.189,88	1.630.737,31	5.100.813,89	14.511.375,99
02.03.15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.760.000,00	0,00	0,00	4.760.000,00	117.455,51	117.455,51	4.642.544,49
02.03.15.451.0017	INFRA ESTRUTURA URBANA	4.760.000,00	0,00	0,00	4.760.000,00	117.455,51	117.455,51	4.642.544,49
15.451.0017.1.056	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	117.455,51	117.455,51	2.082.544,49
4.4.90.93.02.00.00.00.0024	Restituições					117.455,51	117.455,51	
02.03.15.452	Serviços Urbanos	14.852.189,88	0,00	0,00	14.852.189,88	1.513.281,80	4.983.358,38	9.868.831,50
02.03.15.452.0020	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS	11.370.089,88	0,00	0,00	11.370.089,88	1.375.078,25	4.379.486,43	6.990.603,45
15.452.0020.1.048	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.661.300,00	0,00	0,00	1.661.300,00	236.962,00	1.200.656,26	460.643,74
4.4.90.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	311.300,00	0,00	0,00	311.300,00	0,00	176.000,26	135.299,74
4.4.90.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	236.962,00	1.024.656,00	325.344,00
4.4.90.51.00.00.00.0000	Obras e Instalacoes					0,00	176.000,26	
4.4.90.51.00.00.00.0024	Obras e Instalacoes					236.962,00	1.024.656,00	
4.4.90.51.91.00.00.0024	Obras em Andamento					0,00	660.650,00	
4.4.90.51.99.00.00.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	176.000,26	
4.4.90.51.99.00.00.0024	Outras Obras e Instalações					236.962,00	364.006,00	
15.452.0020.1.051	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES E I	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	3.305,40	27.029,10	397.970,90
3.3.90.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	3.305,40	27.029,10	85.470,90
3.3.90.30.00.00.00.0000	Material de Consumo					3.305,40	27.029,10	
3.3.90.30.99.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					3.305,40	27.029,10	
4.4.90.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00
4.4.90.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452.0020.1.057	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSA	111.600,00	0,00	0,00	111.600,00	0,00	0,00	111.600,00
3.3.90.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
4.4.90.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	78.100,00	0,00	0,00	78.100,00	0,00	0,00	78.100,00
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.367.289,88	0,00	0,00	8.367.289,88	1.099.745,85	2.906.472,71	5.460.817,17
3.1.90.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	3.690.000,00	0,00	0,00	3.690.000,00	399.737,85	1.155.929,93	2.534.070,07
3.1.90.11.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					392.747,14	1.135.411,35	
3.1.90.13.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					6.990,71	20.518,58	
3.1.90.13.02.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					6.990,71	20.518,58	
3.1.91.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	29.089,94	112.689,21	222.310,79
3.1.91.13.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					29.089,94	112.689,21	
3.1.91.13.03.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					29.089,94	112.689,21	
3.3.90.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	4.083.789,88	0,00	0,00	4.083.789,88	628.972,91	1.590.109,07	2.493.680,81
3.3.90.00.00.00.00.0016	Aplicacoes Diretas	246.500,00	0,00	0,00	246.500,00	39.248,15	44.445,50	202.054,50
3.3.90.30.00.00.00.0000	Material de Consumo					103.556,36	395.624,98	
3.3.90.30.00.00.00.0016	Material de Consumo					39.000,00	41.823,35	
3.3.90.30.01.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					34.920,00	171.820,09	
3.3.90.30.01.00.00.0016	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					39.000,00	39.200,00	
3.3.90.30.07.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					138,90	291,80	
3.3.90.30.16.00.00.0000	Material de Expediente					35,80	145,80	
3.3.90.30.17.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					151,68	151,68	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	20.622.689,88	0,00	0,00	20.622.689,88	1.657.937,31	5.248.973,89	15.373.715,99
02.03.15	Urbanismo	19.612.189,88	0,00	0,00	19.612.189,88	1.630.737,31	5.100.813,89	14.511.375,99
02.03.15.452	Serviços Urbanos	14.852.189,88	0,00	0,00	14.852.189,88	1.513.281,80	4.983.358,38	9.868.831,50
02.03.15.452.0020	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS	11.370.089,88	0,00	0,00	11.370.089,88	1.375.078,25	4.379.486,43	6.990.603,45
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.367.289,88	0,00	0,00	8.367.289,88	1.099.745,85	2.906.472,71	5.460.817,17
3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	6.699,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					26.530,37	121.402,35	
3.3.90.30.39.00.00.00.0016	Material para Manutenção de Veículos					0,00	1.253,35	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					41.779,61	95.113,76	
3.3.90.30.99.00.00.00.0016	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.370,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	27.235,95	
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					0,00	23.935,95	
3.3.90.36.30.00.00.00.0000	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					525.416,55	1.167.149,14	
3.3.90.39.00.00.00.00.0016	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					248,15	2.622,15	
3.3.90.39.10.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					472,15	6.644,30	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	22.980,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					6.949,00	7.129,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					337.583,52	424.742,66	
3.3.90.39.19.00.00.00.0016	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	1.650,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	184,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0000	Exposições, Congressos e Conferências					512,00	512,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					5.400,00	21.600,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					61.923,88	87.357,09	
3.3.90.39.41.00.00.00.0016	Fornecimento de Alimentação					0,00	120,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	270.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					12.506,25	119.771,63	
3.3.90.39.47.00.00.00.0000	Serviços de Comunicação em Geral					311,65	7.311,65	
3.3.90.39.50.00.00.00.0000	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	300,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	300,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0016	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	300,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					2.654,19	33.555,90	
3.3.90.39.69.00.00.00.0000	seguros em Geral					0,00	3.780,36	
3.3.90.39.72.00.00.00.0000	Vale-Transporte					6.349,20	12.949,20	
3.3.90.39.74.00.00.00.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					22,00	22,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					2.400,00	2.400,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0016	Hospedagens					0,00	130,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					115,53	788,19	
3.3.90.39.90.00.00.00.0016	Serviços de Publicidade Legal					308,15	308,15	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					88.217,18	144.821,16	
3.3.90.39.99.00.00.00.0016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-60,00	114,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	99,00	
3.3.90.92.39.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					0,00	99,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	2.697,00	3.299,00	8.701,00
4.4.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	434,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	434,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	20.622.689,88	0,00	0,00	20.622.689,88	1.657.937,31	5.248.973,89	15.373.715,99
02.03.15	Urbanismo	19.612.189,88	0,00	0,00	19.612.189,88	1.630.737,31	5.100.813,89	14.511.375,99
02.03.15.452	Serviços Urbanos	14.852.189,88	0,00	0,00	14.852.189,88	1.513.281,80	4.983.358,38	9.868.831,50
02.03.15.452.0020	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS	11.370.089,88	0,00	0,00	11.370.089,88	1.375.078,25	4.379.486,43	6.990.603,45
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.367.289,88	0,00	0,00	8.367.289,88	1.099.745,85	2.906.472,71	5.460.817,17
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					2.697,00	2.865,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					2.697,00	2.865,00	
15.452.0020.2.072	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	804.900,00	0,00	0,00	804.900,00	35.065,00	245.328,36	559.571,64
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	770.500,00	0,00	0,00	770.500,00	35.065,00	236.788,36	533.711,64
3.3.90.00.00.00.00.00.0042	Aplicacoes Diretas	22.900,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	0,00	22.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0045	Aplicacoes Diretas	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	8.540,00	2.960,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					16.775,00	170.888,46	
3.3.90.30.00.00.00.00.0045	Material de Consumo					0,00	8.540,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0045	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	8.540,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	109,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	55,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					16.775,00	27.594,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	143.130,46	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					18.290,00	65.899,90	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	24.323,50	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					3.110,00	3.110,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					15.180,00	38.466,40	
02.03.15.452.0021	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.482.100,00	0,00	0,00	3.482.100,00	138.203,55	603.871,95	2.878.228,05
15.452.0021.1.053	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452.0021.2.076	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	500,00	506,95	111.993,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	500,00	506,95	111.993,05
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					500,00	506,95	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	6,95	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					500,00	500,00	
15.452.0021.2.077	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00	13,90	42.034,75	47.465,25
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00	13,90	42.034,75	47.465,25
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					13,90	34,75	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					13,90	34,75	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	42.000,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	30.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	12.000,00	
15.452.0021.2.078	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	8.922,30	45.860,25	66.639,75
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	8.922,30	45.860,25	66.639,75
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					13,90	6.216,45	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					13,90	76,45	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	20.622.689,88	0,00	0,00	20.622.689,88	1.657.937,31	5.248.973,89	15.373.715,99
02.03.15	Urbanismo	19.612.189,88	0,00	0,00	19.612.189,88	1.630.737,31	5.100.813,89	14.511.375,99
02.03.15.452	Serviços Urbanos	14.852.189,88	0,00	0,00	14.852.189,88	1.513.281,80	4.983.358,38	9.868.831,50
02.03.15.452.0021	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.482.100,00	0,00	0,00	3.482.100,00	138.203,55	603.871,95	2.878.228,05
15.452.0021.2.078	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	8.922,30	45.860,25	66.639,75
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	6.140,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					8.908,40	39.643,80	
3.3.90.39.05.00.00.00.0000	Serviços Técnicos Profissionais					2.273,00	2.273,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	23.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					6.635,40	14.370,80	
15.452.0021.2.079	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1.888.900,00	0,00	0,00	1.888.900,00	128.767,35	515.470,00	1.373.430,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0017	Aplicacoes Diretas	1.888.900,00	0,00	0,00	1.888.900,00	128.767,35	515.470,00	1.373.430,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0017	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					128.767,35	515.470,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0017	Serviços de Energia Elétrica					128.767,35	515.470,00	
15.452.0021.2.081	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.078.700,00	0,00	0,00	1.078.700,00	0,00	0,00	1.078.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	1.078.700,00	0,00	0,00	1.078.700,00	0,00	0,00	1.078.700,00
02.03.17	Saneamento	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00
02.03.17.512	Saneamento Básico Urbano	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00
02.03.17.512.0024	MEIO AMBIENTE	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00
17.512.0024.1.052	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00
02.03.26	Transporte	787.300,00	0,00	0,00	787.300,00	27.200,00	148.160,00	639.140,00
02.03.26.782	Transporte Rodoviário	787.300,00	0,00	0,00	787.300,00	27.200,00	148.160,00	639.140,00
02.03.26.782.0020	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS	787.300,00	0,00	0,00	787.300,00	27.200,00	148.160,00	639.140,00
26.782.0020.2.074	MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE RADARES	374.500,00	0,00	0,00	374.500,00	0,00	0,00	374.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	374.500,00	0,00	0,00	374.500,00	0,00	0,00	374.500,00
26.782.0020.2.108	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	412.800,00	0,00	0,00	412.800,00	27.200,00	148.160,00	264.640,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	278.800,00	0,00	0,00	278.800,00	0,00	120.960,00	157.840,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	27.200,00	27.200,00	106.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	120.960,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	120.960,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0024	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					27.200,00	27.200,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0024	Locação de Máquinas e Equipamentos					27.200,00	27.200,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.707.500,00	0,00	0,00	2.707.500,00	652.099,32	1.044.233,14	1.663.266,86
02.04.06	Segurança Pública	2.707.500,00	0,00	0,00	2.707.500,00	652.099,32	1.044.233,14	1.663.266,86
02.04.06.181	Policiamento	2.227.500,00	0,00	0,00	2.227.500,00	172.099,32	564.233,14	1.663.266,86
02.04.06.181.0004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.227.500,00	0,00	0,00	2.227.500,00	172.099,32	564.233,14	1.663.266,86
06.181.0004.2.016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	781.400,00	0,00	0,00	781.400,00	54.531,92	111.980,56	669.419,44
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	668.900,00	0,00	0,00	668.900,00	54.531,92	100.906,56	567.993,44
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					2.372,23	6.547,58	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					125,10	312,75	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					53,70	1.604,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					70,00	745,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança					1.450,00	1.450,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					480,43	1.846,38	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					193,00	588,95	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					6.600,00	13.800,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0000	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	600,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					6.600,00	13.200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					45.559,69	80.558,98	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					60,00	540,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					3.679,50	15.206,14	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					18.501,61	18.501,61	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					1.789,45	1.789,45	
3.3.90.39.56.00.00.00.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	300,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					10.326,95	10.326,95	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					1.721,81	1.721,81	
3.3.90.39.65.00.00.00.0000	Serviços de Apoio ao Ensino					0,00	244,02	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					9.480,37	31.929,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	0,00	11.074,00	101.426,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	11.074,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.399,00	
4.4.90.52.39.00.00.00.0000	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos					0,00	1.250,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral					0,00	7.425,00	
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSITO, TRANSPORTI	1.446.100,00	0,00	0,00	1.446.100,00	117.567,40	452.252,58	993.847,42
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	881.600,00	0,00	0,00	881.600,00	67.304,37	233.430,97	648.169,03
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					66.636,39	231.427,03	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					667,98	2.003,94	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					667,98	2.003,94	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	5.330,85	23.775,75	88.724,25
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					5.330,85	23.775,75	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					5.330,85	23.775,75	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	9.432,18	159.545,86	230.454,14
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					3.580,17	35.709,16	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					3.000,00	9.000,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					41,70	97,30	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					19,90	39,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	2.036,99	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Página 12 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.707.500,00	0,00	0,00	2.707.500,00	652.099,32	1.044.233,14	1.663.266,86
02.04.06	Segurança Pública	2.707.500,00	0,00	0,00	2.707.500,00	652.099,32	1.044.233,14	1.663.266,86
02.04.06.181	Policiamento	2.227.500,00	0,00	0,00	2.227.500,00	172.099,32	564.233,14	1.663.266,86
02.04.06.181.0004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.227.500,00	0,00	0,00	2.227.500,00	172.099,32	564.233,14	1.663.266,86
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSITO, TRANSPORTE	1.446.100,00	0,00	0,00	1.446.100,00	117.567,40	452.252,58	993.847,42
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					366,07	366,07	
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	23.836,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					152,50	332,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-3.790,41	114.194,28	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	6.840,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					650,00	1.790,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					1.019,26	4.924,22	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					50,00	950,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					-13.151,61	7.848,39	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					-1.789,45	1.210,55	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					-9.999,16	23.870,12	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	375,02	
3.3.90.39.65.00.00.00.0000	Serviços de Apoio ao Ensino					994,98	1.989,96	
3.3.90.39.69.00.00.00.0000	seguros em Geral					0,00	1.082,03	
3.3.90.39.72.00.00.00.0000	Vale-Transporte					880,00	1.584,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários					0,00	5.830,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					122,32	11.575,45	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					17.433,25	44.324,54	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					9.642,42	9.642,42	
3.3.90.92.99.00.00.00.0000	Outras Despesas de exercícios Anteriores					9.642,42	9.642,42	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	35.500,00	35.500,00	26.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					35.500,00	35.500,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					300,00	300,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0000	Veículos Diversos					35.200,00	35.200,00	
02.04.06.182	Defesa Civil	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	0,00
02.04.06.182.0004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	0,00
06.182.0004.2.017	AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOC. DE SERV. SOCIAIS VOL. DE	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuicoes					480.000,00	480.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0000	Outras Contribuições					480.000,00	480.000,00	
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.886.528,36	0,00	0,00	30.886.528,36	5.646.068,25	9.644.253,98	21.242.274,38
02.05.12	Educação	30.886.528,36	0,00	0,00	30.886.528,36	5.646.068,25	9.644.253,98	21.242.274,38
02.05.12.306	Alimentação e Nutrição	1.003.900,00	0,00	0,00	1.003.900,00	310.050,37	519.439,18	484.460,82
02.05.12.306.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	1.003.900,00	0,00	0,00	1.003.900,00	310.050,37	519.439,18	484.460,82
12.306.0011.2.064	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.003.900,00	0,00	0,00	1.003.900,00	310.050,37	519.439,18	484.460,82
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00	3.515,66	46.574,43	455.425,57
3.3.90.00.00.00.00.00.0060	Aplicacoes Diretas	501.900,00	0,00	0,00	501.900,00	306.534,71	472.864,75	29.035,25
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					3.305,00	46.363,77	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.886.528,36	0,00	0,00	30.886.528,36	5.646.068,25	9.644.253,98	21.242.274,38
02.05.12	Educação	30.886.528,36	0,00	0,00	30.886.528,36	5.646.068,25	9.644.253,98	21.242.274,38
02.05.12.306	Alimentação e Nutrição	1.003.900,00	0,00	0,00	1.003.900,00	310.050,37	519.439,18	484.460,82
02.05.12.306.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	1.003.900,00	0,00	0,00	1.003.900,00	310.050,37	519.439,18	484.460,82
12.306.0011.2.064	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.003.900,00	0,00	0,00	1.003.900,00	310.050,37	519.439,18	484.460,82
3.3.90.30.00.00.00.00.0060	Material de Consumo					306.534,71	472.864,75	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					3.305,00	46.363,77	
3.3.90.30.07.00.00.00.0060	Gêneros de Alimentação					306.534,71	472.864,75	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					210,66	210,66	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					210,66	210,66	
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.842.568,97	0,00	0,00	22.842.568,97	2.094.146,00	5.276.528,32	17.566.040,65
02.05.12.361.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	22.842.568,97	0,00	0,00	22.842.568,97	2.094.146,00	5.276.528,32	17.566.040,65
12.361.0011.1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00
12.361.0011.1.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
12.361.0011.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MU	391.350,00	0,00	0,00	391.350,00	0,00	0,00	391.350,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
12.361.0011.1.031	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0022	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
12.361.0011.1.106	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	144.800,00	0,00	0,00	144.800,00	0,00	0,00	144.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	55.700,00	0,00	0,00	55.700,00	0,00	0,00	55.700,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	89.100,00	0,00	0,00	89.100,00	0,00	0,00	89.100,00
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6.633.131,41	0,00	0,00	6.633.131,41	165.155,62	988.599,75	5.644.531,66
3.1.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	3.336.805,32	0,00	0,00	3.336.805,32	69.180,13	230.805,87	3.105.999,45
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					69.180,13	230.363,90	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	Obrigacoes Patronais					0,00	441,97	
3.1.90.13.02.00.00.00.0001	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	441,97	
3.1.91.00.00.00.00.00.0001	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	333.900,00	0,00	0,00	333.900,00	15.262,21	51.450,87	282.449,13
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					15.262,21	51.450,87	
3.1.91.13.03.00.00.00.0001	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					15.262,21	51.450,87	
3.3.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	2.849.926,09	0,00	0,00	2.849.926,09	70.334,28	618.811,01	2.231.115,08
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo					19.909,51	58.318,54	
3.3.90.30.01.00.00.00.0001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					10.231,00	25.931,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0001	Gás Engarrafado					0,00	8.500,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.886.528,36	0,00	0,00	30.886.528,36	5.646.068,25	9.644.253,98	21.242.274,38
02.05.12	Educação	30.886.528,36	0,00	0,00	30.886.528,36	5.646.068,25	9.644.253,98	21.242.274,38
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.842.568,97	0,00	0,00	22.842.568,97	2.094.146,00	5.276.528,32	17.566.040,65
02.05.12.361.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	22.842.568,97	0,00	0,00	22.842.568,97	2.094.146,00	5.276.528,32	17.566.040,65
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6.633.131,41	0,00	0,00	6.633.131,41	165.155,62	988.599,75	5.644.531,66
3.3.90.30.07.00.00.00.0001	Gêneros de Alimentação					111,20	187,65	
3.3.90.30.14.00.00.00.0001	Material Educativo e Esportivo					0,00	276,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0001	Material de Expediente					127,60	366,30	
3.3.90.30.22.00.00.00.0001	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.092,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0001	Material para Manutenção de Veículos					7.372,60	13.046,28	
3.3.90.30.99.00.00.00.0001	Outros Materiais de Consumo					2.067,11	8.919,31	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					4.050,00	4.050,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0001	Serviços Médicos e Odontológicos					3.600,00	3.600,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					450,00	450,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					44.700,02	554.767,72	
3.3.90.39.10.00.00.00.0001	Locação de Imóveis					0,00	3.250,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0001	Locação de Softwares					0,00	57.981,20	
3.3.90.39.19.00.00.00.0001	Manutenção e Conservação de Veículos					1.701,65	38.076,54	
3.3.90.39.22.00.00.00.0001	Exposições, Congressos e Conferências					600,00	600,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.0001	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins					440,00	440,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0001	Programa de Alimentação do Trabalhador					6.850,00	23.350,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0001	Fornecimento de Alimentação					480,00	480,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0001	Serviços de Energia Elétrica					0,00	220.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0001	Serviços de Água e Esgoto					0,00	82.000,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0001	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.349,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0001	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	300,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0001	Serviços de Telecomunicações					1.530,01	33.943,49	
3.3.90.39.59.00.00.00.0001	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	350,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0001	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	67,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0001	seguros em Geral					669,92	669,92	
3.3.90.39.72.00.00.00.0001	Vale-Transporte					5.601,20	12.210,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0001	Hospedagens					475,00	475,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0001	Serviços de Publicidade Legal					0,00	497,04	
3.3.90.39.99.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					26.352,24	78.728,53	
3.3.90.93.00.00.00.00.0001	Indenizacoes e Restituicoes					1.674,75	1.674,75	
3.3.90.93.02.00.00.00.0001	Restituições					1.674,75	1.674,75	
4.4.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	10.379,00	87.532,00	24.968,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanente					10.379,00	87.532,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0001	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					1.710,00	1.710,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0001	Equipamentos de Processamento de Dados					670,00	77.588,00	
4.4.90.52.36.00.00.00.0001	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório					0,00	235,00	
4.4.90.52.39.00.00.00.0001	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos					7.999,00	7.999,00	
12.361.0011.2.046	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 60%	9.373.679,27	0,00	0,00	9.373.679,27	916.188,67	2.596.660,01	6.777.019,26
3.1.90.00.00.00.00.00.0018	Aplicacoes Diretas	8.303.679,27	0,00	0,00	8.303.679,27	799.035,30	2.211.073,54	6.092.605,73
3.1.90.11.00.00.00.00.0018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					748.642,46	2.124.259,05	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.886.528,36	0,00	0,00	30.886.528,36	5.646.068,25	9.644.253,98	21.242.274,38
02.05.12	Educação	30.886.528,36	0,00	0,00	30.886.528,36	5.646.068,25	9.644.253,98	21.242.274,38
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.842.568,97	0,00	0,00	22.842.568,97	2.094.146,00	5.276.528,32	17.566.040,65
02.05.12.361.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	22.842.568,97	0,00	0,00	22.842.568,97	2.094.146,00	5.276.528,32	17.566.040,65
12.361.0011.2.046	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 60%	9.373.679,27	0,00	0,00	9.373.679,27	916.188,67	2.596.660,01	6.777.019,26
3.1.90.13.00.00.00.00.0018	Obrigacoes Patronais					50.392,84	86.814,49	
3.1.90.13.02.00.00.00.0018	Contribuições Previdenciárias - INSS					50.392,84	86.814,49	
3.1.91.00.00.00.00.00.0018	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00	117.153,37	385.586,47	684.413,53
3.1.91.13.00.00.00.00.0018	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					117.153,37	385.586,47	
3.1.91.13.03.00.00.00.0018	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					117.153,37	385.586,47	
12.361.0011.2.047	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 40%	2.884.758,29	0,00	0,00	2.884.758,29	289.274,02	843.624,65	2.041.133,64
3.1.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	2.226.900,00	0,00	0,00	2.226.900,00	250.719,64	679.584,65	1.547.315,35
3.1.90.11.00.00.00.00.0019	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					234.289,54	651.363,31	
3.1.90.13.00.00.00.00.0019	Obrigacoes Patronais					16.430,10	28.221,34	
3.1.90.13.02.00.00.00.0019	Contribuições Previdenciárias - INSS					16.430,10	28.221,34	
3.1.91.00.00.00.00.00.0019	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	334.458,29	0,00	0,00	334.458,29	38.554,38	164.040,00	170.418,29
3.1.91.13.00.00.00.00.0019	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					38.554,38	164.040,00	
3.1.91.13.03.00.00.00.0019	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					38.554,38	164.040,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	245.400,00	0,00	0,00	245.400,00	0,00	0,00	245.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
12.361.0011.2.048	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	879.650,00	0,00	0,00	879.650,00	353.927,69	478.043,91	401.606,09
3.3.50.00.00.00.00.00.0058	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	278.700,00	0,00	0,00	278.700,00	0,00	0,00	278.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	487.650,00	0,00	0,00	487.650,00	353.927,69	478.043,91	9.606,09
3.3.90.30.00.00.00.00.0058	Material de Consumo					338.811,00	385.476,51	
3.3.90.30.07.00.00.00.0058	Gêneros de Alimentação					420,94	420,94	
3.3.90.30.16.00.00.00.0058	Material de Expediente					91.665,52	110.402,52	
3.3.90.30.21.00.00.00.0058	Material de Copa e Cozinha					47.431,19	47.431,19	
3.3.90.30.26.00.00.00.0058	Material Elétrico e Eletrônico					171,00	931,80	
3.3.90.30.49.00.00.00.0058	Bilhetes de Passagens					508,46	508,46	
3.3.90.30.99.00.00.00.0058	Outros Materiais de Consumo					198.613,89	225.781,60	
3.3.90.36.00.00.00.00.0058	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					5.100,00	5.100,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0058	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					5.100,00	5.100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0058	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					9.752,69	87.203,40	
3.3.90.39.26.00.00.00.0058	Serviços de Transporte Escolar					548,90	548,90	
3.3.90.39.41.00.00.00.0058	Fornecimento de Alimentação					1.400,00	1.675,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0058	Hospedagens					1.104,00	1.425,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0058	Serviços Bancários					0,00	272,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0058	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					6.699,79	83.282,50	
3.3.90.92.00.00.00.00.0058	Despesas de Exercicios Anteriores					264,00	264,00	
3.3.90.92.33.00.00.00.0058	Passagens e Despesas com Locomoção					264,00	264,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	113.300,00	0,00	0,00	113.300,00	0,00	0,00	113.300,00
12.361.0011.2.049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.695.200,00	0,00	0,00	1.695.200,00	369.600,00	369.600,00	1.325.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.886.528,36	0,00	0,00	30.886.528,36	5.646.068,25	9.644.253,98	21.242.274,38
02.05.12	Educação	30.886.528,36	0,00	0,00	30.886.528,36	5.646.068,25	9.644.253,98	21.242.274,38
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.842.568,97	0,00	0,00	22.842.568,97	2.094.146,00	5.276.528,32	17.566.040,65
02.05.12.361.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	22.842.568,97	0,00	0,00	22.842.568,97	2.094.146,00	5.276.528,32	17.566.040,65
12.361.0011.2.049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.695.200,00	0,00	0,00	1.695.200,00	369.600,00	369.600,00	1.325.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	501.900,00	0,00	0,00	501.900,00	360.102,00	360.102,00	141.798,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0022	Aplicacoes Diretas	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00	9.498,00	9.498,00	436.502,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0061	Aplicacoes Diretas	167.300,00	0,00	0,00	167.300,00	0,00	0,00	167.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0019	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					360.102,00	360.102,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0022	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					9.498,00	9.498,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0019	Serviços de Transporte Escolar					360.102,00	360.102,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0022	Serviços de Transporte Escolar					9.498,00	9.498,00	
02.05.12.364	Ensino Superior	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00	878,00	878,00	65.922,00
02.05.12.364.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00	878,00	878,00	65.922,00
12.364.0011.2.063	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - BOLSAS DE ESTUD	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00	878,00	878,00	65.922,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00	878,00	878,00	65.922,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					878,00	878,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					878,00	878,00	
02.05.12.365	Educação Infantil	6.403.909,39	0,00	0,00	6.403.909,39	2.720.993,88	3.325.308,48	3.078.600,91
02.05.12.365.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	6.403.909,39	0,00	0,00	6.403.909,39	2.720.993,88	3.325.308,48	3.078.600,91
12.365.0011.1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DI	524.200,00	0,00	0,00	524.200,00	0,00	0,00	524.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0022	Aplicacoes Diretas	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00
12.365.0011.1.038	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0011.2.055	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.425.300,00	0,00	0,00	3.425.300,00	316.584,49	920.899,09	2.504.400,91
3.1.90.00.00.00.00.00.0018	Aplicacoes Diretas	3.043.100,00	0,00	0,00	3.043.100,00	261.103,29	731.105,44	2.311.994,56
3.1.90.11.00.00.00.00.0018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					238.683,45	680.327,30	
3.1.90.13.00.00.00.00.0018	Obrigacoes Patronais					22.419,84	50.778,14	
3.1.90.13.02.00.00.00.0018	Contribuições Previdenciárias - INSS					22.419,84	50.778,14	
3.1.91.00.00.00.00.00.0018	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	326.500,00	0,00	0,00	326.500,00	34.481,20	144.293,65	182.206,35
3.1.91.13.00.00.00.00.0018	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					34.481,20	144.293,65	
3.1.91.13.03.00.00.00.0018	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					34.481,20	144.293,65	
3.3.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	55.700,00	0,00	0,00	55.700,00	21.000,00	45.500,00	10.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					21.000,00	45.500,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0001	Serviços de Energia Elétrica					21.000,00	36.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0001	Serviços de Água e Esgoto					0,00	7.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0001	Serviços de Telecomunicações					0,00	2.500,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.886.528,36	0,00	0,00	30.886.528,36	5.646.068,25	9.644.253,98	21.242.274,38
02.05.12	Educação	30.886.528,36	0,00	0,00	30.886.528,36	5.646.068,25	9.644.253,98	21.242.274,38
02.05.12.365	Educação Infantil	6.403.909,39	0,00	0,00	6.403.909,39	2.720.993,88	3.325.308,48	3.078.600,91
02.05.12.365.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	6.403.909,39	0,00	0,00	6.403.909,39	2.720.993,88	3.325.308,48	3.078.600,91
12.365.0011.2.056	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AS ACEIAS	2.404.409,39	0,00	0,00	2.404.409,39	2.404.409,39	2.404.409,39	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0001	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.434.000,00	0,00	0,00	1.434.000,00	1.434.000,00	1.434.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0019	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	970.409,39	0,00	0,00	970.409,39	970.409,39	970.409,39	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	Contribuicoes					1.434.000,00	1.434.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00.0019	Contribuicoes					970.409,39	970.409,39	
3.3.50.41.99.00.00.00.0001	Outras Contribuições					1.434.000,00	1.434.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0019	Outras Contribuições					970.409,39	970.409,39	
02.05.12.366	Educação de Jovens e Adultos	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00
02.05.12.366.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00
12.366.0011.2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - EJA	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0046	Aplicacoes Diretas	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00
02.05.12.367	Educação Especial	558.200,00	0,00	0,00	558.200,00	520.000,00	522.100,00	36.100,00
02.05.12.367.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	558.200,00	0,00	0,00	558.200,00	520.000,00	522.100,00	36.100,00
12.367.0011.2.068	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA AS ENTIDADES DE APC	558.200,00	0,00	0,00	558.200,00	520.000,00	522.100,00	36.100,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	558.200,00	0,00	0,00	558.200,00	520.000,00	522.100,00	36.100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuicoes					520.000,00	522.100,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0000	Outras Contribuições					520.000,00	522.100,00	
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO ABAS	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	141.872,26	647.871,93	2.845.678,07
02.07.20	Agricultura	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	141.872,26	647.871,93	2.845.678,07
02.07.20.606	Extensão Rural	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	141.872,26	647.871,93	2.845.678,07
02.07.20.606.0026	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	141.872,26	647.871,93	2.845.678,07
20.606.0026.1.055	CRIAÇÃO DO FRIGORÍFICO DE PEIXE	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606.0026.1.077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃ	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00
20.606.0026.1.078	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR R	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
20.606.0026.1.088	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.606.0026.1.180	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL.	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO ABAS	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	141.872,26	647.871,93	2.845.678,07
02.07.20	Agricultura	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	141.872,26	647.871,93	2.845.678,07
02.07.20.606	Extensão Rural	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	141.872,26	647.871,93	2.845.678,07
02.07.20.606.0026	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	141.872,26	647.871,93	2.845.678,07
20.606.0026.2.051	MANUTENÇÃO DA PISTA DE ARREMATE E MANGUEIRA	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
20.606.0026.2.058	MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR AGRÍCOLA	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
20.606.0026.2.059	EDUCAÇÃO RURAL	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	2.245.450,00	0,00	0,00	2.245.450,00	139.769,26	462.652,63	1.782.797,37
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	1.245.000,00	0,00	0,00	1.245.000,00	63.182,97	185.262,96	1.059.737,04
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					61.216,88	178.416,43	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					1.966,09	6.846,53	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.966,09	6.846,53	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	167.200,00	0,00	0,00	167.200,00	4.678,04	16.338,17	150.861,83
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					4.678,04	16.338,17	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					4.678,04	16.338,17	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	833.250,00	0,00	0,00	833.250,00	71.908,25	261.051,50	572.198,50
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					3.688,81	40.312,19	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	20.085,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					27,80	55,60	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					53,90	53,90	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	272,08	
3.3.90.30.19.00.00.00.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	138,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	4.436,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança					271,50	271,50	
3.3.90.30.31.00.00.00.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					338,70	1.458,70	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					1.926,00	4.568,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					1.070,91	8.973,41	
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	345,50	
3.3.90.33.01.00.00.00.0000	Passagens Para o País					0,00	345,50	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	18.188,70	
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					0,00	18.188,70	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					67.802,88	201.788,55	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	22.980,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					57.426,00	92.864,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	720,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					1.534,00	2.434,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					750,00	2.650,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					3.861,00	4.661,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	20.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	4.000,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO ABAS	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	141.872,26	647.871,93	2.845.678,07
02.07.20	Agricultura	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	141.872,26	647.871,93	2.845.678,07
02.07.20.606	Extensão Rural	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	141.872,26	647.871,93	2.845.678,07
02.07.20.606.0026	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	141.872,26	647.871,93	2.845.678,07
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	2.245.450,00	0,00	0,00	2.245.450,00	139.769,26	462.652,63	1.782.797,37
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					1.269,28	17.381,39	
3.3.90.39.59.00.00.00.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					150,00	150,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	409,60	
3.3.90.39.72.00.00.00.0000	Vale-Transporte					0,00	352,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					685,00	1.635,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					568,73	708,03	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.558,87	30.843,53	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					416,56	416,56	
3.3.90.92.33.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção					416,56	416,56	
20.606.0026.2.092	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00	2.103,00	2.227,00	40.173,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00	2.103,00	2.227,00	40.173,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					1.223,00	1.347,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					1.223,00	1.223,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	124,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					880,00	880,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					880,00	880,00	
20.606.0026.2.093	PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	461,10	55.338,90
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	461,10	55.338,90
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	461,10	
3.3.90.30.31.00.00.00.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	461,10	
20.606.0026.2.095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANTIGRANIZO	189.500,00	0,00	0,00	189.500,00	0,00	182.531,20	6.968,80
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	189.500,00	0,00	0,00	189.500,00	0,00	182.531,20	6.968,80
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	182.531,20	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	182.531,20	
20.606.0026.2.097	PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE HORA MÁQUINA AO PRODUT	311.800,00	0,00	0,00	311.800,00	0,00	0,00	311.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	311.800,00	0,00	0,00	311.800,00	0,00	0,00	311.800,00
20.606.0026.2.098	PROGRAMA DE SUBSÍDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE AGRC	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
20.606.0026.2.100	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.08.0	GABINETE DO VICE-PREFEITO	139.500,00	0,00	0,00	139.500,00	6.209,62	21.800,08	117.699,92
02.08.04	Administração	139.500,00	0,00	0,00	139.500,00	6.209,62	21.800,08	117.699,92
02.08.04.122	Administração Geral	139.500,00	0,00	0,00	139.500,00	6.209,62	21.800,08	117.699,92
02.08.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	139.500,00	0,00	0,00	139.500,00	6.209,62	21.800,08	117.699,92
04.122.0002.2.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PF	139.500,00	0,00	0,00	139.500,00	6.209,62	21.800,08	117.699,92
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	89.300,00	0,00	0,00	89.300,00	5.725,17	19.308,68	69.991,32
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					4.666,57	14.910,21	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					1.058,60	4.398,47	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.058,60	4.398,47	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	484,45	2.491,40	31.008,60
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					21,00	2.027,95	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	2.000,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					21,00	27,95	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					463,45	463,45	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					463,45	463,45	
02.09.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURI	2.027.550,00	0,00	0,00	2.027.550,00	-87.962,65	219.662,63	1.807.887,37
02.09.22	Indústria	1.915.550,00	0,00	0,00	1.915.550,00	-92.762,65	214.862,63	1.700.687,37
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.475.550,00	0,00	0,00	1.475.550,00	-92.762,65	214.862,63	1.260.687,37
02.09.22.661.0027	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1.475.550,00	0,00	0,00	1.475.550,00	-92.762,65	214.862,63	1.260.687,37
22.661.0027.1.082	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS.	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	-200.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22.661.0027.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIC	495.900,00	0,00	0,00	495.900,00	97.627,35	148.322,65	347.577,35
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	306.700,00	0,00	0,00	306.700,00	18.473,24	59.331,13	247.368,87
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					15.943,34	49.362,15	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					2.529,90	9.968,98	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.529,90	9.968,98	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00	503,71	1.511,13	54.088,87
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					503,71	1.511,13	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					503,71	1.511,13	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	133.600,00	0,00	0,00	133.600,00	78.650,40	87.480,39	46.119,61
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					238,00	244,95	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	6,95	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					18,00	18,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					70,00	70,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					150,00	150,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					78.412,40	87.235,44	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					50,00	200,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					337,40	5.537,23	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					78.025,00	81.498,21	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.09.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURI	2.027.550,00	0,00	0,00	2.027.550,00	-87.962,65	219.662,63	1.807.887,37
02.09.22	Indústria	1.915.550,00	0,00	0,00	1.915.550,00	-92.762,65	214.862,63	1.700.687,37
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.475.550,00	0,00	0,00	1.475.550,00	-92.762,65	214.862,63	1.260.687,37
02.09.22.661.0027	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1.475.550,00	0,00	0,00	1.475.550,00	-92.762,65	214.862,63	1.260.687,37
22.661.0027.2.101	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	111.550,00	0,00	0,00	111.550,00	9.610,00	65.971,98	45.578,02
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	111.550,00	0,00	0,00	111.550,00	9.610,00	65.971,98	45.578,02
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					810,00	1.071,85	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	261,85	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					810,00	810,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					8.800,00	64.900,13	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	55.100,13	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.800,00	8.800,00	
22.661.0027.2.104	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓC	416.500,00	0,00	0,00	416.500,00	0,00	0,00	416.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
22.661.0027.2.154	PROGRAMA FORÇA DO EMPREENDEDOR	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	568,00	39.432,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	568,00	39.432,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	568,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	568,00	
22.661.0027.2.159	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIAMPEC	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00
22.661.0027.2.160	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INOTEC	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00
02.09.22.662	Produção Industrial	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
02.09.22.662.0027	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
22.662.0027.1.064	CRIAÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
22.662.0027.1.071	MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA DO PARQUE EMPRESAF	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02.09.23	Comércio e Serviços	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	4.800,00	4.800,00	107.200,00
02.09.23.691	Promoção Comercial	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	4.800,00	4.800,00	107.200,00
02.09.23.691.0027	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	4.800,00	4.800,00	107.200,00
23.691.0027.2.012	QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	4.800,00	4.800,00	107.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	4.800,00	4.800,00	107.200,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Página 22 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	10.000,00	10.000,00	68.478.881,83	8.622.556,01	18.968.575,38	49.510.306,45
02.09.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURI	2.027.550,00	0,00	0,00	2.027.550,00	-87.962,65	219.662,63	1.807.887,37
02.09.23	Comércio e Serviços	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	4.800,00	4.800,00	107.200,00
02.09.23.691	Promoção Comercial	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	4.800,00	4.800,00	107.200,00
02.09.23.691.0027	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	4.800,00	4.800,00	107.200,00
23.691.0027.2.012	QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	4.800,00	4.800,00	107.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					4.800,00	4.800,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.800,00	4.800,00	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.731.800,00	150.000,00	150.000,00	2.731.800,00	483.884,37	1.690.886,12	1.040.913,88
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.731.800,00	150.000,00	150.000,00	2.731.800,00	483.884,37	1.690.886,12	1.040.913,88
03.01.04	Administração	1.282.400,00	0,00	0,00	1.282.400,00	87.237,94	316.876,94	965.523,06
03.01.04.122	Administração Geral	1.282.400,00	0,00	0,00	1.282.400,00	87.237,94	316.876,94	965.523,06
03.01.04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.282.400,00	0,00	0,00	1.282.400,00	87.237,94	316.876,94	965.523,06
04.122.0000.0.003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	278.700,00	0,00	0,00	278.700,00	0,00	12.439,00	266.261,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00	12.439,00	210.561,00
3.1.90.91.00.00.00.00.0000	Sentencas Judiciais					0,00	12.439,00	
3.1.90.91.30.00.00.00.0000	Sentenças Indenizatórias					0,00	12.439,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	55.700,00	0,00	0,00	55.700,00	0,00	0,00	55.700,00
04.122.0000.0.004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
04.122.0000.0.005	PAGAMENTO AO PASEP	613.500,00	0,00	0,00	613.500,00	87.237,94	137.237,94	476.262,06
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	613.500,00	0,00	0,00	613.500,00	87.237,94	137.237,94	476.262,06
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					87.237,94	137.237,94	
3.3.90.47.12.00.00.00.0000	Contribuição Para o PIS/PASEP					87.237,94	137.237,94	
04.122.0000.2.113	CONTRIBUIÇÃO PARA AMARP, FECAM E CNM	167.200,00	0,00	0,00	167.200,00	0,00	167.200,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	167.200,00	0,00	0,00	167.200,00	0,00	167.200,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuicoes					0,00	167.200,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0000	Outras Contribuições					0,00	167.200,00	
03.01.28	Encargos Especiais	1.449.400,00	150.000,00	150.000,00	1.449.400,00	396.646,43	1.374.009,18	75.390,82
03.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.449.400,00	150.000,00	150.000,00	1.449.400,00	396.646,43	1.374.009,18	75.390,82
03.01.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.449.400,00	150.000,00	150.000,00	1.449.400,00	396.646,43	1.374.009,18	75.390,82
28.843.0000.0.001	PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA INTERNA	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	25.701,95	85.036,47	26.763,53
3.2.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	25.701,95	85.036,47	26.763,53
3.2.90.22.00.00.00.00.0000	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato					25.701,95	85.036,47	
3.2.90.22.99.00.00.00.0000	Outros Encargos da Dívida Contratada					25.701,95	85.036,47	
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.337.600,00	150.000,00	150.000,00	1.337.600,00	370.944,48	1.288.972,71	48.627,29
4.6.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	334.600,00	150.000,00	0,00	484.600,00	159.651,34	437.351,64	47.248,36
4.6.90.71.00.00.00.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					159.651,34	437.351,64	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.731.800,00	150.000,00	150.000,00	2.731.800,00	483.884,37	1.690.886,12	1.040.913,88
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.731.800,00	150.000,00	150.000,00	2.731.800,00	483.884,37	1.690.886,12	1.040.913,88
03.01.28	Encargos Especiais	1.449.400,00	150.000,00	150.000,00	1.449.400,00	396.646,43	1.374.009,18	75.390,82
03.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.449.400,00	150.000,00	150.000,00	1.449.400,00	396.646,43	1.374.009,18	75.390,82
03.01.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.449.400,00	150.000,00	150.000,00	1.449.400,00	396.646,43	1.374.009,18	75.390,82
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.337.600,00	150.000,00	150.000,00	1.337.600,00	370.944,48	1.288.972,71	48.627,29
4.6.90.71.99.00.00.00.0000	Outras Amortizações da Dívida Contratada					159.651,34	437.351,64	
4.6.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas Intra-Orçamentárias	1.003.000,00	0,00	150.000,00	853.000,00	211.293,14	851.621,07	1.378,93
4.6.91.71.00.00.00.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					211.293,14	851.621,07	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total por Entidade :	71.310.681,83	160.000,00	160.000,00	71.310.681,83	9.106.440,38	20.659.461,50	50.651.220,33

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10.122	Administração Geral	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
04.01.10.122.0008	SAÚDE BÁSICA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
10.122.0008.2.178	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
04.01.10.301	Atenção Básica	23.751.240,94	300.000,00	300.000,00	23.751.240,94	2.428.353,06	6.813.471,34	16.937.769,60
04.01.10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	23.751.240,94	300.000,00	300.000,00	23.751.240,94	2.428.353,06	6.813.471,34	16.937.769,60
10.301.0008.1.023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO POSTOS/SAI	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	44.271,71	155.728,29
4.4.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	44.271,71	5.728,29
4.4.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0002	Obras e Instalacoes					0,00	44.271,71	
4.4.90.51.98.00.00.00.0002	Obras Contratadas					0,00	44.271,71	
10.301.0008.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	257.100,00	0,00	0,00	257.100,00	0,00	33.633,96	223.466,04
4.4.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	166.100,00	0,00	0,00	166.100,00	0,00	1.733,96	164.366,04
4.4.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	31.900,00	25.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0023	Equipamentos e Material Permanente					0,00	1.733,96	
4.4.90.52.00.00.00.00.0064	Equipamentos e Material Permanente					0,00	31.900,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0023	Veículos Diversos					0,00	1.733,96	
4.4.90.52.48.00.00.00.0064	Veículos Diversos					0,00	31.900,00	
10.301.0008.1.060	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.823.552,52	300.000,00	300.000,00	11.823.552,52	1.671.255,94	4.983.433,78	6.840.118,74
3.1.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	7.605.444,07	0,00	300.000,00	7.305.444,07	788.796,96	2.471.600,88	4.833.843,19
3.1.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	612.540,00	0,00	0,00	612.540,00	0,00	0,00	612.540,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					756.383,94	2.355.636,15	
3.1.90.11.01.00.00.00.0002	Vencimentos e Salários					756.383,94	2.355.636,15	
3.1.90.13.00.00.00.00.0002	Obrigacoes Patronais					32.413,02	115.964,73	
3.1.90.13.02.00.00.00.0002	Contribuições Previdenciárias - INSS					32.413,02	115.964,73	
3.1.91.00.00.00.00.00.0002	Transferências Intra-Orçamentárias	892.300,00	0,00	0,00	892.300,00	58.857,60	182.974,35	709.325,65
3.1.91.13.00.00.00.00.0002	Obrigacoes Patronais					58.857,60	182.974,35	
3.1.91.13.03.00.00.00.0002	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					58.857,60	182.974,35	
3.3.50.00.00.00.00.00.0002	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	72.000,00	8.000,00
3.3.50.39.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	72.000,00	
3.3.50.39.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	72.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	91.300,00	0,00	0,00	91.300,00	5.938,00	5.938,00	85.362,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	1.616.558,45	300.000,00	0,00	1.916.558,45	767.703,12	1.815.905,61	100.652,84
3.3.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	836.410,00	0,00	0,00	836.410,00	49.382,26	360.119,94	476.290,06
3.3.90.04.00.00.00.00.0002	Contratacao por Tempo Determinado					12.768,00	16.513,80	
3.3.90.04.04.00.00.00.0002	Obrigações Patronais					12.768,00	16.513,80	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10.301	Atenção Básica	23.751.240,94	300.000,00	300.000,00	23.751.240,94	2.428.353,06	6.813.471,34	16.937.769,60
04.01.10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	23.751.240,94	300.000,00	300.000,00	23.751.240,94	2.428.353,06	6.813.471,34	16.937.769,60
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.823.552,52	300.000,00	300.000,00	11.823.552,52	1.671.255,94	4.983.433,78	6.840.118,74
3.3.90.05.00.00.00.00.0002	Outros Beneficios Previdenciarios					600,00	600,00	
3.3.90.05.98.00.00.00.0002	Outros Benefícios Previdenciários - Pessoal Civil					600,00	600,00	
3.3.90.08.00.00.00.00.0002	Outros Beneficios Assistenciais					90,00	90,00	
3.3.90.08.01.00.00.00.0002	Auxílio-Funeral					90,00	90,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diarias - Civil					2.345,00	2.345,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0002	Diarias - Civil					21.792,00	77.382,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0000	Diárias no País - Civil					2.345,00	2.345,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0002	Diárias no País - Civil					21.792,00	77.382,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					2.500,00	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0002	Material de Consumo					54.292,68	207.121,85	
3.3.90.30.00.00.00.00.0064	Material de Consumo					10.419,34	131.780,51	
3.3.90.30.01.00.00.00.0002	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					8.500,00	88.112,23	
3.3.90.30.01.00.00.00.0064	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	10.000,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0002	Gêneros de Alimentação					19.359,14	40.662,45	
3.3.90.30.07.00.00.00.0064	Gêneros de Alimentação					1.948,94	6.410,08	
3.3.90.30.16.00.00.00.0002	Material de Expediente					0,00	1.071,18	
3.3.90.30.16.00.00.00.0064	Material de Expediente					0,00	509,00	
3.3.90.30.20.00.00.00.0002	Material de Cama, Mesa e Banho					6.441,00	6.441,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0064	Material de Proteção e Segurança					0,00	1.958,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0064	Material Laboratorial					0,00	110,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0002	Material Hospitalar					111,00	111,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0064	Material Hospitalar					0,00	66.033,65	
3.3.90.30.47.00.00.00.0002	Aquisição de Softwares de Base					507,50	507,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					2.500,00	2.500,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0002	Outros Materiais de Consumo					19.374,04	70.216,49	
3.3.90.30.99.00.00.00.0064	Outros Materiais de Consumo					8.470,40	46.759,78	
3.3.90.32.00.00.00.00.0002	Material de Distribuicao Gratuita					4.145,00	4.541,00	
3.3.90.32.99.00.00.00.0002	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					4.145,00	4.541,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0002	Passagens e Despesas com Locomocao					3.771,53	312.347,81	
3.3.90.33.00.00.00.00.0064	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	150.019,82	
3.3.90.33.01.00.00.00.0002	Passagens Para o País					3.771,53	312.347,81	
3.3.90.33.01.00.00.00.0064	Passagens Para o País					0,00	150.019,82	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.093,00	1.093,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					161.777,20	338.922,30	
3.3.90.36.00.00.00.00.0064	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.082,60	2.379,87	
3.3.90.36.07.00.00.00.0002	Estagiários					20.763,20	101.973,51	
3.3.90.36.13.00.00.00.0002	Conferências e Exposições					600,00	600,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					1.093,00	1.093,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0002	Manutenção e Conservação de Veículos					5.559,00	22.419,31	
3.3.90.36.20.00.00.00.0064	Manutenção e Conservação de Veículos					2.082,60	2.082,60	
3.3.90.36.22.00.00.00.0064	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	297,27	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10.301	Atenção Básica	23.751.240,94	300.000,00	300.000,00	23.751.240,94	2.428.353,06	6.813.471,34	16.937.769,60
04.01.10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	23.751.240,94	300.000,00	300.000,00	23.751.240,94	2.428.353,06	6.813.471,34	16.937.769,60
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.823.552,52	300.000,00	300.000,00	11.823.552,52	1.671.255,94	4.983.433,78	6.840.118,74
3.3.90.36.25.00.00.00.0002	Serviços de Limpeza e Conservação					0,00	35,60	
3.3.90.36.30.00.00.00.0002	Serviços Médicos e Odontológicos					134.795,00	213.833,88	
3.3.90.36.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					60,00	60,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					508.270,96	858.191,10	
3.3.90.39.00.00.00.00.0064	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					36.880,32	75.939,74	
3.3.90.39.11.00.00.00.0002	Locação de Softwares					91.232,40	92.408,80	
3.3.90.39.19.00.00.00.0002	Manutenção e Conservação de Veículos					14.219,01	32.450,72	
3.3.90.39.19.00.00.00.0064	Manutenção e Conservação de Veículos					80,00	120,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0002	Exposições, Congressos e Conferências					180,00	180,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0002	Locação de Veículos Para Locomoção					70.497,72	70.497,72	
3.3.90.39.40.00.00.00.0002	Programa de Alimentação do Trabalhador					6.350,00	25.350,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0002	Fornecimento de Alimentação					1.405,24	3.178,13	
3.3.90.39.43.00.00.00.0002	Serviços de Energia Elétrica					12.222,97	21.629,78	
3.3.90.39.43.00.00.00.0064	Serviços de Energia Elétrica					8.375,35	20.006,33	
3.3.90.39.44.00.00.00.0002	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.816,24	
3.3.90.39.44.00.00.00.0064	Serviços de Água e Esgoto					10.000,00	11.564,46	
3.3.90.39.47.00.00.00.0002	Serviços de Comunicação em Geral					3.000,00	3.980,53	
3.3.90.39.50.00.00.00.0002	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					31.995,00	74.124,57	
3.3.90.39.58.00.00.00.0002	Serviços de Telecomunicações					1.067,41	15.513,90	
3.3.90.39.58.00.00.00.0064	Serviços de Telecomunicações					893,36	20.822,91	
3.3.90.39.63.00.00.00.0002	Serviços Gráficos e Editoriais					390,00	3.620,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0064	Serviços Gráficos e Editoriais					4.455,03	4.455,03	
3.3.90.39.72.00.00.00.0002	Vale-Transporte					5.654,00	10.872,80	
3.3.90.39.74.00.00.00.0002	Fretes e Transportes de Encomendas					200,00	200,00	
3.3.90.39.75.00.00.00.0002	Multas e Infrações de Trânsito					0,00	1.291,80	
3.3.90.39.81.00.00.00.0002	Serviços Bancários					0,00	2.309,67	
3.3.90.39.90.00.00.00.0002	Serviços de Publicidade Legal					5.320,00	9.980,41	
3.3.90.39.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					264.537,21	488.786,03	
3.3.90.39.99.00.00.00.0064	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					13.076,58	18.971,01	
3.3.90.92.00.00.00.00.0002	Despesas de Exercicios Anteriores					195,75	195,75	
3.3.90.92.49.00.00.00.0002	Auxílio-Transporte					195,75	195,75	
4.4.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	278,00	38.127,00	11.873,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	300,00	36.768,00	2.232,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0002	Equipamentos e Material Permanente					278,00	38.127,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0064	Equipamentos e Material Permanente					300,00	36.768,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0064	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					300,00	300,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0002	Equipamentos de Processamento de Dados					278,00	37.778,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0064	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	18.600,00	
4.4.90.52.36.00.00.00.0002	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório					0,00	349,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0064	Mobiliário em Geral					0,00	17.868,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10.301	Atenção Básica	23.751.240,94	300.000,00	300.000,00	23.751.240,94	2.428.353,06	6.813.471,34	16.937.769,60
04.01.10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	23.751.240,94	300.000,00	300.000,00	23.751.240,94	2.428.353,06	6.813.471,34	16.937.769,60
10.301.0008.2.044	FOMENTO E PROJETOS DE MELHORIA DA GESTÃO E HUM	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.0008.2.060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRI	852.800,00	0,00	0,00	852.800,00	58.499,82	121.477,07	731.322,93
3.1.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00	2.479,42	16.182,98	39.417,02
3.1.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	797.200,00	0,00	0,00	797.200,00	56.020,40	105.294,09	691.905,91
3.1.90.11.00.00.00.00.0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					2.479,42	3.782,80	
3.1.90.11.00.00.00.00.0064	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					47.432,04	96.705,73	
3.1.90.11.01.00.00.00.0002	Vencimentos e Salários					2.479,42	3.782,80	
3.1.90.11.01.00.00.00.0064	Vencimentos e Salários					47.432,04	96.705,73	
3.1.90.13.00.00.00.00.0002	Obrigacoes Patronais					0,00	12.400,18	
3.1.90.13.00.00.00.00.0064	Obrigacoes Patronais					8.588,36	8.588,36	
3.1.90.13.02.00.00.00.0002	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	12.400,18	
3.1.90.13.02.00.00.00.0064	Contribuições Previdenciárias - INSS					8.588,36	8.588,36	
10.301.0008.2.061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2.372.000,00	0,00	0,00	2.372.000,00	82.558,92	289.821,52	2.082.178,48
3.1.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	1.929.200,00	0,00	0,00	1.929.200,00	82.558,92	289.821,52	1.639.378,48
3.1.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	442.800,00	0,00	0,00	442.800,00	0,00	0,00	442.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					70.208,14	259.047,24	
3.1.90.11.01.00.00.00.0002	Vencimentos e Salários					70.208,14	259.047,24	
3.1.90.13.00.00.00.00.0002	Obrigacoes Patronais					12.350,78	30.774,28	
3.1.90.13.02.00.00.00.0002	Contribuições Previdenciárias - INSS					12.350,78	30.774,28	
10.301.0008.2.151	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA	1.657.952,00	0,00	0,00	1.657.952,00	108.824,96	276.092,44	1.381.859,56
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	957.952,00	0,00	0,00	957.952,00	20.366,17	73.765,62	884.186,38
3.3.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	5.458,00	38.598,00	261.402,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0067	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	83.000,79	163.728,82	236.271,18
3.3.90.30.00.00.00.00.0002	Material de Consumo					4.940,00	4.940,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0023	Material de Consumo					1.396,00	31.896,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0023	Material Elétrico e Eletrônico					1.396,00	1.396,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0023	Material Laboratorial					0,00	30.500,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0002	Outros Materiais de Consumo					4.940,00	4.940,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0002	Material de Distribuicao Gratuita					15.055,17	39.935,91	
3.3.90.32.00.00.00.00.0023	Material de Distribuicao Gratuita					4.062,00	6.702,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0067	Material de Distribuicao Gratuita					83.000,79	163.728,82	
3.3.90.32.02.00.00.00.0002	Medicamentos					15.055,17	39.935,91	
3.3.90.32.02.00.00.00.0023	Medicamentos					4.062,00	6.702,00	
3.3.90.32.02.00.00.00.0067	Medicamentos					83.000,79	163.728,82	
3.3.90.36.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					224,00	28.224,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0002	Locação de Imóveis					0,00	28.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					224,00	224,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					147,00	665,71	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10.301	Atenção Básica	23.751.240,94	300.000,00	300.000,00	23.751.240,94	2.428.353,06	6.813.471,34	16.937.769,60
04.01.10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	23.751.240,94	300.000,00	300.000,00	23.751.240,94	2.428.353,06	6.813.471,34	16.937.769,60
10.301.0008.2.151	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA	1.657.952,00	0,00	0,00	1.657.952,00	108.824,96	276.092,44	1.381.859,56
3.3.90.39.63.00.00.00.0002	Serviços Gráficos e Editoriais					147,00	147,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0002	Serviços de Publicidade Legal					0,00	518,71	
10.301.0008.2.173	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚI	409.970,22	0,00	0,00	409.970,22	0,00	381.000,00	28.970,22
3.1.71.00.00.00.00.00.0002	Consórcios Públicos	7.651,71	0,00	0,00	7.651,71	0,00	0,00	7.651,71
3.3.71.00.00.00.00.00.0002	Consórcios Públicos	401.650,00	0,00	0,00	401.650,00	0,00	381.000,00	20.650,00
3.3.71.39.00.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros					0,00	381.000,00	
3.3.71.39.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	381.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00.0002	Consórcios Públicos	668,51	0,00	0,00	668,51	0,00	0,00	668,51
10.301.0008.2.180	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	76.932,78	98.719,67	121.280,33
3.3.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	23.399,59	26.702,16	13.297,84
3.3.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	51.805,76	70.290,08	9.709,92
3.3.90.00.00.00.00.00.0065	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1.727,43	1.727,43	98.272,57
3.3.90.30.00.00.00.00.0023	Material de Consumo					23.399,59	24.902,16	
3.3.90.30.00.00.00.00.0064	Material de Consumo					24.021,11	39.420,47	
3.3.90.30.00.00.00.00.0065	Material de Consumo					1.727,43	1.727,43	
3.3.90.30.01.00.00.00.0064	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	12.000,00	
3.3.90.30.10.00.00.00.0023	Material Odontológico					23.399,59	23.399,59	
3.3.90.30.10.00.00.00.0064	Material Odontológico					24.021,11	27.420,47	
3.3.90.30.10.00.00.00.0065	Material Odontológico					1.727,43	1.727,43	
3.3.90.30.26.00.00.00.0023	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	216,89	
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.285,68	
3.3.90.36.00.00.00.00.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.800,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0023	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	1.800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0064	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					27.784,65	30.869,61	
3.3.90.39.19.00.00.00.0064	Manutenção e Conservação de Veículos					20,00	20,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0064	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					27.764,65	30.849,61	
10.301.0008.2.183	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PCCS DA SAÚDE	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0008.2.184	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	318.100,00	0,00	0,00	318.100,00	0,00	20,00	318.080,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	118.100,00	0,00	0,00	118.100,00	0,00	20,00	118.080,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	20,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	20,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10.301	Atenção Básica	23.751.240,94	300.000,00	300.000,00	23.751.240,94	2.428.353,06	6.813.471,34	16.937.769,60
04.01.10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	23.751.240,94	300.000,00	300.000,00	23.751.240,94	2.428.353,06	6.813.471,34	16.937.769,60
10.301.0008.2.185	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AI	3.962.000,00	0,00	0,00	3.962.000,00	430.280,64	578.382,80	3.383.617,20
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	340.500,00	346.709,95	653.290,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	89.780,64	231.672,85	1.768.327,15
3.3.90.00.00.00.00.00.0065	Aplicacoes Diretas	962.000,00	0,00	0,00	962.000,00	0,00	0,00	962.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0002	Material de Consumo					0,00	1.980,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0023	Material de Consumo					6.025,28	30.240,93	
3.3.90.30.35.00.00.00.0023	Material Laboratorial					4.254,73	22.617,02	
3.3.90.30.99.00.00.00.0002	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.980,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo					1.770,55	7.623,91	
3.3.90.36.00.00.00.00.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	2.106,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0023	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	2.106,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					340.500,00	344.729,95	
3.3.90.39.00.00.00.00.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					83.755,36	199.325,92	
3.3.90.39.19.00.00.00.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	30.952,87	
3.3.90.39.50.00.00.00.0002	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					10.500,00	14.500,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0023	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					40.149,80	88.284,47	
3.3.90.39.52.00.00.00.0023	Serviços de Reabilitação Profissional					0,00	15.275,26	
3.3.90.39.58.00.00.00.0023	Serviços de Telecomunicações					25.000,00	25.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0023	Serviços Gráficos e Editoriais					2.557,00	2.557,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					330.000,00	330.229,95	
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					16.048,56	37.256,32	
10.301.0008.2.187	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES	276.766,20	0,00	0,00	276.766,20	0,00	0,00	276.766,20
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	176.766,20	0,00	0,00	176.766,20	0,00	0,00	176.766,20
4.4.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0008.2.189	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE AVANÇADA (USA)	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
10.301.0008.2.190	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	6.618,39	268.381,61
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	6.618,39	268.381,61
3.3.90.32.00.00.00.00.0002	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	6.618,39	
3.3.90.32.02.00.00.00.0002	Medicamentos					0,00	6.618,39	
04.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
04.01.10.302.0008	SAÚDE BÁSICA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
10.302.0008.2.188	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM HOSPITAIS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0002	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0065	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00	150.246,20	283.117,06	395.882,94
04.01.10.303.0009	SAÚDE ESPECIALIZADA	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00	150.246,20	283.117,06	395.882,94
10.303.0009.2.179	MANUTENÇÃO DO CAPS	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00	150.246,20	283.117,06	395.882,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	654.000,00	0,00	0,00	654.000,00	150.246,20	276.917,06	377.082,94
3.3.90.05.00.00.00.00.0023	Outros Beneficios Previdenciarios					692,00	692,00	
3.3.90.05.01.00.00.00.0023	Auxílio-Doença - Pessoal Civil					692,00	692,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0023	Diarias - Civil					160,00	1.240,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0023	Diárias no País - Civil					160,00	1.240,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0023	Material de Consumo					27.431,38	65.264,98	
3.3.90.30.01.00.00.00.0023	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	9.000,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0023	Gêneros de Alimentação					24.342,58	35.239,34	
3.3.90.30.22.00.00.00.0023	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	19,19	
3.3.90.30.23.00.00.00.0023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					1.494,00	1.494,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0023	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	465,88	
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo					1.594,80	19.046,57	
3.3.90.32.00.00.00.00.0023	Material de Distribuicao Gratuita					13.458,89	22.859,53	
3.3.90.32.02.00.00.00.0023	Medicamentos					13.458,89	22.859,53	
3.3.90.36.00.00.00.00.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					32.804,97	83.025,57	
3.3.90.36.15.00.00.00.0023	Locação de Imóveis					0,00	41.250,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					2.864,97	2.864,97	
3.3.90.36.25.00.00.00.0023	Serviços de Limpeza e Conservação					0,00	1.281,60	
3.3.90.36.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					29.940,00	37.629,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					75.698,96	103.834,98	
3.3.90.39.19.00.00.00.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					185,00	185,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0023	Fornecimento de Alimentação					7.581,76	11.339,96	
3.3.90.39.43.00.00.00.0023	Serviços de Energia Elétrica					0,00	167,31	
3.3.90.39.44.00.00.00.0023	Serviços de Água e Esgoto					5.000,00	12.295,59	
3.3.90.39.58.00.00.00.0023	Serviços de Telecomunicações					10.500,00	12.387,19	
3.3.90.39.72.00.00.00.0023	Vale-Transporte					6.750,00	12.250,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					45.682,20	55.209,93	
4.4.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	6.200,00	18.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0023	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.200,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0023	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	6.200,00	
04.01.10.304	Vigilância Sanitária	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	25.862,83	50.960,52	167.039,48
04.01.10.304.0008	SAÚDE BÁSICA	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	25.862,83	50.960,52	167.039,48
10.304.0008.2.062	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	25.862,83	50.960,52	167.039,48
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	140.200,00	0,00	0,00	140.200,00	25.862,83	38.405,20	101.794,80
3.3.90.00.00.00.00.00.0066	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	155,32	39.844,68
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					4.644,24	8.046,24	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	3.000,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					2.894,72	2.894,72	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					1.749,52	2.151,52	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.986,78	3.936,78	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10.304	Vigilância Sanitária	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	25.862,83	50.960,52	167.039,48
04.01.10.304.0008	SAÚDE BÁSICA	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	25.862,83	50.960,52	167.039,48
10.304.0008.2.062	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	25.862,83	50.960,52	167.039,48
3.3.90.36.18.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Equipamentos					85,00	85,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					1.901,78	1.901,78	
3.3.90.36.27.00.00.00.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	1.950,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					19.231,81	26.422,18	
3.3.90.39.00.00.00.00.0066	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	155,32	
3.3.90.39.10.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					18.861,61	25.723,12	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	151,79	
3.3.90.39.58.00.00.00.0066	Serviços de Telecomunicações					0,00	155,32	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					370,20	547,27	
4.4.90.00.00.00.00.00.0065	Aplicacoes Diretas	27.800,00	0,00	0,00	27.800,00	0,00	12.400,00	15.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0066	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0065	Equipamentos e Material Permanente					0,00	12.400,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0065	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	12.400,00	
04.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	36.297,49	64.764,12	280.235,88
04.01.10.305.0008	SAÚDE BÁSICA	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	36.297,49	64.764,12	280.235,88
10.305.0008.2.186	MANUTENÇÃO DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROL	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	36.297,49	64.764,12	280.235,88
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00	370,20	1.163,95	286,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0066	Aplicacoes Diretas	343.550,00	0,00	0,00	343.550,00	35.927,29	63.600,17	279.949,83
3.3.90.30.00.00.00.00.0066	Material de Consumo					8.533,34	14.160,32	
3.3.90.30.01.00.00.00.0066	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	3.000,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0066	Material de Copa e Cozinha					74,34	74,34	
3.3.90.30.24.00.00.00.0066	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	5,98	
3.3.90.30.39.00.00.00.0066	Material para Manutenção de Veículos					18,00	18,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0066	Outros Materiais de Consumo					8.441,00	11.062,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0066	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					18.301,95	35.148,50	
3.3.90.36.15.00.00.00.0066	Locação de Imóveis					17.085,95	24.408,50	
3.3.90.36.27.00.00.00.0066	Serviços de Comunicação em Geral					1.216,00	10.740,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					370,20	1.163,95	
3.3.90.39.00.00.00.00.0066	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					9.092,00	14.291,35	
3.3.90.39.19.00.00.00.0066	Manutenção e Conservação de Veículos					40,00	40,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0066	Serviços de Energia Elétrica					0,00	396,68	
3.3.90.39.44.00.00.00.0066	Serviços de Água e Esgoto					1.000,00	1.051,58	
3.3.90.39.47.00.00.00.0066	Serviços de Comunicação em Geral					2.400,00	6.800,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0066	Serviços de Telecomunicações					3.000,00	3.174,02	
3.3.90.39.59.00.00.00.0066	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0066	Serviços Gráficos e Editoriais					1.652,00	1.652,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0002	Vale-Transporte					0,00	793,75	
3.3.90.39.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					370,20	370,20	
3.3.90.39.99.00.00.00.0066	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	177,07	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90
04.01.10.306	Alimentação e Nutrição	184.200,00	0,00	0,00	184.200,00	1.530,00	1.530,00	182.670,00
04.01.10.306.0008	SAÚDE BÁSICA	184.200,00	0,00	0,00	184.200,00	1.530,00	1.530,00	182.670,00
10.306.0008.2.182	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCI	184.200,00	0,00	0,00	184.200,00	1.530,00	1.530,00	182.670,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	104.200,00	0,00	0,00	104.200,00	1.530,00	1.530,00	102.670,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0002	Material de Consumo					1.530,00	1.530,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0002	Gêneros de Alimentação					1.530,00	1.530,00	
	Total por Entidade :	25.886.440,94	300.000,00	300.000,00	25.886.440,94	2.642.289,58	7.213.843,04	18.672.597,90

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.08	Assistência Social	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.08.244.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
08.244.0005.2.191	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00	25.669,15	92.859,25	697.140,75
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	191,00	305.809,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0047	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.298,70	2.298,70	37.701,30
3.3.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	303.500,00	0,00	0,00	303.500,00	22.319,95	82.184,55	221.315,45
3.3.90.00.00.00.00.00.0063	Aplicacoes Diretas	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	777,50	7.375,00	24.625,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	191,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0047	Material de Consumo					2.298,70	2.298,70	
3.3.90.30.00.00.00.00.0052	Material de Consumo					11.304,05	35.120,21	
3.3.90.30.00.00.00.00.0063	Material de Consumo					-3.612,50	2.315,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0052	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.400,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0063	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.820,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0047	Gêneros de Alimentação					2.298,70	2.298,70	
3.3.90.30.07.00.00.00.0052	Gêneros de Alimentação					7.034,57	11.447,29	
3.3.90.30.07.00.00.00.0063	Gêneros de Alimentação					0,00	95,40	
3.3.90.30.16.00.00.00.0052	Material de Expediente					1.661,48	1.969,04	
3.3.90.30.16.00.00.00.0063	Material de Expediente					87,50	87,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0052	Material de Processamento de Dados					0,00	42,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0063	Material de Processamento de Dados					40,00	40,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0052	Material de Limpeza e Produção de Higienização					2.345,00	2.345,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0052	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.932,40	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	191,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0052	Outros Materiais de Consumo					263,00	14.984,48	
3.3.90.30.99.00.00.00.0063	Outros Materiais de Consumo					-3.740,00	272,10	
3.3.90.32.00.00.00.00.0052	Material de Distribuicao Gratuita					11.013,90	11.013,90	
3.3.90.32.03.00.00.00.0052	Gêneros Alimentícios					5.900,60	5.900,60	
3.3.90.32.99.00.00.00.0052	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					5.113,30	5.113,30	
3.3.90.39.00.00.00.00.0052	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2,00	36.050,44	
3.3.90.39.00.00.00.00.0063	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					4.390,00	5.060,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0052	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	220,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0052	Locação de Imóveis					0,00	1.800,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0052	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	367,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0063	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	100,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0052	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	3.345,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0052	Serviços de Energia Elétrica					0,00	3.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0052	Serviços de Telecomunicações					0,00	8.000,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0052	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	558,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0052	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2,00	18.760,44	
3.3.90.39.99.00.00.00.0063	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.390,00	4.960,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	-537,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	810,00	810,00	7.690,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0052	Equipamentos e Material Permanente					810,00	810,00	
4.4.90.52.06.00.00.00.0052	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					225,00	225,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.08	Assistência Social	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.08.244.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
08.244.0005.2.191	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00	25.669,15	92.859,25	697.140,75
4.4.90.52.12.00.00.00.0052	Aparelhos e Utensílios Domésticos					285,00	285,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0052	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					300,00	300,00	
08.244.0005.2.192	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESF	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	4.912,47	22.861,51	387.138,49
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	95.200,00	0,00	0,00	95.200,00	0,00	0,00	95.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0049	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0050	Aplicacoes Diretas	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	3.986,02	7.952,59	34.047,41
3.3.90.00.00.00.00.00.0051	Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	262,00	682,00	159.318,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	42.800,00	0,00	0,00	42.800,00	664,45	5.140,52	37.659,48
3.3.90.30.00.00.00.00.0050	Material de Consumo					2.570,52	6.308,33	
3.3.90.30.00.00.00.00.0051	Material de Consumo					262,00	682,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0052	Material de Consumo					414,45	3.307,44	
3.3.90.30.01.00.00.00.0052	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.540,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0050	Gêneros de Alimentação					2.356,42	6.086,33	
3.3.90.30.07.00.00.00.0051	Gêneros de Alimentação					199,50	199,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0052	Gêneros de Alimentação					342,65	342,65	
3.3.90.30.14.00.00.00.0051	Material Educativo e Esportivo					0,00	144,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0050	Material de Expediente					214,10	214,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0051	Material de Expediente					0,00	67,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0052	Material de Expediente					71,80	71,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0051	Material de Processamento de Dados					0,00	108,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0050	Outros Materiais de Consumo					0,00	7,90	
3.3.90.30.99.00.00.00.0051	Outros Materiais de Consumo					62,50	163,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0052	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.352,99	
3.3.90.32.00.00.00.00.0050	Material de Distribuicao Gratuita					598,50	598,50	
3.3.90.32.03.00.00.00.0050	Gêneros Alimentícios					598,50	598,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0050	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					817,00	1.045,76	
3.3.90.39.00.00.00.00.0052	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					250,00	1.833,08	
3.3.90.39.41.00.00.00.0050	Fornecimento de Alimentação					817,00	1.045,76	
3.3.90.39.41.00.00.00.0052	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.013,08	
3.3.90.39.99.00.00.00.0052	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					250,00	820,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	9.086,40	20.913,60
4.4.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalacoes					0,00	9.086,40	
4.4.90.51.07.00.00.00.0000	Reforma					0,00	9.086,40	
08.244.0005.2.193	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESF	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	408,00	829.592,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	408,00	129.592,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0052	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	408,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Março

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.08	Assistência Social	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.08.244.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
08.244.0005.2.193	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESF	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	408,00	829.592,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0052	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	408,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08.244.0005.2.194	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENC	2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00	320.441,04	1.025.145,96	1.544.854,04
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	157.193,62	482.939,08	1.017.060,92
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					146.350,03	447.271,10	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Salários					146.350,03	447.271,10	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					10.843,59	35.667,98	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					10.843,59	35.667,98	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	8.419,71	25.847,89	29.152,11
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					8.419,71	25.847,89	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					8.419,71	25.847,89	
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuicoes					80.000,00	80.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0000	Outras Contribuições					80.000,00	80.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	74.033,81	434.986,19	55.013,81
3.3.90.04.00.00.00.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.817,28	3.634,56	
3.3.90.04.04.00.00.00.0000	Obrigações Patronais					1.817,28	3.634,56	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					26.085,84	135.970,94	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					200,00	9.510,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					24.092,38	42.970,26	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					98,59	933,04	
3.3.90.30.23.00.00.00.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	69.350,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	65,00	
3.3.90.30.25.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	49,98	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					350,51	1.557,19	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					1.344,36	11.535,47	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					14.863,09	81.890,29	
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					1.379,89	40.840,69	
3.3.90.36.30.00.00.00.0000	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	600,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					13.483,20	40.449,60	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					31.267,60	213.490,40	
3.3.90.39.10.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					0,00	19.019,76	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	5.502,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					184,00	437,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					230,00	230,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					850,00	3.300,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					6.757,50	8.495,97	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	30.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	54,15	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Março

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.08	Assistência Social	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
05.01.08.244.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28
08.244.0005.2.194	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENC	2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00	320.441,04	1.025.145,96	1.544.854,04
3.3.90.39.50.00.00.00.0000	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	133,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	300,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					180,78	54.088,26	
3.3.90.39.67.00.00.00.0000	Serviços Funerários					0,00	360,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0000	Vale-Transporte					726,00	1.342,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	2.418,40	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					780,00	1.600,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários					121,31	185,37	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					414,53	713,03	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					21.023,48	85.311,46	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	793,90	1.372,80	143.627,20
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					793,90	1.372,80	
4.4.90.52.12.00.00.00.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					793,90	1.372,80	
	Total por Entidade :	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	351.022,66	1.141.274,72	3.458.725,28

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	493.400,00	0,00	0,00	493.400,00	0,00	2.896,00	490.504,00
06.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	493.400,00	0,00	0,00	493.400,00	0,00	2.896,00	490.504,00
06.01.16	Habitação	493.400,00	0,00	0,00	493.400,00	0,00	2.896,00	490.504,00
06.01.16.482	Habitação Urbana	493.400,00	0,00	0,00	493.400,00	0,00	2.896,00	490.504,00
06.01.16.482.0022	HABITAÇÃO POPULAR	493.400,00	0,00	0,00	493.400,00	0,00	2.896,00	490.504,00
16.482.0022.1.061	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
16.482.0022.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	33.400,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00	2.896,00	30.504,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	31.150,00	0,00	0,00	31.150,00	0,00	2.896,00	28.254,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	531,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					0,00	531,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	2.365,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	2.365,00	
	Total por Entidade :	493.400,00	0,00	0,00	493.400,00	0,00	2.896,00	490.504,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
07	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	223.150,00	0,00	0,00	223.150,00	7.220,61	22.251,57	200.898,43
07.01.0	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	223.150,00	0,00	0,00	223.150,00	7.220,61	22.251,57	200.898,43
07.01.08	Assistência Social	223.150,00	0,00	0,00	223.150,00	7.220,61	22.251,57	200.898,43
07.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	223.150,00	0,00	0,00	223.150,00	7.220,61	22.251,57	200.898,43
07.01.08.243.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	223.150,00	0,00	0,00	223.150,00	7.220,61	22.251,57	200.898,43
08.243.0005.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA	200.850,00	0,00	0,00	200.850,00	7.220,61	22.251,57	178.598,43
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	155.200,00	0,00	0,00	155.200,00	3.116,61	18.147,57	137.052,43
3.3.90.00.00.00.00.00.0094	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					3.110,00	9.638,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					3.110,00	9.638,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					6,61	8.509,57	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	2.365,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários					6,61	9,57	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	6.135,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	44.650,00	0,00	0,00	44.650,00	4.104,00	4.104,00	40.546,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					4.104,00	4.104,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					4.104,00	4.104,00	
08.243.0005.2.164	CAPACITAÇÃO PARA ADOLESCENTES	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00
	Total por Entidade :	223.150,00	0,00	0,00	223.150,00	7.220,61	22.251,57	200.898,43

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FAMPEC - CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
08	FAMPEC - CAÇADOR	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.940,72	263.864,26	734.555,74
08.01.0	FAMPEC - CAÇADOR	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.940,72	263.864,26	734.555,74
08.01.04	Administração	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.940,72	263.864,26	734.555,74
08.01.04.122	Administração Geral	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.940,72	263.864,26	734.555,74
08.01.04.122.0006	ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.940,72	263.864,26	734.555,74
04.122.0006.2.033	MANUTENÇÃO DO FAMPEC	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.940,72	263.864,26	734.555,74
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	829.120,00	0,00	0,00	829.120,00	100.940,72	263.864,26	565.255,74
3.3.90.00.00.00.00.00.0094	Aplicacoes Diretas	169.300,00	0,00	0,00	169.300,00	0,00	0,00	169.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					100.877,51	263.801,05	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	1.680,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					100.877,51	262.121,05	
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes					63,21	63,21	
3.3.90.93.02.00.00.00.0000	Restituições					63,21	63,21	
	Total por Entidade :	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.940,72	263.864,26	734.555,74

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	532.695,82	1.890.816,32	5.964.891,26
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	532.695,82	1.890.816,32	5.964.891,26
09.01.04	Administração	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	532.695,82	1.890.816,32	5.964.891,26
09.01.04.122	Administração Geral	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	532.695,82	1.890.816,32	5.964.891,26
09.01.04.122.0007	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	532.695,82	1.890.816,32	5.964.891,26
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	389.311,90	350.000,00	0,00	739.311,90	49.415,66	454.497,93	284.813,97
3.1.90.00.00.00.00.00.0156	Aplicacoes Diretas	189.616,99	0,00	0,00	189.616,99	38.315,22	102.573,87	87.043,12
3.1.90.04.00.00.00.00.0156	Contratacao por Tempo Determinado					9.572,44	18.553,11	
3.1.90.04.99.00.00.00.0156	Outros Serviços Temporários					9.572,44	18.553,11	
3.1.90.11.00.00.00.00.0156	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					28.742,78	84.020,76	
3.1.90.11.01.00.00.00.0156	Vencimentos e Salários					8.312,78	36.216,88	
3.1.90.11.31.00.00.00.0156	Gratificação por Exercício de Cargos					20.430,00	47.803,88	
3.1.91.00.00.00.00.00.0156	Transferências Intra-Orçamentárias	12.733,27	0,00	0,00	12.733,27	2.336,20	6.733,63	5.999,64
3.1.91.13.00.00.00.00.0156	Obrigacoes Patronais					2.336,20	6.733,63	
3.1.91.13.02.00.00.00.0156	Contribuições Previdenciárias – INSS					2.336,20	6.733,63	
3.3.90.00.00.00.00.00.0156	Aplicacoes Diretas	124.848,14	0,00	0,00	124.848,14	3.170,24	63.008,70	61.839,44
3.3.90.14.00.00.00.00.0156	Diarias - Civil					1.350,00	5.015,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0156	Diárias no País - Civil					1.350,00	5.015,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0156	Material de Consumo					512,54	1.841,97	
3.3.90.30.01.00.00.00.0156	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					122,64	422,64	
3.3.90.30.07.00.00.00.0156	Gêneros de Alimentação					54,00	182,80	
3.3.90.30.16.00.00.00.0156	Material de Expediente					0,00	430,20	
3.3.90.30.17.00.00.00.0156	Material de Processamento de Dados					225,00	435,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0156	Material de Copa e Cozinha					0,00	122,80	
3.3.90.30.22.00.00.00.0156	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	130,73	
3.3.90.30.26.00.00.00.0156	Material Elétrico e Eletrônico					20,00	20,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0156	Material de Proteção e Segurança					78,00	78,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0156	Outros Materiais de Consumo					12,90	19,80	
3.3.90.36.00.00.00.00.0156	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	68,70	
3.3.90.36.02.00.00.00.0156	Diárias a Colaboradores Eventuais no País					0,00	68,70	
3.3.90.39.00.00.00.00.0156	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.307,70	56.083,03	
3.3.90.39.05.00.00.00.0156	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	4.510,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0156	Locação de Softwares					0,00	19.988,86	
3.3.90.39.14.00.00.00.0156	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang					400,00	400,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0156	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					89,70	89,70	
3.3.90.39.27.00.00.00.0156	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	550,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0156	Programa de Alimentação do Trabalhador					0,00	700,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0156	Serviços de Energia Elétrica					0,00	3.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0156	Serviços de Água e Esgoto					0,00	504,00	
3.3.90.39.48.00.00.00.0156	Serviços de Seleção e Treinamento					0,00	8.326,48	
3.3.90.39.58.00.00.00.0156	Serviços de Telecomunicações					0,00	11.074,80	
3.3.90.39.63.00.00.00.0156	Serviços Gráficos e Editoriais					588,00	595,50	
3.3.90.39.69.00.00.00.0156	seguros em Geral					0,00	744,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0156	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	504,00	
3.3.90.39.79.00.00.00.0156	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					150,00	150,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0156	Serviços Bancários					0,00	3.000,69	
3.3.90.39.99.00.00.00.0156	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					80,00	1.945,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	532.695,82	1.890.816,32	5.964.891,26
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	532.695,82	1.890.816,32	5.964.891,26
09.01.04	Administração	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	532.695,82	1.890.816,32	5.964.891,26
09.01.04.122	Administração Geral	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	532.695,82	1.890.816,32	5.964.891,26
09.01.04.122.0007	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	532.695,82	1.890.816,32	5.964.891,26
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	389.311,90	350.000,00	0,00	739.311,90	49.415,66	454.497,93	284.813,97
4.4.90.00.00.00.00.00.0156	Aplicacoes Diretas	62.113,50	350.000,00	0,00	412.113,50	5.594,00	282.181,73	129.931,77
4.4.90.51.00.00.00.00.0156	Obras e Instalacoes					0,00	276.587,73	
4.4.90.51.91.00.00.00.0156	Obras em Andamento					0,00	276.587,73	
4.4.90.52.00.00.00.00.0156	Equipamentos e Material Permanente					5.594,00	5.594,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0156	Mobiliário em Geral					5.594,00	5.594,00	
04.122.0007.2.035	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	4.172.101,68	0,00	0,00	4.172.101,68	483.280,16	1.436.318,39	2.735.783,29
3.1.90.00.00.00.00.00.0156	Aplicacoes Diretas	4.172.101,68	0,00	0,00	4.172.101,68	483.280,16	1.436.318,39	2.735.783,29
3.1.90.01.00.00.00.00.0156	Aposentadorias e Reformas					390.071,40	1.159.474,11	
3.1.90.01.01.00.00.00.0156	Proventos - Pessoal Civil					390.071,40	1.159.341,52	
3.1.90.01.06.00.00.00.0156	13º salário - Pessoal Civil					0,00	132,59	
3.1.90.03.00.00.00.00.0156	Pensoes					93.208,76	276.844,28	
3.1.90.03.01.00.00.00.0156	Civis					93.208,76	276.844,28	
04.122.0007.2.777	RESERVA LEGAL - RPPS	2.944.294,00	0,00	0,00	2.944.294,00	0,00	0,00	2.944.294,00
7.9.99.00.00.00.00.00.0156	RESERVA LEGAL - RPPS	1.413.986,00	0,00	0,00	1.413.986,00	0,00	0,00	1.413.986,00
7.9.99.00.00.00.00.00.0157	RESERVA LEGAL - RPPS	1.530.308,00	0,00	0,00	1.530.308,00	0,00	0,00	1.530.308,00
	Total por Entidade :	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	532.695,82	1.890.816,32	5.964.891,26

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Março

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	60.574,54	519.178,25	1.436.821,75
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	60.574,54	519.178,25	1.436.821,75
12.01.27	Desporto e Lazer	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	60.574,54	519.178,25	1.436.821,75
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	60.574,54	519.178,25	1.436.821,75
12.01.27.812.0031	DESPORTO AMADOR	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	60.574,54	519.178,25	1.436.821,75
27.812.0031.1.012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0126	Aplicacoes Diretas	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
27.812.0031.1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0126	Aplicacoes Diretas	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0128	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	752.000,00	0,00	0,00	752.000,00	60.574,54	219.178,25	532.821,75
3.3.90.00.00.00.00.00.0126	Aplicacoes Diretas	742.000,00	0,00	0,00	742.000,00	60.574,54	219.178,25	522.821,75
3.3.90.04.00.00.00.00.0126	Contratacao por Tempo Determinado					2.146,20	3.289,92	
3.3.90.04.04.00.00.00.0126	Obrigações Patronais					2.146,20	3.289,92	
3.3.90.14.00.00.00.00.0126	Diarias - Civil					360,00	800,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0126	Diárias no País - Civil					360,00	800,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0126	Material de Consumo					2.756,47	16.460,34	
3.3.90.30.01.00.00.00.0126	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					250,00	7.610,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0126	Gêneros de Alimentação					85,00	85,00	
3.3.90.30.14.00.00.00.0126	Material Educativo e Esportivo					0,00	3.388,25	
3.3.90.30.22.00.00.00.0126	Material de Limpeza e Produção de Higienização					123,90	356,18	
3.3.90.30.49.00.00.00.0126	Bilhetes de Passagens					506,51	506,51	
3.3.90.30.99.00.00.00.0126	Outros Materiais de Consumo					1.791,06	4.514,40	
3.3.90.31.00.00.00.00.0126	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.					700,00	7.320,00	
3.3.90.31.04.00.00.00.0126	Premiações Desportivas					0,00	6.620,00	
3.3.90.31.99.00.00.00.0126	Outras Premiações					700,00	700,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0126	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	568,75	
3.3.90.32.02.00.00.00.0126	Medicamentos					0,00	568,75	
3.3.90.33.00.00.00.00.0126	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	195,42	
3.3.90.33.01.00.00.00.0126	Passagens Para o País					0,00	195,42	
3.3.90.36.00.00.00.00.0126	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					3.883,00	43.150,73	
3.3.90.36.06.00.00.00.0126	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	270,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0126	Locação de Imóveis					0,00	25.859,73	
3.3.90.36.20.00.00.00.0126	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	5.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0126	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					3.883,00	12.021,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0126	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					47.863,87	144.528,09	
3.3.90.39.08.00.00.00.0126	Manutenção de Software					37,50	37,50	
3.3.90.39.10.00.00.00.0126	Locação de Imóveis					0,00	32.500,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0126	Locação de Softwares					1.172,00	4.802,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0126	Manutenção e Conservação de Veículos					168,00	168,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0126	Exposições, Congressos e Conferências					225,00	3.130,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0126	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0126	Fornecimento de Alimentação					5.008,50	7.487,50	
3.3.90.39.43.00.00.00.0126	Serviços de Energia Elétrica					0,00	8.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0126	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.000,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	60.574,54	519.178,25	1.436.821,75
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	60.574,54	519.178,25	1.436.821,75
12.01.27	Desporto e Lazer	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	60.574,54	519.178,25	1.436.821,75
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	60.574,54	519.178,25	1.436.821,75
12.01.27.812.0031	DESPORTO AMADOR	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	60.574,54	519.178,25	1.436.821,75
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	752.000,00	0,00	0,00	752.000,00	60.574,54	219.178,25	532.821,75
3.3.90.39.47.00.00.00.0126	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	7.564,22	
3.3.90.39.58.00.00.00.0126	Serviços de Telecomunicações					308,27	921,48	
3.3.90.39.63.00.00.00.0126	Serviços Gráficos e Editoriais					4.716,40	5.337,40	
3.3.90.39.69.00.00.00.0126	seguros em Geral					248,89	248,89	
3.3.90.39.74.00.00.00.0126	Fretes e Transportes de Encomendas					2.400,00	2.400,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0126	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	1.946,40	
3.3.90.39.80.00.00.00.0126	Hospedagens					1.307,00	1.307,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0126	Serviços Bancários					68,11	125,27	
3.3.90.39.90.00.00.00.0126	Serviços de Publicidade Legal					0,00	199,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0126	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					32.204,20	64.953,43	
3.3.90.47.00.00.00.00.0126	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					2.865,00	2.865,00	
3.3.90.47.10.00.00.00.0126	Taxas					2.865,00	2.865,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0126	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0031.2.149	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS ÀS ENTIDADES DESP. ORC	493.600,00	0,00	0,00	493.600,00	0,00	0,00	493.600,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0126	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	493.600,00	0,00	0,00	493.600,00	0,00	0,00	493.600,00
27.812.0031.2.181	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	401.400,00	0,00	0,00	401.400,00	0,00	300.000,00	101.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0126	Aplicacoes Diretas	401.400,00	0,00	0,00	401.400,00	0,00	300.000,00	101.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0126	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	300.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0126	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	300.000,00	
	Total por Entidade :	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	60.574,54	519.178,25	1.436.821,75

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
11	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.01.17	Saneamento	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.01.17.512.0035	SANEAMENTO BASICO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17.512.0035.2.174	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO A	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.0035.2.175	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLU	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.512.0035.2.176	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOT	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total por Entidade :	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Março

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Página 45 de 56

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	1.045.750,00	0,00	0,00	1.045.750,00	40.095,84	147.486,89	898.263,11
13.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	1.045.750,00	0,00	0,00	1.045.750,00	40.095,84	147.486,89	898.263,11
13.01.13	Cultura	1.045.750,00	0,00	0,00	1.045.750,00	40.095,84	147.486,89	898.263,11
13.01.13.392	Difusão Cultural	1.045.750,00	0,00	0,00	1.045.750,00	40.095,84	147.486,89	898.263,11
13.01.13.392.0019	ACERVO CULTURAL	1.045.750,00	0,00	0,00	1.045.750,00	40.095,84	147.486,89	898.263,11
13.392.0019.1.032	REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.0019.2.069	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.	985.750,00	0,00	0,00	985.750,00	40.095,84	147.486,89	838.263,11
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	390.400,00	0,00	0,00	390.400,00	29.689,78	97.134,73	293.265,27
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					25.227,52	77.264,90	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Salários					25.227,52	77.264,90	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					4.462,26	19.869,83	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					4.462,26	17.323,66	
3.1.90.13.03.00.00.00.0000	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					0,00	2.546,17	
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	223.100,00	0,00	0,00	223.100,00	9.938,00	49.884,10	173.215,90
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					4.918,00	6.318,30	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					150,00	150,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					41,70	62,55	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					287,50	547,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					4.438,80	5.558,25	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					5.020,00	43.565,80	
3.3.90.39.08.00.00.00.0000	Manutenção de Software					10,00	10,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					400,00	4.030,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					120,00	120,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	4.000,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	7.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					3.000,00	3.000,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	7.333,20	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					130,00	130,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.360,00	2.942,60	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	22.250,00	0,00	0,00	22.250,00	468,06	468,06	21.781,94
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					468,06	468,06	
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					468,06	468,06	
	Total por Entidade :	1.045.750,00	0,00	0,00	1.045.750,00	40.095,84	147.486,89	898.263,11

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.01.01	Legislativa	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.01.01.031	Ação Legislativa	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.031.0001.1.191	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA PATRIMONIAL	292.250,00	20.000,00	50.000,00	262.250,00	2.716,10	132.057,73	130.192,27
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	130.750,00	0,00	50.000,00	80.750,00	2.716,10	5.573,73	75.176,27
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					2.460,10	3.052,23	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					605,50	835,50	
3.3.90.30.24.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	137,13	
3.3.90.30.25.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					21,60	21,60	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					333,00	333,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					1.500,00	1.725,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					256,00	2.521,50	
3.3.90.39.15.00.00.00.0000	Limpeza de Veículos					36,00	36,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					220,00	513,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.972,50	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	161.500,00	20.000,00	0,00	181.500,00	0,00	126.484,00	55.016,00
4.4.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	1.135,00	
4.4.90.30.29.00.00.00.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	485,00	
4.4.90.30.30.00.00.00.0000	Material para Comunicações					0,00	650,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalacoes					0,00	125.000,00	
4.4.90.51.07.00.00.00.0000	Reforma					0,00	125.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	349,00	
4.4.90.52.06.00.00.00.0000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	349,00	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPE	3.488.375,00	0,00	370.000,00	3.118.375,00	228.458,27	842.996,89	2.275.378,11
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	2.541.000,00	0,00	100.000,00	2.441.000,00	158.130,11	440.877,85	2.000.122,15
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					137.885,83	380.222,92	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					20.244,28	60.654,93	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					20.244,28	60.654,93	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	176.400,00	0,00	0,00	176.400,00	11.978,63	38.007,43	138.392,57
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					11.978,63	38.007,43	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					4.421,65	8.767,58	
3.1.91.13.14.00.00.00.0000	Contribuição ao RPPS					0,00	5.262,04	
3.1.91.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais					7.556,98	23.977,81	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	770.975,00	0,00	270.000,00	500.975,00	58.349,53	364.111,61	136.863,39
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					49.235,20	70.448,17	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					734,02	1.293,11	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					29.672,56	33.096,74	
3.3.90.30.15.00.00.00.0000	Material para Festividades e Homenagens					290,00	290,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					0,00	16.807,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					18.205,12	18.205,12	
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	47,70	
3.3.90.30.29.00.00.00.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	375,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					333,50	333,50	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.203,27	7.011,27	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.01.01	Legislativa	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.01.01.031	Ação Legislativa	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPE	3.488.375,00	0,00	370.000,00	3.118.375,00	228.458,27	842.996,89	2.275.378,11
3.3.90.36.07.00.00.00.0000	Estagiários					2.203,27	6.971,27	
3.3.90.36.21.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv de Bens Móveis de Outras Nat					0,00	40,00	
3.3.90.37.00.00.00.00.0000	Locacao de Mao-de-obra					0,00	45.540,60	
3.3.90.37.02.00.00.00.0000	Limpeza e Conservação					0,00	45.540,60	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.575,81	230.903,75	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					350,00	6.126,00	
3.3.90.39.03.00.00.00.0000	Comissões e Corretagens					0,00	1.404,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					1.895,81	5.687,43	
3.3.90.39.15.00.00.00.0000	Limpeza de Veículos					0,00	36,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	1.355,50	
3.3.90.39.20.00.00.00.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					330,00	330,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	28.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	2.500,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	12.194,25	
3.3.90.39.48.00.00.00.0000	Serviços de Seleção e Treinamento					0,00	50,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	9.515,12	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	40.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	360,00	
3.3.90.39.64.00.00.00.0000	Telefonia Móvel					0,00	2.024,24	
3.3.90.39.69.00.00.00.0000	seguros em Geral					0,00	200,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	86.901,21	
3.3.90.39.83.00.00.00.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	20.000,00	
3.3.90.39.97.00.00.00.0000	Despesas de Teleprocessamento					0,00	11.820,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0000	Auxilio-Alimentacao					4.335,25	10.207,82	
3.3.90.46.01.00.00.00.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					4.335,25	10.207,82	
01.031.0001.2.161	MANUTENÇÃO DO PROCESSO E ATIVIDADE PARLAMENTA	141.000,00	350.000,00	0,00	491.000,00	299.636,02	368.117,22	122.882,78
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	141.000,00	350.000,00	0,00	491.000,00	299.636,02	368.117,22	122.882,78
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					3.039,80	3.039,80	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					232,20	232,20	
3.3.90.30.15.00.00.00.0000	Material para Festividades e Homenagens					2.807,60	2.807,60	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					296.596,22	365.077,42	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	650,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0000	Festividades e Homenagens					26.302,00	81.986,00	
3.3.90.39.49.00.00.00.0000	Produções Jornalísticas					4.500,00	4.500,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					700,00	1.500,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					40.060,00	40.060,00	
3.3.90.39.64.00.00.00.0000	Telefonia Móvel					21.676,62	21.676,62	
3.3.90.39.88.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					203.357,60	210.617,60	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	4.087,20	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Março

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.01.01	Legislativa	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.01.01.031	Ação Legislativa	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86
01.031.0001.2.163	MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO	120.500,00	50.000,00	0,00	170.500,00	36.784,13	81.625,30	88.874,70
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	120.500,00	50.000,00	0,00	170.500,00	36.784,13	81.625,30	88.874,70
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diarias - Civil					28.776,46	62.612,52	
3.3.90.14.14.00.00.00.0000	Diárias no País - Civil					28.776,46	59.576,70	
3.3.90.14.16.00.00.00.0000	Diárias no Exterior - Civil					0,00	3.035,82	
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					729,67	1.523,78	
3.3.90.33.01.00.00.00.0000	Passagens Para o País					293,28	460,13	
3.3.90.33.99.00.00.00.0000	Outras Despesas com Locomoção					436,39	1.063,65	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					7.278,00	17.489,00	
3.3.90.39.48.00.00.00.0000	Serviços de Seleção e Treinamento					7.278,00	17.489,00	
	Total por Entidade :	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	567.594,52	1.424.797,14	2.617.327,86

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	313.585,10	2.188.796,96	12.984.903,04
14.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	92.387,08	298.893,69	1.743.506,31
14.01.18	Gestão Ambiental	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	92.387,08	298.893,69	1.743.506,31
14.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	92.387,08	298.893,69	1.743.506,31
14.01.18.541.0024	MEIO AMBIENTE	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	92.387,08	298.893,69	1.743.506,31
18.541.0024.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
18.541.0024.1.007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18.541.0024.2.171	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEI	1.891.400,00	100.000,00	100.000,00	1.891.400,00	92.387,08	298.745,69	1.592.654,31
3.1.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	1.665.400,00	0,00	100.000,00	1.565.400,00	35.642,15	103.153,58	1.462.246,42
3.1.90.04.00.00.00.00.0080	Contratacao por Tempo Determinado					1.341,77	1.341,77	
3.1.90.04.99.00.00.00.0080	Outros Serviços Temporários					1.341,77	1.341,77	
3.1.90.11.00.00.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					30.914,86	92.051,39	
3.1.90.11.01.00.00.00.0080	Vencimentos e Salários					30.914,86	92.051,39	
3.1.90.13.00.00.00.00.0080	Obrigacoes Patronais					3.385,52	9.760,42	
3.1.90.13.02.00.00.00.0080	Contribuições Previdenciárias - INSS					3.385,52	9.760,42	
3.1.91.00.00.00.00.00.0080	Transferências Intra-Orçamentárias	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	1.269,31	3.939,20	29.560,80
3.1.91.13.00.00.00.00.0080	Obrigacoes Patronais					1.269,31	3.939,20	
3.1.91.13.03.00.00.00.0080	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.269,31	3.939,20	
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	138.000,00	100.000,00	0,00	238.000,00	55.475,62	189.095,55	48.904,45
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					3.325,21	54.583,61	
3.3.90.30.01.00.00.00.0080	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					70,00	19.662,34	
3.3.90.30.04.00.00.00.0080	Gás Engarrafado					0,00	43,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0080	Material de Expediente					0,00	17,90	
3.3.90.30.39.00.00.00.0080	Material para Manutenção de Veículos					1.002,00	11.329,41	
3.3.90.30.42.00.00.00.0080	Ferramentas					0,00	3.424,82	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					2.253,21	20.106,14	
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					52.150,41	134.511,94	
3.3.90.39.01.00.00.00.0080	Assinatura de Periódicos e Anuidades					220,00	220,00	
3.3.90.39.08.00.00.00.0080	Manutenção de Software					10,00	10,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0080	Locação de Softwares					1.172,00	5.372,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0080	Locação de Máquinas e Equipamentos					11.850,00	11.850,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0080	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	3.200,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0080	Manutenção e Conservação de Veículos					7.180,17	20.097,43	
3.3.90.39.24.00.00.00.0080	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					150,00	746,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0080	Programa de Alimentação do Trabalhador					650,00	2.250,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0080	Fornecimento de Alimentação					25.759,78	26.159,78	
3.3.90.39.43.00.00.00.0080	Serviços de Energia Elétrica					0,00	25.000,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0080	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	247,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0080	Serviços de Telecomunicações					836,27	8.078,95	
3.3.90.39.69.00.00.00.0080	seguros em Geral					0,00	4.132,36	
3.3.90.39.72.00.00.00.0080	Vale-Transporte					1.232,00	2.464,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	313.585,10	2.188.796,96	12.984.903,04
14.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	92.387,08	298.893,69	1.743.506,31
14.01.18	Gestão Ambiental	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	92.387,08	298.893,69	1.743.506,31
14.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	92.387,08	298.893,69	1.743.506,31
14.01.18.541.0024	MEIO AMBIENTE	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	92.387,08	298.893,69	1.743.506,31
18.541.0024.2.171	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEI	1.891.400,00	100.000,00	100.000,00	1.891.400,00	92.387,08	298.745,69	1.592.654,31
3.3.90.39.74.00.00.00.0080	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	105,45	
3.3.90.39.77.00.00.00.0080	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	1.946,40	
3.3.90.39.88.00.00.00.0080	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	800,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0080	Serviços de Publicidade Legal					0,00	835,80	
3.3.90.39.99.00.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.090,19	20.996,77	
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	2.557,36	51.942,64
4.4.90.52.00.00.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.557,36	
4.4.90.52.06.00.00.00.0080	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	73,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0080	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	255,00	
4.4.90.52.24.00.00.00.0080	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro					0,00	401,36	
4.4.90.52.34.00.00.00.0080	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	1.828,00	
18.541.0024.2.172	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E AGENTES PÚBLICOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	148,00	24.852,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	148,00	24.852,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					0,00	148,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					0,00	148,00	
14.02.0	DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO HORTO FLORE:	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	1.200,00	7.402,00	68.598,00
14.02.18	Gestão Ambiental	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	1.200,00	7.402,00	68.598,00
14.02.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	1.200,00	7.402,00	68.598,00
14.02.18.541.0024	MEIO AMBIENTE	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	1.200,00	7.402,00	68.598,00
18.541.0024.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO FLORESTAL	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	2.880,00	23.120,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	2.880,00	23.120,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	2.880,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0080	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	2.880,00	
18.541.0024.2.032	PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS ORN. FRUT. COM E I	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.200,00	4.522,00	45.478,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.200,00	4.522,00	45.478,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					1.200,00	4.522,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0080	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	3.322,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					1.200,00	1.200,00	
14.03.0	DIVISÃO DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO LIC. E EDUC. AME	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	1.100,00	1.260,00	25.740,00
14.03.18	Gestão Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	1.100,00	1.260,00	25.740,00
14.03.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	1.100,00	1.260,00	25.740,00
14.03.18.541.0024	MEIO AMBIENTE	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	1.100,00	1.260,00	25.740,00
18.541.0024.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE PRESE	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	1.100,00	1.260,00	25.740,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	1.100,00	1.260,00	25.740,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	313.585,10	2.188.796,96	12.984.903,04
14.03.0	DIVISÃO DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO LIC. E EDUC. AME	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	1.100,00	1.260,00	25.740,00
14.03.18	Gestão Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	1.100,00	1.260,00	25.740,00
14.03.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	1.100,00	1.260,00	25.740,00
14.03.18.541.0024	MEIO AMBIENTE	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	1.100,00	1.260,00	25.740,00
18.541.0024.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE PRESE	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	1.100,00	1.260,00	25.740,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					240,00	240,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					240,00	240,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					860,00	1.020,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0080	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	160,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					860,00	860,00	
14.04.0	DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES E DEF. DE ANIMAIS	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	645,00	2.911,16	50.088,84
14.04.10	Saúde	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	645,00	2.911,16	50.088,84
14.04.10.305	Vigilância Epidemiológica	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	645,00	2.911,16	50.088,84
14.04.10.305.0024	MEIO AMBIENTE	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	645,00	2.911,16	50.088,84
10.305.0024.2.038	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	2.266,16	35.733,84
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	2.266,16	35.733,84
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					0,00	2.266,16	
3.3.90.30.06.00.00.00.0080	Alimentos para Animais					0,00	1.685,36	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					0,00	580,80	
10.305.0024.2.039	VACINAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	645,00	645,00	14.355,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	645,00	645,00	14.355,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					645,00	645,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					645,00	645,00	
14.05.0	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	11.602.900,00	0,00	0,00	11.602.900,00	212.003,07	1.856.910,99	9.745.989,01
14.05.17	Saneamento	11.046.400,00	0,00	0,00	11.046.400,00	212.003,07	1.856.910,99	9.189.489,01
14.05.17.512	Saneamento Básico Urbano	11.046.400,00	0,00	0,00	11.046.400,00	212.003,07	1.856.910,99	9.189.489,01
14.05.17.512.0012	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	5.710.800,00	0,00	0,00	5.710.800,00	68.605,25	992.284,27	4.718.515,73
17.512.0012.1.018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	553,22	553,22	32.446,78
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	553,22	553,22	32.446,78
4.4.90.52.00.00.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente					553,22	553,22	
17.512.0012.2.008	COLETA SELETIVA DE LIXO	390.400,00	0,00	0,00	390.400,00	11.100,00	11.100,00	379.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	390.400,00	0,00	0,00	390.400,00	11.100,00	11.100,00	379.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					11.100,00	11.100,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					11.100,00	11.100,00	
17.512.0012.2.040	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMEI	5.287.400,00	0,00	0,00	5.287.400,00	56.952,03	980.631,05	4.306.768,95
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	55.162,03	328.536,05	227.963,95
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					16.130,00	16.130,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					16.130,00	16.130,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Página 52 de 56

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	313.585,10	2.188.796,96	12.984.903,04
14.05.0	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	11.602.900,00	0,00	0,00	11.602.900,00	212.003,07	1.856.910,99	9.745.989,01
14.05.17	Saneamento	11.046.400,00	0,00	0,00	11.046.400,00	212.003,07	1.856.910,99	9.189.489,01
14.05.17.512	Saneamento Básico Urbano	11.046.400,00	0,00	0,00	11.046.400,00	212.003,07	1.856.910,99	9.189.489,01
14.05.17.512.0012	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	5.710.800,00	0,00	0,00	5.710.800,00	68.605,25	992.284,27	4.718.515,73
17.512.0012.2.040	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMEI	5.287.400,00	0,00	0,00	5.287.400,00	56.952,03	980.631,05	4.306.768,95
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					39.032,03	312.406,05	
3.3.90.39.11.00.00.00.0080	Locação de Softwares					2.340,00	2.340,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0080	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	7.800,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0080	Manutenção e Conservação de Veículos					179,85	179,85	
3.3.90.39.24.00.00.00.0080	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					58,00	58,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0080	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.51.00.00.00.0080	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas					0,00	17.002,27	
3.3.90.39.78.00.00.00.0080	Limpeza e Conservação					34.990,00	139.960,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.464,18	144.065,93	
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	1.230.900,00	0,00	0,00	1.230.900,00	1.790,00	652.095,00	578.805,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0080	Obras e Instalacoes					0,00	45.405,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0080	Outras Obras e Instalações					0,00	45.405,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente					1.790,00	606.690,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0080	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	604.900,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0080	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					1.790,00	1.790,00	
14.05.17.512.0013	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.465.600,00	0,00	0,00	2.465.600,00	4.150,44	302.544,61	2.163.055,39
17.512.0013.2.041	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE	2.465.600,00	0,00	0,00	2.465.600,00	4.150,44	302.544,61	2.163.055,39
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	892.300,00	0,00	0,00	892.300,00	4.150,44	104.828,96	787.471,04
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					1.840,00	12.518,52	
3.3.90.30.39.00.00.00.0080	Material para Manutenção de Veículos					1.840,00	1.840,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					0,00	10.678,52	
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.310,44	92.310,44	
3.3.90.39.47.00.00.00.0080	Serviços de Comunicação em Geral					600,00	600,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0080	seguros em Geral					1.596,50	1.596,50	
3.3.90.39.74.00.00.00.0080	Fretes e Transportes de Encomendas					113,94	113,94	
3.3.90.39.99.00.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	90.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	197.715,65	102.284,35
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	1.273.300,00	0,00	0,00	1.273.300,00	0,00	0,00	1.273.300,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0024	Obras e Instalacoes					0,00	197.715,65	
4.4.90.51.99.00.00.00.0024	Outras Obras e Instalações					0,00	197.715,65	
14.05.17.512.0014	DRENAGEM PLUVIAL	480.100,00	0,00	0,00	480.100,00	0,00	0,00	480.100,00
17.512.0014.1.021	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
17.512.0014.2.042	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO	276.100,00	0,00	0,00	276.100,00	0,00	0,00	276.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Março

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Página 53 de 56

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	313.585,10	2.188.796,96	12.984.903,04
14.05.0	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	11.602.900,00	0,00	0,00	11.602.900,00	212.003,07	1.856.910,99	9.745.989,01
14.05.17	Saneamento	11.046.400,00	0,00	0,00	11.046.400,00	212.003,07	1.856.910,99	9.189.489,01
14.05.17.512	Saneamento Básico Urbano	11.046.400,00	0,00	0,00	11.046.400,00	212.003,07	1.856.910,99	9.189.489,01
14.05.17.512.0014	DRENAGEM PLUVIAL	480.100,00	0,00	0,00	480.100,00	0,00	0,00	480.100,00
17.512.0014.2.042	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO	276.100,00	0,00	0,00	276.100,00	0,00	0,00	276.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	22.100,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	0,00	22.100,00
14.05.17.512.0015	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	2.389.900,00	0,00	0,00	2.389.900,00	139.247,38	562.082,11	1.827.817,89
17.512.0015.1.047	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	1.265.900,00	0,00	0,00	1.265.900,00	67.657,38	275.722,11	990.177,89
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	1.265.900,00	0,00	0,00	1.265.900,00	67.657,38	275.722,11	990.177,89
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					67.657,38	275.722,11	
3.3.90.39.78.00.00.00.0080	Limpeza e Conservação					67.657,38	275.722,11	
17.512.0015.2.107	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	1.124.000,00	0,00	0,00	1.124.000,00	71.590,00	286.360,00	837.640,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	1.124.000,00	0,00	0,00	1.124.000,00	71.590,00	286.360,00	837.640,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					71.590,00	286.360,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0080	Limpeza e Conservação					71.590,00	286.360,00	
14.05.18	Gestão Ambiental	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00
14.05.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00
14.05.18.541.0024	MEIO AMBIENTE	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00
18.541.0024.1.019	DESPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00
14.06.0	DIVISÃO DE LIMPEZA DE PRAÇAS E RUAS	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	6.249,95	21.419,12	1.350.980,88
14.06.18	Gestão Ambiental	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	6.249,95	21.419,12	1.350.980,88
14.06.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	6.249,95	21.419,12	1.350.980,88
14.06.18.541.0016	LIMPEZA PÚBLICA	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	6.249,95	21.419,12	1.350.980,88
18.541.0016.1.022	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROC	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	3.059,15	3.059,15	34.940,85
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	3.059,15	3.059,15	34.940,85
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					3.059,15	3.059,15	
3.3.90.30.28.00.00.00.0080	Material de Proteção e Segurança					3.059,15	3.059,15	
18.541.0016.2.009	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E TREVOS	1.334.400,00	0,00	0,00	1.334.400,00	3.190,80	18.359,97	1.316.040,03
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	1.278.800,00	0,00	0,00	1.278.800,00	3.190,80	10.469,97	1.268.330,03
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					3.190,80	6.842,23	
3.3.90.30.26.00.00.00.0080	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	814,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0080	Material de Proteção e Segurança					3.066,80	5.285,66	
3.3.90.30.39.00.00.00.0080	Material para Manutenção de Veículos					124,00	124,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					0,00	618,57	
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.627,74	
3.3.90.39.41.00.00.00.0080	Fornecimento de Alimentação					0,00	3.447,74	
3.3.90.39.43.00.00.00.0080	Serviços de Energia Elétrica					0,00	180,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	7.890,00	47.710,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Março

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Página 54 de 56

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	313.585,10	2.188.796,96	12.984.903,04
14.06.0	DIVISÃO DE LIMPEZA DE PRAÇAS E RUAS	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	6.249,95	21.419,12	1.350.980,88
14.06.18	Gestão Ambiental	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	6.249,95	21.419,12	1.350.980,88
14.06.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	6.249,95	21.419,12	1.350.980,88
14.06.18.541.0016	LIMPEZA PÚBLICA	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	6.249,95	21.419,12	1.350.980,88
18.541.0016.2.009	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E TREVOS	1.334.400,00	0,00	0,00	1.334.400,00	3.190,80	18.359,97	1.316.040,03
4.4.90.52.00.00.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente					0,00	7.890,00	
4.4.90.52.39.00.00.00.0080	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos					0,00	7.890,00	
	Total por Entidade :	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	313.585,10	2.188.796,96	12.984.903,04

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Março

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
16	IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE CACADOF	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	61.972,78	135.005,97	839.294,03
16.01.0	IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE CACADOF	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	61.972,78	135.005,97	839.294,03
16.01.15	Urbanismo	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	61.972,78	135.005,97	839.294,03
16.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	61.972,78	135.005,97	839.294,03
16.01.15.451.0034	PLANEJAMENTO URBANO	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	61.972,78	135.005,97	839.294,03
15.451.0034.2.011	MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
15.451.0034.2.014	MANUTENÇÃO DO IPPUC	750.700,00	0,00	0,00	750.700,00	61.972,78	135.005,97	615.694,03
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	479.600,00	0,00	0,00	479.600,00	30.429,96	92.207,58	387.392,42
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					26.912,56	81.510,48	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Salários					26.912,56	81.510,48	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					3.517,40	10.697,10	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.392,04	4.176,12	
3.1.90.13.03.00.00.00.0000	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					2.125,36	6.520,98	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	234.200,00	0,00	0,00	234.200,00	1.077,92	12.333,49	221.866,51
3.3.90.04.00.00.00.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado					160,00	160,00	
3.3.90.04.04.00.00.00.0000	Obrigações Patronais					160,00	160,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					384,00	1.136,75	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	560,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					41,70	104,25	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					130,30	193,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					30,00	30,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	67,20	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					182,00	182,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	800,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					343,96	9.983,46	
3.3.90.39.08.00.00.00.0000	Manutenção de Software					10,00	10,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	6.979,50	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					84,00	84,00	
3.3.90.39.70.00.00.00.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	880,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					249,96	2.029,96	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					189,96	253,28	
3.3.90.92.39.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					189,96	253,28	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	36.900,00	0,00	0,00	36.900,00	30.464,90	30.464,90	6.435,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					30.464,90	30.464,90	
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					1.164,90	1.164,90	
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					29.300,00	29.300,00	
15.451.0034.2.075	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GEOPRO	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Março

Entidade : IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
16	IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE CACADOF	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	61.972,78	135.005,97	839.294,03
16.01.0	IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE CACADOF	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	61.972,78	135.005,97	839.294,03
16.01.15	Urbanismo	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	61.972,78	135.005,97	839.294,03
16.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	61.972,78	135.005,97	839.294,03
16.01.15.451.0034	PLANEJAMENTO URBANO	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	61.972,78	135.005,97	839.294,03
15.451.0034.2.075	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GEOPRO	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
	Total por Entidade :	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	61.972,78	135.005,97	839.294,03
	Total Geral :	135.009.675,35	1.330.000,00	980.000,00	135.359.675,35	13.784.432,55	35.609.672,62	99.750.002,73

CACADOR , 28/05/2012

Francieli Antunes de Macedo
Contadora Geral CRC-SC 028965/O-5

Ordenador da Despesa

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO	4.278.150,00	10.500,00	10.000,00	4.278.650,00	220.747,14	960.062,83	3.318.587,17
02.01.04	Administração	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	219.749,95	916.202,12	3.289.447,88
02.01.04.122	Administração Geral	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	219.749,95	916.202,12	3.289.447,88
02.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.728.850,00	10.000,00	10.000,00	3.728.850,00	219.743,00	875.615,47	2.853.234,53
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.994.900,00	0,00	0,00	1.994.900,00	148.424,59	585.386,24	1.409.513,76
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	1.113.000,00	0,00	0,00	1.113.000,00	85.848,56	305.326,81	807.673,19
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					77.755,15	267.510,90	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					8.093,41	37.815,91	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					8.093,41	37.815,91	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	166.900,00	0,00	0,00	166.900,00	3.219,18	14.061,25	152.838,75
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					3.219,18	14.061,25	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					3.219,18	14.061,25	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	658.000,00	0,00	0,00	658.000,00	59.356,85	261.441,18	396.558,82
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diarias - Civil					760,00	4.480,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0000	Diárias no País - Civil					760,00	4.480,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					11.144,10	49.618,16	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					10.020,00	16.805,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					1.124,10	29.195,42	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					0,00	230,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	305,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	795,69	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	2.286,25	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					47.452,75	206.663,82	
3.3.90.39.10.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					0,00	4.800,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					200,00	23.180,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	3.490,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	950,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					0,00	50,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					350,00	5.370,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	463,54	
3.3.90.39.47.00.00.00.0000	Serviços de Comunicação em Geral					29.080,00	119.060,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					762,14	9.642,35	
3.3.90.39.59.00.00.00.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					2.549,57	4.380,65	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	635,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	490,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					500,00	1.430,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	11.680,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	656,24	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					14.011,04	20.386,04	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	679,20	
3.3.90.92.33.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção					0,00	679,20	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	4.557,00	52.443,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	4.557,00	
4.4.90.52.36.00.00.00.0000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório					0,00	392,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral					0,00	4.165,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Página 2 de 58

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO	4.278.150,00	10.500,00	10.000,00	4.278.650,00	220.747,14	960.062,83	3.318.587,17
02.01.04	Administração	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	219.749,95	916.202,12	3.289.447,88
02.01.04.122	Administração Geral	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	219.749,95	916.202,12	3.289.447,88
02.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.728.850,00	10.000,00	10.000,00	3.728.850,00	219.743,00	875.615,47	2.853.234,53
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	28.100,00	0,00	0,00	28.100,00	0,00	0,00	28.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO PROCON	155.850,00	0,00	0,00	155.850,00	10.648,82	40.182,22	115.667,78
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	146.900,00	0,00	0,00	146.900,00	10.648,82	35.281,42	111.618,58
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					9.701,96	10.060,06	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					9.520,00	9.720,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					20,85	104,25	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					0,00	74,70	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					72,61	72,61	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					88,50	88,50	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	7.440,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					0,00	7.440,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					946,86	17.781,36	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					200,00	200,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	560,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	11.013,11	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					0,00	780,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários					0,00	13,50	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					746,86	3.014,75	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	8.950,00	0,00	0,00	8.950,00	0,00	4.900,80	4.049,20
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	4.900,80	
4.4.90.52.12.00.00.00.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	567,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	249,90	
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral					0,00	4.083,90	
04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	799.550,00	10.000,00	10.000,00	799.550,00	58.370,63	243.890,38	555.659,62
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	636.500,00	0,00	10.000,00	626.500,00	49.248,47	187.427,20	439.072,80
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					49.248,47	187.427,20	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	11.150,00	10.000,00	0,00	21.150,00	4.513,54	19.628,57	1.521,43
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					4.513,54	19.628,57	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					4.513,54	19.628,57	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.400,00	0,00	0,00	112.400,00	4.608,62	33.005,61	79.394,39
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					46,75	2.388,65	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.180,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					34,75	62,55	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					0,00	619,10	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	515,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					12,00	12,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Página 3 de 58

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO	4.278.150,00	10.500,00	10.000,00	4.278.650,00	220.747,14	960.062,83	3.318.587,17
02.01.04	Administração	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	219.749,95	916.202,12	3.289.447,88
02.01.04.122	Administração Geral	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	219.749,95	916.202,12	3.289.447,88
02.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.728.850,00	10.000,00	10.000,00	3.728.850,00	219.743,00	875.615,47	2.853.234,53
04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	799.550,00	10.000,00	10.000,00	799.550,00	58.370,63	243.890,38	555.659,62
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	400,00	
3.3.90.36.13.00.00.00.0000	Conferências e Exposições					0,00	400,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					4.561,87	30.216,96	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					459,60	3.234,60	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.470,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					200,00	740,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					300,00	1.300,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários					42,00	42,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					55,00	55,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.505,27	23.375,36	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	3.829,00	35.671,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.829,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral					0,00	3.829,00	
04.122.0002.2.070	REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS - TAQUARA VERDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	163,10	49.836,90
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	163,10	49.836,90
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	163,10	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	163,10	
04.122.0002.2.157	MANUTENÇÃO DA INTENDÊNCIA DE TAQUARA VERDE	494.150,00	0,00	0,00	494.150,00	2.298,96	5.993,53	488.156,47
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	192.850,00	0,00	0,00	192.850,00	2.298,96	5.341,18	187.508,82
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					1.875,73	4.566,03	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					423,23	775,15	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					423,23	626,83	
3.1.90.13.03.00.00.00.0000	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					0,00	148,32	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	292.200,00	0,00	0,00	292.200,00	0,00	150,00	292.050,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	150,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					0,00	150,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	502,35	8.597,65
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	502,35	
4.4.90.52.04.00.00.00.0000	Aparelhos de Medição e Orientação					0,00	502,35	
04.122.0002.2.162	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A CENTROS COMUNITÁRIOS	206.300,00	0,00	0,00	206.300,00	0,00	0,00	206.300,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	206.300,00	0,00	0,00	206.300,00	0,00	0,00	206.300,00
02.01.04.122.0003	CONTROLE INTERNO	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	6,95	9.586,65	7.213,35
04.122.0003.2.015	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	6,95	9.586,65	7.213,35
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	6,95	9.586,65	1.613,35
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					6,95	20,85	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					6,95	20,85	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	9.565,80	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO	4.278.150,00	10.500,00	10.000,00	4.278.650,00	220.747,14	960.062,83	3.318.587,17
02.01.04	Administração	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	219.749,95	916.202,12	3.289.447,88
02.01.04.122	Administração Geral	4.205.650,00	10.000,00	10.000,00	4.205.650,00	219.749,95	916.202,12	3.289.447,88
02.01.04.122.0003	CONTROLE INTERNO	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	6,95	9.586,65	7.213,35
04.122.0003.2.015	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	6,95	9.586,65	7.213,35
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	7.405,80	
3.3.90.39.95.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados					0,00	2.160,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
02.01.04.122.0033	CONTRIBUIÇÕES	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	31.000,00	429.000,00
04.122.0033.2.013	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES.	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	31.000,00	429.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	31.000,00	429.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuicoes					0,00	31.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0000	Outras Contribuições					0,00	31.000,00	
02.01.06	Segurança Pública	72.500,00	500,00	0,00	73.000,00	997,19	43.860,71	29.139,29
02.01.06.182	Defesa Civil	72.500,00	500,00	0,00	73.000,00	997,19	43.860,71	29.139,29
02.01.06.182.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	72.500,00	500,00	0,00	73.000,00	997,19	43.860,71	29.139,29
06.182.0002.2.156	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	72.500,00	500,00	0,00	73.000,00	997,19	43.860,71	29.139,29
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	27.800,00	0,00	0,00	27.800,00	3.895,85	14.694,35	13.105,65
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					3.172,10	11.966,66	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					723,75	2.727,69	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					723,75	2.727,69	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	44.700,00	0,00	0,00	44.700,00	-2.898,66	29.166,36	15.533,64
3.3.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					11.443,50	15.757,23	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					7.527,50	11.240,23	
3.3.90.30.23.00.00.00.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	586,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0000	Material para Comunicações					0,00	15,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					100,00	100,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					3.816,00	3.816,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-14.342,16	13.409,13	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					200,00	200,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	120,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	40,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	28,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	455,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0000	seguros em Geral					0,00	1.635,08	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					157,84	10.931,05	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	395.226,09	1.797.690,13	2.525.723,46
02.02.04	Administração	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	395.226,09	1.797.690,13	2.525.723,46
02.02.04.123	Administração Financeira	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	395.226,09	1.797.690,13	2.525.723,46
02.02.04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	395.226,09	1.797.690,13	2.525.723,46
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	395.226,09	1.797.690,13	2.525.723,46
3.1.71.00.00.00.00.00.0000	Consórcios Públicos	6.103,00	0,00	0,00	6.103,00	0,00	1.188,00	4.915,00
3.1.71.41.00.00.00.00.0000	Pessoal e Encargos					0,00	1.188,00	
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	2.343.897,00	0,00	0,00	2.343.897,00	250.091,53	934.974,37	1.408.922,63
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.110,00	1.890,00	
3.1.90.04.04.00.00.00.0000	Obrigações Patronais					1.110,00	1.890,00	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					244.059,65	911.634,65	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					4.921,88	21.449,72	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					4.921,88	21.449,72	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	278.800,00	0,00	0,00	278.800,00	17.421,50	82.417,35	196.382,65
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					17.421,50	82.417,35	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					17.421,50	82.417,35	
3.3.71.00.00.00.00.00.0000	Transferências a Consórcios Públicos	4.069,00	0,00	0,00	4.069,00	0,00	972,00	3.097,00
3.3.71.41.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes					0,00	972,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	1.653.544,59	0,00	0,00	1.653.544,59	127.014,06	771.981,41	881.563,18
3.3.90.08.00.00.00.00.0000	Outros Beneficios Assistenciais					0,00	3.088,27	
3.3.90.08.01.00.00.00.0000	Auxílio-Funeral					0,00	3.088,27	
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diarias - Civil					340,00	1.100,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0000	Diárias no País - Civil					340,00	1.100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					13.899,36	112.705,31	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					5.060,00	23.731,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					403,10	1.143,60	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					1.979,49	22.814,75	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					2.193,00	8.058,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					524,40	3.252,90	
3.3.90.30.21.00.00.00.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	2.181,13	
3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					675,00	39.084,85	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					285,00	303,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0000	Material para Comunicações					1.564,37	1.564,37	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					100,00	1.395,14	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					1.115,00	9.176,07	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.600,00	
3.3.90.36.13.00.00.00.0000	Conferências e Exposições					0,00	1.600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					112.415,83	528.229,26	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	440,00	
3.3.90.39.08.00.00.00.0000	Manutenção de Software					0,00	600,20	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					86.086,00	189.137,54	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					420,00	4.897,60	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	3.053,36	
3.3.90.39.20.00.00.00.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	180,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0000	Exposições, Congressos e Conferências					1.060,00	1.260,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					1.300,00	6.050,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	395.226,09	1.797.690,13	2.525.723,46
02.02.04	Administração	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	395.226,09	1.797.690,13	2.525.723,46
02.02.04.123	Administração Financeira	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	395.226,09	1.797.690,13	2.525.723,46
02.02.04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	395.226,09	1.797.690,13	2.525.723,46
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	4.323.413,59	0,00	0,00	4.323.413,59	395.226,09	1.797.690,13	2.525.723,46
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					811,00	1.940,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					233,27	45.233,27	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					1.878,04	53.141,34	
3.3.90.39.59.00.00.00.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	390,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					200,00	8.157,22	
3.3.90.39.72.00.00.00.0000	Vale-Transporte					1.496,00	22.704,00	
3.3.90.39.79.00.00.00.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					0,00	807,24	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					330,00	980,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários					338,50	7.864,02	
3.3.90.39.83.00.00.00.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	5.000,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	18.480,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	1.054,74	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					18.263,02	141.858,73	
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					0,00	78.610,73	
3.3.90.47.12.00.00.00.0000	Contribuição Para o PIS/PASEP					0,00	78.610,73	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	345,35	
3.3.90.92.33.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção					0,00	345,35	
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes					358,87	46.302,49	
3.3.90.93.02.00.00.00.0000	Restituições					358,87	46.302,49	
4.4.71.00.00.00.00.00.0000	Transferências a Consórcios Públicos	535,00	0,00	0,00	535,00	0,00	0,00	535,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	36.465,00	0,00	0,00	36.465,00	699,00	6.157,00	30.308,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					699,00	6.157,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	1.048,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	480,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					699,00	4.629,00	
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	20.622.689,88	0,00	0,00	20.622.689,88	786.352,24	6.035.326,13	14.587.363,75
02.03.15	Urbanismo	19.612.189,88	0,00	0,00	19.612.189,88	786.112,24	5.886.926,13	13.725.263,75
02.03.15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.760.000,00	0,00	0,00	4.760.000,00	0,00	117.455,51	4.642.544,49
02.03.15.451.0017	INFRA ESTRUTURA URBANA	4.760.000,00	0,00	0,00	4.760.000,00	0,00	117.455,51	4.642.544,49
15.451.0017.1.001	DESAPROPRIAÇÃO DAS ÁREAS EM TORNO DO PARQUE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0017.1.039	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.0017.1.040	PARQUE CENTRAL 3. ETAPA	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	20.622.689,88	0,00	0,00	20.622.689,88	786.352,24	6.035.326,13	14.587.363,75
02.03.15	Urbanismo	19.612.189,88	0,00	0,00	19.612.189,88	786.112,24	5.886.926,13	13.725.263,75
02.03.15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.760.000,00	0,00	0,00	4.760.000,00	0,00	117.455,51	4.642.544,49
02.03.15.451.0017	INFRA ESTRUTURA URBANA	4.760.000,00	0,00	0,00	4.760.000,00	0,00	117.455,51	4.642.544,49
15.451.0017.1.043	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TIRO DE GUERRA	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.0017.1.044	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
15.451.0017.1.056	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	117.455,51	2.082.544,49
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	117.455,51	2.082.544,49
4.4.90.93.00.00.00.00.0024	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	117.455,51	
4.4.90.93.02.00.00.00.0024	Restituições					0,00	117.455,51	
02.03.15.452	Serviços Urbanos	14.852.189,88	0,00	0,00	14.852.189,88	786.112,24	5.769.470,62	9.082.719,26
02.03.15.452.0020	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS	11.370.089,88	0,00	0,00	11.370.089,88	645.432,40	5.024.918,83	6.345.171,05
15.452.0020.1.048	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.661.300,00	0,00	0,00	1.661.300,00	-97.846,65	1.102.809,61	558.490,39
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	311.300,00	0,00	0,00	311.300,00	27.900,00	203.900,26	107.399,74
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	-125.746,65	898.909,35	451.090,65
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalacoes					27.900,00	203.900,26	
4.4.90.51.00.00.00.00.0024	Obras e Instalacoes					-125.746,65	898.909,35	
4.4.90.51.91.00.00.00.0024	Obras em Andamento					-451.062,90	209.587,10	
4.4.90.51.99.00.00.00.0000	Outras Obras e Instalações					27.900,00	203.900,26	
4.4.90.51.99.00.00.00.0024	Outras Obras e Instalações					325.316,25	689.322,25	
15.452.0020.1.051	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES E	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	887,60	27.916,70	397.083,30
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	-5.682,12	21.346,98	91.153,02
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					-5.682,12	21.346,98	
3.3.90.30.42.00.00.00.0000	Ferramentas					285,60	285,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					-5.967,72	21.061,38	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	6.569,72	6.569,72	193.430,28
4.4.90.30.00.00.00.00.0024	Material de Consumo					6.569,72	6.569,72	
4.4.90.30.99.00.00.00.0024	Outros Materiais de Consumo					6.569,72	6.569,72	
15.452.0020.1.057	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSA	111.600,00	0,00	0,00	111.600,00	0,00	0,00	111.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	78.100,00	0,00	0,00	78.100,00	0,00	0,00	78.100,00
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.367.289,88	0,00	0,00	8.367.289,88	708.861,45	3.615.334,16	4.751.955,72
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	3.690.000,00	0,00	0,00	3.690.000,00	446.744,85	1.602.674,78	2.087.325,22
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					438.550,19	1.573.961,54	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					8.194,66	28.713,24	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					8.194,66	28.713,24	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	30.960,89	143.650,10	191.349,90

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	20.622.689,88	0,00	0,00	20.622.689,88	786.352,24	6.035.326,13	14.587.363,75
02.03.15	Urbanismo	19.612.189,88	0,00	0,00	19.612.189,88	786.112,24	5.886.926,13	13.725.263,75
02.03.15.452	Serviços Urbanos	14.852.189,88	0,00	0,00	14.852.189,88	786.112,24	5.769.470,62	9.082.719,26
02.03.15.452.0020	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS	11.370.089,88	0,00	0,00	11.370.089,88	645.432,40	5.024.918,83	6.345.171,05
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.367.289,88	0,00	0,00	8.367.289,88	708.861,45	3.615.334,16	4.751.955,72
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					30.960,89	143.650,10	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					30.960,89	143.650,10	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	4.083.789,88	0,00	0,00	4.083.789,88	231.155,71	1.821.264,78	2.262.525,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0016	Aplicacoes Diretas	246.500,00	0,00	0,00	246.500,00	0,00	44.445,50	202.054,50
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					143.632,94	539.257,92	
3.3.90.30.00.00.00.00.0016	Material de Consumo					0,00	41.823,35	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					74.812,49	246.632,58	
3.3.90.30.01.00.00.00.0016	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	39.200,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0000	Gás Engarrafado					301,00	301,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					118,15	409,95	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					0,00	145,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	151,68	
3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	6.699,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					11.683,60	133.085,95	
3.3.90.30.39.00.00.00.0016	Material para Manutenção de Veículos					0,00	1.253,35	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					56.717,70	151.831,46	
3.3.90.30.99.00.00.00.0016	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.370,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					28.831,30	56.067,25	
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					28.831,30	52.767,25	
3.3.90.36.30.00.00.00.0000	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					58.691,47	1.225.840,61	
3.3.90.39.00.00.00.00.0016	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	2.622,15	
3.3.90.39.10.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					0,00	6.644,30	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					200,00	23.180,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	7.129,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					23.076,00	447.818,66	
3.3.90.39.19.00.00.00.0016	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	1.650,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	184,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0000	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	512,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					5.950,00	27.550,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					150,00	87.507,09	
3.3.90.39.41.00.00.00.0016	Fornecimento de Alimentação					0,00	120,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	270.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					15.291,50	135.063,13	
3.3.90.39.47.00.00.00.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	7.311,65	
3.3.90.39.50.00.00.00.0000	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	300,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	300,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0016	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	300,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					2.698,42	36.254,32	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					470,68	470,68	
3.3.90.39.69.00.00.00.0000	seguros em Geral					0,00	3.780,36	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	20.622.689,88	0,00	0,00	20.622.689,88	786.352,24	6.035.326,13	14.587.363,75
02.03.15	Urbanismo	19.612.189,88	0,00	0,00	19.612.189,88	786.112,24	5.886.926,13	13.725.263,75
02.03.15.452	Serviços Urbanos	14.852.189,88	0,00	0,00	14.852.189,88	786.112,24	5.769.470,62	9.082.719,26
02.03.15.452.0020	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS	11.370.089,88	0,00	0,00	11.370.089,88	645.432,40	5.024.918,83	6.345.171,05
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.367.289,88	0,00	0,00	8.367.289,88	708.861,45	3.615.334,16	4.751.955,72
3.3.90.39.72.00.00.00.0000	Vale-Transporte					6.776,00	19.725,20	
3.3.90.39.74.00.00.00.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	22,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					623,00	3.023,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0016	Hospedagens					0,00	130,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	788,19	
3.3.90.39.90.00.00.00.0016	Serviços de Publicidade Legal					0,00	308,15	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.455,87	148.277,03	
3.3.90.39.99.00.00.00.0016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	114,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	99,00	
3.3.90.92.39.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					0,00	99,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	3.299,00	8.701,00
4.4.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	434,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	434,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.865,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	2.865,00	
15.452.0020.2.072	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	804.900,00	0,00	0,00	804.900,00	33.530,00	278.858,36	526.041,64
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	770.500,00	0,00	0,00	770.500,00	33.530,00	270.318,36	500.181,64
3.3.90.00.00.00.00.00.0042	Aplicacoes Diretas	22.900,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	0,00	22.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0045	Aplicacoes Diretas	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	8.540,00	2.960,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	170.888,46	
3.3.90.30.00.00.00.00.0045	Material de Consumo					0,00	8.540,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0045	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	8.540,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	109,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	55,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	27.594,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	143.130,46	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					33.530,00	99.429,90	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	24.323,50	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	3.110,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					33.530,00	71.996,40	
02.03.15.452.0021	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.482.100,00	0,00	0,00	3.482.100,00	140.679,84	744.551,79	2.737.548,21
15.452.0021.1.053	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452.0021.2.076	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	4.500,00	5.006,95	107.493,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	4.500,00	5.006,95	107.493,05
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	506,95	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	6,95	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	500,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	20.622.689,88	0,00	0,00	20.622.689,88	786.352,24	6.035.326,13	14.587.363,75
02.03.15	Urbanismo	19.612.189,88	0,00	0,00	19.612.189,88	786.112,24	5.886.926,13	13.725.263,75
02.03.15.452	Serviços Urbanos	14.852.189,88	0,00	0,00	14.852.189,88	786.112,24	5.769.470,62	9.082.719,26
02.03.15.452.0021	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.482.100,00	0,00	0,00	3.482.100,00	140.679,84	744.551,79	2.737.548,21
15.452.0021.2.076	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	4.500,00	5.006,95	107.493,05
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					4.500,00	4.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.500,00	4.500,00	
15.452.0021.2.077	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00	56,90	42.091,65	47.408,35
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00	56,90	42.091,65	47.408,35
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					56,90	91,65	
3.3.90.30.04.00.00.00.0000	Gás Engarrafado					43,00	43,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					13,90	48,65	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	42.000,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	30.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	12.000,00	
15.452.0021.2.078	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	9.013,05	54.873,30	57.626,70
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	9.013,05	54.873,30	57.626,70
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					177,65	6.394,10	
3.3.90.30.04.00.00.00.0000	Gás Engarrafado					129,00	129,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					48,65	125,10	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	6.140,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					8.835,40	48.479,20	
3.3.90.39.05.00.00.00.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	2.273,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					2.200,00	2.200,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	23.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					6.635,40	21.006,20	
15.452.0021.2.079	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1.888.900,00	0,00	0,00	1.888.900,00	127.109,89	642.579,89	1.246.320,11
3.3.90.00.00.00.00.00.0017	Aplicacoes Diretas	1.888.900,00	0,00	0,00	1.888.900,00	127.109,89	642.579,89	1.246.320,11
3.3.90.39.00.00.00.00.0017	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					127.109,89	642.579,89	
3.3.90.39.43.00.00.00.0017	Serviços de Energia Elétrica					127.109,89	642.579,89	
15.452.0021.2.081	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.078.700,00	0,00	0,00	1.078.700,00	0,00	0,00	1.078.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	1.078.700,00	0,00	0,00	1.078.700,00	0,00	0,00	1.078.700,00
02.03.17	Saneamento	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00
02.03.17.512	Saneamento Básico Urbano	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00
02.03.17.512.0024	MEIO AMBIENTE	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00
17.512.0024.1.052	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	20.622.689,88	0,00	0,00	20.622.689,88	786.352,24	6.035.326,13	14.587.363,75
02.03.26	Transporte	787.300,00	0,00	0,00	787.300,00	240,00	148.400,00	638.900,00
02.03.26.782	Transporte Rodoviário	787.300,00	0,00	0,00	787.300,00	240,00	148.400,00	638.900,00
02.03.26.782.0020	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS	787.300,00	0,00	0,00	787.300,00	240,00	148.400,00	638.900,00
26.782.0020.2.074	MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE RADARES	374.500,00	0,00	0,00	374.500,00	0,00	0,00	374.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	374.500,00	0,00	0,00	374.500,00	0,00	0,00	374.500,00
26.782.0020.2.108	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	412.800,00	0,00	0,00	412.800,00	240,00	148.400,00	264.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	278.800,00	0,00	0,00	278.800,00	240,00	121.200,00	157.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	27.200,00	106.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					240,00	121.200,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					240,00	121.200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0024	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	27.200,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0024	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	27.200,00	
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.707.500,00	0,00	0,00	2.707.500,00	141.639,62	1.185.872,76	1.521.627,24
02.04.06	Segurança Pública	2.707.500,00	0,00	0,00	2.707.500,00	141.639,62	1.185.872,76	1.521.627,24
02.04.06.181	Policiamento	2.227.500,00	0,00	0,00	2.227.500,00	141.639,62	705.872,76	1.521.627,24
02.04.06.181.0004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.227.500,00	0,00	0,00	2.227.500,00	141.639,62	705.872,76	1.521.627,24
06.181.0004.2.016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	781.400,00	0,00	0,00	781.400,00	23.805,59	135.786,15	645.613,85
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	668.900,00	0,00	0,00	668.900,00	23.805,59	124.712,15	544.187,85
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					1.195,40	7.742,98	
3.3.90.30.04.00.00.00.0000	Gás Engarrafado					215,00	215,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					291,90	604,65	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					266,00	1.870,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	745,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	1.450,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					100,00	1.946,38	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					322,50	911,45	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					3.300,00	17.100,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0000	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	600,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					3.300,00	16.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					19.310,19	99.869,17	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	540,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					6.194,53	21.400,67	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	18.501,61	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.789,45	
3.3.90.39.56.00.00.00.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	300,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	10.326,95	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					335,80	2.057,61	
3.3.90.39.65.00.00.00.0000	Serviços de Apoio ao Ensino					0,00	244,02	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					12.779,86	44.708,86	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	0,00	11.074,00	101.426,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	11.074,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.399,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.707.500,00	0,00	0,00	2.707.500,00	141.639,62	1.185.872,76	1.521.627,24
02.04.06	Segurança Pública	2.707.500,00	0,00	0,00	2.707.500,00	141.639,62	1.185.872,76	1.521.627,24
02.04.06.181	Policiamento	2.227.500,00	0,00	0,00	2.227.500,00	141.639,62	705.872,76	1.521.627,24
02.04.06.181.0004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.227.500,00	0,00	0,00	2.227.500,00	141.639,62	705.872,76	1.521.627,24
06.181.0004.2.016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	781.400,00	0,00	0,00	781.400,00	23.805,59	135.786,15	645.613,85
4.4.90.52.39.00.00.00.0000	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos					0,00	1.250,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral					0,00	7.425,00	
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSITO, TRANSPORTI	1.446.100,00	0,00	0,00	1.446.100,00	117.834,03	570.086,61	876.013,39
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	881.600,00	0,00	0,00	881.600,00	74.200,12	307.631,09	573.968,91
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					73.476,37	304.903,40	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					723,75	2.727,69	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					723,75	2.727,69	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	5.422,10	29.197,85	83.302,15
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					5.422,10	29.197,85	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					5.422,10	29.197,85	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	38.211,81	197.757,67	192.242,33
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					13.499,97	49.209,13	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					11.900,00	20.900,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0000	Gás Engarrafado					43,00	43,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					104,25	201,55	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					0,00	39,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	2.036,99	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					743,72	1.109,79	
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	23.836,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					584,00	584,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					125,00	457,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					24.711,84	138.906,12	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					2.200,00	9.040,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.790,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					2.209,82	7.134,04	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					50,00	1.000,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	7.848,39	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.210,55	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					138,98	24.009,10	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	375,02	
3.3.90.39.65.00.00.00.0000	Serviços de Apoio ao Ensino					497,49	2.487,45	
3.3.90.39.69.00.00.00.0000	seguros em Geral					101,48	1.183,51	
3.3.90.39.72.00.00.00.0000	Vale-Transporte					880,00	2.464,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários					6.900,00	12.730,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					158,59	11.734,04	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					11.575,48	55.900,02	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	9.642,42	
3.3.90.92.99.00.00.00.0000	Outras Despesas de exercícios Anteriores					0,00	9.642,42	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	35.500,00	26.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	35.500,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.707.500,00	0,00	0,00	2.707.500,00	141.639,62	1.185.872,76	1.521.627,24
02.04.06	Segurança Pública	2.707.500,00	0,00	0,00	2.707.500,00	141.639,62	1.185.872,76	1.521.627,24
02.04.06.181	Policiamento	2.227.500,00	0,00	0,00	2.227.500,00	141.639,62	705.872,76	1.521.627,24
02.04.06.181.0004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.227.500,00	0,00	0,00	2.227.500,00	141.639,62	705.872,76	1.521.627,24
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSITO, TRANSPORTI	1.446.100,00	0,00	0,00	1.446.100,00	117.834,03	570.086,61	876.013,39
4.4.90.52.33.00.00.00.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	300,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0000	Veículos Diversos					0,00	35.200,00	
02.04.06.182	Defesa Civil	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00
02.04.06.182.0004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00
06.182.0004.2.017	AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOC. DE SERV. SOCIAIS VOL. DI	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuicoes					0,00	480.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0000	Outras Contribuições					0,00	480.000,00	
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.886.528,36	159.897,22	36.000,00	31.010.425,58	2.231.298,90	11.875.552,88	19.134.872,70
02.05.12	Educação	30.886.528,36	159.897,22	36.000,00	31.010.425,58	2.231.298,90	11.875.552,88	19.134.872,70
02.05.12.306	Alimentação e Nutrição	1.003.900,00	21.600,00	0,00	1.025.500,00	37.251,31	556.690,49	468.809,51
02.05.12.306.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	1.003.900,00	21.600,00	0,00	1.025.500,00	37.251,31	556.690,49	468.809,51
12.306.0011.2.064	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.003.900,00	21.600,00	0,00	1.025.500,00	37.251,31	556.690,49	468.809,51
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00	13.928,59	60.503,02	441.496,98
3.3.90.00.00.00.00.00.0022	Aplicacoes Diretas	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00	5.178,81	5.178,81	16.421,19
3.3.90.00.00.00.00.00.0060	Aplicacoes Diretas	501.900,00	0,00	0,00	501.900,00	18.143,91	491.008,66	10.891,34
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					13.928,59	60.292,36	
3.3.90.30.00.00.00.00.0022	Material de Consumo					5.178,81	5.178,81	
3.3.90.30.00.00.00.00.0060	Material de Consumo					18.143,91	491.008,66	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					13.928,59	60.292,36	
3.3.90.30.07.00.00.00.0022	Gêneros de Alimentação					5.178,81	5.178,81	
3.3.90.30.07.00.00.00.0060	Gêneros de Alimentação					18.143,91	491.008,66	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	210,66	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	210,66	
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.842.568,97	102.297,22	36.000,00	22.908.866,19	1.701.675,16	6.978.203,48	15.930.662,71
02.05.12.361.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	22.842.568,97	102.297,22	36.000,00	22.908.866,19	1.701.675,16	6.978.203,48	15.930.662,71
12.361.0011.1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00
12.361.0011.1.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
12.361.0011.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MI	391.350,00	0,00	0,00	391.350,00	0,00	0,00	391.350,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.886.528,36	159.897,22	36.000,00	31.010.425,58	2.231.298,90	11.875.552,88	19.134.872,70
02.05.12	Educação	30.886.528,36	159.897,22	36.000,00	31.010.425,58	2.231.298,90	11.875.552,88	19.134.872,70
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.842.568,97	102.297,22	36.000,00	22.908.866,19	1.701.675,16	6.978.203,48	15.930.662,71
02.05.12.361.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	22.842.568,97	102.297,22	36.000,00	22.908.866,19	1.701.675,16	6.978.203,48	15.930.662,71
12.361.0011.1.031	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0022	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
12.361.0011.1.106	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	144.800,00	0,00	0,00	144.800,00	0,00	0,00	144.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	55.700,00	0,00	0,00	55.700,00	0,00	0,00	55.700,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	89.100,00	0,00	0,00	89.100,00	0,00	0,00	89.100,00
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6.633.131,41	2.297,22	36.000,00	6.599.428,63	207.843,51	1.196.443,26	5.402.985,37
3.1.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	3.336.805,32	0,00	0,00	3.336.805,32	69.537,58	300.343,45	3.036.461,87
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					69.537,58	299.901,48	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	Obrigacoes Patronais					0,00	441,97	
3.1.90.13.02.00.00.00.0001	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	441,97	
3.1.91.00.00.00.00.00.0001	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	333.900,00	0,00	0,00	333.900,00	15.978,93	67.429,80	266.470,20
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					15.978,93	67.429,80	
3.1.91.13.03.00.00.00.0001	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					15.978,93	67.429,80	
3.3.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	2.849.926,09	0,00	36.000,00	2.813.926,09	122.327,00	741.138,01	2.072.788,08
3.3.90.00.00.00.00.00.0022	Aplicacoes Diretas	0,00	2.297,22	0,00	2.297,22	0,00	0,00	2.297,22
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo					64.469,00	122.787,54	
3.3.90.30.01.00.00.00.0001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					51.475,00	77.406,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0001	Gás Engarrafado					10.500,00	19.000,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0001	Gêneros de Alimentação					678,65	866,30	
3.3.90.30.14.00.00.00.0001	Material Educativo e Esportivo					0,00	276,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0001	Material de Expediente					0,00	366,30	
3.3.90.30.22.00.00.00.0001	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.092,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0001	Material para Manutenção de Veículos					0,00	13.046,28	
3.3.90.30.99.00.00.00.0001	Outros Materiais de Consumo					1.815,35	10.734,66	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.800,00	5.850,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0001	Serviços Médicos e Odontológicos					1.800,00	5.400,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	450,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					56.058,00	610.825,72	
3.3.90.39.10.00.00.00.0001	Locação de Imóveis					0,00	3.250,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0001	Locação de Softwares					15.000,00	72.981,20	
3.3.90.39.19.00.00.00.0001	Manutenção e Conservação de Veículos					4.969,70	43.046,24	
3.3.90.39.22.00.00.00.0001	Exposições, Congressos e Conferências					630,00	1.230,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0001	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					650,00	650,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.0001	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins					0,00	440,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0001	Programa de Alimentação do Trabalhador					7.250,00	30.600,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0001	Fornecimento de Alimentação					0,00	480,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0001	Serviços de Energia Elétrica					0,00	220.000,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.886.528,36	159.897,22	36.000,00	31.010.425,58	2.231.298,90	11.875.552,88	19.134.872,70
02.05.12	Educação	30.886.528,36	159.897,22	36.000,00	31.010.425,58	2.231.298,90	11.875.552,88	19.134.872,70
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.842.568,97	102.297,22	36.000,00	22.908.866,19	1.701.675,16	6.978.203,48	15.930.662,71
02.05.12.361.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	22.842.568,97	102.297,22	36.000,00	22.908.866,19	1.701.675,16	6.978.203,48	15.930.662,71
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6.633.131,41	2.297,22	36.000,00	6.599.428,63	207.843,51	1.196.443,26	5.402.985,37
3.3.90.39.44.00.00.00.0001	Serviços de Água e Esgoto					0,00	82.000,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0001	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.349,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0001	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	300,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0001	Serviços de Telecomunicações					1.751,43	35.694,92	
3.3.90.39.59.00.00.00.0001	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	350,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0001	Serviços Gráficos e Editoriais					498,16	565,16	
3.3.90.39.65.00.00.00.0001	Serviços de Apoio ao Ensino					2.409,96	2.409,96	
3.3.90.39.69.00.00.00.0001	seguros em Geral					0,00	669,92	
3.3.90.39.72.00.00.00.0001	Vale-Transporte					6.635,20	18.845,20	
3.3.90.39.80.00.00.00.0001	Hospedagens					0,00	475,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0001	Serviços Bancários					2,00	2,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0001	Serviços de Publicidade Legal					1.586,84	2.083,88	
3.3.90.39.99.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					14.674,71	93.403,24	
3.3.90.93.00.00.00.00.0001	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	1.674,75	
3.3.90.93.02.00.00.00.0001	Restituições					0,00	1.674,75	
4.4.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	0,00	87.532,00	24.968,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanente					0,00	87.532,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0001	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	1.710,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0001	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	77.588,00	
4.4.90.52.36.00.00.00.0001	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório					0,00	235,00	
4.4.90.52.39.00.00.00.0001	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos					0,00	7.999,00	
12.361.0011.2.046	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 60%	9.373.679,27	0,00	0,00	9.373.679,27	989.300,48	3.585.960,49	5.787.718,78
3.1.90.00.00.00.00.00.0018	Aplicacoes Diretas	8.303.679,27	0,00	0,00	8.303.679,27	865.589,33	3.076.662,87	5.227.016,40
3.1.90.11.00.00.00.00.0018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					808.169,64	2.932.428,69	
3.1.90.13.00.00.00.00.0018	Obrigacoes Patronais					57.419,69	144.234,18	
3.1.90.13.02.00.00.00.0018	Contribuições Previdenciárias - INSS					57.419,69	144.234,18	
3.1.91.00.00.00.00.00.0018	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00	123.711,15	509.297,62	560.702,38
3.1.91.13.00.00.00.00.0018	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					123.711,15	509.297,62	
3.1.91.13.03.00.00.00.0018	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					123.711,15	509.297,62	
12.361.0011.2.047	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 40%	2.884.758,29	0,00	0,00	2.884.758,29	325.141,06	1.168.765,71	1.715.992,58
3.1.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	2.226.900,00	0,00	0,00	2.226.900,00	282.949,08	962.533,73	1.264.366,27
3.1.90.11.00.00.00.00.0019	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					263.939,69	915.303,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.0019	Obrigacoes Patronais					19.009,39	47.230,73	
3.1.90.13.02.00.00.00.0019	Contribuições Previdenciárias - INSS					19.009,39	47.230,73	
3.1.91.00.00.00.00.00.0019	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	334.458,29	0,00	0,00	334.458,29	42.191,98	206.231,98	128.226,31
3.1.91.13.00.00.00.00.0019	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					42.191,98	206.231,98	
3.1.91.13.03.00.00.00.0019	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					42.191,98	206.231,98	
3.3.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	245.400,00	0,00	0,00	245.400,00	0,00	0,00	245.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.886.528,36	159.897,22	36.000,00	31.010.425,58	2.231.298,90	11.875.552,88	19.134.872,70
02.05.12	Educação	30.886.528,36	159.897,22	36.000,00	31.010.425,58	2.231.298,90	11.875.552,88	19.134.872,70
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.842.568,97	102.297,22	36.000,00	22.908.866,19	1.701.675,16	6.978.203,48	15.930.662,71
02.05.12.361.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	22.842.568,97	102.297,22	36.000,00	22.908.866,19	1.701.675,16	6.978.203,48	15.930.662,71
12.361.0011.2.048	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	879.650,00	100.000,00	0,00	979.650,00	179.390,11	657.434,02	322.215,98
3.3.50.00.00.00.00.00.0058	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	278.700,00	0,00	0,00	278.700,00	0,00	0,00	278.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	487.650,00	100.000,00	0,00	587.650,00	99.222,05	577.265,96	10.384,04
3.3.90.30.00.00.00.00.0058	Material de Consumo					27.437,28	412.913,79	
3.3.90.30.07.00.00.00.0058	Gêneros de Alimentação					0,00	420,94	
3.3.90.30.16.00.00.00.0058	Material de Expediente					14.304,60	124.707,12	
3.3.90.30.20.00.00.00.0058	Material de Cama, Mesa e Banho					2.541,00	2.541,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0058	Material de Copa e Cozinha					0,00	47.431,19	
3.3.90.30.26.00.00.00.0058	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	931,80	
3.3.90.30.49.00.00.00.0058	Bilhetes de Passagens					0,00	508,46	
3.3.90.30.99.00.00.00.0058	Outros Materiais de Consumo					10.591,68	236.373,28	
3.3.90.36.00.00.00.00.0058	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	5.100,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0058	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	5.100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0058	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					69.529,91	156.733,31	
3.3.90.39.26.00.00.00.0058	Serviços de Transporte Escolar					0,00	548,90	
3.3.90.39.41.00.00.00.0058	Fornecimento de Alimentação					4.500,00	6.175,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0058	Vale-Transporte					713,90	713,90	
3.3.90.39.80.00.00.00.0058	Hospedagens					4.300,00	5.725,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0058	Serviços Bancários					664,00	936,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0058	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					59.352,01	142.634,51	
3.3.90.92.00.00.00.00.0058	Despesas de Exercicios Anteriores					2.254,86	2.518,86	
3.3.90.92.33.00.00.00.0058	Passagens e Despesas com Locomoção					2.254,86	2.518,86	
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	113.300,00	0,00	0,00	113.300,00	80.168,06	80.168,06	33.131,94
4.4.90.51.00.00.00.00.0058	Obras e Instalacoes					78.548,06	78.548,06	
4.4.90.51.99.00.00.00.0058	Outras Obras e Instalações					78.548,06	78.548,06	
4.4.90.52.00.00.00.00.0058	Equipamentos e Material Permanente					1.620,00	1.620,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0058	Aparelhos e Utensílios Domésticos					1.620,00	1.620,00	
12.361.0011.2.049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.695.200,00	0,00	0,00	1.695.200,00	0,00	369.600,00	1.325.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	501.900,00	0,00	0,00	501.900,00	0,00	360.102,00	141.798,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0022	Aplicacoes Diretas	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00	0,00	9.498,00	436.502,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0061	Aplicacoes Diretas	167.300,00	0,00	0,00	167.300,00	0,00	0,00	167.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0019	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	360.102,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0022	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	9.498,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0019	Serviços de Transporte Escolar					0,00	360.102,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0022	Serviços de Transporte Escolar					0,00	9.498,00	
02.05.12.364	Ensino Superior	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00	8.247,12	9.125,12	57.674,88
02.05.12.364.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00	8.247,12	9.125,12	57.674,88
12.364.0011.2.063	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - BOLSAS DE ESTUD	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00	8.247,12	9.125,12	57.674,88
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00	8.247,12	9.125,12	57.674,88

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Página 17 de 58

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.886.528,36	159.897,22	36.000,00	31.010.425,58	2.231.298,90	11.875.552,88	19.134.872,70
02.05.12	Educação	30.886.528,36	159.897,22	36.000,00	31.010.425,58	2.231.298,90	11.875.552,88	19.134.872,70
02.05.12.364	Ensino Superior	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00	8.247,12	9.125,12	57.674,88
02.05.12.364.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00	8.247,12	9.125,12	57.674,88
12.364.0011.2.063	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - BOLSAS DE ESTUD	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00	8.247,12	9.125,12	57.674,88
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	878,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	878,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					8.247,12	8.247,12	
3.3.90.39.65.00.00.00.0000	Serviços de Apoio ao Ensino					8.247,12	8.247,12	
02.05.12.365	Educação Infantil	6.403.909,39	0,00	0,00	6.403.909,39	448.125,31	3.773.433,79	2.630.475,60
02.05.12.365.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	6.403.909,39	0,00	0,00	6.403.909,39	448.125,31	3.773.433,79	2.630.475,60
12.365.0011.1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DI	524.200,00	0,00	0,00	524.200,00	127.129,28	127.129,28	397.070,72
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0019	Aplicacoes Diretas	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0022	Aplicacoes Diretas	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	127.129,28	127.129,28	207.870,72
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0022	Obras e Instalacoes					127.129,28	127.129,28	
4.4.90.51.99.00.00.00.0022	Outras Obras e Instalações					127.129,28	127.129,28	
12.365.0011.1.038	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0058	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0011.2.055	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.425.300,00	0,00	0,00	3.425.300,00	320.996,03	1.241.895,12	2.183.404,88
3.1.90.00.00.00.00.00.0018	Aplicacoes Diretas	3.043.100,00	0,00	0,00	3.043.100,00	274.936,26	1.006.041,70	2.037.058,30
3.1.90.11.00.00.00.00.0018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					250.861,88	931.189,18	
3.1.90.13.00.00.00.00.0018	Obrigacoes Patronais					24.074,38	74.852,52	
3.1.90.13.02.00.00.00.0018	Contribuições Previdenciárias - INSS					24.074,38	74.852,52	
3.1.91.00.00.00.00.00.0018	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	326.500,00	0,00	0,00	326.500,00	36.468,96	180.762,61	145.737,39
3.1.91.13.00.00.00.00.0018	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					36.468,96	180.762,61	
3.1.91.13.03.00.00.00.0018	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					36.468,96	180.762,61	
3.3.90.00.00.00.00.00.0001	Aplicacoes Diretas	55.700,00	0,00	0,00	55.700,00	9.590,81	55.090,81	609,19
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					9.590,81	55.090,81	
3.3.90.39.43.00.00.00.0001	Serviços de Energia Elétrica					8.340,67	44.340,67	
3.3.90.39.44.00.00.00.0001	Serviços de Água e Esgoto					1.250,14	8.250,14	
3.3.90.39.58.00.00.00.0001	Serviços de Telecomunicações					0,00	2.500,00	
12.365.0011.2.056	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AS ACEIAS	2.404.409,39	0,00	0,00	2.404.409,39	0,00	2.404.409,39	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0001	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.434.000,00	0,00	0,00	1.434.000,00	0,00	1.434.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0019	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	970.409,39	0,00	0,00	970.409,39	0,00	970.409,39	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	Contribuicoes					0,00	1.434.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00.0019	Contribuicoes					0,00	970.409,39	
3.3.50.41.99.00.00.00.0001	Outras Contribuições					0,00	1.434.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0019	Outras Contribuições					0,00	970.409,39	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.886.528,36	159.897,22	36.000,00	31.010.425,58	2.231.298,90	11.875.552,88	19.134.872,70
02.05.12	Educação	30.886.528,36	159.897,22	36.000,00	31.010.425,58	2.231.298,90	11.875.552,88	19.134.872,70
02.05.12.366	Educação de Jovens e Adultos	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00
02.05.12.366.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00
12.366.0011.2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - EJA	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0046	Aplicacoes Diretas	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00
02.05.12.367	Educação Especial	558.200,00	0,00	0,00	558.200,00	0,00	522.100,00	36.100,00
02.05.12.367.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	558.200,00	0,00	0,00	558.200,00	0,00	522.100,00	36.100,00
12.367.0011.2.068	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA AS ENTIDADES DE APC	558.200,00	0,00	0,00	558.200,00	0,00	522.100,00	36.100,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	558.200,00	0,00	0,00	558.200,00	0,00	522.100,00	36.100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuicoes					0,00	522.100,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0000	Outras Contribuições					0,00	522.100,00	
02.05.12.368	Educação Básica	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
02.05.12.368.0011	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
12.368.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0001	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.50.92.00.00.00.00.0001	Despesas de Exercicios Anteriores					36.000,00	36.000,00	
3.3.50.92.41.00.00.00.0001	Contribuições					36.000,00	36.000,00	
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO ABAS	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
02.07.20	Agricultura	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
02.07.20.606	Extensão Rural	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
02.07.20.606.0026	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
20.606.0026.1.055	CRIAÇÃO DO FRIGORÍFICO DE PEIXE	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606.0026.1.077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃ	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00
20.606.0026.1.078	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR F	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
20.606.0026.1.088	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	100.100,00	100.100,00	249.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	7.003,50	7.003,50	42.996,50
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	93.096,50	93.096,50	206.903,50
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					7.003,50	7.003,50	
4.4.90.52.00.00.00.00.0024	Equipamentos e Material Permanente					93.096,50	93.096,50	
4.4.90.52.28.00.00.00.0024	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					93.096,50	93.096,50	
4.4.90.52.40.00.00.00.0000	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários					7.003,50	7.003,50	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO ABAS	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
02.07.20	Agricultura	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
02.07.20.606	Extensão Rural	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
02.07.20.606.0026	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
20.606.0026.1.180	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL.	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00
20.606.0026.2.051	MANUTENÇÃO DA PISTA DE ARREMATE E MANGUEIRA	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
20.606.0026.2.058	MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR AGRÍCOLA	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
20.606.0026.2.059	EDUCAÇÃO RURAL	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	2.245.450,00	0,00	0,00	2.245.450,00	275.768,80	738.421,43	1.507.028,57
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	1.245.000,00	0,00	0,00	1.245.000,00	64.662,19	249.925,15	995.074,85
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					62.456,57	240.873,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					2.205,62	9.052,15	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.205,62	9.052,15	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	167.200,00	0,00	0,00	167.200,00	4.684,78	21.022,95	146.177,05
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					4.684,78	21.022,95	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					4.684,78	21.022,95	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	833.250,00	0,00	0,00	833.250,00	206.421,83	467.473,33	365.776,67
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					159.542,94	199.855,13	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					33.025,00	53.110,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0000	Gás Engarrafado					43,00	43,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					48,65	104,25	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					0,00	53,90	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	272,08	
3.3.90.30.19.00.00.00.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	138,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	4.436,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança					30,00	301,50	
3.3.90.30.31.00.00.00.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					492,00	1.950,70	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	4.568,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					125.904,29	134.877,70	
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	345,50	
3.3.90.33.01.00.00.00.0000	Passagens Para o País					0,00	345,50	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	18.188,70	
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					0,00	18.188,70	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					46.748,89	248.537,44	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					2.200,00	25.180,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					39.611,00	132.475,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	720,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					12,89	2.446,89	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO ABAS	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
02.07.20	Agricultura	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
02.07.20.606	Extensão Rural	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
02.07.20.606.0026	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	2.245.450,00	0,00	0,00	2.245.450,00	275.768,80	738.421,43	1.507.028,57
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					800,00	3.450,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	4.661,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	20.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	4.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					1.200,82	18.582,21	
3.3.90.39.59.00.00.00.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	150,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	409,60	
3.3.90.39.69.00.00.00.0000	seguros em Geral					69,21	69,21	
3.3.90.39.72.00.00.00.0000	Vale-Transporte					352,00	704,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					622,00	2.257,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	708,03	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.880,97	32.724,50	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					130,00	546,56	
3.3.90.92.33.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção					130,00	546,56	
20.606.0026.2.092	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00	0,00	2.227,00	40.173,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00	0,00	2.227,00	40.173,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	1.347,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	1.223,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	124,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	880,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	880,00	
20.606.0026.2.093	PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	461,10	55.338,90
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	461,10	55.338,90
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	461,10	
3.3.90.30.31.00.00.00.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	461,10	
20.606.0026.2.095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANTIGRANIZO	189.500,00	0,00	0,00	189.500,00	0,00	182.531,20	6.968,80
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	189.500,00	0,00	0,00	189.500,00	0,00	182.531,20	6.968,80
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	182.531,20	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	182.531,20	
20.606.0026.2.097	PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE HORA MÁQUINA AO PRODUT	311.800,00	0,00	0,00	311.800,00	0,00	0,00	311.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	311.800,00	0,00	0,00	311.800,00	0,00	0,00	311.800,00
20.606.0026.2.098	PROGRAMA DE SUBSÍDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE AGRC	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
20.606.0026.2.100	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO ABAS	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
02.07.20	Agricultura	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
02.07.20.606	Extensão Rural	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
02.07.20.606.0026	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	3.493.550,00	0,00	0,00	3.493.550,00	375.868,80	1.023.740,73	2.469.809,27
20.606.0026.2.100	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.08.0	GABINETE DO VICE-PREFEITO	139.500,00	0,00	0,00	139.500,00	18.147,32	39.947,40	99.552,60
02.08.04	Administração	139.500,00	0,00	0,00	139.500,00	18.147,32	39.947,40	99.552,60
02.08.04.122	Administração Geral	139.500,00	0,00	0,00	139.500,00	18.147,32	39.947,40	99.552,60
02.08.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	139.500,00	0,00	0,00	139.500,00	18.147,32	39.947,40	99.552,60
04.122.0002.2.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PF	139.500,00	0,00	0,00	139.500,00	18.147,32	39.947,40	99.552,60
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	89.300,00	0,00	0,00	89.300,00	6.194,82	25.503,50	63.796,50
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					5.047,83	19.958,04	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					1.146,99	5.545,46	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.146,99	5.545,46	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	11.952,50	14.443,90	19.056,10
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					11.952,50	13.980,45	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					11.900,00	13.900,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					52,50	80,45	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	463,45	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	463,45	
02.09.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURI	2.027.550,00	0,00	0,00	2.027.550,00	52.796,39	272.459,02	1.755.090,98
02.09.22	Indústria	1.915.550,00	0,00	0,00	1.915.550,00	52.796,39	267.659,02	1.647.890,98
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.475.550,00	0,00	0,00	1.475.550,00	52.796,39	267.659,02	1.207.890,98
02.09.22.661.0027	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1.475.550,00	0,00	0,00	1.475.550,00	52.796,39	267.659,02	1.207.890,98
22.661.0027.1.082	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS.	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22.661.0027.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIC	495.900,00	0,00	0,00	495.900,00	34.946,30	183.268,95	312.631,05
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	306.700,00	0,00	0,00	306.700,00	31.279,81	90.610,94	216.089,06
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					28.035,94	77.398,09	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					3.243,87	13.212,85	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					3.243,87	13.212,85	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00	533,93	2.045,06	53.554,94
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					533,93	2.045,06	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					533,93	2.045,06	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	133.600,00	0,00	0,00	133.600,00	3.132,56	90.612,95	42.987,05
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					946,40	1.191,35	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	6,95	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.09.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURI	2.027.550,00	0,00	0,00	2.027.550,00	52.796,39	272.459,02	1.755.090,98
02.09.22	Indústria	1.915.550,00	0,00	0,00	1.915.550,00	52.796,39	267.659,02	1.647.890,98
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.475.550,00	0,00	0,00	1.475.550,00	52.796,39	267.659,02	1.207.890,98
02.09.22.661.0027	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1.475.550,00	0,00	0,00	1.475.550,00	52.796,39	267.659,02	1.207.890,98
22.661.0027.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO	495.900,00	0,00	0,00	495.900,00	34.946,30	183.268,95	312.631,05
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					0,00	18,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	70,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					946,40	1.096,40	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.186,16	89.421,60	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					50,00	250,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					155,43	5.692,66	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					1.980,73	1.980,73	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	81.498,21	
22.661.0027.2.101	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	111.550,00	0,00	0,00	111.550,00	17.581,32	83.553,30	27.996,70
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	111.550,00	0,00	0,00	111.550,00	17.581,32	83.553,30	27.996,70
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					11.595,28	12.667,13	
3.3.90.30.04.00.00.00.0000	Gás Engarrafado					350,00	350,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					11.245,28	11.507,13	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	810,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					5.986,04	70.886,17	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					5.938,04	61.038,17	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					48,00	8.848,00	
22.661.0027.2.104	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓG	416.500,00	0,00	0,00	416.500,00	0,00	0,00	416.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
22.661.0027.2.154	PROGRAMA FORÇA DO EMPREENDEDOR	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	268,77	836,77	39.163,23
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	268,77	836,77	39.163,23
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					268,77	836,77	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					268,77	836,77	
22.661.0027.2.159	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIAMPEC	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00
22.661.0027.2.160	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INOTEC	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	0,00	55.800,00
02.09.22.662	Produção Industrial	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
02.09.22.662.0027	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
22.662.0027.1.064	CRIAÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	68.478.881,83	170.397,22	46.000,00	68.603.279,05	4.222.076,50	23.190.651,88	45.412.627,17
02.09.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURI	2.027.550,00	0,00	0,00	2.027.550,00	52.796,39	272.459,02	1.755.090,98
02.09.22	Indústria	1.915.550,00	0,00	0,00	1.915.550,00	52.796,39	267.659,02	1.647.890,98
02.09.22.662	Produção Industrial	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
02.09.22.662.0027	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
22.662.0027.1.071	MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA DO PARQUE EMPRESAF	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02.09.23	Comércio e Serviços	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	4.800,00	107.200,00
02.09.23.691	Promoção Comercial	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	4.800,00	107.200,00
02.09.23.691.0027	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	4.800,00	107.200,00
23.691.0027.2.012	QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	4.800,00	107.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	4.800,00	107.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	4.800,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	4.800,00	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.731.800,00	505.000,00	150.000,00	3.086.800,00	133.331,38	1.824.217,50	1.262.582,50
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.731.800,00	505.000,00	150.000,00	3.086.800,00	133.331,38	1.824.217,50	1.262.582,50
03.01.04	Administração	1.282.400,00	5.000,00	0,00	1.287.400,00	-3.920,00	312.956,94	974.443,06
03.01.04.122	Administração Geral	1.282.400,00	5.000,00	0,00	1.287.400,00	-3.920,00	312.956,94	974.443,06
03.01.04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.282.400,00	5.000,00	0,00	1.287.400,00	-3.920,00	312.956,94	974.443,06
04.122.0000.0.003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	278.700,00	0,00	0,00	278.700,00	0,00	12.439,00	266.261,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00	12.439,00	210.561,00
3.1.90.91.00.00.00.00.0000	Sentencas Judiciais					0,00	12.439,00	
3.1.90.91.30.00.00.00.0000	Sentenças Indenizatórias					0,00	12.439,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	55.700,00	0,00	0,00	55.700,00	0,00	0,00	55.700,00
04.122.0000.0.004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
04.122.0000.0.005	PAGAMENTO AO PASEP	613.500,00	5.000,00	0,00	618.500,00	0,00	137.237,94	481.262,06
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	613.500,00	0,00	0,00	613.500,00	0,00	137.237,94	476.262,06
3.3.90.00.00.00.00.00.0016	Aplicacoes Diretas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0042	Aplicacoes Diretas	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					0,00	137.237,94	
3.3.90.47.12.00.00.00.0000	Contribuição Para o PIS/PASEP					0,00	137.237,94	
04.122.0000.2.113	CONTRIBUIÇÃO PARA AMARP, FECAM E CNM	167.200,00	0,00	0,00	167.200,00	-3.920,00	163.280,00	3.920,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	167.200,00	0,00	0,00	167.200,00	-3.920,00	163.280,00	3.920,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuicoes					-3.920,00	163.280,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0000	Outras Contribuições					-3.920,00	163.280,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.731.800,00	505.000,00	150.000,00	3.086.800,00	133.331,38	1.824.217,50	1.262.582,50
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.731.800,00	505.000,00	150.000,00	3.086.800,00	133.331,38	1.824.217,50	1.262.582,50
03.01.28	Encargos Especiais	1.449.400,00	500.000,00	150.000,00	1.799.400,00	137.251,38	1.511.260,56	288.139,44
03.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.449.400,00	500.000,00	150.000,00	1.799.400,00	137.251,38	1.511.260,56	288.139,44
03.01.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.449.400,00	500.000,00	150.000,00	1.799.400,00	137.251,38	1.511.260,56	288.139,44
28.843.0000.0.001	PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA INTERNA	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	26.080,57	111.117,04	682,96
3.2.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	26.080,57	111.117,04	682,96
3.2.90.22.00.00.00.00.0000	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato					26.080,57	111.117,04	
3.2.90.22.99.00.00.00.0000	Outros Encargos da Dívida Contratada					26.080,57	111.117,04	
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.337.600,00	500.000,00	150.000,00	1.687.600,00	111.170,81	1.400.143,52	287.456,48
4.6.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	334.600,00	500.000,00	0,00	834.600,00	111.170,81	548.522,45	286.077,55
4.6.90.71.00.00.00.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					111.170,81	548.522,45	
4.6.90.71.99.00.00.00.0000	Outras Amortizações da Dívida Contratada					111.170,81	548.522,45	
4.6.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas Intra-Orçamentárias	1.003.000,00	0,00	150.000,00	853.000,00	0,00	851.621,07	1.378,93
4.6.91.71.00.00.00.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					0,00	851.621,07	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total por Entidade :	71.310.681,83	675.397,22	196.000,00	71.790.079,05	4.355.407,88	25.014.869,38	46.775.209,67

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10.122	Administração Geral	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
04.01.10.122.0008	SAÚDE BÁSICA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
10.122.0008.2.178	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
04.01.10.301	Atenção Básica	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
04.01.10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
10.301.0008.1.023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO POSTOS/SAI	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	22.709,63	66.981,34	133.018,66
4.4.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	44.271,71	5.728,29
4.4.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	22.709,63	22.709,63	127.290,37
4.4.90.51.00.00.00.00.0002	Obras e Instalacoes					0,00	44.271,71	
4.4.90.51.00.00.00.00.0023	Obras e Instalacoes					22.709,63	22.709,63	
4.4.90.51.98.00.00.00.0002	Obras Contratadas					0,00	44.271,71	
4.4.90.51.98.00.00.00.0023	Obras Contratadas					22.709,63	22.709,63	
10.301.0008.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	257.100,00	0,00	0,00	257.100,00	0,00	33.633,96	223.466,04
4.4.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	166.100,00	0,00	0,00	166.100,00	0,00	1.733,96	164.366,04
4.4.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	31.900,00	25.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0023	Equipamentos e Material Permanente					0,00	1.733,96	
4.4.90.52.00.00.00.00.0064	Equipamentos e Material Permanente					0,00	31.900,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0023	Veículos Diversos					0,00	1.733,96	
4.4.90.52.48.00.00.00.0064	Veículos Diversos					0,00	31.900,00	
10.301.0008.1.060	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.823.552,52	950.000,00	450.000,00	12.323.552,52	1.217.961,68	6.201.395,46	6.122.157,06
3.1.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	7.605.444,07	0,00	300.000,00	7.305.444,07	946.159,07	3.417.759,95	3.887.684,12
3.1.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	612.540,00	0,00	150.000,00	462.540,00	0,00	0,00	462.540,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					876.157,80	3.231.793,95	
3.1.90.11.01.00.00.00.0002	Vencimentos e Salários					876.157,80	3.231.793,95	
3.1.90.13.00.00.00.00.0002	Obrigacoes Patronais					70.001,27	185.966,00	
3.1.90.13.02.00.00.00.0002	Contribuições Previdenciárias - INSS					70.001,27	185.966,00	
3.1.91.00.00.00.00.00.0002	Transferências Intra-Orçamentárias	892.300,00	0,00	0,00	892.300,00	61.877,77	244.852,12	647.447,88
3.1.91.13.00.00.00.00.0002	Obrigacoes Patronais					61.877,77	244.852,12	
3.1.91.13.03.00.00.00.0002	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					61.877,77	244.852,12	
3.3.50.00.00.00.00.00.0002	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	72.000,00	8.000,00
3.3.50.39.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	72.000,00	
3.3.50.39.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	72.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	91.300,00	0,00	0,00	91.300,00	38.779,69	44.717,69	46.582,31
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	1.616.558,45	300.000,00	0,00	1.916.558,45	90.176,07	1.906.081,68	10.476,77
3.3.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10.301	Atenção Básica	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
04.01.10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.823.552,52	950.000,00	450.000,00	12.323.552,52	1.217.961,68	6.201.395,46	6.122.157,06
3.3.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	836.410,00	0,00	0,00	836.410,00	61.534,73	421.654,67	414.755,33
3.3.90.04.00.00.00.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado					930,00	930,00	
3.3.90.04.00.00.00.00.0002	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	16.513,80	
3.3.90.04.04.00.00.00.0000	Obrigações Patronais					930,00	930,00	
3.3.90.04.04.00.00.00.0002	Obrigações Patronais					0,00	16.513,80	
3.3.90.05.00.00.00.00.0002	Outros Beneficios Previdenciarios					0,00	600,00	
3.3.90.05.98.00.00.00.0002	Outros Benefícios Previdenciários - Pessoal Civil					0,00	600,00	
3.3.90.08.00.00.00.00.0002	Outros Beneficios Assistenciais					463,50	553,50	
3.3.90.08.01.00.00.00.0002	Auxílio-Funeral					463,50	553,50	
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diarias - Civil					12.265,00	14.610,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0002	Diarias - Civil					1.455,00	78.837,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0000	Diárias no País - Civil					12.265,00	14.610,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0002	Diárias no País - Civil					1.455,00	78.837,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					11.237,00	13.737,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0002	Material de Consumo					47.279,38	254.401,23	
3.3.90.30.00.00.00.00.0064	Material de Consumo					9.975,00	141.755,51	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					3.000,00	3.000,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0002	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					43.185,64	131.297,87	
3.3.90.30.01.00.00.00.0064	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					9.730,00	19.730,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0002	Gêneros de Alimentação					0,00	40.662,45	
3.3.90.30.07.00.00.00.0064	Gêneros de Alimentação					0,00	6.410,08	
3.3.90.30.16.00.00.00.0002	Material de Expediente					0,00	1.071,18	
3.3.90.30.16.00.00.00.0064	Material de Expediente					0,00	509,00	
3.3.90.30.20.00.00.00.0002	Material de Cama, Mesa e Banho					0,00	6.441,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0064	Material de Proteção e Segurança					0,00	1.958,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0064	Material Laboratorial					0,00	110,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0002	Material Hospitalar					0,00	111,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0064	Material Hospitalar					0,00	66.033,65	
3.3.90.30.47.00.00.00.0002	Aquisição de Softwares de Base					0,00	507,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					8.237,00	10.737,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0002	Outros Materiais de Consumo					4.093,74	74.310,23	
3.3.90.30.99.00.00.00.0064	Outros Materiais de Consumo					245,00	47.004,78	
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita					430,88	430,88	
3.3.90.32.00.00.00.00.0002	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	4.541,00	
3.3.90.32.02.00.00.00.0000	Medicamentos					430,88	430,88	
3.3.90.32.99.00.00.00.0002	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	4.541,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0002	Passagens e Despesas com Locomocao					-27.413,48	284.934,33	
3.3.90.33.00.00.00.00.0064	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	150.019,82	
3.3.90.33.01.00.00.00.0002	Passagens Para o País					-27.413,48	284.934,33	
3.3.90.33.01.00.00.00.0064	Passagens Para o País					0,00	150.019,82	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.093,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10.301	Atenção Básica	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
04.01.10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.823.552,52	950.000,00	450.000,00	12.323.552,52	1.217.961,68	6.201.395,46	6.122.157,06
3.3.90.36.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					7.971,20	346.893,50	
3.3.90.36.00.00.00.00.0064	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					482,00	2.861,87	
3.3.90.36.07.00.00.00.0002	Estagiários					-5.508,80	96.464,71	
3.3.90.36.13.00.00.00.0002	Conferências e Exposições					0,00	600,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	1.093,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0002	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	22.419,31	
3.3.90.36.20.00.00.00.0064	Manutenção e Conservação de Veículos					482,00	2.564,60	
3.3.90.36.22.00.00.00.0064	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	297,27	
3.3.90.36.25.00.00.00.0002	Serviços de Limpeza e Conservação					0,00	35,60	
3.3.90.36.30.00.00.00.0002	Serviços Médicos e Odontológicos					10.800,00	224.633,88	
3.3.90.36.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.680,00	2.740,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					13.916,81	13.916,81	
3.3.90.39.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					60.420,47	918.611,57	
3.3.90.39.00.00.00.00.0064	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					51.077,73	127.017,47	
3.3.90.39.11.00.00.00.0002	Locação de Softwares					0,00	92.408,80	
3.3.90.39.15.00.00.00.0000	Limpeza de Veículos					1.732,20	1.732,20	
3.3.90.39.15.00.00.00.0064	Limpeza de Veículos					872,20	872,20	
3.3.90.39.19.00.00.00.0002	Manutenção e Conservação de Veículos					2.391,19	34.841,91	
3.3.90.39.19.00.00.00.0064	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	120,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0002	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	180,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0002	Locação de Veículos Para Locomoção					8.492,25	78.989,97	
3.3.90.39.40.00.00.00.0002	Programa de Alimentação do Trabalhador					6.250,00	31.600,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0002	Fornecimento de Alimentação					0,00	3.178,13	
3.3.90.39.43.00.00.00.0002	Serviços de Energia Elétrica					0,00	21.629,78	
3.3.90.39.43.00.00.00.0064	Serviços de Energia Elétrica					10.205,52	30.211,85	
3.3.90.39.44.00.00.00.0002	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.816,24	
3.3.90.39.44.00.00.00.0064	Serviços de Água e Esgoto					0,00	11.564,46	
3.3.90.39.47.00.00.00.0002	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	3.980,53	
3.3.90.39.50.00.00.00.0002	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					11.740,32	85.864,89	
3.3.90.39.58.00.00.00.0002	Serviços de Telecomunicações					0,00	15.513,90	
3.3.90.39.58.00.00.00.0064	Serviços de Telecomunicações					0,00	20.822,91	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					295,07	295,07	
3.3.90.39.63.00.00.00.0002	Serviços Gráficos e Editoriais					6.050,00	9.670,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0064	Serviços Gráficos e Editoriais					40.000,01	44.455,04	
3.3.90.39.65.00.00.00.0000	Serviços de Apoio ao Ensino					3.796,34	3.796,34	
3.3.90.39.65.00.00.00.0002	Serviços de Apoio ao Ensino					840,00	840,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0002	seguros em Geral					18.719,71	18.719,71	
3.3.90.39.72.00.00.00.0002	Vale-Transporte					4.037,00	14.909,80	
3.3.90.39.74.00.00.00.0002	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	200,00	
3.3.90.39.75.00.00.00.0002	Multas e Infrações de Trânsito					0,00	1.291,80	
3.3.90.39.81.00.00.00.0002	Serviços Bancários					1.000,00	3.309,67	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10.301	Atenção Básica	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
04.01.10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.823.552,52	950.000,00	450.000,00	12.323.552,52	1.217.961,68	6.201.395,46	6.122.157,06
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					182,22	182,22	
3.3.90.39.90.00.00.00.0002	Serviços de Publicidade Legal					0,00	9.980,41	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					7.910,98	7.910,98	
3.3.90.39.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					900,00	489.686,03	
3.3.90.39.99.00.00.00.0064	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	18.971,01	
3.3.90.92.00.00.00.00.0002	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	195,75	
3.3.90.92.49.00.00.00.0002	Auxílio-Transporte					0,00	195,75	
4.4.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	4.855,00	42.982,00	157.018,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	14.579,35	14.579,35	135.420,65
4.4.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	39.000,00	150.000,00	0,00	189.000,00	0,00	36.768,00	152.232,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0002	Equipamentos e Material Permanente					4.855,00	42.982,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0023	Equipamentos e Material Permanente					14.579,35	14.579,35	
4.4.90.52.00.00.00.00.0064	Equipamentos e Material Permanente					0,00	36.768,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0023	Aparelhos e Utensílios Domésticos					14.579,35	14.579,35	
4.4.90.52.33.00.00.00.0064	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	300,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0002	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					1.577,00	1.577,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0002	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	37.778,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0064	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	18.600,00	
4.4.90.52.36.00.00.00.0002	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório					0,00	349,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0064	Mobiliário em Geral					0,00	17.868,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0002	Outros Equipamentos e Material Permanente					3.278,00	3.278,00	
10.301.0008.2.044	FOMENTO E PROJETOS DE MELHORIA DA GESTÃO E HUM	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.0008.2.060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRI	852.800,00	0,00	0,00	852.800,00	128.801,33	250.278,40	602.521,60
3.1.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	16.182,98	39.417,02
3.1.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	797.200,00	0,00	0,00	797.200,00	128.801,33	234.095,42	563.104,58
3.1.90.11.00.00.00.00.0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					0,00	3.782,80	
3.1.90.11.00.00.00.00.0064	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					128.801,33	225.507,06	
3.1.90.11.01.00.00.00.0002	Vencimentos e Salários					0,00	3.782,80	
3.1.90.11.01.00.00.00.0064	Vencimentos e Salários					128.801,33	225.507,06	
3.1.90.13.00.00.00.00.0002	Obrigacoes Patronais					0,00	12.400,18	
3.1.90.13.00.00.00.00.0064	Obrigacoes Patronais					0,00	8.588,36	
3.1.90.13.02.00.00.00.0002	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	12.400,18	
3.1.90.13.02.00.00.00.0064	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	8.588,36	
10.301.0008.2.061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2.372.000,00	0,00	0,00	2.372.000,00	121.103,26	410.924,78	1.961.075,22
3.1.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	1.929.200,00	0,00	0,00	1.929.200,00	121.103,26	410.924,78	1.518.275,22
3.1.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	442.800,00	0,00	0,00	442.800,00	0,00	0,00	442.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					121.103,26	380.150,50	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10.301	Atenção Básica	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
04.01.10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
10.301.0008.2.061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2.372.000,00	0,00	0,00	2.372.000,00	121.103,26	410.924,78	1.961.075,22
3.1.90.11.01.00.00.00.0002	Vencimentos e Salários					121.103,26	380.150,50	
3.1.90.13.00.00.00.00.0002	Obrigacoes Patronais					0,00	30.774,28	
3.1.90.13.02.00.00.00.0002	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	30.774,28	
10.301.0008.2.151	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA	1.657.952,00	0,00	0,00	1.657.952,00	25.066,99	301.159,43	1.356.792,57
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	957.952,00	0,00	0,00	957.952,00	10.635,08	84.400,70	873.551,30
3.3.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	5.994,78	44.592,78	255.407,22
3.3.90.00.00.00.00.00.0067	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	8.437,13	172.165,95	227.834,05
3.3.90.30.00.00.00.00.0002	Material de Consumo					1.089,00	6.029,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0023	Material de Consumo					0,00	31.896,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0023	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	1.396,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0023	Material Laboratorial					0,00	30.500,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0002	Outros Materiais de Consumo					1.089,00	6.029,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0002	Material de Distribuicao Gratuita					9.546,08	49.481,99	
3.3.90.32.00.00.00.00.0023	Material de Distribuicao Gratuita					5.994,78	12.696,78	
3.3.90.32.00.00.00.00.0067	Material de Distribuicao Gratuita					6.799,13	170.527,95	
3.3.90.32.02.00.00.00.0002	Medicamentos					9.546,08	49.481,99	
3.3.90.32.02.00.00.00.0023	Medicamentos					5.994,78	12.696,78	
3.3.90.32.02.00.00.00.0067	Medicamentos					6.799,13	170.527,95	
3.3.90.36.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	28.224,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0002	Locação de Imóveis					0,00	28.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	224,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	665,71	
3.3.90.39.00.00.00.00.0067	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.638,00	1.638,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0067	Serviços de Água e Esgoto					1.500,00	1.500,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0002	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	147,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0067	Serviços Gráficos e Editoriais					138,00	138,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0002	Serviços de Publicidade Legal					0,00	518,71	
10.301.0008.2.173	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚI	409.970,22	0,00	0,00	409.970,22	0,00	381.000,00	28.970,22
3.1.71.00.00.00.00.00.0002	Consórcios Públicos	7.651,71	0,00	0,00	7.651,71	0,00	0,00	7.651,71
3.3.71.00.00.00.00.00.0002	Consórcios Públicos	401.650,00	0,00	0,00	401.650,00	0,00	381.000,00	20.650,00
3.3.71.39.00.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros					0,00	381.000,00	
3.3.71.39.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	381.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00.0002	Consórcios Públicos	668,51	0,00	0,00	668,51	0,00	0,00	668,51
10.301.0008.2.180	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	5.560,00	104.279,67	115.720,33
3.3.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	26.702,16	13.297,84
3.3.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	5.560,00	75.850,08	4.149,92
3.3.90.00.00.00.00.00.0065	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.727,43	98.272,57
3.3.90.30.00.00.00.00.0023	Material de Consumo					0,00	24.902,16	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10.301	Atenção Básica	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
04.01.10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
10.301.0008.2.180	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	5.560,00	104.279,67	115.720,33
3.3.90.30.00.00.00.00.0064	Material de Consumo					5.560,00	44.980,47	
3.3.90.30.00.00.00.00.0065	Material de Consumo					0,00	1.727,43	
3.3.90.30.01.00.00.00.0064	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					5.560,00	17.560,00	
3.3.90.30.10.00.00.00.0023	Material Odontológico					0,00	23.399,59	
3.3.90.30.10.00.00.00.0064	Material Odontológico					0,00	27.420,47	
3.3.90.30.10.00.00.00.0065	Material Odontológico					0,00	1.727,43	
3.3.90.30.26.00.00.00.0023	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	216,89	
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.285,68	
3.3.90.36.00.00.00.00.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.800,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0023	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	1.800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0064	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	30.869,61	
3.3.90.39.19.00.00.00.0064	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	20,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0064	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	30.849,61	
10.301.0008.2.183	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PCCS DA SAÚDE	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0008.2.184	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	318.100,00	0,00	0,00	318.100,00	0,00	20,00	318.080,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	118.100,00	0,00	0,00	118.100,00	0,00	20,00	118.080,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	20,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	20,00	
10.301.0008.2.185	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AI	3.962.000,00	0,00	500.000,00	3.462.000,00	162.961,09	741.343,89	2.720.656,11
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	1.000.000,00	0,00	150.000,00	850.000,00	79.440,97	426.150,92	423.849,08
3.3.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	2.000.000,00	0,00	350.000,00	1.650.000,00	18.924,77	250.597,62	1.399.402,38
3.3.90.00.00.00.00.00.0065	Aplicacoes Diretas	962.000,00	0,00	0,00	962.000,00	64.595,35	64.595,35	897.404,65
3.3.90.30.00.00.00.00.0002	Material de Consumo					400,00	2.380,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0023	Material de Consumo					0,00	30.240,93	
3.3.90.30.00.00.00.00.0065	Material de Consumo					2.470,00	2.470,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0023	Material Laboratorial					0,00	22.617,02	
3.3.90.30.99.00.00.00.0002	Outros Materiais de Consumo					400,00	2.380,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo					0,00	7.623,91	
3.3.90.30.99.00.00.00.0065	Outros Materiais de Consumo					2.470,00	2.470,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.160,00	4.266,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0023	Serviços Médicos e Odontológicos					2.160,00	4.266,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					79.040,97	423.770,92	
3.3.90.39.00.00.00.00.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					16.764,77	216.090,69	
3.3.90.39.00.00.00.00.0065	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					62.125,35	62.125,35	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10.301	Atenção Básica	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
04.01.10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	23.751.240,94	950.000,00	950.000,00	23.751.240,94	1.684.271,98	8.497.743,32	15.253.497,62
10.301.0008.2.185	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AI	3.962.000,00	0,00	500.000,00	3.462.000,00	162.961,09	741.343,89	2.720.656,11
3.3.90.39.19.00.00.00.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	30.952,87	
3.3.90.39.27.00.00.00.0002	Locação de Veículos Para Locomoção					56.622,53	56.622,53	
3.3.90.39.50.00.00.00.0002	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	14.500,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0023	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					1.400,00	89.684,47	
3.3.90.39.50.00.00.00.0065	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					10.753,53	10.753,53	
3.3.90.39.52.00.00.00.0023	Serviços de Reabilitação Profissional					0,00	15.275,26	
3.3.90.39.58.00.00.00.0023	Serviços de Telecomunicações					0,00	25.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0023	Serviços Gráficos e Editoriais					1.475,00	4.032,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0065	Serviços Gráficos e Editoriais					40.030,46	40.030,46	
3.3.90.39.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					22.418,44	352.648,39	
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					13.889,77	51.146,09	
3.3.90.39.99.00.00.00.0065	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					11.341,36	11.341,36	
10.301.0008.2.187	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE!	276.766,20	0,00	0,00	276.766,20	0,00	0,00	276.766,20
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	176.766,20	0,00	0,00	176.766,20	0,00	0,00	176.766,20
4.4.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0008.2.189	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE AVANÇADA (USA)	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
10.301.0008.2.190	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	108,00	6.726,39	268.273,61
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	108,00	6.726,39	268.273,61
3.3.90.30.00.00.00.00.0002	Material de Consumo					108,00	108,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0002	Outros Materiais de Consumo					108,00	108,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0002	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	6.618,39	
3.3.90.32.02.00.00.00.0002	Medicamentos					0,00	6.618,39	
04.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
04.01.10.302.0008	SAÚDE BÁSICA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
10.302.0008.2.188	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM HOSPITAIS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0002	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0065	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
04.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00	52.892,02	336.009,08	342.990,92
04.01.10.303.0009	SAÚDE ESPECIALIZADA	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00	52.892,02	336.009,08	342.990,92
10.303.0009.2.179	MANUTENÇÃO DO CAPS	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00	52.892,02	336.009,08	342.990,92
3.3.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	654.000,00	0,00	0,00	654.000,00	52.892,02	329.809,08	324.190,92
3.3.90.05.00.00.00.00.0023	Outros Beneficios Previdenciarios					0,00	692,00	
3.3.90.05.01.00.00.00.0023	Auxílio-Doença - Pessoal Civil					0,00	692,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0023	Diarias - Civil					0,00	1.240,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0023	Diárias no País - Civil					0,00	1.240,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00	52.892,02	336.009,08	342.990,92
04.01.10.303.0009	SAÚDE ESPECIALIZADA	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00	52.892,02	336.009,08	342.990,92
10.303.0009.2.179	MANUTENÇÃO DO CAPS	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00	52.892,02	336.009,08	342.990,92
3.3.90.30.00.00.00.00.0023	Material de Consumo					12.782,34	78.047,32	
3.3.90.30.01.00.00.00.0023	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					8.340,00	17.340,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0023	Gêneros de Alimentação					1.903,59	37.142,93	
3.3.90.30.22.00.00.00.0023	Material de Limpeza e Produção de Higienização					186,26	205,45	
3.3.90.30.23.00.00.00.0023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	1.494,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0023	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	465,88	
3.3.90.30.39.00.00.00.0023	Material para Manutenção de Veículos					299,00	299,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo					2.053,49	21.100,06	
3.3.90.32.00.00.00.00.0023	Material de Distribuicao Gratuita					5.819,90	28.679,43	
3.3.90.32.02.00.00.00.0023	Medicamentos					5.819,90	28.679,43	
3.3.90.36.00.00.00.00.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					24.509,78	107.535,35	
3.3.90.36.15.00.00.00.0023	Locação de Imóveis					0,00	41.250,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					6.629,78	9.494,75	
3.3.90.36.25.00.00.00.0023	Serviços de Limpeza e Conservação					0,00	1.281,60	
3.3.90.36.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					17.880,00	55.509,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					9.780,00	113.614,98	
3.3.90.39.15.00.00.00.0023	Limpeza de Veículos					780,00	780,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	185,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0023	Fornecimento de Alimentação					0,00	11.339,96	
3.3.90.39.43.00.00.00.0023	Serviços de Energia Elétrica					0,00	167,31	
3.3.90.39.44.00.00.00.0023	Serviços de Água e Esgoto					0,00	12.295,59	
3.3.90.39.58.00.00.00.0023	Serviços de Telecomunicações					0,00	12.387,19	
3.3.90.39.72.00.00.00.0023	Vale-Transporte					3.000,00	15.250,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					6.000,00	61.209,93	
4.4.90.00.00.00.00.00.0023	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	6.200,00	18.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0023	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.200,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0023	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	6.200,00	
04.01.10.304	Vigilância Sanitária	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	5.585,00	56.545,52	161.454,48
04.01.10.304.0008	SAÚDE BÁSICA	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	5.585,00	56.545,52	161.454,48
10.304.0008.2.062	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	5.585,00	56.545,52	161.454,48
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	140.200,00	0,00	0,00	140.200,00	11.785,00	50.190,20	90.009,80
3.3.90.00.00.00.00.00.0066	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	155,32	39.844,68
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					8.750,00	16.796,24	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					2.780,00	5.780,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.894,72	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					5.970,00	8.121,52	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.801,00	6.737,78	
3.3.90.36.18.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Equipamentos					0,00	85,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					2.801,00	4.702,78	
3.3.90.36.27.00.00.00.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	1.950,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10.304	Vigilância Sanitária	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	5.585,00	56.545,52	161.454,48
04.01.10.304.0008	SAÚDE BÁSICA	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	5.585,00	56.545,52	161.454,48
10.304.0008.2.062	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	5.585,00	56.545,52	161.454,48
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					234,00	26.656,18	
3.3.90.39.00.00.00.00.0066	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	155,32	
3.3.90.39.10.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					0,00	25.723,12	
3.3.90.39.15.00.00.00.0000	Limpeza de Veículos					234,00	234,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	151,79	
3.3.90.39.58.00.00.00.0066	Serviços de Telecomunicações					0,00	155,32	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	547,27	
4.4.90.00.00.00.00.00.0065	Aplicacoes Diretas	27.800,00	0,00	0,00	27.800,00	-6.200,00	6.200,00	21.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0066	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0065	Equipamentos e Material Permanente					-6.200,00	6.200,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0065	Outros Equipamentos e Material Permanente					-6.200,00	6.200,00	
04.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	32.963,47	97.727,59	247.272,41
04.01.10.305.0008	SAÚDE BÁSICA	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	32.963,47	97.727,59	247.272,41
10.305.0008.2.186	MANUTENÇÃO DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROL	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	32.963,47	97.727,59	247.272,41
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	1.163,95	286,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0066	Aplicacoes Diretas	343.550,00	0,00	0,00	343.550,00	32.963,47	96.563,64	246.986,36
3.3.90.30.00.00.00.00.0066	Material de Consumo					22.642,41	36.802,73	
3.3.90.30.01.00.00.00.0066	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					2.074,21	5.074,21	
3.3.90.30.21.00.00.00.0066	Material de Copa e Cozinha					0,00	74,34	
3.3.90.30.24.00.00.00.0066	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	5,98	
3.3.90.30.39.00.00.00.0066	Material para Manutenção de Veículos					48,20	66,20	
3.3.90.30.99.00.00.00.0066	Outros Materiais de Consumo					20.520,00	31.582,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0066	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					6.571,84	41.720,34	
3.3.90.36.15.00.00.00.0066	Locação de Imóveis					0,00	24.408,50	
3.3.90.36.20.00.00.00.0066	Manutenção e Conservação de Veículos					2.824,24	2.824,24	
3.3.90.36.27.00.00.00.0066	Serviços de Comunicação em Geral					3.747,60	14.487,60	
3.3.90.39.00.00.00.00.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	1.163,95	
3.3.90.39.00.00.00.00.0066	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					3.749,22	18.040,57	
3.3.90.39.15.00.00.00.0066	Limpeza de Veículos					249,20	249,20	
3.3.90.39.19.00.00.00.0066	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	40,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0066	Serviços de Energia Elétrica					0,00	396,68	
3.3.90.39.44.00.00.00.0066	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.051,58	
3.3.90.39.47.00.00.00.0066	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	6.800,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0066	Serviços de Telecomunicações					0,00	3.174,02	
3.3.90.39.59.00.00.00.0066	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0066	Serviços Gráficos e Editoriais					3.500,02	5.152,02	
3.3.90.39.72.00.00.00.0002	Vale-Transporte					0,00	793,75	
3.3.90.39.99.00.00.00.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	370,20	
3.3.90.39.99.00.00.00.0066	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	177,07	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10	Saúde	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43
04.01.10.306	Alimentação e Nutrição	184.200,00	0,00	0,00	184.200,00	3.060,00	4.590,00	179.610,00
04.01.10.306.0008	SAÚDE BÁSICA	184.200,00	0,00	0,00	184.200,00	3.060,00	4.590,00	179.610,00
10.306.0008.2.182	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCI	184.200,00	0,00	0,00	184.200,00	3.060,00	4.590,00	179.610,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0002	Aplicacoes Diretas	104.200,00	0,00	0,00	104.200,00	3.060,00	4.590,00	99.610,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0064	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0002	Material de Consumo					3.060,00	4.590,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0002	Gêneros de Alimentação					3.060,00	4.590,00	
	Total por Entidade :	25.886.440,94	950.000,00	950.000,00	25.886.440,94	1.778.772,47	8.992.615,51	16.893.825,43

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.08	Assistência Social	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.08.244.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
08.244.0005.2.191	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00	8.368,44	101.227,69	688.772,31
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	191,00	305.809,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0047	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	2.298,70	37.701,30
3.3.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	303.500,00	0,00	0,00	303.500,00	6.210,06	88.394,61	215.105,39
3.3.90.00.00.00.00.00.0063	Aplicacoes Diretas	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	2.058,48	9.433,48	22.566,52
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	191,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0047	Material de Consumo					0,00	2.298,70	
3.3.90.30.00.00.00.00.0052	Material de Consumo					3.404,90	38.525,11	
3.3.90.30.00.00.00.00.0063	Material de Consumo					1.678,48	3.993,48	
3.3.90.30.01.00.00.00.0052	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					1.904,00	3.304,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0063	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					833,00	2.653,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0047	Gêneros de Alimentação					0,00	2.298,70	
3.3.90.30.07.00.00.00.0052	Gêneros de Alimentação					0,00	11.447,29	
3.3.90.30.07.00.00.00.0063	Gêneros de Alimentação					0,00	95,40	
3.3.90.30.16.00.00.00.0052	Material de Expediente					675,00	2.644,04	
3.3.90.30.16.00.00.00.0063	Material de Expediente					191,35	278,85	
3.3.90.30.17.00.00.00.0052	Material de Processamento de Dados					0,00	42,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0063	Material de Processamento de Dados					0,00	40,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0052	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	2.345,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0052	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.932,40	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	191,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0052	Outros Materiais de Consumo					825,90	15.810,38	
3.3.90.30.99.00.00.00.0063	Outros Materiais de Consumo					654,13	926,23	
3.3.90.32.00.00.00.00.0052	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	11.013,90	
3.3.90.32.03.00.00.00.0052	Gêneros Alimentícios					0,00	5.900,60	
3.3.90.32.99.00.00.00.0052	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	5.113,30	
3.3.90.39.00.00.00.00.0052	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.805,16	38.855,60	
3.3.90.39.00.00.00.00.0063	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					380,00	5.440,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0052	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	220,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0052	Locação de Imóveis					0,00	1.800,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0052	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	367,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0063	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	100,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0052	Exposições, Congressos e Conferências					1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0052	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	3.345,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0052	Serviços de Energia Elétrica					0,00	3.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0052	Serviços de Telecomunicações					0,00	8.000,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0052	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	558,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0052	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.805,16	20.565,60	
3.3.90.39.99.00.00.00.0063	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					380,00	5.340,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	99,90	909,90	7.590,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0052	Equipamentos e Material Permanente					99,90	909,90	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.08	Assistência Social	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.08.244.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
08.244.0005.2.191	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00	8.368,44	101.227,69	688.772,31
4.4.90.52.06.00.00.00.0052	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	225,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0052	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	285,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0052	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					99,90	99,90	
4.4.90.52.34.00.00.00.0052	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	300,00	
08.244.0005.2.192	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	10.044,45	32.905,96	377.094,04
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	95.200,00	0,00	0,00	95.200,00	0,00	0,00	95.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0049	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0050	Aplicacoes Diretas	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	2.490,95	10.443,54	31.556,46
3.3.90.00.00.00.00.00.0051	Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	4.604,00	5.286,00	154.714,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	42.800,00	0,00	0,00	42.800,00	2.949,50	8.090,02	34.709,98
3.3.90.30.00.00.00.00.0050	Material de Consumo					310,95	6.619,28	
3.3.90.30.00.00.00.00.0051	Material de Consumo					1.904,00	2.586,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0052	Material de Consumo					19,50	3.326,94	
3.3.90.30.01.00.00.00.0051	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					1.904,00	1.904,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0052	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.540,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0050	Gêneros de Alimentação					271,95	6.358,28	
3.3.90.30.07.00.00.00.0051	Gêneros de Alimentação					0,00	199,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0052	Gêneros de Alimentação					0,00	342,65	
3.3.90.30.14.00.00.00.0051	Material Educativo e Esportivo					0,00	144,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0050	Material de Expediente					0,00	214,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0051	Material de Expediente					0,00	67,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0052	Material de Expediente					0,00	71,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0051	Material de Processamento de Dados					0,00	108,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0050	Outros Materiais de Consumo					39,00	46,90	
3.3.90.30.99.00.00.00.0051	Outros Materiais de Consumo					0,00	163,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0052	Outros Materiais de Consumo					19,50	1.372,49	
3.3.90.32.00.00.00.00.0050	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	598,50	
3.3.90.32.03.00.00.00.0050	Gêneros Alimentícios					0,00	598,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0050	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.180,00	3.225,76	
3.3.90.39.00.00.00.00.0051	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.700,00	2.700,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0052	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.930,00	4.763,08	
3.3.90.39.22.00.00.00.0050	Exposições, Congressos e Conferências					1.080,00	1.080,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0051	Exposições, Congressos e Conferências					400,00	400,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0052	Exposições, Congressos e Conferências					800,00	800,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0050	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.045,76	
3.3.90.39.41.00.00.00.0051	Fornecimento de Alimentação					600,00	600,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0052	Fornecimento de Alimentação					200,00	1.213,08	
3.3.90.39.72.00.00.00.0050	Vale-Transporte					1.100,00	1.100,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0051	Vale-Transporte					1.100,00	1.100,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0052	Vale-Transporte					1.100,00	1.100,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.08	Assistência Social	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.08.244.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
08.244.0005.2.192	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESI	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	10.044,45	32.905,96	377.094,04
3.3.90.39.80.00.00.00.0051	Hospedagens					600,00	600,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0052	Hospedagens					300,00	300,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0052	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					530,00	1.350,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	9.086,40	20.913,60
4.4.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalacoes					0,00	9.086,40	
4.4.90.51.07.00.00.00.0000	Reforma					0,00	9.086,40	
08.244.0005.2.193	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESI	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	408,00	829.592,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	408,00	129.592,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0052	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	408,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0052	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	408,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08.244.0005.2.194	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENC	2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00	361.237,44	1.386.383,40	1.183.616,60
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	298.997,58	781.936,66	718.063,34
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					288.433,91	735.705,01	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Salários					288.433,91	735.705,01	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					10.563,67	46.231,65	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					10.563,67	46.231,65	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	8.915,73	34.763,62	20.236,38
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					8.915,73	34.763,62	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					8.915,73	34.763,62	
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuicoes					0,00	80.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0000	Outras Contribuições					0,00	80.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	53.324,13	488.310,32	1.689,68
3.3.90.04.00.00.00.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	3.634,56	
3.3.90.04.04.00.00.00.0000	Obrigações Patronais					0,00	3.634,56	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					13.027,51	148.998,45	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					6.350,00	15.860,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					77,25	43.047,51	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					0,00	933,04	
3.3.90.30.23.00.00.00.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	69.350,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	65,00	
3.3.90.30.25.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	49,98	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					1.194,12	2.751,31	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					5.406,14	16.941,61	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.08	Assistência Social	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
05.01.08.244.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95
08.244.0005.2.194	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENC	2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00	361.237,44	1.386.383,40	1.183.616,60
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					28.584,30	110.474,59	
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					0,00	40.840,69	
3.3.90.36.30.00.00.00.0000	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	600,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					28.584,30	69.033,90	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					11.712,32	225.202,72	
3.3.90.39.10.00.00.00.0000	Locação de Imóveis					0,00	19.019,76	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	5.502,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	437,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	230,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					800,00	4.100,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					770,00	9.265,97	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					-15.000,00	15.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	54,15	
3.3.90.39.50.00.00.00.0000	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					19,00	152,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	300,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					375,83	54.464,09	
3.3.90.39.65.00.00.00.0000	Serviços de Apoio ao Ensino					785,14	785,14	
3.3.90.39.67.00.00.00.0000	Serviços Funerários					0,00	360,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0000	Vale-Transporte					1.540,00	2.882,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	2.418,40	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					840,00	2.440,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários					60,91	246,28	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	713,03	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					21.521,44	106.832,90	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	1.372,80	143.627,20
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0052	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	1.372,80	
4.4.90.52.12.00.00.00.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	1.372,80	
	Total por Entidade :	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	379.650,33	1.520.925,05	3.079.074,95

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	493.400,00	0,00	0,00	493.400,00	0,00	2.896,00	490.504,00
06.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	493.400,00	0,00	0,00	493.400,00	0,00	2.896,00	490.504,00
06.01.16	Habitação	493.400,00	0,00	0,00	493.400,00	0,00	2.896,00	490.504,00
06.01.16.482	Habitação Urbana	493.400,00	0,00	0,00	493.400,00	0,00	2.896,00	490.504,00
06.01.16.482.0022	HABITAÇÃO POPULAR	493.400,00	0,00	0,00	493.400,00	0,00	2.896,00	490.504,00
16.482.0022.1.061	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
16.482.0022.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	33.400,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00	2.896,00	30.504,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	31.150,00	0,00	0,00	31.150,00	0,00	2.896,00	28.254,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	531,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					0,00	531,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	2.365,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	2.365,00	
	Total por Entidade :	493.400,00	0,00	0,00	493.400,00	0,00	2.896,00	490.504,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
07	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	223.150,00	0,00	0,00	223.150,00	18.602,90	40.854,47	182.295,53
07.01.0	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	223.150,00	0,00	0,00	223.150,00	18.602,90	40.854,47	182.295,53
07.01.08	Assistência Social	223.150,00	0,00	0,00	223.150,00	18.602,90	40.854,47	182.295,53
07.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	223.150,00	0,00	0,00	223.150,00	18.602,90	40.854,47	182.295,53
07.01.08.243.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	223.150,00	0,00	0,00	223.150,00	18.602,90	40.854,47	182.295,53
08.243.0005.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA	200.850,00	0,00	0,00	200.850,00	18.602,90	40.854,47	159.995,53
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	155.200,00	0,00	0,00	155.200,00	18.602,90	36.750,47	118.449,53
3.3.90.00.00.00.00.00.0094	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					16.736,90	16.736,90	
3.3.90.30.14.00.00.00.0000	Material Educativo e Esportivo					16.736,90	16.736,90	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.866,00	11.504,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1.866,00	11.504,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	8.509,57	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	2.365,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários					0,00	9,57	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	6.135,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	44.650,00	0,00	0,00	44.650,00	0,00	4.104,00	40.546,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	4.104,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	4.104,00	
08.243.0005.2.164	CAPACITAÇÃO PARA ADOLESCENTES	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00
	Total por Entidade :	223.150,00	0,00	0,00	223.150,00	18.602,90	40.854,47	182.295,53

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : FAMPEC - CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
08	FAMPEC - CAÇADOR	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.445,92	364.310,18	634.109,82
08.01.0	FAMPEC - CAÇADOR	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.445,92	364.310,18	634.109,82
08.01.04	Administração	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.445,92	364.310,18	634.109,82
08.01.04.122	Administração Geral	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.445,92	364.310,18	634.109,82
08.01.04.122.0006	ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.445,92	364.310,18	634.109,82
04.122.0006.2.033	MANUTENÇÃO DO FAMPEC	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.445,92	364.310,18	634.109,82
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	829.120,00	0,00	0,00	829.120,00	100.445,92	364.310,18	464.809,82
3.3.90.00.00.00.00.00.0094	Aplicacoes Diretas	169.300,00	0,00	0,00	169.300,00	0,00	0,00	169.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					100.445,92	364.246,97	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	1.680,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					100.445,92	362.566,97	
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	63,21	
3.3.90.93.02.00.00.00.0000	Restituições					0,00	63,21	
	Total por Entidade :	998.420,00	0,00	0,00	998.420,00	100.445,92	364.310,18	634.109,82

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	548.271,77	2.439.088,09	5.416.619,49
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	548.271,77	2.439.088,09	5.416.619,49
09.01.04	Administração	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	548.271,77	2.439.088,09	5.416.619,49
09.01.04.122	Administração Geral	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	548.271,77	2.439.088,09	5.416.619,49
09.01.04.122.0007	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	548.271,77	2.439.088,09	5.416.619,49
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	389.311,90	350.000,00	0,00	739.311,90	38.806,41	493.304,34	246.007,56
3.1.90.00.00.00.00.00.0156	Aplicacoes Diretas	189.616,99	0,00	0,00	189.616,99	36.056,26	138.630,13	50.986,86
3.1.90.04.00.00.00.00.0156	Contratacao por Tempo Determinado					9.246,02	27.799,13	
3.1.90.04.99.00.00.00.0156	Outros Serviços Temporários					9.246,02	27.799,13	
3.1.90.11.00.00.00.00.0156	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					26.810,24	110.831,00	
3.1.90.11.01.00.00.00.0156	Vencimentos e Salários					8.940,98	45.157,86	
3.1.90.11.31.00.00.00.0156	Gratificação por Exercício de Cargos					17.869,26	65.673,14	
3.1.91.00.00.00.00.00.0156	Transferências Intra-Orçamentárias	12.733,27	0,00	0,00	12.733,27	0,00	6.733,63	5.999,64
3.1.91.13.00.00.00.00.0156	Obrigacoes Patronais					0,00	6.733,63	
3.1.91.13.02.00.00.00.0156	Contribuições Previdenciárias – INSS					0,00	6.733,63	
3.3.90.00.00.00.00.00.0156	Aplicacoes Diretas	124.848,14	0,00	0,00	124.848,14	2.081,15	65.089,85	59.758,29
3.3.90.14.00.00.00.00.0156	Diarias - Civil					1.450,00	6.465,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0156	Diárias no País - Civil					1.450,00	6.465,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0156	Material de Consumo					621,15	2.463,12	
3.3.90.30.01.00.00.00.0156	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	422,64	
3.3.90.30.07.00.00.00.0156	Gêneros de Alimentação					168,75	351,55	
3.3.90.30.16.00.00.00.0156	Material de Expediente					0,00	430,20	
3.3.90.30.17.00.00.00.0156	Material de Processamento de Dados					210,00	645,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0156	Material de Copa e Cozinha					60,05	182,85	
3.3.90.30.22.00.00.00.0156	Material de Limpeza e Produção de Higienização					123,35	254,08	
3.3.90.30.26.00.00.00.0156	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	20,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0156	Material de Proteção e Segurança					0,00	78,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0156	Outros Materiais de Consumo					59,00	78,80	
3.3.90.36.00.00.00.00.0156	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	68,70	
3.3.90.36.02.00.00.00.0156	Diárias a Colaboradores Eventuais no País					0,00	68,70	
3.3.90.39.00.00.00.00.0156	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					10,00	56.093,03	
3.3.90.39.05.00.00.00.0156	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	4.510,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0156	Locação de Softwares					0,00	19.988,86	
3.3.90.39.14.00.00.00.0156	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang					0,00	400,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0156	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	89,70	
3.3.90.39.27.00.00.00.0156	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	550,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0156	Programa de Alimentação do Trabalhador					0,00	700,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0156	Serviços de Energia Elétrica					0,00	3.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0156	Serviços de Água e Esgoto					0,00	504,00	
3.3.90.39.48.00.00.00.0156	Serviços de Seleção e Treinamento					0,00	8.326,48	
3.3.90.39.58.00.00.00.0156	Serviços de Telecomunicações					0,00	11.074,80	
3.3.90.39.63.00.00.00.0156	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	595,50	
3.3.90.39.69.00.00.00.0156	seguros em Geral					0,00	744,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0156	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	504,00	
3.3.90.39.79.00.00.00.0156	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					0,00	150,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0156	Serviços Bancários					0,00	3.000,69	
3.3.90.39.99.00.00.00.0156	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10,00	1.955,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	548.271,77	2.439.088,09	5.416.619,49
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	548.271,77	2.439.088,09	5.416.619,49
09.01.04	Administração	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	548.271,77	2.439.088,09	5.416.619,49
09.01.04.122	Administração Geral	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	548.271,77	2.439.088,09	5.416.619,49
09.01.04.122.0007	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	548.271,77	2.439.088,09	5.416.619,49
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	389.311,90	350.000,00	0,00	739.311,90	38.806,41	493.304,34	246.007,56
4.4.90.00.00.00.00.00.0156	Aplicacoes Diretas	62.113,50	350.000,00	0,00	412.113,50	669,00	282.850,73	129.262,77
4.4.90.51.00.00.00.00.0156	Obras e Instalacoes					0,00	276.587,73	
4.4.90.51.91.00.00.00.0156	Obras em Andamento					0,00	276.587,73	
4.4.90.52.00.00.00.00.0156	Equipamentos e Material Permanente					669,00	6.263,00	
4.4.90.52.06.00.00.00.0156	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					109,00	109,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0156	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					560,00	560,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0156	Mobiliário em Geral					0,00	5.594,00	
04.122.0007.2.035	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	4.172.101,68	0,00	0,00	4.172.101,68	509.465,36	1.945.783,75	2.226.317,93
3.1.90.00.00.00.00.00.0156	Aplicacoes Diretas	4.172.101,68	0,00	0,00	4.172.101,68	509.465,36	1.945.783,75	2.226.317,93
3.1.90.01.00.00.00.00.0156	Aposentadorias e Reformas					411.147,03	1.570.621,14	
3.1.90.01.01.00.00.00.0156	Proventos - Pessoal Civil					411.147,03	1.570.488,55	
3.1.90.01.06.00.00.00.0156	13º salário - Pessoal Civil					0,00	132,59	
3.1.90.03.00.00.00.00.0156	Pensoes					98.318,33	375.162,61	
3.1.90.03.01.00.00.00.0156	Civis					98.318,33	375.162,61	
04.122.0007.2.777	RESERVA LEGAL - RPPS	2.944.294,00	0,00	0,00	2.944.294,00	0,00	0,00	2.944.294,00
7.9.99.00.00.00.00.00.0156	RESERVA LEGAL - RPPS	1.413.986,00	0,00	0,00	1.413.986,00	0,00	0,00	1.413.986,00
7.9.99.00.00.00.00.00.0157	RESERVA LEGAL - RPPS	1.530.308,00	0,00	0,00	1.530.308,00	0,00	0,00	1.530.308,00
	Total por Entidade :	7.505.707,58	350.000,00	0,00	7.855.707,58	548.271,77	2.439.088,09	5.416.619,49

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	97.879,94	617.058,19	1.338.941,81
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	97.879,94	617.058,19	1.338.941,81
12.01.27	Desporto e Lazer	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	97.879,94	617.058,19	1.338.941,81
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	97.879,94	617.058,19	1.338.941,81
12.01.27.812.0031	DESPORTO AMADOR	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	97.879,94	617.058,19	1.338.941,81
27.812.0031.1.012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0126	Aplicacoes Diretas	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
27.812.0031.1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0126	Aplicacoes Diretas	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0128	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	752.000,00	0,00	0,00	752.000,00	97.879,94	317.058,19	434.941,81
3.3.90.00.00.00.00.00.0126	Aplicacoes Diretas	742.000,00	0,00	0,00	742.000,00	97.879,94	317.058,19	424.941,81
3.3.90.04.00.00.00.00.0126	Contratacao por Tempo Determinado					776,60	4.066,52	
3.3.90.04.04.00.00.00.0126	Obrigações Patronais					776,60	4.066,52	
3.3.90.14.00.00.00.00.0126	Diarias - Civil					660,00	1.460,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0126	Diárias no País - Civil					660,00	1.460,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0126	Material de Consumo					44.231,44	60.691,78	
3.3.90.30.01.00.00.00.0126	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					39.175,00	46.785,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0126	Gêneros de Alimentação					918,90	1.003,90	
3.3.90.30.14.00.00.00.0126	Material Educativo e Esportivo					1.864,90	5.253,15	
3.3.90.30.16.00.00.00.0126	Material de Expediente					735,10	735,10	
3.3.90.30.22.00.00.00.0126	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	356,18	
3.3.90.30.39.00.00.00.0126	Material para Manutenção de Veículos					70,00	70,00	
3.3.90.30.49.00.00.00.0126	Bilhetes de Passagens					597,63	1.104,14	
3.3.90.30.99.00.00.00.0126	Outros Materiais de Consumo					869,91	5.384,31	
3.3.90.31.00.00.00.00.0126	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.					0,00	7.320,00	
3.3.90.31.04.00.00.00.0126	Premiações Desportivas					0,00	6.620,00	
3.3.90.31.99.00.00.00.0126	Outras Premiações					0,00	700,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0126	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	568,75	
3.3.90.32.02.00.00.00.0126	Medicamentos					0,00	568,75	
3.3.90.33.00.00.00.00.0126	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	195,42	
3.3.90.33.01.00.00.00.0126	Passagens Para o País					0,00	195,42	
3.3.90.36.00.00.00.00.0126	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					710,00	43.860,73	
3.3.90.36.06.00.00.00.0126	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	270,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0126	Locação de Imóveis					0,00	25.859,73	
3.3.90.36.20.00.00.00.0126	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	5.000,00	
3.3.90.36.23.00.00.00.0126	Fornecimento de Alimentação					710,00	710,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0126	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	12.021,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0126	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					50.051,90	194.579,99	
3.3.90.39.08.00.00.00.0126	Manutenção de Software					0,00	37,50	
3.3.90.39.10.00.00.00.0126	Locação de Imóveis					0,00	32.500,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0126	Locação de Softwares					0,00	4.802,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0126	Manutenção e Conservação de Veículos					5.461,20	5.629,20	
3.3.90.39.22.00.00.00.0126	Exposições, Congressos e Conferências					5.350,00	8.480,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0126	Locação de Veículos Para Locomoção					16.155,00	18.555,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	97.879,94	617.058,19	1.338.941,81
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	97.879,94	617.058,19	1.338.941,81
12.01.27	Desporto e Lazer	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	97.879,94	617.058,19	1.338.941,81
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	97.879,94	617.058,19	1.338.941,81
12.01.27.812.0031	DESPORTO AMADOR	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	97.879,94	617.058,19	1.338.941,81
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	752.000,00	0,00	0,00	752.000,00	97.879,94	317.058,19	434.941,81
3.3.90.39.41.00.00.00.0126	Fornecimento de Alimentação					6.914,00	14.401,50	
3.3.90.39.43.00.00.00.0126	Serviços de Energia Elétrica					0,00	8.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0126	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0126	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	7.564,22	
3.3.90.39.58.00.00.00.0126	Serviços de Telecomunicações					696,47	1.617,95	
3.3.90.39.63.00.00.00.0126	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	5.337,40	
3.3.90.39.69.00.00.00.0126	seguros em Geral					0,00	248,89	
3.3.90.39.74.00.00.00.0126	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0126	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	1.946,40	
3.3.90.39.80.00.00.00.0126	Hospedagens					1.180,00	2.487,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0126	Serviços Bancários					33,84	159,11	
3.3.90.39.90.00.00.00.0126	Serviços de Publicidade Legal					621,78	820,78	
3.3.90.39.99.00.00.00.0126	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					13.639,61	78.593,04	
3.3.90.47.00.00.00.00.0126	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					1.450,00	4.315,00	
3.3.90.47.10.00.00.00.0126	Taxas					1.450,00	4.315,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0126	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0031.2.149	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS ÀS ENTIDADES DESP. ORC	493.600,00	0,00	0,00	493.600,00	0,00	0,00	493.600,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0126	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	493.600,00	0,00	0,00	493.600,00	0,00	0,00	493.600,00
27.812.0031.2.181	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	401.400,00	0,00	0,00	401.400,00	0,00	300.000,00	101.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0126	Aplicacoes Diretas	401.400,00	0,00	0,00	401.400,00	0,00	300.000,00	101.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0126	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	300.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0126	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	300.000,00	
	Total por Entidade :	1.956.000,00	0,00	0,00	1.956.000,00	97.879,94	617.058,19	1.338.941,81

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
11	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.01.17	Saneamento	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.01.17.512.0035	SANEAMENTO BASICO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17.512.0035.2.174	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO A	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.0035.2.175	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLU	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.512.0035.2.176	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOT	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total por Entidade :	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	1.045.750,00	0,00	0,00	1.045.750,00	38.377,54	185.864,43	859.885,57
13.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	1.045.750,00	0,00	0,00	1.045.750,00	38.377,54	185.864,43	859.885,57
13.01.13	Cultura	1.045.750,00	0,00	0,00	1.045.750,00	38.377,54	185.864,43	859.885,57
13.01.13.392	Difusão Cultural	1.045.750,00	0,00	0,00	1.045.750,00	38.377,54	185.864,43	859.885,57
13.01.13.392.0019	ACERVO CULTURAL	1.045.750,00	0,00	0,00	1.045.750,00	38.377,54	185.864,43	859.885,57
13.392.0019.1.032	REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.0019.2.069	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.	985.750,00	0,00	0,00	985.750,00	38.377,54	185.864,43	799.885,57
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	390.400,00	0,00	0,00	390.400,00	30.443,09	127.577,82	262.822,18
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado					374,00	374,00	
3.1.90.04.04.00.00.00.0000	Obrigações Patronais					374,00	374,00	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					25.368,86	102.633,76	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Salários					25.368,86	102.633,76	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					4.700,23	24.570,06	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					4.043,17	21.366,83	
3.1.90.13.03.00.00.00.0000	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					657,06	3.203,23	
3.3.50.00.00.00.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	223.100,00	0,00	0,00	223.100,00	7.934,45	57.818,55	165.281,45
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					1.019,45	7.337,75	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	150,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					118,15	180,70	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					474,30	1.021,80	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					427,00	5.985,25	
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					100,00	100,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.0000	Outras Despesas com Locomoção					100,00	100,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.870,00	1.870,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0000	Serviços Técnicos Profissionais					1.870,00	1.870,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					4.945,00	48.510,80	
3.3.90.39.08.00.00.00.0000	Manutenção de Software					0,00	10,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	4.030,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					160,00	280,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	4.000,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	7.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	3.000,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	7.333,20	
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens					0,00	130,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.785,00	7.727,60	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	22.250,00	0,00	0,00	22.250,00	0,00	468,06	21.781,94
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	468,06	
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	468,06	
	Total por Entidade :	1.045.750,00	0,00	0,00	1.045.750,00	38.377,54	185.864,43	859.885,57

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.01.01	Legislativa	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.01.01.031	Ação Legislativa	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.031.0001.1.191	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA PATRIMONIAL	292.250,00	20.000,00	50.000,00	262.250,00	5.677,49	137.735,22	124.514,78
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	130.750,00	0,00	50.000,00	80.750,00	3.277,49	8.851,22	71.898,78
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					937,95	3.990,18	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					50,00	885,50	
3.3.90.30.24.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	137,13	
3.3.90.30.25.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	21,60	
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico					188,95	521,95	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					699,00	2.424,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.339,54	4.861,04	
3.3.90.39.15.00.00.00.0000	Limpeza de Veículos					0,00	36,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					485,00	998,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.972,50	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					564,54	564,54	
3.3.90.39.20.00.00.00.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					1.290,00	1.290,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	161.500,00	20.000,00	0,00	181.500,00	2.400,00	128.884,00	52.616,00
4.4.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					0,00	1.135,00	
4.4.90.30.29.00.00.00.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	485,00	
4.4.90.30.30.00.00.00.0000	Material para Comunicações					0,00	650,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalacoes					0,00	125.000,00	
4.4.90.51.07.00.00.00.0000	Reforma					0,00	125.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					2.400,00	2.749,00	
4.4.90.52.06.00.00.00.0000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	349,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					280,00	280,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral					2.120,00	2.120,00	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPE	3.488.375,00	0,00	370.000,00	3.118.375,00	201.243,13	1.044.240,02	2.074.134,98
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	2.541.000,00	0,00	100.000,00	2.441.000,00	167.805,78	608.683,63	1.832.316,37
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					144.683,53	524.906,45	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					23.122,25	83.777,18	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					23.122,25	83.777,18	
3.1.91.00.00.00.00.00.0000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	176.400,00	0,00	0,00	176.400,00	12.844,71	50.852,14	125.547,86
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					12.844,71	50.852,14	
3.1.91.13.03.00.00.00.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					4.741,33	13.508,91	
3.1.91.13.14.00.00.00.0000	Contribuição ao RPPS					0,00	5.262,04	
3.1.91.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais					8.103,38	32.081,19	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	770.975,00	0,00	270.000,00	500.975,00	20.592,64	384.704,25	116.270,75
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					2.556,33	73.004,50	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					648,28	1.941,39	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	33.096,74	
3.3.90.30.15.00.00.00.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	290,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					0,00	16.807,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0000	Material de Copa e Cozinha					57,25	57,25	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.01.01	Legislativa	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.01.01.031	Ação Legislativa	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPE	3.488.375,00	0,00	370.000,00	3.118.375,00	201.243,13	1.044.240,02	2.074.134,98
3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					25,80	18.230,92	
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	47,70	
3.3.90.30.29.00.00.00.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	375,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					1.787,00	1.787,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos					38,00	38,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	333,50	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.164,05	9.175,32	
3.3.90.36.07.00.00.00.0000	Estagiários					2.164,05	9.135,32	
3.3.90.36.21.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv de Bens Móveis de Outras Nat					0,00	40,00	
3.3.90.37.00.00.00.00.0000	Locacao de Mao-de-obra					0,00	45.540,60	
3.3.90.37.02.00.00.00.0000	Limpeza e Conservação					0,00	45.540,60	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					11.153,23	242.056,98	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					350,00	6.476,00	
3.3.90.39.03.00.00.00.0000	Comissões e Corretagens					0,00	1.404,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					7.583,24	13.270,67	
3.3.90.39.15.00.00.00.0000	Limpeza de Veículos					0,00	36,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	1.355,50	
3.3.90.39.20.00.00.00.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					3.194,99	3.524,99	
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	28.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	2.500,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	12.194,25	
3.3.90.39.48.00.00.00.0000	Serviços de Seleção e Treinamento					0,00	50,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	9.515,12	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	40.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					25,00	385,00	
3.3.90.39.64.00.00.00.0000	Telefonia Móvel					0,00	2.024,24	
3.3.90.39.69.00.00.00.0000	seguros em Geral					0,00	200,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	86.901,21	
3.3.90.39.83.00.00.00.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	20.000,00	
3.3.90.39.97.00.00.00.0000	Despesas de Teleprocessamento					0,00	11.820,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0000	Auxilio-Alimentacao					4.479,03	14.686,85	
3.3.90.46.01.00.00.00.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					4.479,03	14.686,85	
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					240,00	240,00	
3.3.90.47.18.00.00.00.0000	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					240,00	240,00	
01.031.0001.2.161	MANUTENÇÃO DO PROCESSO E ATIVIDADE PARLAMENTA	141.000,00	350.000,00	0,00	491.000,00	26.998,77	395.115,99	95.884,01
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	141.000,00	350.000,00	0,00	491.000,00	26.998,77	395.115,99	95.884,01
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					243,00	3.282,80	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	232,20	
3.3.90.30.15.00.00.00.0000	Material para Festividades e Homenagens					243,00	3.050,60	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.01.01	Legislativa	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.01.01.031	Ação Legislativa	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50
01.031.0001.2.161	MANUTENÇÃO DO PROCESSO E ATIVIDADE PARLAMENTA	141.000,00	350.000,00	0,00	491.000,00	26.998,77	395.115,99	95.884,01
3.3.90.31.00.00.00.00.0000	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out					340,00	340,00	
3.3.90.31.05.00.00.00.0000	Ordens Honoríficas					340,00	340,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.400,00	2.400,00	
3.3.90.36.35.00.00.00.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Oper					2.400,00	2.400,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					24.015,77	389.093,19	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					2.038,00	2.688,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0000	Festividades e Homenagens					7.625,00	89.611,00	
3.3.90.39.49.00.00.00.0000	Produções Jornalísticas					6.050,00	10.550,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					750,00	2.250,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	40.060,00	
3.3.90.39.64.00.00.00.0000	Telefonia Móvel					2,77	21.679,39	
3.3.90.39.79.00.00.00.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					6.050,00	6.050,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	210.617,60	
3.3.90.39.90.00.00.00.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	4.087,20	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.500,00	1.500,00	
01.031.0001.2.163	MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO	120.500,00	50.000,00	0,00	170.500,00	29.201,97	110.827,27	59.672,73
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	120.500,00	50.000,00	0,00	170.500,00	29.201,97	110.827,27	59.672,73
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diarias - Civil					21.092,20	83.704,72	
3.3.90.14.14.00.00.00.0000	Diárias no País - Civil					21.092,20	80.668,90	
3.3.90.14.16.00.00.00.0000	Diárias no Exterior - Civil					0,00	3.035,82	
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					2.695,47	4.219,25	
3.3.90.33.01.00.00.00.0000	Passagens Para o País					819,38	1.279,51	
3.3.90.33.99.00.00.00.0000	Outras Despesas com Locomoção					1.876,09	2.939,74	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					5.414,30	22.903,30	
3.3.90.39.48.00.00.00.0000	Serviços de Seleção e Treinamento					5.414,30	22.903,30	
	Total por Entidade :	4.042.125,00	420.000,00	420.000,00	4.042.125,00	263.121,36	1.687.918,50	2.354.206,50

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	503.911,57	2.692.708,53	12.480.991,47
14.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	95.839,95	394.733,64	1.647.666,36
14.01.18	Gestão Ambiental	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	95.839,95	394.733,64	1.647.666,36
14.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	95.839,95	394.733,64	1.647.666,36
14.01.18.541.0024	MEIO AMBIENTE	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	95.839,95	394.733,64	1.647.666,36
18.541.0024.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
18.541.0024.1.007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18.541.0024.2.171	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEI	1.891.400,00	100.000,00	100.000,00	1.891.400,00	95.839,95	394.585,64	1.496.814,36
3.1.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	1.665.400,00	0,00	100.000,00	1.565.400,00	51.892,08	155.045,66	1.410.354,34
3.1.90.04.00.00.00.00.0080	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	1.341,77	
3.1.90.04.99.00.00.00.0080	Outros Serviços Temporários					0,00	1.341,77	
3.1.90.11.00.00.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					46.662,44	138.713,83	
3.1.90.11.01.00.00.00.0080	Vencimentos e Salários					46.662,44	138.713,83	
3.1.90.13.00.00.00.00.0080	Obrigacoes Patronais					5.229,64	14.990,06	
3.1.90.13.02.00.00.00.0080	Contribuições Previdenciárias - INSS					5.229,64	14.990,06	
3.1.91.00.00.00.00.00.0080	Transferências Intra-Orçamentárias	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	1.472,63	5.411,83	28.088,17
3.1.91.13.00.00.00.00.0080	Obrigacoes Patronais					1.472,63	5.411,83	
3.1.91.13.03.00.00.00.0080	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.472,63	5.411,83	
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	138.000,00	100.000,00	0,00	238.000,00	42.548,24	231.643,79	6.356,21
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					27.686,97	82.270,58	
3.3.90.30.01.00.00.00.0080	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					23.115,00	42.777,34	
3.3.90.30.04.00.00.00.0080	Gás Engarrafado					0,00	43,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0080	Gêneros de Alimentação					271,05	271,05	
3.3.90.30.16.00.00.00.0080	Material de Expediente					0,00	17,90	
3.3.90.30.39.00.00.00.0080	Material para Manutenção de Veículos					3.475,92	14.805,33	
3.3.90.30.42.00.00.00.0080	Ferramentas					0,00	3.424,82	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					825,00	20.931,14	
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					14.861,27	149.373,21	
3.3.90.39.01.00.00.00.0080	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	220,00	
3.3.90.39.08.00.00.00.0080	Manutenção de Software					0,00	10,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0080	Locação de Softwares					0,00	5.372,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0080	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	11.850,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0080	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					120,00	3.320,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0080	Manutenção e Conservação de Veículos					2.372,07	22.469,50	
3.3.90.39.24.00.00.00.0080	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	746,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0080	Programa de Alimentação do Trabalhador					800,00	3.050,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0080	Fornecimento de Alimentação					1.128,48	27.288,26	
3.3.90.39.43.00.00.00.0080	Serviços de Energia Elétrica					0,00	25.000,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0080	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	247,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0080	Serviços de Telecomunicações					869,62	8.948,57	
3.3.90.39.69.00.00.00.0080	seguros em Geral					2.105,35	6.237,71	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	503.911,57	2.692.708,53	12.480.991,47
14.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	95.839,95	394.733,64	1.647.666,36
14.01.18	Gestão Ambiental	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	95.839,95	394.733,64	1.647.666,36
14.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	95.839,95	394.733,64	1.647.666,36
14.01.18.541.0024	MEIO AMBIENTE	2.042.400,00	100.000,00	100.000,00	2.042.400,00	95.839,95	394.733,64	1.647.666,36
18.541.0024.2.171	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEI	1.891.400,00	100.000,00	100.000,00	1.891.400,00	95.839,95	394.585,64	1.496.814,36
3.3.90.39.72.00.00.00.0080	Vale-Transporte					1.056,00	3.520,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0080	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	105,45	
3.3.90.39.77.00.00.00.0080	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	1.946,40	
3.3.90.39.80.00.00.00.0080	Hospedagens					588,36	588,36	
3.3.90.39.81.00.00.00.0080	Serviços Bancários					42,00	42,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0080	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	800,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0080	Serviços de Publicidade Legal					0,00	835,80	
3.3.90.39.99.00.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.779,39	26.776,16	
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00	-73,00	2.484,36	52.015,64
4.4.90.52.00.00.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente					-73,00	2.484,36	
4.4.90.52.12.00.00.00.0080	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	255,00	
4.4.90.52.24.00.00.00.0080	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro					0,00	401,36	
4.4.90.52.34.00.00.00.0080	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	1.828,00	
18.541.0024.2.172	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E AGENTES PÚBLICOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	148,00	24.852,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	148,00	24.852,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					0,00	148,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					0,00	148,00	
14.02.0	DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO HORTO FLORE:	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	2.330,00	9.732,00	66.268,00
14.02.18	Gestão Ambiental	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	2.330,00	9.732,00	66.268,00
14.02.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	2.330,00	9.732,00	66.268,00
14.02.18.541.0024	MEIO AMBIENTE	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	2.330,00	9.732,00	66.268,00
18.541.0024.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO FLORESTAL	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	2.330,00	5.210,00	20.790,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	2.330,00	5.210,00	20.790,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					1.480,00	1.480,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					1.480,00	1.480,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					850,00	3.730,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0080	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	2.880,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					850,00	850,00	
18.541.0024.2.032	PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS ORN. FRUT. COM E I	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	4.522,00	45.478,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	4.522,00	45.478,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					0,00	4.522,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0080	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	3.322,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.200,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Página 53 de 58

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	503.911,57	2.692.708,53	12.480.991,47
14.03.0	DIVISÃO DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO LIC. E EDUC. AME	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	1.260,00	25.740,00
14.03.18	Gestão Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	1.260,00	25.740,00
14.03.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	1.260,00	25.740,00
14.03.18.541.0024	MEIO AMBIENTE	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	1.260,00	25.740,00
18.541.0024.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE PRESE	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	1.260,00	25.740,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	1.260,00	25.740,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					0,00	240,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					0,00	240,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	1.020,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0080	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	160,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	860,00	
14.04.0	DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES E DEF. DE ANIMAIS	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	10.335,45	13.246,61	39.753,39
14.04.10	Saúde	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	10.335,45	13.246,61	39.753,39
14.04.10.305	Vigilância Epidemiológica	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	10.335,45	13.246,61	39.753,39
14.04.10.305.0024	MEIO AMBIENTE	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	10.335,45	13.246,61	39.753,39
10.305.0024.2.038	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	8.935,45	11.201,61	26.798,39
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	8.935,45	11.201,61	26.798,39
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					3.935,45	6.201,61	
3.3.90.30.06.00.00.00.0080	Alimentos para Animais					0,00	1.685,36	
3.3.90.30.18.00.00.00.0080	Materiais e Medicamentos p/Uso Veterinário					3.935,45	3.935,45	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					0,00	580,80	
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00	
10.305.0024.2.039	VACINAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.400,00	2.045,00	12.955,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.400,00	2.045,00	12.955,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					1.400,00	2.045,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					1.400,00	2.045,00	
14.05.0	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	11.602.900,00	0,00	0,00	11.602.900,00	395.074,67	2.251.985,66	9.350.914,34
14.05.17	Saneamento	11.046.400,00	0,00	0,00	11.046.400,00	395.074,67	2.251.985,66	8.794.414,34
14.05.17.512	Saneamento Básico Urbano	11.046.400,00	0,00	0,00	11.046.400,00	395.074,67	2.251.985,66	8.794.414,34
14.05.17.512.0012	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	5.710.800,00	0,00	0,00	5.710.800,00	82.705,45	1.074.989,72	4.635.810,28
17.512.0012.1.018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	-553,22	0,00	33.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	-553,22	0,00	33.000,00
17.512.0012.2.008	COLETA SELETIVA DE LIXO	390.400,00	0,00	0,00	390.400,00	2.160,00	13.260,00	377.140,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	390.400,00	0,00	0,00	390.400,00	2.160,00	13.260,00	377.140,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					0,00	11.100,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					0,00	11.100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.160,00	2.160,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.160,00	2.160,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	503.911,57	2.692.708,53	12.480.991,47
14.05.0	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	11.602.900,00	0,00	0,00	11.602.900,00	395.074,67	2.251.985,66	9.350.914,34
14.05.17	Saneamento	11.046.400,00	0,00	0,00	11.046.400,00	395.074,67	2.251.985,66	8.794.414,34
14.05.17.512	Saneamento Básico Urbano	11.046.400,00	0,00	0,00	11.046.400,00	395.074,67	2.251.985,66	8.794.414,34
14.05.17.512.0012	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	5.710.800,00	0,00	0,00	5.710.800,00	82.705,45	1.074.989,72	4.635.810,28
17.512.0012.2.040	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMEI	5.287.400,00	0,00	0,00	5.287.400,00	81.098,67	1.061.729,72	4.225.670,28
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	81.098,67	409.634,72	146.865,28
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					2.646,50	18.776,50	
3.3.90.30.30.00.00.00.0080	Material para Comunicações					337,50	337,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					2.309,00	18.439,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					78.452,17	390.858,22	
3.3.90.39.11.00.00.00.0080	Locação de Softwares					0,00	2.340,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0080	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	7.800,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0080	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	179,85	
3.3.90.39.24.00.00.00.0080	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	58,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0080	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0080	Serviços de Comunicação em Geral					350,00	350,00	
3.3.90.39.51.00.00.00.0080	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas					0,00	17.002,27	
3.3.90.39.78.00.00.00.0080	Limpeza e Conservação					69.980,00	209.940,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.122,17	152.188,10	
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	1.230.900,00	0,00	0,00	1.230.900,00	0,00	652.095,00	578.805,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0080	Obras e Instalacoes					0,00	45.405,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0080	Outras Obras e Instalações					0,00	45.405,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente					0,00	606.690,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0080	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	604.900,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0080	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.790,00	
14.05.17.512.0013	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.465.600,00	0,00	0,00	2.465.600,00	3.998,50	306.543,11	2.159.056,89
17.512.0013.2.041	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE	2.465.600,00	0,00	0,00	2.465.600,00	3.998,50	306.543,11	2.159.056,89
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	892.300,00	0,00	0,00	892.300,00	19,50	104.848,46	787.451,54
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					19,50	12.538,02	
3.3.90.30.39.00.00.00.0080	Material para Manutenção de Veículos					0,00	1.840,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					19,50	10.698,02	
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	92.310,44	
3.3.90.39.47.00.00.00.0080	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	600,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0080	seguros em Geral					0,00	1.596,50	
3.3.90.39.74.00.00.00.0080	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	113,94	
3.3.90.39.99.00.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	90.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	197.715,65	102.284,35
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	1.273.300,00	0,00	0,00	1.273.300,00	3.979,00	3.979,00	1.269.321,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0024	Obras e Instalacoes					0,00	197.715,65	
4.4.90.51.99.00.00.00.0024	Outras Obras e Instalações					0,00	197.715,65	
4.4.90.52.00.00.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente					3.979,00	3.979,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0080	Mobiliário em Geral					3.979,00	3.979,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	503.911,57	2.692.708,53	12.480.991,47
14.05.0	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	11.602.900,00	0,00	0,00	11.602.900,00	395.074,67	2.251.985,66	9.350.914,34
14.05.17	Saneamento	11.046.400,00	0,00	0,00	11.046.400,00	395.074,67	2.251.985,66	8.794.414,34
14.05.17.512	Saneamento Básico Urbano	11.046.400,00	0,00	0,00	11.046.400,00	395.074,67	2.251.985,66	8.794.414,34
14.05.17.512.0014	DRENAGEM PLUVIAL	480.100,00	0,00	0,00	480.100,00	0,00	0,00	480.100,00
17.512.0014.1.021	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
17.512.0014.2.042	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO	276.100,00	0,00	0,00	276.100,00	0,00	0,00	276.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0024	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	22.100,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	0,00	22.100,00
14.05.17.512.0015	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	2.389.900,00	0,00	0,00	2.389.900,00	308.370,72	870.452,83	1.519.447,17
17.512.0015.1.047	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	1.265.900,00	0,00	0,00	1.265.900,00	165.190,72	440.912,83	824.987,17
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	1.265.900,00	0,00	0,00	1.265.900,00	165.190,72	440.912,83	824.987,17
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					165.190,72	440.912,83	
3.3.90.39.78.00.00.00.0080	Limpeza e Conservação					165.190,72	440.912,83	
17.512.0015.2.107	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	1.124.000,00	0,00	0,00	1.124.000,00	143.180,00	429.540,00	694.460,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	1.124.000,00	0,00	0,00	1.124.000,00	143.180,00	429.540,00	694.460,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					143.180,00	429.540,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0080	Limpeza e Conservação					143.180,00	429.540,00	
14.05.18	Gestão Ambiental	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00
14.05.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00
14.05.18.541.0024	MEIO AMBIENTE	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00
18.541.0024.1.019	DESPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	556.500,00
14.06.0	DIVISÃO DE LIMPEZA DE PRAÇAS E RUAS	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	331,50	21.750,62	1.350.649,38
14.06.18	Gestão Ambiental	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	331,50	21.750,62	1.350.649,38
14.06.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	331,50	21.750,62	1.350.649,38
14.06.18.541.0016	LIMPEZA PÚBLICA	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	331,50	21.750,62	1.350.649,38
18.541.0016.1.022	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROC	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	3.059,15	34.940,85
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	3.059,15	34.940,85
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					0,00	3.059,15	
3.3.90.30.28.00.00.00.0080	Material de Proteção e Segurança					0,00	3.059,15	
18.541.0016.2.009	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E TREVOS	1.334.400,00	0,00	0,00	1.334.400,00	331,50	18.691,47	1.315.708,53
3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	1.278.800,00	0,00	0,00	1.278.800,00	331,50	10.801,47	1.267.998,53
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo					331,50	7.173,73	
3.3.90.30.26.00.00.00.0080	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	814,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0080	Material de Proteção e Segurança					0,00	5.285,66	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Período: Abril

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	503.911,57	2.692.708,53	12.480.991,47
14.06.0	DIVISÃO DE LIMPEZA DE PRAÇAS E RUAS	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	331,50	21.750,62	1.350.649,38
14.06.18	Gestão Ambiental	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	331,50	21.750,62	1.350.649,38
14.06.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	331,50	21.750,62	1.350.649,38
14.06.18.541.0016	LIMPEZA PÚBLICA	1.372.400,00	0,00	0,00	1.372.400,00	331,50	21.750,62	1.350.649,38
18.541.0016.2.009	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E TREVOS	1.334.400,00	0,00	0,00	1.334.400,00	331,50	18.691,47	1.315.708,53
3.3.90.30.39.00.00.00.0080	Material para Manutenção de Veículos					0,00	124,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0080	Outros Materiais de Consumo					331,50	950,07	
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.627,74	
3.3.90.39.41.00.00.00.0080	Fornecimento de Alimentação					0,00	3.447,74	
3.3.90.39.43.00.00.00.0080	Serviços de Energia Elétrica					0,00	180,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	7.890,00	47.710,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente					0,00	7.890,00	
4.4.90.52.39.00.00.00.0080	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos					0,00	7.890,00	
	Total por Entidade :	15.173.700,00	100.000,00	100.000,00	15.173.700,00	503.911,57	2.692.708,53	12.480.991,47

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Entidade : IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
16	IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE CACADOF	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	47.715,21	182.721,18	791.578,82
16.01.0	IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE CACADOF	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	47.715,21	182.721,18	791.578,82
16.01.15	Urbanismo	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	47.715,21	182.721,18	791.578,82
16.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	47.715,21	182.721,18	791.578,82
16.01.15.451.0034	PLANEJAMENTO URBANO	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	47.715,21	182.721,18	791.578,82
15.451.0034.2.011	MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
15.451.0034.2.014	MANUTENÇÃO DO IPPUC	750.700,00	0,00	0,00	750.700,00	47.715,21	182.721,18	567.978,82
3.1.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	479.600,00	0,00	0,00	479.600,00	32.408,49	124.616,07	354.983,93
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					28.647,34	110.157,82	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Salários					28.647,34	110.157,82	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigacoes Patronais					3.761,15	14.458,25	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.508,26	5.684,38	
3.1.90.13.03.00.00.00.0000	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					2.252,89	8.773,87	
3.3.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	234.200,00	0,00	0,00	234.200,00	15.306,72	27.640,21	206.559,79
3.3.90.04.00.00.00.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	160,00	
3.3.90.04.04.00.00.00.0000	Obrigações Patronais					0,00	160,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo					7.223,40	8.360,15	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					7.140,00	7.700,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0000	Gêneros de Alimentação					83,40	187,65	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente					0,00	193,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	30,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	67,20	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	182,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	800,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					8.083,32	18.066,78	
3.3.90.39.08.00.00.00.0000	Manutenção de Software					0,00	10,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares					0,00	6.979,50	
3.3.90.39.24.00.00.00.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					7.500,00	7.500,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	84,00	
3.3.90.39.70.00.00.00.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	880,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					583,32	2.613,28	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	253,28	
3.3.90.92.39.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					0,00	253,28	
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	36.900,00	0,00	0,00	36.900,00	0,00	30.464,90	6.435,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	30.464,90	
4.4.90.52.34.00.00.00.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	1.164,90	
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	29.300,00	
15.451.0034.2.075	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GEOPRO	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2012

Período: Abril

Página 58 de 58

Entidade : IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
16	IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE CACADOF	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	47.715,21	182.721,18	791.578,82
16.01.0	IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE CACADOF	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	47.715,21	182.721,18	791.578,82
16.01.15	Urbanismo	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	47.715,21	182.721,18	791.578,82
16.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	47.715,21	182.721,18	791.578,82
16.01.15.451.0034	PLANEJAMENTO URBANO	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	47.715,21	182.721,18	791.578,82
15.451.0034.2.075	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GEOPRO	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
	Total por Entidade :	974.300,00	0,00	0,00	974.300,00	47.715,21	182.721,18	791.578,82
	Total Geral :	135.009.675,35	2.495.397,22	1.666.000,00	135.839.072,57	8.132.156,89	43.741.829,51	92.097.243,06

CACADOR , 28/05/2012

Francieli Antunes de Macedo
Contadora Geral CRC-SC 028965/O-5

Ordenador da Despesa

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	9.337.273,89	31.416.488,90
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas		10.259.743,57	34.269.717,53
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		9.774.234,54	32.538.063,69
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		992.809,38	5.264.706,76
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		864.909,95	4.267.428,40
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		420.557,97	3.126.354,84
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		183.973,06	2.459.167,76
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Or	0000	101.185,18	1.352.542,26
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Ed	0001	50.592,57	676.271,11
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Sa	0002	32.195,31	430.354,39
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Na		137.403,60	375.521,93
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		113.156,06	304.860,57
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordi	0000	62.235,95	167.673,59
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Edu	0001	31.117,86	83.836,55
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saú	0002	19.802,25	53.350,43
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos		24.247,54	70.661,36
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	0000	13.336,12	38.863,72
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	0001	6.668,08	19.431,88
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	0002	4.243,34	12.365,76
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis		99.181,31	291.665,15
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Ordi	0000	54.549,68	160.415,76
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Educ	0001	27.274,87	80.207,91
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Saúc	0002	17.356,76	51.041,48
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação		444.351,98	1.141.073,56
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza		444.351,98	1.141.073,56
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza		444.351,98	1.141.073,56
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	0000	244.393,55	627.590,39
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	0001	122.196,82	313.795,25
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	0002	77.761,61	199.687,92
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		127.299,14	994.629,46
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia		70.533,08	793.149,55
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0000	14.017,61	41.764,07
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pre	0000	49.461,47	733.770,48
4.1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	0000	7.054,00	17.615,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos		56.766,06	201.479,91
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços		56.766,06	201.479,91
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	0000	40.274,25	131.283,73
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	0000	16.491,81	57.001,10
4.1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa Horas Máquina	0000	0,00	440,38
4.1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0000	0,00	12.754,70
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		600,29	2.648,90
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complement	0000	600,29	2.648,90
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		437.363,06	1.507.325,74
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		294.995,33	920.880,12
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		216.533,01	680.404,52
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	0156	215.571,27	616.849,01
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	0156	652,97	62.503,22
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil	0156	0,00	143,66
4.1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contrib Previdenciárias	0156	308,77	908,63
4.1.2.1.0.49.00.00.00.00	Contrib Assist Médica Servidores Vinc Reg Pre		78.462,32	240.475,60
4.1.2.1.0.49.01.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Ativo	0000	67.993,69	196.188,75
4.1.2.1.0.49.02.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Inativ	0000	10.468,63	44.286,85
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		142.367,73	586.445,62
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pú	0017	142.367,73	586.445,62
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		485.640,01	1.614.919,45
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		995,62	10.999,95
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	Receitas de Aluguéis	0000	995,62	10.999,95
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		484.644,39	1.603.919,50
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		484.644,39	1.603.919,50
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vincu		476.827,88	1.587.019,04
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fun	0064	9.084,43	26.111,69
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança do I	0157	417.478,52	1.454.942,58
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec de R Dep Banc Rec Vinc - ESTADO	0024	24.886,16	40.697,83
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec. de Rem. Dep. Banc. Recuros FUNDEB	0018	6.025,74	14.221,44
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec. de Rem. Dep. Banc. Recuros FUNDEB	0019	4.017,16	9.480,95

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	9.337.273,89	31.416.488,90
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec. de Rem. Dep. Banc. Recursos - SALÁR	0058	6.477,09	11.784,99
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec. de Rem. Desp. Banc. Rec - CONV. UNI	0024	1.746,27	8.986,28
4.1.3.2.5.01.16.00.00.00	Rec. de Rem. Desp. Banc. Rec - COSIP	0017	0,00	160,54
4.1.3.2.5.01.17.00.00.00	Rec. de Rem. Desp. Banc. Rec - FEP	0395	256,18	264,80
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. V	0094	6.856,33	20.367,94
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculac		7.816,51	16.900,46
4.1.3.2.5.02.03.00.00.00	Remuneraçao e depósitos bancários - Próprio	0080	318,76	606,45
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vir	0000	7.497,75	16.294,01
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		30,00	30,00
4.1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	0000	30,00	30,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.583.947,25	23.204.908,97
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.583.947,25	22.647.057,76
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União		2.411.796,31	7.566.879,87
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União		1.535.015,49	5.706.991,35
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Mu		1.534.324,89	5.661.081,62
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	0000	843.878,69	3.113.594,90
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	0001	421.939,35	1.556.797,44
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	0002	268.506,85	990.689,28
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rura		690,60	7.768,99
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	0000	379,82	4.272,94
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	0001	189,92	2.136,48
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	0002	120,86	1.359,57
4.1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dor	0016	0,00	38.140,74
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União		17.586,75	17.586,75
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União		17.586,75	17.586,75
4.1.7.2.1.09.99.01.00.00	Demais Transf. da União - Projovem	0024	17.586,75	17.586,75
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re		28.389,50	82.531,78
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petr	0042	28.389,50	82.531,78
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -		461.886,25	901.803,41
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	0064	123.833,50	371.500,50
4.1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	0064	73.700,00	107.200,00
4.1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	0064	75.922,00	200.422,00
4.1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Contro	0066	48.451,12	52.040,37
4.1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	0067	90.168,00	90.168,00
4.1.7.2.1.33.36.00.00.00	Ações Básicas Vigilância Sanitária	0066	0,00	244,36
4.1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	0064	14.700,00	21.000,00
4.1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades Od	0065	10.111,63	34.228,18
4.1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	0066	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social -		88.189,34	146.445,53
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - API	0047	7.018,86	9.675,66
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APASC	0049	1.705,26	3.410,52
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	0051	30.300,85	37.500,85
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infanti	0050	3.500,00	7.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	0052	36.000,00	72.000,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Bolsa Familia - IGD	0063	9.664,37	16.858,50
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaçã		267.955,21	673.167,60
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0058	163.279,21	568.491,60
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0060	86.028,00	86.028,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE		18.648,00	18.648,00
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNA	0060	18.648,00	18.648,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 8		12.773,77	38.353,45
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Ordiná	0000	7.025,57	21.094,39
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Educa	0001	3.512,79	10.547,21
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Saúde	0002	2.235,41	6.711,85
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		3.384.490,03	9.765.453,48
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		3.014.156,36	8.436.529,76
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		2.472.709,44	6.823.191,44
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0000	1.359.990,20	3.752.755,29
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0001	679.995,11	1.876.377,67
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0002	432.724,13	1.194.058,48
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		502.523,69	1.497.842,66
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0000	276.388,00	823.813,39
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0001	138.194,03	411.906,77
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	0002	87.941,66	262.122,50

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido	
		No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias	Recurso	9.337.273,89	31.416.488,90
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação		38.923,23	115.495,66
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordin	0000	21.407,78	63.522,65
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educa	0001	10.703,89	31.761,30
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúd	0002	6.811,56	20.211,71
4.1.7.2.2.09.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados		132.660,00	231.396,00
4.1.7.2.2.09.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Estado - CRE	0024	132.660,00	231.396,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas S		237.673,67	697.527,72
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Farmácia Básica Estado	0023	23.578,33	70.734,99
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Mac Média e Alta Complexidade	0023	152.899,09	460.005,94
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 Mac Caps	0023	54.596,25	160.186,79
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00 CEO - Estado	0023	6.600,00	6.600,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. dos Estados		0,00	400.000,00
4.1.7.2.2.99.03.00.00.00 Outras Transferências do Estado - Pavimenta	0024	0,00	400.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.787.660,91	5.314.724,41
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB		1.787.660,91	5.314.724,41
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	0018	1.304.992,44	3.879.748,79
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	0019	482.668,47	1.434.975,62
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.		0,00	557.851,21
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.		0,00	557.851,21
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Conv. dos Estados	0024	0,00	557.851,21
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		274.444,84	946.172,77
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora		144.652,31	359.381,91
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora dos Tributos		4.861,00	19.168,60
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		371,36	1.848,73
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	0000	204,27	1.016,80
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	0001	102,10	508,40
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	0002	64,99	323,53
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS		1.447,18	9.767,27
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	0000	795,97	5.372,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	0001	397,94	2.685,99
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	0002	253,27	1.709,28
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Outros Tributos		3.042,46	7.552,60
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	0000	3.042,46	7.552,60
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos		39.403,12	115.465,77
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		18.412,47	63.653,90
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ord	0000	10.126,85	35.009,54
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Edu	0001	5.063,42	17.504,87
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saú	0002	3.222,20	11.139,49
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS		2.095,92	7.932,48
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Ordir	0000	1.152,77	4.362,83
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educ	0001	576,36	2.181,44
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúd	0002	366,79	1.388,21
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0000	18.894,73	43.879,39
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00 Multas de Outras Origens		100.388,19	224.747,54
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00 Multas por Auto de Infração	0000	100.388,19	224.747,54
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA		105.957,73	472.205,22
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Tributaria		105.957,73	472.205,22
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU		53.847,06	269.946,51
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	0000	31.396,96	150.251,70
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	0001	13.719,49	73.146,84
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	0002	8.730,61	46.547,97
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS		354,57	2.030,64
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	0000	195,01	1.116,87
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	0001	97,51	558,42
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	0002	62,05	355,35
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos		51.756,10	200.228,07
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00 Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	0000	51.756,10	200.228,07
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS		23.834,80	114.585,64
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	0000	23.834,80	114.585,64
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		59.931,43	246.500,44
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		59.931,43	246.500,44
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		59.931,43	246.500,44
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00 Transf. Convênios da União e de suas Entidades		40.384,14	210.008,57
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Convênio da União		40.384,14	210.008,57

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	9.337.273,89	31.416.488,90
4.2.4.7.1.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	0024	30.184,14	44.770,76
4.2.4.7.1.99.02.00.00.00	Outras Transferência de Convênio da União	0023	10.200,00	165.237,81
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Enti		19.547,29	36.491,87
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados		19.547,29	36.491,87
4.2.4.7.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências de Convênios do Esta	0023	19.547,29	36.491,87
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		425.577,60	1.485.153,40
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		331.013,79	1.141.830,45
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		331.013,79	1.141.830,45
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		331.013,79	1.141.830,45
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0156	86.291,61	541.795,04
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortizaçã	0156	128.853,71	303.024,96
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de P	0156	115.868,47	297.010,45
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		94.563,81	343.322,95
4.7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		94.563,81	343.322,95
4.7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições		94.563,81	343.322,95
4.7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg Prop		94.563,81	343.322,95
4.7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições Patr	0156	94.563,81	343.317,48
4.7.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições do S	0156	0,00	5,47
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Dedução da Receita		-922.469,68	-2.853.228,63
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-922.469,68	-2.853.228,63
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA		-840,77	-10.951,14
9.1.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS		-840,77	-10.328,10
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Dedução de Imposto s/o Patrimônio e Rendas		-230,71	-5.991,50
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Dedução sobre o IPTU		-230,71	-1.796,71
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Dedução da Receita de IPTU - Ordinário	0000	-126,89	-988,22
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Dedução da Receita do IPTU - Educação	0001	-63,45	-494,13
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Dedução da Receita do IPTU - Saúde	0002	-40,37	-314,36
9.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Dedução da Receita do ITBI		0,00	-4.194,79
9.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Dedução da Receita do ITBI - Ordinário	0000	0,00	-2.307,15
9.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Dedução da Receita do ITBI - Educação	0001	0,00	-1.153,59
9.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Dedução da Receita do ITBI - Saúde	0002	0,00	-734,05
9.1.1.1.3.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DO IMPOSTO S/PRODUÇÃO E CIR		-610,06	-4.336,60
9.1.1.1.3.05.00.00.00.00	DEDUÇÃO IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUAL		-610,06	-4.336,60
9.1.1.1.3.05.01.00.00.00	DEDUÇÃO DO IMPOSTO S/SERVIÇOS DE		-610,06	-4.336,60
9.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Dedução do Imp. s/Serv. de Q. Natureza -	0000	-335,54	-2.385,14
9.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Dedução do Imp. s/Serv. de Q. Natureza -	0001	-167,77	-1.192,57
9.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Dedução do Imp. s/Serv. de Q. Natureza -	0002	-106,75	-758,89
9.1.1.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TAXAS		0,00	-623,04
9.1.1.2.1.00.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO TAXA PODER DE POLÍCIA		0,00	-623,04
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx. de Funcionamento Estab Com. Ind. e Prest	0000	0,00	-623,04
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-921.628,91	-2.841.814,80
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-921.628,91	-2.841.814,80
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-309.557,83	-1.141.440,70
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da U		-307.003,08	-1.133.770,03
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF -	0001	-306.864,97	-1.132.216,25
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDE	0001	-138,11	-1.553,78
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEF - L	0001	-2.554,75	-7.670,67
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-612.071,08	-1.700.374,10
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos E		-612.071,08	-1.700.374,10
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDE	0001	-502.985,03	-1.373.081,27
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDE	0001	-100.504,66	-299.568,31
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDE	0001	-8.581,39	-27.724,52
9.1.9.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	-462,69
9.1.9.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	-462,69
9.1.9.1.9.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		0,00	-462,69
9.1.9.1.9.50.00.00.00.00	Dedução de Multas por Auto de Infração	0000	0,00	-462,69
Receita Extra Orçamentária		Recurso	3.832.795,81	11.845.053,84
5891	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PREFEIT		267.000,00	1.289.246,18
5895	VALE TRANSPORTE		283,15	444,95

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária		Recurso	3.832.795,81	11.845.053,84
5896	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		950,68	950,68
5897	I.N.S.S.		0,00	1.535,06
5899	IPASC		1.269,31	3.939,20
5900	I.R.R.F.		1.579,12	4.150,69
5901	MENSALIDADE SINDICAL		79,96	192,70
5923	I.N.S.S.		4.596,91	16.995,22
5926	I N S S - OBRAS		4.604,06	4.604,06
5927	I.S.S.		6.470,73	18.416,81
6107	ISS A RECOLHER		49,61	54,47
6801	TRANSFERENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL		61.000,00	101.000,00
9395	INSS - RETENÇÕES DA FOLHA		430,78	1.292,34
9396	IPASC		2.125,36	6.520,98
9397	ASSOCIAÇÃO		6,22	18,66
9398	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		611,11	706,03
9399	RETENÇÃO IRRF		1.804,29	5.602,05
9468	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PM		36.000,00	88.031,40
9485	I.N.S.S.		1.838,74	5.665,35
9490	ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		18,66	49,76
9491	I P A S C		588,88	1.957,29
9493	DESCONTO UNIMED		173,62	381,27
9494	F A M P E C		225,34	751,46
9496	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		818,28	818,28
9498	EMPRESTIMO		0,00	451,81
9506	EMPRESTIMO BV - FINANCEIRA		878,68	2.636,04
9518	IRRF		259,56	519,12
9519	ISS		18,33	73,32
9540	IRRF		0,00	1.072,68
10446	ASPPC - ASSOCIAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS		6,22	17,89
11242	I.N.S.S.		692,45	1.360,81
11379	IRRF A RECOLHER		30,47	30,47
12410	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA DA PREFEITURA	0000	37.000,00	113.500,00
12421	ISSQN -		16,00	16,00
12428	FAMPEC		194,85	569,72
12429	DESCONTO UNIMED		117,00	483,23
12440	EMPRÉSTIMO IPPUC C.E.F.		482,46	1.447,38
13070	INSS		734,77	2.612,00
13071	PENSÃO ALIMENTÍCIA		550,00	1.863,18
13072	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		10.392,38	31.548,25
13073	FAMPEC		10.694,27	31.633,16
13074	UNIMED		6.546,32	20.248,81
13075	SEGUROS		23,14	69,42
13076	ASSOC. DOS SERVIDORES		7.359,25	17.773,26
13077	CONTRIBUIÇAO SINDICAL		3.306,41	7.884,68
13078	EMPR. BANC. - BESC		4.530,32	13.799,38
13079	EMPR. BANC. - CAIXA ECONÕMICA FEDERAL		42.363,77	119.844,75
13080	EMPR. BANC. - HSBC		141,00	652,51
13092	UTILCARD		23.459,75	70.436,40
15147	A C I C - CAÇADOR		0,00	920,79
15163	ISS MUNICIPAL		3,75	547,99
15173	EMPRESTIMO C.E.F.		375,51	1.126,53
15186	FUNDEF - FUNDEB		0,00	91.910,62
15187	OUTRAS SECRETARIAS		247.742,23	481.219,33
15188	CAMARA		0,00	8.993,26
15189	SECRETARIA SAÚDE		101.409,75	301.852,93
16533	ISS		400,38	1.382,78
16699	FUNDEMA		2.378,76	6.547,80
16700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.006,46	3.259,54
16701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		14.358,02	39.502,39
16703	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		1.371.396,71	3.995.463,56
17040	I.R.R.F.		612,54	1.768,97
17312	I.N.S.S		18.690,51	54.198,16
17313	SEGUROS		158,74	476,22
17314	PENSOES ALIMENTICIAS		10.306,48	32.554,86
17315	A S P P		522,48	1.590,78
17316	I P A S C		58.857,60	182.974,35

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária		Recurso	3.832.795,81	11.845.053,84
17317	DESCONTOS E CONTRIBUIÇÕES		63,85	191,55
17318	DESCONTO UNIMED		2.218,66	6.690,27
17319	FAMPEC		5.384,62	16.462,70
17320	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		24.864,70	27.128,67
17321	EMPRÉSTIMO SAÚDE BESC		1.519,22	5.338,84
17322	PLANO DE SAÚDE UNIMED		11.778,86	34.822,86
17324	A C I C - CAÇADOR		15.902,68	49.698,73
17325	EMPRÉSTIMO SAÚDE HSBC.		2.028,15	7.926,31
17326	EMPRÉSTIMO SAÚDE C.E.F.		36.522,51	110.881,86
17328	BANCO BMG- EMPRESTIMO		728,79	2.186,37
17329	BV- FINANCEIRA	0103	2.296,86	7.240,51
17699	I N S S - AUTÔNOMOS	0000	88,00	88,00
17896	ISS		28,98	40,14
18678	IRRF	0000	4.371,03	14.737,26
18679	I P A S C	0000	8.419,71	25.847,89
18736	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		155.000,00	534.000,00
20004	FUNDO DE RESERVA LEGAL	0080	3.197,40	7.991,40
20028	CAUÇÃO	0080	1.247,40	1.247,40
21764	I.N.S.S. - OBRAS		192,50	1.123,98
21765	I N S S - SERVIÇOS		1.468,64	1.927,41
21997	IRRF		56.064,58	175.528,14
21998	ISS		20,00	20,00
22005	INSS - AUTONOMOS		165,00	2.330,18
22292	DESCONTO PROCESSO JUDICIAL		219,40	438,80
23019	I N S S	0000	4.606,76	14.691,24
23222	I.N.S.S. - SERVIÇOS		74,17	115,09
23223	I.N.S.S - AUTÔNOMOS		430,78	430,78
23226	ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS	0000	111,96	329,66
23228	DESCONTO UNIMED	0000	442,28	1.310,37
23229	F A M P E C	0000	1.062,86	3.308,51
23230	FARMACIAS		3.651,42	7.132,49
23231	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0000	4.232,89	4.730,79
23232	EMPRESTIMO CAIXA	0000	10.326,67	28.391,91
23234	PLANO SAUDE UNIMED	0000	1.611,87	4.109,98
23235	EMPRESTIMO BESC	0000	306,95	791,21
23237	A C I C - CAÇADOR	0000	0,00	3.184,03
23239	EMPRESTIMO BMG	0000	603,59	1.796,56
23539	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0000	1.000,00	1.000,00
24798	EMPRÉSTIMO CAIXA	0000	748,72	1.497,44
25764	IPPUC		3.632,46	10.835,85
29468	DESPESAS SAÚDE UNIMED	0000	227,06	597,24
38374	I P T U		785,82	785,82
47024	ISS	0000	3.029,05	8.754,47
47487	I.N.S.S.		7.541,36	22.213,87
47489	I.R.R.F		13.545,00	37.679,63
47492	EMPRESTIMO C.E.F		11.390,63	38.753,25
47495	UNIMED		945,78	2.953,58
47496	IPASC		4.421,65	14.029,62
47498	I.S.S.Q.N.		293,02	717,71
47500	FAMPEC		131,27	647,95
48171	SEGUROS		614,30	1.944,10
48172	PENSOES ALIMENTICIAS		13.793,22	41.913,66
48173	ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		2.413,36	7.221,42
48174	I P A S C		138.643,42	441.296,27
48175	DESCONTOS E CONTRIBUICOES		326,50	1.054,12
48176	DESCONTO UNIMED		16.992,91	52.863,56
48177	F A M P E C		31.774,61	101.051,55
48180	CONTRIBUICAO SINDICAL		55.349,22	66.395,73
48183	EMPRESTIMO CEF		111.062,24	321.772,47
48184	I P T U		1.313,05	1.313,05
48185	PLANO UNIMED	0000	20.327,17	56.368,43
48186	EMPRESTIMO BESC		9.435,40	29.773,97
48187	ANTECIPACAO DE CAUCOES E GARANTIAS DIV.		0,00	9.846,23
48189	A C I C - CAÇADOR		99.549,47	272.650,12
48190	EMPRÉSTIMO HSBC		3.641,03	12.986,36

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária		Recurso	3.832.795,81	11.845.053,84
48191	BANCO BMG- EMPRÉSTIMO		3.176,46	10.887,36
48192	BV- FINANCEIRA		33.538,41	101.742,89
50678	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA DA PREFEITURA		336.843,73	1.010.531,19
52221	DESCONTO FARMÁCIA		1.436,30	3.423,95
52222	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.871,27	1.871,27
53178	I.N.S.S.		48.134,72	95.295,19
53179	I.N.S.S - SERVIÇOS		429,00	590,63
53180	I N S S - AUTÔNOMOS	0000	429,00	792,00
53181	I N S S - OBRAS		0,00	6.368,54
62511	DESCONTO DOAÇÃO FIA		100,00	100,00
65906	DESCONTO JUDICIAL	0000	225,71	753,23
70824	FUNDEMA	0000	61.964,15	689.484,74
70932	CAUÇÃO - AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA.	0000	59.923,47	59.923,47
	Total Geral :		**13.170.069,70**	**43.261.542,74**

CACADOR , 28/05/2012

Francieli Antunes de Macedo
Contadora Geral CRC-SC 028965/O-5

Ordenador da Despesa

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	10.176.472,33	41.592.961,23
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas		11.185.160,72	45.454.878,25
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.315.547,62	42.853.611,31
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		778.705,72	6.043.412,48
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		639.540,15	4.906.968,55
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		262.609,88	3.388.964,72
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		94.403,05	2.553.570,81
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Or	0000	51.921,68	1.404.463,94
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Ed	0001	25.960,85	702.231,96
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Sa	0002	16.520,52	446.874,91
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Na		91.147,98	466.669,91
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		65.175,52	370.036,09
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordi	0000	35.846,69	203.520,28
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Edu	0001	17.923,19	101.759,74
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saú	0002	11.405,64	64.756,07
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos		25.972,46	96.633,82
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	0000	14.284,85	53.148,57
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	0001	7.142,42	26.574,30
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	0002	4.545,19	16.910,95
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis		77.058,85	368.724,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Ordi	0000	42.382,34	202.798,10
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Educ	0001	21.191,19	101.399,10
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Saúc	0002	13.485,32	64.526,80
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação		376.930,27	1.518.003,83
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza		376.930,27	1.518.003,83
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza		376.930,27	1.518.003,83
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	0000	207.311,57	834.901,96
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	0001	103.655,87	417.451,12
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	0002	65.962,83	265.650,75
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		135.257,82	1.129.887,28
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia		96.543,44	889.692,99
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0000	22.978,14	64.742,21
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pre	0000	69.677,30	803.447,78
4.1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	0000	3.888,00	21.503,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos		38.714,38	240.194,29
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços		38.714,38	240.194,29
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	0000	18.626,08	149.909,81
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	0000	20.088,30	77.089,40
4.1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa Horas Máquina	0000	0,00	440,38
4.1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0000	0,00	12.754,70
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		3.907,75	6.556,65
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complement	0000	3.907,75	6.556,65
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		476.222,87	1.983.548,61
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		318.845,23	1.239.725,35
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		242.213,05	922.617,57
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	0156	214.206,53	831.055,54
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	0156	28.006,52	90.509,74
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil	0156	0,00	143,66
4.1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contrib Previdenciárias	0156	0,00	908,63
4.1.2.1.0.49.00.00.00.00	Contrib Assist Médica Servidores Vinc Reg Pre		76.632,18	317.107,78
4.1.2.1.0.49.01.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Ativo	0000	59.391,59	255.580,34
4.1.2.1.0.49.02.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Inativ	0000	17.240,59	61.527,44
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		157.377,64	743.823,26
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pú	0017	157.377,64	743.823,26
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		796.217,30	2.411.136,75
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		208,56	11.208,51
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	Receitas de Aluguéis	0000	208,56	11.208,51
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		796.008,74	2.399.928,24
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		796.008,74	2.399.928,24
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vincu		778.853,82	2.365.872,86
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fun	0064	8.434,09	34.545,78
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança do I	0157	738.043,62	2.192.986,20
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec de R. Dep B.R. Vinc - Estado	0024	6.020,14	46.717,97
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec. de Rem. Dep. Banc. Recuros FUNDEB	0018	6.154,85	20.376,29
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec. de Rem. Dep. Banc. Recuros FUNDEB	0019	4.103,23	13.584,18

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	10.176.472,33	41.592.961,23
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec. de Rem. Dep. Banc. Recursos - SALÁR	0058	5.729,76	17.514,75
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec. de Rem. Desp. Banc. Rec - CONV. UNI	0024	3.942,43	12.928,71
4.1.3.2.5.01.16.00.00.00	Rec. de Rem. Desp. Banc. Rec - COSIP	0017	0,00	160,54
4.1.3.2.5.01.17.00.00.00	Rec. de Rem. Desp. Banc. Rec - FEP	0395	254,46	519,26
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. V	0052	6.171,24	26.539,18
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculac		17.154,92	34.055,38
4.1.3.2.5.02.03.00.00.00	Remuneraçao e depósitos bancários - Próprio	0080	109,08	715,53
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vir	0000	17.045,84	33.339,85
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	30,00
4.1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	0000	0,00	30,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.943.083,38	31.147.992,35
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.778.302,57	30.425.360,33
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União		2.567.884,59	10.134.764,46
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União		1.959.477,47	7.666.468,82
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Mu		1.933.752,59	7.594.834,21
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	0000	1.063.563,93	4.177.158,83
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	0001	531.781,96	2.088.579,40
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	0002	338.406,70	1.329.095,98
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rura		158,20	7.927,19
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	0000	87,01	4.359,95
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	0001	43,51	2.179,99
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	0002	27,68	1.387,25
4.1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dor	0016	25.566,68	63.707,42
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União		0,00	17.586,75
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União		0,00	17.586,75
4.1.7.2.1.09.99.01.00.00	Demais Transf. da União - Projovem	0024	0,00	17.586,75
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re		39.400,37	121.932,15
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos I	0045	12.988,86	12.988,86
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petr	0042	26.411,51	108.943,29
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -		275.709,90	1.177.513,31
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	0064	123.833,50	495.334,00
4.1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	0064	33.500,00	140.700,00
4.1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	0064	71.422,00	271.844,00
4.1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Contro	0066	0,00	52.040,37
4.1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	0067	30.056,00	120.224,00
4.1.7.2.1.33.36.00.00.00	Ações Básicas Vigilância Sanitária	0066	0,00	244,36
4.1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	0064	6.300,00	27.300,00
4.1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades Od	0065	10.598,40	44.826,58
4.1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	0066	0,00	25.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social -		45.978,11	192.423,64
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - API	0047	15.962,06	25.637,72
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APASC	0049	0,00	3.410,52
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	0051	0,00	37.500,85
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infanti	0050	7.000,00	14.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	0052	0,00	72.000,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Bolsa Familia - IGD	0063	23.016,05	39.874,55
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaçã		234.544,97	907.712,57
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0058	160.022,91	728.514,51
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0060	43.014,00	129.042,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0061	22.184,06	22.184,06
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE		9.324,00	27.972,00
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNA	0060	9.324,00	27.972,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 8		12.773,77	51.127,22
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Ordiná	0000	7.025,57	28.119,96
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Educac	0001	3.512,79	14.060,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Saúde	0002	2.235,41	8.947,26
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		3.323.028,28	13.088.481,76
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		3.080.841,38	11.517.371,14
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		2.525.361,74	9.348.553,18
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0000	1.388.948,95	5.141.704,24
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0001	694.474,46	2.570.852,13
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0002	441.938,33	1.635.996,81
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		512.554,48	2.010.397,14
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0000	281.904,92	1.105.718,31

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido	
		No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias	Recurso	10.176.472,33	41.592.961,23
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Educação	0001	140.952,51	552.859,28
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saúde	0002	89.697,05	351.819,55
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação		42.925,16	158.420,82
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordin	0000	23.608,84	87.131,49
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educa	0001	11.804,42	43.565,72
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúd	0002	7.511,90	27.723,61
4.1.7.2.2.09.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados		0,00	231.396,00
4.1.7.2.2.09.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Estado - CRE	0024	0,00	231.396,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas S		242.186,90	939.714,62
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Farmácia Básica Estado	0023	23.578,33	94.313,32
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Mac Média e Alta Complexidade	0023	130.254,22	590.260,16
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 Mac Caps	0023	81.754,35	241.941,14
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00 CEO - Estado	0023	6.600,00	13.200,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. dos Estados		0,00	400.000,00
4.1.7.2.2.99.03.00.00.00 Outras Transferências do Estado - Pavimenta	0024	0,00	400.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.887.389,70	7.202.114,11
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB		1.887.389,70	7.202.114,11
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	0018	1.377.794,51	5.257.543,30
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	0019	509.595,19	1.944.570,81
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.		164.780,81	722.632,02
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.		164.780,81	722.632,02
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Conv. dos Estados	0024	164.780,81	722.632,02
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		321.318,35	1.267.491,12
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora		133.008,69	492.390,60
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora dos Tributos		3.956,09	23.124,69
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		788,42	2.637,15
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	0000	433,59	1.450,39
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	0001	216,85	725,25
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	0002	137,98	461,51
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS		1.399,38	11.166,65
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	0000	769,68	6.141,68
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	0001	384,81	3.070,80
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	0002	244,89	1.954,17
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Outros Tributos		1.768,29	9.320,89
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	0000	1.768,29	9.320,89
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos		36.737,09	152.202,86
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		23.263,88	86.917,78
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ord	0000	12.795,20	47.804,74
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Edu	0001	6.397,56	23.902,43
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saú	0002	4.071,12	15.210,61
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS		1.342,48	9.274,96
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Ordir	0000	738,34	5.101,17
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educ	0001	369,20	2.550,64
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúd	0002	234,94	1.623,15
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0000	12.130,73	56.010,12
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00 Multas de Outras Origens		92.315,51	317.063,05
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00 Multas por Auto de Infração	0000	92.315,51	317.063,05
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA		90.562,52	562.767,74
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Tributaria		90.562,52	562.767,74
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU		61.205,53	331.152,04
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	0000	33.662,98	183.914,68
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	0001	16.831,57	89.978,41
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	0002	10.710,98	57.258,95
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS		328,98	2.359,62
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	0000	180,95	1.297,82
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	0001	90,46	648,88
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	0002	57,57	412,92
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos		29.028,01	229.256,08
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00 Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	0000	29.028,01	229.256,08
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS		97.747,14	212.332,78
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	0000	97.747,14	212.332,78
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		218.474,63	464.975,07
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		218.474,63	464.975,07
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		218.474,63	464.975,07

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	10.176.472,33	41.592.961,23
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades		21.967,34	231.975,91
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União		21.967,34	231.975,91
4.2.4.7.1.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	0024	21.967,34	66.738,10
4.2.4.7.1.99.02.00.00.00	Outras Transferência de Convênio da União	0023	0,00	165.237,81
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Enti		196.507,29	232.999,16
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados		196.507,29	232.999,16
4.2.4.7.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências de Convênios do Esta	0023	196.507,29	232.999,16
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		651.138,47	2.136.291,87
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		556.685,25	1.698.515,70
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		556.685,25	1.698.515,70
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		556.685,25	1.698.515,70
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0156	210.350,52	752.145,56
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortizaçã	0156	229.481,65	532.506,61
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de P	0156	116.853,08	413.863,53
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		94.453,22	437.776,17
4.7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		94.453,22	437.776,17
4.7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições		94.453,22	437.776,17
4.7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg Prop		94.453,22	437.776,17
4.7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições Patr	0156	94.453,22	437.770,70
4.7.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições do S	0156	0,00	5,47
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Dedução da Receita		-1.008.688,39	-3.861.917,02
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-1.008.688,39	-3.861.917,02
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA		-1.002,07	-11.953,21
9.1.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS		-1.002,07	-11.330,17
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Dedução de Imposto s/o Patrimônio e Rendas		-1.002,07	-6.993,57
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Dedução sobre o IPTU		-1.002,07	-2.798,78
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Dedução da Receita de IPTU - Ordinário	0000	-551,11	-1.539,33
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Dedução da Receita do IPTU - Educação	0001	-275,54	-769,67
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Dedução da Receita do IPTU - Saúde	0002	-175,42	-489,78
9.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Dedução da Receita do ITBI		0,00	-4.194,79
9.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Dedução da Receita do ITBI - Ordinário	0000	0,00	-2.307,15
9.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Dedução da Receita do ITBI - Educação	0001	0,00	-1.153,59
9.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Dedução da Receita do ITBI - Saúde	0002	0,00	-734,05
9.1.1.1.3.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DO IMPOSTO S/PRODUÇÃO E CIR		0,00	-4.336,60
9.1.1.1.3.05.00.00.00.00	DEDUÇÃO IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUAL		0,00	-4.336,60
9.1.1.1.3.05.01.00.00.00	DEDUÇÃO DO IMPOSTO S/SERVIÇOS DE		0,00	-4.336,60
9.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Dedução do Imp. s/Serv. de Q. Natureza -	0000	0,00	-2.385,14
9.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Dedução do Imp. s/Serv. de Q. Natureza -	0001	0,00	-1.192,57
9.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Dedução do Imp. s/Serv. de Q. Natureza -	0002	0,00	-758,89
9.1.1.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TAXAS		0,00	-623,04
9.1.1.2.1.00.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO TAXA PODER DE POLÍCIA		0,00	-623,04
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx. de Funcionamento Estab Com. Ind. e Prest	0000	0,00	-623,04
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-1.007.650,28	-3.849.465,08
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-1.007.650,28	-3.849.465,08
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-389.336,88	-1.530.777,58
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da U		-386.782,13	-1.520.552,16
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF -	0001	-386.750,50	-1.518.966,75
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDE	0001	-31,63	-1.585,41
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEF - L	0001	-2.554,75	-10.225,42
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-618.313,40	-2.318.687,50
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos E		-618.313,40	-2.318.687,50
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDE	0001	-505.072,27	-1.878.153,54
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDE	0001	-102.510,83	-402.079,14
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDE	0001	-10.730,30	-38.454,82
9.1.9.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-36,04	-498,73
9.1.9.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	-462,69
9.1.9.1.9.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		0,00	-462,69
9.1.9.1.9.50.00.00.00.00	Dedução de Multas por Auto de Infração	0000	0,00	-462,69
9.1.9.9.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS		-36,04	-36,04
9.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Dedução de Outras Receitas	0000	-36,04	-36,04

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária		Recurso	3.905.439,19	15.750.493,03
5891	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PREFEIT		203.000,00	1.492.246,18
5895	VALE TRANSPORTE		340,61	785,56
5896	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		22,47	973,15
5897	I.N.S.S.		0,00	1.535,06
5899	IPASC		1.472,63	5.411,83
5900	I.R.R.F.		1.930,61	6.081,30
5901	MENSALIDADE SINDICAL		94,84	287,54
5923	I.N.S.S.		5.734,17	22.729,39
5926	I N S S - OBRAS		0,00	4.604,06
5927	I.S.S.		4.098,77	22.515,58
6107	ISS A RECOLHER		22,56	77,03
6801	TRANSFERENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL		112.000,00	213.000,00
9395	INSS - RETENÇÕES DA FOLHA		430,78	1.723,12
9396	IPASC		2.252,89	8.773,87
9397	ASSOCIAÇÃO		6,22	24,88
9398	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		50,30	756,33
9399	RETENÇÃO IRRF		2.152,42	7.754,47
9468	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PM		34.000,00	122.031,40
9485	I.N.S.S.		1.694,44	7.359,79
9487	I.N.S.S. - AUTÔNOMOS		205,70	205,70
9490	ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		18,66	68,42
9491	I P A S C		516,04	2.473,33
9493	DESCONTO UNIMED		22,98	404,25
9494	F A M P E C		327,92	1.079,38
9496	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	818,28
9498	EMPRESTIMO		0,00	451,81
9506	EMPRESTIMO BV - FINANCEIRA		878,68	3.514,72
9518	IRRF		218,10	737,22
9519	ISS		0,00	73,32
9540	IRRF		0,00	1.072,68
10446	ASPPC - ASSOCIAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS		6,22	24,11
11242	I.N.S.S.		46,20	1.407,01
11379	IRRF A RECOLHER		0,00	30,47
12410	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA DA PREFEITURA	0000	23.000,00	136.500,00
12421	ISSQN -		0,00	16,00
12428	FAMPEC		206,55	776,27
12429	DESCONTO UNIMED		0,00	483,23
12440	EMPRÉSTIMO IPPUC C.E.F.		482,46	1.929,84
13070	INSS		784,09	3.396,09
13071	PENSÃO ALIMENTÍCIA		560,11	2.423,29
13072	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		11.853,87	43.402,12
13073	FAMPEC		11.278,48	42.911,64
13074	UNIMED		7.259,63	27.508,44
13075	SEGUROS		37,99	107,41
13076	ASSOC. DOS SERVIDORES		5.881,78	23.655,04
13077	CONTRIBUIÇAO SINDICAL		2.447,17	10.331,85
13078	EMPR. BANC. - BESC		4.263,82	18.063,20
13079	EMPR. BANC. - CAIXA ECONÕMICA FEDERAL		40.956,17	160.800,92
13080	EMPR. BANC. - HSBC		140,76	793,27
13092	UTILCARD		23.953,31	94.389,71
15147	A C I C - CAÇADOR		0,00	920,79
15163	ISS MUNICIPAL		3,75	551,74
15173	EMPRESTIMO C.E.F.		635,30	1.761,83
15186	FUNDEF - FUNDEB		-91.910,62	0,00
15187	OUTRAS SECRETARIAS		107.340,77	588.560,10
15188	CAMARA		0,00	8.993,26
15189	SECRETARIA SAÚDE		100.593,19	402.446,12
16533	ISS		48,30	1.431,08
16699	FUNDEMA		2.169,36	8.717,16
16700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		10.634,99	13.894,53
16701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		14.390,07	53.892,46
16703	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		1.648.095,83	5.643.559,39
17040	I.R.R.F.		735,75	2.504,72
17312	I.N.S.S		25.164,74	79.362,90

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária		Recurso	3.905.439,19	15.750.493,03
17313	SEGUROS		158,74	634,96
17314	PENSOES ALIMENTICIAS		10.298,57	42.853,43
17315	A S P P		516,26	2.107,04
17316	I P A S C		61.877,77	244.852,12
17317	DESCONTOS E CONTRIBUIÇÕES		63,85	255,40
17318	DESCONTO UNIMED		2.507,51	9.197,78
17319	FAMPEC		5.763,37	22.226,07
17320	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.210,28	28.338,95
17321	EMPRÉSTIMO SAÚDE BESC		1.519,22	6.858,06
17322	PLANO DE SAÚDE UNIMED		12.652,91	47.475,77
17324	A C I C - CAÇADOR		16.878,88	66.577,61
17325	EMPRÉSTIMO SAÚDE HSBC.		1.842,99	9.769,30
17326	EMPRÉSTIMO SAÚDE C.E.F.		39.395,45	150.277,31
17328	BANCO BMG- EMPRESTIMO		728,79	2.915,16
17329	BV- FINANCEIRA	0103	1.658,73	8.899,24
17699	I N S S - AUTÔNOMOS	0000	0,00	88,00
17896	ISS		17,29	57,43
18678	IRRF	0000	10.471,54	25.208,80
18679	I P A S C	0000	17.788,23	43.636,12
18736	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		276.000,00	810.000,00
20004	FUNDO DE RESERVA LEGAL	0080	3.197,40	11.188,80
20028	CAUÇÃO	0080	0,00	1.247,40
21764	I.N.S.S. - OBRAS		0,00	1.123,98
21765	I N S S - SERVIÇOS		500,50	2.427,91
21997	IRRF		68.555,30	244.083,44
21998	ISS		0,00	20,00
22005	INSS - AUTONOMOS		275,00	2.605,18
22292	DESCONTO PROCESSO JUDICIAL		219,40	658,20
23019	I N S S	0000	8.812,08	23.503,32
23222	I.N.S.S. - SERVIÇOS		40,92	156,01
23223	I.N.S.S - AUTÔNOMOS		0,00	430,78
23226	ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS	0000	217,70	547,36
23228	DESCONTO UNIMED	0000	903,68	2.214,05
23229	F A M P E C	0000	2.408,26	5.716,77
23230	FARMACIAS		7.189,59	14.322,08
23231	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0000	536,50	5.267,29
23232	EMPRESTIMO CAIXA	0000	22.458,53	50.850,44
23234	PLANO SAUDE UNIMED	0000	3.218,90	7.328,88
23235	EMPRESTIMO BESC	0000	613,90	1.405,11
23237	A C I C - CAÇADOR	0000	0,00	3.184,03
23239	EMPRESTIMO BMG	0000	913,18	2.709,74
23539	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	0000	0,00	1.000,00
24798	EMPRÉSTIMO CAIXA	0000	748,72	2.246,16
25764	IPPUC		3.632,43	14.468,28
29468	DESPESAS SAÚDE UNIMED	0000	346,56	943,80
38374	I P T U		0,00	785,82
47024	ISS	0000	7.537,39	16.291,86
47487	I.N.S.S.		7.832,02	30.045,89
47489	I.R.R.F		14.994,29	52.673,92
47492	EMPRESTIMO C.E.F		9.951,39	48.704,64
47495	UNIMED		1.010,04	3.963,62
47496	IPASC		4.741,33	18.770,95
47498	I.S.S.Q.N.		297,70	1.015,41
47500	FAMPEC		316,24	964,19
48171	SEGUROS		576,37	2.520,47
48172	PENSOES ALIMENTICIAS		14.212,95	56.126,61
48173	ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		2.407,14	9.628,56
48174	I P A S C		147.355,06	588.651,33
48175	DESCONTOS E CONTRIBUICOES		249,89	1.304,01
48176	DESCONTO UNIMED		19.342,39	72.205,95
48177	F A M P E C		34.013,89	135.065,44
48180	CONTRIBUICAO SINDICAL		5.918,80	72.314,53
48183	EMPRESTIMO CEF		117.208,61	438.981,08
48184	I P T U		0,00	1.313,05
48185	PLANO UNIMED	0000	21.437,64	77.806,07

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária		Recurso	3.905.439,19	15.750.493,03
48186	EMPRESTIMO BESC		8.860,41	38.634,38
48187	ANTECIPACAO DE CAUCOES E GARANTIAS DIV.		4.010,11	13.856,34
48189	A C I C - CAÇADOR		106.410,50	379.060,62
48190	EMPRÉSTIMO HSBC		3.641,03	16.627,39
48191	BANCO BMG- EMPRÉSTIMO		3.589,05	14.476,41
48192	BV- FINANCEIRA		32.125,85	133.868,74
50678	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA DA PREFEITURA		336.843,73	1.347.374,92
52221	DESCONTO FARMÁCIA		1.329,68	4.753,63
52222	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.871,27
53178	I.N.S.S.		54.777,21	150.072,40
53179	I.N.S.S - SERVIÇOS		975,57	1.566,20
53180	I N S S - AUTÔNOMOS	0000	661,78	1.453,78
53181	I N S S - OBRAS		3.300,50	9.669,04
56696	RENDIMENTOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.225,17	1.225,17
62511	DESCONTO DOAÇÃO FIA		100,00	200,00
65906	DESCONTO JUDICIAL	0000	238,37	991,60
70824	FUNDEMA	0000	29.256,33	718.741,07
70932	CAUÇÃO - AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA.	0000	0,00	59.923,47
	Total Geral :		**14.081.911,52**	**57.343.454,26**

CACADOR , 28/05/2012

Francieli Antunes de Macedo
Contadora Geral CRC-SC 028965/O-5

Ordenador da Despesa

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
TP	47/2010	25/5/2010	080/2010	25/5/2010	ALAN MARCUS BLANC E CIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA MANGUEIRA E PISTA DE ARREMATE. (Licitação Nº : 3/2010-TP)	125.463,26
TP	114/2010	24/8/2010	122/2010	24/8/2010	FGT CONSTRUTORA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS (PAVER) EM 05 ESQUINAS DA AV. SANTA CATARINA E 11 ESQUINAS DA ÁREA CENTRAL. (Licitação Nº : 8/2010-TP)	24.390,00
TP	145/2010	31/1/2011	034/2012	2/4/2012	CONSTRUTORA E INCORP. GG BRUSCHI LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DAS QUADRAS ESPORTIVAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALTO BONITO E ESPERANÇA	78.548,06
CP	2/2007	22/2/2007	37/2007	22/2/2007	MARCÃO COM. DE VEIC. E TRANSPORTES LTDA	SERVIÇO DE GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC. (Licitação Nº : 2/2007-CC)	2.108,00
CP	95/2007	21/9/2007	270/2007	21/9/2007	MARCÃO COM. DE VEIC. E TRANSPORTES LTDA	SERVIÇOS DE GUINCHO PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS SINISTRADOS, RETIDOS OU APREENDIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DENTRO DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC (Licitação Nº : 8/2007-CC)	2.525,00
CP	85/2011	28/12/2011	147/2011	28/12/2011	ATUALBRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) TIPO B COM ÁREA DE 1.118,48 M2 (Licitação Nº : 3/2011-CC)	127.129,28
DL	32/2011	2/3/2011	031/2012	26/3/2012	THEOBALDO S. KUHN	LOCAÇÃO DE IMOVEL RURAL PARA FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO E BRITADOR,DE PROPRIEDADE DO SR THEOBALDO KUHN,LOCALIZADO NA RODOVIA SC 453 KM 07 (02-02-2012).	11.496,42

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
DL	44/2011	6/4/2011	036/2012	4/4/2012	VICENTE BERTONI	locação de: de 01 (um) imóvel rural com área total de 63.173,00 m2, para funcionamento da usina de asfalto e britador, localizado na Rodovia SC 453, km 07, Matriculado sob n°15322 no Cartório de Registro de Imóveis de Caçador, SC, sendo que a área do imóvel a ser locada compreende 6.050,00 m2 (seis mil e cinquenta metros quadrados).(Licitação Nº : 4/2011-DL)	7.876,40
DL	45/2011	6/4/2011	035/2012	4/4/2012	SILVINO SCOLARO	Locação de de 01 (um) imóvel rural para funcionamento da Usina de Asfalto e Britador, localizado na Rodovia SC 453, km 07, Matriculado sob n°9212 no Cartório de Registro de Imóveis de Caçador, SC, sendo que a área do imóvel a ser locada compreende 12.100,00 m2 (doze mil e cem metros quadrados).(Licitação Nº : 5/2011-DL)	9.458,48
DL	42/2012	26/3/2012	030/2012	26/3/2012	ACADEF-ASS.CACAD. DEFICIENTES FISICOS	CONTRATAÇÃO DA ACADEF PARA CONTROLE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO (Licitação Nº : 1/2012-DL)	16.010,00
DL	42/2012	26/3/2012	030/2012	26/3/2012	ACADEF-ASS.CACAD. DEFICIENTES FISICOS	CONTRATAÇÃO DA ACADEF PARA CONTROLE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEICULOS EM VIAS URBANAS NA CIDADE DE CAÇADOR SC.(Licitação Nº : 1/2012-DL)	17.520,00
ILP	13/2010	29/1/2010	140/2011	30/11/2011	EBCT	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS POSTAIS, DESTINADO A DITTESC. (Licitação Nº : 2/2010-IL)	4.702,74
ILP	3/2012	20/1/2012	001/2012	20/1/2012	CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA POLICIA CIVIL. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	3.032,96
ILP	3/2012	20/1/2012	001/2012	20/1/2012	CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	5.355,50

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
ILP	3/2012	20/1/2012	001/2012	20/1/2012	CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	3.032,96
ILP	3/2012	20/1/2012	001/2012	20/1/2012	CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA POLICIA MILITAR. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	3.032,96
ILP	3/2012	20/1/2012	001/2012	20/1/2012	CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES (Licitação Nº : 1/2012-IL)	1.138,50
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA DITTESC. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	746,86
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	8.843,87
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PAEA SECRETARIA DE AGRICULTURA. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	318,78
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	2.167,70

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA O PROCON. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	746,86
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, PARA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	2.277,00
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA TIRO DE GUERRA. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	755,96
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	7.586,96
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	2.277,00
ILP	16/2012	2/2/2012	005/2012	2/2/2012	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, DESTINADO A DITTES, CONFORME REQUISICAO INTERNA 094001. (Licitação Nº : 4/2012-IL)	880,00
ILP	16/2012	2/2/2012	005/2012	2/2/2012	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME REQUISICAO INTERNA 094001. (Licitação Nº : 4/2012-IL)	352,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
ILP	16/2012	2/2/2012	005/2012	2/2/2012	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, CONFORME REQUISICAO INTERNA 094001. (Licitação Nº : 4/2012-IL)	1.496,00
ILP	16/2012	2/2/2012	005/2012	2/2/2012	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME REQUISICAO INTERNA 094001. (Licitação Nº : 4/2012-IL)	6.776,00
ILP	16/2012	2/2/2012	005/2012	2/2/2012	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME REQUISICAO INTERNA 0940001. (Licitação Nº : 4/2012-IL)	6.635,20
ILP	20/2012	10/2/2012	016/2012	10/2/2012	SINAI EDITORA JORNALISTICA LTDA - EPP	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010 CONF. REQ. 90548. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	4.800,00
ILP	20/2012	10/2/2012	016/2012	10/2/2012	SINAI EDITORA JORNALISTICA LTDA - EPP	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010 E CONF. REQ. 90546.. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	4.800,00
ILP	20/2012	10/2/2012	013/2012	10/2/2012	MARCIO CORDEIRO 00546407927	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	400,00
ILP	20/2012	10/2/2012	010/2012	10/2/2012	FATOS DIARIOS EDIT. JORNAL. LTDA-EPP(FOLHA DA CIDA	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010, CONF. REQ. 90545. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	1.800,00
ILP	20/2012	10/2/2012	014/2012	10/2/2012	PORTAL CAÇADOR ON LINE LTDA - ME	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE CONF. REQ. 93953.. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	800,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
ILP	20/2012	10/2/2012	013/2012	10/2/2012	MARCIO CORDEIRO 00546407927	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	400,00
ILP	20/2012	10/2/2012	015/2012	10/2/2012	REFERENCIA EDITORA JORNALISTICA LTDA.	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	2.960,00
ILP	20/2012	10/2/2012	010/2012	10/2/2012	FATOS DIARIOS EDIT. JORNAL. LTDA-EPP(FOLHA DA CIDA	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	9.600,00
ILP	20/2012	10/2/2012	011/2012	10/2/2012	HELTON FERREIRA	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	800,00
ILP	20/2012	10/2/2012	009/2012	10/2/2012	EJL SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA (DA HORA ONLINE)	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	400,00
ILP	20/2012	10/2/2012	011/2012	10/2/2012	HELTON FERREIRA	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	400,00
ILP	20/2012	10/2/2012	008/2012	10/2/2012	ALEX MARCON	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	1.200,00
PR	96/2007	19/7/2007	081/2011	11/7/2011	CONECT INFORMATICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO COM FEQUENCIA DE 5.8 E UM LINK DE 1 MB FULL,PARA PERÍODO DE MARÇO A JULHO DE 2012, CONF. REQ. 90733. (Licitação Nº : 43/2007-PR)	7.300,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	137/2008	19/9/2008	007/2012	8/2/2012	CONECT INFORMATICA LTDA	Acesso à internet via rádio, links com manutenção, IP-FIXO para cada link destinados as escolas da rede municipal de ensino conf. req. 93317. (Licitação Nº : 68/2008-PR)	38.750,00
PR	15/2010	22/2/2010	020/2012	22/2/2012	CONECT INFORMATICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO, ACESSO ADSL, HOSPEDAGEM, E-MAIL, ANTIVÍRUS, ANTISPAN, CONTROLE DE ANEXOS E ACESSO FTP DESTINADO A SEC. DE ADM. E FAZENDA, PELO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2012, CONF. REQ. 90734. (Licitação Nº : 8/2010-PR)	23.980,00
PR	15/2010	22/2/2010	018/2010	22/2/2010	CONECT INFORMATICA LTDA	ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO, ACESSO ADSL, HOSPEDAGEM, E-MAIL, ANTIVÍRUS, ANTISPAN, CONTROLE DE ANEXOS E ACESSO FTP DESTINADO A SEC. DE EDUCAÇÃO,PELO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2012, CONF. REQ. 90734. (Licitação Nº : 8/2010-PR)	15.000,00
PR	15/2010	22/2/2010	018/2010	22/2/2010	CONECT INFORMATICA LTDA	ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO, ACESSO ADSL, HOSPEDAGEM, E-MAIL, ANTIVÍRUS, ANTISPAN, CONTROLE DE ANEXOS E ACESSO FTP DESTINADO AO AEROPORTO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2012, CONF. REQ. 90734. (Licitação Nº : 8/2010-PR)	2.200,00
PR	15/2010	22/2/2010	018/2010	22/2/2010	CONECT INFORMATICA LTDA	ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO, ACESSO ADSL, HOSPEDAGEM, E-MAIL, ANTIVÍRUS, ANTISPAN, CONTROLE DE ANEXOS E ACESSO FTP DESTINADO A IDTTESC, CONF. REQ. 90734. (Licitação Nº : 8/2010-PR)	2.200,00
PR	15/2010	22/2/2010	018/2010	22/2/2010	CONECT INFORMATICA LTDA	ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO, ACESSO ADSL, HOSPEDAGEM, E-MAIL, ANTIVÍRUS, ANTISPAN, CONTROLE DE ANEXOS E ACESSO FTP DESTINADO A SEC. DE AGRICULTURA, PELO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2012, CONF. REQ. 90734. (Licitação Nº : 8/2010-PR)	2.200,00
PR	15/2010	22/2/2010	018/2010	22/2/2010	CONECT INFORMATICA LTDA	ACESSO ADSL, DESTINADO AO PROCON,PELO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2012, CONF. REQ. 90734. (Licitação Nº : 8/2010-PR)	200,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	15/2010	22/2/2010	018/2010	22/2/2010	CONECT INFORMATICA LTDA	ACESSO ADSL PARA O GABINETE DO PREFEITO,PELO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2012, CONF. REQ. 90734. (Licitação Nº : 8/2010-PR)	200,00
PR	15/2010	22/2/2010	018/2010	22/2/2010	CONECT INFORMATICA LTDA	ACESSO ADSL PARA DEFESA CIVIL, CONF. REQ. 90734, PELO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2012, (Licitação Nº : 8/2010-PR)	200,00
PR	15/2010	22/2/2010	018/2010	22/2/2010	CONECT INFORMATICA LTDA	ACESSO ADSL PARA SEC. DE INFRA ESTRUTURA,PELO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2012, CONF. REQ. 90734. (Licitação Nº : 8/2010-PR)	200,00
PR	22/2010	2/3/2010	023/2012	1/3/2012	RÁDIO CAÇANJURÊ LTDA	CONTRATAÇÃO EMISSORA DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA PREFEITURA COM POTÊNCIA DE ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR (Licitação Nº : 14/2010-PR)	12.480,00
PR	45/2010	12/4/2010	063/2011	12/4/2011	TELEAR TECNOL ELETRO ELETRÔNICA E CONST CIVIL LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VÔO DO AEROPORTO (Licitação Nº : 22/2010-PR)	6.635,40
PR	90/2010	23/6/2010	092/2010	23/6/2010	CONECT INFORMATICA LTDA	ACESSO INTERNET PARA O PROJETO SABER DIGITAL DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONF. REQ. 93318 (Licitação Nº : 49/2010-PR)	11.312,01
PR	11/2011	3/3/2011	031/2011	3/3/2011	HBINFO PROVEDOR LTDA ME	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DATA CENTER, ACESSO REMOTO DE TERMINAL SERVICE COM HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS, PARA PERÍODO DE ABRIL A AGOSTO DE 2012, (Licitação Nº : 6/2011-PR)	62.106,00
PR	27/2011	23/3/2011	ATA055/2011	23/3/2011	SLX IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	AQUISICAO DE TUBO DE CONCRETO DESTINADO A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SENDO PARA O BAIRRO MARTELLO, CONFORME REQUISICAO INTERNA 091606. (Licitação Nº : 17/2011-PR)	6.569,72

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	34/2011	5/4/2011	ATA065/2011	5/4/2011	PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CARTUCHOS E RECARGAS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR. (Licitação Nº : 19/2011-PR)	330,90
PR	55/2011	16/6/2011	ATA074/2011	16/6/2011	CIA ULTRAGAZ S/A	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Licitação Nº : 28/2011-PR)	10.500,00
PR	56/2011	8/7/2011	ATA078/2011	8/7/2011	INKOS RECICLADORA DE CARTUCHOS E TONER LTDA ME	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA SEC. DE ADM. E FAZENDA, CONF. REQ. 90737. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	649,10
PR	56/2011	8/7/2011	ATA077/2011	8/7/2011	COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA SEC. DE ADM. E FAZENDA, CONF. REQ. 90737. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	474,49
PR	58/2011	8/7/2011	ATA079/2011	8/7/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O VEICULO MCC 8279 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - REQ INTERNA 093905 - (Licitação Nº : 30/2011-PR)	527,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DA SEC. DE ADM. E FAZENDA, CONF. REQ. /3861. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	2.193,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA SEC. DE ADM. E FAZENDA, CONF. REQ. 83861. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	420,00
PR	65/2011	18/8/2011	ATA091/2011	18/8/2011	FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDERLOF)	AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PARA PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 36/2011-PR)	1.350,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	65/2011	18/8/2011	ATA091/2011	18/8/2011	CLAUDIO TRIBESS - ME	AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PARA PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 36/2011-PR)	470,00
PR	67/2011	5/9/2011	ATA093/2011	5/9/2011	WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, POÇO,BOCA DE LOBO E OUTROS (Licitação Nº : 37/2011-PR)	10.403,50
PR	67/2011	5/9/2011	ATA093/2011	5/9/2011	WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME	PRESTAR 13 HORAS DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO E 21,5 HORAS DE CAMINHÃO AUTO VÁCUO, PARA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, CONF. REQ. 93894. (Licitação Nº : 37/2011-PR)	4.888,00
PR	83/2011	14/10/2011	ATA104/2011	14/10/2011	RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS, CÂMARAS, MONTAGEM, BALANCEAMENTO E PRESTAÇÃO DE SOCORRO, PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 47/2011-PR)	3.443,15
PR	83/2011	14/10/2011	ATA104/2011	14/10/2011	RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEU 185 R13 PARA POILÍCIA CIVIL - CONVÊNIO TRÂNSITO, CONF. REQ. 92972.. (Licitação Nº : 47/2011-PR)	8,93
PR	83/2011	14/10/2011	ATA104/2011	14/10/2011	RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS, CÂMARAS, MONTAGEM, BALANCEAMENTO E PRESTAÇÃO DE SOCORRO. (Licitação Nº : 47/2011-PR)	8,93
PR	83/2011	14/10/2011	ATA104/2011	14/10/2011	RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEU R16/17.5, DESTINADO A TRATOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. (Licitação Nº : 47/2011-PR)	12,89
PR	84/2011	31/10/2011	ATA106/2011	31/10/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS KOMBI MBR 4652, KOMBI MHL 8406, PALIO DDS3823, STRADA MHF 2136 - CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA 093904 . (Licitação Nº : 48/2011-PR)	1.309,80

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	84/2011	31/10/2011	ATA110/2011	31/10/2011	ALBERTO KOEHLER E CIA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, SENDO MOTO MCT 4309, DA DITTESC, CONFORME REQUISICAO INTERNA 093658. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	16,92
PR	84/2011	31/10/2011	ATA106/2011	31/10/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MHD 4146 DO DITTESC, CONF. REQ. 93232. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	584,00
PR	84/2011	31/10/2011	ATA106/2011	31/10/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SENDO PARA VEICULO GOL MHO 4146 DA DITTESC, CONFOMRE REQUISICAO 093226 (Licitação Nº : 48/2011-PR)	1.629,35
PR	84/2011	31/10/2011	ATA107/2011	31/10/2011	BRESSAN AUTOPECAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MAN 1623 MBA 0245, MBA 4196 LZV 6423, LZK 0728, MBV 3046, MFN 9348, MIR 2529, LZG 3093, MAD 7967, MAL 3422 E LXH 1720 DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, CONF. REQ. 93889/93890/93891. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	11.901,32
PR	84/2011	31/10/2011	ATA110/2011	31/10/2011	ALBERTO KOEHLER E CIA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DA DITTESC,SENDO PARA A MOTO MCT-4219	230,70
PR	84/2011	31/10/2011	ATA107/2011	31/10/2011	BRESSAN AUTOPECAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE JUNTA TAMPA VALV. JUNTA COLETOR, TAMPA VALV. MOTOR, GRAMPO VEDAÇÃO, ÓLEO DIFERENCIAL, LUVA REDUÇÃO, COROA, ADESIVO LOCTITE, ADESIVO JUNTA E RETENTOR PINHÃO, PARA O VEÍCULO MCC 8279, CONF. REQ. 93906. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	6.438,68

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	84/2011	31/10/2011	ATA107/2011	31/10/2011	BRESSAN AUTOPECAS LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA VEICULO MIR 2529 DA SECRETARIA DE IN FRA ESTRUTURA, CONFORME REQUISICAO 093898. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	6.117,73
PR	84/2011	31/10/2011	ATA107/2011	31/10/2011	BRESSAN AUTOPECAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS: KIT EMBREAGEM ROLTO EMREAGEM, MOLA GARFO, PARAFUSO SEXT. PORC. PARAFUSO ARRUELA PARA O VEÍCULO MAN 1633 E ROLTO PINHAO DIF. RETENTOR, ADESIVO JUNTAS, COROA, ÓLEO DIFERENCIAL ELUVA REDUÇÃO PARA O VEÍCULO LZV 6453, CONF. REQ. 93892. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	4.717,92
PR	84/2011	31/10/2011	ATA110/2011	31/10/2011	ALBERTO KOEHLER E CIA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, SENDO ITEM 62 MOTO MCG 4093, ITEM 64 MOTO MHE 5053 E ITEM 66 MOTO MCT 4219, CONFORME REQUISICAO INTERNA 093655, 093656 E 093657. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	69,82
PR	84/2011	31/10/2011	ATA110/2011	31/10/2011	ALBERTO KOEHLER E CIA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTINADO A MOTO ITEM 66 MCT 4219, ITEM 64 MHE 5053, ITEM 68 MIE 9994 (Licitação Nº : 48/2011-PR)	165,10
PR	84/2011	31/10/2011	ATA110/2011	31/10/2011	ALBERTO KOEHLER E CIA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SENDO PARA MOTO MCT 4309 DA DITTESC. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	89,00
PR	84/2011	31/10/2011	ATA106/2011	31/10/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SENDO PARA VEICULO DA INFRA ESTRUTRURA, CONFORME REQUISICAO 093873. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	304,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A DITTESC. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	34,75
PR	89/2011	3/11/2011	ATA111/2011	3/11/2011	COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	AQUISIÇÃO DE 42 CAIXAS DE AGUA MINERAL EM COPO 200ML, DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	630,00
PR	89/2011	3/11/2011	ATA111/2011	3/11/2011	COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	AQUISIÇÃO DE GAS P13 DESTINADO A DITTESC. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	43,00
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL DESTINADOS A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	166,80
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	48,65
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	13,90
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS AO AEROPORTO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	27,80
PR	89/2011	3/11/2011	ATA111/2011	3/11/2011	COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	AQUISIÇÃO DE GAS P45 DESTINADO AO PARQUE DE EXPOSICOES. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	350,00
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, SENDO PARA SETORES DE CADASTRO IMOBILIARIO, COMPRAS, RH, NOTAS DO PRODUTOR RURAL, CONTABILIDADE, EXPEDIENTE, RECEPÇAO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	173,75
PR	89/2011	3/11/2011	ATA111/2011	3/11/2011	COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	AQUISIÇÃO DE GAS P13 DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	43,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	89/2011	3/11/2011	ATA111/2011	3/11/2011	COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	AQUISIÇÃO DE GAS P13 DESTINADO A DELEGACIA DE POLICA CIVIL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	0,00
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	13,90
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS AO PROCON. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	20,85
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS, AGUA 500ML FARDO C/12 COM GAS E SEM GAS DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	116,30
PR	89/2011	3/11/2011	ATA111/2011	3/11/2011	COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	AQUISIÇÃO DE GAS P 13 DESTINADO A CENTRAL DE OBRAS, PARQUE CENTRAL, DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	301,00
PR	89/2011	3/11/2011	ATA111/2011	3/11/2011	COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	AQUISIÇÃO DE GAS P13 E TORNEIRA PARA SUPORTE DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	799,00
PR	89/2011	3/11/2011	ATA111/2011	3/11/2011	COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	AQUISIÇÃO DE GAS P13 DESTINADO A RODOVIARIA. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	43,00
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	118,15
PR	89/2011	3/11/2011	ATA111/2011	3/11/2011	COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	AQUISIÇÃO DE GAS P13 DESTINADO AO AEROPORTO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	129,00
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	125,10

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS E AGUA MINERAL 500ML COM GAS E SEM GAS, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	207,80
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS E VASILHAME DESTINADOS AO PROCON. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	88,50
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS AO CONTROLE INTERNO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	6,95
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, SENDO PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, RH, TRIBUTAÇÃO. FISCALIZAÇÃO, COMPRAS, RECEPÇÃO, NOTAS DO PRODUTOR RURAL, PATRIMONIO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	229,35
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	20,85
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS E VASILHAME, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	130,20
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A TERMINAL RODOVIARIO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	13,90
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL20 LITROS DESTINADOS AO AEROPORTO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	20,85
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A DITTESC. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	69,50
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	185,35

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	34,75
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 500ML SEM GAS, DESTINADOS AO GABINETE DA VICE PREFEITA. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	52,50
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS. 500ML SEM GAS E VASILHAME, DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	946,40
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS, CASCO, MANGOTE E AGUA MINERAL DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDEMA (Licitação Nº : 52/2011-PR)	19,00
PR	102/2011	20/12/2011	ATA119/2011	20/12/2011	MINEROCHA CATARINENSE LTDA	AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITA Nº 1, BRITA GRADUADA E PEDRA PULMÃO DESTINADAS A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 15.124/11 CONF. REQ. 93916. (Licitação Nº : 59/2011-PR)	50.287,58
PR	102/2011	20/12/2011	ATA119/2011	20/12/2011	MINEROCHA CATARINENSE LTDA	AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITA Nº 1, BRITA GRADUADA E PÓ DE PEDRA DESTINADAS A PARA PAVIMENTAÇÃO RURAL DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 17.482, CONF. REQ. 93915. (Licitação Nº : 59/2011-PR)	114.938,67
PR	102/2011	20/12/2011	ATA119/2011	20/12/2011	MINEROCHA CATARINENSE LTDA	AQUISIÇÃO DE 300 M3 DE BRITA 1, 250 M3 D PEDRISCO, 450 M3 DE PÓ DE PEDRA, 1.000M3 PEDRA PULMÃO E 1.100 M3 DE BRITA GRADUARA, DESTINADAS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONF. REQ. 93888. - CONVÊNIO 17.625/11-7. (Licitação Nº : 59/2011-PR)	135.700,00
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DEPEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ITEM 14 KOMBI MHL 8386. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	2.391,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DEPEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA POLICIA CIVIL, SENDO ITEM 6 MBR 7535, ITEM 8 MBN 9682, ITEM 10 MHJ 3444 E ITEM 5 MDT 4178. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	5.043,35
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DEPEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO MICRO ONIBUS MDH 7541 E MICRO ONIBUS MDM 6072, CONFOMRE REQUISICAO 093305 E 093304. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	1.495,80
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DEPEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MDT 4178 E MBR 7535 DA POLICIA CIVIL, CONF. REQ. 92965 E 92964. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	499,65
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA POLICIA CIVIL, SENDO ITEM 8 MBN 9682, ITEM 9 MBT 2961, CONFORME REQUISICAO INTERNA 092970 E 092971. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	378,50
PR	99/2011	20/12/2011	ATA118/2011	20/12/2011	COLUSSI & CIA LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO ITEM 21 BOXER MHI 3386, CONFORME REQUISICAO INTERNA 093768. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	227,90
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DAS PEÇAS: ROLAMENTO DIANTEIRO, E JOGO DE PASTILHAS PARA O VEÍCULO MHA 7996. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	346,75
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SENDO O VEICULO MDM 6072 ITEM 19, CONFORME REQUISICAO INTERNA 093337. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	855,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA TROCA DE OLEO E FILTRO DE OLEO E TROCA DE PALHETA TRASEIRA PARA O VEÍCULO CORSA MHA 7996 - REQ INTERNA 092250 (Licitação Nº : 56/2011-PR)	177,65
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA POLICIA CIVIL, ITEM 01 UNO MAF 3658. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	264,10
PR	103/2011	27/12/2011	ATA123/2011	27/12/2011	TERRAPLANAR TERRAPLENAGEM LTDA- ME	CONTRATAÇÃO DE 30 HORAS MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO, CONF. REQ. 92044. (Licitação Nº : 60/2011-PR)	2.235,00
PR	103/2011	27/12/2011	ATA121/2011	27/12/2011	L B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE 200 HORAS MÁQUINAS ESCAVADEIRA PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO, CONF. REQ. 92042. (Licitação Nº : 60/2011-PR)	27.976,00
PR	103/2011	27/12/2011	ATA122/2011	27/12/2011	MARCOS PAULO CASSOL E CIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE 30 HORAS DE CAMINHÃO BASCULANTE E 50 HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO, CONF. REQ. 92045/92043. (Licitação Nº : 60/2011-PR)	9.400,00
PR	2/2012	13/2/2012	ATA002/2012	13/2/2012	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PARA PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	877,23
PR	2/2012	13/2/2012	ATA006/2012	13/2/2012	ITAVOL COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	1.873,22

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	2/2012	13/2/2012	ATA002/2012	13/2/2012	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	1.095,91
PR	2/2012	13/2/2012	ATA008/2012	13/2/2012	MARCOS BULLE DA COSTA ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PARA PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	1.485,00
PR	2/2012	13/2/2012	ATA002/2012	13/2/2012	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	2.498,88
PR	2/2012	13/2/2012	ATA006/2012	13/2/2012	ITAVOL COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PARA PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	0,00
PR	2/2012	13/2/2012	ATA003/2012	13/2/2012	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE 709 CAIXAS DE LEITE INTEGRAL UHT DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONF. REQ. 93350/93752. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	17.233,59
PR	2/2012	13/2/2012	ATA003/2012	13/2/2012	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE 41 CAIXAS DE LEITE INTEGRAL UHT DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS, CONF. REQ. 93753 - RECURSOS MAIS EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	996,58

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	2/2012	13/2/2012	ATA002/2012	13/2/2012	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PARA PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	0,00
PR	2/2012	13/2/2012	ATA006/2012	13/2/2012	ITAVOL COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	12.675,90
PR	9/2012	14/2/2012	ATA017/2012	14/2/2012	CERES - COM. E TRANSP. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA	AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL E OLEO PARA USINA DE ASFALTO PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.(Licitação Nº : 6/2012-PR)	19.400,00
PR	9/2012	14/2/2012	ATA017/2012	14/2/2012	CERES - COM. E TRANSP. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA	AQUISIÇÃO DE10.000 LITROS DE OLEO DIESEL PARA USINA DE ASFALTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, CONF. REQ. 93886. (Licitação Nº : 6/2012-PR)	19.400,00
PR	11/2012	22/2/2012	021/2012	22/2/2012	D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE UM PAPRELHO TELEFÕNICO SEM FIO PARA PROTOCOLO E UM APARELHO DE MESA PARA CENTRAL TELEFÔNICA, CONF. REQ. 22251 (Licitação Nº : 7/2012-PR)	122,60
PR	11/2012	22/2/2012	021/2012	22/2/2012	D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE 2 INTERFACE P/ CELULAR DESTINADOS A CENTRAL TELEFÔNICA, CONF. REQ. 93365. (Licitação Nº : 7/2012-PR)	1.134,40
PR	11/2012	22/2/2012	021/2012	22/2/2012	D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS TELEFONICOS, RAMAIS, LINHAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. (Licitação Nº : 7/2012-PR)	319,59
PR	11/2012	22/2/2012	021/2012	22/2/2012	D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS TELEFONICOS, RAMAIS, LINHAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA CENTAL TELEFONICA DO PREDIO. (Licitação Nº : 7/2012-PR)	307,37

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	15/2012	22/2/2012	ATA029/2012	22/2/2012	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AQUISIÇÃO DE 15 PACOTES DE SACO PARA LIXO COM 100 UNIDADES DESTINADOS A SEC. DE ADM. E FAZENDA. (Licitação Nº : 11/2012-PR)	675,00
PR	15/2012	22/2/2012	ATA030/2012	22/2/2012	MARCOS BULLE DA COSTA ME	AQUISIÇÃO DE 30 lixeiras plásticas capacidade 30 litros e 15 lixeiras plásticas brancas capacidade 100 litros destinadas ás escolas municipais conf. req. 93340. (Licitação Nº : 11/2012-PR)	4.574,18
PR	17/2012	22/2/2012	ATA026/2012	22/2/2012	ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DESTINADOS A DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA- POLICIA MILITAR, SENDO 50 BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME REQUISICAO INTERNA 088087. (Licitação Nº : 12/2012-PR)	335,80
PR	17/2012	22/2/2012	ATA028/2012	22/2/2012	ARTES GRAFICAS COSMOS LTDA	IMPRESSOS DE 2454 CARTAZES DESTINADOS AO PROJETO 100 ANOS DO CONTESTADO, CONF. REQ. 93302. (Licitação Nº : 12/2012-PR)	498,16
PR	17/2012	22/2/2012	ATA027/2012	22/2/2012	EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SENDO 400 BLOCOS DE AVISO DE IRREGULARIDADE. (Licitação Nº : 12/2012-PR)	470,68
PR	17/2012	22/2/2012	ATA027/2012	22/2/2012	EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DESTINADOS A SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO CFE REQ INTERNA 86823 (Licitação Nº : 12/2012-PR)	1.980,73
PR	17/2012	22/2/2012	ATA028/2012	22/2/2012	ARTES GRAFICAS COSMOS LTDA	AQUISIÇÃO DE 3.125 FOLHAS DE OFÍCIO TIMBRADO DESTINADOS A COORDENADORIA DE EXPEDIENTE, DA SEC. DE ADM. E FAZENDA. (Licitação Nº : 12/2012-PR)	200,00
PR	13/2012	1/3/2012	ATA032/2012	1/3/2012	AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO CAIXA DE PAPEL A4 COM 10 RESMAS, CONFORME REQUISICAO INTERNA 093767. (Licitação Nº : 9/2012-PR)	14.304,60

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	26/2012	22/3/2012	ATA042/2012	22/3/2012	ELETRO COMERCIAL MW LTDA	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SEC. DE ADM. E FAZENDA, CONF. REQ. 92767. (Licitação Nº : 16/2012-PR)	233,27
PR	26/2012	22/3/2012	ATA042/2012	22/3/2012	ELETRO COMERCIAL MW LTDA	FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONF. REQ. 92741/92742/92743/92744/92745/92746. (Licitação Nº : 16/2012-PR)	11.245,28
PR	26/2012	22/3/2012	ATA042/2012	22/3/2012	ELETRO COMERCIAL MW LTDA	AQUISIÇÃO DE 2 LUMINARIAS. 2 LAMPADAS 40W, 4 LAMPADAS 20 W E 2 REATORES 2X20W - DESTINADO A MANUTENÇÃO DO PROCON - CFE REQ INTERNA 92115 (Licitação Nº : 16/2012-PR)	72,61
PR	26/2012	22/3/2012	ATA042/2012	22/3/2012	ELETRO COMERCIAL MW LTDA	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONF. REQ. 92746. (Licitação Nº : 16/2012-PR)	5.938,04
PR	29/2012	26/3/2012	ATA045/2012	26/3/2012	CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME REQUISICAO INTERNA 093776. (Licitação Nº : 17/2012-PR)	617,82
PR	29/2012	26/3/2012	ATA045/2012	26/3/2012	CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	AQUISICAO DE TELHA DE AMIANTO DESTINADO A ESCOLA NOSSA SENHORA SALETE, CONFORME REQUISICAO INTERNA 093769. (Licitação Nº : 17/2012-PR)	24,57
PR	29/2012	26/3/2012	ATA044/2012	26/3/2012	CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME REQUISICAO INTERNA 093771, 093772, 093773, 093774 E 093775. (Licitação Nº : 17/2012-PR)	613,90
PR	29/2012	26/3/2012	ATA046/2012	26/3/2012	NEY TINTAS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME REQUISICAO INTERNA 093777. (Licitação Nº : 17/2012-PR)	1.077,70

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	29/2012	26/3/2012	ATA045/2012	26/3/2012	CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (Licitação Nº : 17/2012-PR)	304,60
PR	29/2012	26/3/2012	ATA045/2012	26/3/2012	CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE 4 CUMEEIRAS DE 6 mm, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO E ESCOLA MUNICIPAL MORADA DO SOL, CONF. REQ. 93299. (Licitação Nº : 17/2012-PR)	92,16
PR	29/2012	26/3/2012	ATA044/2012	26/3/2012	CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE 3 KG DE PREGOS 16 X 24, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, CONF. REQ. 93300. (Licitação Nº : 17/2012-PR)	19,95
PR	29/2012	26/3/2012	ATA046/2012	26/3/2012	NEY TINTAS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: TALHADEIRA GROSSA, ABRAÇADEIRA, TUBO DE SILICONE E COLA CASCORZ, CONF. REQ. 93334. (Licitação Nº : 17/2012-PR)	79,60
PR	29/2012	26/3/2012	ATA044/2012	26/3/2012	CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: SERRA CIRCULAR VÍDIA, PARAFUSO ROSCA, PARAFUSO CABEÇA REDONDA, FITA ISOLANTE, FITA VEDA ROSCA E DOBRADIÇAS, CONF. REQ. 93333/93332. (Licitação Nº : 17/2012-PR)	136,55
PR	29/2012	26/3/2012	ATA045/2012	26/3/2012	CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: TORNEIRAS, CAIXA DE DESCARGA, ENGATE FLEXÍVEL, FITA ISOLANTE, DESEMPENADEIRA, CONJUNTO DE CHAVES, REBOLOS, TOMADAS DE PLUGUES, FITA GUIA, ADESIVO PLÁSTICO, CONJUNTO DE LOUÇAS PARA BANHEIRO, FECHADURAS, REMENDOS, APLICADOR DE SILICONE ETC. CONF. REQ. 93331/93329/93328/93327. (Licitação Nº : 17/2012-PR)	2.679,33
PR	29/2012	26/3/2012	ATA046/2012	26/3/2012	NEY TINTAS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE 1 KG DE COLA CASCOREZ E I TUBO DE SILICONE, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, CONF. REQ. 93298. (Licitação Nº : 17/2012-PR)	22,80

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	37/2012	29/3/2012	ATA049/2012	29/3/2012	AUTO PEÇAS CACHINSKI LTDA - EPP	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE PLACAS LXU O76 CONV POLICIA MILITAR - RADIO PATRULHA - REQ INTERNA 088093 (Licitação Nº : 22/2012-PR)	585,00
PR	37/2012	29/3/2012	ATA049/2012	29/3/2012	AUTO PEÇAS CACHINSKI LTDA - EPP	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO GM BLAZER PLACAS MHJ 3784 CONV POLICIA MILITAR - RADIO PATRULHA - REQ INTERNA 088092 (Licitação Nº : 22/2012-PR)	689,30
PR	37/2012	29/3/2012	ATA049/2012	29/3/2012	AUTO PEÇAS CACHINSKI LTDA - EPP	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO GM S10 PLACA MCW 9029 CONV POLICIA MILITAR - RADIO PATRULHA - REQ INTERNA 088091 (Licitação Nº : 22/2012-PR)	1.435,28
PR	37/2012	29/3/2012	ATA049/2012	29/3/2012	AUTO PEÇAS CACHINSKI LTDA - EPP	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO ONIBUS SCANIA K113 CL PLACAS BWA 6397 CONV POLICIA MILITAR - RADIO PATRULHA - REQ INTERNA 088090 (Licitação Nº : 22/2012-PR)	671,40
PR	45/2012	11/4/2012	ATA053/2012	11/4/2012	BORTOLI, ARGENTA & CIA. LTDA	AQUISIÇÃO DE 4.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, DESTINADA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO PROCON. (Licitação Nº : 28/2012-PR)	9.520,00
PR	45/2012	11/4/2012	ATA053/2012	11/4/2012	BORTOLI, ARGENTA & CIA. LTDA	AQUISIÇÃO DE 2.000 LITROS DE GASOLINA COMUM DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEC. DE ADM. E FAZENDA. (Licitação Nº : 28/2012-PR)	4.760,00
PR	45/2012	11/4/2012	ATA053/2012	11/4/2012	BORTOLI, ARGENTA & CIA. LTDA	AQUISIÇÃO DE 4.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO. (Licitação Nº : 28/2012-PR)	9.520,00
PR	45/2012	11/4/2012	ATA053/2012	11/4/2012	BORTOLI, ARGENTA & CIA. LTDA	AQUISIÇÃO DE5.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO GANINETE DO VICE PREFEITO. (Licitação Nº : 28/2012-PR)	11.900,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	45/2012	11/4/2012	ATA055/2012	11/4/2012	STANG E STANG LTDA	AQUISIÇÃO DE 5.000 LITROS DE OLÉO DIESEL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA SEC. DE AGRICULTURA. (Licitação Nº : 28/2012-PR)	9.225,00
PR	45/2012	11/4/2012	ATA053/2012	11/4/2012	BORTOLI, ARGENTA & CIA. LTDA	AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEC. DE AGRICULTURA. (Licitação Nº : 28/2012-PR)	23.800,00
PR	45/2012	11/4/2012	ATA053/2012	11/4/2012	BORTOLI, ARGENTA & CIA. LTDA	AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 28/2012-PR)	23.800,00
PR	45/2012	11/4/2012	ATA053/2012	11/4/2012	BORTOLI, ARGENTA & CIA. LTDA	AQUISIÇÃO DE 5.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA DITTESC. (Licitação Nº : 28/2012-PR)	11.900,00
PR	45/2012	11/4/2012	ATA053/2012	11/4/2012	BORTOLI, ARGENTA & CIA. LTDA	AQUISIÇÃO DE 15.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 28/2012-PR)	35.700,00
PR	45/2012	11/4/2012	ATA055/2012	11/4/2012	STANG E STANG LTDA	AQUISIÇÃO DE 1.500. LITROS DE OLÉO DIESEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA DEFESA CIVIL. (Licitação Nº : 28/2012-PR)	2.767,50
PR	45/2012	11/4/2012	ATA053/2012	11/4/2012	BORTOLI, ARGENTA & CIA. LTDA	AQUISIÇÃO DE 2.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA DEFESA CIVIL. (Licitação Nº : 28/2012-PR)	4.760,00
PR	45/2012	11/4/2012	ATA055/2012	11/4/2012	STANG E STANG LTDA	AQUISIÇÃO DE 15.000 LITROS DE OLÉO DIESEL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 28/2012-PR)	27.675,00
PR	46/2012	23/4/2012	044/2012	23/4/2012	COMUNICASOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA 2:00 HORAS DE SONORIZAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO 100 ANOS DO CONTESTADO, CONF. REQ. 93762. (Licitação Nº : 31/2012-PR)	440,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Abril

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	41/2012	25/4/2012	045/2012	25/4/2012	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PATRULHA MECÂNIZADA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA. CONVÊNIO SICONV Nº 768289., CONF. REQ. 91957. (Licitação Nº : 25/2012-PR)	7.003,50
PR	41/2012	25/4/2012	046/2012	25/4/2012	TRAMONTINI MÁQUINAS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PATRULHA MECÂNIZADA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA. CONVÊNIO SICONV Nº 768289., CONF. REQ. 91957. (Licitação Nº : 25/2012-PR)	77.900,00
PR	41/2012	25/4/2012	045/2012	25/4/2012	FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PATRULHA MECÂNIZADA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA. CONVÊNIO SICONV Nº 768289., CONF. REQ. 91955 (Licitação Nº : 25/2012-PR)	15.196,50
PR	21/2012	21/3/2012	ATA040/2012	21/3/2012	ASFALTOS NORDESTE LTDA	AQUISIÇÃO DE 15 TONELADAS DE XISTO, DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONF. REQ. 93897. (Licitação Nº : 1/2012-PE)	27.900,00
PR	21/2012	21/3/2012	ATA040/2012	21/3/2012	ASFALTOS NORDESTE LTDA	AQUISIÇÃO DE 15 TONELAS DE XISTO, DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONF. REQ. 93897. (Licitação Nº : 1/2012-PE)	27.900,00
PR	40/2012	16/4/2012	ATA062/2012	16/4/2012	ASFALTOS NORDESTE LTDA	Aquisição de CAP 50-70 e CM-30 destinados a pavimentação asfaltica pelo período de 12 (doze) meses. (Licitação Nº : 3/2012-PE)	0,00

CACADOR , 28/05/2012

Francieli Antunes de Macedo
Contadora Geral CRC-SC 028965/O-5

Ordenador da Despesa

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
CV	31/2012	14/3/2012	029/2012	14/3/2012	METROMIX LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA A FESTA DO MUNICIPIO (Licitação Nº : 1/2012-CV)	78.000,00
CP	2/2007	22/2/2007	37/2007	22/2/2007	MARCÃO COM. DE VEIC. E TRANSPORTES LTDA	CONCESSÃO, PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC. (Licitação Nº : 2/2007-CC)	3.689,00
CP	2/2007	22/2/2007	37/2007	22/2/2007	MARCÃO COM. DE VEIC. E TRANSPORTES LTDA	CONCESSÃO, PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC. (Licitação Nº : 2/2007-CC)	1.836,00
CP	95/2007	21/9/2007	270/2007	21/9/2007	MARCÃO COM. DE VEIC. E TRANSPORTES LTDA	PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS SINISTRADOS, RETIDOS OU APREENDIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DENTRO DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC (Licitação Nº : 8/2007-CC)	3.550,00
CP	95/2007	21/9/2007	270/2007	21/9/2007	MARCÃO COM. DE VEIC. E TRANSPORTES LTDA	PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS SINISTRADOS, RETIDOS OU APREENDIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DENTRO DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC (Licitação Nº : 8/2007-CC)	2.050,00
CP	71/2011	10/11/2011	131/2011	10/11/2011	BETHA SISTEMAS LTDA	SUPORTE TECNICO REFERENTE SOSE 39645 REFERENTE SISTEMA BETHA FOLHA (Licitação Nº : 2/2011-CC)	600,20
CP	71/2011	10/11/2011	131/2011	10/11/2011	BETHA SISTEMAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE DIVERSOS SISTEMAS (Licitação Nº : 2/2011-CC)	5.700,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
CP	71/2011	10/11/2011	131/2011	10/11/2011	BETHA SISTEMAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE DIVERSOS SISTEMAS, SENDO SUPORTE TECNICO PARA BETHA TRIBUTOS, BETHA COMPRAS, BETHA FOLHA, BETHA RH E BETHA TESOURARIA. (Licitação Nº : 2/2011-CC)	2.221,74
DL	26/2010	11/2/2010	017/2012	10/2/2012	FAEE SUPRIMENTOS E LOCACAO DE SISTEMAS LTDA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO PARA O PERÍODO DE 01/03/2012 A 31/12/2012 (Licitação Nº : 3/2010-DL)	3.380,10
DL	104/2011	26/12/2011	146/2011	26/12/2011	MITRA DIOCESANA DE CACADOR	LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR (Licitação Nº : 19/2011-DL)	4.800,00
DL	42/2012	26/3/2012	030/2012	26/3/2012	ACADEF-ASS.CACAD. DEFICIENTES FISICOS	CONTRATAÇÃO DA ACADEF PARA CONTROLE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO (Licitação Nº : 1/2012-DL)	15.180,00
ILP	13/2010	29/1/2010	140/2011	30/11/2011	EBCT	SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS POSTAIS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. (Licitação Nº : 2/2010-IL)	5.180,85
ILP	13/2010	29/1/2010	140/2011	30/11/2011	EBCT	SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS POSTAIS DESTINADOS A DITTESC. (Licitação Nº : 2/2010-IL)	4.024,80
ILP	3/2012	20/1/2012	001/2012	20/1/2012	CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, SENDO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	765,07
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	2.532,02

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA PROCON. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	765,07
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA POLICIA CIVIL. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	2.277,00
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA ADMINISTRAÇAO E FAZENDA. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	8.461,33
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	9.654,48
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA DITTESC. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	765,07
ILP	3/2012	20/1/2012	001/2012	20/1/2012	CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES (Licitação Nº : 1/2012-IL)	488,10
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	765,07

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
ILP	3/2012	20/1/2012	001/2012	20/1/2012	CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES EDUCAÇÃO (Licitação Nº : 1/2012-IL)	5.671,15
ILP	3/2012	20/1/2012	001/2012	20/1/2012	CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES (Licitação Nº : 1/2012-IL)	428,08
ILP	3/2012	20/1/2012	001/2012	20/1/2012	CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES CONV. DE TRANSITO POLICIA MILITAR (Licitação Nº : 1/2012-IL)	3.099,60
ILP	3/2012	20/1/2012	001/2012	20/1/2012	CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES CONV. DE TRANSITO - POLICIA CIVIL (Licitação Nº : 1/2012-IL)	2.277,00
ILP	3/2012	20/1/2012	001/2012	20/1/2012	CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES (Licitação Nº : 1/2012-IL)	759,00
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA TIRO DE GUERRA. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	765,07
ILP	3/2012	20/1/2012	002/2012	20/1/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 1/2012-IL)	929,02

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
ILP	16/2012	2/2/2012	005/2012	2/2/2012	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS (Licitação Nº : 4/2012-IL)	1.408,00
ILP	16/2012	2/2/2012	005/2012	2/2/2012	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS (Licitação Nº : 4/2012-IL)	5.601,20
ILP	16/2012	2/2/2012	005/2012	2/2/2012	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS (Licitação Nº : 4/2012-IL)	6.349,20
ILP	16/2012	2/2/2012	005/2012	2/2/2012	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS (Licitação Nº : 4/2012-IL)	880,00
ILP	20/2012	10/2/2012	010/2012	10/2/2012	FATOS DIARIOS EDIT. JORNAL. LTDA-EPP(FOLHA DA CIDA	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	8.440,00
ILP	20/2012	10/2/2012	009/2012	10/2/2012	EJL SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA (DA HORA ONLINE)	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	1.200,00
ILP	20/2012	10/2/2012	012/2012	10/2/2012	KEMELI SORGATO - ME (REVISTA ATITUDE)	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	1.500,00
ILP	20/2012	10/2/2012	014/2012	10/2/2012	PORTAL CAÇADOR ON LINE LTDA - ME	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	800,00
ILP	20/2012	10/2/2012	013/2012	10/2/2012	MARCIO CORDEIRO 00546407927	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	400,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
ILP	20/2012	10/2/2012	008/2012	10/2/2012	ALEX MARCON	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	400,00
ILP	20/2012	10/2/2012	013/2012	10/2/2012	MARCIO CORDEIRO 00546407927	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	400,00
ILP	20/2012	10/2/2012	010/2012	10/2/2012	FATOS DIARIOS EDIT. JORNAL. LTDA-EPP(FOLHA DA CIDA	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	10.600,00
ILP	20/2012	10/2/2012	011/2012	10/2/2012	HELTON FERREIRA	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	800,00
ILP	20/2012	10/2/2012	016/2012	10/2/2012	SINAI EDITORA JORNALISTICA LTDA - EPP	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	4.800,00
ILP	20/2012	10/2/2012	015/2012	10/2/2012	REFERENCIA EDITORA JORNALISTICA LTDA.	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010, CONF. REQ. 90544/90543. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	12.000,00
ILP	20/2012	10/2/2012	014/2012	10/2/2012	PORTAL CAÇADOR ON LINE LTDA - ME	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	800,00
ILP	20/2012	10/2/2012	015/2012	10/2/2012	REFERENCIA EDITORA JORNALISTICA LTDA.	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	16.840,00
ILP	20/2012	10/2/2012	016/2012	10/2/2012	SINAI EDITORA JORNALISTICA LTDA - EPP	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	5.400,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
ILP	20/2012	10/2/2012	010/2012	10/2/2012	FATOS DIARIOS EDIT. JORNAL. LTDA-EPP(FOLHA DA CIDA	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01 E DECRETO MUNICIPAL Nº4.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. (Licitação Nº : 5/2012-IL)	10.400,00
ILP	24/2012	29/2/2012	024/2012	29/2/2012	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Licitação Nº : 6/2012-IL)	9.498,00
ILP	24/2012	29/2/2012	024/2012	29/2/2012	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Licitação Nº : 6/2012-IL)	184.800,00
ILP	24/2012	29/2/2012	024/2012	29/2/2012	AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Licitação Nº : 6/2012-IL)	175.302,00
PR	68/2008	16/12/2008			CONECT INFORMATICA LTDA	contratação de empresa habilitada para acesso à internet via rádio, links com manutenção, IP-FIXO para cada link e aquisição de equipamentos de internet via rádio destinados à Secretaria de Educação. (Licitação Nº : 68/2008-PR)	670,00
PR	15/2010	22/2/2010	018/2010	22/2/2010	CONECT INFORMATICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO, ACESSO ADSL, HOSPEDAGEM, E-MAIL, ANTIVÍRUS, ANTISPAN, CONTROLE DE ANEXOS E ACESSO FTP DESTINADO A CENTRAL DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SENDO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012. (Licitação Nº : 8/2010-PR)	60,00
PR	22/2010	2/3/2010	023/2012	1/3/2012	RÁDIO CAÇANJURÊ LTDA	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA COMUNIDADE,CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N°22/2010 (Licitação Nº : 14/2010-PR)	12.480,00
PR	45/2010	12/4/2010	063/2011	12/4/2011	TELEAR TECNOL ELETRO ELETRÔNICA E CONST CIVIL LTDA	Contratação de Serviços e Manutenção dos Equipamentos de Proteção e Vôo do Aeroporto, PARA O MES DE FEVEREIRO/2012 (Licitação Nº : 22/2010-PR)	6.635,40

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	18/2011	17/2/2011	ATA015/2011	17/2/2011	CERES - COM. E TRANSP. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA	AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL (BIODIESEL) DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA (Licitação Nº : 9/2011-PR)	19.500,00
PR	18/2011	17/2/2011	ATA015/2011	17/2/2011	CERES - COM. E TRANSP. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL (BIODIESEL) DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME REQUISICAO INTERNA 091604. (Licitação Nº : 9/2011-PR)	19.500,00
PR	5/2011	17/2/2011			L. MOHR LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS ESCOLAS.	3.097,60
PR	31/2011	21/3/2011	ATA047/2011	21/3/2011	BORTOLI, ARGENTA & CIA. LTDA	AQUISIÇÃO DE ÒLEO DIESEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 18/2011-PR)	10.000,00
PR	31/2011	21/3/2011	ATA046/2011	21/3/2011	AUTO POSTO ARAUCARIA LTDA	AQUISIÇÃO DE GASOLINA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, PARA DITTESC. (Licitação Nº : 18/2011-PR)	3.000,00
PR	31/2011	21/3/2011	ATA046/2011	21/3/2011	AUTO POSTO ARAUCARIA LTDA	AQUISIÇÃO DE GASOLINA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 18/2011-PR)	5.000,00
PR	27/2011	23/3/2011	ATA058/2011	23/3/2011	UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE150 m3 DE AREIA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONVÊNIO 17.625/11-7,CONTA CORRENTE Nº 37.300-1. CONF. REQ. 91595. (Licitação Nº : 17/2011-PR)	9.750,00
PR	27/2011	23/3/2011	ATA058/2011	23/3/2011	UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA , PARA CONSTRUÇÃO DE OFICINA MECANICA E FABRICA DE TUBOS. (Licitação Nº : 17/2011-PR)	13.053,50

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	27/2011	23/3/2011	ATA058/2011	23/3/2011	UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SENDO PARA A OFICINA MECANICA. (Licitação Nº : 17/2011-PR)	504,12
PR	27/2011	23/3/2011	ATA055/2011	23/3/2011	SLX IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	AQUISIÇÃO DE 950 UN DE TUBO DE CONCRETO 40, DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS-CONVÊNIO 15.124/2011, CONF. REQ. 91585. (Licitação Nº : 17/2011-PR)	21.584,00
PR	27/2011	23/3/2011	ATA052/2011	23/3/2011	DELCIR BOESING - ARTEFATOS DE CIMENTO SIDART	AQUISIÇÃO DE 575 UN DE TUBO DE CONCRETO 30, DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS PELO CONVÊNIO 17.625-11-7, CONF. REQ. 91584. (Licitação Nº : 17/2011-PR)	9.487,50
PR	27/2011	23/3/2011	ATA050/2011	23/3/2011	CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A REFORMA DE PONTES, CONF. REQ. 91583. (Licitação Nº : 17/2011-PR)	3.305,40
PR	27/2011	23/3/2011	ATA049/2011	23/3/2011	CAMPOS COMÉRCIO DE MADEIRAS E MAT. DE CONST. LTDA	AQUISIÇÃO DE 5 m3 DE MADEIRA DE EUCALIPTO 30 X 08 X 4,20 DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, CONF. REQ. 91593. (Licitação Nº : 17/2011-PR)	2.100,00
PR	26/2011	28/3/2011	ATA060/2011	28/3/2011	UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE 3 FECHADURAS PARA POTA DE MADEIRA, 1 FECHADURA PARA PORTA DE FERRO E 1 BROCA DE AÇO RÁPIDO 7mm, DESTINADOS A ESCOLA FAZENDA CAMPINA, CONF. REQ. 93252. (Licitação Nº : 16/2011-PR)	89,00
PR	26/2011	28/3/2011	ATA060/2011	28/3/2011	UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO PARA EMEB MARIA LUIZA BARBOSA. (Licitação Nº : 16/2011-PR)	1.396,72
PR	26/2011	28/3/2011	ATA060/2011	28/3/2011	UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO PARA A EMEB MARIA LUIZA BARBOSA. (Licitação Nº : 16/2011-PR)	24,00
PR	43/2011	4/5/2011	ATA068/2011	4/5/2011	COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS TIPO MARMITEX, PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA. (Licitação Nº : 23/2011-PR)	2.451,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	43/2011	4/5/2011	ATA068/2011	4/5/2011	COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA	AQUISIÇÃO DE 895 REFEIÇÕES INDUSTRIAIS TIPO MARMITEX, PARA A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 23/2011-PR)	32.680,00
PR	43/2011	4/5/2011	ATA068/2011	4/5/2011	COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS TIPO MARMITEX, PARA A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 23/2011-PR)	25.327,00
PR	43/2011	4/5/2011	ATA068/2011	4/5/2011	COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS TIPO MARMITEX, PARA GABINETE DO PREFEITO. (Licitação Nº : 23/2011-PR)	4.085,00
PR	43/2011	4/5/2011	ATA068/2011	4/5/2011	COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS TIPO MARMITEX, PARA A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 23/2011-PR)	2.156,88
PR	56/2011	8/7/2011	ATA078/2011	8/7/2011	INKOS RECICLADORA DE CARTUCHOS E TONER LTDA ME	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA CONF. REQ.90732. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	369,00
PR	56/2011	8/7/2011	ATA077/2011	8/7/2011	COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	17,90
PR	56/2011	8/7/2011	ATA078/2011	8/7/2011	INKOS RECICLADORA DE CARTUCHOS E TONER LTDA ME	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA DITEESC. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	19,90
PR	56/2011	8/7/2011	ATA078/2011	8/7/2011	INKOS RECICLADORA DE CARTUCHOS E TONER LTDA ME	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	37,80
PR	56/2011	8/7/2011	ATA078/2011	8/7/2011	INKOS RECICLADORA DE CARTUCHOS E TONER LTDA ME	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA SEC. DE AGRICULTURA. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	18,90
PR	56/2011	8/7/2011	ATA077/2011	8/7/2011	COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA SEC. DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	17,90

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	56/2011	8/7/2011	ATA078/2011	8/7/2011	INKOS RECICLADORA DE CARTUCHOS E TONER LTDA ME	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	71,90
PR	56/2011	8/7/2011	ATA078/2011	8/7/2011	INKOS RECICLADORA DE CARTUCHOS E TONER LTDA ME	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA SEC. DE AGRICULTURA. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	35,00
PR	56/2011	8/7/2011	ATA077/2011	8/7/2011	COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	17,90
PR	56/2011	8/7/2011	ATA078/2011	8/7/2011	INKOS RECICLADORA DE CARTUCHOS E TONER LTDA ME	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA SEC. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	18,00
PR	56/2011	8/7/2011	ATA077/2011	8/7/2011	COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA POLÍCIA MILITAR CONVÊNIO TRÂNSITO.. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	53,70
PR	56/2011	8/7/2011	ATA077/2011	8/7/2011	COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	17,90
PR	56/2011	8/7/2011	ATA078/2011	8/7/2011	INKOS RECICLADORA DE CARTUCHOS E TONER LTDA ME	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	397,10
PR	56/2011	8/7/2011	ATA077/2011	8/7/2011	COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA GABINETE DO PREFEITO.. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	17,90
PR	56/2011	8/7/2011	ATA077/2011	8/7/2011	COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA GABINETE DO PREFEITO, CONF. REQ. 92108. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	35,80
PR	56/2011	8/7/2011	ATA077/2011	8/7/2011	COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA GABINETE DO PREFEITO. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	17,90

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	56/2011	8/7/2011	ATA077/2011	8/7/2011	COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA CONF. REQ.90732. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	305,30
PR	56/2011	8/7/2011	ATA077/2011	8/7/2011	COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO PARA SEC. DE ADM E FAZENDA. (Licitação Nº : 29/2011-PR)	313,95
PR	58/2011	8/7/2011	ATA079/2011	8/7/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA PARA VEÍCULO MFN-9348 DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 30/2011-PR)	527,00
PR	58/2011	8/7/2011	ATA079/2011	8/7/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE BATERIAS 100 AMPERES PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SENDO PRA MAQUINA 50 (Licitação Nº : 30/2011-PR)	736,00
PR	61/2011	15/7/2011	ATA081/2011	15/7/2011	MADETINTAS LTDA	AQUISIÇÃO DE 5 UN DE TINTA PRETA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONF. REQ. 91572. (Licitação Nº : 32/2011-PR)	615,00
PR	61/2011	15/7/2011	ATA081/2011	15/7/2011	MADETINTAS LTDA	AQUISIÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA (Licitação Nº : 32/2011-PR)	16.160,00
PR	63/2011	15/8/2011	ATA085/2011	15/8/2011	GERSON A. FRIGHETTO - GS PNEUS	AQUISIÇÃO DE 4 PNEUS 175 X 65 R14 RADIAL 8 LONAS, DESTINADO AOA VEÍCULO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONF. REQ. 92875. (Licitação Nº : 34/2011-PR)	544,00
PR	63/2011	15/8/2011	ATA084/2011	15/8/2011	COPAL - COM. DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	AQUISIÇÃO DE PNEUS 1400 X 24 16 LONAS PARA MÁQUINA Nº 54,58 E 25, CONF. REQ. 93864. (Licitação Nº : 34/2011-PR)	16.763,37
PR	63/2011	15/8/2011	ATA085/2011	15/8/2011	GERSON A. FRIGHETTO - GS PNEUS	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICIPIO, SENDO PARA VEICULO MHA 7996. (Licitação Nº : 34/2011-PR)	544,00
PR	63/2011	15/8/2011	ATA085/2011	15/8/2011	GERSON A. FRIGHETTO - GS PNEUS	AQUISIÇÃO DE 4 PNEUS 169 X 28, 4 CAMARAS DE AR 16.9 X 28 E 18 CAMARAS DE AR 24, PARA AS MÁQUINAS Nº 63, 25, 58 E 54, CONF. REQ. 93865. (Licitação Nº : 34/2011-PR)	8.504,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE 1 ESTABILIZADOR PARA GABINETE DO PREFEITO, CONF. REQ. 93401. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	305,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A AMNUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SEC. DE ADM E FAZENDA. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	1.775,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE ROLOS DE TRAÇÃO HP, CONECTORES, FELTRO PARA EPSON E PLACA DE MEMÓRIA, DESTINADOS A AMNUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, CONF. REQ. 91793. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	151,68
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	120,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE 3 IMPRESSORAS DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, CONF. REQ. 90078. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	960,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE 1 PLACA LÓGICA DESTINADA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONF. REQ. 92259. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	250,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SEC. DE DESENVOL. ECONOMICO. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	70,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA DA DEFESA CIVIL, CONF. REQ. 85283. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	120,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, PARA MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DO GABINETE DO PREFEITO, CONF. REQ. 90000. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	120,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DO TIRO DE GUERRA, CONF. REQ. 89411. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	60,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIRO DE GUERRA, CONF. REQ.89411. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	70,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SEC. DE ADM. E FAZANDA. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	1.935,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, MONITORES E MICROCOMPUTADORES DA SEC. DE ADM. E FAZENDA. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	2.280,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	60,00
PR	64/2011	18/8/2011	ATA089/2011	18/8/2011	SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, NA MANUTENÇÃO DE MICROS, IMPRESSORAS E E MONITORES DA SEC. DE ADM. E FAZENDA. (Licitação Nº : 35/2011-PR)	900,00
PR	65/2011	18/8/2011	ATA090/2011	18/8/2011	CLAUDIO TRIBESS - ME	AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PNAC - CONF. REQ. 92944. (Licitação Nº : 36/2011-PR)	282,00
PR	65/2011	18/8/2011	ATA090/2011	18/8/2011	CLAUDIO TRIBESS - ME	AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PNAE - CONF. REQ. 92943. (Licitação Nº : 36/2011-PR)	6.580,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	65/2011	18/8/2011	ATA091/2011	18/8/2011	FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDERLOF)	AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PNAE - CONF. REQ. 92945. (Licitação Nº : 36/2011-PR)	10.605,00
PR	65/2011	18/8/2011	ATA091/2011	18/8/2011	FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDERLOF)	AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 36/2011-PR)	0,00
PR	65/2011	18/8/2011	ATA091/2011	18/8/2011	FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDERLOF)	AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS PNAC - CONF. REQ. 92946. (Licitação Nº : 36/2011-PR)	1.685,00
PR	65/2011	18/8/2011	ATA091/2011	18/8/2011	FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDERLOF)	AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PARA PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 36/2011-PR)	0,00
PR	65/2011	18/8/2011	ATA090/2011	18/8/2011	CLAUDIO TRIBESS - ME	AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 36/2011-PR)	0,00
PR	65/2011	18/8/2011	ATA091/2011	18/8/2011	FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDERLOF)	AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 36/2011-PR)	8.260,00
PR	65/2011	18/8/2011	ATA090/2011	18/8/2011	CLAUDIO TRIBESS - ME	AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 36/2011-PR)	8.930,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	65/2011	18/8/2011	ATA090/2011	18/8/2011	CLAUDIO TRIBESS - ME	AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PARA PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 36/2011-PR)	0,00
PR	67/2011	5/9/2011	ATA093/2011	5/9/2011	WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME	SERVIÇOS PRESTADOS NA LIMPEZA DE FOSSAS 10,62 M3, CAMINHÃO AUTO VÁCUA 5,59 HRS, LIMPEZA DE 2 CAIXAS DE GORDURA E LIMPEZA DE FILTROS COM 54,30M, DAS ESCOLAS TIRADESTES E CMEI TAQUARA VERDE, CONF. REQ. 92898 E 92899. (Licitação Nº : 37/2011-PR)	1.479,79
PR	67/2011	5/9/2011	ATA093/2011	5/9/2011	WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, POÇO,BOCA DE LOBO E OUTROS (Licitação Nº : 37/2011-PR)	8.766,25
PR	67/2011	5/9/2011	ATA093/2011	5/9/2011	WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, POÇO,BOCA DE LOBO E OUTROS (Licitação Nº : 37/2011-PR)	3.740,00
PR	69/2011	9/9/2011	ATA096/2011	9/9/2011	GRANDO PNEUS LTDA	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONSERTOS PARA RECAPE E VULCANIZAÇÕES PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, REQUISICAO INTERNA 091581 E 091582. (Licitação Nº : 39/2011-PR)	4.227,09
PR	72/2011	22/9/2011	ATA099/2011	22/9/2011	CURTUME VIPOSA S/A - IND. E COM.	AQUISIÇÃO DE 45 COTURNOS, 30 BOTAS E 12 BOTINAS DE SEGURANÇA, PARA A MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, CONF. REQ. 90466. (Licitação Nº : 40/2011-PR)	9.642,42
PR	75/2011	30/9/2011	120/2011	30/9/2011	LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	AQUISIÇÃO DE 01 CAFETEIIRA ELÉTRICA E 01 FORNO MICROONDAS DESTINADOS AO PROCON, CONF. REQ. 74341.	567,00
PR	83/2011	14/10/2011	ATA104/2011	14/10/2011	RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS, CÂMARAS, MONTAGEM, BALANCEAMENTO E PRESTAÇÃO DE SOCORRO, SENDO PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 47/2011-PR)	4.459,57

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	83/2011	14/10/2011	ATA104/2011	14/10/2011	RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS, CÂMARAS, PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 47/2011-PR)	521,05
PR	83/2011	14/10/2011	ATA104/2011	14/10/2011	RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEU 185R 12 E PNEU/CAMARA 750 X 16 DO VEÍCULO MHA 7996 E LXH 1720, CONF. REQ. 92236. (Licitação Nº : 47/2011-PR)	23,81
PR	83/2011	14/10/2011	ATA104/2011	14/10/2011	RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS, CÂMARAS, MONTAGEM, BALANCEAMENTO E PRESTAÇÃO DE SOCORRO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 47/2011-PR)	450,95
PR	84/2011	31/10/2011	ATA106/2011	31/10/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SENDO VEICULOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME REQUISICAO INTERNA 091555 E 091556. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	9.457,50
PR	84/2011	31/10/2011	ATA110/2011	31/10/2011	ALBERTO KOEHLER E CIA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA MOTO MCG 4093, REQUISICAO 093213. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	280,36
PR	84/2011	31/10/2011	ATA110/2011	31/10/2011	ALBERTO KOEHLER E CIA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SENDO MOTOCICLETAS DA DITTESC, REQUISICAO INTERNA 093214 A 093217. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	166,94
PR	84/2011	31/10/2011	ATA106/2011	31/10/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, REQUISICAO INTERNA 091576 (Licitação Nº : 48/2011-PR)	3.540,90

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	84/2011	31/10/2011	ATA106/2011	31/10/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME REQUISICAO 093855. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	6.469,50
PR	84/2011	31/10/2011	ATA107/2011	31/10/2011	BRESSAN AUTOPECAS LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, REQUISICAO INTERNA 091497 A 091500 (Licitação Nº : 48/2011-PR)	31.693,07
PR	84/2011	31/10/2011	ATA110/2011	31/10/2011	ALBERTO KOEHLER E CIA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SENDO MOTOS DA DITTESC. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	269,02
PR	84/2011	31/10/2011	ATA107/2011	31/10/2011	BRESSAN AUTOPECAS LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, REQUISICAO 091597. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	604,27
PR	84/2011	31/10/2011	ATA107/2011	31/10/2011	BRESSAN AUTOPECAS LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, REQUISICAO INTERNA 091565 E 091564. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	10.075,51
PR	84/2011	31/10/2011	ATA108/2011	31/10/2011	PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	17.256,46
PR	84/2011	31/10/2011	ATA108/2011	31/10/2011	PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EPP	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, REQUISICAO INTERNA 091568. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	4.191,01

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	84/2011	31/10/2011	ATA108/2011	31/10/2011	PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EPP	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, REQUISICAO INTERNA 091569 (Licitação Nº : 48/2011-PR)	100.524,52
PR	84/2011	31/10/2011	ATA108/2011	31/10/2011	PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EPP	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, REQUISICAO INTERNA 091551 E 091554. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	144.563,07
PR	84/2011	31/10/2011	ATA110/2011	31/10/2011	ALBERTO KOEHLER E CIA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SENDO PARA MOTOS DA DITTESC, PLACAS MCG 4093, MDZ 5312, MIE 9994 E MCT 4309. (Licitação Nº : 48/2011-PR)	302,94
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS AO TERMINAL RODOVIARIO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	13,90
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	125,10
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS E FARDOS DE AGUA COM GAS E SEM GAS DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	169,75
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	111,20
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS AO PROCON. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	27,80
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS AO AEROPORTO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	13,90

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL FARDOS SEM GAS DESTINADOS AO GABINETE DO VICE PREFEITO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	21,00
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,SENDO PARA OS SETORES DE . COMPRAS, LICITAÇOES, RH. TESOURARIA, CONTABILIDADE, CADASTRO, RECEPÇÃO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	236,30
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	27,80
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A DITTESC. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	41,70
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS E FARDOS DE AGUA COM GAS E SEM GAS DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	138,90
PR	89/2011	3/11/2011	ATA112/2011	3/11/2011	IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. (Licitação Nº : 52/2011-PR)	27,80
PR	100/2011	20/12/2011	ata116/2011	20/12/2011	TERRAPLANAR TERRAPLENAGEM LTDA- ME	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA DE CORREGOS EM DIVERSOS BAIRROS (DECRETO DE EMERGENCIA Nº 4.976 (Licitação Nº : 57/2011-PR)	15.200,00
PR	100/2011	20/12/2011	ATA116/2011	20/12/2011	TERRAPLANAR TERRAPLENAGEM LTDA- ME	PELA LOCAÇÃO DE 30 HORAS DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DESTINADO A LIMPEZA DE CÓRREGOS, PELA DEFESA CIVIL, CONF. REQ. 90077. (Licitação Nº : 57/2011-PR)	4.500,00
PR	100/2011	20/12/2011	ATA116/2011	20/12/2011	TERRAPLANAR TERRAPLENAGEM LTDA- ME	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA DE CORREGOS EM DIVERSOS BAIRROS (DECRETO DE EMERGENCIA Nº 4.976 (Licitação Nº : 57/2011-PR)	7.500,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	100/2011	20/12/2011	ATA116/2011	20/12/2011	TERRAPLANAR TERRAPLENAGEM LTDA- ME	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA DE CORREGOS EM DIVERSOS BAIRROS (DECRETO DE EMERGENCIA Nº 4.976 (Licitação Nº : 57/2011-PR)	0,00
PR	100/2011	20/12/2011	ATA116/2011	20/12/2011	TERRAPLANAR TERRAPLENAGEM LTDA- ME	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA DE CORREGOS EM DIVERSOS BAIRROS (DECRETO DE EMERGENCIA Nº 4.976 (Licitação Nº : 57/2011-PR)	0,00
PR	102/2011	20/12/2011	ATA119/2011	20/12/2011	MINEROCHA CATARINENSE LTDA	AQUISIÇÃO DE PEDRA PULMÃO, BRITA GRADUADA E PÓ DE PEDRA, DESTINADAS A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO MARTELLO, CONVÊNIO 15.1247/2011-6. CONF. REQ. 91590. (Licitação Nº : 59/2011-PR)	140.240,50
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DEPEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA POLICIA CIVIL, PLACA MCC 0103. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	2.900,50
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DEPEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO GABINETE DA VICE PREFEITA, REQUISICAO INTERNA 092230 E 092231, VEICULO FOCUS MDB 1509. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	463,45
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DEPEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, CONFORME REQUISICAO 092232, CORSA MHA 8026. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	95,00
PR	99/2011	20/12/2011	ATA118/2011	20/12/2011	COLUSSI & CIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TROCA DE ÓLEO PARA O VEÍCULO LZK 7080 DA SEC. DE ADM. E FAZENDA, CONF. REQ. 92221. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	115,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DEPEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REQUISICAO INTERNA 092860. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	150,00
PR	99/2011	20/12/2011	ATA118/2011	20/12/2011	COLUSSI & CIA LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO PARA VEICULO MHI 3386. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	380,70
PR	99/2011	20/12/2011	ATA118/2011	20/12/2011	COLUSSI & CIA LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, SENDO UNO PLACA LZK 7080. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	486,27
PR	99/2011	20/12/2011	ATA117/2011	20/12/2011	MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE 2 RODAS, 1 KIT EMBREAGEM, 1 ATUADOR DE EMBREAGEM, 1 ÓLEO DE FREIO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO MECÂNICA DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS MDM6072 E MDK 2396, CONF. REQ. 93260/93262/93261. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	6.828,60
PR	99/2011	20/12/2011	ATA118/2011	20/12/2011	COLUSSI & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA,BOMBA D'ÁGUA, VÁLVULA TERMOSTATO, BRAÇADEIRA, GUARNIÇÃO E E TUTELA ZC 80, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO LZK 7080 DA SEC. DE ADM. E FAZENDA, CONF. REQ. 92238. (Licitação Nº : 56/2011-PR)	751,14
PR	103/2011	27/12/2011	ATA123/2011	27/12/2011	TERRAPLANAR TERRAPLENAGEM LTDA- ME	CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO (Licitação Nº : 60/2011-PR)	7.450,00
PR	103/2011	27/12/2011	ATA121/2011	27/12/2011	L B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO (Licitação Nº : 60/2011-PR)	27.976,00
PR	103/2011	27/12/2011	ATA122/2011	27/12/2011	MARCOS PAULO CASSOL E CIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO. (Licitação Nº : 60/2011-PR)	22.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	34/2011	2/1/2012	ATA065/2011	5/4/2011	PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E FITAS PARA IMPRESSORAS DA SEC. DE ADM. E FAZENDA CONF. REQ. 91657. (Licitação Nº : 19/2011-PR)	1.288,50
PR	34/2011	2/1/2012	ATA065/2011	5/4/2011	PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE 100 CAIXAS DE PAPEL A4 DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, CONF. REQ. 91734. (Licitação Nº : 19/2011-PR)	9.900,00
PR	2/2012	13/2/2012	ATA003/2012	13/2/2012	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PNAC, CONF. REQ. 92902. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	3.646,04
PR	2/2012	13/2/2012	ATA004/2012	13/2/2012	INTEGRA COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	4.911,45
PR	2/2012	13/2/2012	ATA009/2012	13/2/2012	IND. DE PROD. COLONIAIS DO RIO TIGRINHO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	5.409,11
PR	2/2012	13/2/2012	ATA005/2012	13/2/2012	NUTRIMENTAL S.A. IND. E COM. DE ALIMENTOS - FILIAL	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	9.190,00
PR	2/2012	13/2/2012	ATA002/2012	13/2/2012	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	29.893,22

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	2/2012	13/2/2012	ATA007/2012	13/2/2012	PONTO DO NHOQUE IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PNAC, 92905. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	2.377,02
PR	2/2012	13/2/2012	ATA008/2012	13/2/2012	MARCOS BULLE DA COSTA ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	990,00
PR	2/2012	13/2/2012	ATA008/2012	13/2/2012	MARCOS BULLE DA COSTA ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	9.900,00
PR	2/2012	13/2/2012	ATA006/2012	13/2/2012	ITAVOL COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PNAC, CONF. REQ. 92550. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	5.223,57
PR	2/2012	13/2/2012	ATA004/2012	13/2/2012	INTEGRA COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PNAC , CONF. REQ. 92545. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	1.072,65
PR	2/2012	13/2/2012	ATA009/2012	13/2/2012	IND. DE PROD. COLONIAIS DO RIO TIGRINHO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PNAC, CONF. REQ.92907. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	1.545,46
PR	2/2012	13/2/2012	ATA006/2012	13/2/2012	ITAVOL COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	20.471,81

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	2/2012	13/2/2012	ATA003/2012	13/2/2012	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	17.014,83
PR	2/2012	13/2/2012	ATA002/2012	13/2/2012	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PNAC, CONF. REQ. 92541/92542/92543. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	5.657,82
PR	2/2012	13/2/2012	ATA008/2012	13/2/2012	MARCOS BULLE DA COSTA ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PARA PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	0,00
PR	2/2012	13/2/2012	ATA005/2012	13/2/2012	NUTRIMENTAL S.A. IND. E COM. DE ALIMENTOS - FILIAL	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS- PNAC - CONF. REQ. 92547. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	2.810,00
PR	2/2012	13/2/2012	ATA002/2012	13/2/2012	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	83.878,37
PR	2/2012	13/2/2012	ATA008/2012	13/2/2012	MARCOS BULLE DA COSTA ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	6.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	2/2012	13/2/2012	ATA002/2012	13/2/2012	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	19.057,43
PR	2/2012	13/2/2012	ATA008/2012	13/2/2012	MARCOS BULLE DA COSTA ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	200,00
PR	2/2012	13/2/2012	ATA011/2012	13/2/2012	NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PNAE - CONF. REQ. 92880. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	22.120,87
PR	2/2012	13/2/2012	ATA011/2012	13/2/2012	NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PNAC - CONF. REQ. 92877/92878/92879. (Licitação Nº : 1/2012-PR)	7.787,26
PR	2/2012	13/2/2012	ATA007/2012	13/2/2012	PONTO DO NHOQUE IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (Licitação Nº : 1/2012-PR)	10.565,80
PR	4/2012	14/2/2012	ATA019/2012	14/2/2012	CARMINI LUANA TEZA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA USINA DE ASFALT, CONF. REQ. 93869/870/871.. (Licitação Nº : 2/2012-PR)	35.636,09
PR	4/2012	14/2/2012	ATA019/2012	14/2/2012	CARMINI LUANA TEZA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA USINA DE ASFALTO, CONF. REQ. 91592.. (Licitação Nº : 2/2012-PR)	31.812,85

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	9/2012	14/2/2012	ATA017/2012	14/2/2012	CERES - COM. E TRANSP. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA	AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DEOLEO DIESEL PARA USINA DE ASFALTO, DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA. (Licitação Nº : 6/2012-PR)	19.400,00
PR	9/2012	14/2/2012	ATA018/2012	14/2/2012	LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA	AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA USINA DE ASFALTO PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, REQUISICAO 091600. (Licitação Nº : 6/2012-PR)	3.440,00
PR	9/2012	14/2/2012	ATA017/2012	14/2/2012	CERES - COM. E TRANSP. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA	AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DE OLEO DIESEL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, CONF. REQ. 93867. (Licitação Nº : 6/2012-PR)	19.400,00
PR	9/2012	14/2/2012	ATA018/2012	14/2/2012	LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA	AQUISIÇÃO 4 TAMBORES DE ÓLEO TÉRMICO COM 200 LITROS, DESTINADOS A USINA DE ASFALTO, CONF. REQ. 93866. (Licitação Nº : 6/2012-PR)	6.880,00
PR	9/2012	14/2/2012	ATA017/2012	14/2/2012	CERES - COM. E TRANSP. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA	AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DE OLEO DIESEL PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (Licitação Nº : 6/2012-PR)	19.400,00
PR	12/2012	16/2/2012	ATA021/2012	16/2/2012	FOOT COM. E DISTRIB. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONF. REQ. 92949. (Licitação Nº : 8/2012-PR)	26.450,48
PR	12/2012	16/2/2012	ATA022/2012	16/2/2012	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONF. REQ. 92950. (Licitação Nº : 8/2012-PR)	16.182,00
PR	12/2012	16/2/2012	ATA023/2012	16/2/2012	KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONF. REQ.92851. (Licitação Nº : 8/2012-PR)	22.386,00
PR	12/2012	16/2/2012	ATA025/2012	16/2/2012	TOTAL SPORTS LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONF. REQ.92853. (Licitação Nº : 8/2012-PR)	1.838,40
PR	12/2012	16/2/2012	ATA024/2012	16/2/2012	STAUDT E FRANCESQUETT LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONF. REQ. 92852. (Licitação Nº : 8/2012-PR)	16.038,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	12/2012	16/2/2012	ATA020/2012	16/2/2012	AMARILDO LANZINI ME	AQUISIÇÃO DE 16 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 80 BOLAS DE BASQUETE E 32 TABULEIROS DE XADREZ, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONF. REQ. 92947. (Licitação Nº : 8/2012-PR)	21.624,00
PR	11/2012	22/2/2012	021/2012	22/2/2012	D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS TELEFONICOS, RAMAIS E LINHAS DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, CONF. REQ. 91570. (Licitação Nº : 7/2012-PR)	333,58
PR	15/2012	22/2/2012	ATA030/2012	22/2/2012	MARCOS BULLE DA COSTA ME	AQUISIÇÃO DE 12GARRAFAS TÉRMICAS 1 LITRO E 12 GARRAFAS 1,8 LITROS, DESTINADAS AO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, CONF. REQ. 90078. (Licitação Nº : 11/2012-PR)	2.181,13
PR	15/2012	22/2/2012	ATA029/2012	22/2/2012	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO, CONF. REQ. 92926/92927/92928/92929/92930. (Licitação Nº : 11/2012-PR)	56.727,58
PR	15/2012	22/2/2012	ATA031/2012	22/2/2012	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	420,94
PR	15/2012	22/2/2012	ATA030/2012	22/2/2012	MARCOS BULLE DA COSTA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONF. REQ. 92939/92940/92941/92942. (Licitação Nº : 11/2012-PR)	25.927,25
PR	15/2012	22/2/2012	ATA030/2012	22/2/2012	MARCOS BULLE DA COSTA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONF. REQ. 93254/93255/93256/93258. (Licitação Nº : 11/2012-PR)	36.531,19
PR	15/2012	22/2/2012	ATA031/2012	22/2/2012	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO, CONF. REQ. 92931. (Licitação Nº : 11/2012-PR)	3.803,03

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	15/2012	22/2/2012	ATA029/2012	22/2/2012	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONF. REQ. 93259. (Licitação Nº : 11/2012-PR)	10.900,00
PR	17/2012	22/2/2012	ATA026/2012	22/2/2012	ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO E DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Licitação Nº : 12/2012-PR)	1.721,81
PR	17/2012	22/2/2012	ATA026/2012	22/2/2012	ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DESTINADOS A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA CONF. REQ. 91725/91727/91728/91732. (Licitação Nº : 12/2012-PR)	1.552,58
PR	17/2012	22/2/2012	ATA027/2012	22/2/2012	EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DESTINADOS A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, CONF. REQ. 91729/91731. (Licitação Nº : 12/2012-PR)	243,68
PR	17/2012	22/2/2012	ATA028/2012	22/2/2012	ARTES GRAFICAS COSMOS LTDA	AQUISIÇÃO DE 5.000 IMPRESSOS DE OFÍCIOS TIMBRADOS TIPO PAISAGEM DESTINADOS A COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. (Licitação Nº : 12/2012-PR)	320,00
PR	17/2012	22/2/2012	ATA028/2012	22/2/2012	ARTES GRAFICAS COSMOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DESTINADOS A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, CONF. REQ. 91723/91724. (Licitação Nº : 12/2012-PR)	3.113,00
PR	17/2012	22/2/2012	ATA027/2012	22/2/2012	EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	AQUISIÇÃO DE 20.000 BLOCOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE 00:30 MIN. E 5.000 BLOCOS DE01:00 HORA, CONF. REQ. 90090. (Licitação Nº : 12/2012-PR)	3.110,00
PR	13/2012	1/3/2012	ATA034/2012	1/3/2012	DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, REQUISICAO INTERNA 092884 A 092886. (Licitação Nº : 9/2012-PR)	31.014,80
PR	13/2012	1/3/2012	ATA032/2012	1/3/2012	AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, REQUISICAO INTERNA 092890 E 092891. (Licitação Nº : 9/2012-PR)	21.582,23

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Março

Rol de Licitações, de Justificativas de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, e/ou Contratos - Anexo TC 09

Licitação			Contrato		Adjudicatário	Objeto	Valor adjudicado ou contratado
Mod.	Número	Data	Número	Data			
PR	13/2012	1/3/2012	ATA033/2012	1/3/2012	MARCOS BULLE DA COSTA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, REQUISICAO INTERNA 092892 (Licitação Nº : 9/2012-PR)	304,00
PR	13/2012	1/3/2012	ATA037/2012	1/3/2012	L. MOHR LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, REQUISICAO INTERNA 092887 A 092889. (Licitação Nº : 9/2012-PR)	12.473,25
PR	13/2012	1/3/2012	ATA035/2012	1/3/2012	ESCRIMATE COMÉRCIO DE MAT. DE ESCRIT. E INFORM. LT	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, REQUISICAO INTERNA 093280 E 093281. (Licitação Nº : 9/2012-PR)	9.634,15
PR	13/2012	1/3/2012	ATA036/2012	1/3/2012	PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, REQUISICAO 092893 A 092896. (Licitação Nº : 9/2012-PR)	13.559,49
PR	32/2012	27/3/2012	033/2012	27/3/2012	COLUSSI & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE UM AUTOMOVEL UTILITÁRIO FIAT STRADA FIRE CS 2012 PARA DITTESC, CONF. REQ. 93222. (Licitação Nº : 19/2012-PR)	35.200,00
PR	21/2012	21/3/2012			CBB IND E COM DE ASF. E ENGENHARIA LTDA	aquisição de 25 toneladas de RM-IC, destinado a pavimentação asfáltica de acordo com o convênio nº 17.625/11-7, conf. req. 93852. (Licitação Nº : 1/2012-PE)	28.000,00
PR	21/2012	21/3/2012			ASFALTOS NORDESTE LTDA	AQUISIÇÃO DE 15 TONELADAS DE XISTO, DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 17.625/11-7, CONF. REQ. 93852. (Licitação Nº : 1/2012-PE)	27.900,00

CACADOR , 28/05/2012

Francieli Antunes de Macedo
Contadora Geral CRC-SC 028965/O-5

Ordenador da Despesa

Editais de Notificações de Multas de Trânsito Nº 1407 A 1410

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 053 1407/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AHE8034	55481612C	6920/0	28/03/2012	233
DBY1745	55108732C	6599/2	28/03/2012	230 * V
DWT8571	55480829C	5169/1	26/04/2012	165
LXE8341	55475735C	6599/2	07/04/2012	230 * V
LXE8341	55475736C	5010/0	07/04/2012	162 * I
LXK6760	54146961D	6599/2	26/03/2012	230 * V
LXK6760	54146962D	5010/0	26/03/2012	162 * I
LZL5749	54146827D	6599/2	24/04/2012	230 * V
MBJ2820	54147334D	6599/2	25/04/2012	230 * V
MCO7860	55477264C	7358/0	01/04/2012	252 * V
MDJ1120	55480813C	5169/1	24/03/2012	165
MFV7814	55477260C	6637/2	25/03/2012	230 * IX
MFV7814	55480817C	5045/0	25/03/2012	162 * V
MGF3618	55480656C	6599/2	29/03/2012	230 * V
MGF3618	55480658C	5169/1	29/03/2012	165
MGF3618	55480659C	6769/3	29/03/2012	230 * XXII
MGV8438	55477206C	6599/2	31/03/2012	230 * V
MII5820	54147070D	6599/2	25/04/2012	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 25 DE MAIO DE 2012

LUIZ ANTONIO PIAZZON

DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 053 1408/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DAI9345	54147506D	5185/1	25/04/2012	167
DAU7506	54147257D	6068/1	27/03/2012	209
ILY4035	54147047D	6270/0	23/03/2012	220 * II
LXE8341	55477391C	7030/1	07/04/2012	244 * I
LXH6047	54147340D	5452/1	26/04/2012	181 * VIII
LYW0389	54146690D	6068/1	23/03/2012	209
MAM0632	55477228C	5525/0	24/04/2012	181 * XV
MBN3671	54147048D	6068/1	23/03/2012	209
MBV4887	54147286D	5541/2	25/04/2012	181 * XVII
MCR6172	55476092C	5525/0	30/03/2012	181 * XV
MDG3658	54147187D	5541/2	29/03/2012	181 * XVII
MDG8416	54146831D	5541/1	25/04/2012	181 * XVII
MDJ1120	55477257C	5720/0	24/03/2012	186 * I
MDJ1120	55477258C	5215/2	24/03/2012	170
MDY9398	54146832D	7048/1	25/04/2012	244 * II
MEX0792	54147229D	5541/2	14/04/2012	181 * XVII
MGF3618	55480660C	5835/0	29/03/2012	195
MGP6929	54145480D	5541/2	25/04/2012	181 * XVII
MHL3289	54147209D	5541/2	30/03/2012	181 * XVII
MHN0950	54145474D	5541/2	17/04/2012	181 * XVII

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 25 DE MAIO DE 2012

OSMAR PEREIRA DIAS

AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 053 1409/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AKG7993	55482071C	5061/0	11/03/2012	R$ 574,61	163 c/c 162 * I
AKG7993	55482072C	5169/1	11/03/2012	R$ 957,69	165
BNP9767	55480084C	6920/0	03/02/2012	R$ 127,69	233
BSH9416	55476266C	5169/1	10/02/2012	R$ 957,69	165
IDD0484	55476445C	6912/0	03/03/2012	R$ 53,20	232
IDD0484	55476446C	5045/0	03/03/2012	R$ 191,53	162 * V
IDD0484	55476448C	6769/1	03/03/2012	R$ 85,12	230 * XXII
IHY4672	55480098C	6920/0	09/02/2012	R$ 127,69	233
ILQ9253	55480113C	6920/0	02/03/2012	R$ 127,69	233
LXR5485	55476648C	6599/2	10/03/2012	R$ 191,53	230 * V
LXR5485	55476649C	5010/0	10/03/2012	R$ 574,61	162 * I
MIL5216	55477382C	5010/0	02/02/2012	R$ 574,61	162 * I
MIL5216	55477383C	6912/0	02/02/2012	R$ 53,20	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 25 DE MAIO DE 2012

LUIZ ANTONIO PIAZZON

DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 053 1410/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BNA2245	55481594C	5347/0	17/02/2012	R$ 85,12	178
CPO0806	55481596C	5185/1	02/03/2012	R$ 127,69	167
MDW3063	55482446C	6050/1	09/02/2012	R$ 191,53	208
MIM3375	55476469C	5398/0	05/02/2012	R$ 53,20	181 * II
MIM3375	55476470C	5185/2	06/02/2012	R$ 127,69	167
MIM3375	55476471C	5843/3	06/02/2012	R$ 127,69	196
MJI5232	54145783D	5541/2	13/03/2012	R$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 25 DE MAIO DE 2012

OSMAR PEREIRA DIAS

AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Camboriú

Prefeitura

DI 009/12 - FMS

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 009/2012 - FMS
Data: 29/05/2012

Objeto: REFERENTE Á ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA MENTAL APAE, PRESTADORA CONTRATUALIZADA DA SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 15/2008, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, ASSINOU PACTO DE GESTÃO, DELIBERAÇÃO DA CIB Nº 100/2009, PUBLICADO NA PORTARIA GM/MS Nº 2725.
Valor total: R$ 14.832,72 (Quatorze Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).
Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS CAMBORIÚ - APAE
Embasamento legal: artigo 24, inciso "XX" e "XXIV", da lei Federal 8666/1993.

Camboriú SC, 29 de Maio de 2012.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Campo Alegre

Prefeitura

Decreto Nº 7.033 de 28 de Maio de 2012

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 7.033 DE 28 DE MAIO DE 2012
DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR TÉRMINO
DO CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial ao Artigo 309 Inciso I da Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2003; Decreta:

Art.1º) Rescindir por término o Contrato Temporário firmado com a Srª. CRISTIANE BAYERL QUOST MARIANO, Professor Auxiliar I, Registro no Sistema sob o nº 954964, a partir de 28 de maio de 2012.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 28 de maio de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 28/05/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.116 de 23 de Maio de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.116 DE 23 DE MAIO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho a Servidora Pública Municipal, Cargo Agente Operacional I, Função Auxiliar de Serviços Gerais - NADIR BUENO TELMA, Matrícula Funcional nº 000218, Registro no Sistema Sob nº 227501, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 1 Sub-Nível 12, Referência E para Nível 1 Sub-Nível 12 Referência F no valor de R$ 859,01 (oitocentos e cincoenta e nove reais, um centavo) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 03 de março de 2012.

Parágrafo único: Na folha de pagamento do mês de maio de 2012, será pago o valor de R$ 44,55 (quarenta e quatro reais, cincoenta e cinco centavos), correspondente ao valor da Progressão concedida a partir do mês de maio de 2012, já descontado o valor de R$ 5,51 (cinco reais, cincoenta e um centavos), referente à contribuição da servidora ao IPRECAL. O valor de R$ 11,01 (onze reais, um centavo) refere-se à Contribuição Patronal ao IPRECAL.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de março de 2012.

Art.4º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 23 de maio de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 23/05/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.117 de 23 de Maio de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.117 DE 23 DE MAIO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho a Servidora Pública Municipal, Cargo Agente Operacional I, Função Auxiliar de Serviços Gerais - LÚCIA SALETE KUJASKY, Matrícula Funcional nº 000121, Registro no Sistema Sob nº 297000, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria

dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 1 Sub-Nível 13, Referência A para Nível 1 Sub-Nível 13 Referência B no valor de R$ 911,95 (novecentos e onze reais, noventa e cinco centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 15 de maio de 2012.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de maio de 2012.

Art.4º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 23 de maio de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 23/05/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.118 de 23 de Maio de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.118 DE 23 DE MAIO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho a Servidora Pública Municipal, Cargo Agente Operacional I, Função Auxiliar de Serviços Gerais - RENINA DAS GRAÇAS CORDEIRO DA CRUZ DERENIEVIECZ, Matrícula Funcional nº 000089, Registro no Sistema Sob nº 295480, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 1 Sub-Nível 13, Referência A para Nível 1 Sub-Nível 13 Referência B no valor de R$ 911,95 (novecentos e onze reais, noventa e cinco centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 18 de março de 2012.

Parágrafo único: Na folha de pagamento do mês de maio de 2012, será pago o valor de R$ 49,26 (quarenta e nove reais, vinte e seis centavos), correspondente ao valor da Progressão concedida a partir do mês de março de 2012, já descontado o valor de R$ 5,84 (cinco reais, oitenta e quatro centavos), referente à contribuição da servidora ao IPRECAL. O valor de R$ 11,68 (onze reais, sessenta e oito centavos) refere-se à Contribuição Patronal ao IPRECAL.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de março de 2012.

Art.4º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 23 de maio de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 23/05/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.119 de 23 de Maio de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.119 DE 23 DE MAIO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho a Servidora Pública Municipal, Cargo Agente Operacional I, Função Auxiliar de Serviços Gerais - FRANCISCA DO ROCIO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 000260, Registro no Sistema Sob nº 313800, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 1 Sub-Nível 13, Referência A para Nível 1 Sub-Nível 13 Referência B no valor de R$ 911,95 (novecentos e onze reais, noventa e cinco centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 06 de março de 2012.

Parágrafo único: Na folha de pagamento do mês de maio de 2012, será pago o valor de R$ 37,30 (trinta e sete reais, trinta centavos), correspondente ao valor da Progressão concedida a partir do mês de março de 2012, já descontado o valor de R$ 4,60 (quatro reais, sessenta centavos), referente à contribuição da servidora ao IPRECAL. O valor de R$ 9,21 (nove reais, vinte e um centavos) refere-se à Contribuição Patronal ao IPRECAL.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de março de 2012.

Art.4º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 23 de maio de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 23/05/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.120 de 23 de Maio de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.120 DE 23 DE MAIO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho a Servidora Pública Municipal, Cargo Agente Operacional I, Função Auxiliar de Serviços Gerais - EDELA FUCKNER, Matrícula Funcional nº 0221, Registro no Sistema Sob nº 587801, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 1 Sub-Nível 12, Referência E para Nível 1 Sub-Nível 12 Referência F no valor de R$ 859,61 (oitocentos e cincoenta e nove reais e sessenta e um centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 03 de março de 2012.

Parágrafo único: Na folha de pagamento do mês de maio de 2012, será pago o valor de R$ 44,56 (quarenta e quatro reais, cincoenta e seis centavos), correspondente ao valor da Progressão concedida a partir do mês de março de 2012, já descontado o valor de R$ 5,50 (cinco reais, cincoenta centavos), referente à contribuição da servidora ao IPRECAL. O valor de R$ 11,01 (onze reais e um centavo) refere-se à Contribuição Patronal ao IPRECAL.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de março de 2012.

Art.4º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 23 de maio de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 23/05/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.121 de 23 de Maio de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.121 DE 23 DE MAIO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho a Servidora Pública Municipal, Cargo Agente Operacional I, Função Auxiliar de Serviços Gerais - ROSA APARECIDA BAGNHUCK FRANCO, Matrícula Funcional nº 279, Registro no Sistema Sob nº 315770, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 1 Sub-Nível 12, Referência D para Nível 1 Sub-Nível 12 Referência E no valor de R$ 834,58 (oitocentos e trinta e quatro reais e cincoenta e oito centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 12 de março de 2012.

Parágrafo único: Na folha de pagamento do mês de maio de 2012, será pago o valor de R$ 43,32 (quarenta e três reais, trinta e dois seis centavos), correspondente ao valor da Progressão concedida a partir do mês de março de 2012, já descontado o valor de R$ 5,30 (cinco reais, trinta centavos), referente à contribuição da servidora ao IPRECAL. O valor de R$ 10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos) refere-se à Contribuição Patronal ao IPRECAL.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de março de 2012.

Art.4º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 23 de maio de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 23/05/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.122 de 23 de Maio de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.122 DE 23 DE MAIO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Horizontal por Desempenho a Servidora Pública Municipal, Cargo e Função Auxiliar de Educador, - LOURDES GALLAS MARCZAK, Matrícula Funcional nº 000120, Registro no Sistema Sob nº 385900, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de Progressão obtida pela avaliação por desempenho, passando do Nível 1 Sub-Nível 23, Referência A para Nível 1 Sub-Nível 23 Referência B no valor de R$ 1.094,37 (um mil, noventa e quatro reais, trinta e sete centavos) mensais, do Anexo V - Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 006, a partir de 03 de maio de 2012.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de maio de 2012.

Art.4º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 23 de maio de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 23/05/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.123 de 29 de Maio de 2012
Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.123 DE 29 DE MAIO DE 2012
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder 08 (oito) dias de férias ao Agente Administrativo III, GUSTAVO MACHADO DO AMARAL, Matrícula Funcional nº 000495, Registro no Sistema sob nº 954517, referente ao período aquisitivo 15 de janeiro de 2011 a 14 de janeiro de 2012.

Art.2º) O Servidor gozará as férias no período de 30 de maio de 2012 á 06 de junho de 2012, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 29 de maio de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 29/05/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Julgamento TP 73/2012
ATA CIRCUNSTANCIADA
(Processo Licitatório nº 73/2012)

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na cidade de Campo Alegre, ás dez horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, se reuniram em sessão pública, Josiane Alquini Cubas, Lucilaine Mokfa Schwarz e Maria Cristina Marciniak Munhoz, membros da Comissão Permanente de Licitações (nomeados através do Decreto Municipal nº 6.819 de 16 de janeiro de 2012) responsáveis pelo Processo Licitatório nº 73/2012, modalidade Tomada de Preços, para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto: a) Execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da Rodovia Municipal 020, localizada no Distrito de Bateias de Cima, neste Município (incluindo: levantamento topográfico, placa da obra, terraplanagem - Via de Rolamento, Subleito, Base, Limpeza de pista, Imprimação, Pintura de Ligação, CBUQ, Meio-Fio e Sinalização Horizontal e Vertical); e b) Execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da Rua Roberto Koening, localizada no Distrito de Fragosos, neste Município (incluindo: placa da obra, Regularização e compactação de subleito, Subleito, Base, Limpeza de pista, Imprimação, Pintura de Ligação, CBUQ, Meio-fio e Sinalização Vertical e horizontal) de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativo e Valor Estimado e Projetos (urbanização, Sinalização e Drenagem). Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão, nominando os presentes, recebendo os envelopes (documentos e proposta) das empresas proponentes: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 03.620.927/0001-12, EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ sob nº 10.391.386/0001-63 e BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20. Passou-se ao credenciamento dos licitantes (para representação na sessão) sendo: Sr. Laércio Telles, representante da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, Sr. Fernando Cesar Villain, representante da empresa EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA e Sr. Adolar Romeo Brand, representante da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Após, procedeu-se a abertura do envelope "documentos" das empresas proponentes. A empresa EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA apresentou a Certidão Negativa Municipal vencida, e apresentou a Certidão Simplificada com data de emissão de 1º de fevereiro de 2012, não atendo ao item "j.1" do edital, onde consta que não será aceito para fins de comprovação do enquadramento como empresa de pequeno porte/microempresa com data de emissão anterior a 1º de abril de 2012, por estas razões a Comissão julgou a empresa EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA INABILITADA. As demais empresas (PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA e BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA) foram declaradas HABILITADAS, por apresentar a documentação de acordo com o exigido no edital. Tendo as empresas licitantes firmado declaração de desistência de recurso quanto o julgamento dos documentos de habilitação, passou-se à abertura do envelope da proposta comercial. O critério de julgamento é pelo requisito menor preço GLOBAL, com fixação de valor máximo. A proposta foi analisada e rubricada pelos membros da Comissão e demais participantes da sessão. A Comissão julgou a empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA da presente licitação com o valor global de R$ 659.860,40, sendo que a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA apresentou proposta com o valor global de R$ 674.245,14. O envelope contendo a proposta da empresa EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA ficará em poder da Comissão até a homologação do processo licitatório, sendo que após, será devolvido a empresa, devidamente fechado. Está aberto prazo recursal que trata a lei de licitações, quanto o julgamento das propostas. Nada mais a tratar, encerra-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes:

JOSIANE ALQUINI CUBAS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Secretária Comissão Permanente de Licitação

MARIA CRISTINA M. MUNHOZ
Membro Comissão Permanente de Licitação

LAÉRCIO TELLES
Representante da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

FERNANDO CESAR VILLAIN
Representante da empresa EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA

ADOLAR ROMEO BRAND
Representante da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Campos Novos

Prefeitura

Lei Nº 3.755/12 de 25/05/2012
LEI Nº 3.755/12 DE 25/05/2012
ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 3.705 DE 29/11/2011.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE

LEI:
Art. 1º. O artigo 5º da Lei nº 3.705 de 29 de novembro de 2011, passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º. São consideradas atividades ou funções perigosas, detectadas na forma do disposto no artigo 2º, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis, explosivos, energia elétrica, radiações, ionizantes e risco de vida com exposição a integridade física em função do cargo."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 25 de maio de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 16/2012 - Aviso de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 13/06/2012 às 14:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço - Por Item, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REPOSIÇÃO NOS REFERIDOS SERVIÇOS.
O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede do Fundo, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 333, no horário das 09h30min às 15h00min horas diariamente.

Campos Novos, 30 de maio de 2.012.
DIVALDETE MARIA BORTOLI
Secretária Municipal de Saúde

Canoinhas

Prefeitura

Publicação de Resultado de Pregão Presencial Nº PMC 13/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 64/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 13/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Pregão Presencial nº PMC 13/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, COPOS PARA AGUA E CAFÉ, PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, GUARDANAPO E OUTROS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANT. Contratada: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Valor: R$ 29.921,38.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado de Pregão Presencial Nº PMC 13/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 64/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 13/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Pregão Presencial nº PMC 13/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, COPOS PARA AGUA E CAFÉ, PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, GUARDANAPO E OUTROS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANT. Contratada: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB. Valor: R$ 30.615,67.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado de Pregão Presencial Nº PMC 13/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 64/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 13/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Pregão Presencial nº PMC 13/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, COPOS PARA AGUA E CAFÉ, PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, GUARDANAPO E OUTROS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANT. Contratada: MÁXIMA PAPELARIA LTDA. Valor: R$ 18.595,12.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado de Pregão Presencial Nº PMC 13/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 64/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 13/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Pregão Presencial nº PMC 13/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, COPOS PARA AGUA E CAFÉ, PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, GUARDANAPO E OUTROS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANT. Contratada: EUGENIO STEIDEL. Valor: R$ 6.995,49.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado de Pregão Presencial Nº PMC 13/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 64/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 13/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Pregão Presencial nº PMC 13/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, COPOS PARA AGUA E CAFÉ, PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, GUARDANAPO E OUTROS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANT. Contratada: CEREALISTA TORRE ALTA LTDA. Valor: R$ 12.923,03.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado de Pregão Presencial Nº PMC 33/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 68/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 33/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Pregão Presencial nº PMC 33/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, FRIOS, FRUTAS E VERDURAS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.. Contratada: JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA. Valor: R$ 81.299,8.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado de Pregão Presencial Nº PMC 33/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 68/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 33/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Pregão Presencial nº PMC 33/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, FRIOS, FRUTAS E VERDURAS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.. Contratada: EUGENIO STEIDEL. Valor: R$ 82.899,40.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado de Tomada de Preço Nº Pmc20/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 67/2012
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 20/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Tomada de Preço nº PMC 20/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANDRÉ PANGRATZ, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO.. Contratada: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Valor: R$ 146.422,87.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Edital de Pregão Presencial Nº FME 04/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FME 06/2012
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º FME 04/2012
REGISTRO DE PREÇOS
REPUBLICAÇÃO
A Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 03.914.543/0001-02, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 15/06/2012, às 14:05 horas, a abertura das propostas para Registro de Preços de quilômetros rodados de ônibus, microônibus e vans, destinados ao transporte de atletas do município, apoiados pelos projetos da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas para participarem de competições oficiais, promovidos pela Fesporte e Federações. Informações (47) 3621-7705. Edital disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Presidente

Publicação do Resultado da Tomada de Preços Nº PMC 19/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 59/2012
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 19/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Tomada de Preço nº PMC 19/2012. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DA 2a. ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NA RUA OTÁVIO FERREIRA DA SILVA COM ÁREA TOTAL DE 2.215,89 M2. Contratada: J. LOPES CONSTRUCOES LTDA, inscrita no (CNPJ 10.912.255/0001-84). Valor: R$ 551.326,79.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito
29 de maio de 2012

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Anexo XVII - 2º Bimestre/2012

Município de CANOINHAS - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAI	50.972.900,00	50.972.900,00	17.989.167,31	35,29
Impostos	8.961.900,00	8.961.900,00	3.610.898,50	40,29
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	3.200.000,00	3.200.000,00	1.698.949,30	53,09
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	1.100.000,00	1.100.000,00	241.276,55	21,93
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	3.800.000,00	3.800.000,00	1.350.948,78	35,55
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	861.900,00	861.900,00	319.723,87	37,10
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.261.000,00	1.261.000,00	678.256,32	53,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	41.000,00	41.000,00	14.552,46	35,49
Dívida Ativa dos Impostos	1.010.000,00	1.010.000,00	560.375,12	55,48
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa dos Imp.	210.000,00	210.000,00	103.328,74	49,20
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	40.750.000,00	40.750.000,00	13.700.012,49	33,62
Da União	19.680.000,00	19.680.000,00	6.463.190,36	32,84
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	19.500.000,00	19.500.000,00	6.426.398,13	32,96
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	80.000,00	80.000,00	5.235,39	6,54
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	100.000,00	100.000,00	31.556,84	31,56
Do Estado	21.070.000,00	21.070.000,00	7.236.822,13	34,35
Cota-Parte do ICMS	17.200.000,00	17.200.000,00	6.094.617,12	35,43
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	370.000,00	370.000,00	87.157,90	23,56
Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	1.055.047,11	30,14
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	55.783.915,00	55.783.915,00	15.485.731,69	27,76
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-8.150.000,00	-8.150.000,00	-2.740.001,68	33,62
TOTAL	**98.606.815,00**	**98.606.815,00**	**30.734.897,32**	**31,17**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	17.487.212,00	22.059.861,68	6.480.978,88	29,38
Pessoal e Encargos Sociais	8.291.745,00	8.291.745,00	2.629.767,46	31,72
Outras Despesas Correntes	9.195.467,00	13.768.116,68	3.851.211,42	27,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.822.000,00	4.279.958,60	98.739,02	2,31
Investimentos	1.822.000,00	4.083.291,94	98.739,02	2,42

Continua 1/2

Continuação 2/2

Município de CANOINHAS - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	1.822.000,00	4.279.958,60	98.739,02	2,31
Inversões Financeiras	0,00	196.666,66	0,00	0,00
TOTAL (IV)	19.309.212,00	26.339.820,28	6.579.717,90	24,98

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	19.309.212,00	26.339.820,28	6.579.717,90	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	9.878.200,00	12.468.891,47	3.146.053,24	47,81
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.466.200,00	10.976.891,47	3.079.885,21	46,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.412.000,00	1.492.000,00	66.168,03	1,01
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	9.431.012,00	13.870.928,81	**3.433.664,66**	**52,19**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAU	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(V - VI) / I]	19,09

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	5.848.765,00	7.731.723,60	1.845.913,04	28,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.844.992,00	16.042.641,68	4.289.565,39	65,19
Suporte Profilático e Terapêutico	1.862.515,00	1.812.515,00	214.886,60	3,27
Vigilância Sanitaria	242.740,00	242.740,00	90.666,92	1,38
Vigilância Epidemiológica	510.200,00	510.200,00	138.685,95	2,11
TOTAL	**19.309.212,00**	**26.339.820,28**	**6.579.717,90**	**100,00**

FONTE:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Capinzal

Prefeitura

Lei 3.024/2012

LEI Nº 3.024, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais e agentes políticos do Município de Capinzal.

Prefeito Municipal DE CAPINZAL
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, nos termos do art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte LEI:

Art. 1º Concede revisão geral anual, previsto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 1,72% (um vírgula setenta e dois por cento) sobre os vencimentos dos cargos, contratos temporários e empregos públicos do Poder Executivo, integrantes do quadro geral de pessoal da administração direta e indireta e do Poder Legislativo do Município de Capinzal, bem como dos subsídios dos agentes políticos e servidores inativos e pensionistas, cujos benefícios tenham sido concedidos com fundamento no direito à paridade entre vencimentos e proventos.
Parágrafo único. A revisão geral anual estabelecida por esta Lei corresponde ao período de janeiro a abril de 2012.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações previstas no orçamento vigente no Município de Capinzal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, surtindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2012.

Capinzal, SC, 30 de maio de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito municipal

Registrada e publicada a presente Lei na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração, Finanças e Planejamento

Lei 3.025/2012

LEI Nº 3.025, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Capinzal, para o quadriênio 2013/2016.

Prefeito Municipal DE CAPINZAL
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, nos termos do art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte LEI:
Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Capinzal, para o quadriênio 2013/2016 fica estabelecido nos termos desta LEI.
Art. 2º O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de quatorze mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos (R$ 14.397,45).

Art. 3º O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de seis mil trezentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos (R$ 6.358,78).

Art. 4º O substituto legal que, na forma da Lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição por mês ou fração.

Art. 5º Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão seus valores revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Município de que trata a Constituição Federal, art. 37.
Parágrafo único. Exceção será feita no primeiro ano do mandato onde os agentes políticos de que trata esta Lei não farão jus à revisão geral que exceda de 1º de janeiro até a data da concessão.

Art. 6º Além dos subsídios mensais, o Prefeito e o Vice-Prefeito perceberão, em dezembro de cada ano, na mesma data em que for pago o décimo-terceiro salário aos servidores do Município, uma importância igual ao subsídio vigente naquele mês.
Parágrafo único. Quando houver pagamento a título de adiantamento do décimo-terceiro salário aos servidores, na forma da Lei municipal, igual tratamento será dado ao Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 7º Em licença por motivo de saúde o Prefeito e o Vice-Prefeito receberão integralmente o seu subsídio.
§ 1º Estando o Prefeito ou o Vice-Prefeito vinculando ao Regime Geral de Previdência Social a licença-saúde será completada até o valor do subsídio integral.
§ 2º Em caso de o Prefeito ou o Vice-Prefeito não ter completado o período de carência necessário parta a obtenção de benefício previdenciário, o pagamento do subsídio será integral.

Art. 8º Os subsídios de que trata esta Lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei orçamentária anual.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2013.

Capinzal, SC, 30 de maio de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito municipal

Registrada e publicada a presente Lei na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração, Finanças e Planejamento

Lei 3.026/2012

LEI Nº 3.026, 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Capinzal, para a Legislatura 2013/2016.

Prefeito Municipal DE CAPINZAL
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, nos termos do art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte LEI:

Art. 1º O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Capinzal será fixado nos termos desta LEI.
Art. 2º Os Vereadores da Câmara Municipal de Capinzal receberão subsídio mensal no valor de três mil quinhentos e dez reais (R$ 3.510,00).

Art. 3º O subsídio do Presidente da Câmara Municipal será no valor de cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais (R$ 5.265,00).
Parágrafo único. O substituto legal, que na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente

da Câmara Municipal, fará jus a recebimento do valor do subsídio mensal do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição, por mês ou fração.

Art. 4º Em caso de substituição os vereadores suplentes terão direito ao valor do subsídio mensal proporcional ao número por participação em sessão plenária.

Art. 5º O subsídio mensal dos vereadores será pago durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.
Parágrafo único. As sessões plenárias extraordinárias, nos termos da Constituição Federal, § 7º do art. 57 não serão remuneradas.

Art. 6º A ausência de Vereadores em sessão plenária sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio, proporcional ao número total de sessões ocorridas no mês.
Parágrafo único. Considera-se, como justificativa legal, para efeitos deste artigo, a aprovação em Plenário dos motivos apresentados para ausência, sob a forma de requerimento.

Art. 7º A ausência não justificada de Vereadores nas reuniões das Comissões Temáticas importará em desconto proporcional ao total das reuniões realizadas no mês.
Parágrafo único. Para efeitos de cálculo da proporção de que trata este artigo será considerado o equivalente a trinta por cento (30%) do subsidio mensal do vereador.

Art. 8º A licença do Vereador, por motivo de doença, desde que comprovada, nos termos desta Lei, será integralmente remunerada.
§ 1º Estando o Vereador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social a licença-saúde será completada até o valor do subsídio integral.
§ 2º Em caso de o Vereador não ter completado o período de carência necessária para a obtenção do beneficio previdenciário, o pagamento do subsidio será integral.

Art. 9º O subsidio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal terá seu valor revisado anualmente, observado os limites legais e constitucionais, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observada para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.
Parágrafo único. Exceção será feita no primeiro ano do mandato onde os agentes políticos de que trata esta Lei não farão jus à revisão geral que exceda de 1º de janeiro até a data da concessão.

Art. 10. Além dos subsídios mensais, os Vereadores perceberão, em dezembro de cada ano, na mesma data em que for pago o décimo-terceiro salário aos servidores do Município, uma importância igual ao subsídio vigente naquele mês.
Parágrafo único. Quando houver pagamento a título de adiantamento do décimo-terceiro salário aos servidores, na forma da Lei municipal, igual tratamento será dado aos Vereadores.

Art. 11. É condição da legalidade para o pagamento do subsidio dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 12. Os subsídios de que trata essa Lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2013.

Capinzal, SC, 30 de maio de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito municipal

Registrada e publicada a presente Lei na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração, Finanças e Planejamento

Lei 3.027/2012

LEI Nº 3.027, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais de Capinzal, para o quatriênio de 2013/2016.

Prefeito Municipal DE CAPINZAL
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, nos termos do art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte LEI:
Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Capinzal, será estabelecido nos termos desta LEI.
Art. 2º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos (R$ 6.358,78).

Art. 3º Os Secretários Municipais ficam, como regra geral, vinculadas ao regime de trabalho dos demais ocupantes de cargos em Comissão.

Art. 4º O subsídio dos Secretários Municipais terá seu valor revisado anualmente, considerando o mesmo índice e a mesma data observada para a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Município, nos termos da Constituição Federal, inciso X do art. 37.
Parágrafo único. Exceção será feita no primeiro ano do mandato onde, os agentes políticos de que trata esta Lei não farão jus à revisão que exceda a perda de 1º de janeiro até a data da concessão.

Art. 5º Os subsídios de que trata esta Lei serão pagos na mesma data dos pagamentos efetuados aos demais servidores e agentes políticos.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2013.

Capinzal, SC, 30 de maio de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito municipal

Registrada e publicada a presente Lei na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração, Finanças e Planejamento

Dispensa de Licitação Nº 0005/2012

PROCESSO Nº 70/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2012

Leonir Boaretto, Prefeito Municipal, do Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Processo de Dispensa de Licitação conforme segue:

OBJETO

O objeto trata de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA À MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sito no Acesso a Cidade Alta, nº 1.909 - Bairro São Cristóvão, imóvel em alvenaria e em bom estado de conservação, constituída por pátio externo com 2.000 m² (dois mil metros quadrados), área construída de 2.200 m² (dois mil e duzentos metros quadrados), edificação de 800 m² (oitocentos metros quadrados) utilizada para funcionamento da fábrica de artefatos de cimento, barracão de alvenaria com área de 1.200 m² (hum mil e duzentos metros quadrados) utilizado para almoxarifado, oficina e garagem da frota de veículos e equipamentos, instalações com 200m² (duzentos metros quadrados) para funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Infraestrutura, Diretoria de Urbanismo, Diretoria de Trânsito, Diretoria de Habitação, Departamento de Transporte Coletivo, em conformidade com descrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação, se sustenta, no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, que regulamenta Licitações e Contratos Administrativos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Razão da escolha do fornecedor se dá, pela localização, visto que o ponto é estratégico na movimentação de veículos e máquinas, e por ser o único nas redondezas que possui imóvel de características semelhantes ao objeto, sendo a empresa Macro Trator Ltda, CNPJ 01.610.974/0001-50, único Proponente em condições compatíveis com o objeto.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme o inciso X do parágrafo 24 da Lei de Licitações, os valores foram extraídos da analise "in-loco", do imóvel, por Comissão designada sendo o valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensais para a locação, perfazendo o total de R$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais) pelos 07(sete) meses de locação, em conformidade com regulamentação do contrato de locação a ser firmado.

DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato enquadram-se, na seguinte dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO CÓDIGO: 06.0601.26.782.0145-2112
PROJETO ATIVIDADE: 2112 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/ INSTALAÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO DESPESA: 33903900.0100.0-200
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Publique-se e Registre-se na forma da LEI.
Capinzal, 29 de maio de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

PMC = Processo Licitatório Nº 0071/2012 - Tomada de Preço P/Obras e Serviços de Engenharia Nº 0005/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0071/2012
Tomada de Preço p/Obras e Serviços de Engenharia Nº 0005/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação em paralelepípedos, drenagem pluvial e sinalização viária, das ruas: Cantidio da Silva Azevedo, Alcyr Silva e Nelson Pedro Toaldo, num total 3.148,90 m² de área á pavimentar, recursos próprios.

ENTREGA E ABERTURA: Documentos e propostas, até as 09:00 horas, para abertura às 09:05 horas do dia 18/06/2012.
MENOR PREÇO UNITÁRIO
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATORIO: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0 __49)3555-8719, FAX No 3555-8744

CAPINZAL, 31 de maio de 2012.
PAULO RONALDO WAMES
Presidente da Comissão de Licitações

PMC = Processo Licitatório Nº 0072/2012 - Tomada de Preço P/Obras e Serviços de Engenharia Nº 0006/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0072/2012
Tomada de Preço p/Obras e Serviços de Engenharia Nº 0006/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas com concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), drenagem pluvial, sinalização viária, das Ruas Achiles D´agnoluzzo - José Savi - Manuel Teixeira da Silva - Luiz Custódio Viccari - João Nelvio Savi - Lorenço Côas Neto, área total á pavimentar 9.434,93 m², recursos próprios.

ENTREGA E ABERTURA: Documentos e propostas, até as 14:00 horas, para abertura às 14:05 horas do dia 18/06/2012.
MENOR PREÇO UNITÁRIO
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATORIO: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0 __49)3555-8719, FAX No 3555-8744

CAPINZAL, 31 de maio de 2012.
PAULO RONALDO WAMES
Presidente da Comissão de Licitações

Contrato 0046/2012 - FMSC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0046/2012 - FMSC
Convite p/Obras e Serviços de Engenharia 0002/2012
Processo Licitatório Nº 0016/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL
CONTRATADA: ANDRADE CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para execução global, com fornecimento de material e mão-de-obra, da reforma e ampliação das Unidades Estratégia Saúde da Família - Unidades Bairro São Cristovão e Loteamento São Luiz, com valor orçado em R$ 137.229,04 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos), provenientes de recursos do Governo do Estado de Santa Catarina, com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e contrapartida com Recursos Próprios de R$ 37.229,04 (Trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos), Processo nº ER07 798/12-6, convênio nº 6446/2012-7.
VALOR R$: 136.934,67
VIGÊNCIA: 29/05/2012 A 31/12/2012

Contrato 0126/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0126/2012
Dispensa de Licitação 0005/2012
PROCESSO Nº 70/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: MACRO TRATOR LTDA.

OBJETO: contratação da empresa MACRO TRATOR LTDA, via Dispensa de Licitação, conforme autoriza o inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93, com redação inserida pela Lei 8.883/94, para contratação direta, cujo objeto trata de locação de imóvel para á MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sito no Acesso a Cidade Alta, nº 1.909 - Bairro São Cristóvão, imóvel em alvenaria e em bom estado de conservação, constituída por pátio externo com 2.000 m² (dois mil metros quadrados), área construída de 2.200 m² (dois mil e duzentos metros quadrados), edificação de 800 m² (oitocentos metros quadrados) utilizada para funcionamento da fábrica de artefatos de cimento, barracão de alvenaria com área de 1.200 m² (hum mil e duzentos metros quadrados) utilizado para almoxarifado, oficina e garagem da frota de veículos e equipamentos, instalações com 200m² (duzentos metros quadrado) para funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Infraestrutura, Diretoria de Urbanismo, Diretoria de Trânsito, Diretoria de Habitação, Departamento de Transporte Coletivo, em conformidade com descrição e valores constantes do anexo,
VALOR R$: 80.500,00
VIGÊNCIA: 29/05/2012 A 31/12/2012

Termo Aditivo 001/2012 - Contrato Superior 0233/2011
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO 001/2012
CONTRATO SUPERIOR 0233/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: CONSTRULACER COM. E CONST.LACERDOPOLIS LTDA

OBJETO: O Objeto do presente TERMO ADITIVO, é o acréscimo no valor do contrato original de R$ 47.690,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e noventa reais), e acréscimo de prazo no cronograma físico-financeiro de 03 (três) meses, conforme planilhas e justificativa em anexo.
VALOR R$: 47.690,00
VIGÊNCIA: 29/05/2012 A 31/12/2012

Lap - Loteamento Nova Capinzal
CONCESSÃO DE
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI

O MUNICÍPIO DE CAPINZAL, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.406/0001-07, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) em 27/04/2011, através do Processo URB/14280/CRP de 2011 e recebeu em 11/10/2011 a Licença Ambiental Prévia - LAP do Loteamento Nova Capinzal, de nº 7028/2011, válida por 12 (doze) meses, para a instalação do Loteamento Nova Capinzal, localizado à Rua Alcir Masson, s/nº, Bairro São Cristóvão, em Capinzal (SC).

LEONIR BOARETTO
Prefeito de Capinzal

Catanduvas

Prefeitura

Extrato de Contrato FMAS Nº 0023/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 0023/2012
Convite n° 0015/2012 (Processo Licitatório n° 0055/2012).

Objeto: Aquisição de utensílios diversos visando o desenvolvimento das atividades das Secretarias de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Administração e Assistência Social.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATANDUVAS - SC.
CONTRATADO: CASA BARRAQUINHA LTDA.
Valor global contratado: R$ 10.144,09 (dez mil cento e quarenta e quatro reais e nove centavos).
Prazo de vigência: 25 de maio de 2012 até o dia 31 de dezembro 2012.
Data e assinatura do contrato: 25 de maio de 2012.

ELIZETE CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Extrato de Contrato FMAS Nº 0024/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 0024/2012
Convite n° 0015/2012 (Processo Licitatório n° 0055/2012).

Objeto: Aquisição de utensílios diversos visando o desenvolvimento das atividades das Secretarias de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Administração e Assistência Social.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATANDUVAS - SC.
CONTRATADO: LM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA.
Valor global contratado: R$ 645,35 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Prazo de vigência: 25 de maio de 2012 até o dia 31 de dezembro 2012.
Data e assinatura do contrato: 25 de maio de 2012.

ELIZETE CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Extrato de Contrato FMS Nº 0051/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 0051/2012
Convite n° 0015/2012 (Processo Licitatório n° 0055/2012).

Objeto: Aquisição de utensílios diversos visando o desenvolvimento das atividades das Secretarias de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Administração e Assistência Social.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS - SC.
CONTRATADO: CASA BARRAQUINHA LTDA.
Valor global contratado: R$ 3.511,20 (três mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos).

Prazo de vigência: 25 de maio de 2012 até o dia 31 de dezembro 2012.
Data e assinatura do contrato: 25 de maio de 2012.

ELIZETE CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Extrato de Contrato FMS Nº 0052/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 0052/2012
Convite n° 0015/2012 (Processo Licitatório n° 0055/2012).

Objeto: Aquisição de utensílios diversos visando o desenvolvimento das atividades das Secretarias de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Administração e Assistência Social.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS - SC.
CONTRATADO: LM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA
Valor global contratado: R$ 113,50 (cento e treze reais e cinquenta centavos).
Prazo de vigência: 25 de maio de 2012 até o dia 31 de dezembro 2012.
Data e assinatura do contrato: 25 de maio de 2012.

ELIZETE CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Extrato de Contrato Nº 0105/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2012
Convite n° 0015/2012 (Processo Licitatório n° 0055/2012).

Objeto: Aquisição de utensílios diversos visando o desenvolvimento das atividades das Secretarias de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Administração e Assistência Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC.
CONTRATADO: CASA BARRAQUINHA LTDA.
Valor global contratado: R$ 19.605,20 (dezenove mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos).
Prazo de vigência: 25 de maio de 2012 até o dia 31 de dezembro 2012.
Data e assinatura do contrato: 25 de maio de 2012.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato Nº 0106/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106/2012
Convite n° 0015/2012 (Processo Licitatório n° 0055/2012).

Objeto: Aquisição de utensílios diversos visando o desenvolvimento das atividades das Secretarias de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Administração e Assistência Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC.
CONTRATADO: LM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA.
Valor global contratado: R$ 562,84 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo de vigência: 25 de maio de 2012 até o dia 31 de dezembro 2012.
Data e assinatura do contrato: 25 de maio de 2012.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Convocação - Orientação Sobre A Posse - Deborah Evelyn Jung
DE: Gabinete da Prefeita
PARA: DEBORAH EVELYN JUNG

APROVAÇÃO: 5ª COLOCADA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ASSUNTO: ORIENTAÇÃO SOBRE A POSSE
CONVOCAÇÃO

Prezada Senhora DEBORAH EVELYN JUNG

A Exma. Sra. Gisa Aparecida Giacomin, prefeita do Município de Catanduvas - Estado de Santa Catarina, convoca por este instrumento, Vossa Senhoria, que foi aprovada em Concurso Público Municipal - Edital n° 01/2010, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social deste município com sede à Rua Duque de Caxias, n° 2424, Centro, no dia 4 de junho de 2012, às 08 horas para receber orientações sobre a posse do Cargo pleiteado.

Catanduvas, 29 de maio de 2012.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeito Municipal

Chapadão do Lageado

Prefeitura

Extrato de Edital do Processo Licitatório Nº 45/2012 - PM
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2012 - PM
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 07/2012

O Município de Chapadão do Lageado (SC), Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, leva ao conhecimento dos interessados, que fica dispensada, consoante exposto:

CONTRATANTE Município de Chapadão do Lageado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS PEDAGÓGICOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO.
CONTRATADO: TECER PEDAGÓGICO AMBIENTAL LTDA.
VALOR ESTIMADO: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993
Razões de justificativas de dispensa: Art 26, parágrafo único, Incisos I, II, III e IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Chapadão do Lageado (SC), 30 de maio de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Concórdia

Prefeitura

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 6/2012 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2012- FMC

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e refletores, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital.
Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 26/06/2012.
Abertura: dia 27/06/2012, às 08h30min
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2163.

Concórdia, SC, 30 de maio de 2012.
SANDRA MARA ROMAN
Diretora Geral/Superintendente da FMC

Extrato do Termo de Cancelamento Pregão Presencial Nº 62/2012 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2012 - PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2012 - PMC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet banda larga em escolas da rede municipal de ensino, CMEI Criança Feliz e na sala de fonoaudiologia conforme descrições dos anexos "A" e "B" do edital.
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO

Em razão de impugnação protocolizada em 28/05/2012 sob o numero 9129/2012 pela empresa BRASIL TECOM S.A, a qual questiona o objeto licitado tecnicamente e juridicamente, e considerando os parecer técnicos e jurídicos, bem como o despacho da unidade solicitante, torna-se público que o processo em referência foi CANCELADO.

Concórdia, SC, 30 de maio de 2012.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Extrato 1º TA Contrato Nº 26/2012 - FMS

Contrato Nº: 26/2012 1º TA 26/2012
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA CONCÓRDIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Licitação: Inexigibilidade de Licitação 6/2012
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903950000000.01650000

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVICOS DE SAUDE, SEGUNDO O DISPOSOTO NA PORTARIA MINISTERIAL N 2.801 DE 14 DE MAIO DE 1998, PORTARIA MINISTARIAL N 35 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999 E LEI COMPLEMENTAR N 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.
Vigência: Início: 02/05/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Extrato 1º TA Contrato Nº 28/2011 - FMS

Contrato Nº: 28/2011 1ºTA28/2011
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: KAREN KNEBEL ME
Licitação: Pregão 6/2011
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903950000000.01650000

Objeto: Contratação de serviços de radiografias odontológicas
Vigência: Início: 22/05/2012 Término: 08/06/2012
Valor R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)

Extrato 2º TA Contrato Nº 26/2011 - FMS

Contrato Nº: 26/2011 2º TA 26/2011
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: IMOBILIÁRIA CONCÓRDIA LTDA
Licitação: Dispensa de Licitação 2/2011
Dotação: 13.001.000.0010.0122.0048.2101.333903910000000.01020000

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA.
Vigência: Início: 18/05/2012 Término: 18/05/2013
Valor R$ 14.709,49(QUATORZE MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Extrato 2º TA Contrato Nº 55/2010 - FMS

Contrato Nº: 55/2010 2º TA 55/2010
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: INVIOSAT SEGURANÇA LTDA
Licitação: Pregão 2/2010
Dotação: 13.001.000.0010.0122.0048.2101.333903977000000.01020000

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MONITORAMENTO ELETRONICO NAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Vigência: Início: 02/05/2012 Término: 04/05/2013
Valor R$ 8.840,64(OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Extrato Contrato Nº 46/2012 - FMS

Contrato Nº: 46/2012
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA ALIMENTAÇAO, EM COOP
Licitação: Dispensa de Licitação 4/2012
Dotação: 13.001.000.0010.0122.0048.2101.333903910000000.01020000

Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: Início: 02/05/2012 Término: 02/05/2013
Valor R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS)

Extrato Contrato Nº 47/2012 - FMS

Contrato Nº: 47/2012
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: SURGAPED - SERVICO DE UROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E PEDIATRIA SOCIEDADE SIMPLES S/S

Licitação: Inexigibilidade de Licitação 16/2012
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903950000000.0 1020000
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0050.2103.333903950000000.0 1650000

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE ALTA COMPLEXIDADE, DE EXAMES DE ALTO CUSTO E CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDIMENTO A POPULACAO.
Vigência: Início: 02/05/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 64.448,00(SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Extrato Contrato Nº 48/2012 - FMS
Contrato Nº: 48/2012
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: ARNALDO MAGARINOS
Licitação: Dispensa de Licitação 5/2012
Dotação: 13.001.000.0010.0122.0048.2101.333903615000000.0 1020000

Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: Início: 11/05/2012 Término: 11/05/2013
Valor R$ 12.794,52(DOZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Extrato Contrato Nº 49/2012 - FMS
Contrato Nº: 49/2012
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: PET LIFE LTDA ME
Licitação: Pregão 4/2012
Dotação: 13.001.000.0010.0304.0051.2104.333903999000000.0 2000000

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de esterilização de cães e gatos para atender ao Programa de Prevenção e Controle de Zoonoses do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: Início: 14/05/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 60.440,00(SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Extrato Contrato Nº 50/2012 - FMS
Contrato Nº: 50/2012
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
Contratada: FARMÁCIA RUBERT LTDA EPP
Licitação: Pregão 5/2012
Dotação: 13.001.000.0010.0303.0052.2105.333903009000000.0 1020000

Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EM FARMACIA, REGULAMENTADOS CONFORME NORMAS DA ANVISA, PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS, LAR ANJO GABRIEL, CONSELHO TUTELAR, PRESIDIO REGIONAL E EXCEPCIONALIDADES, MEDIANTE NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Vigência: Início: 22/05/2012 Término: 22/05/2013
Valor R$ 599.850,00(QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Cordilheira Alta

Prefeitura

Resultado de Licitação - Pr 29/2012
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, torna público o resultado da licitação coforme a baixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Presencial 29/2012
JULGAMENTO: Menor preço unitário por Lote
PROCESSO: 37/2012
SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura, e Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de veículos novos.
VALOR: R$ 109.200,00
ADJUDICAÇÃO: Decaído o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, o Pregoeiro declarou vencedora as empresas GAMBATTO VEÍCULOS LTDA e DE MARCO S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS, adjudicando o objeto da licitação em epígrafe. Depois de publicado este resultado no órgão oficial de publicação do Município, os autos serão encaminhados para o Ordenador de Despesas para análise e homologação se assim o decidir;

Cordilheira Alta, SC, em 29 de maio de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito

Coronel Martins

Prefeitura

Decreto Nº. 092, de 29 de Maio de 2012.
DECRETO Nº. 092, DE 29 DE MAIO DE 2012.
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal de 28/10/1994, resolve;

EXONERAR A PEDIDO:
Art. 1º O Servidor Público Sr. VOLNEI CHITTO ocupante do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura, pelo Regime Jurídico Estatutário, a partir de 29 de maio de 2012 conforme requerimento protocolado sob nº. 099 de 29/05/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 29 de maio de 2012.
DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Aviso de Licitação Processo Pm N. 032/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PM N. 032/2012
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PM N. 008/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial PM n. 008/2012, até ás 09:15 horas do dia de 11 de junho de 2012, e farão abertura das mesmas às 09:30 horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a seleção de propostas para contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte intermunicipal de acadêmicos do município de Coronel Martins, para estudar na cidade de São Lourenço do Oeste, totalizando 13.000 (treze mil) quilômetros rodados, tipo menor preço por item, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõe as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber a legislação aplicável. A íntegra o Edital e de mais documentos poderão ser obtidos junto à sede do Município de Coronel Martins - SC, sito à Rua Porto Alegre n. 47, Telefone (49) 3459-0011.

Coronel Martins - SC, 30 de maio de 2012.
DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Anexo TC-07/94 - Dados e Texto de Contrato 095

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO 095

MÊS/ANO: MAIO/2012 NÚMERO CONTRATO: 095/2012

VALOR TOTAL CONTRATO: R$ 12.840,00 (doze mil com oitocentos e quarenta reais).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/05/2012

DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação consiste na contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos informatizados das secretarias e Fundos municipais, conforme itens constantes da relação em anexo I do edital.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693
TIPO PESSOA (1/2): 2 CPF/CNPJ: 15.140.393/0001-06
CONTRATADO: S.M. DA CRUZ MOURA DE BITENCOUT-ME
DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

Corupá

Prefeitura

Pregão Presencial 029/12 - Registro de Preço

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/12
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventuais aquisições parceladas de gasolina de forma parcelada para veículos da frota Municipal.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09 horas do dia 31/05/2012, às 09h00min do dia 15/06/2012.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 15/06/12
TIPO: Menor Preço.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá - Av. Getúlio Vargas, 443 e também no site Http://www.corupa.sc.gov.br.
HORÁRIO: Das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3375-6500
Para recebimento do edital é imprescindível que a licitante retire o arquivo de itens junto ao setor de licitações pelo email: compras@corupa.sc.gov.br.

Corupá, 31 de Maio de 2012.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Tomada de Preços 006/12 - Terraplanagem e Drenagem Bomplandt

MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/12

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para terraplanagem, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica e obras complementares do Loteamento Habitacional do Bairro Bomplandt
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09 horas do dia 31/05/2012 às 09h00min do dia 18/06/2012.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 18/06/2012
TIPO: Menor Preço.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá - Av. Getúlio Vargas, 443 e também no site Http://www.corupa.sc.gov.br.
HORÁRIO: Das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3375-6500
Para recebimento do edital é imprescindível que a licitante retire o arquivo de itens junto ao setor de licitações pelo email: compras@corupa.sc.gov.br.

Corupá, 30 de Maio de 2012.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Notificação de Receita 04/2012

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 04/2012
LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, e atendendo à determinação contida na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA, a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, o Sindicado de Trabalhadores e Produtores e Entidades Empresariais com sede no Município, que recebeu no mês de abril de 2012, recursos Federais e Estaduais relativos aos seguintes convênios e destinados aos seguintes programas:

Recursos Federais:	
Objeto	Valor
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	R$ 24.160,00
PAB - Fixo - Piso da Atenção Básica	R$ 24.241,00
PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	R$ 26.130,00
PSF - Programa Saúde da Família	R$ 26.800,00
PSB - Programa Saúde Bucal	R$ 2.100,00
SE - Salário Educação	R$ 35.323,46

IGD - Índice de Gestão Descentralizada (Bolsa Família)	R$ 1.924,33
PBF - Programa Bolsa Família	R$ 13.500,00
IGD-SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R$ 1.498,84
PNTE - Programa Nacional do Transporte Escolar	R$ 13.473,06
Total	R$ 169.150,69
Recursos Estaduais:	
Objeto	Valor
Co-financiamento - Atenção Básica	R$ 11.000,00
Assistência Farmacêutica Básica	R$ 5.194,50
TE - Transporte Escolar	R$ 44.574,67
Total	R$ 60.769,17
Total	R$ 229.919,86

Corupá, 02 de maio de 2012.
DILVANE KÜHL KLABUNDE
Gerente Fazendário

LUIZ ALBERTO WIESE
Controlador Interno

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário de Administração e Fazenda

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Forquilhinha

Prefeitura

Lei Nº 1.803, de 29 de Maio de 2012.

LEI Nº 1.803, DE 29 DE MAIO DE 2012.
REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.249, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE AUTORIZAVA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRA À EMPRESA MILANO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA E DAVA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA
Faço saber que a Câmara Municipal de FORQUILHINHA, Estado de Santa Catarina, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.249, de 21 de dezembro de 2006, que autorizava o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar área de terra à empresa Milano Estruturas Metálicas Ltda.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.583, de 20 de setembro de 2010, que alterou dispositivo da Lei Municipal nº. 1.249, de 21 de dezembro de 2006.

Art. 3º Fica revertida ao Município de Forquilhinha a área de terra doada à empresa Milano Estruturas Metálicas Ltda, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Forquilhinha, sob o nº. 5.950, em virtude da desistência da donatária.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 29 de maio de 2012.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 29 de maio de 2012.

ELISANDRA COLOMBO DONATO
Chefe do Departamento de Governo

Lei Nº 1.804, de 29 de Maio de 2012.

LEI Nº 1.804, DE 29 DE MAIO DE 2012.
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA
Faço saber que a Câmara Municipal de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Forquilhinha no montante de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), distribuídos nas seguintes contas:

Órgão 11 - FUNDO M. REEQ. CORPO BOMBEIRO PM
2.038 - Manutenção do Funrebom - PM
162 - 3390 - Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Órgão 07 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
2.034 - Manutenção da Frota Municipal
115 - 3390 - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

1.019 - Implantação de Academias Populares
132 - 4490 - Aplicações Diretas R$ 50.000,00

Órgão 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.060 - Programa Núcleo de Apoio A Saúde da Família - NASF
54 - 3190 - Aplicações Diretas R$ 40.000,00

TOTAL R$ 220.000,00

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o seu art. 1º, serão utilizadas como fonte de recursos, as anulações de valores de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Forquilhinha das seguintes contas:

Órgão 07 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
1.027 - Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos P/ Frota Municipal
113 - 4490 - Aplicações Diretas R$ 220.000,00

TOTAL R$ 220.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 29 de maio de 2012.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 29 de maio de 2012.

ELISANDRA COLOMBO DONATO
Chefe do Departamento de Governo

Ata de Reunião - Pregão Presencial Nº. 10/FMS/2012

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
ATA DE REUNIÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/FMS/2012

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA PARA JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO IMPETRADO PELA EMPRESA DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA. PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/FMS/2012, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE ESPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC.

Às quinze horas do dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e doze, na Sala de reuniões, da Prefeitura Municipal de Forquilhinha, na Avenida 25 de julho, 3400, nesta cidade de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Comissão de Pregão para julgamento do pedido de impugnação impetrado pela empresa DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA. do processo Licitatório da modalidade Pregão Presencial Nº. 10/FMS/2012. Abertos os trabalhos pelo Pregoeiro, Sr. Valdecir Tiscoski, o mesmo informou que a impugnação deu-se pela especificação do item 162 - "Tira teste p/ dosagem de glicemia sanguínea ". Da mesma forma o pregoeiro recebeu as justificativas do setor competente a fim de clarificar a discussão. O corpo técnico, por sua vez, formalizou sua declaração, que independente de sua transcrição é parte integrante deste processo, informando a necessidade desta especificação para garantir a praticidade e segurança no manuseio do equipamento. Portanto, decide esta comissão por não acatar o pedido de impugnação feito pela empresa DIMACI SC MATERIAL MÉDICO LTDA., e mantém as especificações pré-estabelecidas no edital de Pregão nº. 10/FMS/2012. Nada mais havendo a tratar, os membros da comissão deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão de pregão.

Forquilhinha, 29 de maio de 2012.
VALDECIR TISCOSKI
Pregoeiro

RENATA PEREIRA FRITZEN
Membro da Comissão

ERIKA DE LUCA TISCOSKI BACK
Membro da Comissão

Edital de Pregão Presencial Nº 10/FMS/2012

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/FMS/2012

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material médico cirúrgico, e material odontológico, para atendimento as unidades da rede municipal de saúde de Forquilhinha/SC.
Vistos, etc.
Recebo o pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA., contra a especificação do item "tiras para teste de glicemia". A comissão de pregão recorrerá ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde para que estes se pronunciem. Por esta publicação, comunique-se os demais interessados.

Forquilhinha/SC, 28 de maio de 2012.
VALDECIR TISCOSKI
Pregoeiro

Fraiburgo

Prefeitura

Decreto Nº 0154/2012

DECRETO Nº 0154, DE 29 DE MAIO DE 2012.
ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei nº. 1971, de 03 de setembro de 2008;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saúde, com mandato de 2 (dois) anos que compreende o período de 12 de abril de 2011 a 12 de abril de 2013, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

III - Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde

[ ]

a) Representantes da ACIAF - Associação Empresarial de Fraiburgo:

Titular: Pierre Nicolas Peres
Suplente: Jorge Pederiva

[ ]

e) Representantes da APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Fraiburgo

Titular: [ ]
Suplente: Denize Trindade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 29 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1146/2012

PORTARIA N.º 1.146, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre o afastamento por Aposentadoria por Invalidez Previdenciária

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, no qual se compromete a não permitir que servidores aposentados, em decorrência do exercício de cargos públicos permaneçam trabalhando, salvo quando aprovados em novo concurso público e optarem por vencimentos do cargo atual, renunciando desta forma aos proventos da aposentadoria;
E considerando, a decisão exarada pelo Prefeito Municipal no Processo Administrativo n.º 3.396, de 04 de maio de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º Afastar em 31 de maio de 2012, o servidor JOÃO CARLOS GONÇALVES LINS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 575.492.499-20, nomeado no cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, com carga horária de 40 horas semanais, por Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, com data de início fixada em 02 de abril de 2012 e data da concessão em 15 de abril de 2012, Benefício nº 5508981701.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Portaria Nº 1147/2012

PORTARIA Nº 1.147, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Exonera servidor público municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor ITAMIR JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 346.635.769-15, nomeado no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, com carga horária de 40 horas semanais, em 31 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1148/2012

PORTARIA Nº 1.148, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Exonera servidor público municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 027.546.959-07, nomeado no cargo de provimento em comissão de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL, junto a Secretaria de Administração e Planejamento, com carga horária de 40 horas semanais, em 31 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1149/2012

PORTARIA N.º 1.149, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0036 de 28 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que estará substituindo por 40 horas semanais a servidora ROSANE STAEGE, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de MARIA SERLEI HOLEK, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 384.847.069-15, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 02 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1150/2012

PORTARIA N.º 1.150, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0036 de 28 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que estará substituindo por 40 horas semanais a servidora VANDERLEA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de VITALINA RODRIGUES DE SOUZA DE LIMA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 551.952.889-68, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 02 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1151/2012

PORTARIA N.º 1.151, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0036 de 28 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que estará substituindo por 40 horas semanais a servidora MARCIA DE FÁTIMA BORGES, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de MARCIA DO AMARAL RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 732.330.999-91, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1152/2012

PORTARIA N.º 1.152, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0035 de 11 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que estará substituindo por 20 horas semanais a servidora IRENE LEVANDOSKI DE LARA, que está cedida para a Secretaria de Ação Social;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ROSALINA MUNIZ VIEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 781.769.309-97, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1153/2012

PORTARIA N.º 1.153, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0035 de 11 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de DANIELA DE BAIRROS CERON DE MERA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 029.291.959-08, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1154/2012

PORTARIA N.º 1.154, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0035 de 11 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que estará substituindo a servidora ORISA GULARTE SOLIGO, que se encontra afastada em Auxílio Doença;
Considerando que estará substituindo a servidora REGINA LUCAS

ANTUNES, que está cedida como tutora do Programa Pró-Letramento;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ANA CLAUDIA GANSALA DE ANDRADE, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 552.078.129-04, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 02 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1155/2012

PORTARIA N.º 1.155, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0035 de 11 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a servidora MARLI GORETTI DEDOMÊNICO DE CORDOVA, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ANDRESSA MATIAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 049.310.749-52, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1156/2012

PORTARIA N.º 1.156, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0035 de 11 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - ANOS INICIAS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a servidora SERLEY APARECIDA MACHADO, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de EVA MARISTELA TELES REZENDES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 946.517.529-34, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1157/2012

PORTARIA N.º 1.157, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0035 de 11 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a servidora NEIVA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA, que se encontra afastada em Auxílio Doença;
Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a servidora ALZERINA SARTORI DIAS, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de GERUSA ANDREA SCRAMOCIM ZAGO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 045.018.829-99, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 02 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1158/2012

PORTARIA N.º 1.158, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0035 de 11 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de GISLAINE APARECIDA BORTOLINI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 042.581.499-85, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1159/2012

PORTARIA N.º 1.159, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0003 de 03 de fevereiro de 2012 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de LUAN ESGANZALA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 081.306.549-62, contratado em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 19 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1160/2012

PORTARIA N.º 1.160, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0035 de 11 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a servidora IDALIR DOMINGA MADELLA BERTOLLO, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de MARIELLE BIFFI MATIAS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 053.893.719-09, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1161/2012

PORTARIA N.º 1.161, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0035 de 11 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a servidora KARLA VALÉRIA MORSOLETTO, que está readaptada no Centro Educacional Municipal São Sebastião;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de MARLENE PEREIRA CORDEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 701.311.639-49, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1162/2012

PORTARIA N.º 1.162, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0035 de 11 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - ANOS INICIAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a servidora MÔNICA CRISTINA DE BARROS SESTREN, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de NEIVA DÓRIS BARTEL, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 595.926.999-68, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 11 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1163/2012

PORTARIA N.º 1.163, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0007 de 05 de março de 2012 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a servidora GRAZIELE APARECIDA NOVAKOSKI DE OLIVEIRA, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de SULLIAN PATRICIA STANIASKI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 001.084.169-50, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA, com carga horária de 22 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 19 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1164/2012

PORTARIA N.º 1.164, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0005 de 16 de fevereiro de 2012 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de DENILZE MEIRA DA ROSA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 619.823.189-53, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1165/2012

PORTARIA N.º 1.165, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0005 de 16 de fevereiro de 2012 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que estará substituindo por 40 horas semanais a servidora MARIZETE GLÓRIA PRIGOL DO AMARAL, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de JOSIELE DE FATIMA GOIS RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 006.882.029-18, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1166/2012

PORTARIA N.º 1.166, DE 30 DE MAIO DE 2012
Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0633/2012 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 155 da Lei Orgânica do Município e Lei 1.066/94, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, conforme reunião realizada em 29 de maio de 2012:

Representante da área de Ensino Fundamental da rede municipal:
Titular - ROSEMERI APARECIDA MORSOLETTO CONTE
Suplente - FABIANE PETRY

Representante da área de Educação Infantil da rede municipal:
Titular - INÊS SOBIERANSKI RIBEIRO
Suplente - ILUIR TIBES DOS SANTOS

Representantes de associações de pais e professores ou conselhos escolares das unidades educacionais da municipalidade:
Titular - ROJANDRO POLO
Suplente - GENTIL MARINI

Representantes da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto do Estado de Santa Catarina:
Titular - NILFA DE FÁTIMA XAVIER DONATTI
Suplente - ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA CONTE

Representantes da área de Educação Infantil de Entidades Particulares:
Titular - JOSELITA LORENCINI
Suplente - DIRLEY TEREZINHA SCHENATO PASINI

Representantes dos professores da Educação de Jovens e Adultos:
Titular - MIRIAN CARLA RIBEIRO BALESTRIN
Suplente - CLEUSA ALVES DE LIMA

Representantes de entidades de Educação Especial:
Titular - MARCIA APARECIDA SILVA MATTOS
Suplente - MARIA JOCELI HEPP DALLAZEM

Representantes de entidade devidamente formadas, com reconhecida experiência em matéria de educação:
Titular - ROSA PRATES
Suplente - JUSSARA BRIDI DE OLIVEIRA

Representantes de sindicatos de Profissionais da área de Educação:
Titular - JOELMIR KAISER
Suplente - MARLI DE DEUS THIBES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 0001/2012- Sf

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0016/2012 - SF
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2012 - SF

O Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI torna público que na licitação em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de perfuração e instalação de dois poços tubular profundo, neste Município, com profundidade prevista para 150 (cento e cinqüenta) metros cada, para reforço no sistema de abastecimento de água dos bairros São Sebastião e São Miguel, nos termos dos Projetos (ANEXOS ao PAL), houve a participação da empresa ÁGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, a qual, pela apresentação regular de todos os documentos de acordo com o Edital, restou HABILITADA pela Comissão quando da abertura de seu Envelope de Habilitação. Desta forma, está habilitada para a fase subsequente, qual seja, julgamento da fase da PROPOSTA DE PREÇO nesta mesma data, nos termos do Art. 43 Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Fraiburgo (SC), 29 de maio de 2012.
ADEMIR PEDRO PERIN
Presidente da SANEFRAI

Resultado do Julgamento da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 0001/2012 Sf

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0016/2012 - SF
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2012 - SF

O Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI torna público que na licitação em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de perfuração e instalação de dois poços tubular profundo, neste Município, com profundidade prevista para 150 (cento e cinqüenta) metros cada, para reforço no sistema de abastecimento de água dos bairros São Sebastião e São Miguel, nos termos dos Projetos (ANEXOS ao PAL), quando do julgamento da PROPOSTA DE PREÇO, da empresa habilitada, após desistência na interposição de Recursos contra o julgamento da HABILITAÇÃO, nos termos do art. 43, inc. III da Lei nº 8.666/93 e nos termos do item 6.5 do Edital, o que autorizou que este julgamento fosse na mesma data do julgamento da habilitação, restou classificada pela Comissão, sagrando-se vencedora a seguinte licitante: ÁGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, no valor de R$ 119.213,80 (cento e dezenove mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos), ficando este valor igual ao estipulado pela SANEFRAI no item 2.5 do Edital, cumprindo, portanto, regularmente com todas as condições editalícias.

Fraiburgo (SC), 29 de maio de 2012.
ADEMIR PEDRO PERIN
Presidente da SANEFRAI

Extrato do Contrato Act Nº 307/2012
CONTRATO N.º : 307/2012.
PORTARIA N.º : 1.031/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
CONTRATADO : JOÃO NELSON SIQUEIRA ALVES

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 01 de maio de 2012 até 01 de agosto de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 697,68 (Seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 308/2012
CONTRATO N.º : 308/2012.
PORTARIA N.º : 1.032/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
CONTRATADO : ATANIR SCHISSI

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 01 de maio de 2012 até 01 de agosto de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 697,68 (Seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 309/2012
CONTRATO N.º : 309/2012.
PORTARIA N.º : 1.035/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO : LORENI DE LURDES DE ALMEIDE

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 02 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)

Extrato do Contrato Act Nº 310/2012
CONTRATO N.º : 310/2012.
PORTARIA N.º : 1.036/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO : CHIRLE SOUZA DOS ANJOS DA SILVA

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 02 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)

Extrato do Contrato Act Nº 311/2012
CONTRATO N.º : 311/2012.
PORTARIA N.º : 1.037/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
CONTRATADO : DORACI CAMPOLIM DOS SANTOS

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 02 de maio de 2012 até 01 de junho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 312/2012
CONTRATO N.º : 312/2012.
PORTARIA N.º : 1.047/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO : LAERCIO ROSA

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 03 de maio de 2012 até 02 de julho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : MOTORISTA
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 900,22 (Novecentos reais e vinte e dois centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 313/2012
CONTRATO N.º : 313/2012.
PORTARIA N.º : 1.048/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO
CONTRATADO : ROSELI FATIMA DOS SANTOS

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 03 de maio de 2012 até 02 de junho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 314/2012
CONTRATO N.º : 314/2012.
PORTARIA N.º : 1.050/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : ROSANE APARECIDA DE SOUZA MARQUES DA

SILVA

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 07 de maio de 2012 até 01 de agosto de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 697,68 (Seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 315/2012
CONTRATO N.º : 315/2012.
PORTARIA N.º : 1.051/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : PAOLLA SARTORI

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 07 de maio de 2012 até 01 de junho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA.: 16 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 570,40 (Quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 316/2012
CONTRATO N.º : 316/2012.
PORTARIA N.º : 1.054/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : GESSI FERREIRA

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 07 de maio de 2012 até 30 de maio de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 317/2012
CONTRATO N.º : 317/2012.
PORTARIA N.º : 1.056/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO : ELAINE DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 07 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)

Extrato do Contrato Act Nº 318/2012
CONTRATO N.º : 318/2012.
PORTARIA N.º : 1.063/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : CLEONICE DE CORDUVA

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 08 de maio de 2012 até 01 de junho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA.: 13 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 463,45 (Quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 319/2012
CONTRATO N.º : 319/2012.
PORTARIA N.º : 1.064/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : CRISTOVÃO JOSÉ SCHNEIDER

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 08 de maio de 2012 até 01 de agosto de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA.: 17 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 606,05 (Seiscentos e seis reais e cinco centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 320/2012
CONTRATO N.º : 320/2012.
PORTARIA N.º : 1.072/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : JANETE DOMINGUES GOMES DA SILVA

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 09 de maio de 2012 até 01 de junho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 321/2012
CONTRATO N.º : 321/2012.
PORTARIA N.º : 1.074/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : MARCIA DO AMARAL RODRIGUES

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 09 de maio de 2012 até 01 de junho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 322/2012
CONTRATO N.º : 322/2012.
PORTARIA N.º : 1.079/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : ADRIANA APARECIDA DENARDI

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 10 de maio de 2012 até 01 de junho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA.: 20 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 713,00 (Setecentos e treze reais)

Extrato do Contrato Act Nº 323/2012
CONTRATO N.º : 323/2012.
PORTARIA N.º : 1.090/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : ROSALINA MUNIZ VIEIRA

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 14 de maio de 2012 até 01 de junho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA.: 20 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 713,00 (Setecentos e treze três reais)

Extrato do Contrato Act Nº 324/2012
CONTRATO N.º : 324/2012.
PORTARIA N.º : 1.092/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
CONTRATADO : GLEYSON DOMINGUES LIZ

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 14 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 697,68 (Seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 325/2012
CONTRATO N.º : 325/2012.
PORTARIA N.º : 1.093/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO : CESAR MINORU KURITA NAGASAWA

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 14 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 11.010,80 (Onze mil, dez reais e oitenta centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 326/2012
CONTRATO N.º : 326/2012.
PORTARIA N.º : 1.105/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
CONTRATADO : SEBASTIÃO ALVES MORASKI

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 21 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : OPERADOR DE MÁQUINAS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 1.237,80 (Um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 327/2012
CONTRATO N.º : 327/2012.
PORTARIA N.º : 1.108/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : ELAINE NAZARIO DE ALMEIDA

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 16 de maio de 2012 até 01 de julho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA.: 18 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 641,70 (Seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 328/2012
CONTRATO N.º : 328/2012.
PORTARIA N.º : 1.109/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : ANGELA JULIANA PONTES DOS SANTOS

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 17 de maio de 2012 até 01 de agosto de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA.: 20 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 713,00 (Setecentos e treze reais)

Extrato do Contrato Act Nº 329/2012
CONTRATO N.º : 329/2012.
PORTARIA N.º : 1.111/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : MIGUEL SANTOS DE PAULA

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 21 de maio de 2012 até 01 de julho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA.: 16 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 570,40 (Quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 330/2012
CONTRATO N.º : 330/2012.
PORTARIA N.º : 1.112/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : ANDREA APARECIDA SAMPAIO

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 21 de maio de 2012 até 01 de julho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 697,68 (Seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 331/2012
CONTRATO N.º : 331/2012.
PORTARIA N.º : 1.113/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO : IVETE MISTURINI

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 21 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)

Extrato do Contrato Act Nº 332/2012
CONTRATO N.º : 332/2012.
PORTARIA N.º : 1.116/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO : ANA KASSIELLI DA SILVA

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 21 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)

Extrato do Contrato Act Nº 333/2012
CONTRATO N.º : 333/2012.
PORTARIA N.º : 1.119/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 22 de maio de 2012 até 01 de julho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

Extrato do Contrato Act Nº 334/2012
CONTRATO N.º : 334/2012.
PORTARIA N.º : 1.120/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : NEIDE APARECIDA TIEQUIM

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 22 de maio de 2012 até 01 de julho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

Câmara Municipal

Decreto Legislativo Nº 07/2012
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2012
HOMOLOGA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS "MARIA FREY" DE FRAIBURGO - APAE.
PAULO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica homologado o primeiro termo de convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRAIBURGO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS "MARIA FREY" DE FRAIBURGO - APAE, firmado em 19.04.2012, visando auxiliar na manutenção da Escola Especial que atende alunos portadores de necessidades educacionais especiais, passando para o valor total de R$ 136.001,00 (cento e trinta e seis mil e um real), mediante o repasse no mês de Maio, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º. As despesas com a execução do convênio correrão por conta da dotação orçamentária específica da Prefeitura Municipal, nos seguintes elementos de despesa:

Órgão 11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Funcional 08.242.0005.2.010 - Manutenção ao Programa de Apoio ao Portador de Deficiência
Dotação 251
Recurso 3.200
Elemento 3.3.50.00 - Transferências à Instituições Privadas sem fins lucrativos

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 2012.
PAULO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ADILSON JOSÉ DIAS
Gestor Público Legislativo

Emenda A Lei Orgânica Municipal Nº 028/2012

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 028/2012
ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 41, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que o Legislativo Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. O artigo 15 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Fraiburgo, que dispõem sobre a composição da Câmara Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A Câmara Municipal é composta de onze Vereadores eleitos pelo voto direto e secreto para mandato de quatro anos." (NR)

§ 1º. ( )

"§ 2º. A composição da Câmara Municipal fixada em onze Vereadores será válida a partir da legislatura 2013/2016." (NR)

"§ 3º. A composição da Câmara Municipal observará o limite máximo previsto no art. 29, IV, da Constituição Federal e art. 111, V, da Constituição Estadual". (NR)

Art. 2º. (Rejeitado).

Art. 3º. Os incisos XX e XXI do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Fraiburgo passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. ( )

"XX - fixar, por lei de sua iniciativa, os subsídios do presidente da Câmara e Vereadores, até seis meses antes do término da legislatura, para a subseqüente, em conformidade com o art. 29, VI, da Constituição Federal, art. 111, VII, da Constituição Estadual e arts. 19 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000." (NR)

"XXI - fixar, por lei de sua iniciativa, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e demais agentes políticos do Executivo municipal, em conformidade com o art. 29, V, da Constituição Federal, art. 111, VI, da Constituição Estadual e arts. 19 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000." (NR)

Art. 4º. Fica incluído o parágrafo 9º ao artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Fraiburgo, conforme segue:

Art. 77. ( )

"§ 9º. Ficam proibidas a nomeação ou a designação para o cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento, na administração direta e indireta, de pessoa que seja inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da legislação federal".

Art. 5º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 2012.
PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

JULIANO CESAR COSTA
Vice-Presidente

JOÃO ALVADI DE OLIVEIRA
1º Secretário

GERSON DE MATIA
2º Secretário

Garopaba

Prefeitura

Portaria N.º 340/2012

PORTARIA N.º 340, DE 29 DE MAIO DE 2012.
DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 0045/2012.
LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, e
CONSIDERANDO a Conclusão do Relatório da Comissão Sindicante, Portaria n.º 045/2012;
CONSIDERANDO os Ofícios n.º 088/2012 e 066/2012, da Diretoria Municipal de Transito, que encaminham processo para quitação dos autos de infração, extinguindo o objeto do Processo Sindicante;

RESOLVE,
Art. 1º. Publicar a conclusão da Sindicância instituída pela Portaria n.º 0045/2012, nos seguintes termos:

I - DETERMINAR nos termos do inciso I, art. 173, da Lei Municipal n.º 1.000/2005, o arquivamento do processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 29 de maio de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 31/05/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

Aviso de Licitação Pr53/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2012

O Município de Garopaba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o Registro de Preço para aquisição de peças de Informática para manutenção para atender as Secretarias do Município. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser protocolados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até as 13h55min do dia 15/06/2012.
A sessão se dará a partir das 14h00min do dia 15/06/2012, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site www.garopaba.sc.gov.br

Garopaba, 29 de maio de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação PR54/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2012

O Município de Garopaba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Serviço de transporte ida e volta, saída de Garopaba destino a Tubarão, com veiculo tipo ônibus rodoviário com 48 lugares para atender estudantes do município de Garopaba. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser protocolados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até as 16h55min do dia 15/06/2012.
A sessão se dará a partir das 17h00min do dia 15/06/2012, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site www.garopaba.sc.gov.br

Garopaba, 29 de maio de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Extrato 1º Termo Aditivo Contrato Nº 11/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo; Contrato nº. 11/2012; Processo n°. 233/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Liberato & Lima Serviços de Urbanização Ltda.; CNPJ: 12.604.489/0001-90; Objeto: Prorrogar o prazo de execução da obra objeto do contrato nº 11/2012 por 180 (Cento e Oitenta) dias, conforme comunicado interno encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento Territorial e Meio Ambiente; Data da Assinatura: 04/05/2012.

Garuva

Prefeitura

Lei Nº 1597/2012
LEI 1597/2012
"Estabelece prioridade a idosos e pessoas portadoras de deficiência física motora e visual, a aquisição de casas populares no Município de Garuva".

Atendendo dispositivos legais contidos no artigo 51, parágrafo 8º da Lei Orgânica Municipal eu Valdemar Dierschnabel - Presidente do Legislativo promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica estabelecida prioridade na aquisição de moradias populares aos idosos e portadores de deficiência motora e visual.
§ 1° - Para os efeitos deste projeto são considerados idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade;
§ 2° - Deverá o imóvel servir de residência ao titular, vedada sua cessão ou locação a terceiros até sua efetiva quitação.
Art. 2° - A prioridade de que se trata o Art. 1° deste Projeto de Lei, restringe-se a 5% (cinco por cento) para os deficientes físicos e 5% (cinco por cento) para os idosos, do total de casas populares construídas no Município.
Art. 3° - O percentual de casas abrangidas por este Projeto de Lei, deverão ser adequadas, no mínimo, das seguintes condições:
I - Rampas e corrimãos de acesso, inclusive fácil acesso da rua até a casa;
II - Pisos antideslizantes;
III - Portas com dimensões e mecanismos regulados e de modo a permitir a sua completa abertura para o acesso de cadeiras de rodas;
IV - Sanitários apropriados ao uso do idoso e do deficiente, com área suficiente para permitir de cadeiras de rodas;
V - Interruptores e todas devem situar-se a uma altura do piso que permita a sua utilização por pessoa deficiente.
Art. 4° - Para se usufruir deste Projeto de Lei, deverá o interessado requerer o benefício junto aos órgãos da administração direta e indireta, responsáveis pelo setor habitacional.
Art. 5° - A entidade da administração será responsável pela entrega das casas aos requerentes, devendo proceder a sorteio entre todos os interessados inscritos até aquela data.
Art. 6° - "Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

Gabinete da Presidência em, 15 de maio de 2012
VALDEMAR DIERSCHNABEL
Presidente

Lei Nº 1598/2012
LEI 1598/2012
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA SOCIAL REMÉDIO EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atendendo dispositivos legais contidos no artigo 51, parágrafo 8º da Lei Orgânica Municipal eu Valdemar Dierschnabel - Presidente do Legislativo promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º O Programa Remédio em Casa, deverá ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde e consiste em um programa social destinado ao oferecimento gratuito de medicamentos de uso contínuo aos pacientes dos programas de hipertensão arterial e diabetes, das unidades de saúde da rede pública municipal, residentes no Município de Garuva que:
I - com mais de 60 (sessenta) anos, optarem por receber o medicamento em casa;
II - de qualquer idade, possuírem dificuldade de locomoção;
III - de qualquer idade, estiverem acamados;
IV - de qualquer idade, estiverem internados em instituições de longa permanência;
V - de qualquer idade, estiverem em uso de cadeira de rodas.
Art. 2º O Município de Garuva no desenvolvimento do Programa Remédio em casa, através da Secretaria Municipal de Saúde, deverá:
I - promover a dispensação e distribuição dos medicamentos de uso contínuo dos programas de diabetes e hipertensão arterial aos pacientes cadastrados nos programas de saúde da rede pública municipal, descritos no art. 1º desta Lei;
II - prestar e gerir a assistência farmacêutica para entrega domiciliar de medicamentos aos pacientes descritos no art. 1º desta lei, de acordo com as possibilidades e previsões orçamentárias anuais do Município;
III - garantir o cadastramento e acompanhamento pela equipe de saúde da Secretária Municipal de Saúde dos pacientes assistidos pelo programa de que trata esta lei;
IV - disponibilizar recursos humanos, financeiros, administrativos e logísticos necessários para execução deste programa.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta lei poderá ser regulamentada mediante decreto, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidencia em , 15 de maio 2012.
VALDEMAR DIERSCHNABEL
Presidente

Decreto Nº 51/2012

DECRETO Nº 51, DE 21 DE MAIO DE 2012
"DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, I, f, da Lei Orgânica do Município de Garuva,

DECRETA:
ART. 1º - Ficam autorizados o Prefeito Municipal senhor João Romão, a Vice-Prefeita senhora Julianne Galetto Junqueira Pensky, e o Diretor de Finanças, Diogo Costa, a efetuar as operações bancárias, nas contas de titularidade do Fundo Municipal de Habitação, conforme abaixo:

1 - Emitir Cheques
2 - Abrir Contas de Depósito
3 - Autorizar Cobrança
4 - Solicitar Saldos e Extratos
5 - Requisitar Talonários de Cheques
6 - Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações
7 - Sustar/Contra-Ordenar Cheques
8 - Cancelar Cheques
9 - Baixar Cheques
10 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
11 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
12 - Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico
13 - Efetuar Transferências por Meio Eletrônico
14 - Efetuar Movimentação Financeira pelo Gerenciador Financeiro
15 - Consultar Contas/Aplicações de Programas e Repasses de Recursos Federais
16 - Liberar Arquivos de Pagamentos
17 - Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
18 - Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Credito
19 - Emitir Comprovantes
20 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade
21 - Encerrar Contas de Deposito

ART. 2º - As operações serão realizadas sempre em conjunto, com duas assinaturas, sendo uma obrigatoriamente do Diretor de Finanças..

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 52/2012

DECRETO Nº 52, DE 21 DE MAIO DE 2012
"DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, I, f, da Lei Orgânica do Município de Garuva,

DECRETA:
ART. 1º - Ficam autorizados o Prefeito Municipal senhor João Romão, a Vice-Prefeita senhora Julianne Galetto Junqueira Pensky, o gestor do Fundo Municipal de Reequipamento dos Bombeiros, senhor Ezequiel Olivério , e o Diretor de Finanças, Diogo Costa, a efetuar as operações bancárias, nas contas de titularidade do Fundo Municipal de Reequipamento dos Bombeiros, conforme abaixo:
1 - Emitir Cheques
2 - Abrir Contas de Depósito
3 - Autorizar Cobrança
4 - Solicitar Saldos e Extratos
5 - Requisitar Talonários de Cheques
6 - Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações
7 - Sustar/Contra-Ordenar Cheques
8 - Cancelar Cheques
9 - Baixar Cheques
10 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
11 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
12 - Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico
13 - Efetuar Transferências por Meio Eletrônico
14 - Efetuar Movimentação Financeira pelo Gerenciador Financeiro
15 - Consultar Contas/Aplicações de Programas e Repasses de Recursos Federais
16 - Liberar Arquivos de Pagamentos
17 - Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
18 - Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Credito
19 - Emitir Comprovantes
20 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade
21 - Encerrar Contas de Deposito

ART. 2º - As operações serão realizadas sempre em conjunto, com duas assinaturas, sendo uma obrigatoriamente do gestor do Fundo.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 53/2012

DECRETO Nº 53, DE 21 DE MAIO DE 2012
"DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, I, f, da Lei Orgânica do Município de Garuva,

DECRETA:
ART. 1º - Ficam autorizados o Prefeito Municipal senhor João Romão, a Vice-Prefeita senhora Julianne Galetto Junqueira Pensky, o gestor do Fundo Municipal de Agricultura, senhor José Vanderlei Aguiar, e o Diretor de Finanças, Diogo Costa, a efetuar as operações bancárias, nas contas de titularidade do Fundo Municipal de Reequipamento dos Bombeiros, conforme abaixo:

1 - Emitir Cheques
2 - Abrir Contas de Depósito
3 - Autorizar Cobrança
4 - Solicitar Saldos e Extratos
5 - Requisitar Talonários de Cheques
6 - Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações
7 - Sustar/Contra-Ordenar Cheques
8 - Cancelar Cheques
9 - Baixar Cheques
10 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
11 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
12 - Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico
13 - Efetuar Transferências por Meio Eletrônico
14 - Efetuar Movimentação Financeira pelo Gerenciador Financeiro
15 - Consultar Contas/Aplicações de Programas e Repasses de Recursos Federais

16 - Liberar Arquivos de Pagamentos
17 - Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
18 - Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Credito
19 - Emitir Comprovantes
20 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade
21 - Encerrar Contas de Deposito

ART. 2º - As operações serão realizadas sempre em conjunto, com duas assinaturas, sendo uma obrigatoriamente do gestor do Fundo.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 54/2012

DECRETO Nº 54, DE 21 DE MAIO DE 2012
"DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, I, f, da Lei Orgânica do Município de Garuva,

DECRETA:
ART. 1º - Ficam autorizados o Prefeito Municipal senhor João Romão, a Vice-Prefeita e gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência senhora Julianne Galetto Junqueira Pensky, e o Diretor de Finanças, Diogo Costa, a efetuar as operações bancárias, nas contas de titularidade do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, conforme abaixo:

1 - Emitir Cheques
2 - Abrir Contas de Depósito
3 - Autorizar Cobrança
4 - Solicitar Saldos e Extratos
5 - Requisitar Talonários de Cheques
6 - Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações
7 - Sustar/Contra-Ordenar Cheques
8 - Cancelar Cheques
9 - Baixar Cheques
10 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
11 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
12 - Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico
13 - Efetuar Transferências por Meio Eletrônico
14 - Efetuar Movimentação Financeira pelo Gerenciador Financeiro
15 - Consultar Contas/Aplicações de Programas e Repasses de Recursos Federais
16 - Liberar Arquivos de Pagamentos
17 - Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
18 - Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Credito
19 - Emitir Comprovantes
20 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade
21 - Encerrar Contas de Deposito

ART. 2º - As operações serão realizadas sempre em conjunto, com duas assinaturas, sendo uma obrigatoriamente da gestora do Fundo.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 1º de junho de 2012.
JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 59/2012

DECRETO Nº 59, DE 28 DE MAIO DE 2012
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO".

JOÃO ROMÃO, Prefeito Municipal de Garuva, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 554/89 de 07 de dezembro de 1989 e Decreto Nº 383/90, de 15 de janeiro de 1990; ,

DECRETA:
ART. 1º - Ficam designados os cidadãos relacionados abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, com mandato até maio de 2014:

- Representantes da Prefeitura Municipal de Garuva
- Lauri Carlos Kaghofer
- Paulo Afonso Pereira da Rocha
- Alexandre Saad Benedet

- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores
- Fabio Fernando Felippin
- Layla Graziele Brassanini
- Waldemar Arndt

- Representante da Associação Comercial e Industrial de Garuva
- ACIG
- Adolar Umlauf

- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garuva
- Ronald Röder

ART. 2º - A Comissão será presidida pelo senhor Lauri Carlos Kaghofer.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 251/2012

PORTARIA Nº 251, de 22 de abril de 2012.
"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n. 18/2002 de 29/05/2002, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988;
CONSIDERANDO as solicitações de preenchimento de cargo, da Secretaria Municipal de Educação, a qual se encontra devidamente justificada;
CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da contratação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E LEIS MUNICIPAIS COMPLEMENTARES, 01/98 DE 02/03/98, 018/02 DE 29/05/02 E ALTERAÇÕES;

RESOLVE:
ART. 1º. Admitir em caráter temporário VERONICA JAGIELSKI VALIATTI, inscrita no CI-RG 927.015 e CPF 785.369.879-87, na função de Orientadora Escolar, por 40 horas semanais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 09/04/2012.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

MÁRCIA APARECIDA AMARAL CORREA
Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 284/2012
PORTARIA Nº 284, DE 21 DE MAIO DE 2012
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, II, da Lei Orgânica do Município de Garuva,

RESOLVE:
ART. 1º - Designar a senhora Julianne Galetto Junqueira Pensky, Vice-prefeita Municipal, para responder como gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2012.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Gaspar

Prefeitura

O Prefeito Municipal De Gaspar, Estado De Santa Catarina, No Uso Das Atribuições, Retifica A Publicação Do Decreto Nº 5000, De 28 De Maio De 2012, Vei
O PREFEITO MUNICIPAL DE GASPAR, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, RETIFICA a publicação do Decreto nº 5000, de 28 de maio de 2012, veiculada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC, Edição nº 1002, de 29 de maio de 2012, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de maio de 2012, a servidora MARLENE ZEFERINO RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 824.722.709/68, ocupante do cargo efetivo de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pelo Decreto nº 203/2003".

Leia-se:

"Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de junho de 2012, a servidora MARLENE ZEFERINO RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 824.722.709/68, ocupante do cargo efetivo de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pelo Decreto nº 203/2003".

Gaspar, 29 de maio de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

O Prefeito Municipal De Gaspar, Estado De Santa Catarina, No Uso Das Atribuições, Retifica A Publicação Do Decreto Nº 5012, De 25 De Maio De 2012, Vei
O PREFEITO MUNICIPAL DE GASPAR, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, RETIFICA a publicação do Decreto nº 5012, de 25 de maio de 2012, veiculada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC, Edição nº 1001, de 29 de maio de 2012, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, para o cargo de Bibliotecária, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a servidora Franciele Vasselai"

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de junho de 2012, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2008, o aprovado abaixo especificado, com carga horária e lotação, conforme segue:

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	C/H	LOTAÇÃO
Franciele Vasselai	Bibliotecária	11º	40h	Secretaria Municipal de Educação

Gaspar, 29 de maio de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Governador Celso Ramos

Prefeitura

Edital da Tomada de Preços Nº 058/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2012. Torna público que receberá até o dia 15/06/2012, às 15 horas, no Setor de Licitação desta Prefeitura, localizada a Praça 06 de Novembro, nº 01, Centro, as propostas relativas a licitação acima citada, que tem por objetivo a Contratação de empresa para construção de duas salas e da cobertura do pátio do C.E.I Roberto Manoel Calado no bairro Fazenda da Armação conforme edital, projetos, memoriais descritivos e planilha orçamentária. A Licitação será realizada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo que a abertura das propostas será às 15 horas do mesmo dia. Maiores informações e entrega do edital na Prefeitura Municipal, sala da CPL, no endereço acima.

Governador Celso Ramos, 29 de maio de 2012.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal.

Guaramirim

Prefeitura

Extrato de Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 73/2011 - PMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO DA RUA 28 DE AGOSTO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM.
CONTRATADA: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: em virtude das adaptações e melhoramento o projeto original, aditiva-se ao contrato o percentual de 24,53 %, correspondendo a um acréscimo de R$ 765.248,82 (Setecentos e sessenta e cinco reais e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
DATA ASSINATURA: 29/05/2012

GUARAMIRIM (SC), 29 de maio de 2012
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Herval d'Oeste

Prefeitura

Portaria Nº 613/2012 = Republicado

PORTARIA Nº 613/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de Maio de 2012 até 18 de Novembro de 2012, conforme preceitua o Artigo 107 da Lei Complementar Nº. 281/2011, à Servidora EDNA MARIA MENDES (Matr. 2865), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Nível - 12/1, Referência "A", 30 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 25 de Maio de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 614/2012

PORTARIA Nº 614/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONTRATAR, em caráter Temporário e Emergencial, a Senhora CAROLINE CORREIA (Matr. 3576), para exercer a função de Enfermeira, Nível 12/1, Referência "A", 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 28 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012, de conformidade com que preceitua a Lei Complementar Nº 0174/2005. Sendo que seu Contrato de Trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d´ Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 28 de Maio de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 615/2012

PORTARIA Nº 615/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Conceder Progressão Funcional de Profissional do Magistério - Progressão por Mérito - Avaliação de Desempenho, à Servidora ELIZIANE RODRIGUES DA SILVA (Matr. 382), nascida aos 28/05/1980, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência - 6/D, anexo XI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Nível/Referência - 6/E anexo XI, a partir de 28 de maio de 2012, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar Nº. 286 de 27 de outubro de 2011, Inciso I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 28 de Maio de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 616/2012

PORTARIA Nº 616/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d´Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor WILSON ROBERTO DE MATTOS (Matr. 45), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência - 10/C, Anexo XI da LC Nº. 286/2011, 40 horas semanais, para responder pelas funções do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Esportes, Nível - DAS-1, a partir de 28 de maio de 2012, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

Municipal, conforme preceitua o artigo 13, §1º da Lei Complementar Nº 281/2011 de 27 de outubro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 28 de Maio de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Termo Aditivo Nº 0016/2012, de 30 de Maio de 2012

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE HERVAL D´OESTE
Unidades Gestora: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
CNPJ/MF Nº 82.939.430/0001-38
Rua Nereu Ramos nº 389 - Centro
Contratante

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Empresa: Setep Construções S/A
CNPJ/MF Nº 83.665.141/0001-50
Endereço: Rua Francisco Martinhago, 258 - Bairro Mina do Mato.
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 0016/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao nº 0023/2012, que faz a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Nereu Ramos, nº 389 Centro, Herval d'Oeste - SC, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.430/0001-38 neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Nelson Guindani, brasileiro, casado, portador do CPF n. 501.589.459-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Setep Construções S/A, estabelecida na Rua Francisco Martinhago, 258 - Bairro Mina do Mato, Município de Criciúma - Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n° 83.665.141/0001-50, mediante sujeição às normas do Edital, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da ordem de serviço nº 005/2012 até 01/08/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 65, inciso I, alínea a da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Legislação Complementar.
O aditivo se faz necessário em decorrência do atraso no sistema de esgotamento sanitário devido a detonação de rochas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam ratificados todos os demais termos itens e cláusulas do Contrato acima referido ora aditado, que não conflitem com o presente, permanecendo em pleno vigor.

Herval d'Oeste, 30 de maio de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito
CPF: 501.589.459-72

Testemunhas:
RUBENS ANTONIO CORREIA
CPF: 687.857.399-87

YASMIN LAÍS RIBAS
CPF: 076.591.479-43

Termo de Parceria Nº 001/2012.

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.
TERMO DE PARCERIA PARA USO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE E A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE SEDE BELEM.

O MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE (SC), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, nº 389, nesta cidade de Herval d'Oeste (SC), inscrito no CNPJ sob nº 82.939.430/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito, NELSON GUINDANI, brasileiro, casado, CPF nº 501.589.459-72, Carteira de Identidade nº 1.511.562 - SSPDC, residente em Herval d'Oeste (SC), e entre outras a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE SEDE BELEM, com sede na localidade de Sede Belém, Interior de Herval d'Oeste (SC), representada neste ato por sua Presidente, Sra. MARIA DE FÁTIMA SÁBRITO FONTES GEMELLI, brasileira, CPF nº 032.529.429-17, Carteira de Identidade sob o nº 2.631.600, residente e domiciliada em Sede Belém, Interior de Herval d'Oeste (SC), denominados de PARCEIROS, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente TERMO DE PARCERIA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01. A autorização para uso de imóvel público, qual seja o ginásio de esportes de Sede Belém, localizado em Sede Belém, Interior de Herval d'Oeste (SC), para realização de um Jantar Italiano no dia 14 de julho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

01. Autorizar o uso do espaço físico do Ginásio de Esportes de Sede Belém, na data e conforme as especificações descritas na cláusula primeira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIADOS

01. Providenciar os recursos e estruturas necessárias para a realização do evento, incluindo neste caso, despesas e encargos de ordem material, de pessoal, legal e tributária;
02. Providenciar a limpeza do espaço físico interno e externo, antes e após a realização do evento;
03. Arcar com as despesas de recuperação e manutenção sobre qualquer dano, sinistro ou anormalidade que ocorra durante o período da utilização do espaço físico do Ginásio de Esportes de Sede Belém;
04. Respeitar uma lotação de público que não traga qualquer risco à integridade física dos presentes ao evento;
05. Responsabilizar-se por qualquer situação que envolva riscos de acidentes ao público presente;
06. Responsabilizar-se pela segurança do evento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Após a realização do evento o Município realizará vistoria para a verificação das condições do espaço utilizado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Pela utilização do espaço físico do Ginásio de Esportes de Sede Belém, objeto deste Termo de Parceria, os Parceiros nada pagarão ao Município.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo.
E assim, justos e contratados, firmam o presente, em duas vias, na presença de duas testemunhas abaixo, que a ele subscrevem.

Herval d'Oeste, em 22 de maio de 2012.
MARIA F.S.F. GEMELLI
Presidente

NELSON GUINDANI
Prefeito
Associação Feminina de Sede Belém Município de Herval d'Oeste

Testemunhas:
CPF: CPF:

Termo de Responsabilidade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O MUNICÍPIO DE HERVAL D' OESTE (SC), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa sito a Rua Nereu Ramos, 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste(SC), inscrita no CNPJ sob nº 82.939.430/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Sr. NELSON GUINDANI, brasileiro, casado, residente na cidade de Herval d' Oeste (SC), CPF n º 501.589.459-72, Carteira de Identidade nº 1.511.562 - SSPDC, daqui por diante chamado simplesmente de MUNICÍPIO e de outro lado entre outras a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE SEDE BELEM, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.020.256/0001-59, com sede em Sede Belém, Interior de Herval d'Oeste (SC), neste ato representada pela Sra. MARIA DE FÁTIMA SÁBRITO FONTES GEMELLI, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 032.529.429-17, Carteira de Identidade sob o nº 2.631.600, residente e domiciliada em Sede Belém, Interior de Herval d'Oeste (SC), daqui por diante simplesmente denominada de AUTORIZADA, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente Termo de Responsabilidade, que tem ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente Termo de Responsabilidade, o Município de Herval d'Oeste (SC), autoriza a realização de um Jantar Italiano no Ginásio de Esportes de Sede Belém no dia 14 de julho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA OBRIGAÇÃO DA AUTORIZADA

É responsabilidade única e exclusiva da AUTORIZADA a realização deste evento, compreendendo então a responsabilidade quanto ao fornecimento de alimentação, bebidas, contratação do grupo musical, limpeza do ginásio, e principalmente pela contratação de seguranças para possibilitar o bem estar de todos os participantes. Também, a AUTORIZADA, fica inteiramente responsável pelo recolhimento de todo e qualquer tipo de taxa, tributo ou emolumentos inerentes ao evento, em especial o recolhimento ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) dos valores relativos aos direitos autorais decorrentes da execução pública de obras musicais nacionais e estrangeiras no território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A AUTORIZADA, Entidade promotora do evento obriga-se a proceder a organização geral do ginásio, de forma que no momento da devolução das chaves do Ginásio ao MUNICÍPIO, o mesmo esteja nas mesmas condições físicas e de conservação em que fora recebido.
Caso seja constatada qualquer depredação ao Patrimônio Público, caberá à AUTORIZADA promover o imediato ressarcimento das despesas levantadas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Pela utilização do imóvel, objeto deste Termo, a AUTORIZADA ficará isenta de qualquer pagamento ao MUNICÍPIO.

A responsabilidade pelo evento, determinado pelo objeto deste Termo, é única e exclusiva da AUTORIZADA.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval d'Oeste (SC) para a propositura de ações para resolver dúvidas decorrentes da interpretação deste Termo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente Termo de responsabilidade, em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas a tudo inteiradas.

Herval d' Oeste (SC), em 22 de maio de 2012.
MARIA F.S.F. GEMELLI
Presidente

NELSON GUINDANI
Prefeito

Associação Feminina de Sede Belém Município de Herval d'Oeste

TESTEMUNHAS:
CPF: CPF:

Ibiam

Prefeitura

Ata Geral de Votação e Apuração de Conselheiros Tutelares

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIAM ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e doze, no Centro Educacional Eliziane Titon, sob a coordenação e presidência do C.M.D.C.A e Comissão Eleitoral, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros titulares e suplentes do CONSELHO TUTELAR DE IBIAM, sendo instalada uma seção para recepção dos votos, situada na Rua Sete de Setembro, número quinhentos e trinta e nove, sala número dezenove. A votação teve início às oito horas, encerrando-se às dezessete horas e dez minutos, onde foram distribuídas quatorze senhas, com registro das seguintes ocorrências: a) eleitores cujo nome não constavam na lista: Adair José Vieceli, Rosângela Ramos Cunha; b) Ignês Miorelli Raizer não apresentou nenhum documento para poder votar; c) houve engano no momento de assinar, ou seja, Zilda Piedade Antunes Dalazen assinou no nome de Zulmir Chagas de Moraes, por isso neste local está rasurado, se referido eleitor comparecesse para votar, haveria espaço para coletar sua assinatura, podendo assim, efetuar seu voto. Às dezessete horas e quinze minutos iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores os Srs. Evandro José Gonçalves - Presidente, Shirley Possera da Silva - Secretária, Marines Minosso Bolzani - Mesária e Ildo Trevisol - Suplente, na presença dos candidatos Andreia Teresinha Ferrari Lamperti, Debora Rossato, Maria de Fátima Filippi, Maria Gorete Rinaldi, Marilene Ribeiro Salvadori e Marizani Aparecida Ramos e respectivos fiscais: Hilton Rinaldi, Caio Murilo Tragancin Rinaldi, Daniel Danieleviez, José Henrique Ramos Moreira, Milton Cristovão Rossato, Odivan Pocera Ceron, Tatiana Maria Romanatto Dani e Wilmar Filippi, além da Presidente do

C.M.D.C.A - Elis Regina Bressan Felicetti e Comissão Organizadora do processo de escolha, representada por Rose Mari Kowalczuk, Justina Ines Dalmolin, Elaine Mariza Piovesan Zanin Cordeiro e Olivo Ceron . Após constada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação da urna, a mesma foi aberta, contendo a seguinte quantidade de cédulas: seiscentos e setenta e três, ao passo que os eleitores que exercitaram o voto, pela contagem baseada nas listas de votação fornecida pelo TER - SC, totalizaram seiscentos e setenta e três. Após encerrada a apuração e resolvidos todos os incidentes a respeito da validade dos votos, sempre por decisão da maioria da mesa apuradora, chegou-se ao seguinte resultado: Votos válidos: seiscentos e sessenta e oito ; Votos brancos: quatro; Votos nulos: um; VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS: Marizani Aparecida Ramos, com cento e dezoito votos; Maria Gorete Rinaldi, com cento e dezoito votos; Maria de Fátima Filippi, com sessenta e três votos; Marilene Ribeiro Salvadori, com cento e vinte e quatro votos; Debora Rossato, com cento e quatorze votos e Andreia Teresinha Ferrari Lamperti, com cento e trinta e um votos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, a Presidente do C.M.D.C.A, Elis Regina Bressan Felicetti, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal número quatrocentos e oitenta e dois, de vinte e sete de outubro de dois mil e onze, combinado com a Resolução número três, de vinte e sete de dezembro de dois mil e onze e alterações posteriores, os candidatos teriam o prazo de dois dias (28.05.2012 a 29.05.2012) dias para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em dois dias (30.05.2012 e 31.05.2012) e, no dia quatro de junho de dois mil e doze, será oficializada a proclamação dos eleitos e a solenidade de posse dos membros efetivos será dada no dia seis de junho de dois mil e doze. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Shirley Possera da Silva - Secretária da Mesa Eleitoral e da Mesa de Apuração, pelos demais membros presentes do Conselho Municipal e Comissão Eleitoral, que acompanharam os trabalhos. Cópias desta ata deverão ser enviadas ao Sr. Prefeito Municipal, Promotoria de Justiça e Vara da Infância e Juventude.

Ibiam, 26 de Maio de 2012.

Ata Nº 002/2012

Ata 02/ 2012.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências do Centro Educacional Eliziane Titon, a comissão para analisar os recursos administrativos protocolados contra a decisão desta comissão lavrada em ata nº 01/2012 de quinze de maio do corrente ano. Absteram-se de participar desta reunião os seguintes membros da comissão: Mônica Tragancin Holleweger - Secretária. Fátima Fontana Gonzatto - Membro e Elaine Mariza Piovesan Zanin Codeiro - Suplente, devido ao grau de parentesco com algumas candidatas. Esta comissão buscou orientações junto ao setor jurídico da Prefeitura Municipal, o qual emitiu o Parecer Jurídico Administrativo nº 26/2012. Após analisado o parecer jurídico e os recursos protocolados, concluiu-se que em relação ao primeiro critério de classificação - qualificação profissional (habilitação) não se discute o número de habilitações nas quais o professor pode atuar, mas o grau de escolaridade acadêmica, isto é, a titulação de licenciada. O edital para alteração da carga horária partiu da Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessidade de alteração de carga horária, e quanto à alteração por profissionais que estão cedidos para outros setores da administração o amparo legal encontra-se no Capítulo XIV, artigo 102 da Lei Municipal nº 255 de sete de janeiro de dois mil e quatro.Em relação ao tempo de serviço a comissão revisou as certidões de tempo de serviço das candidatas e considerou somente o tempo de serviço prestado no município de Ibiam, salvo as candidatas que vieram no Inventário de Transferência de Pessoal do município de Tangará. Quanto ao tempo de serviço segue a nova classificação: Carmelita Chiesa Tragancin com 30 anos, 2 meses e 8 dias; Eliane Maria Piovesan Recalcatti com 22 anos, 1 mês e 6 dias; Waldecira Aparecida Tragancin de Oliveira com 14 anos e 20 dias; Sandra Trevisol com 14 anos e 14 dias; Lorizete Terezinha Lutkemeier Gonzatto com 13 anos, 10 meses e 24 dias; Cácia Aparecida Gonzatto Araldi com 12 anos, 7 meses e 12 dias; Lucila Dalmolin Ciarnoschi com 11 anos, 1 mês e 1 dia; Odete Gonçalves Walter Wille com 10 anos, 6 meses e 29 dias; Marly Salate Frechi Luthemeier com 08 anos, 2 meses e 15 dias. Fica assim, a classificação final: Primeiro: Carmelita Chiesa Tragancin. Segundo: Eliane Maria Piovesan Recalcatti. Terceiro: Waldecira Aparecida Tragancin de Oliveira. Quarto: Sandra Trevisol. Quinto: Lorizete Terezinha Lutkemeier Gonzatto. Sexto: Cácia Aparecida Gonzatto Araldi. Sétimo: Lucila Dalmolin Ciarnoschi. Oitavo: Odete Gonçalves Walter Wille. Nono: Marly Salate Frechi Luthemeier. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião em que foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Ibiam, 24 de maio de dois mil e doze.
MÔNICA TRAGANCIN HOLLEWEGER
Secretária

MARILENE VALESAN BORSOI
Presidente

LUCENA T. P. VIECELLI
Suplente

ELAINE M. P. Z. CORDEIRO
Suplente

FÁTIMA FONTANA GONZATTO
Membro

RODRIGO F. PEROSA
Suplente

RGF 1º Quadrimestre

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 001 }+

Município de IBIAM - PODER EXECUTIVO CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa Com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MAIO/2011 A ABRIL/2012

LRF, art.55, inciso I, alínea 'a' - Anexo I

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	4.006.009,69	0,00
Pessoal Ativo	3.773.190,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.645,52	0,00
Outras Desp.de Pess.Dec.de Contr.de Terc.(art.18,§1ºda	230.174,13	0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS (art.19,§1º da LRF)(II)	0,00	0,00
Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Vol.	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do §6ºdo art.57 da	0,00	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL-LEGISLATIVO(I)	293.729,19	0,00
Pessoal Ativo	293.729,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Desp.de Pess.Dec.de Contr.de Terc.(art.18,§1ºda	0,00	0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS-LEGISLATIVO (art.19,§1º da LRF)(I	0,00	0,00
Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Vol.	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do §6ºdo art.57 da	0,00	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00
TOT.DESP.LÍQ.COM PES.P/FINS APUR.LIM.-TDP(IV)=(I-II+III)	**4.299.738,88**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**8.473.083,62**
% TOT.DESP.COM PES.PARA FINS DE APUR.DO LIM.-TDP sobre a RCL (IV/V) * 100		**50,75%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**60,00%**	**5.083.850,17**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	**57,00%**	**4.829.657,66**

PREFEITO MUNICIPAL
NELSON MÁRIO GRASSI

CONTADOR CRC 020276/O-4
ELZA RINALDI COSER

Responsável pelo Controle Interno
FLAVIA LENITA PELENTIR

Imbituba

Prefeitura

Lei Nº 4.083.2012

Lei nº 4.083, de 29 de maio de 2012.
Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao CTG 13 Guapos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à seguinte entidade:
I - CTG 13 Guapos, inscrita no CNPJ sob o nº 95.787.701/0001-29, a importância de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Parágrafo único. A concessão do auxílio financeiro de que trata o "caput" observará a situação financeira da Prefeitura Municipal de Imbituba.

Art. 2º O auxílio financeiro a que se refere o Art. 1º destina-se à cobertura das despesas referentes à realização do XVI Rodeio Nacional - CTG 13 Guapos.

Art. 3º Em contrapartida obriga-se a entidade, durante a realização do Rodeio Nacional, a recepcionar alunos da rede pública municipal de ensino, com vistas ao repasse de informações das variadas manifestações artísticas e campeiras, os verdadeiros valores da cultura gaúcha, mantendo viva a terminologia, a indumentária, os usos e costumes característicos do gaúcho.
Art.4º Fica a entidade beneficiada obrigada a prestar contas, com referência à aplicação dos recursos repassados pelo Poder Público Municipal.
Parágrafo único. A falta de prestação de contas referida neste Artigo implica em responsabilidade do representante legal da instituição que deverá ressarcir o Município dos valores repassados.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento do Município, que poderão ser suplementadas por ato do Chefe do Poder Executivo, para este determinado fim.

Art. 6º O Poder Público Municipal firmará termo de convênio com a entidade beneficiada, cujo instrumento disciplinará as condições, formas e prazos do repasse, bem como das prestações de contas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 29 de maio de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Lei Nº 4.084.2012

Lei nº 4.084, de 29 de maio de 2012.
Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário de Ibiraquera.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário de Ibiraquera, inscrito no CNPJ sob o nº 86.991.155/0001-52, a importância de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Parágrafo único. A concessão do auxílio financeiro de que trata o "caput" observará a situação financeira da Prefeitura Municipal de Imbituba.

Art. 2º O auxílio financeiro a que se refere o Art. 1º destina-se à cobertura das despesas referentes à realização do II Festival da Tainha com Farinha 2012.

Art. 3º Em contrapartida obriga-se o conselho, durante a realização do Festival, a recepcionar alunos da rede pública municipal de ensino, com vistas ao repasse de informações da cultura popular litorânea, modos e histórias de vida e de pesca, relatos dos antigos, saberes implícitos nas trocas culturais, inspiradas na pesca e no mar.
Art. 4º Fica a entidade beneficiada obrigada a prestar contas, com referência à aplicação dos recursos repassados pelo Poder Público Municipal.
Parágrafo único. A falta de prestação de contas referida neste Artigo implica em responsabilidade do representante legal da instituição, que deverá ressarcir o Município dos valores repassados.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento do Município, que poderão ser suplementadas por ato do Chefe do Poder Executivo, para este determinado fim.

Art. 6º O Poder Público Municipal firmará termo de convênio com a entidade beneficiada, cujo instrumento disciplinará as condições, formas e prazos do repasse, bem como das prestações de contas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 29 de maio de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria DGP/SEAGP N.º 147/2012

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 147, de 29 de maio de 2012.
Dispõe sobre a convocação para retorno de atividades funcionais e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor;

Considerando o Processo Administrativo nº 5165, de 11 de maio de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar a servidora CRISTINA KELLETER BORGES INHAIA, inscrita no CPF sob o n.º 519.018.970-87, Fonoaudióloga - PSF, matrícula n.º 4768, afastada por LICENÇA SEM VENCIMENTOS através da PORTARIA DGP/SEAGP N.º 237, de 24 de

novembro de 2011, para retorno de suas atividades funcionais, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 29 de maio de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicação de Extrato de Errata de Pregão Presencial 30/2012 (Saúde)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ERRATA
COMUNICAÇÃO: onde se lê "Quanto à qualificação técnica, exigir-se-á: b) Registro dos produtos na ANVISA para os itens: 01, 02, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 67 e 68, referente ao item de qualificação técnica do Pregão nº 30/2012, ler-se-á "Quanto à qualificação técnica, exigir-se-á: b) Registro dos produtos na ANVISA itens: 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 64 e 65". Informamos também que a abertura do referido Pregão será no 14/06/2012 às 16:00 horas.

Imbituba, 31 de maio de 2012.
MICHELLE FRANCINE P. O. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicação de Extrato de Pregão Presencial 44/2012 (PMI)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 74/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 14:00 horas do dia 14 de junho de 2012, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, para Aquisição de pneus automotivos novos, visando atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Regional Sul. A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda á Sexta-feira.

Imbituba, 31 de maio de 2012.
MICHELLE FRANCINE P. O. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicação de Extrato de Prorrogação de Abertura de Pregão Presencial 31/2012 (Saúde)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

A Prefeitura Municipal de Imbituba através do Fundo Municipal de Saúde comunica que fica prorrogada a abertura do processo licitatório 34/2012 pregão 31/2010 para o dia 14/06/2012 às 15:00 horas, por motivo de interesse público.

Imbituba, 31 de maio de 2012.
MICHELLE FRANCINE P. O. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Extrato: FMS 2012/27 - A00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: FMS 2012/27 - A00
Contratada: CNC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
C.N.P.J: 05.695.391/0001-20

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DO ARROIO DO ROSA
Valor: R$ 12.545,60 Prazo: 30 dias
Fundamento: Processo nº. 31/2012 Dispensa 03/2012

Imbituba, 23 de maio de 2012.
MARIA MADALENA D. NUNES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

CNC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
Representante Legal
Contratada

Extrato: SEDESTH 30/2012 - A/00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: SEDESTH 30/2012 - A/00
Contratada: SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
C.N.P.J: 86.431.749/0001-09

Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE PASSES MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DO CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIAL SOCIAL) E DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL).
Valor: R$ 8.370,00 Prazo: 31/12/2012
Fundamento: Processo nº. 11/2012 Pregão 09/2012

Imbituba, 17 de maio de 2012.
VALÉRIA FABIANA C. RODRIGUES
Secretária Municipal Sedesth
Contratante

SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
Representante Legal
Contratada

Extrato: SEDESTH 31/2012 - A/00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: SEDESTH 31/2012 - A/00
Contratada: VANIO VIEIRA ME
C.N.P.J: 78.613.445/0001-34

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
Valor: R$ 84.435,00 Prazo: 31/12/2012
Fundamento: Processo nº. 11/2012 Pregão 09/2012

Imbituba, 22 de maio de 2012.
VALÉRIA FABIANA C. RODRIGUES

Secretária Municipal Sedesth
Contratante

VANIO VIEIRA ME
Representante Legal
Contratada

Iomerê

Prefeitura

Lei 684/2012

LEI Nº 684 DE 30 DE MAIO DE 2012
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso I, da Lei Orgânica: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
CAPÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º A política municipal de saneamento básico reger-se-á pelas disposições desta Lei, de seus regulamentos e das normas administrativas dela decorrentes, disciplinando as diretrizes, o planejamento, a execução e a fiscalização das ações, obras e serviços de saneamento básico no Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - saneamento básico: ações técnicas e socioeconômicas que objetivam alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental, compreendendo o conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

II - salubridade ambiental: estado de qualidade ambiental capaz de inibir, prevenir ou impedir a ocorrência de doenças veiculadas pelo meio ambiente e de promover as condições ecológicas favoráveis ao pleno gozo da saúde e do bem-estar da população urbana e rural;

III - gestão associada: associação voluntária de Entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal;

IV - universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;

V - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

VI - prestação regionalizada: aquela em que um único prestador atende a 2 (dois) ou mais titulares;

VII - subsídios: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

VIII - localidade de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

IX - consumo sustentável: consumo de bens e serviços, de forma a atender às necessidades das atuais gerações e permitir melhor qualidade de vida, sem comprometer o atendimento das necessidades e aspirações das gerações futuras;

X - destinação final ambientalmente adequada: técnica de destinação ordenada de rejeitos, segundo normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais adversos;

XI - logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social, caracterizada por um conjunto de ações, procedimentos e meios, destinados a facilitar a coleta e a restituição dos resíduos aos seus geradores para que sejam tratados ou reaproveitados em novos produtos, na forma de novos insumos, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, visando a não geração de rejeitos;

XII - reutilização: processo de reaplicação dos resíduos sem sua transformação biológica, física ou físico-química;

XIII - manejo de resíduos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, com vistas a operacionalizar a coleta, o transbordo, o transporte, o tratamento dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos;

XIV - limpeza urbana: o conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, pelo Município, relativa aos serviços de varrição de logradouros públicos, limpeza de dispositivos de drenagem de águas pluviais, limpeza de córregos e outros serviços, tais como poda, capina, raspagem e roçada, bem como o acondicionamento e coleta dos resíduos provenientes destas atividades;

XV - tecnologias ambientalmente saudáveis: tecnologias de prevenção, diminuição ou eliminação de resíduos ou poluentes, propiciando à redução de desperdícios, a conservação de recursos naturais, a diminuição ou eliminação de substâncias tóxicas presentes em matérias-primas ou produtos auxiliares, a redução da quantidade de resíduos gerados por processos e produtos e, consequentemente, a redução de poluentes lançados para o ar, solo e águas;

XVI - tratamento ou reciclagem: processo de transformação dos resíduos, dentro de padrões e condições estabelecidas pelo órgão ambiental, que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, tornando-os novos produtos, na forma insumos, ou em rejeito.

Art. 3º Os recursos hídricos não integram os serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo Único. A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, de seus regulamentos e das legislações estaduais.

Art. 4º Não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.

Art. 5º Os resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador pode, por decisão do poder público, ser considerado resíduo sólido urbano.

§ 1º O Município poderá adotar a logística reversa em relação aos resíduos sólidos.

§ 2º Observado o disposto no parágrafo anterior, os resíduos sólidos deverão ser reaproveitados em produtos na forma de novos insumos, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, cabendo:

I - ao consumidor:

a) acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados, atentando para práticas que possibilitem a redução de sua geração; e

b) após a utilização do produto, disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reversos para coleta;

II - ao Município, como titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:

a) adotar tecnologias de modo a absorver ou reaproveitar os resíduos sólidos reversos oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

b) articular com os geradores dos resíduos sólidos a implementação da estrutura necessária para garantir o fluxo de retorno dos resíduos sólidos reversos, oriundos dos serviços de limpeza urbana; e

c) disponibilizar postos de coleta para os resíduos sólidos reversos e dar destinação final ambientalmente adequada aos rejeitos;

III - ao fabricante e ao importador de produtos:

a) recuperar os resíduos sólidos, na forma de novas matérias-primas ou novos produtos em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos;

b) desenvolver e implementar tecnologias que absorva ou elimine de sua produção os resíduos sólidos reversos;

c) disponibilizar postos de coleta para os resíduos sólidos reversos aos revendedores, comerciantes e distribuidores, e dar destinação final ambientalmente adequada aos rejeitos;

d) garantir, em articulação com sua rede de comercialização, o fluxo de retorno dos resíduos sólidos reversos; e

e) disponibilizar informações sobre a localização dos postos de coleta dos resíduos sólidos reversos e divulgar, por meio de campanhas publicitárias e programas, mensagens educativas de combate ao descarte inadequado; e

IV - aos revendedores, comerciantes e distribuidores de produtos:

a) receber, acondicionar e armazenar temporariamente, de forma ambientalmente segura, os resíduos sólidos reversos oriundos dos produtos revendidos, comercializados ou distribuídos;

b) disponibilizar postos de coleta para os resíduos sólidos reversos aos consumidores;

c) informar o consumidor sobre a coleta dos resíduos sólidos reversos e seu funcionamento.

§ 3º A instituição da logística reversa tem por objetivo:

I - promover ações para garantir que o fluxo dos resíduos sólidos gerados seja direcionado para a sua cadeia produtiva ou para cadeias produtivas de outros geradores;

II - reduzir a poluição e o desperdício de materiais associados à geração de resíduos sólidos;

III - proporcionar maior incentivo à substituição dos insumos por outros que não degradem o meio ambiente;

IV - compatibilizar interesses conflitantes entre os agentes econômicos, ambientais, sociais, culturais e políticos;

V - promover o alinhamento entre os processos de gestão empresarial e mercadológica com os de gestão ambiental, com o objetivo de desenvolver estratégias sustentáveis;

VI - estimular a produção e o consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis; e

VII - propiciar que as atividades produtivas alcancem marco de eficiência e sustentabilidade.

§ 4º Os resíduos sólidos reversos coletados pelos serviços de limpeza urbana, em conformidade com o disposto no artigo 6º desta Lei, deverão ser disponibilizados pelo Município em instalações ambientalmente adequadas e seguras, para que seus geradores providenciem o retorno para seu ciclo ou outro ciclo produtivo.

§ 5º O responsável pelos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos poderá cobrar pela coleta, armazenamento e disponibilização dos resíduos sólidos reversos.

§ 6º Para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o responsável pelos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos poderá priorizar a contratação de organizações produtivas de catadores de materiais recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

§ 7º A implementação da logística reversa dar-se-á nas cadeias produtivas, conforme estabelecido em regulamento.

§ 8º A regulamentação priorizará a implantação da logística reversa nas cadeias produtivas, considerando a natureza do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos sólidos gerados, bem como os efeitos econômicos e sociais decorrentes de sua adoção.

Art. 6º Para os efeitos desta Lei, o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas seguintes atividades:

I - de coleta, transbordo e transporte dos resíduos relacionados na alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 2º desta LEI;
II - de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos relacionados na alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 2º desta LEI;
III - de varrição de praças, áreas e logradouros públicos, limpeza de dispositivos de drenagem de águas pluviais, limpeza de córregos e outros serviços, tais como poda, capina, raspagem e roçada, bem como o acondicionamento e coleta dos resíduos provenientes destas atividades.

Seção II

Dos Princípios da Política Municipal de Saneamento Básico

Art. 7º A Política Municipal de Saneamento Básico tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, com base nos seguintes princípios:

I - universalização do acesso;

II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

V - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII - eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X - controle social;

XI - segurança, qualidade e regularidade;

XII - integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Seção III

Dos Objetivos da Política Municipal de Saneamento Básico

Art. 8º A Política Municipal de Saneamento Básico visará:

I - contribuir para o desenvolvimento local, a redução das desigualdades regionais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social;

II - priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda;

III - proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental as populações tradicionais, com soluções compatíveis com suas características socioculturais;

IV - proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados;

V - assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade ambiental, de maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social;

VI - incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;

VII - promover alternativas de gestão que viabilizem a auto-sustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico, com ênfase na cooperação federativa;

VIII - promover o desenvolvimento institucional do saneamento básico, estabelecendo meios para a unidade e articulação das ações dos diferentes agentes, bem como do desenvolvimento de sua organização, capacidade técnica, gerencial, financeira e de recursos humanos, contempladas as especificidades locais;

IX - fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico;

X - minimizar os impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços de saneamento básico e assegurar que sejam executadas de acordo com as normas relativas à proteção do meio ambiente, ao uso e ocupação do solo e à saúde.

Seção IV

Das Diretrizes da Política Municipal de Saneamento Básico

Art. 9º São diretrizes da política municipal de saneamento básico:

I - prioridade para as ações que promovam a equidade social e territorial no acesso ao saneamento básico;

II - aplicação dos recursos financeiros por ela administrados de modo a promover o desenvolvimento sustentável, a eficiência e a eficácia;

III - estímulo ao estabelecimento de adequada regulação dos serviços;

IV - utilização de indicadores epidemiológicos e de desenvolvimento social no planejamento, implementação e avaliação das suas ações de saneamento básico;

V - melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública;

VI - colaboração para o desenvolvimento urbano e regional;

VII - garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares;

VIII - fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, à adoção de tecnologias apropriadas e à difusão dos conhecimentos gerados;

IX - adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;

X - adoção da bacia hidrográfica como unidade de referência para o planejamento de suas ações;

XI - estímulo à implementação de infra-estruturas e serviços comuns a Municípios, mediante mecanismos de cooperação entre Entes federados;

XII - educação ambiental.

Seção V

Do Exercício da Titularidade

Art. 10. O Município, ouvido o Conselho Municipal de Saneamento Básico poderá delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, nos termos do art. 241 da Constituição Federal, da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 11. O Município executará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:

I - elaborar o plano de saneamento básico, nos termos desta LEI;
II - prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o órgão ou entidade responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;

III - adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água;

IV - fixar os direitos e os deveres dos usuários;

V - estabelecer mecanismos de controle social, nos termos do inciso V do "caput" do art. 2o desta LEI;
VI - estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;

VII - intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.

Art. 12. A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração direta ou indireta do município depende da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo:

I - os serviços públicos de saneamento básico cuja prestação o poder público, nos termos de lei, autorizar para usuários organizados em cooperativas ou associações, desde que se limitem a:

a) determinado condomínio;

b) localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;

II - os convênios e outros atos de delegação celebrados até o dia 6 de abril de 2005.

§ 2º A autorização prevista no inciso I do § 1o deste artigo deverá prever a obrigação de transferir ao Município os bens vinculados aos serviços por meio de termo específico, com os respectivos cadastros técnicos.

Art. 13. São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico:

I - a existência de plano de saneamento básico;

II - a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico;

III - a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;

IV - a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.

§ 1º Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico.

§ 2º Nos casos de serviços prestados mediante contratos de concessão ou de programa, as normas previstas no inciso III do "caput" deste artigo deverão prever:

I - a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida;

II - a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados;

III - as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas;

IV - as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo:

a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas;

b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas;

c) a política de subsídios;

V - mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços;

VI - as hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços.

§ 3º Os contratos não poderão conter cláusulas que prejudiquem as atividades de regulação e de fiscalização ou o acesso às informações sobre os serviços contratados.

§ 4º Na prestação regionalizada, o disposto nos incisos I a IV do "caput" e nos §§ 1o e 2o deste artigo poderá se referir ao conjunto de municípios por ela abrangidos.

Art. 14. Nos serviços públicos de saneamento básico em que mais de um prestador execute atividade interdependente com outra, a relação entre elas deverá ser regulada por contrato e haverá entidade única encarregada das funções de regulação e de fiscalização.

§ 1º A entidade de regulação definirá, pelo menos:

I - as normas técnicas relativas à qualidade, quantidade e regularidade dos serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;

II - as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;

III - a garantia de pagamento de serviços prestados entre os diferentes prestadores dos serviços;

IV - os mecanismos de pagamento de diferenças relativas a inadimplemento dos usuários, perdas comerciais e físicas e outros créditos devidos, quando for o caso;

V - o sistema contábil específico para os prestadores que atuem em mais de um Município.

§ 2º O contrato a ser celebrado entre os prestadores de serviços a que se refere o "caput" deste artigo deverá conter cláusulas que estabeleçam pelo menos:

I - as atividades ou insumos contratados;

II - as condições e garantias recíprocas de fornecimento e de acesso às atividades ou insumos;

III - o prazo de vigência, compatível com as necessidades de amortização de investimentos, e as hipóteses de sua prorrogação;

IV - os procedimentos para a implantação, ampliação, melhoria e gestão operacional das atividades;

V - as regras para a fixação, o reajuste e a revisão das taxas, tarifas e outros preços públicos aplicáveis ao contrato;

VI - as condições e garantias de pagamento;

VII - os direitos e deveres sub-rogados ou os que autorizam a sub-rogação;

VIII - as hipóteses de extinção, inadmitida a alteração e a rescisão administrativas unilaterais;

IX - as penalidades a que estão sujeitas as partes em caso de inadimplemento;

X - a designação do órgão ou entidade responsável pela regulação e fiscalização das atividades ou insumos contratados.

§ 3º Inclui-se entre as garantias previstas no inciso VI do § 2o deste artigo a obrigação do contratante de destacar, nos documentos de cobrança aos usuários, o valor da remuneração dos serviços prestados pelo contratado e de realizar a respectiva arrecadação e entrega dos valores arrecadados.

§ 4º No caso de execução mediante concessão de atividades interdependentes a que se refere o "caput" deste artigo, deverão constar do correspondente edital de licitação as regras e os valores das tarifas e outros preços públicos a serem pagos aos demais prestadores, bem como a obrigação e a forma de pagamento.

Seção VI

Da Prestação Regionalizada

Art. 15. A prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico é caracterizada por:
I - um único prestador do serviço para vários Municípios, contíguos ou não;

II - uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua remuneração;

III - compatibilidade de planejamento.

Art. 16. Na prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico, as atividades de regulação e fiscalização poderão ser exercidas:

I - por órgão ou entidade de Ente da Federação a que o Município tenha delegado o exercício dessas competências por meio de convênio de cooperação entre Entes da Federação, obedecido ao disposto no art. 241 da Constituição Federal;

II - por consórcio público de direito público integrado pelos Municípios titulares dos serviços.

Parágrafo Único. No exercício das atividades de planejamento dos serviços a que se refere o "caput" deste artigo, o Município poderá receber cooperação técnica do respectivo Estado e basear-se em estudos fornecidos pelos prestadores.

Art. 17. A prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico poderá ser realizada por:

I - órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa pública ou sociedade de economia mista estadual ou municipal, na forma da legislação;

II - empresa a que se tenham concedido os serviços.

Art. 18. O serviço regionalizado de saneamento básico poderá obedecer a plano de saneamento básico elaborado para o conjunto de Municípios atendidos.

Art. 19. Os prestadores que atuem em mais de um Município ou que prestem serviços públicos de saneamento básico diferentes em um mesmo Município manterão sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço em cada um dos Municípios atendidos.

Parágrafo Único. A entidade de regulação deverá instituir regras e critérios de estruturação de sistema contábil e do respectivo plano de contas, de modo a garantir que a apropriação e a distribuição de custos dos serviços estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta LEI.
Seção VII

Da Regulação e Fiscalização

Art. 20. O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:

I - independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora;

II - transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

Art. 21. São objetivos da regulação:

I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;

III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;

IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Art. 22. A entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:

I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;

II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;

III - as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;

IV - regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;

V - medição, faturamento e cobrança de serviços;

VI - monitoramento dos custos;

VII - avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;

VIII - plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;

IX - subsídios tarifários e não tarifários;

X - padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;

XI - medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento.

§ 1º A regulação de serviços públicos de saneamento básico poderá ser delegada pelo Município a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo Estado, explicitando, no ato de delegação da regulação, a forma de atuação e a abrangência das atividades a serem desempenhadas pelas partes envolvidas.

§ 2º As normas a que se refere o "caput" deste artigo fixarão prazo para os prestadores de serviços comunicarem aos usuários as providências adotadas em face de queixas ou de reclamações relativas aos serviços.

§ 3º As entidades fiscalizadoras deverão receber e se manifestar conclusivamente sobre as reclamações que, a juízo do interessado, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços.

Art. 23. Incumbe à entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços a verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

Art. 24. Em caso de gestão associada ou prestação regionalizada dos serviços, os Municípios poderão adotar os mesmos critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em toda a área de abrangência da associação ou da prestação.

Art. 25. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessárias para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.

§ 1º Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o "caput" deste artigo aquelas produzidas por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.

§ 2º Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos, dos serviços e para a correta administração de subsídios.

Art. 26. Deverá ser assegurada publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer do povo, independentemente da existência de interesse direto.

§ 1º Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo os documentos considerados sigilosos em razão de interesse público relevante, mediante prévia e motivada decisão.

§ 2º A publicidade a que se refere o "caput" deste artigo deverá se efetivar, preferencialmente, por meio de site mantido na rede mundial de computadores - internet.

Art. 27. É assegurado aos usuários de serviços públicos de saneamento básico, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais:

I - amplo acesso a informações sobre os serviços prestados;

II - prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;

III - acesso a manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, elaborado pelo prestador e aprovado pela respectiva entidade de regulação;

IV - acesso a relatório periódico sobre a qualidade da prestação dos serviços.

Seção VIII

Dos Aspectos Econômicos e Sociais

Art. 28. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II - de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

§ 1º Observado o disposto nos incisos I a III do "caput" deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I - prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III - geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV - inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V - recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;
VI - remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII - estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII - incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

§ 2º Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

Art. 29. Observado o disposto no art. 28 desta Lei, a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores:

I - categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;

II - padrões de uso ou de qualidade requeridos;

III - quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

IV - custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;

V - ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; e

VI - capacidade de pagamento dos consumidores.

Art. 30. Os subsídios necessários ao atendimento de usuários e localidades de baixa renda, dependendo das características dos beneficiários e da origem dos recursos, serão:

I - diretos, quando destinados a usuários determinados, ou indiretos, quando destinados ao prestador dos serviços;

II - tarifários, quando integrarem a estrutura tarifária, ou fiscais, quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;

III - internos a cada titular ou entre localidades, nas hipóteses de gestão associada e de prestação regional.

Art. 31. As taxas ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos devem levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados e poderão considerar:
I - o nível de renda da população da área atendida;

II - as características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas;

III - o peso ou o volume médio coletado por habitante ou por domicílio.

Art. 32. A cobrança pela prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas deve levar em conta, em cada lote urbano, os percentuais de impermeabilização e a existência de dispositivos de amortecimento ou de retenção de água de chuva, bem como poderá considerar:

I - o nível de renda da população da área atendida;

II - as características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas.

Art. 33. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.

Art. 34. As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:

I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;

II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 1º As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvido o Município, os usuários e os prestadores dos serviços.

§ 2º Poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e qualidade dos serviços.

§ 3º Os fatores de produtividade poderão ser definidos com base em indicadores de outras empresas do setor.

§ 4º A entidade de regulação poderá autorizar o prestador de serviços a repassar aos usuários custos e encargos tributários não previstos originalmente e por ele não administrados, nos termos da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 35. As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões ser tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.

Parágrafo Único. A fatura a ser entregue ao usuário final deverá obedecer à modelo estabelecido pela entidade reguladora, que definirá os itens e custos que deverão estar explicitados.

Art. 36. Os serviços poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:

I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;

II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;

III - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;

IV - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e

V - inadimplemento do usuário do serviço de abastecimento de água, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.

§ 1º As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários.

§ 2º A suspensão dos serviços prevista nos incisos III e V do "caput" deste artigo será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão.

§ 3º A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas.

Art. 37. Desde que previsto nas normas de regulação, grandes usuários poderão negociar suas tarifas com o prestador dos serviços, mediante contrato específico, ouvido previamente o regulador.

Art. 38. Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores constituirão créditos perante o Município, a serem recuperados mediante a exploração dos serviços, nos termos das normas regulamentares e contratuais e, quando for o caso, observada a legislação pertinente às sociedades por ações.

§ 1º Não gerarão crédito perante o Município os investimentos feitos sem ônus para o prestador, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários e os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias.

§ 2º Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pela entidade reguladora.

§ 3º Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos aos delegatários, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.

Seção IX
Dos Aspectos Técnicos

Art. 39. A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais.

Art. 40. O licenciamento ambiental de unidades de tratamento de esgotos sanitários e de efluentes gerados nos processos de tratamento de água considerará etapas de eficiência, a fim de alcançar progressivamente os padrões estabelecidos pela legislação ambiental, em função da capacidade de pagamento dos usuários.

§ 1º A autoridade ambiental competente estabelecerá procedimentos simplificados de licenciamento para as atividades a que se refere o "caput" deste artigo, em função do porte das unidades e dos impactos ambientais esperados.

§ 2º A autoridade ambiental competente estabelecerá metas progressivas para que a qualidade dos efluentes de unidades de tratamento de esgotos sanitários atenda aos padrões das classes dos corpos hídricos em que forem lançados, a partir dos níveis presentes de tratamento e considerando a capacidade de pagamento das populações e usuários envolvidos.

Art. 41. Ressalvadas as disposições em contrário das normas do Município, da entidade de regulação e de meio ambiente, toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

§ 1º Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.

Art. 42. Em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Seção I

Da Composição e dos Instrumentos

Art. 43. A Política Municipal de Saneamento Básico contará, para execução das ações dela decorrentes, com o Sistema Municipal de Saneamento Básico, definido como o conjunto de agentes institucionais que no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico.

Art. 44. O Sistema Municipal de Saneamento Básico, constituído pelos órgãos e entidades responsáveis pelo saneamento básico no Município, fica assim estruturado:

I - Conselho Municipal de Saneamento Básico, órgão colegiado deliberativo e consultivo, de nível estratégico superior do Sistema Municipal de Saneamento Básico, com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Chefe do Poder Executivo, diretrizes de políticas governamentais para o saneamento básico e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões pertinentes ao saneamento básico;

II - Órgão Gestor: órgão municipal, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e controlar a política e as diretrizes

governamentais fixadas para o saneamento básico;

III - Órgão de Regulação: órgão municipal ou intermunicipal, com a finalidade de promover a regulação e a fiscalização dos serviços de saneamento básico;

IV - Órgãos Executores: órgãos e entidades municipais responsáveis pelos serviços de saneamento básico, com a finalidade de executar e fazer executar a política e as diretrizes governamentais fixadas para o saneamento básico, pela execução de programas, projetos e pelo controle e avaliação das atividades de saneamento básico.

Art. 45. O Sistema Municipal de Saneamento Básico é composto dos seguintes instrumentos:

I - Conselho Municipal de Saneamento Básico;

II - Conferência Municipal de Saneamento Básico;

III - Fórum Municipal de Saneamento Básico

IV - Plano Municipal de Saneamento Básico;

V - Fundo Municipal de Saneamento Básico;

VI - Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico.

Seção II

Do Conselho Municipal de Saneamento Básico

Art. 46. Fica instituído o Conselho Municipal de Saneamento Básico, órgão de composição paritária, com representação do Poder Público e entidades não governamentais ligadas ao saneamento, constituído pelos seguintes membros:

I - Representantes governamentais, das seguintes Unidades Administrativas:

a) Gabinete do Prefeito Municipal;

b) Secretaria de Planejamento;

c) Secretaria da Saúde;

d) Secretaria da Educação;

g) Secretaria de Obras;

II - Representantes de entidades não governamentais, contemplando:

a) Representante das empresas prestadoras de serviço, via contratos ou convênios;

b) Representante de Organizações não governamentais ambientais;

c) Representante de entidades empresariais;

d) Representante dos Clubes de Serviço; e

e) Representante das Instituições de Ensino Superior existente na região.

§ 1º O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Saneamento Básico e de sua Secretaria Executiva não será remunerado, a qualquer título, sendo considerado serviço de relevância social para o Município.

§ 2º O mandato dos conselheiros não-governamentais será de dois anos, permitida a recondução.

§ 3º O Presidente será eleito entre os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 47. A estrutura do Conselho Municipal de Saneamento Básico compreenderá o Colegiado e a Secretaria Executiva, cujas atividades e funcionamento serão definidos em seu Regimento Interno.

Parágrafo Único. A Secretaria Executiva será exercida pelo Presidente e por um Secretário Executivo, eleito entre os membros do Conselho Municipal.

Seção III

Da Conferência e do Fórum Municipal de Saneamento Básico

Art. 48. A Conferência Municipal de Saneamento Básico será convocada com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saneamento básico em localidades e bairros.

Art. 49. O Fórum Municipal de Saneamento Básico visa a avaliação integrada do Saneamento Básico a fim de propor diretrizes para a adequação e atualização da Política Municipal e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

§ 1º O primeiro Fórum será convocada pelo Chefe do Poder Executivo em até cento e oitenta (180) dias após a publicação desta Lei, e as demais a cada período máximo de dois anos, por convocação do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º A representação dos usuários na Conferência Municipal de Saneamento Básico será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

§ 3º A Conferência Municipal de Saneamento Básico terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio.

Seção IV

Do Plano Municipal de Saneamento Básico

Art. 50. A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará o plano municipal, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:

I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
IV - ações para emergências e contingências;

V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

§ 1º - O plano municipal de saneamento básico deverá ser

compatível com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.

§ 2º O plano municipal de saneamento básico deve ser elaborado com horizonte de 20 (vinte) anos, avaliado anualmente e revisado periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração ou revisão do Plano Plurianual.

§ 3º Será assegurada ampla divulgação das propostas do plano de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

§ 4º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo plano de saneamento básico em vigor à época da delegação.

§ 5º O plano municipal de saneamento básico deverá englobar integralmente o território do Município.

§ 6º Quando envolverem serviços regionalizados, os planos de saneamento básico devem ser editados em conformidade com o estabelecido no art. 15 desta LEI.
§ 7º O primeiro plano de saneamento básico será elaborado no prazo máximo de um ano após a vigência desta Lei, de forma participativa, podendo contemplar módulos específicos para cada serviço.

§ 8º O plano de saneamento de que trata o "caput" deste artigo, deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento e homologado por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Seção V

Do Fundo Municipal de Saneamento Básico

Art. 51. Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico, vinculado à Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente, destinado a financiar, isolada ou complementarmente, a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com os programas do Plano Municipal de Saneamento Básico previsto nesta LEI.
§ 1º Constitui receita do Fundo Municipal de Saneamento Básico:

I - recursos provenientes de dotações orçamentárias do Município;

II - transferências financeiras da União ou do Estado, destinadas a execução de planos e programas decorrentes da implementação da política e do plano municipal de saneamento básico;

III - recursos provenientes de doações, convênios, termos de cooperação ou subvenções, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV - rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações do seu patrimônio;

V - recursos resultantes da aplicação de penalidades pertinentes ao saneamento básico, administrativas e judiciais;

VI - receitas dos serviços de saneamento básico, exceto aquelas auferidas por autarquia municipal ou consórcio público, ou da remuneração de concessões, permissões ou delegações efetivadas pelo titular;

VII - outros recursos.

§ 2º As despesas do Fundo Municipal de Saneamento Básico serão ordenadas pelo Secretário Municipal da Unidade Administrativa ao qual esteja vinculado, observando-se as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§ 3º A supervisão do Fundo Municipal será exercida pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico na forma da legislação própria e, em especial, pelo recebimento sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento das atividades, da execução do orçamento anual e da programação financeira.

§ 4º O Fundo especial de que trata este artigo substitui e sucederá de pleno direito o Fundo Municipal de Investimentos em Saneamento Ambiental - FUNSAN, criado pela Lei nº 3.218, de 22/12/2003.

§ 5º O produto dos recolhimentos financeiros será depositado em conta especial e poderão ser aplicados no mercado financeiro ou de capitais de maior rentabilidade, em agência de banco oficial, sendo que tanto o capital como os rendimentos somente poderão ser usados para as finalidades específicas deste Fundo Municipal.

§ 6º O Orçamento e a Contabilidade do Fundo Municipal de Saneamento Básico obedecerão às normas e princípios estabelecidos pela Lei n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, bem como as portarias e instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

§ 7º A escrituração do Fundo Municipal de Saneamento Básico será executada pela Contabilidade Geral do Município e o plano de contas manterá consonância com a contabilidade pública.

Seção VI

Do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico

Art. 52. Fica instituído o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico, com os objetivos de:

I - coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;

III - permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

Parágrafo Único. As informações do Sistema Municipal são públicas e acessíveis a todos, devendo ser disponibilizadas por meio de site mantido na rede mundial de computadores - internet.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até cento e oitenta (180) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 54. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 56. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Iomerê - SC, 30 de maio de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 1892/2012
PORTARIA Nº 1.892 DE 29 DE MAIO DE 2012.
HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2012

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologada a licitação nº 0008/2012, modalidade Pregão Presencial e, por conseguinte, adjudica o objeto licitado à Empresa SHARK MÁUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0010-94, pelo seguinte preço:

Item I - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO E135B SR, pelo valor total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Iomerê - SC, 30 de maio de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Irineópolis

Prefeitura

Extrato de Processo Licitatório 42/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2012

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia de 19 de junho de 2012, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de materiais de construção para ampliação de edificação da Escola Isolada Colônia Escada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144.

Irineópolis, 29 de maio de 2012.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Extrato Processo Licitatorio 43/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2012

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de junho de 2012 ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item,de acordo com a Lei n.º 10.520 02, visando a aquisição de materiais elétricos e de construção para ampliação do Nucleo Escolar Presidente Adolfo Konder, da localidade de São Pascoal. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 as11:30 e das 13:00 às 16:30 hs, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251111 e 36251144, no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis, 30 de maio de 2012
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

Itapoá

Prefeitura

Portaria Nº 0749/2012.
PORTARIA Nº 0749/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) ALCIDES TADEU DA SILVA JUNIOR, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0750/2012.
PORTARIA Nº 0750/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) ANA PAULA DUTKA DE MIRANDA, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0751/2012.
PORTARIA Nº 0751/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) ANA PAULA VIEIRA, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0752/2012.
PORTARIA Nº 0752/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de NUTRICIONISTA I, o (a) servidor (a) CAMILA MACIEL MIRANDA, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0753/2012.
PORTARIA Nº 0753/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) CAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDO NERIS, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0754/2012.
PORTARIA Nº 0754/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) CLAUDIA SANTOS CASONI, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0755/2012.
PORTARIA Nº 0755/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) CRISTIANE DA SILVA, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0756/2012
PORTARIA Nº 0756/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de SUPERSIVOR ESCOLAR I, o (a) servidor (a) DANIELLE TRAGANTE, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0757/2012
PORTARIA Nº 0757/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) EDINEIA DOS SANTOS ROCHA, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0758/2012.
PORTARIA Nº 0758/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) ERDNER LUCIO COSTA E OLIVEIRA, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0759/2012.
PORTARIA Nº 0759/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) FLAVIANA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0760/2012
PORTARIA Nº 0760/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) JOSE ALVARO PEREIRA ZAGO, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0761/2012.
PORTARIA Nº 0761/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) JULIANA YUMI MORI, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0762/2012
PORTARIA Nº 0762/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) KELI ADRIANA DE SOUZA SPECK, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0763/2012
PORTARIA Nº 0763/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) LUCELIA RANATA BORGES, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0764/2012
PORTARIA Nº 0764/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) LUCILENE APARECIDA BRODOWSKI, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0765/2012
PORTARIA Nº 0765/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) MAIRELI DITTRICH, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0766/2012
PORTARIA Nº 0766/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) MARCIA SUTIL DE OLIVEIRA ARINS, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0767/2012
PORTARIA Nº 0767/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR I, o (a) servidor (a) ROSANGELA LIRANI MADUREIRA, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0768/2012
PORTARIA Nº 0768/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) ROSANI ALVES W. AMARANTE, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0769/2012
PORTARIA Nº 0769/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) ROSELI TURECK, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0770/2012
PORTARIA Nº 0770/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) ROSEMERI DE FATIMA FAVERO, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0771/2012
PORTARIA Nº 0771/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) SUELLEN WAGNER, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0772/2012
PORTARIA Nº 0772/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de ORIENTADOR ESCOLAR I, o (a) servidor (a) THAYS NASCIMENTO VIEIRA, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0773/2012

PORTARIA Nº 0773/2012.
De: 07 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) JULIANO SANTANA RIBEIRO, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 07 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0774/2012

PORTARIA Nº 0774/2012.
De: 09 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) CARMELITA DO CARMO GARCIA, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 09 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0774/2012

PORTARIA Nº 0774/2012.
De: 09 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) CARMELITA DO CARMO GARCIA, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 09 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Portaria Nº 0774/2012

PORTARIA Nº 0774/2012.
De: 09 de maio de 2012.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis Municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2011;

NOMEIA para ocupar o cargo abaixo descrito:

ARTIGO 1ª: Fica nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR I, o (a) servidor (a) CARMELITA DO CARMO GARCIA, sendo seu vencimento inicial no valor de R$ 1.750,23.
ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 09 de maio de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/ _____/ _____

Ata de Sessão Pública

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data 30/05/2012 Horário: 09h:00m
Licitação /Modalidade CONVITE
PROCESSO Nº 10/2012
Nº 43/2012

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e instalação de 200 luminárias na área urbana municipal, conforme especificações do Anexo I do Edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 1497/2012. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios no dia 22/05/2012 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas, as quais foram: ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA, CNPJ/MF: 09.008.659/0001-69, CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 09.312.278/0001-79 e PINHEIRO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF: 82.990.011/0001-20, protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
30/05/2012	527	08h:09m	CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	09.312.278/0001-79
30/05/2012	528	08h:28m	ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA	09.008.659/0001-69

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que as empresas estavam de acordo com o edital, portanto consideradas

HABILITADAS. Passando à fase seguinte foram abertos os envelopes de PROPOSTA das empresas habilitadas, os quais foram achados conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório: primeira colocada e vencedora a empresa ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA com o valor de R$ 113.328,64 (cento e treze mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) e em segundo lugar a empresa CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor de R$ 115.642,48 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Observando pela CPL que o valor estimado para esta licitação foi de R$ 116.883,65 (cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Cientes os licitantes do resultado supra, fica o mesmo notificado e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Licitação

FERNANDA CRISTINA ROSA
Membro

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
Membro

Licitantes presentes:

ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA
ELÍGIO JOSÉ SCHMITT
CNPF/MF: 732.446.439-49

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo N.º 02/2012. (1º Aditivo)

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2012. (1º aditivo)

Pelo presente instrumento o Município de ITAPOÁ/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Mariana Michels Borges (960), n.º 201, inscrito no CNPF/MF sob o n.º 81.140.303/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. MÁRIO ELÓI TAVARES, brasileiro, casado, portador do RG nº 803.609-8 SSP/SC e CNPF/MF nº 183.607.699-15, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 2526, neste Município de Itapoá/SC, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA EPP com sede á Rua Abelardo Manoel Peixer, nº 55, Bairro Barreiros na cidade de São José/SC, CEP 88.110-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.008.659/0001-69 e Inscrição Estadual n.º 255.464.754, representada neste ato pelo sócia, a Sra. ANDREIA CRISTINA GORGES SCHMITT, portadora do CNPF/MF nº 947.084.369-04 e do CI.RG nº 3.083.044-3 SSP/SC,, aqui denominada CONTRATADA, ajustam a RESCISÃO CONTRATUAL a Contratação de empresa de engenharia elétrica, para executar os serviços no Sistema de Iluminação Pública sob a responsabilidade do Município de Itapoá, composto nesta data de 6.424 (seis mil quatrocentos e vinte quatro) pontos de iluminação pública, incluindo os serviços de manutenção rotineira e de emergência e atendimento de reclamações via call Center e a destinação final de lâmpadas, conforme projeto básico e memorial descritivo, planilha orçamentária, parte integrante do edital, e em conformidade com o processo licitatório na modalidade DISPENSA N.º 02/2012 - PROCESSO Nº 02/2012, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com fundamento na Cláusula décima sétima (17.1.), e inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93, e decisão circunstanciada Acordão (AgRg na SSn.2.476, rel. Min.Ari Pargendler,jº.7.2001) ao agravo de instrumento 2011.060.639-4 inserta no processo licitatório, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 02/2012 de Contratação de empresa de engenharia elétrica, para executar os serviços no Sistema de Iluminação Pública sob a responsabilidade do Município de Itapoá, composto nesta data de 6.424 (seis mil quatrocentos e vinte quatro) pontos de iluminação pública, incluindo os serviços de manutenção rotineira e de emergência e atendimento de reclamações via call Center e a destinação final de lâmpadas, conforme projeto básico e memorial descritivo, planilha orçamentária, parte integrante do edita, celebrado em 12/01/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a partir da data de 31 de maio de 2012, data da sua publicação, as partes dão por encerrado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da comarca de Itapoá-SC para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertados, firmam este instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

Itapoá, 30 de maio de 2012.
Contratante
Município De Itapoá/SC
MÁRIO ELÓI TAVARES
Prefeito Municipal

CONTRANTE
ELOI ROBERTO MENDES
Secretário De Obras E Serviços Públicos

CONTRATADA
Eletro Comercial Energiluz LTDA EPP
ANDREIA CRISTINA GORGES SCHMITT

Termo de Revogação de Licitação

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá-SC torna público que a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2012 - PROCESSO Nº 02/2012, e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2012, para a Contratação de empresa de engenharia elétrica, para executar os serviços no Sistema de Iluminação Pública sob a responsabilidade do Município de Itapoá, composto nesta data de 6.424 (seis mil quatrocentos e vinte quatro) pontos de iluminação pública, incluindo os serviços de manutenção rotineira e de emergência e atendimento de reclamações via call Center e a destinação final de lâmpadas, conforme projeto básico e memorial descritivo, planilha orçamentária, fica no presente ato revogada, em todos os seus termos para conhecimento da contratada e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada Acordão (AgRg na SSn.2.476, rel. Min.Ari Pargendler,jº.7.2001) ao agravo de instrumento 2011.060.639-4 inserta no processo licitatório.

Itapoá, 30 de maio de 2012.
MÁRIO ELÓI TAVARES
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Prefeito Municipal

Joaçaba

Prefeitura

Edital de Infração

EDITAL DE INFRAÇÃO

O(s) Fiscal(is) de Vigilância Sanitária deste Município, abaixo identificado(s), no uso de suas atribuições, tendo em vista a determinação do Artigo 26, parágrafos 3º e 4º, e Artigo 60, inciso III da Lei Complementar nº 160/2007.

I N T I M A
ROSA GRANDER PEDROZO, residente no imóvel inscrito no Cadastro Municipal de Contribuintes sob o nº 30673, a apresentar defesa/impugnação do Auto de Infração no 000390, no processo administrativo-fiscal nº 000390/2012 no prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual ficará caracterizada a revelia, de acordo com o inciso III, parágrafo 60 da Lei Complementar Municipal nº 160/2007.

A defesa ou impugnação deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, sito a Av. XV de Novembro, 223 - Centro, Joaçaba - SC.

Considera-se efetivada a notificação 05 (cinco) dias após a publicação, contando-se a partir daí o prazo para defesa ou impugnação, de acordo com Art. 22, inciso II do Decreto Municipal 3121/2008.

Joaçaba SC, 18 de maio de 2012
FISCAIS: FABIO JUNIOR ZANIN
Desirée Pino Gomes

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(s) Fiscal(is) de Vigilância Sanitária deste Município, abaixo identificado(s), no uso de suas atribuições, tendo em vista a determinação dos Parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 160/2007,

I N T I M A
ROSA GRANDER PEDROZO, residente no imóvel inscrito no Cadastro Municipal de Contribuintes sob o nº 30673 , a impugnar a exigência do Auto de Intimação no 001903, no processo administrativo-fiscal nº 000390/2012 no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual ficará caracterizada a revelia, de acordo com o inciso III, parágrafo 60 da Lei Complementar Municipal nº 160/2007.

A defesa ou impugnação deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, sito a Av. XV de Novembro, 223 - Centro, Joaçaba - SC.

Considera-se efetivada a intimação/notificação 05 (cinco) dias após a publicação, contando-se a partir daí o prazo para defesa ou impugnação.

Joaçaba SC, 18 de maio de 2012
FISCAIS: FABIO JUNIOR ZANIN
Desirée Pino Gomes

PLASS

Balancete Plass

Santa Catarina
PLANO DE SAUDE ASSIST.SOCIAL DOS SERV. PUBL.-PLASS

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Abril/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	205.815,72	Despesa Orçamentária	295.023,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	87.531,71	Despesas exceto Intra-orçamentárias	295.023,21
RECEITA PATRIMONIAL	77.871,10	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.893,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAME	40.412,91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.854,95
		INVESTIMENTOS	275,00
Receita Extra - Orçamentária	316.353,72	Despesa Extra - Orçamentária	169.395,71
DEPOSITOS	21.330,51	DEPOSITOS	18.156,31
CONSIGNACOES	21.330,51	CONSIGNACOES	18.156,31
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	3.908,04	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	2.084,40
OUTROS CONSIGNATARIOS	17.422,47	OUTROS CONSIGNATARIOS	16.071,91
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	295.023,21	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	151.239,40
OBRIGACOES A PAGAR	295.023,21	OBRIGACOES A PAGAR	151.239,40
FORNECEDORES	289.662,41	FORNECEDORES	145.878,60
PESSOAL A PAGAR	2.893,26	PESSOAL A PAGAR	2.893,26
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	120,80	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	120,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.768,05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.768,05
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	578,69	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	578,69
Saldos anteriores	11.123.285,39	Saldos atuais	11.181.035,91
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	11.122.958,69	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	11.180.709,21
BANCO C/ MOVIMENTO	326,70	BANCO C/ MOVIMENTO	326,70
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	11.645.454,83	Total	11.645.454,83

Joacaba, 29/05/2012

ROBERTO MINATI	JULIO CESAR BISSANI	ADONES MARCIANO
Presidente	Diretor Executivo	CONTADOR CRC 028953/O-4

Lages

Prefeitura

Rerratificação Nº02 PP 35-2012 PML

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação
RERRATIFICAÇÃO nº 02
ASSUNTO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2012 - PML

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 81 (OITENTA E UM) ABRIGOS URBANOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS, PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE.

O Município de Lages, embasado em pedidos de esclarecimentos que, ensejam alterações na formalização da Proposta, presente o Interesse Público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados a disponibilização do novo Anexo II do Pregão em comento, devidamente reparado, em atenção às indagações, em substituição ao disponibilizado anteriormente, no site da Prefeitura: www.lages.sc,gov.br.
Em consequência, adia-se a data de abertura da sessão, marcada para o dia 01/06/2012 às 15:30 horas, para o dia 20/06/2012 às 16:30 horas.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages, 29 de maio de 2012.
ANTÔNIO CESAR ALVES DE ARRUDA
Secretário da Administração

Câmara Municipal

Edital Audiência Pública Nº 005/2012

EDITAL Nº. 005/2012

Anilton Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lages, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2545/1999, fará realizar Audiência Pública, conforme segue:

Data: 26/06/2012 (terça-feira)

Horário: 19 horas e 30 minutos

Assunto: Discussão sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas nas vias públicas de Lages.

Local: Plenário Nereu Ramos (Câmara Vereadores Lages)

Inscrições: até o início dos trabalhos.

Obs.: Maiores informações na secretaria da casa ou no site www.camaralages.sc.gov.br.

Lages, 07 de maio de 2012.
ANILTON FREITAS
Presidente

Edital Audiência Pública Nº 005/2012

EDITAL Nº. 005/2012

Anilton Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lages, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2545/1999, fará realizar Audiência Pública, conforme segue:

Data: 26/06/2012 (terça-feira)

Horário: 19 horas e 30 minutos

Assunto: Discussão sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas nas vias públicas de Lages.

Local: Plenário Nereu Ramos (Câmara Vereadores Lages)

Inscrições: até o início dos trabalhos.

Obs.: Maiores informações na secretaria da casa ou no site www.camaralages.sc.gov.br.

Lages, 07 de maio de 2012.
ANILTON FREITAS
Presidente

Edital Audiência Pública Nº 006/2012

EDITAL Nº. 006/2012

Anilton Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lages, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2545/1999, fará realizar Audiência Pública, conforme segue:

Data: 28/06/2012 (quinta-feira)

Horário: 19 horas

Assunto: Questões de Infraestrutura do Bairro Santa Helena.

Local: Salão da Capela Santa Helena
Endereço: Rua Gustavo Richard com a Rua Porto Alegre
Bairro Santa Helena

Inscrições: até o início dos trabalhos.

Obs.: Maiores informações na secretaria da casa ou no site www.camaralages.sc.gov.br.

Lages, 22 de maio de 2012.
ANILTON FREITAS
Presidente

Edital Audiência Pública Nº 006/2012

EDITAL Nº. 006/2012

Anilton Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lages, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2545/1999, fará realizar Audiência Pública, conforme segue:

Data: 28/06/2012 (quinta-feira)

Horário: 19 horas

Assunto: Questões de Infraestrutura do Bairro Santa Helena.

Local: Salão da Capela Santa Helena
Endereço: Rua Gustavo Richard com a Rua Porto Alegre

Bairro Santa Helena

Inscrições: até o início dos trabalhos.

Obs.: Maiores informações na secretaria da casa ou no site www.camaralages.sc.gov.br.

Lages, 22 de maio de 2012.
ANILTON FREITAS
Presidente

Lauro Muller

Prefeitura

Edital De Prorrogação Do Concurso Público E Emprego Público No. 001/2012

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO No. 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER, inscrito no CNPJ 82.558.909/0001-24, em conjunto com a AUTARQUIA PÚBLICA HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE, inscrito no CNPJ 82.558.487/0001-97, torna público que:
I. Está prorrogada a data de realização das provas e da divulgação dos resultados do Edital de Concurso Público No. 001/2012, sendo assim, os itens 6.1; 6.4 e 6.7 sofrem alteração e passam a vigorar da seguinte forma:

6.1. A prova escrita será realizada no dia 21/10/2012, com início às 8h30m e término às 12h, no local divulgado no edital de homologação das inscrições.

6.4. A prova prática realizar-se-á no dia 21/10/2012, no período vespertino, com início às 13h30m na "Garagem da Prefeitura Municipal" de Lauro Mulher, localizada na Rua Amâncio Lima da Luz, s/nº. O conteúdo programático da prova escrita e a metodologia da prova prática, estão descritos nos Anexos II e III deste Edital.

6.7. A apresentação de títulos por parte dos professores será no dia 21/10/2012, das 13h30min às 15h30min, devendo o candidato comparecer no local divulgado no edital de homologação das inscrições, acompanhado dos documentos originais e cópias dos títulos que possui;

II. As demais disposições do Edital de Concurso Público No. 001/2012 permanecem inalteradas.

III. O candidato que se sentir prejudicado com a presente prorrogação, poderá requerer junto à comissão de concurso público o ressarcimento do valor pago a título de inscrição no mesmo.

Lauro Muller, 30 Maio de 2012.
Prefeito Municipal
HÉLIO LUIZ BUNN

GYSLENY GYLCEYA GARCIA
Diretora Geral Hospital Municipal Henrique Lage.

Edital De Prorrogação Do Processo Seletivo No. 001/2012

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO No. 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER, inscrito no CNPJ 82.558.909/0001-24, torna público que:
I. Está prorrogada a data de realização das provas e da divulgação dos resultados do Edital de Processo Seletivo No. 001/2012, sendo assim, o item 6.1 sofre alteração e passa a vigorar da seguinte forma:

6.1. A prova escrita será realizada no dia 21/10/2012, com início às 8h30m e término às 12h, no local divulgado no edital de homologação das inscrições. A prova prática também será realizada na mesma data, com início as 13.30h no local divulgado no edital de homologação das inscrições.

II. As demais disposições do Edital do Processo Seletivo No. 001/2012 permanecem inalteradas.

III. O candidato que se sentir prejudicado com a presente prorrogação, poderá requerer junto à comissão de concurso público o ressarcimento do valor pago a título de inscrição no mesmo.

Lauro Muller, 30 Maio de 2012.
HOMOLOGAÇÃO:
PREFEITO MUNICIPAL
Hélio Luiz Bunn

Hospital Municipal

Extrato De Contrato Nº 60/2012

Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2012
Processo Licitatório nº 78/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 78/2012

Objeto: SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2012
Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: RENAN CARDOSO CANDEMIL
Prazo de Vigência: 02/05/2012 à 31/05/2012
Valor: R$ 27.970,92 (vinte e sete mil e novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Extrato De Contrato Nº 61/2012

Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2012
Processo Licitatório nº 79/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 79/2012

Objeto: SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2012
Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: DANIEL PROENÇA FEIJÓ
Prazo de Vigência: 02/05/2012 à 31/05/2012
Valor: R$ 4.143,84 (quatro mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Extrato De Contrato Nº 62/2012
Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2012
Processo Licitatório nº 80/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 80/2012

Objeto: SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2012
Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: EDGARD KINDERMANN
Prazo de Vigência: 02/05/2012 à 31/05/2012
Valor: R$ 4.143,84 (quatro mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Extrato De Contrato Nº 63/2012
Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2012
Processo Licitatório nº 81/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 81/2012

Objeto: SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2012
Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: LUIZ RENATO WISBECK JUNIOR
Prazo de Vigência: 02/05/2012 à 31/05/2012
Valor: R$ 9.323,64 (nove mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Extrato De Contrato Nº 64/2012
Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2012
Processo Licitatório nº 82/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 82/2012

Objeto: SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2012
Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: ANITA NOGARETE CATTANEO
Prazo de Vigência: 02/05/2012 à 31/05/2012
Valor: R$ 14.503,44 (quatorze mil e quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Extrato De Contrato Nº 65/2012
Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2012
Processo Licitatório nº 83/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 83/2012

Objeto: SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2012
Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: SUSANNE LEBARBENCHON ANGULSKI
Prazo de Vigência: 02/05/2012 à 31/05/2012
Valor: R$ 1.035,96 (hum mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Extrato De Contrato Nº 66/2012
Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2012
Processo Licitatório nº 84/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 84/2012

Objeto: SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2012
Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: RENAN CARDOSO CANDEMIL
Prazo de Vigência: 02/05/2012 à 31/05/2012
Valor: R$ 3.107,88 (três mil e cento e sete reais e oitenta e oito centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Lebon Regis

Prefeitura

Extrato De Retificação
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS-SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lebon Régis-SC, através do Departamento de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que o edital PREGÃO PRESENCIAL 17/2012, do tipo menor preço, que trata da aquisição de veículo, sofreu alterações quanto ás especificações técnicas.
A abertura do envelope fica prorrogada para o dia 15 de junho de 2012, ás 09:10horas.O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estará a disposição dos interessados pelo e-mail: licitações@lebonregis.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo fone:49 3247 0553/0188.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEBON RÉGIS-SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
O Fundo de Saúde de Lebon Régis-SC, através do Departamento de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que o edital PREGÃO PRESENCIAL 5/2012, do tipo menor preço, que trata da aquisição de veículo, sofreu alterações quanto ás especificações técnicas.

A abertura do envelope fica prorrogada para o dia 15 de junho de 2012, ás 14:10horas.O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estará a disposição dos interessados pelo e-mail: licitações@lebonregis.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo fone: 49 3247 0553/0188.

Luzerna

Prefeitura

Extrato Homologação Pregão Pml.023.2012 - Rua Da Limeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
SECRETARIA DE FAZENDA e ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão nº 0023/2012

O Prefeito Municipal de Luzerna, NORIVAL FIORIN, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 044/2012, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial
- Objeto: Fornecimento de material para revitalização asfáltica de parte da Rua da Limeira, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento máximo e cronograma.
- Proponente(s) Vencedora(s):
. PEDREIRA TRIANGULO LTDA
. CBB IND. E COM. DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA
- Valor total: R$ 101.048,00

Luzerna (SC), 28 de maio de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

Extrato Pregão Pml.024.2012 - Viagens Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
SECRETARIA DE FAZENDA e ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão nº 0024/2012

O Prefeito Municipal de Luzerna, NORIVAL FIORIN, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 046/2012, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial
- Objeto: Contratação de empresa de transporte rodoviário de passageiros para realizar viagens especiais destinadas ao transporte de alunos para participação de atividades pedagógicas, educativas, culturais e esportivas, previstas no calendário do Setor de Educação, Cultura e Esporte, durante o exercício de 2012.
- Proponente(s) Vencedora(s):
. EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
- Valor total: R$ 33.352,50

Luzerna (SC), 29 de maio de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

Extrato De Contrato Nº Pml.032.12

EXTRATOS DE CONTRATOS
PML 2012
EXTRATO DE CONTRATO Nº: pml.032.12
MODALIDADE: Pregão nº 0023/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA
CONTRATADA: CBB IND. E COM. DE ASFALTO E ENG. LTDA

OBJETO: contrato de fornecimento de material para revitalização asfáltica de parte da Rua Da Limeira, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento máximo e cronograma.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da Autorização de Fornecimento.
DOTAÇÕES:
Conta: 11.1101.15.452.0061.2052.33900000
Reduzido : 094
Órgão : SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Orçament.: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Proj/Atividade : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
Mod. Aplicação : APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte : 00 - Recursos Ordinários
Destinação : 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Luzerna(SC), 28 de maio de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VINICIUS ZÓZIMO CAGLIARI
CBB IND. E COM. DE ASFALTO E ENG. LTDA
CONTRATADA

Extrato De Contrato Nº Pml.033.12

EXTRATOS DE CONTRATOS
PML 2012
EXTRATO DE CONTRATO Nº: pml.033.12
MODALIDADE: Pregão nº 0023/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA
CONTRATADA: PEDREIRA TRIÂNGULO LTDA EPP

OBJETO: contrato de fornecimento de material para revitalização asfáltica de parte da Rua Da Limeira, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento máximo e cronograma.
VALOR: R$ 56.048,00 (cinqüenta e seis mil e quarenta e oito reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da Autorização de Fornecimento.
DOTAÇÕES:
Conta: 11.1101.15.452.0061.2052.33900000
Reduzido : 094
Órgão : SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Orçament.: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Proj/Atividade : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
Mod. Aplicação : APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte : 00 - Recursos Ordinários
Destinação : 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Luzerna(SC), 28 de maio de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RUDI OHLWEILER JÚNIOR
PEDREIRA TRIÂNGULO LTDA
CONTRATADA

Extrato De Contrato Nº Pml.034.12

EXTRATOS DE CONTRATOS
PML 2012
EXTRATO DE CONTRATO Nº: pml.034.12
MODALIDADE: Pregão nº 0024/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA
CONTRATADA: EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

OBJETO: contrato de empresa de transporte rodoviário de

passageiros para realizar viagens especiais destinadas ao transporte de alunos para participação de atividades pedagógicas, educativas, culturais e esportivas, previstas no calendário do setor de educação, cultura e esporte, durante o exercício de 2012.
VALOR: R$ R$ 33.352,50 (trinta e três mil e trezentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos);
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012, contados da data da emissão da Ordem de Serviço inicial, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÕES:
Conta: 08.0801.12.365.0028.2028.33900000
Reduzido : 058
Órgão : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçament.: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
Proj/Atividade : MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
Mod. Aplicação : APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte : 00 - Recursos Ordinários
Destinação : 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0802.13.392.0046.2038.33900000
Reduzido : 065
Órgão : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçament.: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE CULTURA
Proj/Atividade : APOIO PARA DIFUSÃO CULTURAL
Mod. Aplicação : APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte : 00 - Recursos Ordinários
Destinação : 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0803.27.812.0049.2040.33900000
Reduzido : 068
Órgão : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçament.: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ESPORTES
Proj/Atividade : FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES
Mod. Aplicação : APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte : 00 - Recursos Ordinários
Destinação : 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2030.33900000
Reduzido : 047
Órgão : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçament.: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
Proj/Atividade : MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
Mod. Aplicação : APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte : 01 - Recursos de Imposto e Transferências de Impostos Educa
Destinação : 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Luzerna(SC), 29 de maio de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EITOR HOPPEN
EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
CONTRATADA

Massaranduba

Prefeitura

Pregão Presencial 19/2012

PREFEITURA DE MASSARANDUBA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2012 - PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com adjudicação por item, visando a aquisição de um CAMINHÃO 0km, nas condições definidas no Edital e seus anexos. ENTREGA DOS ENVELOPES: as 15:15h do dia 14/06/2012. CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 15:30min do dia 14/06/2012. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 - Centro, das 7:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h ou site: www.massaranduba.sc.gov.br.

Massaranduba, 30 de maio de 2012.
MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Materiais Postos De Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012
REGISTRO DE PREÇO

O Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba, torna público, de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com adjudicação por item, objetivando a aquisição de diversos MATERIAIS AMBULATORIAIS E DESCARTÁVEIS, de primeira qualidade, destinados para atendimento de pacientes na Unidade Sanitária Centro, nos Postos de Saúde e Gabinetes Odontológicos do Município de Massaranduba (SC). ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08:00h do dia 15/06/2012.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30h do dia 15/06/2012. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 - Centro, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h ás 17:00h ou site: www.massaranduba.sc.gov.br.

Massaranduba, 30 de Maio de 2012.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

CHEILA PATRICIA ROHWEDER
Gestora Fundo Municipal

Meleiro

Prefeitura

Decreto N.º 045 /2012

DECRETO n.º 045 /2012
TRATA DA EXTINÇÃO DAS ESCOLAS QUE RELACIONA.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 51, inciso VI da lei Orgânica Municipal, resolve,

EXTINGUIR
Art. 1.º Ficam extintas as seguintes escolas: Cebem Criança Feliz, código 42100895; Escola de Educação Básica Municipal Alexandre Rocha, código 42078954 e Escola de Educação de Jovens e Adultos, código 42150205.
Parágrafo único - A extinção das escolas supracitadas se dá em razão do não preenchimento de matrículas, referentes ao ano de 2012.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 21 de Maio de 2012.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Decreto N.º 046/2012

DECRETO n.º 046/2012
TRATA DA MUNICIPALIZAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADUAL PREFEITO LUIZ DE PELEGRINI.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 51, inciso VI da lei Orgânica Municipal, resolve,

MUNICIPALIZAR
Art. 1.º Fica municipalizada a ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PREFEITO LUIZ DE PELEGRINI, do distrito de Sapiranga, município de Meleiro S/C.
Parágrafo único - A municipalização da EEB Prefeito Luiz de Pelegrini, supracitada se dá em conformidade com o termo de convênio nº. celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação e o município de Meleiro de acordo com a Lei 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº. 502, de 16 de setembro de 2911 e o Decreto Estadual nº. 307/03.

Art. 2º. A escola municipalizada passa a nominar ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ DE PELEGRINI.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 21 de Maio de 2012.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Notificação

NOTIFICAÇÃO

Administração Municipal de Meleiro, atendendo à determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, o Sindicato de Trabalhadores e Produtores e Entidades Empresariais com sede no Município, que recebeu no mês Abril de 2012 recursos Federais e Estaduais relativos aos seguintes convênios e destinados aos seguintes Programas:

Data	Origem	Objeto	Valor (R$)
04.2012	Federal	Fundo Especial do Petroleo - PEP	1.711,52
04.2012	Federal	DNPM - CEFEM	6.094,96
04.2012	Federal	SE - Salário Educação	15.728,40
04.2012	Federal	PNAE - Merenda Escolar	10.884,00
04.2012	Federal	PNATE - Transporte Escolar	17.150,02
04.2012	Federal	PETI - Manutenção	2.000,00
04.2012	Federal	PAC - Programa Apoio Criança	1.000,00
04.2012	Federal	PADF - Programa Apoio Deficiências Físicas	608,00
04.2012	Federal	PBF - Programa de Bolsa Família	687,50
04.2012	Federal	OT - Outras Receitas - FNAS	609,03
04.2012	Federal	PAB - Fixo - Programa Atenção Básica	12.250,00
04.2012	Federal	PSF - Programa Saúde da Família	20.100,00
04.2012	Federal	PACS - (Programa de Agente Comunitário de Saúde)	15.678,00
04.2012	Federal	SAMU - (Serviço Atendimento Móvel Urgente)	12.500,00
04.2012	Federal	PAFB (Assistência Farmacêutica)	3.001,78
04.2012	Federal	PSB - Programa Saúde Bucal	2.100,00
04.2012	Estadual	PAFB (Assistência Farmacêutica)	2.625,75
04.2012	Estadual	OT (Outras Transferências)	7.000,00
04.2012	Estadual	CIDE - Contribuição Intervenção Econômica	3.895,87
04.2012	Estadual	TE - Transporte Escolar	29.708,00
04.2012	Estadual	OCE - Outros Convênio Estado (17.634/2011-6)	134.987,00
Total	300.319,83		

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

JAIRO LUIZ CANELA
Secretario de Administração e Finanças

Monte Carlo

Prefeitura

Tomada De Preços Para Obras E Serviços De Engenharia Nº 09/2012
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 33/2012.
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 09/2012

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Execução de serviços de engenharia, para CONSTRUÇÃO DE 52 (cinqüenta e dois) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES PARA FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, conforme Processo de Projeto nº 25295.012.844/2011-27 - TC.PAC nº 0442/2011 - Processo nº 25100.044099/2011-15 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/FUNASA, e, conforme ainda projetos, memoriais, orçamentos, cronogramas e relatórios em anexo.

ENTREGA E ABERTURA: Documentos e propostas, até as 13:45 horas, para abertura às 14:00 horas do dia 15/06/2012.
MENOR PREÇO GLOBAL
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATORIO: Prefeitura Municipal de Monte Carlo-SC, sala de Licitações, SC 456 km 15 - centro.
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0 __49)3546 0194 ramal 28, FAX No 3546 0194, ou Home Page www.montecarlo.sc.gov.br

Monte Carlo, 29 de maio de 2012.
ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ALBERTINHO MANGOLT
Administrador

Navegantes

Prefeitura

Portaria De Nomeação
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
www.navegantes.sc.gov.br
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
E-mail: gabinete@navegantes.sc.gov.br
Fone/Fax: (047) 3342-9500
PORTARIA N º 1122 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012
NOMEIA SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes -,

RESOLVE:
I - NOMEAR, pelo concurso público 001/2011, o senhor JULIANO NILDO DE MARIA para exercer o cargo de Analista-Consultor Administrativo, código QP-ANS do quadro de servidores efetivos da Municipalidade, com 40 horas semanais, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 02/03/2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a partir de 02/03/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 28 de fevereiro de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Portaria De Nomeação
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
www.navegantes.sc.gov.br
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
E-mail: gabinete@navegantes.sc.gov.br
Fone/Fax: (047) 3342-9500
PORTARIA N º 1122 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012
NOMEIA SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes -,

RESOLVE:
I - NOMEAR, pelo concurso público 001/2011, o senhor JULIANO NILDO DE MARIA para exercer o cargo de Analista-Consultor Administrativo, código QP-ANS do quadro de servidores efetivos da Municipalidade, com 40 horas semanais, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 02/03/2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a partir de 02/03/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 28 de fevereiro de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Novo Horizonte

Prefeitura

Extrato De Homologação E Adjudicação Ao Pl Nº 043/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/12
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DIA: 29/05/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário geral, conforme características mínimas descritas no Anexo III deste edital, para atendimento dos usuários do Programa do Bolsa Família, com recursos do IGD
CONTRATADO: WITTMANN & WITTMANN LTDA EPP
VALOR DA DESPESA: Para o item 01 - R$ 1.084,00, item 02 - R$ 170,00, item 03 - R$ 365,00, item 04 - R$ 599,00, item 05 - R$ 958,00, item 05 - R$ 65,00, totalizando o valor de R$ 3.795,00 (Três mil, setecentos e noventa e cinco reais).

DATA: 29/05/12
SANTOS ZILLI
Prefeito Municipal.

Extrato Do Edital De Tomada De Preços Nº 002/2012-Pl Nº 049/2012

MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
Processo Licitatório Nº 049/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012
Tipo: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para Construção de 02 (Dois) Barracões Industriais, a ser edificada na área Industrial, situado nas margens da Rodovia SC 468, interior do Município, em regime de empreitada global, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma físico-financeiro, descritos nos Anexos III - VII e demais Anexos parte integrante deste edital.
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 18/06/2012
O Edital e seus anexos e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, 01, nos dias úteis, das 7:30 h as 11:30 h e 13:30h as 17:30 h, ou pelo fone (49) 3362-0024 e pelo site www.novohorizonte.sc.gov.br.
Fundamentação legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Novo Horizonte (SC) em 31 de Maio de 2012.
SANTOS ZILLI
Prefeito Municipal.

Extrato Aditivo Nº 002 Ao Cta Nº 060/2011

EXTRATO ADITIVO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE

Aditivo nº 002 ao Contrato Administrativo Nº 060/2011
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratada : NOEMIA DE MOURA ME - METALURGICA MOURA
Vigência : Início: 28/05/2012 Término: 29/06/2012
Licitação : Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 21/2011

Objeto : O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 060/2011 até 29 de Junho de 2012.

NOVO HORIZONTE, 30 de Maio de 2012

Extrato Termo Aditivo Nº 002 Ao Ca Fms Nº 007/2011

EXTRATO ADITIVO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. SAUDE NOVO HORIZONTE

Aditivo Nº 002 ao Contrato Administrativo FMS Nº..: 007/2011
Contratante..: FUNDO MUN. SAUDE NOVO HORIZONTE
Contratada : VISOLI CONSTRUTORA LTDA
Vigência : Início: 30/05/2012 Término: 30/06/2012
Licitação : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2011

Objeto : O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo FMS nº 007/2011 até 30 de Junho de 2012.

NOVO HORIZONTE, 30 de Maio de 2012

Palhoça

Prefeitura

Decreto Nº 1.394, De 25 De Maio De 2012.

DECRETO N°. 1.394, DE 25 DE MAIO DE 2012.

COMISSÃO. Fica instituída a Comissão de Implantação da Coleta Seletiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,
No uso de suas atribuições, resolve

DECRETAR:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Implantação da Coleta Seletiva no Municí-pio, composta dos seguintes membros:

I - Rosana Gaidos - Representante da Águas de Palhoça;

II - Giceli Truppel - Superintendente da Assistência Social;

III - Danilo Neto Al Cici - Superintendente da Fcam;

IV - Sandra Ribeiro de Abreu - Representante da Secretaria de Saúde e Medi-cina Preventiva;

V - Helia Alice dos Santos - Representante da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP;

VI - Maristela Vieira Medeiros - Representante da Faculdade Municipal de Pa-lhoça - FMP;

VII - Lilian Regina Alves da Rosa - Representante da Secretaria de Educação;

Parágrafo único. Fica designado como coordenador dos trabalhos da presente Comissão o membro previsto no inciso I deste artigo.

Art. 2º A Comissão fica responsável pela elaboração dos parâmetros relativos a implantação da Coleta Seletiva no Município de Palhoça, incluindo as prerrogativas necessárias para tal procedimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.395, De 29 De Maio De 2012.
DECRETO Nº 1.395, DE 29 DE MAIO DE 2012.
PONTO FACULTATIVO. Corpus Christi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,
No uso de suas atribuições legais, resolve

DECRETAR:
Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 08 de junho (sexta-feira) do ano em curso, em decorrência da comemoração alusiva a Corpus Christi.

§ 1º O período de ponto facultativo, previsto no caput deverá ser compensado no decorrer do exercício de 2012, de acordo com a determinação das respectivas chefias.

§ 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais na data mencionada no caput deverá ser garantido pelos Órgãos competentes, através de escalas de serviços, previamente estabelecida.

§ 3º Devido à necessidade do cumprimento do calendário escolar municipal ficam excetuada da regra do caput as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal.

Palmitos

Prefeitura

Processo Licitatório 81/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PALMITOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº081/12 Modalidade: Tomada de Preço nº015/12. Objeto: AQUISIÇÃO DE DOSADORES DE PRODUTOS QUÍMICOS (HIPOCLORITO DE SÓDIO) COM PRESSÃO DE 7 BAR E CAPACIDADE DE DOSAGEM DE 1 LITRO POR HORA. Conforme projetos de calçamento. Entrega do Envelopes: 15/06/2012, até as 08:30 horas. Abertura do Envelopes: 15/06/2012 as 09:00 horas. Obtenção do Edital e informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos.

Palmitos 30 de maio de 2012.
NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito Municipal.

Processo Licitatório 82/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PALMITOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº082/12 Modalidade: Pregão Presencial nº014/12. Objeto: REF. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA EXERCÍCIO 2012. Entrega do Envelopes : 13/06/2012, até as 08:30 horas. Abertura do Envelopes: 13/06/2012 as 09:00 horas. Obtenção do Edital e informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos ou pelo fone (49) 3647- 9610.

Palmitos 30 de maio de 2012.
NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito Municipal.

Paulo Lopes

Prefeitura

Dispensa Nº. 53/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
DISPENSA Nº. 53/2012

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES comunica que realizou o edital de chamada publica nº 01/2012, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE. Apresentou Habilitação válida, juntamente com a proposta de preço, grupo informal, Pessoa Física, Mariomar Manoel Pereira, com preço compatível com o mercado, para os referentes itens: abacaxi, abóbora, abóbora moranga, abobrinha, aipim, alface, beterraba, cebolinha, brócolis, chuchu, couve flor, couve manteiga, mamão formosa, manjericão, melão, pêra, repolho, salsinha, vagem. O valor total para fornecimento dos itens foi de R$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais). Diante do exposto, contratamos a mencionada Pessoa Física, por meio de licitação com base no § 1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/09, para fornecimento dos referidos produtos agrícolas.

Paulo Lopes, 31 de maio de 2012.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Porto União

Prefeitura

Extrato De Edital De Pregão Presencial 050/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 081/2012
Extrato de Edital de Pregão Presencial 050/2012

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de pneus, câmaras, protetores, de primeira linha, devendo ser de marca e modelo do fabricante, para o ano de 2012. O recebimento dos envelopes e credenciamento se dará até as 09:30 do dia 15 de Junho

de 2012, na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública as 09:45 horas, no mesmo local e dia. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, email liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 31 de Maio de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Convênio Municipal Nº 018/2011

Nº CONVÊNIO MUNICICIPAL Nº 018/2011
Nº ESTADO _____

Termo de convênio que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar e o Município de Porto União (SC), com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, visando a criação estrutural e transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde e produção ambulatorial, objetivando manter e expandir o atendimento pré-hospitalar às vítimas traumatizadas.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Rua Almirante Lamego, 381, Centro - Florianópolis, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Comandante Geral, Coronel BM José Luis Masnik, portador da Carteira de Identidade Militar nº 900272-3 e do CPF nº 353.078.469-91 e o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, situado à Rua Padre Anchieta nº 126, inscrito no CNPJ nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Stasiak, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 581.440/SSPSC, CPF nº 216.709.009-91, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Jair Giraldi, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.246.992/SSPPR e CPF nº 139.805.809-20, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo estabelecer as relações entre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Município de Porto União (SC), para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual, particularmente os de manutenção e expansão do atendimento pré-hospitalar às vítimas acometidas por emergências médicas ou traumáticas de qualquer natureza.
.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

a) Das obrigações do CONCEDENTE:
I- fornecer os recursos humanos treinados e preparados para operar os veículos e equipamentos;

II- operacionalizar o sistema de atendimento pré-hospitalar às vítimas traumatizadas, bem como, normatizá-lo dentro da legislação, normas de orientações do Corpo de Bombeiros Militar e normas vigentes na área da saúde;

III- encaminhar, mensalmente, os formulários de coleta de dados e relatório de produção ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde;

IV- promover a formação e atualização dos recursos humanos do Corpo de Bombeiros e/ou da Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitado, com vistas à integração do atendimento pré-hospitalar;

V- assessorar a Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à execução da política de atendimento pré-hospitalar no Município;

VI- promover o atendimento de todas as chamadas de ocorrências que caracterizem o perfil de atendimento proposto pelo Corpo de Bombeiros;

VII- promover o atendimento pré-hospitalar na área de jurisdição da Subunidade.

b) das obrigações do CONVENENTE:

I- com base nas orientações, normas e legislações em vigor, estabelecer uma política de atendimento pré-hospitalar no Município;

II- fomentar o apoio técnico às atividades de atendimento médico de emergência e atendimento pré-hospitalar;

III- cadastrar os recursos e a produção ambulatorial do sistema de atendimento pré-hospitalar;

IV- fornecer informações, dados e relatórios de saúde ao Corpo de Bombeiros Militar;

V- promover o aperfeiçoamento dos recursos humanos envolvidos no sistema municipal;

VI- transferir, mensalmente, para a conta nº 12.161-4 - FUNREBOM-, Banco do Brasil, Agência nº 2490-2 , Centro, Porto União - SC, a totalidade dos valores decorrentes do atendimento produzido pelo Serviço de Atendimento Pré-hospitalar, advindos do Ministério da Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde, com base no Procedimento nº 07.031.01-7 (Atendimento Pré-Hospitalar a Emergências e Traumas) e caso haja médico o Procedimento nº 07.011.02-4 (Atendimento Pró-Profissional Médico), conforme tabela descritiva de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e conforme a quantidade de atendimentos constantes em Relatório de Produção Ambulatorial encaminhado mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde de Porto União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL PARA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Os serviços de atendimento pré-hospitalar poderão permanecer baseados em municípios diversos do conveniado, desde que as partes acordarem e as justificativas técnicas autorizarem.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

São executores do presente convênio:

a) como representante do Município, o Prefeito Municipal ou quem por ele for designado;

b) como representante do Estado, o Comandante Geral do CBMSC, ou quem por ele for designado.

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE DOS EQUIPAMENTOS

Os materiais e/ou equipamentos de consumo e/ou permanentes necessários à execução do atendimento pré-hospitalar, conforme a previsão e solicitação do Corpo de Bombeiros, dentro do que prevê a política de atendimento pré-hospitalar, estabelecida no projeto "Pró-Trauma", serão adquiridos pelo FUNREBOM.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária específica da Prefeitura Municipal nos seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 2.071 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade
DOTAÇÃO 33.50-454 Transf. à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO

Este Termo de Convênio reger-se-á, no que couber, pelas normas estabelecidas no inciso IX do Artigo 8º da Constituição Estadual, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, inciso IV, do art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003, e alterações, Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, na Lei Municipal nº 3.945, de 30 de novembro de 2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser denunciado a qualquer tempo se assim for do interesse de qualquer dos acordantes, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DOS TERMOS ADITIVOS

Este Termo de Convênio poderá ser alterado através de Termos Aditivos, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União (SC), para dirimir as questões decorrentes da execução do fiel cumprimento do presente termo de convênio.

E por estarem de acordo, as partes rubricam e firmam o presente termo, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Porto União (SC),
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal de Porto União

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina

JAIR GIRALDI
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:
RICARDO DRAGONI
CPF nº 420.445.539-53

ALCIR BELINSKI
CPF nº 485.882.459-49

Termo De Cessão De Uso Nº 001/2012

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2012

Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de Porto União (SC) e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC.

O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrito no CNPJ nº 00185034/0001-06, doravante denominado CEDENTE, vinculado ao MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (SC), situado na Rua Padre Anchieta - Nº 126, inscrito no CNPJ nº 83.102.541/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RENATO STASIAK, portador da Carteira de Identidade nº 581.440/SSPSC e CPF nº 216.709.009-91 e o ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à rua Almirante Lamego, 381 - Centro - Florianópolis, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM José Luiz Masnik, portador da Carteira de Identidade Militar nº 900272-3 e do CPF nº 353.078.469-91, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CEDENTE cederá ao CESSIONÁRIO o seguinte bem móvel adquirido com recursos do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:
I- 01 (um) veículo marca Mercedes Benz, 413 CDI, modelo Springer, tipo Furgão, combustível óleo diesel, ano de fabricação 2006, modelo 2006, cor vermelha, chassi nº 8AC9046636A943281, placas MBK 3072, Código Renavam 883004674, com todos os equipamentos obrigatórios, adquirido com recursos do FUNREBOM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

O bem destina-se ao atendimento pré-hospitalar às vítimas acometidas por emergências médicas ou traumáticas de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

I - DO CESSIONÁRIO:

a) usar o bem exclusivamente para o fim a que se destina;
b) não transferir ou ceder o bem a terceiros;
c) zelar pela guarda do bem, comunicando ao CEDENTE a ocorrência de qualquer acidente;
d) responsabilizar-se por eventuais transgressões à legislação de trânsito (ou análoga) e pelos efeitos dessas;
e) arcar com os custos de conservação, manutenção e reposição das peças necessárias à conservação e uso do bem, além de pagar todos os impostos e taxas incidentes sobre os bens deste termo.

II - DO CEDENTE:

a) arcar com os custos elencados na letra "e", item I, da cláusula terceira em casos de justificada emergência administrativo-operacional através do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
b) arcar com os custos elencados na letra "e", item I, da cláusula terceira para o bem descrito na cláusula primeira no ano de 2011 ou até que o CESSIONÁRIO tenha condições orçamentárias e financeiras para assumi-los, exceto quando em substituição a outro veículo (embarcação) cedido ao Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - Fonte de Recursos 0111, Ação 4376, Itens Orçamentários 3.3.90.30.01 (combustíveis e lubrificantes automotivos), 3.3.90.39.19 (manutenção e conservação de veículos), 3.3.90.30.39 (material para manutenção de veículos), 3.3.90.39.69 (seguros em geral), e

3.3.90.47.10 (taxas).

CLÁUSULA QUINTA - DA CARACTERIZAÇÃO

Enquanto durar a presente Cessão de Uso o bem integrará a frota do CESSIONÁRIO, caracterizado por suas cores, símbolos e placas (licenças) específicos.

CLÁUSULA SEXTA - DA DEPRECIAÇÃO

Por conta do presente acordo, o objeto desta Cessão de Uso será utilizado no serviço de atendimento pré-hospitalar às vítimas acometidas por emergências médicas ou traumáticas de qualquer natureza, o qual será devolvido, quando da rescisão ou expiração deste instrumento, no estado que se encontrar, desgastado pelo seu uso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO

Este Termo de Cessão de Uso reger-se-á, no que couber, pelas normas estabelecidas no inciso IX do Artigo 8º da Constituição Estadual, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003, e alterações, art. 7º, inciso IX, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e na Lei Municipal nº 3.946, de 30 de novembro de 2011.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 05 (cinco) anos contados de 24 de agosto de 2011, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, podendo ser denunciado a qualquer tempo se assim for do interesse de qualquer dos acordantes, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Porto união (SC), renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Porto União (SC),

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal
Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina

Testemunhas:
1.Nome: ROBERTO BONFLEUR 2.Nome: RICARDO DRAGONI
CPF nº 420.444.999-91 CPF nº 420.445.539-53

Termo De Cessão De Uso Nº 002/2012

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2012

Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de Porto União (SC) e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC.

O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrito no CNPJ nº 00185034/0001-06, doravante denominado CEDENTE, vinculado ao MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (SC), situado na Rua Padre Anchieta - Nº 126, inscrito no CNPJ nº 83.102.541/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RENATO STASIAK, portador da Carteira de Identidade nº 581.440/SSPSC e CPF nº 216.709.009-91 e o ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à rua Almirante Lamego, 381 - Centro - Florianópolis, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM José Luiz Masnik, portador da Carteira de Identidade Militar nº 900272-3 e do CPF nº 353.078.469-91, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CEDENTE cederá ao CESSIONÁRIO o seguinte bem móvel adquirido com recursos do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:
I- 01 (um) veículo marca GM, modelo Corsa Wind, tipo automóvel, motor a gasolina, ano de fabricação 2000, modelo 2001, cor vermelha, chassi 9BGSC68Z01B143470, placa MBZ-6339.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

O bem destina-se à manutenção e execução dos serviços de Bombeiro Militar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

I - DO CESSIONÁRIO:

a) usar o bem exclusivamente para o fim a que se destina;
b) não transferir ou ceder o bem a terceiros;
c) zelar pela guarda do bem, comunicando ao CEDENTE a ocorrência de qualquer acidente;
d) responsabilizar-se por eventuais transgressões à legislação de trânsito (ou análoga) e pelos efeitos dessas;
e) arcar com os custos de conservação, manutenção e reposição das peças necessárias à conservação e uso do bem, além de pagar todos os impostos e taxas incidentes sobre os bens deste termo.

II - DO CEDENTE:

a) arcar com os custos elencados na letra "e", item I, da cláusula terceira em casos de justificada emergência administrativo-operacional através do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
b) arcar com os custos elencados na letra "e", item I, da cláusula terceira para o bem descrito na cláusula primeira no ano de 2011 ou até que o CESSIONÁRIO tenha condições orçamentárias e financeiras para assumi-los, exceto quando em substituição a outro veículo (embarcação) cedido ao Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - Fonte de Recursos 0111, Ação 4376, Itens Orçamentários 3.3.90.30.01 (combustíveis e lubrificantes automotivos), 3.3.90.39.19 (manutenção e conservação de veículos), 3.3.90.30.39 (material para manutenção de veículos), 3.3.90.39.69 (seguros em geral), e 3.3.90.47.10 (taxas).

CLÁUSULA QUINTA - DA CARACTERIZAÇÃO

Enquanto durar a presente Cessão de Uso o bem integrará a frota do CESSIONÁRIO, caracterizado por suas cores, símbolos e placas (licenças) específicos.

CLÁUSULA SEXTA - DA DEPRECIAÇÃO

Por conta do presente acordo, o objeto desta Cessão de Uso será utilizado na manutenção e execução dos serviços de Bombeiro Militar, o qual será devolvido, quando da rescisão ou expiração deste instrumento, no estado que se encontrar, desgastado pelo seu uso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO

Este Termo de Cessão de Uso reger-se-á, no que couber, pelas normas estabelecidas no inciso IX do Artigo 8º da Constituição Estadual, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003, e alterações, art. 7º, inciso IX, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e na Lei Municipal nº 3.947, de 30 de novembro de 2011.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 05 (cinco) anos contados de 11 de setembro de 2011, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, podendo ser denunciado a qualquer tempo se assim for do interesse de qualquer dos acordantes, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União (SC), renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Porto União (SC),

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal
Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina

Testemunhas:

1.Nome: ROBERTO BONFLEUR
CPF nº 420.444.999-91

2.Nome: RICARDO DRAGONI
CPF nº 420.445.539-53

Termo De Cessão De Uso N° 003/2012

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2012

Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de Porto União (SC) e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC.

O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrito no CNPJ nº 00185034/0001-06, doravante denominado CEDENTE, vinculado ao MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (SC), situado na Rua Padre Anchieta - Nº 126, inscrito no CNPJ nº 83.102.541/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RENATO STASIAK, portador da Carteira de Identidade nº 581.440/SSPSC e CPF nº 216.709.009-91 e o ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à rua Almirante Lamego, 381 - Centro - Florianópolis, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM José Luiz Masnik, portador da Carteira de Identidade Militar nº 900272-3 e do CPF nº 353.078.469-91, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CEDENTE cederá ao CESSIONÁRIO o seguinte bem móvel adquirido com recursos do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:
I- 01 (um) caminhão Auto Bomba Tanque para combate a incêndios, marca Wolkswagen, modelo 17.210, motor CUMMINS de 06 cilindros a Diesel, com 214 CV, ano de fabricação e modelo 2002, chassis nº 9BWCK82T62R206618, placa MCS 3712, cor branca, categoria oficial, código Renavam nº 779232984.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

O bem destina-se à manutenção e execução dos serviços de Bombeiro Militar no combate a incêndios e outros serviços afins.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

I - DO CESSIONÁRIO:

a) usar o bem exclusivamente para o fim a que se destina;
b) não transferir ou ceder o bem a terceiros;
c) zelar pela guarda do bem, comunicando ao CEDENTE a ocorrência de qualquer acidente;
d) responsabilizar-se por eventuais transgressões à legislação de trânsito (ou análoga) e pelos efeitos dessas;
e) arcar com os custos de conservação, manutenção e reposição das peças necessárias à conservação e uso do bem, além de pagar todos os impostos e taxas incidentes sobre os bens deste termo.

II - DO CEDENTE:

a) arcar com os custos elencados na letra "e", item I, da cláusula terceira em casos de justificada emergência administrativo-operacional através do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
b) arcar com os custos elencados na letra "e", item I, da cláusula terceira para o bem descrito na cláusula primeira no ano de 2011 ou até que o CESSIONÁRIO tenha condições orçamentárias e financeiras para assumi-los, exceto quando em substituição a outro veículo (embarcação) cedido ao Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - Fonte de Recursos 0111, Ação 4376, Itens Orçamentários 3.3.90.30.01 (combustíveis e lubrificantes automotivos), 3.3.90.39.19 (manutenção e conservação de veículos), 3.3.90.30.39 (material para manutenção de veículos), 3.3.90.39.69 (seguros em geral), e 3.3.90.47.10 (taxas).

CLÁUSULA QUINTA - DA CARACTERIZAÇÃO

Enquanto durar a presente Cessão de Uso o bem integrará a frota do CESSIONÁRIO, caracterizado por suas cores, símbolos e placas (licenças) específicos.

CLÁUSULA SEXTA - DA DEPRECIAÇÃO

Por conta do presente acordo, o objeto desta Cessão de Uso será utilizado na manutenção e execução dos serviços de Bombeiro Militar no combate a incêndios e outros serviços afins, o qual será

devolvido, quando da rescisão ou expiração deste instrumento, no estado que se encontrar, desgastado pelo seu uso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO

Este Termo de Cessão de Uso reger-se-á, no que couber, pelas normas estabelecidas no inciso IX do Artigo 8º da Constituição Estadual, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003, e alterações, art. 7º, inciso IX, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e na Lei Municipal nº 3.948, de 30 de novembro de 2011.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 05 (cinco) anos contados de 07 de novembro de 2011, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, podendo ser denunciado a qualquer tempo se assim for do interesse de qualquer dos acordantes, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Porto união (SC), renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Porto União (SC),
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina

Testemunhas:

1.Nome: ROBERTO BONFLEUR
CPF nº 420.444.999-91

2.Nome: RICARDO DRAGONI
CPF nº 420.445.539-53

Rio do Sul

Prefeitura

Portaria N. 0354/Rh

PORTARIA N. 0354/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Promoção Funcional sem mudança de área, ao servidor DIORGENES ROBERTO XAVIER DE LIZ, matrícula n. 2099004, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível II, Classe "B", promovendo-o para o Nível III, Classe "A", mediante apresentação do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", especialização em Educação Física Escolar, através do protocolo n. 133787/2012, com fundamento no Art. 13 "A", da Lei Complementar n. 159/2006.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da Promoção Funcional serão devidos a partir de 03 de maio de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 29 de maio de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Lsos

Resolução N° 014 De 23 De Maio De 2012.

RESOLUÇÃO Nº 014 de 23 de Maio de 2012.
"DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS"

A Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAP, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 52 da Lei Complementar nº 073 de 20 de Novembro de 2001,
RESOLVE:
Art. 1º - A Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAP, em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 23 de Maio de 2012, aprovaram por unanimidade a indicação dos seguintes nomes para como candidatos concorrem a eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do FAP, a realizar-se em 21 de Junho de 2012.
Conselho de Administração: Celeste Oelke Schaefer, Edson Fronza, Elígio Luiz Pessoa, Leocádia Brito Müller, Cátia Dagnoni, Márcia Eliana Chiquetti, Patrícia Raquel May, Cristiane Aparecida Leandro de Souza, José Luiz do Nascimento, Carlos Alberto Luithardt, José Deola, Ismael Benedito das Neves, Aldo Nestor Siebert, Zilá Schneider Claudino dos Santos;
Conselho Fiscal: Darcy Vicari, Rubéns Augusto Schwarz Meslin, Odilson Cesar Bachmann, Thiago André de Souza, Jean Claudio de Oliveira, Ralf Hardlich, Valmor Radtke, José Antunes Filho;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 23 de Maio de 2012.
TÂNIA REGINA DE MORAIS
Presidente do FAP

Resolução N° 015 De 23 De Maio De 2012.

RESOLUÇÃO Nº 015 de 23 de Maio de 2012.
"DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO/2012"

A Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAP, DE ACORDO COM O EDITAL DE ELEIÇÃO, QUE VISA A Eleição do Conselho de Administração e conselho fiscal do FAP, a ser realizada no dia 21 de junho de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores: Srta. Carmela Suzana da Veiga Ferreira, Cleonira Cecília Thiesen do Nascimento, Patrícia Sardá, Laci de Fátima dos Santos, Maitara G. da Luz Broering, Carla Fabiana Ribeiro, Jullian H. Creutzberg, Ramiro de Liz de Souza, Rosane Terezinha Eing, Thayse Helena Mrowskowski, Gilmar Blemer, para comporem a Comissão responsável pela Eleição do FAP, para deliberar e executar os serviços relativos à recepção de votos nas urnas fixas e itinerantes, previstas no Edital de Eleição.

Art. 2º - Designar os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para participarem do escrutínio dos votos e decidir sobre eventuais dúvidas e casos omissos.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 23 de Maio de 2012.
TÂNIA REGINA DE MORAIS
Presidente do FAP

Portaria N. 0335/Rh
PORTARIA N. 0335/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art.1º Anular a Portaria nº 0247/RH de 13/04/2012 (publicada em 25/04/2012) que concede o Primeiro Adicional por Formação Profissional à servidora SIMONE VARGAS, matrícula 11576/02, haja vista que o benefício pleiteado já foi concedido anteriormente através da Portaria nº 1484/RH de 08/12/2010 (publicada em 13/12/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 25 de maio de 2012
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N. 0341/Rh
PORTARIA N. 0341/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art.1º Com fundamento ao disposto no Art. 187, § 5º, da Lei Complementar n. 207 de 28/09/2010, conceder prorrogação por 30 (trinta) dias, a partir de 02/06/2012, para a conclusão da Sindicância Administrativa n. 010/2012, instaurada através da Portaria n. 0241/RH publicada em 03/05/2012 em atendimento ao Ofício n. 002/S.A./010/2012, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância, devido a necessidade de maiores esclarecimentos referente ao caso em tela.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 28 de abril de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Lsos

Portaria N. 0352/Rh
PORTARIA N. 0352/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Promoção Funcional sem mudança de área, à servidora FERNANDA KRIESER, matrícula n. 32700/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível II, Classe "A", promovendo-a para o Nível III, Classe "A", mediante apresentação do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", especialização em Orientação, Supervisão e Gestão Pública Escolar Democrática através do protocolo n. 133918/2012, com fundamento no Art. 13 "A", da Lei Complementar n. 159/2006.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da Promoção Funcional serão devidos a partir de 09 de maio de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 29 de maio de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Lsos

Portaria N. 0353/Rh
PORTARIA N. 0353/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Promoção Funcional sem mudança de área, à servidora DULCE BINI TINTI, matrícula n. 2648404, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível II, Classe "B", promovendo-a para o Nível III, Classe "A", mediante apresentação do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", especialização em Orientação, Supervisão e Gestão Pública Escolar Democrática através do protocolo n. 134169/2012, com fundamento no Art. 13 "A", da Lei Complementar n. 159/2006.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da Promoção Funcional serão devidos a partir de 21 de maio de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 29 de maio de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Lsos

Portaria N.0342/Rh
PORTARIA N.0342/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. Conceder ao servidor JACKSON OSMAR NUNES DA SILVA, matrícula 32824/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Fiscal de Tributos, a primeira Progressão Por Desempenho Profissional, referente ao triênio de 2008 a 2011, com fundamento ao Art. 26, da Lei Complementar n. 208 de 28 de setembro de 2010.

Art. 2º O reflexo financeiro referente ao benefício previsto no artigo anterior, será devido a partir de 01 de setembro de 2011, com base nas disposições contidas no Art. 37 da Lei Complementar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 28 de maio de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Lsos

Portaria N.0343/Rh

PORTARIA N.0343/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. Conceder à servidora ANA PAULA MENEGHETTI FIAMONCINI, matrícula 3552002, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Administrativo, o primeiro Adicional por Capacitação Profissional, com fundamento aos Arts. 39 ao 41, da Lei Complementar n. 208 de 28 de setembro de 2010, devido a servidora ter comprovado no processo n. 134018/2012 a realização de cursos de capacitação/treinamento com carga horária prevista para seu grupo ocupacional e relacionados com a área de atuação e cargo que ocupa, bem como ter obtido homologação do Comitê Permanente de Progressão na Carreira, conforme disposto no Art. 50, inciso III, da Lei Complementar citada acima.

Art. 2º O reflexo financeiro referente ao benefício previsto no artigo anterior, será devido a partir de 01 de junho de 2012, com base nas disposições contidas no Art. 37 da Lei Complementar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 29 de maio de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Lsos

Portaria N.º 0344/Rh

PORTARIA N.º 0344/RH

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Silvia Vignola, matrícula n. 25135/01, referente ao triênio de 2008 a 2011, em razão da aprovação obtida pelas avaliações de desempenho e qualificação, nos termos do art. 12 A, §1º, incisos I e II e §2º da Lei Complementar n. 075/2001, alterada pelas Leis Complementares n. 159/2006 e 234/2011 e, Decreto n. 446/2004, alterado pelo Decreto n. 2323/2011.

Art. 2º A servidora identificada no art. 1º é integrante do quadro permanente da carreira do magistério, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor e, pertencente ao nível III, classe "B", adquirindo com a progressão a referência de vencimento correspondente à classe "C".

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da Progressão Funcional, retroagem a partir de janeiro de 2012, conforme o disposto no Art. 12, do Decreto n. 446/2004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 29 de maio de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Lsos

Portaria N.º 0345/Rh

PORTARIA N.º 0345/RH

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art.1º. Conceder a Progressão Funcional, mediante aprovação obtida pelas avaliações de desempenho, conhecimento e qualificação à servidora Marlice Stupp Salvador, matrícula n. 6645/03, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível III, classe "A", adquirindo com a progressão a referência de vencimento classe "B", com fundamento ao disposto no Art. 12 "A", da Lei Complementar nº 159/2006, que altera o Art. 12, da Lei Complementar nº 075/2001, alterado pelo Art. 9º, da Lei Complementar nº 109/2003 e Decreto nº 446/2004.
Art.2º. Os efeitos financeiros decorrentes da Progressão Funcional, serão devidos a partir de abril de 2011, conforme o disposto no Art. 10º do Decreto n.º 446/ 2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 29 de maio de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Lsos

Pregão Presencial 115/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 115/2012

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos para reparos em unidades de ensino da municipalidade. Secretaria de Educação. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até o dia 14/06/2012, às 08:30h. no endereço abaixo, na Sala de Licitações.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00h do dia 14/06/2012. no endereço abaixo, na Sala de Licitações.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Licitações.

Rio do Sul (SC), 30 de maio de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Salto Veloso

Prefeitura

Pregão Presencial N. 0021/2012

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 0021/2012

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Travessa das Flores, 058, Centro, em Salto Veloso, SC., torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, realizará Licitação Pública na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de 01 (um) veiculo tipo furgão, ano de fabricação 2012 e modelo 2012, com potencia mínima de 115 cv, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas em todas as portas , espelhos dianteiros elétricos, ar condicionado para o motorista e compartimento do paciente, direção hidráulica, radio cd com mp3, com entre-eixo de no mínimo 3200 mm e altura interna de no mínimo de 1900 mm, garantia de 01 (um) ano, conforme autorização do Sr. Prefeito Municipal e condições estabelecidas no respectivo ato convocatório. O Edital poderá ser retirado junto ao Setor de Compras e Licitações, de 2ª a 6ª feiras, das 13:30h às 17:00 horas, por meio de fotocópia às expensas do interessado, mediante pagamento do valor das cópias, de acordo com o número de folhas, a ser efetivado por funcionário do Executivo, ou por via eletrônica no site municipal: www.saltoveloso.sc.gov.br. O recebimento e abertura dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal, no endereço indicado acima, às 14:00h do dia 15 de Junho de 2012, tendo início pela abertura dos envelopes "PROPOSTA". Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 49 3536-0146, no horário de expediente mencionado anteriormente.

Salto Veloso, 29 de maio de 2012.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

TANIA DALL PIZZOL
Gestora de Saúde

Santa Terezinha do Progresso

Prefeitura

Edital De Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000 DE 04/05/2000 - REFERENTE À AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2012.

ITACIR DETOFOL, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal n° 101/2000 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e Lei Municipal n° 322/2001 de 14/05/2001, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os Munícipes que, no dia 31 de maio de 2012, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, como instrumento de transparência da gestão fiscal do Município, em atendimento as disposições legais, apresentação da Avaliação das Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2012.
Maiores informações sobre a Audiência Pública, objeto desta convocação, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC, em horário normal de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, em 30 de maio de 2012.
ITACIR DETOFOL
Prefeito Municipal

São Bento do Sul

Prefeitura

I Retificação Pregão Presencial 42/2012 - Fundo Municipal De Saúde

I RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Presidente do Fundo Municipal de Saúde E do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa procedeu as seguintes alterações no Edital de Pregão Presencial em epígrafe.

No ANEXO I - DO OBJETO - (Descrição, Especificações Mínimas e Quantitativos):

- Exclui-se o item 09 - Pneu Radial 185/65R13

Entenda-se, portanto, retificado o acima exposto e para que este produza os seus efeitos conforme Lei 8.666/93, art. 21, III, § 3, conte-se novo prazo para abertura, ficando a abertura das propostas adiada de 01 de junho de 2012 para o dia 14 de junho de 2012, com recebimento das propostas até as 08:30h.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.
O edital estará disponível no site: www.saobentodosul.sc.gov.br

São Bento do Sul, 31 de maio de 2012.
TIAGO MARTINHUK
Pregoeiro Municipal

MARCUS MALUF
Pres. Fundo Municipal De Saúde

São Lourenço do Oeste

Prefeitura

Aviso De Licitação 84/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 14/06/2012, às 09:00 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2012, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2012 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, NOTEBOOK E MÁQUINA DIGITAL PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS E CONSELHO TUTELAR. Informações licitacoes@saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Aviso De Licitação 85/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 13/06/2012, às 14:00 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2012, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2012 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILÔMETRO E DOIS THIN CLIENT PARA ATENDER PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Informações licitacoes@saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Aviso De Licitação 86/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 13/06/2012, às 16:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2012, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2012 - OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UM QUIOSQUI BOMBONIERE/CAFÉ, COM INSTALAÇÃO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO.. Informações licitacoes@saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura

Portaria No 4.592/2012, De 29 De Maio De 2012
PORTARIA No 4.592/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SINDICÃNCIA Nº004/2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a prorrogação em até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta data, do prazo para encerramento da Sindicância nº004/2012.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/6/2008.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Schroeder, 29 de maio de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

Portaria No4.593/2012, De 30 De Maio De 2012
PORTARIA No4.593/2012, de 30 de maio de 2012
NOMEIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRA CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE SCHROEDER.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e de acordo com o art. 67, da Lei Federal nº8.666/1993,

RESOLVE:
Art. 1o Nomear o Senhor Walter Egidio Mukai, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº015.944.159-51, CREA-SC 065488-5 SC, como substituto responsável pela fiscalização da seguinte obra contratada pelo município de Schroeder:

- Execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de pavimentação asfáltica da Rua Ernesto Krogel, centro, no município de Schroeder/SC, totalizando a área de 2.760,00m², de acordo com Contrato de Repasse nº372.250-80/2011, com o Ministério das Cidades e de acordo com as especificações pertinentes no Contrato nº 77/2012 - PMS, Modalidade Tomada de Preços nº05/2012-PMS, Processo nº42/2012-PMS. - empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/6/2008.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Schroeder, 30 de maio de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

Aviso De Licitação Pregão Presencial Nº. 44/2012-Pms

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191 - CEP: 89275-000 - SCHROEDER - SC
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2012-PMS
PROCESSO Nº. 71/2012-PMS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de bombas dosadoras para suprir as necessidades da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental Município de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 18 de junho de 2012 às 14h.
Abertura do Processo: 18 de junho de 2012 às 14h15min.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 31 de maio de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Aviso De Licitação Pregão Presencial Nº. 45/2012-Pms

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191 - CEP: 89275-000 - SCHROEDER - SC
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2012-PMS
PROCESSO Nº. 72/2012-PMS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: aquisição de material esportivo para uso nas aulas como apoio pedagógico, destinados aos alunos do Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Municipal para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 19 de junho de 2012 às 08h45min.
Abertura do Processo: 19 de junho de 2012 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 31 de maio de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato De Contrato Nº. 78/2012-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

Extrato de Contrato nº. 78/2012-PMS
Processo de licitação nº. 63/2012 – PMS - Pregão Presencial nº. 37/2012 – PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: VIZÚ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 02.593.711/0001-42, estabelecida na rua Dom Pedro II, nº 319, Petrópolis, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99051-390.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de livros para suprir as necessidades da Biblioteca Municipal e da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder/SC.

ITEM	DESCRIÇÕES	QTDE.	UNID.	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
LOTE 1					
1	CANTEIRO - MUSICAS PARA BRINCAR EDITORA ATICA - AUTOR MARGARETH DAREZZO	1	unidade	15,10	15,10
2	APERTE AQUI - GIRAMUNDO - EDITORA ATICA - AUTOR HERVE TULLET	1	unidade	17,90	17,90
3	OLHA O BICHO - POESIA PARA CRIANÇAS - EDITORA ATICA AUTOR JOSE PAULO PAES	1	unidade	19,20	19,20
4	UM SUJEITO SEM QUALIDADES - EDITORA SCIPIONE S/A AUTOR JEAN CLAUDE R ALPHEN	1	unidade	21,00	21,00

5	RIMAS DE NINAR - POESIA PARA CRIANÇAS - EDITORA ATICA - AUTOR TATIANA BELINKY	1	unidade	19,20	19,20
6	TANTO TANTO - GIRAMUNDO - EDITORA ATICA - AUTOR TRISH COOKE	1	unidade	31,20	31,20
7	BIBI COME DE TUDO - PRIMEIRAS DECISÕES - EDITORA SCIPIONE - AUTOR ALEJANDRO ROSAS	1	unidade	17,30	17,30
8	TEM UM LOBO NO MEU QUARTO - EDITORA ATICA - AUTOR LEUREN CHILD	1	unidade	37,10	37,10
9	FORMAS - CHARLIE E LOLA - EDITORA ATICA - AUTOR LAUREN CHILD	1	unidade	18,50	18,50
10	CORES - CHARLIE E LOLA - EDITORA ATICA S/A - AUTOR LAUREN CHILD	1	unidade	18,50	18,50
11	VOCÊ SABE GUARDAR SEGREDO - OS PINGOS - EDITORA ATICA S/A - AUTOR ELIARDO FRANCA / MARY FRANCA	35	unidade	7,80	273,00
12	O GATO MASSAME E AQUILO QUE ELE VÊ - EDITORA ATICA S/A - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	15,00	15,00
13	BOCA DO SAPO - GATO E RATO - EDITORA ATICA S/A AUTOR ELIARDO FRANCA/MARY FRANCA	1	unidade	14,40	14,40
14	A PROMESSA DO GIRINO - EDITORA ATICA S/A - AUTOR JEANNE WILLIS	1	unidade	17,90	17,90
15	A ARARINHA DO BICO TORTO - TODOS JUNTOS - EDITORA ATICA S/A - AUTOR WALCYR CARRASCO	1	unidade	17,90	17,90
16	ISSO E AMOR - EDITORA SCIPIONE - AUTOR SAM WILLIAMS	1	unidade	19,80	19,80
17	BIBI BRINCA COM MENINOS - PRIMEIRAS DECISÕES - EDITORA SCIPIONE S/A - AUTOR ALEJANDRO ROSAS	1	unidade	17,30	17,30
18	AS AVENTURAS DE BAMBOLINA - EDITORA ATICA S/A AUTOR MICHELE IACOCCA	1	unidade	16,30	16,30
19	AS CAIXAS QUE ANDAM - EDITORA ATICA S/A - AUTOR JANDIRA MASUR	1	unidade	15,00	15,00
20	O GALO MALUCO - ESTRELINHA - EDITORA ATICA S/A - AUTOR SONIA JUNQUEIRA	1	unidade	9,10	9,10
21	QUE MEDO - GATO E RATO - EDITORA ATICA S/A - AUTOR ELIARDO FRANCA/ MARY FRANCA	1	unidade	14,40	14,40
22	O CARACOL - GATO E RATO - EDITORA ATICA S/A - AUTOR ELIARDO FRANCA/ MARY FRANCA	1	unidade	14,40	14,40
23	O CAMINHO DAS PEDRAS - DO RE MI FA - EDITORA SCIPIONE S/A - AUTOR ALVARO FALEIROS	1	unidade	15,05	15,05
24	A ÚLTIMA ÁRVORE DO MUNDO - EDITORA SCIPIONE - AUTOR LALAU	1	unidade	21,10	21,10
25	DENTRO DA CASA TEM - DO RE MI FA - EDITORA SCIPIONE S/A - AUTOR MARCIA ALEVI	1	unidade	15,00	15,00
26	UM AMIGO NA CAVERNA - DO RE MI FA - EDITORA SCIPIONE S/A - AUTOR ELIANA AS	1	unidade	15,00	15,00
27	AONDE VAI SERELEPE - BIBLIOTECA MARCHA CRIANÇA - EDITORA SCIPIONE S/A - AUTOR ANTONIETA DIAS DE MORAES	1	unidade	9,10	9,10
28	A INFANCIA DA BRUXA ONILDA - EDITORA SCIPIONE S/A - AUTOR ERIC LARREULA/ROSER CAPDEVILA	1	unidade	16,30	16,30
29	QUEM TEM MEDO DE FANTASMA - EDITORA SCIPIONE S/A - AUTOR FANNY JOLY/ JEAN NOEL ROCHUT	1	unidade	19,80	19,80
30	APRENDENDO FORMAS - CIRCULO - BLU EDITORA - AUTOR CRISTINA KLEIN	1	unidade	20,60	20,60
31	APRENDENDO FORMAS - ESTRELA - BLU EDITORA - AUTOR CRISTINA KLEIN	1	unidade	20,60	20,60

32	APRENDENDO FORMAS - QUADRADO - BLU EDITORA - AUTOR CRISTINA KLEIN	1	unidade	20,60	20,60
33	APRENDENDO FORMAS - TRIANGULO - BLU EDITORA - AUTOR CRISTINA KLEIN	1	unidade	20,60	20,60
34	CACO, O CARACOL - CIRCULO - BLU EDITORA - AUTOR CRISTINA KLEIN	1	unidade	21,90	21,90
35	CONHEÇA A CLÉO - BLU EDITORA - AUTOR ELLI CANTILLON	1	unidade	29,00	29,00
36	CONHEÇA O BERNARDO - BLU EDITORA - AUTOR ELLI CANTILLON	1	unidade	28,00	28,00
37	CONHEÇA O CHARLES - BLU EDITORA - AUTOR ELLI CANTILLON	1	unidade	28,20	28,20
38	DINO, O DINOSSAURO - TRIANGULO - BLU EDITORA - AUTOR CRISTINA KLEIN	1	unidade	21,90	21,90
39	SONHANDO COM PATATI PATATÁ - TRIANGULO - BLU EDITORA - AUTOR CRISTINA KLEIN	1	unidade	37,00	37,00
40	TOBI, O CÃOZINHO - TRIANGULO - BLU EDITORA - AUTOR CRISTINA KLEIN	1	unidade	21,80	21,80
41	ANIMAIS DA FAZENDA - O GALO ACORDOU CEDO - EDITORA CEDIC - AUTOR ANNE CAROLINA DE SOUZA	1	unidade	10,60	10,60
42	APRENDENDO O ABECEDARIO - EDITORA CEDIC - AUTOR CEDIC	1	unidade	18,15	18,15
43	BRINQUEDOS - VAMOS BRINCAR JUNTOS - EDITORA CEDIC - AUTOR ANNE CAROLINA DE SOUZA	1	unidade	10,60	10,60
44	CONTANDO COM OS ANIMAIS - EDITORA CEDIC - AUTOR CEDIC	1	unidade	18,15	18,15
45	INSETOS - PIQUENIQUE DOS INSETOS - EDITORA CEDIC - AUTOR ANNE CAROLINA DE SOUZA	1	unidade	10,60	10,60
46	MÚSICA - A BANDINHA COLORIDA DOS INSTRUMENTOS - EDITORA CEDIC - AUTOR ANNE CAROLINA DE SOUZA	1	unidade	10,60	10,60
47	O QUE CABE NO MEU MUNDO - EDITORA CEDIC - AUTOR JANAINA ALVES	1	unidade	110,00	110,00
48	QUATRO ESTAÇÕES - EDITORA CEDIC - AUTOR CEDIC	1	unidade	18,30	18,30
49	ZOOLÓGICO - O MACACO E SEUS AMIGOS - EDITORA CEDIC - AUTOR ANNE CAROLINA DE SOUZA	1	unidade	10,55	10,55
50	A NOVA AMIGA DO COELHINHO - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MICHELE DE SOUZA LIMA	1	unidade	21,80	21,80
51	APRENDENDO A CONTAR NO SITIO DO SEU LOBATO - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CIRANDA CULTURAL	1	unidade	22,45	22,45
52	CACHORRINHO SALVA UMA ESTRELA - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MICHELE DE SOUZA LIMA	1	unidade	22,20	22,20
53	CIRANDA DAS DIFERENÇAS - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MARCIS HONORA	1	unidade	73,05	73,05
54	CIRANDA DAS DIVERSIDADES - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MARCIA HONORA	1	unidade	73,05	73,05
55	COLEÇÃO BABY - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CLECIA ARAGÃO	1	unidade	43,10	43,10
56	COLAÇÃO CAUDAS - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CHARLES REASONEAR	1	unidade	61,15	61,15
57	DESLIZE E DESCUBRA - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MICHELE DE SOUZA LIMA	1	unidade	60,45	60,45
58	DINOSSAUROS - EDITORA CIRANDA CULTURAL - CHARLES REASONER	1	unidade	17,60	17,60

59	EU AMO SER UMA OVELHINHA - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MICHELE DE SOUZA LIMA	1	unidade	27,20	27,20
60	EU AMO SER UMA VAQUINHA - EDITORA CIRANDA CIRANDA - AUTOR MICHELE DE SOUZA LIMA	1	unidade	27,20	27,20
61	GIRA E APRENDA - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR JULIO CESAR SILVA	1	unidade	47,30	47,30
62	LIVRO DIVERTIDO DE PANO YOYO - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR SHIRLEY RAMOS	1	unidade	50,00	50,00
63	MEU GRANDE LIVRO DE PANO - ANIMAIS - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR LETICIA LIVIA TEIXEIRA	1	unidade	30,25	30,25
64	MEU GRANDE LIVRO DE PANO - FAZENDA - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR LETICIA LIVIA TEIXEIRA	1	unidade	30,35	30,35
65	MEU PRIMEIRO LIVRO DE ANIMAIS - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CIRANDA CULTURAL	1	unidade	22,45	22,45
66	MEUS PRIMEIROS NUMEROS - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR JARBAS C. CERINO	1	unidade	24,80	24,80
67	MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR JARBAS C. CERINO	1	unidade	21,80	21,80
68	MINHAS PRIMEIRAS RIMAS - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CIRANDA CULTURAL	1	unidade	22,40	22,40
69	O URSINHO VAI A LUA - EDITORA CIRANDA CUTURAL - AUTOR JARBAS C. CERINO	1	unidade	22,00	22,00
70	O URSO POLAR APRENDE A NADAR - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR RIKKI SCHREVER	1	unidade	28,60	28,60
71	PIPA VAI A ESCOLA - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CLECIA ARAGÃO	1	unidade	28,60	28,60
72	SE EU TIVESSE - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR JEANE CABRAL SCHLATTER	1	unidade	60,00	60,00
73	SIGA COM OS DEDINHOS - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CLÉCIA ARAGÃO	1	unidade	43,30	43,30
74	TOQUE E SINTA - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR JARBAS C. CERINO	1	unidade	43,00	43,00
75	123 DO MUNDINHO - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	11,70	11,70
76	ABC DO MUNDINHO - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	11,70	11,70
77	AS BRINCADEIRAS DO MUNDINHO - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	17,80	17,80
78	AS CORES DO MUNDINHO - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	11,70	11,70
79	AS FAMILIAS DO MUNDINHO - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	14,25	14,25
80	AS FORMAS DO MUNDINHO - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	11,70	11,70
81	HISTORIAS DE PRINCESAS - EDITORA DCL - AUTOR LISA BAKER	1	unidade	19,30	19,30
82	O MELHOR DE TODOS OS DIAS - EDITORA DCL - AUTOR MELISSA LAGO NEGRO	1	unidade	21,00	21,00
83	O MUNDINHO - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	14,25	14,25
84	O MUNDINHO AZUL - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	14,25	14,25
85	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	14,25	14,25
86	O QUE AS PRINCESAS MAIS AMAM - EDITORA DCL - AUTOR MELISSA LAGO NEGRO	1	unidade	20,80	20,80

87	O QUE COMEÇA COM... EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	14,25	14,25
88	O TRÂNSITO DO MUNDINHO - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	14,25	14,25
89	OS ANIMAIS DO MUNDINHO - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	14,25	14,25
90	OS OPOSTOS DO MUNDINHO - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	11,80	11,80
91	RECICLANDO COM OS COELHINHOS - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	14,30	14,30
92	UM MUNDINHO DE PAZ - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	14,30	14,30
93	UM MUNDINHO PARA TODOS - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	16,00	16,00
94	VIDA DE CRIANÇA- EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER	1	unidade	14,30	14,30
95	ABC DO MUNDO - EDITORA EDELBRA - AUTOR PAULO BENTANCUR	1	unidade	121,30	121,30
96	HISTÓRAIS QUE A VOVÓ CONTAVA - EDITORA EDELBRA - AUTOR PAULO RICARDO ANGELINI	1	unidade	65,90	65,90
97	CLÁSSICOS ILUSTRADOS - EDITORA GIRASSOL - MAURÍCIO DE SOUZA	1	unidade	76,45	76,45
98	CONHEÇO - EDITORA GIRASSOL - CAROLINA CAIRES COELHO	1	unidade	34,60	34,60
99	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS - EDITORA GLOBO - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	18,50	18,50
100	CHEIRAR - EDITORA MELBOOKS - AUTOR - RUTH ROCHA	1	unidade	11,80	11,80
101	COMER - EDITORA MELBOOKS - AUTOR - RUTH ROCHA	1	unidade	11,80	11,80
102	OUVIR - EDITORA MELBOOKS - AUTOR - RUTH ROCHA	1	unidade	11,80	11,80
103	TOCAR - EDITORA MELBOOKS - AUTOR - RUTH ROCHA	1	unidade	12,35	12,35
104	VER - EDITORA MELBOOKS - AUTOR - RUTH ROCHA	1	unidade	11,80	11,80
105	A CASINHA PEQUENINA - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	11,00	11,00
106	AS CORES E OS DIAS DA SEMANA - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	11,00	11,00
107	AS FLORES DA PRIMAVERA - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	11,00	11,00
108	CADA UM MORA ONDE PODE - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	11,00	11,00
109	COMO IR AO MUNDO DA LUA - EDITORA MELHORAMENTOS - EUTOR ZIRALDO	1	unidade	11,00	11,00
110	DIGA-ME COM QUEM COME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	11,00	11,00
111	DODÓ - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	15,30	15,30
112	ESTE MUNDO É UMA BOLA - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	11,00	11,00
113	LIÇÃO DE GEOGRAFIA - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	11,00	11,00
114	O BICHINHO QUE QUERIA CRESCER - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	11,00	11,00
115	O CALCANHAR DE AQUILES - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	15,30	15,30
116	O JOELHO JUVENAL - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	15,30	15,30
117	OS DEZ AMIGOS - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	15,30	15,30
118	PELEGRINO E PETRÔNIO - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	15,30	15,30
119	ROLIN - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	15,30	15,30

120	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	74,60	74,60
121	TEM BICHO NO CIRCO - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	11,00	11,00
122	UM AMOR DE FAMÍLIA - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	11,00	11,00
123	UM BICHINHO NA LINHA - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	11,00	11,00
124	UM SORRISO CHAMADO LUIS - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	14,45	14,45
125	ESPORTES - EDITORA E AUTOR MUCÉDULA E CIA	1	unidade	8,40	8,40
126	FORMAS GEOMETRICAS - EDITORA E AUTOR MUCÉDULA E CIA	1	unidade	8,40	8,40
127	FRUTAS - EDITORA E AUTOR MUCÉDULA E CIA	1	unidade	8,40	8,40
128	HIGIENE PESSOAL - EDITORA E AUTOR MUCÉDULA E CIA	1	unidade	8,40	8,40
129	LEGUMES - EDITORA E AUTOR MUCÉDULA E CIA	1	unidade	8,40	8,40
130	O CIRCO - EDITORA E AUTOR MUCÉDULA E CIA	1	unidade	8,40	8,40
131	VOGAIS - EDITORA E AUTOR MUCÉDULA E CIA	1	unidade	8,40	8,40
132	BRINCANDO COM O CARACOL - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR FRANCESCA FERRI	1	unidade	16,00	16,00
133	ERA UMA VEZ UMA LAGARTA - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR FRANCESCA FERRI	1	unidade	16,00	16,00
134	NINA A GATINHA - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR AXEL ACHEFFLER	1	unidade	20,20	20,20
135	PASSEANDO DE CARRO - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR FRANCESCA FERRI	1	unidade	16,55	16,55
TOTAL R$ LOTE 1					3.296,00
LOTE 2					

136	PIPO O CÃOZINHO - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR MACMILLAN PUBLISHERS	1	unidade	21,75	21,75
137	UM DIA COM LILICO - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR MARIE GREGOIRE	1	unidade	24,50	24,50
138	FALANDO COM O PAPAI DO CÉU - EDITORA SBN - AUTOR CRISTINA MARQUES	1	unidade	25,50	25,50
139	ECOPATRULHA - EDITORA SONAR - RAMOM M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	33,50	33,50
140	RIMAS DO PLANETA - EDITORA SONAR - RAMOM M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	69,10	69,10
141	ANIMAIS AMIGOS - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	26,00	26,00
142	ARREGALADOS - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK	1	unidade	33,00	33,00
143	DINO-FERINHAS - - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR TOS THAT PUBLISHING PLC	1	unidade	32,90	32,90
144	FANTOCHES DIVERTIDOS - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK	1	unidade	46,15	46,15
145	LEVANTE E OLHE - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK	1	unidade	56,50	56,50
146	PEQUENOS PASSOS ANIMAIS - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	56,50	56,50
147	PEQUENOS PASSOS PALAVRAS - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	56,50	56,50
148	SAÚDE DOS DENTINHOS - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	59,55	59,55
149	A BICHARADA - EDITORA TRIBOS - AUTOR CLAUDIO CERNUSCHI	1	unidade	27,90	27,90
150	A MÁGICA DAS ESTRELAS-DO-MAR - EDITORA TRIBOS - AUTOR DANIELA MELLO	1	unidade	9,50	9,50

151	AS BALEIAS DANÇARINAS- EDITORA TRIBOS - AUTOR DANIELA MELLO	1	unidade	9,50	9,50
152	BRINCAR DE RIR - EDITORA TRIBOS - AUTOR CLAIRE RICHARDS	1	unidade	22,30	22,30
153	COELHO LELECO - EDITORA TRIBOS - DENISE HAZAÑA CARVALHO	1	unidade	28,40	28,40
154	É HORA DE BRINCAR - EDITORA TRIBOS - AUTOR CLAIRE RICHARDS	1	unidade	24,00	24,00
155	GRANDES A VENTURAS DA CIDADE - QUEBRA-CABEÇAS - EDITORA TRIBOS - AUTOR CRISTINA KLEIN	1	unidade	34,15	34,15
156	GRANDES AVENTURAS NA NEVE - QUEBRA-CABEÇA - EDITORA CRISTINA KLEIN	1	unidade	34,15	34,15
157	LEÃO BEBETO - EDITORA TRIBOS - AUTOR DENISE HAZAÑA CARVALHO	1	unidade	28,45	28,45
158	O CORAJOSO TUBARÃO - EDITORA TRIBOS - AUTOR DANIELA MELLO	1	unidade	9,50	9,50
159	O CURIOSO CARANGUEJO - EDITORA TRIBOS - AUTOR DANIELA MELLO	1	unidade	9,50	9,50
160	O ESQUILINHO PREGUIÇOSO - EDITORA TRIBOS - AUTOR JAQUELINE KORMANN	1	unidade	9,50	9,50
161	O LEÃOZINHO VAIDOSO - EDITORA TRIBOS - AUTOR JAQUELINE KORMANN	1	unidade	9,50	9,50
162	O MACAQUINHO SUJÃO - EDITORA TRIBOS - AUTOR JAQUELINE KORMANN	1	unidade	9,50	9,50
163	O SOLITÁRIO CAVALO MARINHO- EDITORA TRIBOS - AUTOR DANIELA MELLO	1	unidade	9,50	9,50
164	O TIGRINHO FOFOQUEIR0 - EDITORA TRIBOS - AUTOR JAQUELINE KORMANN	1	unidade	9,50	9,50
165	O URSINHO DESBOCADO - EDITORA TRIBOS - AUTOR JAQUELINE KORMANN	1	unidade	9,50	9,50
166	OVELHA MALU - EDITORA TRIBOS - AUTOR DENISE HAZAÑA CARVALHO	1	unidade	28,40	28,40
167	TURMA DO SÍTIO - EDITORA TRIBOS - AUTOR CLAUDIO CERNUSCHI	1	unidade	27,90	27,90
168	URSO CHICO - EDITORA TRIBOS - AUTOR DENISE HAZAÑA CARVALHO	1	unidade	28,40	28,40
169	A TURMA DO SÍTIO - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR STEVAN RICHTER	1	unidade	37,30	37,30
170	BICHINHOS DO QUINTAL - EDITORA VALE DA LETRAS - AUTOR VALE DAS PEDRAS	1	unidade	24,30	24,30
171	BOA NOITE URSINHO - EDITORA VALE DA LETRAS - AUTOR TRACE MORONEY	1	unidade	20,45	20,45
172	BRILHA, BRILHA ESTRELINHA - EDITORA VALE DA LETRAS - AUTOR TRACE MORONEY	1	unidade	20,45	20,45
173	NA FAZENDA MUUUU - EDITORA VALE DA LETRAS - AUTOR KAZ LAMMIE	1	unidade	21,75	21,75
174	NA FAZENDA POCOTÓ - EDITORA VALE DA LETRAS - AUTOR KAZ LAMMIE	1	unidade	21,75	21,75
175	O DIA-A-DIA DO BEBÊ - EDITORA VALE DA LETRAS - AUTOR VALE DAS LETRAS	1	unidade	31,10	31,10
176	O SONINHO DO BEBÊ - EDITORA VALE DA LETRAS - AUTOR TRACE MORONEY	1	unidade	20,80	20,80
177	OS TRÊS GATINHOS - EDITORA VALE DA LETRAS - AUTOR TRACE MORONEY	1	unidade	21,05	21,05
178	REINO DAS FRUTAS - EDITORA VALE DA LETRAS - AUTOR PATRÍCIA AMORIM	1	unidade	27,20	27,20
179	REMA, REMA CACHORRINHO - EDITORA VALE DA LETRAS - AUTOR TRACE MORONEY	1	unidade	20,80	20,80
180	SEU LOBATO TINHA UM SÍTIO - EDITORA VALE DA LETRAS - AUTOR VALE DAS LETRAS	1	unidade	23,20	23,20

181	UMA LINDA BORBOLETA - EDITORA VALE DA LETRAS - AUTOR VALE DAS LETRAS	1	unidade	30,20	30,20
182	A CHACARA DO SOL E DA CHUVA - EDITORA ÁTICA - AUTOR LUIZ GALDINO	1	unidade	21,30	21,30
183	A CHAVE DO CORSÁRIO - EDITORA ÁTICA - AUTOR ELIANE MARTIN	1	unidade	21,30	21,30
184	A GUERRA DO LANCHE - EDITORA ÁTICA - AUTOR LOURENÇO CAZARRE	1	unidade	21,75	21,75
185	A ILHA PERDIDA - EDITORA ÁTICA - AUTOR MARIA JOSÉ DUPRE	1	unidade	21,75	21,75
186	A MAGIA DA ARVORÉ LUMINOSA - EDITORA ÁTICA - AUTOR ROSANA BOND	1	unidade	21,75	21,75
187	A MALDIÇÃO DO TESOURO DO FARAÓ - EDITORA ÁTICA - AUTOR SERSI BARDARIO	1	unidade	21,75	21,75
188	A NOITE DOS QUATRO FURACÕES - EDITORA ÁTICA - AUTOR RAUL DREWNICK	1	unidade	21,30	21,30
189	CORRENDO CONTRA O DESTINO - EDITORA ÁTICA - AUTOR RAUL DREWNICK	1	unidade	21,00	21,00
190	CRESCER É UMA AVENTURA - EDITORA ÁTICA - AUTOR ROSANA BOND	1	unidade	21,30	21,30
191	ÉRAMOS SEIS - EDITORA ÁTICA - AUTOR MARIA JOSÉ DUPRE	1	unidade	21,75	21,75
192	MANOBRA RADICAL - EDITORA ÁTICA - AUTOR EDITH MODESTO	1	unidade	21,75	21,75
193	NAS ONDAS DO SURFE - EDITORA ÁTICA - AUTOR EDITH MODESTO	1	unidade	21,75	21,75
194	O GRITO DO HIP HOP - EDITORA ÁTICA - AUTOR LUIZ PUNTEL	1	unidade	21,30	21,30
195	O OURO DO FANTASMA - EDITORA ÁTICA - AUTOR MANUEL FILHO	1	unidade	21,30	21,30
196	O PREÇO DA CORAGEM - EDITORA ÁTICA - AUTOR RAUL DREWNICK	1	unidade	21,30	21,30
197	O SUPER TÊNIS - EDITORA ÁTICA - AUTOR IVAN JAF	1	unidade	21,75	21,75
198	SALVANDO A PELE - EDITORA ÁTICA - AUTOR MÁRIO TEIXEIRA	1	unidade	21,30	21,30
199	SOS ARARINHA AZUL - EDITORA ÁTICA - AUTOR EDITH MODESTO	1	unidade	21,30	21,30
200	TEM LAGARTIXA NO COMPUTADOR - EDITORA ÁTICA - AUTOR MARCELO DUARTE	1	unidade	21,30	21,30
201	TRÁFICO DE ANJOS - EDITORA ÁTICA - AUTOR LUIZ PUNTEL	1	unidade	21,30	21,30
202	A CHAVE DO CONHECIMENTO - EDITORA ÁTICA - AUTOR LIA H. SALVADOR	1	unidade	25,60	25,60
203	CORUJINHA E OS FILÓSOFOS - EDITORA ÁTICA - AUTOR ISABEL FURINI	1	unidade	30,50	30,50
204	NOSSOS BICHOS - EDITORA ÁTICA - AUTOR FERNANDA GÓSS BRAGA	1	unidade	30,50	30,50
205	CARÁTER E CIDADANIA - EDITORA CEDIC - AUTOR DREMLAND PUBLCATIONS	1	unidade	119,90	119,90
206	CONTOS AFRICANOS - EDITORA DIDÁTICA PAULISTA - AUTOR GRACILIANO RAMOS	1	unidade	19,60	19,60
207	GRACILIANO RAMOS - EDITORA DIDÁTICA PAULISTA - AUTOR GRACILIANO RAMOS	1	unidade	131,20	131,20
208	A CASA VAZIA - EDITORA FAROL HQ - AUTOR VICENT GOODWIN	1	unidade	18,20	18,20
209	A FAIXA MALHADA - EDITORA FAROL HQ - AUTOR VICENT GOODWIN	1	unidade	18,20	18,20
210	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS - EDITORA FAROL HQ - LEWIS CARROL	1	unidade	17,30	17,30
211	VIAGEM AO CENTRO DA TERRA - EDITORA FAROL HQ - AUTOR JÚLIO VERNE	1	unidade	18,70	18,70

212	VINTE MIL LÉGUAS SUBMARINAS - EDITORA FAROL HQ - AUTOR JÚLIO VERNE	1	unidade	17,20	17,20
213	A ÁRVORE DO BETO - EDITORA FTD - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	18,20	18,20
214	A CINDERELA DAS BONECAS - EDITORA FTD - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	18,70	18,70
215	A DECISÃO DO CAMPEONATO - EDITORA FTD - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	18,20	18,20
216	A MÁQUINA MALUCA - EDITORA FTD - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	18,20	18,20
217	ARMANDINHO O JUÍZ - EDITORA FTD - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	18,70	18,70
218	COMO SE FOSSE DINHEIRO - EDITORA FTD - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	18,70	18,70
219	O PEQUENIQUE DO CATAPIMBA - EDITORA FTD - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	18,70	18,70
220	A COR DO INVISÍVEL - EDITORA GLOBO - MÁRIO QUINTANA	1	unidade	19,20	19,20
221	A ÉTICA DO REI MENINO - EDITORA GLOBO - AUTOR GABRIEL CHALITA	1	unidade	19,20	19,20
222	A ONDA VERDE - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	18,10	18,10
223	A VACA E O HIPOGRIFO - EDITORA GLOBO - MÁRIO QUINTANA	1	unidade	19,20	19,20
224	AMÉRICA - EDITORA GLOBO - MONTEIRO LOBATO	1	unidade	20,00	20,00
225	BAÚ DE ESPANTOS - EDITORA GLOBO - MÁRIO QUINTANA	1	unidade	20,50	20,50
226	CADERNO H - EDITORA GLOBO - MÁRIO QUINTANA	1	unidade	23,50	23,50
227	CIDADES MORTAS - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	20,00	20,00
228	CONFERÊNCIAS, ARTIGOS E CRÔNICAS - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	21,75	21,75
229	CRITICAS E OUTRAS NOVAS - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	17,40	17,40
230	DA PREGUIÇA COMO MÉTODO DE TRABALHO - EDITORA GLOBO - MÁRIO QUINTANA	1	unidade	20,45	20,45
231	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	17,40	17,40
232	ESPELHO MÁGICO - EDITORA GLOBO - MÁRIO QUINTANA	1	unidade	15,75	15,75
233	IDÉIAS DE JECA TATU - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	17,40	17,40
234	LITERATURA DO MINARETE - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	23,50	23,50
235	MISTER SLANG E O BRASIL - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	16,20	16,20
236	MUNDO DA LUA - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	16,10	16,10
237	NA ANTE VÉSPERA - - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	15,60	15,60
238	NEGRINHA - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	17,20	17,20
239	NOVA ANTOLOGIA POÉTICA - EDITORA GLOBO - MÁRIO QUINTANA	1	unidade	18,20	18,20
240	O APRENDIZ DE FEITICEIRO - EDITORA GLOBO - MÁRIO QUINTANA	1	unidade	17,40	17,40
241	O GÊNIO E AS ROSAS - EDITORA GLOBO - AUTOR PAULO COELHO/MAURICIO DE SOUZA	1	unidade	16,10	16,10
242	O MACACO QUE SE FEZ HOMEM - - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	16,50	16,50
243	O POÇO DO VISCONDE - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	23,10	23,10
244	O PRESIDENTE NEGRO - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	17,40	17,40
245	O SACI-PERÊ: RESULTADO DE UM INQUÉRITO - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	23,50	23,50

246	OS DOZE TRABALHOS DE HÉRCULES - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	25,90	25,90
247	PREFÁCIOS E ENTREVISTAS - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	19,10	19,10
248	PREPARATIVOS DE VIAGEM - EDITORA GLOBO - MÁRIO TEIXERA	1	unidade	19,10	19,10
249	REINAÇÕES DA NARIZINHO 01 - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	18,20	18,20
250	REINAÇÕES DA NARIZINHO 02 - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	18,20	18,20
251	URUPÊS - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	17,40	17,40
252	VELÓRIO SEM DEFUNTO - EDITORA GLOBO - MÁRIO QUINTANA	1	unidade	19,50	19,50
253	A HISTÓRIA DO LIVRO - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	16,50	16,50
254	COLEÇÃO PEDRO BANDEIRA - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR PEDRO BANDEIRA	1	unidade	163,90	163,90
255	LIVRO DA ESCRITA - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	17,50	17,50
256	LIVRO DAS LETRAS - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	17,50	17,50
257	LIVRO DO LÁPIS - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	17,50	17,50
258	LIVRO DOS GESTOS E DOS SÍMBOLOS - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	17,50	17,50
259	O LIVRO DAS LÍNGUAS - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	17,50	17,50
260	O LIVRO DAS TINTAS - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	17,50	17,50
261	O LIVRO DO PAPEL - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	17,50	17,50
262	A DROGA DA OBEDIÊNCIA - EDITORA MODERNA - AUTOR PEDRO BANDEIRA	1	unidade	22,60	22,60
263	A VELHINHA MALUQUETE - EDITORA MODERNA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	20,30	20,30
264	ANJO DA MORTE - EDITORA MODERNA - AUTOR PEDRO BANDEIRA	1	unidade	22,60	22,60
265	DROGA DE AMERICANA! - EDITORA MODERNA - AUTOR PEDRO BANDEIRA	1	unidade	22,60	22,60
266	O SEGREDO DO VIOLINISTA - EDITORA MODERNA - AUTOR EVA FURNARI	1	unidade	21,75	21,75
267	O VELHO E O MAR - EDITORA MODERNA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	22,60	22,60
268	PÂNTANO DE SANGUE - EDITORA MODERNA - AUTOR PEDRO BANDEIRA	1	unidade	22,60	22,60
269	MEIO AMBIENTE - EDITORA PAE - AUTROA WAGNER FELDMANN	1	unidade	69,10	69,10
270	MESTRES DA LITERATURA - SÉRIE 01 - EDITORA PAE DIVERSOS	1	unidade	86,50	86,50
271	MESTRES DA LITERATURA - SÉRIE 02 - EDITORA PAE DIVERSOS	1	unidade	86,50	86,50
272	AVENTURAS GRANDIOSAS 10 - EDITORA RIDEEL - AUTOR DIVERSOS	1	unidade	32,10	32,10
273	COLEÇÃO AUTORES EDGARD ALLAN POE - EDITORA RIDEEL - AUTOR EDGARD ALLAN POE	1	unidade	84,10	84,10
274	COLEÇÃO AUTORES JACK LONDON - EDITORA RIDEEL - AUTOR JACK LONDON	1	unidade	68,10	68,10
275	COLEÇÃO AUTORES MARK TWAIN - EDITORA RIDEEL - AUTOR MARK TWAIN	1	unidade	77,00	77,00

276	COLEÇÃO AUTORES OSCAR WILDE - EDITORA RIDEEL - AUTOR OSCAR WILDE	1	unidade	50,00	50,00
277	JOSÉ DE ALENCAR - EDITORA RIDE-EL - AUTOR JOSÉ ALENCAR	1	unidade	58,70	58,70
278	JÚLIO VERNE - EDITORA RIDEEL - AUTOR JÚLIO VERNE	1	unidade	59,10	59,10
279	MACHADO DE ASSIS - EDITORA RIDEEL - AUTOR MACHADO DE ASSIS	1	unidade	34,70	34,70
280	QUARTETO FALANTE - EDITORA RIDEEL - AUTOR TATIANA BELINKY	1	unidade	16,50	16,50
281	A MÃO NA MASSA - EDITORA ROVELLI - AUTOR MARINA COLASANTI	1	unidade	20,00	20,00
282	ADOLESCENTE POESIA - EDITORA ROVELLI - AUTOR SYLVIA ORTHOF	1	unidade	17,40	17,40
283	COLETÂNEA MACHADO DE ASSIS - NA ÍNTEGRA - EDITORA ROVELLI - AUTOR MACHADO DE ASSIS	1	unidade	137,35	137,35
284	CORDELINHO - EDITORA ROVELLI - AUTOR CHICO SALLES	1	unidade	24,30	24,30
285	CORPOS CELESTES - EDITORA ROVELLI - AUTOR GONÇALO DA SILVA	1	unidade	23,50	23,50
286	MICROBIOLOGIA - EDITORA ROVELLI - AUTOR GONÇALO DA SILVA	1	unidade	22,60	22,60
287	NATURALISMO - EDITORA ROVELLI - AUTOR GONÇALO DA SILVA	1	unidade	20,85	20,85
288	BEM DO SEU TAMANHO - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	22,60	22,60
289	BISA BIA, BISA BEL - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	23,50	23,50
290	DE CARTA EM CARTA - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	22,60	22,60
291	O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	22,60	22,60
292	A FLAUTA MÁGICA - EDITORA SCIPIONE - AUTOR WOLFGANG AMADEUS MOZART	1	unidade	19,75	19,75
293	AÍDA - EDITORA SCIPIONE - AUTOR GIUSEPPE VERDI	1	unidade	20,00	20,00
294	MITOS AFRICANOS - EDITORA SCIPIONE - AUTOR GARRY JEFFREY	1	unidade	21,75	21,75
295	O GUARANI - EDITORA SCIPIONE - AUTOR CARLOS GOMES	1	unidade	19,60	19,60
296	CONTOS CLÁSSICOS EM QUADRINHOS - EDITORA SONAR - AUTIR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	110,00	110,00
297	ÉCOPATRULHA - EDITORA SONAR - AUTIR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	33,50	33,50
298	RIMAS DO PLANETA - EDITORA SONAR - AUTIR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	69,10	69,10
299	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - EDITORA SONAR - AUTIR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	65,70	65,70
300	INVENÇÕES - EDITORA TRIBOS - ROBINSON PEREIRA	1	unidade	69,10	69,10
301	A CABANA - VALE DAS LETRAS - AUTOR RAMON. SCHEIDEMANTE	1	unidade	14,30	14,30
302	A CAPSÚLA DO TEMPO - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR ARISTEO FOLONI JUNIOR	1	unidade	14,85	14,85
303	AS MAIS INCRÍVEIS AVENTURAS BÍBLICAS - EDITORA VALE DAS LETRAS - BEM ALEY	1	unidade	23,90	23,90
304	CARAPANÃ E O POVO SEM SONO - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	1	unidade	14,20	14,20
305	GAROTO ESTRANHO - EDITORA VALE DAS LETRAS - ARISTEO FOLONI JUNIOR	1	unidade	14,95	14,95
306	NOITE - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR ARISTEO FOLONI JUNIOR	1	unidade	14,60	14,60

307	A PRENDIZ DE CAVALHEIRO - EDITORA VALE DAS LETRAS FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	60	unidade	14,85	14,85
308	A ARARINHA DO BICO TROTO - EDITORA ÁTICA - AUTOR WALCYR CARRASCO	1	unidade	17,90	17,90
309	ABRINCO CAMINHO - EDITORA ÁTICA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	19,75	19,75
310	AVENTAL QUE O VENTO LEVA - - EDITORA ÁTICA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	19,10	19,10
311	MEUS DOIS PAIS - EDITORA ÁTICA - AUTOR WALCYR CARRASCO	1	unidade	20,45	20,45
312	PITUXA, A VIRA-LATA -EDITORA ÁTICA - AUTOR WALCYR CARRASCO	1	unidade	20,00	20,00
313	BULLYING NA ESCOLA - EDITORA BLU EDITORA - CRISTINA KLEIN	1	unidade	87,10	87,10
314	OLHINHOS AGITADOS - EDITORA BLU EDITORA - CRISTINA KLEIN	1	unidade	69,50	69,50
315	ABRA E DIVIRTA-SE - VISITANDO A FAZENDA - EDITORA BRASILEITURA - AUTOR TONY WOLF	1	unidade	38,55	38,55
316	A ÁFRICA DE DONA BIA - EDITORA CEDIC - AUTOR FABIO GOLÇALVES FERREIRA	1	unidade	13,05	13,05
317	A LUA E O SOL - EDITORA CEDIC - AUTOR FABIO GOLÇALVES FERREIRA	1	unidade	13,05	13,05
318	AINDA BEM QUE TUDO É DIFERENTE - EDITORA CEDIC - AUTOR FABIO GOLÇALVES FERREIRA	1	unidade	13,90	13,90
319	COMPREENSÃO - EDITORA CEDIC - AUTOR JANAYNA ALVES	1	unidade	12,90	12,90
320	DEDICAÇÃO - EDITORA CEDIC - AUTOR JANAYNA ALVES	1	unidade	12,90	12,90
321	FRATERNIDADE - EDITORA CEDIC - AUTOR JANAYNA ALVES	1	unidade	12,95	12,95
322	GRATIDÃO - EDITORA CEDIC - AUTOR JANAYNA ALVES	1	unidade	12,95	12,95
323	LEALDADE - EDITORA CEDIC - AUTOR JANAYNA ALVES	1	unidade	12,95	12,95
324	MEDO DE NINGUÉM - EDITORA CEDIC - AUTOR FABIO GONÇALVES FERREIRA	1	unidade	12,90	12,90
325	OTIMISMO - EDITORA CEDIC - AUTOR JANAYNA ALVES	1	unidade	12,90	12,90
326	PERDÃO - EDITORA CEDIC - AUTOR JANAYNA ALVES	1	unidade	12,90	12,90
327	PRUDÊNCIA - EDITORA CEDIC - AUTOR JANAYNA ALVES	1	unidade	12,90	12,90
328	SENSIBILIDADE - EDITORA CEDIC - AUTOR JANAYNA ALVES	1	unidade	12,90	12,90
329	SERENIDADE - EDITORA CEDIC - AUTOR JANAYNA ALVES	1	unidade	12,90	12,90
330	A FESTA DO HIPOPÓTAMO - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CLÉIA ARAGÃO	1	unidade	30,30	30,30
331	A VERDADEIRA HISTÓRIA E DUAS IRMÃS FEIAS - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR LIZ PICHON	1	unidade	9,55	9,55
332	AFRICANIDADES - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MÁRCIA HONORA	1	unidade	74,85	74,85
333	COLEÇÃO BOAS MANEIRAS - APRENDA A SER GENTIL - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MICHELE DE SOUZA LIMA	1	unidade	43,45	43,45
334	COLEÇÃO BOAS MANEIRAS - BONS MODOS! - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MICHELE DE SOUZA LIMA	1	unidade	43,45	43,45
335	CUIDADO COM OS URSOS! - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MICHELE DE SOUZA LIMA	1	unidade	9,55	9,55
336	LEMBRE-SE DAS BOAS MANEIRAS - CIRANDA CULTURAL - AUTOR MICHELE DE SOUZA LIMA	1	unidade	41,70	41,70

337	O PINTINHO AZUL - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR DONALD BUCHWEITZ	1	unidade	9,55	9,55
338	OS TRÊS PORQUINHOS MALCRIADOS E O LOBO BOM - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR LIZ PICHON	1	unidade	9,55	9,55
339	PLANETA NATUREZA - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR ANGELA LA ROSA	1	unidade	73,55	73,55
340	DESCUBRA COM O POOH - EDITORA DCL - AUTOR DISNEY	1	unidade	19,10	19,10
341	FICA COMIGO - EDITORA DCL - AUTOR GEORGINA MARTINS	1	unidade	16,50	16,50
342	EVOLUÇÃO DA VIDA - EDITORA EDELBRA - AUTOR PAULO ANGELINI	1	unidade	51,95	51,95
343	A PRINCESA E A ERVILHA - EDITORA FAROL HQ - AUTOR RACHEL ISADORA	1	unidade	20,10	20,10
344	HAMELET - EDITORA FAROL HQ - BRUNO S. R.	1	unidade	17,10	17,10
345	JOANA D'ARC - EDITORA FAROL HQ - AUTOR MARK TWAIN	1	unidade	16,90	16,90
346	MINHA MÃE TEM VISÃO DE RAIO X - EDITORA FAROL HQ - AUTOR ANGELA MCALLISTER	1	unidade	21,70	21,70
347	MOBY DICK - EDITORA FAROL HQ - AUTOR HERMAN MEL VILLE	1	unidade	17,20	17,20
348	O SENHOR DO MUNDO - EDITORA FAROL HQ - JÚLIO VERNE	1	unidade	17,30	17,30
349	VINTE MIL LÉGUAS SUBMARINAS - EDITORA FAROL HQ JÚLIO VERNE	1	unidade	17,20	17,20
350	A TURMA DA NOSSA RUA - EDITORA FTD - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	118,60	118,60
351	CAIXINHA DE CONTOS - EDITORA FTD - AUTOR EUNICE BRAIDO	1	unidade	29,15	29,15
352	HORA DE LER - EDITORA FTD - AUTOR EUNICE BRAIDO	1	unidade	30,25	30,25
353	LUA DE PAPEL - EDITORA FTD - AUTOR ALBA CAPPELLI E DORA	1	unidade	29,20	29,20
354	AMIGOS ESPECIAS - EDITORA GIRACOR - AUTOR - MÁRCIA DO NASCIMENTO	1	unidade	53,50	53,50
355	CONTOS BILÍNGUES - EDITORA GIRASSOL - AUTOR MONICA FLEISCHER ALVES	1	unidade	30,00	30,00
356	LENDAS BRASILEIRAS - EDITORA GIRASSOL - AUTOR MAURÍCIO DE SOUZA	1	unidade	70,90	70,90
357	PRIMEIRA VEZ - EDITORA GIRASSOL - AUTOR EVE MARLEAU	1	unidade	46,80	46,80
358	A TURMA DO BIXUXUJO - EDITORA GLOBO - AUTOR CIÇA	1	unidade	15,15	15,15
359	AS AVENTURAS DA PROFESSORA MALUQUINHA - EDITORA GLOBO - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	17,40	17,40
360	AS AVENTURAS DE HANS STADEN - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	14,75	14,75
361	HISTORIAS DA TIA ANASTACIA - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	17,40	17,40
362	LÚCIO E OS LIVROS - EDITORA GLOBO - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	12,70	12,70
363	O MINOTAURO - EDITORA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	16,50	16,50
364	O SOM DA TURMA - EDITORA GLOBO - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	13,05	13,05
365	PEIXE AZUL - EDITORA GLOBO - AUTOR GABRIEL CHALITA	1	unidade	16,95	16,95
366	PETER PAN - EDITOTA GLOBO - AUTOR MONTEIRO LOBATO	1	unidade	13,90	13,90
367	SHIRLEY VALÉRIA TA NA MODA - EDITORA GLOBO - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	13,05	13,05
368	TRÊS VEZES MALUQUINHO EDITORA GLOBO - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	15,90	15,90
369	CINCO SENTIDOS - EDITORA MELBOOKS - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	58,55	58,55
370	MIL PÁSSAROS - EDITORA MELBOOKS - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	42,75	42,75

371	QUANDO EU FICO BRAVO - EDITORA MELBOOKS - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	46,65	46,65
372	A BOLA QUIQUICA - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	10,70	10,70
373	A FAZENDINHA DIVERTIDA - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	10,70	10,70
374	HISTÓRIAS DE CIDADANIA - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR PEDRO BANDEIRA	1	unidade	55,60	55,60
375	HISTÓRIAS DE COMPORTAMENTO - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR PEDRO BANDEIRA	1	unidade	55,60	55,60
376	HISTÓRIAS DE ECOLOGIA - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR PEDRO BANDEIRA	1	unidade	55,60	55,60
377	MUITO PRAZER, BEBÊ! - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	10,70	10,70
378	O BEBÊ QUE SABIA BRINCAR - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	10,70	10,70
379	O HOMEM E A COMUNICAÇÃO - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	127,00	127,00
380	QUATRO ESTAÇÕS E UM TREM DOIDO - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	10,70	10,70
381	SERIE BICHIN - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	127,00	127,00
382	SÉRIES CORPIN - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	114,00	114,00
383	UM BEBÊ EM FORMA DE GENTE - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	10,70	10,70
384	UM , DOIS FEIJÃO COM ARROZ - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	10,70	10,70
385	ZAP! ZAP! - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO	1	unidade	10,70	10,70
386	A MINHOCA DA SORTE - EDITORA MODERNA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	18,90	18,90
387	A VELHINHA MALUQUETE - EDITORA MODERNA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	20,30	20,30
388	ASSIM ASSADO - EDITORA MODERNA - AUTOR EVA FURNARI	1	unidade	20,80	20,80
389	CAMILÃO, O COMILÃO - EDITORA MODERNA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	21,10	21,10
390	O ELEFANTINHO MALCRIADO - EDITORA MODERNA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	20,50	20,50
391	TRAVADINHAS - EDITORA MODERNA - AUTOR EVA FURNARI	1	unidade	20,70	20,70
392	TRUDI A KIKI - EDITORA MODERNA - AUTOR EVA FURNARI	1	unidade	19,55	19,55
393	VOCÊ TROCA? - EDITORA MODERNA - AUTOR EVA FURNARI	1	unidade	20,50	20,50
394	A JARARACA, A PERERECA E TIRIRICA - EDITORA NOVA FRONTEIRA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	12,15	12,15
395	CURRUPACO, PACO E TAL, QUERO IR PRA PORTUGAL! - EDITORA NOVA FRONTEIRA - AUTOR SYLVIA ORTHOF	1	unidade	12,15	12,15
396	FADA FOFA E OS 7 ANJINHOS - EDITORA NOVA FRONTEIRA - AUTOR SYLVIA ORTHOF	1	unidade	17,40	17,40
397	FADA FOFA EM PARIS - EDITORA NOVA FRONTEIRA - AUTOR SYLVIA ORTHOF	1	unidade	17,40	17,40
398	FADA FOFA, ONÇAFADA - EDITORA NOVA FRONTEIRA - AUTOR SYLVIA ORTHOF	1	unidade	17,40	17,40
399	A BEXIGA DE BORRACHA - EDITORA RIDEEL - AUTOR TATIANA BELINKY	1	unidade	13,05	13,05
400	A MAGIA DA LITERATURA NA CIDADE DO LIVRO - EDITORA RIDEEL - AUTOR CLÁUDIO AMÁRIO	1	unidade	10,40	10,40

401	ALEGRIA - EDITORA RIDEEL - AUTOR TATIANA BELINKY	1	unidade	13,05	13,05
402	AS FORMIGAS - EDITORA RIDEEL - AUTOR TATIANA BELINKY	1	unidade	13005	13005
403	CANHOTOS - EDITORA RIDEEL - AUTOR TATIANA BELINKY	1	unidade	12,10	12,10
404	CONTOS DE OUTONO - EDITORA RIDEEL - AUTOR TATIANA BELINKY	1	unidade	13,05	13,05
405	DENTELIQUES - EDITORA RIDEEL - AUTOR TATIANA BELINKY	1	unidade	12,10	12,10
406	O ESPANTALHO - EDITORA RIDEEL - AUTOR TATIANA BELINKY	1	unidade	13,05	13,05
407	O PAPAGAIO E A BOBOLETA - EDITORA RIDEEL - AUTOR TATIANA BELINKY	1	unidade	13,05	13,05
408	OS DOIS CABRITOS - EDITORA RIDEEL - AUTOR TATIANA BELINKY	1	unidade	13,05	13,05
409	DIA DE VACINA - EDITORA ROVELLI - AUTOR SANDRA RONCA	1	unidade	18,20	18,20
410	O BRAVO SOLDADO MEU AVÓ - EDITORA ROVELLI - AUTOR LUIS PIMENTEL	1	unidade	20,00	20,00
411	BORBA, O GATO - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	20,85	20,85
412	UMA HISTÓRIA COM MIL MACACOS - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	18,95	18,95
413	O TRENZINHO DO NICOLAU - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR RUTH ROCHA	1	unidade	20,85	20,85
414	O DISTRAÍDO SABIDO - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	19,50	19,50
415	UM GATO NO TELHADO - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR ANA MARIA MACHADO	1	unidade	20,00	20,00
416	A BELA ADORMECIDA - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	9,70	9,70
417	A BELA E A FERA - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	9,70	9,70
418	A FADINHA, A RAINHA E ACOROA DA RATINHA - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	13,55	13,55
419	A FERA SEM BELA - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	9,70	9,70
420	A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	9,70	9,70
421	A VINGANÇA DOS BICHOS - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	12,80	12,80
422	AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	9,70	9,70
423	BRANCA DE NEVE - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	12,15	12,15
424	CHAPEUZINHO VERMELHO - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	10,95	10,95
425	CINDERELA - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	10,00	10,00
426	CRIANÇA EM TRÂNSITO - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	13,55	13,55
427	FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	9,70	9,70
428	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	11,30	11,30
429	NINGUÉM TEM MEDO DE LOBO MAU - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	9,70	9,70

430	O GATO DE BOTAS - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	10,95	10,95
431	O GRILO QUE SABIA DE MAIS - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	12,60	12,60
432	O JACARÉCA - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	12,15	12,15
433	O PATINHO BONITO - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	9,70	9,70
434	PEIXE, PEIXÃO E TUBARÃO - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	12,60	12,60
435	PINÕQUIO - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	10,90	10,90
436	RAPUNZEL - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	10,90	10,90
437	REIS, RAINHAS E LADAINHAS - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL	1	unidade	12,60	12,60
438	A ABELHA QUE QUERIA SER RAINHA - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	11,30	11,30
439	A ÁGUIA QUE ALMEJAVA AS ESTRELAS - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	11,30	11,30
440	A BORBOLETA QUE QUERIA SER LINDA - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	11,30	11,30
441	A GIRAFA QUE QUERIA TER SUCESSO - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	11,30	11,30
442	A RAPOSA QUE SABIA TUDO - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	11,30	11,30
443	CHEGA DE DESCULPAS - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR DR. WAYNE DIER	1	unidade	12,15	12,15
444	EU PENSO EU SOU - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR LOUSIE L. HAY	1	unidade	12,15	12,15
445	O COELHO QUE QUERIA SER RÁPIDO - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	11,65	11,65
446	O ELEFANTE QUE QUERIA TUDO - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	11,45	11,45
447	O LEÃO QUE QUERIA REINAR NO TOPO DO MUNDO - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	11,40	11,40
448	O PINGUIM QUE GOSTAVA DE CALOR - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	11,45	11,45
449	O SAPO QUE DESEJAVA AS ALTURAS - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	11,40	11,40
450	RICK E SUA TURMA - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	49,50	49,50
451	SAÚDE DOS DENTINHOS - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI	1	unidade	58,55	58,55
452	CHARLIE, O MACACO - EDITORA TRIBOS - AUTOR BEM REDLICH	1	unidade	20,45	20,45
453	E AGORA, BOB? - EDITORA TRIBOS - AUTORRODRIGO FOLGUEIRA	1	unidade	19,10	19,10
454	E AGORA? - EDITORA TRIBOS - AUTOR MARLISIE FERREIRA	1	unidade	54,80	54,80
455	INVENÇÕES - EDITORA TRIBOS - AUTOR ROBINSON PEREIRA	1	unidade	69,10	69,10
456	O HIPOPÓTAMO E A PALAVRA MÁGICA - EDITORA TRIBOS - AUTOR MICHAEL CATHPOOL	1	unidade	24,35	24,35
457	O MUNDO VERDE DE JUCA - EDITORA TRIBOS - AUTOR MARK SPERRING	1	unidade	16,50	16,50
458	PLOFT! - EDITORA TRIBOS - AUTOR BEM REDLICH	1	unidade	17,40	17,40

459	TATO, O SAPO - EDITORA TRIBOS - AUTOR TONY BONNING	1	unidade	24,30	24,30
460	A GATA E O GATINHO - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR VICENT APADA	1	unidade	10,10	10,10
461	A GRANDE CORRIDA - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR PATRÍCIA AMORIM	25	unidade	8,75	218,75
462	AS DESCOBVERTAS DO BEBÊ URSO - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR DUBRAVKA KOLANIVIC	1	unidade	10,10	10,10
463	COISAS DE TUCANO - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR PETER FRANCIS - BROWNE	1	unidade	10,20	10,20
464	CUIDANDO DA SAÚDE - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR PATRÍCIA AMORIM	1	unidade	8,75	8,75
465	HIKU - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR NICOLE SNITSELAAR	1	unidade	10,10	10,10
466	HUGO E A GANGUE DOS SAPOS - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR FRANCESCA SOMIN	1	unidade	15,00	15,00
467	LUCI E O TOURO VALENTÃO - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR CLAIRE ALEXANDER	1	unidade	15,00	15,00
468	MINHA MAMÃE CANGURU - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR DIANA KIMPTON	1	unidade	15,00	15,00
469	MINSTÉRIO NO GALINHEIRO - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR STEVAN RICHTER	1	unidade	8,75	8,75
470	O CACHORRO DE BOTAS - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR GREG GORMLEY	1	unidade	15,00	15,00
471	O COELHINHO - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR PATRÍCIA AMORIM	1	unidade	8,75	8,75
472	O DESFILE DE MODA - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR PATRÍCIA AMORIM	1	unidade	8,75	8,75
473	O INVERNO DA RAPOSINHA - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR REBECCA ELLIOTT	1	unidade	10,15	10,15
474	O PASSARINHO - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR STEVAN RICHTER	1	unidade	8,75	8,75
475	O PESCADOR E A MINHOCA - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR STEVAN RICHTER	1	unidade	8,75	8,75
476	O URSINHO E O SEGREDO DA FELICIDADE - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR DAVID CONWAY	1	unidade	15,00	15,00
477	PIQUENIQUE NA FAZENDA - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR STEVAN RICHTER	1	unidade	8,75	8,75
478	SOL DE MAIS NUNCA MAIS! - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR PATRÍCIA AMORIM	1	unidade	8,75	8,75
479	UM CONTO DE CABRAS - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR TOM BARBER	1	unidade	15,00	15,00
480	UM DIA NA FAZENDA - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR STEVAN RICHTER	1	unidade	8,75	8,75
TOTAL R$ LOTE 2					9.896,00
TOTAL R$ LOTE 1 + LOTE 2					13.192,00

Valor do contrato: R$ 13.192,00 (treze mil, cento e noventa e dois reais).

Data da Assinatura: 30/05/2012 – Vigência: 31/12/2012

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Termo De Homologação Da Chamada Pública Nº 01/2012-Pms

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012-PMS
PROCESSO Nº. 19/2012-PMS

O Prefeito Municipal FELIPE VOIGT no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei nº. 11947/09, de 16 de junho de 2009 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR o credenciamento dos Grupos Informais de Agricultores Familiares:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para utilização destes na merenda escolar para suprir as necessidades das Unidades Escolares Municipais da Secretaria

de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Schroeder/SC, sendo:

- VALDINO SIEVERS, inscrita no CPF sob nº 690.423.069-04.

ITEM	DESCRIÇÕES	UNIDADE	VALOR R$ UNITÁRIO
06	BROCÓLIS - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Peça	3,01
10	COUVE FLOR - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Peça	3,89
13	MORANGA - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Quilo	1,76
15	REPOLHO MÉDIO PARA SALADA - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Peça	2,91

Schroeder, 30 de maio de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Termo De Homologação E Adjudicação Licitação Modalidade Concorrência Nº. 02/2012-Pms

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2012-PMS

O Prefeito Municipal, FELIPE VOIGT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da Modalidade Concorrência Registro de Preço nº 02/2012-PMS - Processo nº 41/2012-PMS, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o menor preço global, determinando que seja dada ciência aos participantes:

Objeto: Constitui objeto do presente o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de caixa de captação pluvial sifonadas localizados aos bordos dos acostamentos ou meio-fios da malha viária urbana do Município de Schroeder (SC), de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e cronograma físico-financeiro em anexos, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.
Empresa vencedora: KLAUS DUWE - ME, inscrita no CNPJ sob o no 07.822.815/0001-03.
Valor da proposta vencedora: R$ 129.028,00 (Cento e vinte e nove mil, e vinte e oito centavos).

Schroeder, 30 de maio de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Termo De Homologação E Adjudicação Licitação Modalidade Tomada De Preços Nº. 05/2012-Pms

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2012-PMS

O Prefeito Municipal, FELIPE VOIGT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da Tomada de Preços nº. 05/2012-PMS, Processo de licitação nº. 42/2012-PMS, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o menor preço global, determinando que seja dada ciência aos participantes:

Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), da pavimentação asfaltica da Rua Ernesto Krogel, Centro, no município de Schroeder/SC, totalizando a área de 2.760 m², de acordo com Contrato de Repasse nº 372.250-80/2011, com o Ministério das Cidades , projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento convocatório, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.
Empresa vencedora: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.370/0001-20.
Valor da proposta vencedora: R$ 178.834,25 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Schroeder, 30 de maio de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato De Contrato Nº. 76/2012-Pms

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Extrato de Contrato nº. 76/2012-PMS
Modalidade Concorrência Registro de Preço nº 02/2012-PMS - Processo nº 41/2012-PMS
Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.
Contratada: KLAUS DUWE - ME, inscrita no CNPJ sob o no 07.822.815/0001-03, estabelecida na Rua 03 de Outubro, nº. 180, Centro Norte, neste Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89275-000.

Objeto: Constitui objeto do presente o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de caixa de captação pluvial sifonadas localizados aos bordos dos acostamentos ou meio-fios da malha viária urbana do Município de Schroeder (SC), de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e cronograma físico-financeiro em anexos, conforme consta na proposta vencedora que faz parte

integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.
Valor do contrato: R$ 129.028,00 (Cento e vinte e nove mil, e vinte e oito centavos).
Data da Assinatura: 30/05/2012 - Vigência: 30/05/2013

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato De Contrato Nº. 77/2012-Pms
ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Extrato de Contrato nº. 77/2012-PMS
Modalidade Tomada de Preços nº. 05/2012-PMS, Processo de licitação nº. 42/2012-PMS,
Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.
Contratada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.370/0001-20, estabelecida na Rua Princesa Isabel, nº 225, sala 601, Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89201-270.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), da pavimentação asfaltica da Rua Ernesto Krogel, Centro, no município de Schroeder/SC, totalizando a área de 2.760 m², de acordo com Contrato de Repasse nº 372.250-80/2011, com o Ministério das Cidades , projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento convocatório, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.
Valor do contrato: R$ 178.834,25 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura: 30/05/2012 - Vigência: 31/12/2012

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato De Termo De Credenciamento Nº. 75/2012-Pms
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER - SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br
Extrato de Termo de Credenciamento nº. 75/2012-PMS

Edital de Chamada Publica nº. 02/2010 - PMS - Processo nº. 103/2010-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder/SC.

Credenciada: CRP COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 04.469.298/0001-34, estabelecida na Rua Paulo Cardoso, nº 276, sala 10, Centro, na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.108-000.

Objeto: Consiste em o credenciamento de entidades prestadoras de serviços especializados de emissoras de radiofusão e ondas médias AM e FM, empresas permissionárias a prestar serviços nos Municípios de Jaraguá do Sul, Guaramirim, Corupá e Schroeder, com captação pela população da zona urbana e rural do Município de Schroeder/SC, para veiculação de publicidade dos atos oficiais, avisos, eventos, e campanhas de municipalidade de Schroeder, com inserções de 30 segundos cada, distribuídos nas rádios credenciadas, com abrangência Municipal e Regional para suprir as necessidades das Secretarias de Planejamento e Gestão e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, Secretaria de Saúde e Assistência Social e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Schroeder/SC.

Valor: R$ 22,00 (Vinte e dois reais), por inserção de 30 segundos.

Data da Assinatura: 30/05/2012
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Siderópolis

Prefeitura

Lei N°2004
LEI N°2004, DE 30 DE MAIO DE 2012
Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Santa Catarina para cooperação na prestação dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário e autoriza a execução de tais serviços pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, por intermédio de CONTRATO DE PROGRAMA.

DOUGLAS GLEEN WARMLING, Prefeito Municipal de Siderópolis, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, nos termos da inclusa minuta, com fundamento no artigo 241 da Constituição Federal, Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005, Lei Federal nº. 11.445 de 05 de janeiro 2007, Lei Estadual nº. 4.547/1970, Lei Estadual nº. 13.517/2005 e Lei Estadual nº. 381 de 07 de maio de 2007, visando à cooperação na prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário com o ESTADO DE SANTA CATARINA para a prestação desses serviços pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN.

Art. 2° Fica o Poder Executivo, com fundamento no artigo 24 inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93 e na legislação referida no artigo anterior autorizado a celebrar, CONTRATO DE PROGRAMA com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, visando à prestação dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 3º Fica a CASAN autorizada a celebrar outros instrumentos jurídicos com terceiros para prestação dos serviços abrangidos pelo contrato, como subconcessões, locação de ativos, parcerias público-privada dentre outras, visando à realização de adequada prestação dos serviços e sua gradual expansão.

Art. 4° As autorizações de que tratam os Artigo 1°, 2° e 3º desta lei visam à integração dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao serviço estadual de saneamento básico e abrangerá, no todo ou em parte, as seguintes atividades integradas e suas respectivas infra-estruturas e instalações operacionais:
I - a captação, adução e tratamento de água bruta;
II - a adução, reservação e distribuição de água tratada;

III - a coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Art. 5º O convênio de cooperação estabelecerá:
I - os meios e instrumentos para o exercício das competências de fiscalização e regulação, delegados ao ÓRGÃO REGULADOR;
II - o planejamento dos serviços de saneamento básico;
III - as atribuições do MUNICÍPIO;
IV - as atribuições do Estado, através da CASAN.

Art. 6º O convênio de cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, da seguinte forma:
I - pelo MUNICIPÍO, unilateralmente, através de denúncia fundamentada e motivada, sempre que o relevante interesse público o autorize em caso de risco na descontinuidade da prestação dos serviços;
II - advento do Termo Final do prazo do CONVÊNIO, sem que haja prorrogação pactuada entre as PARTES;
III - pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, por meio de processo administrativo visando a verificação de inadimplência do MUNICÍPIO ou da CASAN, assegurado o direito de ampla defesa.

Art. 7º A denúncia total ou parcial do CONVÊNIO pelos CONVENENTES, não afeta a vigência do CONTRATO DE PROGRAMA firmado entre o MUNICÍPIO e a CASAN para a prestação dos serviços de saneamento básico, ficando assegurado o cumprimento das obrigações previstas.

Art. 8º Em qualquer hipótese, a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Art. 9° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 30 de Maio de 2012
DOUGLAS GLEEN WARMLING
Prefeito Municipal

BARBARA MARIA BONASSA RONSONI
Secretária de Administração

Publicado e registrado no Mural Público do Paço Municipal "Antônio Feltrin".

DAIANE FERREIRA GOMES
Chefe de Setor I

Lei Nº 2003/2012

LEI N°2003, DE 25 DE MAIO DE 2012
AUTORIZA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DA MATRIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOUGLAS GLEEN WARMLING, Prefeito Municipal de Siderópolis, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder, pelo prazo de até 25 (vinte e cinco) anos, o uso de espaço público na Praça da Matriz, em área a ser estabelecida pelo Município, para terceiros para construção de quiosque tendo por finalidade a instalação de estabelecimento comercial como lanchonete e/ou congêneres, e para construção de banca de periódicos.
§1° Todas as despesas relacionadas à execução dos projetos serão custeados pelo cessionário.
§2° Após o prazo estabelecido, as construções realizadas passarão ao patrimônio do Município, sem qualquer direito de indenização ao cessionário.
§3° A Administração Pública Municipal pode retomar, a qualquer tempo, o espaço cedido, sem qualquer ônus para o Município, na hipótese prevista em contrato.
Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 25 de Maio de 2012
DOUGLAS GLEEN WARMLING
Prefeito Municipal

BARBARA MARIA BONASSA RONSONI
Secretária de Administração

Publicado e registrado no Mural Público do Paço Municipal "Antônio Feltrin".

DAIANE FERREIRA GOMES
Chefe de Setor I

1º Quadrimestre Relatorio Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A ABRIL/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.894.293,97	0,00
Pessoal Ativo	3.821.108,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	73.185,28	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**3.894.293,97**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**3.894.293,97**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**6.963.921,38**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**55,92**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	**4.178.352,83**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	**3.969.435,19**

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**1.009.469,75**	**898.079,95**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	51.927,17	48.007,15	0,00	0,00
Interna	51.927,17	48.007,15	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	957.542,58	850.072,80	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**2.562.288,50**	**3.413.732,65**	**—**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.179.848,60	3.410.837,01	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	95.799,13	95.799,13	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	713.359,23	92.903,49	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-1.552.818,75**	**-2.515.652,70**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**21.666.933,42**	**21.917.110,02**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**4,66%**	**4,10%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-7,17%**	**-11,48%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**26.000.320,10**	**26.300.532,02**	**0,00**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	51.927,17	48.007,15	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	51.927,17	48.007,15	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	51.927,17	48.007,15	0,00	0,00
Previdenciárias	51.927,17	48.007,15	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	143.651,77	181.193,91	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.138,48	91.635,64	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**21.917.110,02**	**—**
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**3.506.737,60**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.534.197,70**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00**

FONTE:

2º Bimestre Relatorio De Gestao Fiscal

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2012 A ABRIL/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.845.143,59	0,00
Pessoal Ativo	1.808.368,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	36.774,68	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**1.845.143,59**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**1.845.143,59**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**3.882.863,39**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**47,52**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	**2.329.718,03**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	**2.213.232,13**

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o Mês
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**1.009.469,75**	**898.079,95**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	51.927,17	48.007,15
Interna	51.927,17	48.007,15
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	957.542,58	850.072,80
DEDUÇÕES (II)	**2.562.288,50**	**3.413.732,65**
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.179.848,60	3.410.837,01
Demais Haveres Financeiros	95.799,13	95.799,13
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	713.359,23	92.903,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-1.552.818,75**	**-2.515.652,70**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**21.666.933,42**	**21.917.110,02**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**4,66%**	**4,10%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-7,17%**	**-11,48%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**26.000.320,10**	**26.300.532,02**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o Mês
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	51.927,17	48.007,15
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	51.927,17	48.007,15
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	51.927,17	48.007,15
Previdenciárias	51.927,17	48.007,15
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o Mês
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	143.651,77	181.193,91
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.138,48	91.635,64

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012
		Até o Mês
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012
		Até o Mês
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**

FONTE:

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de referência	Até o Bimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**21.917.110,02**	**—**
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**3.506.737,60**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.534.197,70**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00**

FONTE:

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	579.903,91	207.872,24	372.031,67
ALIENAÇÃO DE BENS - P.M.S.	342.396,27	36.798,86	305.597,41
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	14.432,91	25.300,78	(10.867,87)
CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	17.311,15	9.945,87	7.365,28
COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECON.-CIDE	50.081,01	0,00	50.081,01
RECURSOS DO FUNDEB - 40%	294.420,28	20.773,85	273.646,43
RECURSOS DO FUNDEB - 60%	0,00	105.984,28	(105.984,28)
RECURSOS ORDINARIOS - F.M.S.	18.549,92	0,00	18.549,92
RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS - P.M.S.	49.222,65	45.417,75	3.804,90
RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS - F.M.S.	11.155,31	0,00	11.155,31
RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS - P.M.S.	1.061.478,03	162.835,36	898.642,67
TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL - FNAS	35.775,19	1.081,16	34.694,03
TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	5.276,02	10.630,52	(5.354,50)
TRANSFERÊNCIA DIRETAS FNDE REFERENTES AO PNAE/PNAC	19.211,71	827,36	18.384,35
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	70.925,35	18.433,10	52.492,25
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.570.139,71	645.901,13	1.924.238,58
RECURSO ORDINARIO- CAMARA MUNICIPAL	19.043,37	3.219,29	15.824,08
RECURSOS ORDINARIOS - P.M.S.	753.049,16	767.501,13	(14.451,97)
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFEITURA p/ F.H.I.S	8.475,80	297,34	8.178,46
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFEITURA p/ F.M.A.S.	8.798,78	76.861,81	(68.063,03)
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFEITURA p/ F.M.C.	7.778,19	1.350,19	6.428,00
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFEITURA p/ F.M.S.	43.552,00	406.660,68	(363.108,68)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	840.697,30	1.255.890,44	(415.193,14)
TOTAL (III) = (I + II)	3.410.837,01	1.901.791,57	1.509.045,44
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	318,48	(318,48)

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.383,57	198.535,24	0,00	443.135,93	372.031,67	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - P.M.S.	0,00	22.098,86	0,00	84.497,59	305.597,41	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇ	0,00	25.300,78	0,00	159.245,40	(10.867,87)	0,00
CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ES	0,00	9.945,87	0,00	5.698,25	7.365,28	0,00
RECURSOS DO FUNDEB - 40%	1.514,15	19.259,70	0,00	75.805,51	273.646,43	0,00
RECURSOS DO FUNDEB - 60%	857,38	105.126,90	0,00	0,00	(105.984,28)	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - F.M.S.	0,00	0,00	0,00	661,00	18.549,92	0,00
RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS - P.M.S	0,00	41.049,05	4.368,70	390.595,50	3.804,90	0,00
RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS - P.M.S.	30.342,77	110.812,06	21.680,53	247.166,72	898.642,67	0,00
TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NAC.ASSIS	0,00	1.081,16	0,00	0,00	34.694,03	0,00
TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE REFER	0,00	10.630,52	0,00	3.473,20	(5.354,50)	0,00
TRANSFERÊNCIA DIRETAS FNDE REFERENT	827,36	0,00	0,00	0,00	18.384,35	0,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	18.433,10	0,00	10.468,32	52.492,25	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**41.925,23**	**562.273,24**	**26.049,23**	**1.420.747,42**	**1.863.002,26**	**0,00**
RECURSO ORDINARIO- CAMARA MUNICIPAL	1.829,29	0,00	1.390,00	28.410,02	15.824,08	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - P.M.S.	48.934,45	607.124,78	64.196,41	2.178.712,68	(14.451,97)	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFE	0,00	297,34	0,00	148,87	8.178,46	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFE	0,00	68.265,17	0,00	86.368,33	(68.063,03)	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFE	0,00	526,36	0,00	2.498,67	6.428,00	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFE	214,52	297.571,64	0,00	456.063,17	(363.108,68)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**50.978,26**	**973.785,29**	**65.586,41**	**2.752.201,74**	**(415.193,14)**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**92.903,49**	**1.536.058,53**	**91.635,64**	**4.172.949,16**	**1.447.809,12**	**0,00**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	579.903,91	207.872,24	372.031,67
ALIENAÇÃO DE BENS - P.M.S.	342.396,27	36.798,86	305.597,41
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	14.432,91	25.300,78	(10.867,87)
CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	17.311,15	9.945,87	7.365,28
COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECON.-CIDE	50.081,01	0,00	50.081,01
RECURSOS DO FUNDEB - 40%	294.420,28	20.773,85	273.646,43
RECURSOS DO FUNDEB - 60%	0,00	105.984,28	(105.984,28)
RECURSOS ORDINARIOS - F.M.S.	18.549,92	0,00	18.549,92
RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS - P.M.S.	49.222,65	45.417,75	3.804,90
RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS - F.M.S.	11.155,31	0,00	11.155,31
RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS - P.M.S.	1.061.478,03	162.835,36	898.642,67
TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL - FNAS	35.775,19	1.081,16	34.694,03
TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	5.276,02	10.630,52	(5.354,50)
TRANSFERÊNCIA DIRETAS FNDE REFERENTES AO PNAE/PNAC	19.211,71	827,36	18.384,35
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	70.925,35	18.433,10	52.492,25
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.570.139,71	645.901,13	1.924.238,58
RECURSO ORDINARIO- CAMARA MUNICIPAL	19.043,37	3.219,29	15.824,08
RECURSOS ORDINARIOS - P.M.S.	753.049,16	767.501,13	(14.451,97)
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFEITURA p/ F.H.I.S	8.475,80	297,34	8.178,46
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFEITURA p/ F.M.A.S.	8.798,78	76.861,81	(68.063,03)
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFEITURA p/ F.M.C.	7.778,19	1.350,19	6.428,00
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFEITURA p/ F.M.S.	43.552,00	406.660,68	(363.108,68)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	840.697,30	1.255.890,44	(415.193,14)
TOTAL (III) = (I + II)	3.410.837,01	1.901.791,57	1.509.045,44
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	318,48	(318,48)

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.383,57	198.535,24	0,00	443.135,93	372.031,67	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - P.M.S.	0,00	22.098,86	0,00	84.497,59	305.597,41	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇ	0,00	25.300,78	0,00	159.245,40	(10.867,87)	0,00
CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ES	0,00	9.945,87	0,00	5.698,25	7.365,28	0,00
RECURSOS DO FUNDEB - 40%	1.514,15	19.259,70	0,00	75.805,51	273.646,43	0,00
RECURSOS DO FUNDEB - 60%	857,38	105.126,90	0,00	0,00	(105.984,28)	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - F.M.S.	0,00	0,00	0,00	661,00	18.549,92	0,00
RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS - P.M.S	0,00	41.049,05	4.368,70	390.595,50	3.804,90	0,00
RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS - P.M.S.	30.342,77	110.812,06	21.680,53	247.166,72	898.642,67	0,00
TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NAC.ASSIS	0,00	1.081,16	0,00	0,00	34.694,03	0,00
TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE REFER	0,00	10.630,52	0,00	3.473,20	(5.354,50)	0,00
TRANSFERÊNCIA DIRETAS FNDE REFERENT	827,36	0,00	0,00	0,00	18.384,35	0,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	18.433,10	0,00	10.468,32	52.492,25	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**41.925,23**	**562.273,24**	**26.049,23**	**1.420.747,42**	**1.863.002,26**	**0,00**
RECURSO ORDINARIO- CAMARA MUNICIPAL	1.829,29	0,00	1.390,00	28.410,02	15.824,08	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - P.M.S.	48.934,45	607.124,78	64.196,41	2.178.712,68	(14.451,97)	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFE	0,00	297,34	0,00	148,87	8.178,46	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFE	0,00	68.265,17	0,00	86.368,33	(68.063,03)	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFE	0,00	526,36	0,00	2.498,67	6.428,00	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - Transf. da PREFE	214,52	297.571,64	0,00	456.063,17	(363.108,68)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**50.978,26**	**973.785,29**	**65.586,41**	**2.752.201,74**	**(415.193,14)**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**92.903,49**	**1.536.058,53**	**91.635,64**	**4.172.949,16**	**1.447.809,12**	**0,00**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Timbó

Prefeitura

Decreto N° 2733, De 10 De Maio De 2012

DECRETO N° 2733, DE 10 DE MAIO DE 2012
Abre Crédito Suplementar à conta de anulação no valor de R$ 110.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2.543, de 16 de dezembro de 2011, e Lei n° 2575, de 04 de maio de 2012,

DECRETA:
Art.1° Fica anulado no saldo existente de dotação, do seguinte Projeto/Atividade, item, elemento e unidade orçamentária do Orçamento-Programa 2012:

04.01.012.365.0020.1017. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.01.012.365.0020.1017. NUCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
04.01.012.365.0020.1017. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS NEIS
400000.00 DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 INVESTIMENTOS
449000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.12200 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO 110.000,00
TOTAL 110.000,00

Art.2º Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), autorizado pela Lei n° 2575, de 04 de maio do corrente, mediante a utilização dos recursos indicados no art.1° deste Decreto, conforme segue:

04.01.012.365.0020.1015. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.01.012.365.0020.1015. NUCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
04.01.012.365.0020.1015. MODERNIZAÇÃO DOS NEIS
400000.00 DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 INVESTIMENTOS
449000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.12200 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO 110.000,00
TOTAL 110.000,00

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em10 de maio de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2734, De 10 De Maio De 2012

DECRETO N° 2734, DE 10 DE MAIO DE 2012
Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R$ 11.700,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2543, de 16/12/2011,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) mediante a utilização dos recursos indicados no art.2° deste decreto, conforme segue:

21.01.023.695.0036.1211. FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
21.01.023.695.0036.1211. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TURISTICAS
21.01.023.695.0036.1211. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE AREAS DE TURISMO
400000.00 DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 INVESTIMENTOS
449000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.30000 SUP. FINANCEIRO - RECURSOS ORDINARIOS 2.250,00
TOTAL 2.250,00
21.01.023.695.0036.2200. FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
21.01.023.695.0036.2200. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TURISTICAS
21.01.023.695.0036.2200. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.30000 SUP. FINANCEIRO - RECURSOS ORDINARIOS 9.450,00
TOTAL 9.450,00
TOTAL GERAL 11.700,00

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, corre à conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.
Município de Timbó, em10 de maio de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2735, De 10 De Maio De 2012

DECRETO N° 2735, DE 10 DE MAIO DE 2012
Abre Crédito Suplementar à conta de anulação no valor de R$ 17.816,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2.543, de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art.1° Fica anulado no saldo existente de dotação, do seguinte Projeto/Atividade, item, elemento e unidade orçamentária do Orçamento-Programa 2012:

22.01.013.392.0094.2250. FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ - FCT
22.01.013.392.0094.2250. MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE
22.01.013.392.0094.2250. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO CULTURAL
300000.00 DESPESAS CORRENTES
310000.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.10000 REC. ORDINARIOS 15.000,00
317100.00 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS
0.10000 REC. ORDINARIOS 340,00
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337100.00 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS
0.10000 REC. ORDINARIOS 1.872,00
400000.00 DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 INVESTIMENTOS
447100.00 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS
0.10000 REC. ORDINARIOS 604,00
TOTAL 17.816,00

Art.2º Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 17.816,00 (dezessete mil e oitocentos e dezesseis reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art.1° deste Decreto, conforme segue:

22.01.013.392.0094.2250. FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ - FCT
22.01.013.392.0094.2250. MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE
22.01.013.392.0094.2250. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO CULTURAL
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.10000 REC. ORDINARIOS 17.816,00
TOTAL 17.816,00

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em10 de maio de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2736, De 10 De Maio De 2012

DECRETO N° 2736, DE 10 DE MAIO DE 2012
Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R$ 10.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2543, de 16/12/2011,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mediante a utilização dos recursos indicados no art.2° deste decreto, conforme segue:

16.11.008.244.0087.2274. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
16.11.008.244.0087.2274. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
16.11.008.244.0087.2274. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.30000 SUP. FINANCEIRO - RECURSOS ORDINARIOS 10.000,00
TOTAL 10.000,00

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, corre à conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em10 de maio de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2737, De 11 De Maio De 2012

DECRETO N° 2737, DE 11 DE MAIO DE 2012
Abre Crédito Suplementar à conta de anulação no valor de R$ 105.500,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei n° 2.543, de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art.1° Abre crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, à conta de anulação no valor total de R$ 105.500,00 conforme segue:

I - suplementa, mediante anulação no valor de R$ 7.000,00, a seguinte dotação:

a) ANULAÇÃO
15.01.010.301.0070.2152. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.010.301.0070.2152. SERVIÇOS EM SAUDE NA ATENÇÃO BÁSICA
15.01.010.301.0070.2152 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS
400000.00 DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 INVESTIMENTOS
449000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.16400 ATENÇÃO BÁSICA 7.000,00
TOTAL 7.000,00

b) SUPLEMENTAÇÃO
15.01.010.301.0070.2152. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.010.301.0070.2152. SERVIÇOS EM SAUDE NA ATENÇÃO BÁSICA
15.01.010.301.0070.2152 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.16400 ATENÇÃO BÁSICA 7.000,00
TOTAL 7.000,00

II - suplementa, mediante anulação no valor de R$ 48.500,00, a seguinte dotação:

a) ANULAÇÃO
15.02.010.302.0072.2160. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.02.010.302.0072.2160. ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
15.02.010.302.0072.2160. PARCERIA DE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000.00 TRANSFERENCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS
0.10200 REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF IMPOSTOS 48.500,00
TOTAL 48.500,00

b) SUPLEMENTAÇÃO
15.02.010.302.0072.2160. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.02.010.302.0072.2160. ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
15.02.010.302.0072.2160. PARCERIA DE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE

300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.10200 REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF IMPOSTOS 48.500,00
TOTAL 48.500,00

III - suplementa, mediante anulação no valor de R$ 50.000,00, a seguinte dotação:

a) ANULAÇÃO
15.02.010.302.0072.2164. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.02.010.302.0072.2164. ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
15.02.010.302.0072.2164. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC
300000.00 DESPESAS CORRENTES
310000.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.10200 REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF IMPOSTOS 50.000,00
TOTAL 50.000,00

b) SUPLEMENTAÇÃO
15.02.010.302.0072.2164. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.02.010.302.0072.2164. ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
15.02.010.302.0072.2164. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.10200 REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF IMPOSTOS 50.000,00
TOTAL 50.000,00

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em11 de maio de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2738, De 11 De Maio De 2012

DECRETO N° 2738, DE 11 DE MAIO DE 2012
Abre Crédito Especial por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R$ 50.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2543, de 16/12/2011 e Lei 2567, de 05/04/2012,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto o Crédito Especial ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei n° 2567, de 05/04/2012, mediante a utilização dos recursos indicados no art.2° deste decreto, conforme segue:

23.02.006.181.0048.1221. FUNREBOMPOM
23.02.006.181.0048.1221. POLICIA MILITAR
23.02.006.181.0048.1221. EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - POL. MILITAR
400000.00 DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 INVESTIMENTOS
443000.00 TRANSF. A ESTADOS E AO DIST. FEDERAL
0.30000 SUPERAVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR 50.000,00
TOTAL 50.000,00

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, corre à conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em11 de maio de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2739, De 11 De Maio De 2012

DECRETO N° 2739, DE 11 DE MAIO DE 2012
Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R$ 50.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2543, de 16/12/2011,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mediante a utilização dos recursos indicados no art.2° deste decreto, conforme segue:

25.01.017.512.0100.1305 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
25.01.017.512.0100.1305 TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
25.01.017.512.0100.1305 OBRAS E INSTALAÇÕES - ÁGUA
400000.00 DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 INVESTIMENTOS
449000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.60000 Superavit Financeiro Ano anterior 50.000,00
total 50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 50.000,00

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, corre à conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em11 de maio de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2740, De 11 De Maio De 2012

DECRETO N° 2740, DE 11 DE MAIO DE 2012
Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R$ 19.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2543, de 16/12/2011,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mediante a

utilização dos recursos indicados no art.2° deste decreto, conforme segue:

19.01.027.813.0090.2236. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME
19.01.027.813.0090.2236. ESPORTE AMADOR, COMUNITARIO E DE RENDIMENTO
19.01.027.813.0090.2236. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.30000 SUP. FINANCEIRO - RECURSOS ORDINARIOS 8.500,00
TOTAL 8.500,00
19.01.027.813.0090.2238. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME
19.01.027.813.0090.2238. ESPORTE AMADOR, COMUNITARIO E DE RENDIMENTO
19.01.027.813.0090.2238. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE COMUNITÁRIO E ESC.
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.30000 SUP. FINANCEIRO - RECURSOS ORDINARIOS 10.500,00
TOTAL 10.500,00
TOTAL GERAL 19.000,00

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, corre à conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em11 de maio de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2741, De 11 De Maio De 2012

DECRETO N° 2741, DE 11 DE MAIO DE 2012
Abre Crédito Suplementar à conta de anulação no valor de R$ 200.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2.543, de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art.1° Fica anulado no saldo existente de dotação, do seguinte Projeto/Atividade, item, elemento e unidade orçamentária do Orçamento-Programa 2012:

04.03.012.361.0022.2050. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.03.012.361.0022.2050. ENSINO FUNDAMENTAL
04.03.012.361.0022.2050. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALO. DO MAGISTÉRIO
300000.00 DESPESAS CORRENTES
310000.00 PESSOAL E ENCARGOS
319000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.10100 REC. IMPOSTOS E TRANSF. DA EDUCAÇÃO 200.000,00
TOTAL 200.000,00

Art.2º Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art.1° deste Decreto, conforme segue:

04.03.012.361.0022.2050. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.03.012.361.0022.2050. ENSINO FUNDAMENTAL
04.03.012.361.0022.2050. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALO. DO MAGISTÉRIO
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.10100 REC. IMPOSTOS E TRANSF. DA EDUCAÇÃO 200.000,00
TOTAL 200.000,00

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em11 de maio de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2742, De 11 De Maio De 2012

DECRETO N° 2742, DE 11 DE MAIO DE 2012
Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R$ 55.300,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2543, de 16/12/2011,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais) mediante a utilização dos recursos indicados no art.2° deste decreto, conforme segue:

08.01.015.451.0050.2090. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.01.015.451.0050.2090. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.01.015.451.0050.2090. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
400000.00 DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 INVESTIMENTOS
449000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.31700 SUPERAVIT FINANCEIRO COSIP DO ANO ANTERIOR 55.300,00
TOTAL 55.300,00

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, corre à conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em11 de maio de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2743, De 23 De Maio De 2012

DECRETO N° 2743, DE 23 DE MAIO DE 2012
Abre Crédito Suplementar à conta de anulação no valor de R$ 40.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2.543, de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art.1° Fica anulado no saldo existente de dotação, do seguinte Projeto/Atividade, item, elemento e unidade orçamentária do Orçamento-Programa 2012:

15.03.010.303.0076.2170. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.03.010.303.0076.2170. SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
15.03.010.303.0076.2170. MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
400000.00 DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 INVESTIMENTOS
449000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.16700 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 40.000,00
TOTAL 40.000,00

Art.2º Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art.1° deste Decreto, conforme segue:

15.03.010.303.0076.2170. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.03.010.303.0076.2170. SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
15.03.010.303.0076.2170. MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
300000.00 DESPESAS CORRENTES
330000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
337100.00 TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS
0.16700 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 40.000,00
TOTAL 40.000,00

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em23 de maio de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Decreto N° 2744, De 23 De Maio De 2012

DECRETO N° 2744, DE 23 DE MAIO DE 2012
Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R$ 10.647,94.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2543, de 16/12/2011,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2012, no valor de R$ 10.647,94 (dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) mediante a utilização dos recursos indicados no art.2° deste decreto, conforme segue:

03.05.028.846.0005.0003. SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
03.05.028.846.0005.0003. ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO
03.05.028.846.0005.0003. SENTENÇAS JUDICIAS CONTRA O MUNICIPIO
300000.00 DESPESAS CORRENTES
310000.00 PESSOAL E ENCARGOS
319000.00 APLICAÇÕES DIRETAS
0.30000 SUPERAVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR 10.647,94
TOTAL 10.647,94

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, corre à conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em23 de maio de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2.878 De 15 De Maio De 2012

PORTARIA No 2.878 DE 15 DE MAIO DE 2012
Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e em conformidade com a Lei n° 2.398/2008,

RESOLVE:
Art. 1o. Designar membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico, para mandato de 02 (dois) anos para os Representantes de Entidades Não-Governamentais, a contar desta data:

I - DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE:
Titular: Edson Adam
Suplente: Diego Zatelli

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Elson Antonio Aparecido Marson Júnior
Suplente: Cintia Aparecida Marchi

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE:
Titular: Nilton Theilacker
Suplente: Luciana Hartmann

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:
Titular: Orlei Adazir Pedron
Suplente: Lidiane Reinicke

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Titular: Mário Vieira
Suplente: José Rogaciano dos Santos

VI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ:
Titular: Sérgio Marconcini
Suplente: Mário Fávero

VII - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS:

Titular: Geraldo Censi
Suplente: Vanderlei Klug

VIII - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ:
Titular: Jaelson Sabino
Suplente: Renato Carlos Brandes

IX - CEAAT - CENTRO DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE TIMBÓ:
Titular: Fernando Dalmonico
Suplente: Leo Roberto Seidel

X - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Titular: Jean Pierre Bezerra Museka
Suplente: Maria Carolina Schwarz Berri

XI - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:
Titular: Ricardo Guilherme Radünz Filho
Suplente: Cática Rosana Lange

XII - CASA DA CIDADANIA:
Titular: Bruna de Andrade
Suplente: Amanda Fischer Miguel

XIII - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ:

Titulares: Ass. Moradores Bairro das Capitais - Luiz Carlos Negri
Ass. Moradores do Bairro dos Estados - João Schimanski
Suplentes: Ass. Moradores Bairro das Capitais - Jorge Augusto Krüger
Ass. Moradores do Bairro dos Estados - Cirineu Back Loch

XIV - SUBSEÇÃO DA ORDEM DE ADVOGADOS DO BRASIL DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ:
Titular: Reny Becker Filho
Suplente: Nara Daiana Pianezzer

Art.2° Fica revogada a Portaria n° 926, de 16 de novembro de 2009 e alterações.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em15 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2845, De 03 De Maio De 2012

PORTARIA No 2845, DE 03 DE MAIO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde).

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Fundo Municipal de Saúde)

CARGO: PSICÓLOGO (GP-65)

Nome	Data Nasc	CPF	Jornada Semanal	Período
Aline Boer(Vacância do cargo e ausência de candidatos aprov.em Conc.Público/ Proc.Seletivo)	15/01/81	970.692.990-87	30h	03/05/2012 a 29/06/2012

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em03 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2846, De 03 De Maio De 2012

PORTARIA No 2846, DE 03 DE MAIO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidoras em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, Decreto n° 2530, 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Educador Infantil B-18

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Kathlenn Oliveira Krankel Pasquali (Vacância do cargo e ausência de cand. aprovados em Conc.Público/Proc. Seletivo)	02/05/86	052.455.309-29	30h	03/05/2012 a 29/06/2012
Rosana Vailati Fusinato (Aumento do número de alunos)	11/02/70	693.522.40-87	30h	03/05/2012 a 29/06/2012

Sabrina Demonti (Subst.Jeane V.R.V.Paraski, Taise Pasquali, Deyse A.Londres, que se encontram em afast. do exerc.do cargo)	25/05/90	071.149.259-05	30h	03/05/2012 a 13/06/2012

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em03 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2847, De 07 De Maio De 2012

PORTARIA No 2847, DE 07 DE MAIO DE 2012
Concede exoneração à Servidora Pública Municipal Rita Suzena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de maio do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO, à Servidora Pública Municipal RITA SUZENA, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 2605, de 07 de fevereiro de 2012, a contar de 02 de maio do corrente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em07 de maio de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2849, De 07 De Maio De 2012

PORTARIA No 2849, DE 07 DE MAIO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, Decreto n° 2530, 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Educador Infantil B-18

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Elis Regina Furlanetto Peroza (Subst. Deyse Borchardt, que se encontra em Lic.Para Trata. de Saúde)	16/03/87	059.923.829-17	30h	07/05/2012 a 21/05/2012

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em07 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2851, De 07 De Maio De 2012

PORTARIA No 2851, DE 07 DE MAIO DE 2012
Concede exoneração à Servidora Pública Municipal Joana Aparecida de Lima, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), a contar desta data.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO, à Servidora Pública Municipal JOANA APARECIDA DE LIMA, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 2796, de 13 de abril de 2012, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em07 de maio de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2852, De 07 De Maio De 2012

PORTARIA No 2852, DE 07 DE MAIO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidor em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e

Decreto 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Professor C-10

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Emerson Giovani Lenzi (Subst.Daniel A. Voigt, que se encontra em afast. do exerc.do cargo)	17/05/72	899.269.199-87	24h	07/05/2012 a 21/05/2012

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em07 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2853, De 08 De Maio De 2012

PORTARIA No 2853, DE 08 DE MAIO DE 2012
Concede exoneração à Servidora Pública Municipal Marli Regina Leomil Junqueira Konell, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de maio do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO, à Servidora Pública Municipal MARLI REGINA LEOMIL JUNQUEIRA KONELL, contratada temporariamente para o cargo de Educador Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 2520, de 10 de janeiro de 2012, a contar de 03 de maio do corrente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em08 de maio de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2854, De 08 De Maio De 2012

PORTARIA No 2854, DE 08 DE MAIO DE 2012
Concede exoneração ao Servidor Público Municipal Ivonei Osti, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar desta data.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO, ao Servidor Público Municipal IVONEI OSTI, contratado temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 2840, de 02 de maio de 2012, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em08 de maio de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2856, De 08 De Maio De 2012

PORTARIA No 2856, DE 08 DE MAIO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidoras em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, Decreto n° 2530, 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Educador Infantil B-18

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Cristiane Inês Wecker Neis (Aumento do número de alunos)	29/06/80	003.649.139/08	30h	08/05/2012 a 22/05/2012
Pamela Samanta Bertoldi (Aumento do número de alunos)	22/11/90	078.490.199-62	30h	08/05/2012 a 29/06/2012

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em08 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2857, De 08 De Maio De 2012

PORTARIA No 2857, DE 08 DE MAIO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 2530, 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Darlene Aparecida Vaz (Aumento do número de alunos)	12/08/85	071.268.739-48	44h	08/05/2012 a 29/06/2012

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em08 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2861, De 08 De Maio De 2012

PORTARIA No 2861, DE 08 DE MAIO DE 2012
Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal Adalgisa Gema Cristofolini Pretti.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à Servidora Pública Municipal ADALGISA GEMA CRISTOFOLINI PRETTI, brasileira, casada, nascida em 11 de abril de 1962, portadora do CPF n° 478.424.669-04, RG n° 694.874, residente na Avenida Sete de Setembro, n° 127 - apto 103, Centro, em Timbó-SC, ocupante do cargo de Professor, Referência Salarial A-22, matrícula n° 1645.4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com supedâneo no art.6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, com redução de idade e tempo de contribuição nos termos do art.40, §5° da CF/1988, e proventos equivalentes a integralidade da remuneração nos termos do artigo 20, caput e §4° da LC 411, de 26 de dezembro de 2011, no valor de R$ 1.429,52 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e dois centavos), tudo conforme provas constantes dos autos do processo TIMBOPREV 023/2012, a contar desta data.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em08 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2863, De 09 De Maio De 2012

PORTARIA No 2863, DE 09 DE MAIO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 2530, 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Jusselina Loureiro Sampaio (Vacância do cargo e ausênciade cand.aprov. em Concurso Públ/Proc. Seletivo)	19/12/72	532.374.809-59	44h	09/05/2012 a 29/06/2012

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em09 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2877, De 15 De Maio De 2012

PORTARIA No 2877, DE 15 DE MAIO DE 2012
Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e revoga a Portaria n° 651, de 31 de julho de 2009.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e em conformidade com a Lei n° 1.538, de 11 de agosto de 1993, alterada pela Lei n° 2.276, de 19 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I -	REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:	
	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:	
	Titular :	Elson A. A. Marson Jr
	Suplente :	Cíntia Aparecida Marchi
	Secretaria Municipal da Educação:	
	Titular :	Marise Rosa Floriani Holderbaum
	Suplente :	Márcia da Rocha
II -	REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE:	
1 -	Hospital e Maternidade "OASE":	
	Titular :	Nilson Santiago Moya
	Suplente :	Richard Choseki
2 -	Clínica Médica Freitag:	
	Titular :	Dr. Maurício Weigärtner
	Suplente :	Dr. Nelson Noguera Louzada
III -	REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:	
1 -	ABO – Associação Brasileira de Odontologia:	
	Titular :	Dirce Oliva Peyerl
	Suplente :	Leonardo Ferreira Motta Teixeira
2 -	COREN – Conselho Regional de Enfermagem:	
	Titular :	Roseli Werner
	Suplente :	Sabrina Grassi
3 -	CRP - Conselho Regional de Psicologia	
	Titular :	Michele de Almeida Alves
	Suplente :	Margot Friedmann Zetzsche
4 -	Representantes dos Profissionais de Saúde do Município de Timbó:	
	Titular :	Solange Liesenberg
	Suplente :	Carlos Brás Busarello
IV -	REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:	
1 -	Sindicato dos Metalúrgicos:	
	Titular :	Marcelo Luiz Ferrari
	Suplente :	Belator Braz de Azevedo
2 -	Representantes dos Conselhos Locais de Saúde do Município de Timbó:	
	Titular :	Moacir Neitzel
	Suplente :	Elke Louise Kegel Uhlmann
3 -	Casa da Amizade:	
	Titular :	Henriete Benecke
	Suplente :	Cibelly Panstein Fissmer
4 -	Conselho Municipal do Idoso:	
	Titular :	Olívia Brait
	Suplente :	Hildegard Wackehage
5 -	Lions Clube:	
	Titular :	Walter Butzke
	Suplente :	Sérgio Nones
6 -	Rede Feminina de Combate ao Câncer:	
	Titular :	Elenita Lenzi da Silva
	Suplente :	Erotides Cristofolini
7 -	Associação de Moradores do Bairro São Roque:	
	Titular :	Dorelise Mohr Kruger
	Suplente :	Jonas Zickuhr
8 -	Associação de Moradores do Bairro das Capitais:	
	Titular :	Claudiomiro Dalpiaz
	Suplente :	Claudio Cesar Pereira da Silva

Art.2° Fica revogada a Portaria n° 651, de 31 de julho de 2009 e alterações.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 15 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2848, De 07 De Maio De 2012

PORTARIA No 2848, DE 07 DE MAIO DE 2012
Altera temporariamente a carga horária de servidoras contratadas temporariamente para o cargo de Professor.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts.50, Inciso XXV, art.70, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e com base no art.31 e 32 da Lei Complementar no 138, de 02/07/98,

RESOLVE:
Art.1° ALTERAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA de Servidoras contratadas temporariamente, para o cargo de Professor - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2012, ou seja, de 07/05/2012 a 29/06/2012, conforme demonstrativo abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
	DE	PARA
Amanda Pacher	33h/a	45h/a
Raquel Zimath Holler	20h/a	25h/a

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em07 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2850, De 07 De Maio De 2012

PORTARIA No 2850, DE 07 DE MAIO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde).

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009 e Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto 2710, de 05/04/2012

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Fundo Municipal de Saúde)

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Nome	Data Nasc	CPF	Jornada Semanal	Período
Rosemeri Morló (Vacância do cargo e ausência de cand. aprovados em Concurso Público /Processo Seletivo)	11/11/86	046.649.889-66	40h	07/05/2012 a 29/06/2012

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em07 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2860, De 08 De Maio De 2012

PORTARIA No 2860, DE 08 DE MAIO DE 2012
Autoriza Servidora lotada na Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional, a conduzir veículo oficial, em serviço.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos I e X, combinado com o art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na Lei nº 1931, de 27 de maio de 1997, e

Considerando que a Lei 9.503/97 que estatuiu o Código de Trânsito Brasileiro estabelece em seu artigo 257, §3°, que ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo;

Considerando que por força do Pré-Julgado n° 1.216 da lavra do Auditor Evângelo Spyros Diamantaras, onde, em seu teor assenta que "A responsabilidade pelo pagamento das multas de trânsito cabe a quem as cometeu, ou seja, ao motorista, se a infração for inerente à condução do veículo, ou ao responsável pela manutenção e pagamento de taxas, se este deixar de fazê-lo.", RESOLVE:

AUTORIZAR A CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL NOS TERMOS QUE SE IMPÕE:

Art. 1° Fica a Servidora Pública abaixo identificada, a contar desta data, autorizada a conduzir veículo oficial de propriedade deste Município, quando no exercício de suas funções necessitar deslocamento e não haja motorista oficial disponível:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL

NOME	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	Nº CNH / CATEGORIA
Ana Carolina Campi Sperb	Assessor da Divisão de Imprensa e Comunicação	04384268866 / B

Art. 2° Fica a servidora desde já cientificada que durante o período em que estiver de posse do veículo é responsável não só por sua conservação, nos termos do artigo 117, inciso VII da LC 01/93, como também por todo ato que venha a executar com o veículo na via pública, respondendo diretamente pelo adimplemento de toda e qualquer despesa que, pela incorreta utilização do veículo, venha ocasionar à administração e/ou terceiros, em especial as penalidades por infrações de trânsito.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em08 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2862, De 09 De Maio De 2012

PORTARIA No 2862, DE 09 DE MAIO DE 2012
Altera temporariamente a carga horária de servidora contratada temporariamente para o cargo de Professor.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts.50, Inciso XXV, art.70, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e com base no art.31 e 32 da Lei Complementar no 138, de 02/07/98,

RESOLVE:
Art.1° ALTERAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA de Servidora contratada temporariamente, para o cargo de Professor - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2012, ou seja, de 09/05/2012 a 29/06/2012, conforme demonstrativo abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	PORTARIA	N°	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		DE	PARA
Carla Mariani Naegeler	2593/2012	20h/a	40h/a

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em09 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 2876, De 15 De Maio De 2012

PORTARIA No 2876, DE 15 DE MAIO DE 2012
Concede Aposentadoria Por Invalidez ao Servidor Público Municipal Olivio Francisco Ferrari.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, decorrente de Doença Grave "Doença de Parkinson. CID 1-COM G 20", ao Servidor Público Municipal OLIVIO FRANCISCO FERRARI, brasileiro, viúvo, nascido em 07 de abril de 1949, portador do CPF n° 217.870.939/72, RG n° 390.000-2, residente na rua Johann Sachse, 1590 CX 01 FS, Bairro Itoupavazinha, Blumenau-SC, nomeado através da Portaria n° GAPREF-497, de 18/02/2002, ocupante do cargo de Pedreiro, Referência Salarial SG-27, matrícula n° 2341.8, lotado no Fundo Municipal de Trânsito, com base no inciso I do art. 17 e Inciso III do art.18, todos da Lei Complementar n° 411, de 26 de dezembro de 2011, com proventos integrais no valor de R$ 1.119,49 (um mil, cento e dezenove reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art.1° da Emenda Constitucional n° 70, de 29/03/2012, que acrescentou o art.6°-A à Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, conforme Processo TIMBOPREV 025/2012, a contar desta data.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em15 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria N° 2844, De 03 De Maio De 2012

PORTARIA N° 2844, DE 03 DE MAIO DE 2012
Concede exoneração ao Servidor Público Municipal Vidal José Michei da Luz, ocupante de cargo em Comissão na Administração Direta, a contar desta data.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos I e X, combinado com o art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com fundamento no art.50, Inciso II, da Lei Complementar no 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, resolve:

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, a contar desta data:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL

	CARGO EM COMISSÃO / SÍMBOLO	PORT.DE NOMEAÇÃO
Vidal José Michei da Luz	Assessor Institucional de Relações Internas / DAS-2	1754, de 10/01/2011

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em03 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria N° 2858, De 08 De Maio De 2012

PORTARIA N° 2858, DE 08 DE MAIO DE 2012
Concede exoneração à Servidora Pública Municipal Grasiele Soares de Souza, ocupante de cargo em Comissão na Administração Direta, a contar de 11 de maio do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos I e X, combinado com o art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com fundamento no art.50, Inciso II, da Lei Complementar no 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, resolve:

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO à Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, a contar de 11 de maio do corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL

CARGO EM COMISSÃO / SÍMBOLO	PORT.DE NOMEAÇÃO	
Grasiele Soares de Souza	Assessor da Divisão de Imprensa e Comunicação / CC-4	N° 2570, de 01/02/2012

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em08 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria N° 2859, De 08 De Maio De 2012

PORTARIA N° 2859, DE 08 DE MAIO DE 2012
Nomeia Servidora Pública Municipal para exercer cargo em Comissão na Administração Direta, a contar de 14 de maio do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos I e X, combinado com o art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base no Art. 11, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, combinado com os artigos 27 e 28 da Lei Complementar nº 196, de 29/12/2000,

RESOLVE:
Art.1° NOMEAR, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, a contar de 14 de maio do corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL

NOME	RG	CARGO EM COMISSÃO / SÍMBOLO	REF. SAL
Ana Carolina Campi Sperb	4.605.450	Assessor da Divisão de Imprensa e Comunicação / CC-4	52

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em08 de maio de 2012; 142o ano de

Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria N° 2885, De 17 De Maio De 2012

PORTARIA N° 2885, DE 17 DE MAIO DE 2012
Concede exoneração ao Servidor Público Municipal ocupante de cargo em Comissão na Administração Indireta, a contar desta data.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos I e X, combinado com o art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com fundamento no art.50, Inciso II, da Lei Complementar no 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, resolve:

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, a contar desta data:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE

	CARGO EM COMISSÃO / SÍMBOLO	PORT.DE NOMEAÇÃO
Beno Adam Netto	Chefe de Divisão (Esgotamento Sanitário) / CC-3	1872, de 14/02/2011

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em17 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria Nº 2798, De 16 De Abril De 2012

PORTARIA Nº 2798, DE 16 DE ABRIL DE 2012
Altera Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores lotados na Administração Direta.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° ALTERAR as Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
NOME	PORTARIA CONTRAT/ALTERAÇÃO	DATA TÉRMINO
Adauto Martins de Oliveira	2657 / 29.02.2012	31.05.2012
Ademar Hahnebach	2684 / 02.03.2012	29.06.2012
Ademir de Borba	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Adriano Dallabona	2684 / 02.03.2012	29.06.2012
Adriano Klemz	2499 / 09.11.2011	29.06.2012
Airton Natal Sestari	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Almir Rogério Stolf	2657 / 29.02.2012	18.05.2012
Amarildo Diogo Correa	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Ana Paula Preuss	2657 / 29.02.2012	31.05.2012
Antenor Novadezeski Ascari	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Audir Pasquali	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Augusto Vital Dognini	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Bruno Roedel	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Carlos Alexandre Stolf	2731 / 19.03.1012	29.06.2012
Clovis Alberto Kruger	2657 / 29.02.2012	31.05.2012
Crispim Cohn da Silveira	2657 / 29.02.2012	31.05.2012
Ditmar Hackbarth	2657 / 29.02.2012	31.05.2012
Domingo Pereira	2657 / 29.02.2012	31.05.2012
Edegar Lombardi	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Edemilson Franz	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Edilson Mlynarczjk	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Elirio Stolf	2657 / 29.02.2012	31.05.2012
Emerson Roberto Sanches	2628 / 13.02.2012	29.06.2012
Ernesto Kroenke	2628 / 13.02.2012	29.06.2012
Ernstfried Withoeft	2628 / 13.02.2012	29.06.2012
Ismael Rodrigo Grosch	2604 / 07.02.2012	29.06.2012
Ivanor José Diogo Correa	2628 / 13.02.2012	29.06.2012
Jairo Bartel	2725 / 16.03.2012	29.06.2012
Jean Carlos Piazza	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
João Dutra Ribeiro	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
João Luis dos Santos	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Jocimar de Borba	2657 / 29.02.2012	31.05.2012
Jorge de Oliveira Junior	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Jose Mauricio Alves de Souza	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Leônidas Costa e Silva	2657 / 29.02.2012	31.05.2012
Luis Carlos Miranda dos Santos	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Maico Kroenke	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Marcelo Juliano da Silveira	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Marcio Cardoso	2717 / 13.02.2012	29.06.2012
Natal Ferretti	2688 / 05.03.2012	29.06.2012
Natálio Cordeiro	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Nivaldo Luiz Bernardo	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Onigenito Farias	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Orival Tancon	2657 / 29.02.2012	31.05.2012
Orlei Anacleto Cardoso	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Paulo Roberto Lorenzetti	2604 / 07.02.2012	29.06.2012
Raul Kleischmidt	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Renaldo Arthur Giotti	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Roberto Carlos Lisboa	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Rogério Carl	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Rosilene Alves de Souza	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Valmor Helmbrecht	2657 / 29.02.2012	31.05.2012
Verônica Sepka	2657 / 29.02.2012	31.05.2012
Walmor Valentin Theiss	2657 / 29.02.2012	29.06.2012
Wanderley Ferrari	2657 / 29.02.2012	31.05.2012

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 16 de abril de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria Nº 2855, De 08 De Maio De 2012

PORTARIA Nº 2855, DE 08 DE MAIO DE 2012
Altera Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidoras lotadas na Administração Direta.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° ALTERAR as Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidoras abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	PORTARIA CONTRAT/ ALTERAÇÃO	DATA TÉRMINO
Kelly Nathana Pacher	2798/2012	29/06/2012
Mércia Maria Pereira	2800/2012	05/06/2012

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em08 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria Nº 2868, De 14 De Maio De 2012

PORTARIA Nº 2868, DE 14 DE MAIO DE 2012

Instaura Sindicância Administrativa n° 01/2012, para apurar fatos constantes na Comunicação Interna n° 048/2012, expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em 03 de maio do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos II, VII e XXV, c/c o art. 70, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Timbó, e com fundamento nos arts.134 e 135 da Lei Complementar n° 01, de 22 de outubro de 1993, alterada pela Lei Complementar n° 139, de 02 de julho de 1998, e,

RESOLVE:
Art.1° Determinar a instauração de Sindicância Administrativa n° 01/2012, para apurar fatos constantes na Comunicação Interna e demais documentos, expedidos pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em 03 de maio do corrente, referente a conduta dos servidores PAULO CESAR ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico e CLOVIS ALBERTO KRUGER, ocupante do cargo de provimento temporário de Operador de Máquinas, todos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Art.2° Designar, para integrar a Comissão de Sindicância Administrativa n° 01/2012, as servidoras: SCHIRLEY SUELY HOCHLEITNER. KREMER-Auxiliar de Serviços Administrativos, NORMA CONZATTI KADES - Oficial de Serviços Administrativos e SIMONE BARTH CRISTELLI-Diretora do Departamento de RH, para sob a presidência da primeira, apresentarem com independência e imparcialidade, a conclusão da Sindicância a que se refere o art.1°, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em14 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria Nº 2879, De 15 De Maio De 2012

PORTARIA Nº 2879, DE 15 DE MAIO DE 2012
Designa Comissão Especial para analisar o Recurso Administrativo-Processo RH05-0154, da Promoção por Desempenho da Servidora Dirce Oliva Peyerl.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos II, VII e XXV, c/c o art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Timbó, e com fundamento no § 4° do art.15 da Lei Complementar n° 137, de 02 de julho de 1998,

RESOLVE:
Art.1° Designar a Comissão Especial para analisar o Recurso Administrativo-Processo RH05-0154, da Promoção por Desempenho, referente ao período de maio/2008 a abril/2011, da Servidora Dirce Oliva Peyerl, ocupante do cargo de Atendente de Odontologia, lotada da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO
Silvia Saul Museka	Supervisora da Divisão de Serviços e Políticas de Saúde
Renato Carlos Brandes	Dentista (Representante do SISETI)
Fernanda Bortolini Lofredo	Auxiliar de Serviços Administrativos

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em15 de maio de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Tunápolis

Prefeitura

Processo De Licitação Nº 65/2012 Edital De Pregão Presencial Nº 48/2012 Alteração De Basculamento .

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 65/2012
Edital de Pregão Presencial nº 48/2012.

O Município de Tunápolis, torna público, para
o conhecimento dos interessados, que na forma
da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da
Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço com instalação e respectivo fornecimento das peças para alteração de basculamento indireto para basculamento frontal em carroceria basculante do caminhão Volvo VM310 placa MJK 2122, do DMER.
Entrega das propostas até às 9h30min do dia 14 de junho de 2012.

Informações do Edital, no Setor de Compras do
Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22.
Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

Vargeão

Prefeitura

Extrato De Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: J. GAMBATTO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de um veículo novo para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, Pregão nº 0015/2012 e Contrato nº 122/2012.

Vargeão, SC, 30 de maio de 2012.
AMARILDO PAGLIA
Prefeito Municipal

Vidal Ramos

Prefeitura

Tomada De Preços Nº. 27/2012 - Ginásio Fartura

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 27/2012

O Município de Vidal Ramos/SC, torna público, que fará realizar no Gabinete da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para Mão de Obra, de pedreiros, carpinteiros, eletrecista, auxiliares, Responsabilidade Técnica, bem como a relação completa do material necessário para construção de uma quadra Poliesportiva coberta (estrutura pré-moldada de concreto e alvenaria) com área de 745,80 m,, na Comunidade de Fartura neste município de VIDAL RAMOS. Em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, naDivisão de Processos Licitatórios do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto a Prefeitura - Setor de Compras, horário comercial, ou pelo email: compras@prefeituravidalramos.com.br

Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2012, devem ser protocolados na Divisão de Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às 09:00 horas do 19 de junho de 2012, no Gabinete no Prédio Central da Prefeitura Municipal.

Vidal Ramos, 30 de maio de 2012.
NABOR JOSÉ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Videira

Prefeitura

Decreto Nº 10.023/12

DECRETO N.º 10.023/12, DE 15 DE MAIO DE 2012.
Aprova Projeto de Loteamento denominado POENTE DO SOL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Videira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, XXIV, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais disposições legais, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2936/10, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento Poente do Sol, formulado por Pegoraro Empreendimentos Imobiliários, Agropecuária e Florestal Ltda;

Considerando que o loteador, segundo informa o referido processo administrativo e conforme parecer exarado pela Secretaria de Planejamento deste Município, cumpriu as exigências preliminares para a aprovação do loteamento;

Considerando que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estatuídos para a regularidade do loteamento, mesmo subseqüente ao ato de aprovação;

Considerando ainda que, mesmo posteriormente à aprovação e registro do loteamento, as eventuais omissões ou irregularidades do loteamento são passíveis de notificação para a devida regularização, a qual se não executada ensejará a Administração Pública efetuar as obras necessárias e exigir o respectivo pagamento do responsável,

DECRETA
Art. 1º Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade de PEGORARO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA, denominado Poente do Sol, com área total loteada de 247.539,83 m2 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove metros e oitenta e três decímetros quadrados), área em lotes de 104.510,21 m2 (cento e quatro mil, quinhentos e dez metros e vinte e um decímetros quadrados), área total em ruas de 42.887,42 m2 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete metros e quarenta e dois decímetros quadrados), área institucional de 24.831,87 m2 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um metros e oitenta e sete decímetros quadrados), área verde de 31.227,00 m2 (trinta e um mil, duzentos e vinte e sete metros quadrados); área de preservação permanente de 41.855,73 m² (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados); e área remanescente de 2.227,60 m² (dois mil, duzentos e vinte e sete metros e sessenta decímetros quadrados) conforme Processo Administrativo nº 2936/10, protocolado nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A aprovação do loteamento não exime o responsável pelo

cumprimento de todas e quaisquer exigências legais que eventualmente se comprove não terem sido integralmente cumpridas, de conformidade com as Leis nº 6.766/79 e nº 4771/65 e Lei Complementar Municipal nº 62/08, e demais disposições legais.

Parágrafo Único - O loteador deverá apresentar no Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com o Processo Administrativo nº 2936/10, os respectivos Termos de Caucionamento e de Compromisso para serem devidamente averbados no registro do loteamento.

Art. 3º A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei 6.766/79.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 15 de maio de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 15 dias do mês de maio de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Decreto Nº 10.031/12

DECRETO Nº 10.031/12 DE 28 DE MAIO DE 2012.
Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.679/11 de 14 de dezembro de 2011.

DECRETA
Art. 1° Fica aberto, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Videira, crédito adicional no valor de R$ 260.930,71 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta reais e setenta e um centavos), à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
01 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos
1.008 - Restauração e Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0000.0 200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0015.0 40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0045.0 20.930,71

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 260.930,71

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 28 de maio de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 28 dias do mês de maio de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Resolução Nº 008/12 - Conselho Municipal De Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 008/2012.
Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do município de Videira, referente ao primeiro trimestre de ano de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:
1º - Aprovar sob a ata nº 169 de 28 de maio de 2012, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de março de 2012.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTINA INÊS FRUET DE LIMA
Presidente do CMAS

Resolução Nº 009/12 - Conselho Municipal De Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 009/2012.
Dispõe sobre a aprovação dos recursos do SUAS para o pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:
1º - Aprovar sob a ata nº 169 de 28 de maio de 2012, o repasse de R$ 72.081,08 (setenta e dois mil e oitenta e um reias e oito centavos) para o ano de 2012, para pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência, conforme definido pelo CNAS na resolução nº 32, de 28 de novembro 2011.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTINA INÊS FRUET DE LIMA
Presidente do CMAS

Resolução Nº 010/12 - Conselho Municipal De Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 010/2012.
Dispõe sobre a aprovação da adesão do município de Videira ao PRONATEC - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:
1º - Aprovar sob a ata nº 169 de 28 de maio de 2012, a adesão do município de Videira ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho que propõe articular ações que viabilizem o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social ao mundo do trabalho.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTINA INÊS FRUET DE LIMA
Presidente do CMAS

Dispensa De Licitação N. 17/2012 - Pmv

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE VIDEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2012 - PMV
O Município de Videira comunica a homologação dos seguintes atos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2012 - PMV
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NAS PORTAS DANIFICADAS E TRAVADAS PELO DESGASTE E CORROSÃO NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, NA RUA BENJAMIM GRAZZIOTIN, CENTRO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.
CONTRATADA: ELIANE FENILI LINS EPP.
VALOR: R$ 4.384,00 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei de Licitações.

Videira - SC, 29 de Maio de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Dispensa De Licitação Nº 02/2012 - Fia

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2012 - FIA
O Município de Videira através do Fundo Municipal de Saúde comunica a homologação dos seguintes atos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2012 - FIA
HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO NOS MUROS DA CASA LAR MENINO JESUS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.
CONTRATADA: ELIANE FENILI LINS EPP.
VALOR: R$ 13.298,40 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Videira - SC, 29 de maio de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Julgamento Do Edital Tp 19-2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
RESULTADO DO JULGAMENTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2012
A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER O CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DA COMUNIDADE CAMPINA BELA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, restando HABILITADA a única empresa participante do certame: CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA, e vencedora com o valor de 220.498,97 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Videira, 28 de maio de 2012.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Julgamento Habilitação Tp 20-2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2012
A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS LUIZ STRAPAZZON (FINAL), JOÃO CANTÚ, ERNESTO LAZAROTTO, 11 DE MAIO E RUA "15", INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, restando INABILITADA a empresa Terraplenagem e Prestadora de Serviços Excel Ltda por descumprimento ao subitem 4.3.13, e HABILITADAS as empresas Ademir Luiz Bogoni FI, Materbras Material de Construção Ltda e Palazzo Construtora e Incorporadora Ltda. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas para, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato.

Videira, 29 de maio de 2012.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aditivo N _201 _2012

Aditivo nº: 201/2012.
Contrato/Ata nº: CT 189/2011.
Licitação: PR 73/2011-FMS.
Contratada: ESCRIMATE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aumento no quantitativo dos itens 26 e 27, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
Data: 03/05/2012.

Aditivo N _206 _2012

Aditivo nº: 206/2012.
Contrato/Ata nº: CT 439/2011.
Licitação: TP 25/2011.
Contratada: ADEMIR LUIZ BOGONI - FIRMA INDIVIDUAL - EPP

Objeto: Prorrogação do prazo para entrega da obra, previsto na Cláusula 5ª, por mais 30 dias consecutivos a partir de 16/04/2012 até 16/05/2012 e acréscimo de material e mão de obra, conforme planilha e quantitativos constantes na justificativa da Secretaria de Planejamento, ocasionando custos adicionais de 24,89% do valor do contrato original.
Valor R$: 39.286,05.
Data: 17.05.2012.

Aditivo N _207 _2012

Aditivo nº: 207/2012.
Contrato/Ata nº: 440/2011.
Licitação: TP 32/2011.
Contratada: PALLAZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

Objeto: Prorrogação do prazo para entrega da obra, previsto na Cláusula 5ª, por mais 45 dias consecutivos a partir de 04/04/2012 e acréscimo de material e mão de obra, conforme planilha e quantitativos constantes na justificativa da Secretaria de Planejamento, ocasionando custos adicionais de 22,97% do valor do contrato original.
Valor: R$ 26.367,00.
Data: 17.05.2012.

Aditivo N _208 _2012
Aditivo nº: 208/2012.
Contrato/Ata nº: 217/2010.
Licitação: DL 22/2010-FMS.
Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviço de monitoração pessoal de dosímetros a partir de 09/06/2012 até 31/12/2012, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 840,00.
Data: 23.05.2012.

Aditivo Nº202-2012
Aditivo nº: 202/2012
Contrato/Ata nº: CT 65/2011
Licitação: CC 05/2010
Contratada: PELA ESPORTES LTDA

Objeto: Suspensão do pagamento das taxas para uso do Estádio Municipal Luiz Leoni nos meses de março, abril e maio de 2012, conforme solicitação da Fundação Municipal de Esportes, com efeitos retroativos à 01/03/2012.
Data: 08/05/2012

Aditivo Nº203-2012
Aditivo nº: 203/2012
Contrato/Ata nº: CT 174/2008
Licitação: TP 12/2008
Contratada: IPM INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até a homologação de nova licitação, conforme inciso IV, §4º do art. 57 da Lei 8.666/93, com efeitos a partir de 09/05/12, conforme solicitação do Secretário de Finanças.
Valor: R$ 24.423,90
Data: 08/05/2012

Aditivo Nº204-2012
Aditivo nº: 204/2012
Contrato/Ata nº: CT 91/2012
Licitação: TP 08/2012
Contratada: INTELECTUS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO LTDA

Objeto: Retificação dos itens 1.1 e 11.4, bem como a inclusão do item 11.8 no contrato original, conforme solicitação da Secretaria de Administração, em virtude de reunião realizada com a empresa vencedora do processo licitatório e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal.
Data: 09/05/2012

Aditivo Nº205-2012
Aditivo nº: 205/2012
Contrato/Ata nº: CT 199/2011
Licitação: TP 05/2011
Contratada: MENDES E SUCKOW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 365 dias, com efeitos a partir de 17/05/2012 até 17/05/2013, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Planejamento.
Data: 09/05/2012

Aditivo Nº209-2012
Aditivo nº: 209/2012
Contrato/Ata nº: CT 369/2011
Licitação: TP 20/2011
Contratada: CONSTRUTORA VIDEIRENSE LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 dias, com efeitos a partir de 31/01/2012 até 30/05/2012, e aumento no quantitativo do material e mão de obra em 24,86%, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Planejamento.
Valor: R$ 17.579,91
Data: 28/05/2012

Extrato Contrato N. 171/2012 - Pmv
Contrato nº: 171/2012
Data de Assinatura: 29/05/2012
Fornecedor : ELIANE FENILI LINS EPP
Valor : R$ 4.384,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
Licitação : DL 17/2012 - PMV

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NAS PORTAS DANIFICADAS E TRAVADAS PELO DESGASTE E CORROSÃO NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, NA RUA BENJAMIM GRAZZIOTIN, CENTRO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Extrato Contrato Nº 173/2012
Município de Videira
Extrato de Contrato

Contrato nº: 173/2012
Data de Assinatura: 29/05/2012
Fornecedor : ELIANE FENILI LINS EPP
Valor : R$ 13.298,40 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Licitação : DL 02/2012 - FIA

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO NOS MUROS DA CASA LAR MENINO JESUS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Extrato Do Contrato N. 0202/2012
Extrato do Contrato n. 0202/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: JAQUELINE MARIA MENEGUZZI
CPF: 006.007.859-63

OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2012 a 18 de dezembro de 2012
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 573,66 (quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Extrato Do Contrato N. 0211/2012
Extrato do Contrato n. 0211/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: SANDRA LUIZA CARLESSO
CPF: 942.281.249-68

OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL

INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 06 de fevereiro de 2012 a 18 de dezembro de 2012
FUNÇÃO: PROFESSORA MG02
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 593,98 (quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)

Extrato Do Contrato N. 0222/2012
Extrato do Contrato n. 0222/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MARLENE MABONI
CPF: 183.214.539-53

OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA RUBIA BORGES FONTANA FERRARI
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2012 a 18 de dezembro de 2012
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 968,96 (novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Extrato Do Contrato N. 0281/2012
Extrato do Contrato n. 0281/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: KATIA REGINA MASIERO
CPF: 497.147.839-68

OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de outubro de 2012
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 647,17 (seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)

Extrato Do Contrato N. 0293/2012
Extrato do Contrato n. 0293/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: RITCHELE PIRES DE BRITO
CPF: 054.858.299-88

OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2012 a 18 de dezembro de 2012
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.529,77 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)

Extrato Do Contrato N. 0301/2012
Extrato do Contrato n. 0301/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: CLEUSI ELISE ROCHA
CPF: 579.215.209-87

OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2012 a 18 de dezembro de 2012
FUNÇÃO: PROFESSORA MG02
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 593,98 (quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)

Extrato Do Contrato N. 0314/2012
Extrato do Contrato n. 0314/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: IVANETE RISSARDI
CPF: 944.574.689-91

OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA RUBIA BORGES FONTANA FERRARI
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2012 a 18 de dezembro de 2012
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 968,96 (novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Extrato Do Contrato N. 0348/2012
Extrato do Contrato n. 0348/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: FABIANE BERTÉ
CPF: 022.058.309-96

OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2012 a 18 de dezembro de 2012
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNAMENTAL SÉRIES FINAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 764,88 (setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Extrato Do Contrato N. 0382/2012
Extrato do Contrato n. 0382/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: NELI TEREZINHA CERON DA ROSA
CPF: 400.752.909-44

OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ELIZETE APARECIDA FERLIN
VIGÊNCIA: de 01 de março de 2012 a 30 de junho de 2012
FUNÇÃO: PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.560,36 (um mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)

Extrato Do Contrato N. 0418/2012
Extrato do Contrato n. 0418/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MACLEISE TRENTO
CPF: 050.102.659-23

OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 07 de março de 2012 a 18 de dezembro de 2012
FUNÇÃO: PROFESSORA MG02
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 593,98 (quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)

Extrato Do Contrato N. 0430/2012
Extrato do Contrato n. 0430/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: KALME APARECIDA CORDEIRO
CPF: 004.745.279-05

OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 02 de abril de 2012 a 31 de julho de 2012
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 660,11 (seiscentos e sessenta reais e onze centavos)

Extrato Do Contrato N. 0450/2012
Extrato do Contrato n. 0450/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: DALUZ NUNES DA ROSA
CPF: 020.106.029-94

OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SIRLEI PERAZZOLI HEINECK
VIGÊNCIA: de 02 de abril de 2012 a 31 de maio de 2012
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 660,11 (seiscentos e sessenta reais e onze centavos)

Extrato Do Contrato N. 0453/2012
Extrato do Contrato n. 0453/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: VIVIANE APARECIDA GRANDO
CPF: 046.840.719-79

OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA VERONICA MARIA GIAZZONI
VIGÊNCIA: de 04 de abril de 2012 a 02 de julho de 2012
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 660,11 (seiscentos e sessenta reais e onze centavos)

Extrato Do Contrato N. 0454/2012
Extrato do Contrato n. 0454/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: JOSIANE CONSTANTINI
CPF: 071.659.409-95

OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 02 de abril de 2012 a 18 de dezembro de 2012
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.777,72 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Extrato Do Contrato N. 0456/2012
Extrato do Contrato n. 0456/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: ELISIA ILENE BECKEMBACK VARELLA
CPF: 712.948.309-10

OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SEBASTIANA ODEMIA DOS SANTOS DOMINGOS
VIGÊNCIA: de 10 de abril de 2012 a 31 de outubro de 2012
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 660,11 (seiscentos e sessenta reais e onze centavos)

Extrato Do Contrato N. 0457/2012
Extrato do Contrato n. 0457/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: CARMEN TERESINHA WEISS
CPF: 725.313.049-91

OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ELENI COMUNELLO
VIGÊNCIA: de 17 de abril de 2012 a 31 de outubro de 2012
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 660,11 (seiscentos e sessenta reais e onze centavos)

Extrato Do Contrato N. 0458/2012
Extrato do Contrato n. 0458/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: JANETE APARECIDA DE CAMARGO
CPF: 068.275.259-29

OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA NORMA MAFALDA RIZZI
VIGÊNCIA: de 17 de abril de 2012 a 31 de outubro de 2012
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 660,11 (seiscentos e sessenta reais e onze centavos)

Extrato Do Contrato N. 0460/2012
Extrato do Contrato n. 0460/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: FERNANDA PASQUAL
CPF: 010.033.769-40

OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARCELINA PAZIN
VIGÊNCIA: de 02 de abril de 2012 a 27 de maio de 2012
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.185,15 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos)

Extrato Do Contrato N. 0470/2012
Extrato do Contrato n. 0470/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: ELISANE BENEDETTI
CPF: 056.201.079-30

OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

VIGÊNCIA: de 24 de abril de 2012 a 19 de outubro de 2012
FUNÇÃO: AGENTE SOCIAL
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.087,32 (um mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Extrato Do Contrato Nº 134/2012
Contrato nº: 134/2012
Data de Assinatura: 04/05/2012
Fornecedor : MERCADO RZ LTDA
Valor : R$ 871,50 (oitocentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 05/2012-FME

Objeto : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Extrato Do Contrato Nº 156/2012
Contrato nº: 156/2012
Data de Assinatura: 18/05/2012
Fornecedor : ROBERTO TESSARO & CIA LTDA
Valor : R$ 13.767,48 (treze mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 10/2012 - FMAS

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA USO NOS PETIS, CRAS, GRUPO DE IDOSOS E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

Extrato Do Contrato Nº 157/2012
Contrato nº: 157/2012
Data de Assinatura: 18/05/2012
Fornecedor : GRÁFICA AMÉRICA LTDA
Valor : R$ 2.737,50 (dois mil e setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 10/2012 - FMAS

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA USO NOS PETIS, CRAS, GRUPO DE IDOSOS E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

Extrato Do Contrato Nº 158/2012
Contrato nº: 158/2012
Data de Assinatura: 18/05/2012
Fornecedor : COMÉRCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA
Valor : R$ 31.705,84 (trinta e um mil e setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 10/2012 - FMAS

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA USO NOS PETIS, CRAS, GRUPO DE IDOSOS E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

Extrato Do Contrato Nº 159/2012
Contrato nº: 159/2012
Data de Assinatura: 18/05/2012
Fornecedor : MARCELO DE OLIVEIRA TECIDOS ME
Valor : R$ 3.057,50 (três mil e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 10/2012 - FMAS

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA USO NOS PETIS, CRAS, GRUPO DE IDOSOS E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

Extrato Do Contrato Nº 160/2012
Contrato nº: 160/2012
Data de Assinatura: 18/05/2012
Fornecedor : IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER AVIAMENTOS ME
Valor : R$ 6.949,89 (seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 10/2012 - FMAS

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA USO NOS PETIS, CRAS, GRUPO DE IDOSOS E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

Extrato Do Contrato Nº 161/2012
Contrato nº: 161/2012
Data de Assinatura: 18/05/2012
Fornecedor : EMUVI ESCOLA DE MÚSICA DE VIDEIRA LTDA
Valor : R$ 5.712,53 (cinco mil e setecentos e doze reais e cinqüenta e três centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 10/2012 - FMAS

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA USO NOS PETIS, CRAS, GRUPO DE IDOSOS E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

Extrato Do Contrato Nº 162/2012
Contrato nº: 162/2012
Data de Assinatura: 18/05/2012
Fornecedor : OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Valor : R$ 22.951,65 (vinte e dois mil e novecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 10/2012 - FMAS

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA USO NOS PETIS, CRAS, GRUPO DE IDOSOS E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

Extrato Do Contrato Nº 163/2012
Contrato nº: 163/2012
Data de Assinatura: 18/05/2012
Fornecedor : COMERCIAL JF SANTOS LTDA
Valor : R$ 2.656,56 (dois mil e seiscentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 10/2012 - FMAS

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA USO NOS PETIS, CRAS, GRUPO DE IDOSOS E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

Extrato Do Contrato Nº 164/2012
Contrato nº: 164/2012
Data de Assinatura: 22/05/2012
Fornecedor : VIDEGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA
Valor : R$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais)
Licitação : Pregão Presencial nº 11/2012 - FMAS

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FOLDERS E PANFLETOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS EM CAMPANHAS INFORMATIVAS E DE PREVENÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

Extrato Do Contrato Nº 165/2012
Contrato nº: 165/2012
Data de Assinatura: 23/05/2012
Fornecedor : VIDEMANG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Valor : R$ 17.780,00 (dezessete mil e setecentos e oitenta reais)
Licitação : Pregão Presencial nº 61/2012

Objeto : AQUISIÇÃO DE COMPACTADORES DE SOLO PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO NA RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM CALÇAMENTO OU PAVIMENTADAS.

Extrato Do Contrato Nº 166/2012
Contrato nº: 166/2012
Data de Assinatura: 23/05/2012
Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor : R$ 51.500,00 (cinqüenta e um mil e quinhentos reais)
Licitação : Pregão Presencial nº 26/2012-FMS

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTICONCEPCIONAIS QUE SERÃO FORNECIDOS MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E PROGRAMA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato Do Contrato Nº 167/2012
Contrato nº: 167/2012
Data de Assinatura: 23/05/2012
Fornecedor : CONCRETOS FARROUPILHA LTDA
Valor : R$ 286.130,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e trinta reais)
Licitação : Tomada de Preços nº 15/2012

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO TIPO GABIÃO NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO (ALARGAMENTO) E RUA ANTÔNIO MARAFON, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Extrato Do Contrato Nº 168/2012
Contrato nº: 168/2012
Data de Assinatura: 24/05/2012
Fornecedor : CHAPEAÇÃO TRENTIN LTDA
Valor : R$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinqüenta reais)
Licitação : Pregão Presencial nº 63/2012

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA TROCA DA CABINE DA CAMINHONETE TOYOTA PLACAS LCJ 9366, FROTA 42 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Extrato Do Contrato Nº 169/2012
Contrato nº: 169/2012
Data de Assinatura: 24/05/2012
Fornecedor : VIDEMANG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Valor : R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
Licitação : Pregão Presencial nº 64/2012

Objeto : AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NA OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Extrato Do Contrato Nº 170/2012
Contrato nº: 170/2012
Data de Assinatura: 28/05/2012
Fornecedor : GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA
Valor : R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Licitação : Pregão Presencial nº 60/2012

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA RETÍFICA E MONTAGEM DE MOTOR DA MOTONIVELADORA HWB 130, FROTA 65 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Extrato Do Contrato Nº 172/2012
Contrato nº: 172/2012
Data de Assinatura: 29/05/2012
Fornecedor : CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA
Valor : R$ 220.498,97 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)
Licitação : Tomada de Preços nº 19/2012

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER O CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DA COMUNIDADE CAMPINA BELA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO..

Extrato Do Contrato Nº 174/2012
Contrato nº: 174/2012
Data de Assinatura: 29/05/2012
Fornecedor : GG VESTUÁRIO PROFISSIONAL LTDA
Valor : R$ 40.247,05 (quarenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 65/2012

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E TURISMO E CULTURA.

Extrato Do Contrato Nº 175/2012
Contrato nº: 175/2012
Data de Assinatura: 29/05/2012
Fornecedor : ONÉVIO BETTONI EPP
Valor : R$ 9.123,00 (nove mil e cento e vinte e três reais)
Licitação : Pregão Presencial nº 66/2012

Objeto : AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS ALUNOS QUE PARTICIPARÃO DA MOSTRA DO CONHECIMENTO E DOS JOGOS INTERCOLEGIAIS, NAS DIVERSAS MODALIDADES QUE SERÃO REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2012, ENVOLVENDO TODAS AS ESCOLAS.

Rescisão Nº 006-2012
Rescisão nº: 006/2012
Contrato: CT 140/2012
Contratada: COPAVIDI - COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ
Licitação: CP 01/2012

Objeto: Rescisão parcial amigável em relação ao item 07.
Valor R$: 2.760,00
Data: 14/05/2012

Retificação Da Publicação Do Extrato Do Contrato Nº 155/2012
(Retificação do extrato publicado em 21/05/2012)
Contrato nº: 155/2012
Data de Assinatura: 17/05/2012
Fornecedor : VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA
Valor : R$ 3.600.651,22 (três milhões e seiscentos mil e seiscentos e cinqüenta e um reais e vinte e dois centavos)
Licitação : Concorrência nº 02/2012

Objeto : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA, CONFORME O ART. 24, VIII DA LEI 8.666/93.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 68/2012
Ata de Registro de Preços nº: 68/2012
Data de Assinatura: 22/05/2012
Fornecedor : PRHODENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA
Valor : R$ 14.631,02 (catorze mil e seiscentos e trinta e um reais e dois centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 27/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO ODONTOMÓVEL E DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 69/2012
Ata de Registro de Preços nº: 69/2012
Data de Assinatura: 22/05/2012
Fornecedor : OTRIALA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Valor : R$ 42.963,58 (quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e cinqüenta e oito centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 27/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO ODONTOMÓVEL E DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 70/2012
Ata de Registro de Preços nº: 70/2012
Data de Assinatura: 22/05/2012
Fornecedor : CIRÚRGICA CLIMAZA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Valor : R$ 761,16 (setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 27/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO ODONTOMÓVEL E DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 71/2012
Ata de Registro de Preços nº: 71/2012
Data de Assinatura: 22/05/2012
Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor : R$ 7.090,60 (sete mil e noventa reais e sessenta centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 27/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO ODONTOMÓVEL E DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 72/2012
Ata de Registro de Preços nº: 72/2012
Data de Assinatura: 22/05/2012
Fornecedor : DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Valor : R$ 53.647,70 (cinqüenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 27/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO ODONTOMÓVEL E DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 73/2012
Ata de Registro de Preços nº: 73/2012
Data de Assinatura: 22/05/2012
Fornecedor : SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Valor : R$ 9.757,38 (nove mil e setecentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 27/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO ODONTOMÓVEL E DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 74/2012
Ata de Registro de Preços nº: 74/2012
Data de Assinatura: 22/05/2012
Fornecedor : MF DE ALMEIDA E CIA LTDA
Valor : R$ 3.193,14 (três mil e cento e noventa e três reais e catorze centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 27/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO ODONTOMÓVEL E DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 75/2012
Ata de Registro de Preços nº: 75/2012
Data de Assinatura: 22/05/2012
Fornecedor : PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Valor : R$ 4.557,44 (quatro mil e quinhentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Licitação : Pregão Presencial nº 27/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO ODONTOMÓVEL E DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 76/2012
Ata de Registro de Preços n°: 76/2012
Data de Assinatura: 22/05/2012
Fornecedor : ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Valor : R$ 13.332,81 (treze mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)
Licitação : Pregão Presencial n° 27/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO ODONTOMÓVEL E DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 77/2012
Ata de Registro de Preços n°: 77/2012
Data de Assinatura: 28/05/2012
Fornecedor : MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor : R$ 26.481,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais)
Licitação : Pregão Presencial n° 28/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE EM PÓ PARA O PROGRAMA DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 78/2012
Ata de Registro de Preços n°: 78/2012
Data de Assinatura: 28/05/2012
Fornecedor : COMERCIAL ATACADISTA OZZOIM LTDA
Valor : R$ 34.930,00 (trinta e quatro mil e novecentos e trinta reais)
Licitação : Pregão Presencial n° 28/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE EM PÓ PARA O PROGRAMA DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 79/2012
Ata de Registro de Preços n°: 79/2012
Data de Assinatura: 28/05/2012
Fornecedor : ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor : R$ 41.816,40 (quarenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
Licitação : Pregão Presencial n° 28/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE EM PÓ PARA O PROGRAMA DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 80/2012
Ata de Registro de Preços n°: 80/2012
Data de Assinatura: 28/05/2012
Fornecedor : AUTO POSTO CAPRICHO LTDA
Valor : R$ 172.250,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos e cinqüenta reais)
Licitação : Pregão Presencial n° 29/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GASOLINA PARA USO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 81/2012
Ata de Registro de Preços n°: 81/2012
Data de Assinatura: 28/05/2012
Fornecedor : EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA
Valor : R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais)
Licitação : Pregão Presencial n° 30/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL IMPRESSO PARA USO NO LABORATÓRIO E NO PROGRAMA HIV/DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 82/2012
Ata de Registro de Preços n°: 82/2012
Data de Assinatura: 28/05/2012
Fornecedor : ARTES GRÁFICAS COSMOS LTDA
Valor : R$ 1.464,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)
Licitação : Pregão Presencial n° 30/2012-FMS.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL IMPRESSO PARA USO NO LABORATÓRIO E NO PROGRAMA HIV/DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vitor Meireles

Prefeitura

Portaria Nº 098/2012
P O R T A R I A Nº 098/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve.

DESIGNAR:
Pregoeiro e Compor Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, de acordo com o Decreto Municipal nº 092/2006, de 04 de dezembro de 2006,

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, o servidor:
IVANDRO ANZINI - AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, os servidores:
VALDELI JOSE SEBASTIÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
JAIR WIPPEL - AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 31 de maio de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11. Ficam revogadas as disposições em contrario, em especial a portaria 003/2010.

Prefeitura Municipal De Vitor Meireles (SC), 30 De Maio De 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____
PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Aviso De Pregão Nº 28/2012
Processo de Licitação 28/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES - SC
Modalidade: Pregão

O Município Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberto Processo de Licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, objetivando aquisição de veículos zero km, e que estará recebendo os envelopes contendo a proposta de preços e de documentos de habilitação, até as 14h00min, do dia 13 de junho de 2012 em sessão pública, no mesmo dirigido pelo pregoeiro designado o senhor Ivandro Anzini, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Municipal. Íntegra do Edital pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br, informações pelo telefone (47) 3258 0211.

Vitor Meireles (SC), em 31 de maio de 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

Consórcios

CIGA

Dispensa De Licitação Nº 13/2012
ATO DE DISPENSA Nº 13/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2012

OBJETO: Locação de espaço físico para realização de "Capacitação nos Sistemas do Programa de Gestão Tributária do CIGA" a ser realizada no dia 01 de junho de 2012.

CONTRATADO: SEARA EVENTOS LTDA. ME.
CNPJ: 08.414.808/0001-27
VALOR: R$ 403,75 (quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos)

Florianópolis, 29 de maio de 2012.
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

CINCO

Extrato De Contrato N. 0020/2012
CONSÓRCIO INTEGRADADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2012 -CINCO

Contratada: VIDENET INFORMÁTICA LTDA ME. Objeto: Aquisição de multifuncional e móveis diversos para uso na sede do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO. Valor Total: R$ 4.289,95 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Data: 29/05/2012. Vigência: 12 (doze) meses, em função da garantia, tendo seu início no dia 29 de maio de 2012 e término no dia 15 de junho de 2013. PAL nº: 0006/2012-CINCO. Pregão Presencial nº: 0003.

Fraiburgo(SC), 29 de maio de 2012
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato De Contrato N. 0021/2012
CONSÓRCIO INTEGRADADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2012 -CINCO

Contratada: SLS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME. Objeto: Aquisição de móveis diversos para uso na sede do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO. Valor Total: R$ 2.009,96 (dois mil, nove reais e noventa e seis centavos). Data: 29/05/2012. Vigência: 12 (doze) meses, em função da garantia, tendo seu início no dia 29 de maio de 2012 e término no dia 15 de junho de 2013. PAL nº: 0006/2012-CINCO. Pregão Presencial nº: 0003.

Fraiburgo(SC), 29 de maio de 2012
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato De Contrato N. 0022/2012
CONSÓRCIO INTEGRADADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2012 -CINCO

Contratada: FRAYSISTEM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para uso na sede do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO. Valor Total R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Data: 29/05/2012. Vigência: 12 (doze) meses, em função da garantia, tendo seu início no dia 29 de maio de 2012 e término no dia 15 de junho de 2013. PAL nº: 0006/2012-CINCO. Pregão Presencial nº: 0003.

Fraiburgo(SC), 29 de maio de 2012
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

CITMAR

Ata Da Reunião Da Comissão De Licitação Pública Do Consórcio Intermunicipal De Turismo Costa Verde E Mar - Citmar
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR, os membros da Comissão de Licitação Pública do respectivo consórcio para discutir sobre as dúvidas dos participantes do certame licitatório, Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 01/2012, e padronizar as informações referentes ao respectivo Edital. Presidiu a reunião, o Presidente da Comissão, Sr. Célio José Bernardino, que foi por mim secretariada, Cirino Adolfo Cabral Neto. Ausente a membro Vivian Mengarda Floriani porquanto se encontra de férias. Sobre os questionamentos realizados pelos participantes do certame licitatório foi examinada uma a uma as indagações passando a ser respondidas pela Comissão: 1) A empresa More Sinalização e Construção Ltda, CNPJ n. 01.993.902/0001-39, com sede na Rua Ivo Vicente Coelho, s/n, Lote 20, Quadra 02, Bairro Forquilhinha, em São José /SC, representado por seu representante legal Sr. Jorge Omar Borsa, CPF sob n. 131.986.100-87, ingressou com Recurso Administrativo contra o item 13.4 do Edital de Licitação, requerendo ao final que "Em face das razões expostas, solicitamos a comissão permanente de licitação que reveja a exigência quanto aos atestados e julgue procedentes as razões ora apresentadas. Já que a Lei não autoriza solicitar atestados com prazo de validade e quantidade limitada. Solicitamos também que reveja que só será considerado válido os atestados de capacidade técnica que tiverem o título Sinalização Viária Turística ou sinalização turística, já que sinalização viária

vertical engloba todos os tipos de placas e pórticos/semi-pórticos necessários para execução, fornecimento e instalação"; 1.1) No que tange ao primeiro ponto do Requerimento, qual seja, o prazo de validade do Atestado de Capacidade Técnica com o prazo máximo de 05 (cinco) anos, a Comissão entendeu por melhor acatar em parte o Requerimento da empresa More Sinalização e Construção Ltda., e aumentar o prazo de validade do Atestado de Capacidade Técnica para 10 (dez) anos de realização dos serviços ora Atestados; 1.2) Sobre o segundo questionamento da empresa, qual seja, sobre a quantidade dos Atestados de Capacidade Técnica, a Comissão entende por melhor acatar em parte o Requerimento da empresa, devendo não mais apresentar a empresa concorrente do certame 03 (três), mas sim, apenas 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ressaltando apenas que permanece a mesma redação seguinte, devendo a empresa licitante comprovar que realizou fornecimento de serviço compatível e no mínimo com as mesmas quantidades, com o objeto da presente licitação; 1.3) No que tange ao Requerimento para que a Comissão reveja o posicionamento sobre considerar válido apenas os atestados de capacidade técnica que tiverem o título de Sinalização Viária Turística ou sinalização turística, desta vez a Comissão, em análise ao presente reclamo, resolve por acatar integralmente o presente pedido, podendo o licitante apresentar Atestado de Capacidade Técnica que tiverem como objeto sinalização viária vertical, o que por certo engloba todos os tipos de placas e pórticos/semi-pórticos necessários para a prestação dos serviços; 1.4) Diante destas alterações a Cláusula 13.4.1 passará a vigorar com a presente redação: "13.4.1 - Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, no prazo máximo de 10 (dez) anos, comprovante que a licitante realizou fornecimento de serviço compatível e no mínimo com as mesmas quantidades, com o objeto da presente licitação. Só será considerado como válido os atestados de capacidade técnica que tiverem como objeto sinalização viária vertical. Informações mínimas do atestado: nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa/cargo que assinou o documentos; identificação do objeto e quantitativo fornecido; local e data do fornecimento. Os atestados apresentados deverão estar obrigatoriamente acompanhados de cópias autenticadas das notas fiscais, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos". 2) Do mesmo modo, a Comissão recebeu e-mail da Empresa More Sinalização e Construção Ltda, CNPJ n. 01.993.902/0001-39, com sede na Rua Ivo Vicente Coelho, s/n, Lote 20, Quadra 02, Bairro Forquilhinha, em São José /SC, representado por seu representante legal Sr. Jorge Omar Borsa, CPF sob n. 131.986.100-87 questionando sobre "Na seção III - Apenso à proposta comercial, o item 4.3, referente a quantidade de placas tipo 2 para a cidade de Ilhota, no campo onde deveria constar a quantidade necessária do referido item, esta em branco. Realmente a cidade de Ilhota não vai necessitar de placas tipo 2, ou foi erro de digitação?"; 2.1) A Comissão de Licitação entende que foi erro de digitação, e que na cidade de Ilhota será contemplada com as seguintes placas de sinalização: "Tipo 1- 5 unidades e Tipo 3 - 1 unidade", conforme Projeto anexo ao Edital e à disposição dos licitantes em sua página na internet (www.amfri.org.br). 3) A Comissão ainda lembra que existem os projetos e que o orçamento que a empresa deverá oferecer não deve ser baseado somente em planilha mas sim juntamente com os projetos e memorial descritivo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de .Licitação deu por encerrada a reunião, que vai assinada pelo Presidente da Comissão, Sr. Célio José Bernardino, por mim, Sr. Cirino Adolfo Cabral Neto, membro da Comissão de Licitação e Secretário designado para o ato.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Presidente

CIRINO ADOLFO CABRAL NETO
Secretária designado - Membro

Consórcio CISAMA

Aviso De Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03/2012 - CISAMA

CISAMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE
Setor de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
O CISAMA, torna público o lançamento do Edital:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2012

OBJETO: Aquisição de Veículos para Estruturação dos serviços de inspeção nos municípios integrantes do CISAMA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2012 às 09:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Item
LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS: www.caixa.gov.br
Os interessados poderão obter a íntegra do Edital pelo site: www.amures.org.br
INFORMAÇÕES: Na Secretaria do CISAMA à Rua Otacílio Vieira da Costa, 112, Centro, nesta cidade, pelo telefone (49) 3224-4800, pelo fax (49) 3224-4800 ou pelo e-mail informatica@amures.org.br

Lages, 30 de maio de 2012.
ROBERTO MARIN
Presidente do CISAMA

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2012.05.30 17:12:49 -03'00'